REVISTA

COR

LGBTQIA+

N. 11
V. 1

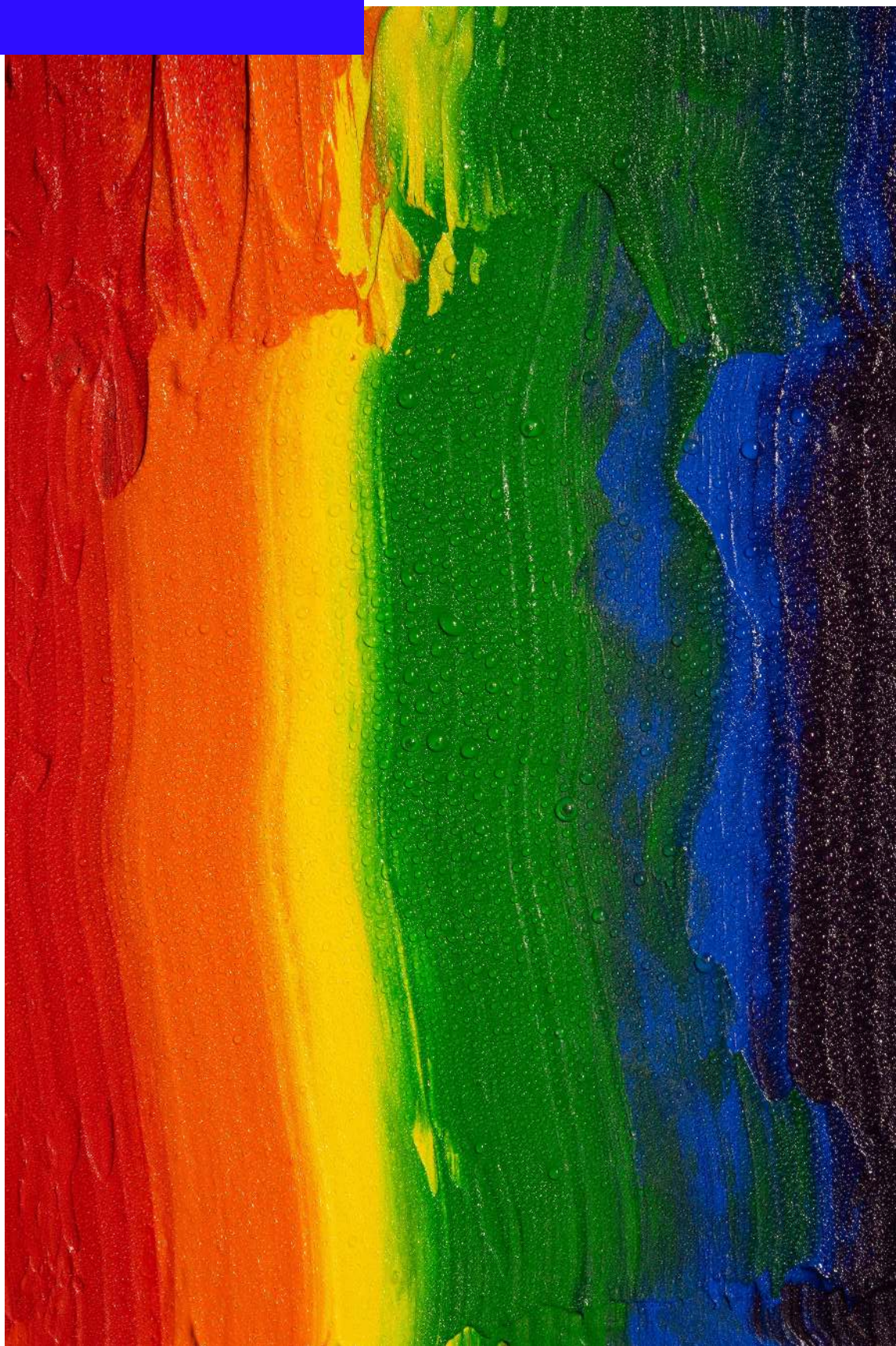

TEMA LIVRE

COR LGBTQIA+
Curitiba, v. 1, n. 11, jul. 2026
Publicação semestral da Faculdade de Direito - Setor de Ciências Jurídicas
Universidade Federal do Paraná
Praça Santos Andrade, 50 - Centro, Curitiba - PR, 80020-300

ISSN 2764-0426

PROJETO GRÁFICO

ISABEL CECCON IANTAS

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Revista COR LGBTQIA+. – n. 11, v. 1 (jul. 2026). Curitiba, 2026.

Semestral.

Endereço eletrônico:
https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/

ISSN 2764-0426.

1. Pessoas LGBTQIA+ - Periódico.

CDU 342.7

Bibliotecário:PedroPauloAquilanteJunior – CRB-9/1626

A Revista COR LGBTQIA+ é um periódico com caráter técnico-científico, com periodicidade semestral, publicado em formato digital pela primeira vez em julho de 2021, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, em conjunto com a equipe COR, formada por estudantes, militantes, professoras(es) e pesquisadoras(es) de todo o Brasil.

Seu surgimento veio de uma demanda do movimento estudantil LGBTI+ por um espaço para publicação e discussão a respeito das pautas e conteúdos relacionados à temática de gêneros e sexualidades.

Tem como objetivo reunir as mais relevantes pesquisas e trabalhos com a temática LGBTQIA+, promovendo a pesquisa científica e a produção de trabalhos de excelência. Seu intuito é difundir e publicizar temas urgentes para o movimento, visando a democratização do conhecimento produzido neste campo e o diálogo com as diversas áreas do conhecimento que integram o escopo proposto.

EQUIPE EDITORIAL

LEANDRO FRANKLIN GORSDORF | ANABELLA PAVÃO DA SILVA | JOANA ZILLER | DENISON MELO DE AGUIAR | LEANDRO REINALDO DA CUNHA

COMITÊ CIENTÍFICO

ALBERTO JOÃO NHAMUCHE | ANABELLA PAVÃO DA SILVA | ANA PAULA MARTINS HUPP | ANDREI DOMINGOS FONSECA | ANGELA COUTO MACHADO FONSECA | ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM | ARTHUR ROGOSKI GOMES | BÁRBARA DUTRA FONSECA | CARLA CARDI NEPOMUCENO DE PAIVA | CAROLINA ROMANAZZI FREIRE | DANDARA RUDSON SOUZA DE OLIVEIRA | DANIELI KLIDZIO | DENISON MELO DE AGUIAR | EDUARDO LIMA | ÉLIDA SILVA FERREIRA | ELIVELTON MAGALHÃES LIMA | EMILLY JOYCE OLIVEIRA LOPES SILVA | EWERTON DA SILVA FERREIRA | FERNANDA MARIA MUNHOZ SALGADO | FERNANDO DA SILVA CARDOSO | GUSTAVO BORGES MARIANO | HADASSA FREIRE DA SILVA GONÇALVES SANTOS | HELOISA PANCOTTI | HIDERLINE C. DE OLIVEIRA | ISABEL CECCON IANTAS | JAC RIBEIRO | JAQUELINE CARVALHO QUADRADO | JEAN COSTA SANTANA | JEZIEL SILVEIRA SILVA | JOALISSON OLIVEIRA ARAUJO | JOANA ZILLER | LEANDRO FRANKLIN GORSDORF | LEANDRO REINALDO DA CUNHA | LUCAS CAPITA QUARTO | LUÍSA DE FREITAS LOPES | MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA | MARCIO NICOLAU | MARIA FERNANDA PIRES | MARINA DE FÁTIMA DA SILVA | NIZAR AMIN SHIHADEH | PÉRICLES DE SOUZA MACEDO | RAFAEL DOS REIS AGUIAR | RAPHAEL DE ANDRADE RIBEIRO | ROGÉRIO MELO | THABATA VIEIRA ARECHAVALETTA | TIAGO DA SILVA ANDRADE | WALDYR BARCELLOS JUNIOR | WEZELLEY CAMPOS FRANÇA | WILLIAM ROSLINDO PARANHOS

SUMÁRIO

ARTIGOS CIENTÍFICOS 05

O Sistema Único de Saúde (SUS) e as pessoas trans: perspectivas sobre avanços e desafios 06
Calebe Silva de Carvalho

(Trans)feminicídio e vulnerabilidades: uma investigação interseccional e interdisciplinar do caso "Vicky Hernández e outras vs. Honduras" 22
Amanda de Miranda Valente
Ana Beatriz Calmon Silva
Camila Aparecida Perrota Melo
Davi Gomes da Cunha Souza
Mariana Davis Messias de Oliveira

Análises históricas e um estado da arte sobre o panorama da saúde mental de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ 46
Allie Lima Cruz
Amanda Cristina Ribeiro da Costa

Iconografias de conflito: estética queer periférica e disputas simbólicas contra a moral da extrema-direita 66
Leonardo Freitas

Corpo gordo na educação física escolar: desafios e caminhos para a inclusão 90
Adão Rodrigues Sousa
Majô Cristine Lopes Dias

Transformando o SUS: uma proposta de formação aos profissionais da saúde através da extensão universitária 106
Caroline Fernanda Santos da Silva
Alana Cristhina de Amorim Resina
Adauto Locatelli Taufer
Natália Sobierayski Esnaola
Diego Davila da Silva

Monstruosidades na formação docente: imagens dissidentes como contra-dispositivos da cultura visual 120
Lucas de Bárbara Wendt
Élle Costa Gonçalves
Lutiere Dalla Valle

Corpos na margem: acesso e garantia de direitos à saúde da população LGBTQIAPN+ 142
Séphora Juliana dos Santos
Milton Luis Barreto Vieira
Pedro Henrique Reis Divino

Envelhecimento homossexual e métodos de enfrentamento a solidão: reflexões a partir do trabalho de uma ONG no municício de São Paulo 152
Leonardo Davi de Oliveira Santos
Mônica Gurjão Carvalho

Percurso histórico e contexto de (re)existência de pessoas LGBTQIA+ 176
Runner Maciel
Isadora Penteado Salum
Osvaldo Rocha da Silva

Vozes que (re)existem: literatura LGBTQIAPN+ e a construção do autoconhecimento na psicologia 190
Djeymson Eduardo Nogueira

Educação e diversidade sexual: desafios para o enfrentamento da LGBTfobia nas escolas 198
Rodrigo de Moura Reis
Wellington Sergio de Souza

Direitos sociais e políticas públicas voltadas à população LGBTI+: a importância de políticas públicas afirmativas na diversidade 214
Frank Da Costa Ferreira

Antagonismos políticos na proposição de direitos LGBTQIA+: debates sobre projetos de lei na conjuntura brasileira contemporânea 240
Guilherme José Salgado Rodrigues
Maurício João Vieira Filho

A violência letal contra pessoas LGBTI+s: uma análise de casos oficiais do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do estado de Maranhão – Brasil entre os anos de 2020 e 2022 258
Igor Emanuel Nunes Farias Pinheiro Figueiredo
Ana Beatriz Carvalho de Sousa

O imaginário das velhices LGBTQIAP+ no cinema brasileiro: atravessamentos metodológicos 278
Fabrício Ferreira Fernandes

Vozes coloridas: estrutura, temáticas e representatividade em um podcast LGBTQIAPN+ 296
Mikaela Esber Pasa
Kátia Kelvis Cassiano

Dos palcos à tela: reflexões sobre gênero suscitadas pela cinebiografia Homem com H 310
Camila Pereira Borges
Nicolly Barbosa Credi-Dio
Ruth de Cássia dos Reis
Rafael da Silva Paes Henriques

ENSAIOS 325

Colonialidade de gênero, necropolítica e população LGBTQIAPN+ em situação de rua: o "virar casa" no eixo Cuiabá–Várzea Grande 326
Lucas Vinicyus Rodrigues Martins

Para além da comunidade: violência lateral e a construção de alianças políticas no campo LGBTI+ 346
Marcos Alexandre Sales

Entre o discurso e a prática: desafios e metodologias da educação em sexualidade no ensino médio mato-grossense 360
Uanderson da Silva Lima

TRABALHOS ARTÍSTICOS 373

Psicológico anterior 374
Dandara da Costa Rocha

ARTIGOS CIENTÍFICOS

O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E AS PESSOAS TRANS: PERSPECTIVAS SOBRE AVANÇOS E DESAFIOS

THE UNIFIED HEALTH SYSTEM (UHS) AND TRANS PEOPLE: PERSPECTIVES ON ADVANCES AND CHALLENGES

Calebe Silva de Carvalho[1]

Resumo: o objetivo deste estudo é analisar os avanços e desafios enfrentados por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), com foco específico nas experiências relacionadas ao Processo Transexualizador. Trata-se de uma revisão bibliográfica realizada em bases acadêmicas nacionais, voltada à análise de estudos sobre políticas públicas de saúde direcionadas à população trans no contexto brasileiro. Os resultados indicam que, embora existam avanços normativos e iniciativas de acolhimento em determinados serviços, persistem barreiras institucionais, práticas discriminatórias e lacunas na formação profissional em gênero e sexualidade. Conclui-se que a consolidação do SUS como política pública inclusiva para a população trans depende da efetiva implementação do Processo Transexualizador, da ampliação do acesso aos serviços especializados e da qualificação contínua dos profissionais de saúde.
Palavras-chave: Pessoas trans; Sistema Único de Saúde; Políticas públicas; Gênero e diversidade.

Abstract: the objective of this study is to analyze the advances and challenges faced by trans people in accessing the Brazilian Unified Health System (Sistema Único de Saúde – SUS), with a specific focus on experiences related to the Transsexualizing Process. This study consists of a bibliographic review conducted in national academic databases, aimed at analyzing studies on public health policies directed at the trans population in the Brazilian context. The results indicate that, although there have been normative advances and welcoming initiatives in certain health services, institutional barriers, discriminatory practices, and gaps in professional training on gender and sexuality persist. It is concluded that the consolidation of the SUS as an inclusive public policy for the trans population depends on the effective implementation of the Transsexualizing Process, the expansion of access to specialized services, and the continuous qualification of health professionals.
Keywords: Trans people; Unified Health System; Public policies; Gender and diversity.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, observa-se a ampliação do debate público e acadêmico acerca dos direitos da população LGBTQIA+, especialmente no que se refere ao reconhecimento das identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes da norma heterocisgênera. Apesar de avanços normativos e institucionais, indivíduos que não se enquadram nos padrões sociais dominantes continuam expostos a múltiplas formas de exclusão e discriminação. Essas manifestações de preconceito atravessam diferentes esferas da vida social — religiosa, educacional, política e institucional —, produzindo barreiras simbólicas e materiais ao pleno exercício da cidadania.

Em diversos contextos nacionais, especialmente em sociedades marcadas por forte conservadorismo moral e religioso, relações afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo

[1] Graduando em Ciência pela Universidade de Brasília (UnB).

ainda são criminalizadas ou socialmente estigmatizadas. Esse cenário evidencia que a resistência à diversidade sexual e de gênero não se limita ao plano cultural, mas também se expressa em estruturas jurídicas e institucionais que reforçam a marginalização de sujeitos dissidentes.

O conceito de gênero ocupa posição central nos debates contemporâneos das ciências sociais, por se constituir como uma ferramenta analítica capaz de revelar as estruturas de poder que produzem desigualdades e exclusões. Longe de se restringir a uma diferença biológica entre os sexos, o gênero deve ser compreendido como uma construção social e histórica que organiza práticas, identidades e representações. Essa perspectiva, amplamente desenvolvida por Joan Scott (1995), permite compreender o gênero como uma categoria de análise histórica e relacional, através da qual se estruturam relações de poder, símbolos e significados atribuídos aos corpos e às diferenças.

Na esteira dos estudos feministas e queer, Judith Butler (1990) aprofunda esse debate ao propor o conceito de performatividade de gênero, segundo o qual as identidades de gênero não são expressões de uma essência interior, mas o resultado da repetição de normas e discursos sociais que produzem o que se entende por “homem” e “mulher”. Essa repetição constante naturaliza o que é, na verdade, uma construção política e cultural, e impõe aos corpos uma série de expectativas e coerções. O corpo, portanto, torna-se um espaço de disputa simbólica e política, em que a coerência entre sexo, gênero e desejo é constantemente exigida e reproduzida por instituições sociais.

Essa leitura encontra ressonância no pensamento de Michel Foucault (1976), ao discutir o conceito de biopoder — o poder exercido sobre a vida, que atua na gestão dos corpos e na regulação das populações. O controle sobre os corpos e suas condutas torna-se uma dimensão central da modernidade, e a sexualidade passa a ser um dos principais instrumentos de exercício desse poder. Nessa perspectiva, as normas de gênero e sexualidade não apenas classificam as pessoas, mas também definem quais vidas são reconhecidas como legítimas e quais permanecem invisibilizadas ou descartáveis.

No Brasil, autoras como Berenice Bento (2006) e Jaqueline Gomes de Jesus (2012) traduzem e expandem esse debate ao analisar a experiência de pessoas trans e travestis em diálogo com as particularidades do contexto brasileiro. Bento demonstra como a medicina e as instituições públicas, ao regularem os corpos trans, reafirmam as fronteiras entre o que é considerado “normal” e “patológico”, transformando o corpo em objeto de controle e disciplina. Já Jesus destaca a dimensão política e cidadã das identidades trans, evidenciando as múltiplas formas de exclusão e violência institucional que se expressam, entre outros espaços, no sistema de saúde.

Guacira Lopes Louro (1997), por sua vez, ressalta que as normas de gênero são aprendidas e reproduzidas nos processos de socialização, atravessando instituições como a escola, a família e os serviços públicos. Assim, as políticas públicas, ainda que se orientem

por princípios de universalidade e equidade, acabam por reproduzir desigualdades quando não reconhecem a diversidade de corpos e identidades. O Sistema Único de Saúde (SUS), ao lidar com essas diferenças, torna-se um espaço privilegiado para observar as contradições entre o ideal de universalidade e a persistência de práticas excludentes.

Portanto, compreender gênero como categoria relacional e política é fundamental para analisar as formas contemporâneas de violência e exclusão que atingem a população trans no Brasil. As violências simbólicas, institucionais e físicas dirigidas a esses corpos não são fenômenos isolados, mas expressões de um sistema normativo que define quais vidas são dignas de cuidado e proteção.

Ao articular essas discussões teóricas ao campo das políticas públicas de saúde, é possível problematizar o modo como o Estado, por meio de suas instituições, participa na produção e regulação das identidades e das desigualdades de gênero. Para compreender a inserção do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde, torna-se necessário contextualizar sua origem, fundamentos constitucionais e estrutura organizacional, dessa forma se poderá ter noção dos escopos que sustentam esse estudo.

2 SOBRE O SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado em 1988 com a promulgação da Constituição Federal, o SUS é uma política pública que atualmente em 2025 completa 35 anos, o principal objetivo é que todas as pessoas tenham acesso a serviços de saúde sem que precisem pagar por eles, pode ser entendido como uma política de inclusão, nem todos os brasileiros possuem condições de terem acesso a serviços pagos em âmbito privado, surge como um meio de mudar essa perspectiva. Desde sua implementação milhares de pessoas foram beneficiadas, nele é possível que os usuários tenham acesso a serviços básicos como medicamentos, vacinas, tratamento de doenças e sexualmente transmissíveis, dentre outras.

> O SUS apresenta números impressionantes: quase seis mil hospitais e mais de sessenta mil ambulatórios contratados, mais de dois bilhões de procedimentos ambulatoriais por ano, mais de onze milhões de internações hospitalares por ano, aproximadamente dez milhões de procedimentos de quimioterapia e radioterapia por ano, mais de duzentas mil cirurgias cardíacas por ano e mais de 150 mil vacinas por ano (Mendes, 2013, p. 28).

Todas as pessoas perante a lei são iguais e devem ter os mesmos direitos inclusive em relação à saúde perante a Constituição Federal de 1988:

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
> Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.
> Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
> I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
> II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
> III - participação da comunidade (Brasil, 1988, cap. II, art. 196, 197 e 198).

3 CRIAÇÃO DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

Instituído inicialmente pela Portaria GM/MS nº 1.707/2008 e ampliado pela Portaria nº 2.803/2013, o Processo Transexualizador é o programa do Sistema Único de Saúde que garante a atenção integral à saúde de pessoas trans e travestis. O programa não se restringe apenas às cirurgias de redistribuição sexual, mas engloba um conjunto de ações que vão desde o acolhimento na atenção básica, o uso do nome social, até procedimentos especializados como hormonoterapia, acompanhamento psicoterápico e intervenções cirúrgicas. O objetivo central do programa é garantir que o cuidado em saúde respeite a autodeterminação de gênero, despatologizando as identidades trans e assegurando o acesso a serviços que permitam a adequação do corpo à identidade de gênero autopercebida.

Já existem estudos que ajudam na compreensão do tema no âmbito das ciências humanas e da saúde, para que demais pesquisadores possam ter acesso e desenvolvam pesquisas e se tenha um arcabouço qualificado do tema. Tendo em vista que existe uma política pública específica para esse público, no caso o programa Processo Transexualizador criado em 2008, contextualiza melhor essa relação entre os usuários e profissionais da saúde.

Essa pesquisa de cunho qualitativo teve como objetivo analisar os avanços e desafios enfrentados por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase nas experiências relacionadas ao Processo Transexualizador. Busca-se compreender de que forma essa política pública tem sido implementada no contexto do SUS, identificando seus limites, potencialidades e os principais obstáculos institucionais que afetam o cuidado em saúde dessa população.

4 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como uma revisão bibliográfica de natureza qualitativa, com enfoque narrativo, tendo como objetivo analisar produções acadêmicas

sobre os avanços e desafios enfrentados por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no Processo Transexualizador.

A busca foi realizada nas bases Google Acadêmico e CAPES, selecionadas por sua ampla indexação de estudos nas áreas da saúde coletiva e das ciências sociais. A estratégia principal consistiu na combinação dos descritores “Pessoas Trans”, “Sistema Único de Saúde” e “Processo Transexualizador”, articulados por meio do operador booleano AND, resultando na seguinte string de busca: “Pessoas Trans” AND “Sistema Único de Saúde” AND “Processo Transexualizador”. A utilização do operador AND permitiu restringir os resultados a estudos que contemplassem simultaneamente os três eixos centrais da pesquisa. Buscas complementares foram realizadas com variações terminológicas, como “transexualidade” e “políticas públicas”, a fim de ampliar a abrangência e evitar a exclusão de produções relevantes que utilizassem nomenclaturas distintas.

O processo de seleção ocorreu em duas etapas. Inicialmente, realizou-se a leitura dos títulos e resumos dos trabalhos identificados, totalizando 30 estudos potencialmente pertinentes. Em seguida, procedeu-se à leitura integral desses textos, com aplicação dos critérios previamente estabelecidos de inclusão e exclusão. Após esse refinamento, 8 artigos atenderam integralmente aos critérios definidos e compuseram o corpus final da pesquisa.

Foram considerados critérios de inclusão: (a) pertinência temática direta ao acesso de pessoas trans ao SUS; (b) abordagem do Processo Transexualizador ou de políticas públicas de saúde voltadas à população trans no contexto brasileiro; (c) disponibilidade do texto completo; e (d) presença de análise empírica ou documental. Foram excluídos artigos de opinião, estudos realizados fora do contexto brasileiro e publicações que não apresentassem relação direta com o SUS ou com o Processo Transexualizador.

Todo o processo de busca, seleção e análise dos estudos foi conduzido por um único pesquisador. Para garantir rigor metodológico, os critérios de elegibilidade foram definidos previamente e aplicados de forma sistemática ao longo das etapas de triagem e análise, com revisão integral do material selecionado antes da construção das categorias analíticas.

O recorte temporal compreendeu o período de 2013 a 2025, tendo como marco inicial a publicação da Portaria nº 2.803/2013, que redefiniu e ampliou o Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde, consolidando o cuidado integral à população trans. A escolha desse marco justifica-se por representar um momento de ampliação normativa e institucional da política pública, influenciando diretamente a produção acadêmica sobre o tema.

TABELA 1 - Pesquisas selecionadas

Autor(es)	Ano	Título / Objetivo principal	Tipo de estudo	Principais achados
Rocon *et al.*	2016	Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde. Analisar obstáculos enfrentados no SUS.	Qualitativo	Identifica barreiras institucionais, preconceito e despreparo de profissionais no atendimento a pessoas trans.
Rocon *et al.*	2018	O que esperam pessoas trans do Sistema Único de Saúde? Compreender expectativas de usuários trans em relação ao SUS.	Qualitativo	Mostra que o acolhimento e o respeito ao nome social são elementos centrais para uma atenção humanizada.
Rocon *et al.*	2019	Desafios enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transexualizador do SUS.	Qualitativo	Evidencia entraves burocráticos e desigualdade de acesso regional no Processo Transexualizador.
Mota *et al.*	2022	"Clara, esta sou eu!" Nome, acesso à saúde e sofrimento social entre pessoas transgênero.	Qualitativo	Demonstra que o desrespeito ao nome social gera sofrimento e exclusão simbólica no atendimento em saúde.
Thomazi, Ávila e Teixeira	2022	Ambulatório T da Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre: política pública de inclusão e garantia de direito à saúde de pessoas trans.	Descritivo	Analisa política pública local de inclusão; destaca a importância da articulação entre gestão e movimentos sociais.

Souza *et al.*	2023	Boas práticas em saúde integral para travestis, transexuais e outras variabilidades de gênero: experiência do ASITT-SP.	Relato de experiência	Apresenta o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais (ASITT-SP) como modelo de boas práticas inclusivas.
Valois *et al.*	2022	Processo Transexualizador e direito à saúde: desafios para a prática médica no cenário do SUS.	Revisão teórico-documental	Discute os limites da prática médica e a necessidade de diretrizes que respeitem a autonomia e diversidade de gênero.
Silva *et al.*	2024	Exploring the complexities and challenges of healthcare access for transgender people in Minas Gerais state.	Qualitativo	Mostra avanços regionais após uma década do Processo Transexualizador, mas persistência de desigualdades estruturais.

Fonte: Autor (2026)

5 RESULTADOS

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), permitindo a organização dos achados em três eixos temáticos construídos a partir da recorrência observada nos estudos selecionados: (1) experiências positivas no acesso ao SUS; (2) desafios e experiências negativas; (3) demandas apontadas para a melhoria do atendimento.

5.1 EXPERIÊNCIAS POSITIVAS

Os estudos de Souza *et al.* (2023), Thomazi *et al.* (2022) e Silva *et al.* (2024) evidenciam que existem experiências concretas de inclusão e acolhimento, sobretudo em contextos nos quais políticas locais foram articuladas com movimentos sociais e coletivos trans. No caso do Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais (ASITT), em São Paulo, Souza

et al. mostram que o reconhecimento do nome social e a adoção de práticas multiprofissionais humanizadas permitem reconfigurar a experiência de pertencimento de pessoas trans no espaço institucional do SUS. Trata-se de um movimento de repolitização do cuidado, em que o corpo trans deixa de ser objeto de controle biomédico e passa a ser reconhecido como sujeito de direito.

De modo semelhante, Thomazi, Ávila e Teixeira (2022) descrevem o Ambulatório T de Porto Alegre como um exemplo de política pública construída a partir do território, em diálogo com demandas sociais e com foco na atenção primária. A descentralização do cuidado e a articulação entre níveis de atenção são apresentadas como fatores-chave para o sucesso da política local. Já Silva *et al.* (2024), ao analisar a experiência mineira, mostram que uma década após a implementação do Processo Transexualizador, ainda que persistam desigualdades regionais, há ampliação do acesso e diversificação dos serviços, indicando avanços no reconhecimento institucional das demandas trans.

Essas experiências revelam que o SUS pode operar como um espaço de resistência e invenção, quando a política pública é apropriada por sujeitos e profissionais comprometidos com a equidade. Dialogando com Bento (2006) e Lionço (2009), é possível afirmar que a efetivação dos direitos de pessoas trans depende da capacidade de o sistema de saúde romper com a lógica cisnormativa que historicamente define quais corpos merecem ser cuidados. Nesses contextos, o cuidado emerge como uma prática política — uma forma de reconhecimento e redistribuição (Fraser, 2006) que desafia a fronteira entre normalidade e desvio.

5.2 EXPERIÊNCIAS NEGATIVAS E BARREIRAS INSTITUCIONAIS

Apesar dos avanços localizados, os estudos convergem na constatação de que as práticas discriminatórias e as estruturas de exclusão simbólica e institucional ainda marcam o cotidiano das pessoas trans no SUS.

Rocon *et al.* (2016; 2018; 2019) descrevem detalhadamente como o preconceito, a negação do nome social, a patologização das identidades e a falta de preparo das equipes continuam sendo mecanismos de produção de sofrimento social. Essas práticas não ocorrem de forma isolada: constituem parte de um regime de saber-poder (Foucault, 1979) que legitima a intervenção médica sobre corpos dissidentes e sustenta a ideia de que pessoas trans precisam “ser ajustadas” à norma.

A dimensão simbólica dessas exclusões é explicitada por Mota *et al.* (2022), que mostram como o não reconhecimento do nome social gera sentimentos de humilhação, desumanização e desfiliação social. O nome, como elemento performativo da identidade (Butler, 2003), quando negado, reforça o apagamento da existência e a subalternização desses sujeitos dentro das instituições públicas.

Da mesma forma, Valois *et al.* (2022) apontam que o Processo Transexualizador ainda é operado sob um paradigma médico-biologicista, que muitas vezes condiciona o acesso ao reconhecimento de gênero à adequação corporal. Essa lógica reitera o que Bento (2014) denomina "política dos corpos ajustados", na qual o Estado reconhece o direito à identidade trans apenas sob determinadas condições biomédicas.

Esses achados revelam uma contradição central: o mesmo sistema que, em tese, garante o direito universal à saúde é também produtor de exclusões sistemáticas. A resistência à mudança institucional é sustentada por uma cultura profissional ciscentrada, que interpreta o corpo trans como exceção e não como parte legítima da diversidade humana. Assim, o preconceito institucional não é apenas um desvio de conduta individual, mas um efeito estrutural da normatividade de gênero que permeia as práticas, protocolos e saberes biomédicos.

5.3 DEMANDAS PRINCIPAIS QUE FORAM APONTADAS PARA MELHORAR AS EXPERIÊNCIAS

A análise dos estudos evidencia um conjunto de demandas estruturais e operacionais para aprimorar as experiências de pessoas trans no Sistema Único de Saúde. Tais demandas emergem não apenas como recomendações técnicas, mas como imperativos ético-políticos para a efetivação dos princípios de universalidade, equidade e integralidade que sustentam o SUS.

A primeira e mais recorrente demanda diz respeito à formação e sensibilização permanente de profissionais de saúde. Em praticamente todos os estudos analisados (Rocon *et al.*, 2016; 2018; 2019; Mota *et al.*, 2022; Silva *et al.*, 2024), há consenso de que o preconceito institucional e a reprodução de discursos patologizantes decorrem, em grande parte, da ausência de formação crítica em gênero e sexualidade nos currículos da saúde e nos processos de educação continuada. Essa lacuna contribui para o despreparo técnico e ético dos profissionais, resultando em práticas discriminatórias, uso inadequado do nome social e constrangimentos durante o atendimento. Dessa forma, a capacitação em diversidade de gênero aparece como uma estratégia de humanização e de qualificação do cuidado, não apenas como uma medida administrativa.

A segunda demanda diz respeito à ampliação e descentralização dos serviços especializados. Estudos como os de Thomazi *et al.* (2022) e Silva *et al.* (2024) apontam que a concentração dos ambulatórios em grandes centros urbanos cria barreiras geográficas e econômicas, restringindo o acesso de pessoas trans de regiões periféricas e do interior. A regionalização dos serviços e a incorporação do cuidado trans na atenção básica — por meio de protocolos claros, equipes multiprofissionais e articulação entre níveis de atenção — são apresentadas como medidas essenciais para democratizar o acesso e reduzir desigualdades regionais. Essa descentralização, porém, deve vir acompanhada de financiamento público

contínuo e monitoramento sistemático das políticas, evitando a dependência de gestões locais ou projetos pontuais.

A terceira demanda, presente de forma transversal nas pesquisas, refere-se à participação ativa da população trans nos processos de formulação, gestão e avaliação das políticas públicas de saúde. Experiências bem-sucedidas, como as descritas por Souza *et al.* (2023) e Rocon *et al.* (2019), demonstram que a inclusão de coletivos trans e movimentos sociais nas instâncias deliberativas do SUS favorece a construção de práticas mais sensíveis e eficazes. Essa participação não deve ser apenas consultiva, mas deliberativa, reconhecendo a população trans como sujeito político do cuidado, e não como público passivo das políticas.

Por fim, os estudos convergem na necessidade de fortalecer a comunicação institucional e o acolhimento humanizado, aspectos que impactam diretamente na experiência do usuário. O respeito à identidade de gênero, o uso do nome social, a linguagem inclusiva e a empatia durante o atendimento foram apontados como fatores que transformam o ambiente de cuidado e aumentam a adesão ao tratamento.

Essas práticas, embora simples, operam simbolicamente no reconhecimento das pessoas trans como cidadãs legítimas, rompendo com a lógica histórica de exclusão e invisibilidade.

Assim, as demandas identificadas configuram uma agenda de aprimoramento centrada em quatro eixos principais:

1. Formação crítica e permanente em gênero e sexualidade para profissionais de saúde;
2. Descentralização e financiamento estável de serviços especializados;
3. Participação social efetiva da população trans na gestão das políticas;
4. Valorização da escuta, acolhimento e reconhecimento simbólico como práticas de cidadania.

Essas dimensões articulam a técnica e a ética, reafirmando que a melhoria das experiências de pessoas trans no SUS depende não apenas de ajustes administrativos, mas de uma transformação cultural e institucional profunda, capaz de sustentar um cuidado realmente equitativo e emancipador.

6 DISCUSSÃO

A análise dos estudos sobre o acesso e a experiência de pessoas trans no Sistema Único de Saúde (SUS) revela um cenário de contrastes. De um lado, observa-se um conjunto de avanços institucionais e práticas inclusivas que comprovam a capacidade do sistema público de se adaptar à diversidade e promover o cuidado integral. De outro, persistem estruturas de exclusão e preconceito que comprometem a efetividade das políticas e colocam em xeque o princípio de universalidade que fundamenta o SUS.

Esses resultados mostram que o SUS é, ao mesmo tempo, um espaço de acolhimento e de resistência, mas também de reprodução de desigualdades e violências. A tensão entre essas duas dimensões é o que torna o debate sobre saúde e diversidade de gênero tão relevante. Não se trata apenas de analisar se o Estado cumpre sua função legal, mas de compreender como as instituições produzem ou negam reconhecimento a determinados corpos e identidades.

Nas experiências mais positivas, a atenção à saúde da população trans se torna possível quando o cuidado é concebido de forma integral, humanizada e participativa. Em serviços que valorizam o uso do nome social, a escuta ativa e a formação sensível dos profissionais, o SUS cumpre sua função de garantir cidadania e dignidade. Esses contextos provam que a inclusão não é uma utopia, mas uma possibilidade concreta quando há compromisso político e institucional.

Neles, o atendimento deixa de ser apenas uma resposta técnica e passa a representar uma afirmação simbólica de pertencimento: o reconhecimento de que pessoas trans não são exceções, mas parte legítima da sociedade e, portanto, do sistema de saúde.

Entretanto, os desafios continuam sendo estruturais. A discriminação institucional, a falta de preparo profissional, a patologização das identidades trans e a burocratização dos processos ainda marcam o cotidiano dos serviços. Essas barreiras não são acidentais, mas revelam uma cultura institucional que resiste à diferença, moldada por visões normativas de corpo e de gênero. Na prática, isso significa que, enquanto o SUS afirma o direito à saúde como universal, o acesso pleno a esse direito continua condicionado à capacidade dos sujeitos de se enquadrarem nas normas de gênero e comportamento socialmente aceitas. Essa contradição revela que o problema não é apenas de gestão, mas de estrutura simbólica e epistemológica: o modo como o sistema concebe e define o que é um corpo “válido” ainda carrega traços de exclusão histórica.

Outra constatação relevante é que a efetividade das políticas públicas depende diretamente da formação das equipes e da gestão participativa. A ausência de formação crítica sobre gênero e sexualidade nas áreas da saúde não apenas compromete o atendimento, como reproduz a invisibilidade dessa população nas práticas institucionais.

Da mesma forma, a concentração dos serviços especializados em grandes centros urbanos limita o acesso das pessoas trans de regiões periféricas, demonstrando que a universalidade do SUS ainda não se traduz em equidade territorial. A descentralização e a integração com a atenção básica são caminhos fundamentais para romper com essa lógica.

Por outro lado, quando a política é construída com a participação das pessoas trans, os resultados são mais consistentes e sustentáveis. A presença de movimentos sociais, coletivos e conselhos participativos mostra que as transformações mais significativas acontecem quando o SUS se abre ao diálogo e reconhece os sujeitos como protagonistas de

suas próprias trajetórias de saúde. Esse aspecto é crucial porque desloca o lugar da população trans de objeto de intervenção para sujeito político de direito.

Em um nível mais amplo, a discussão sobre o acesso de pessoas trans ao SUS ultrapassa a dimensão setorial e toca em uma questão essencial: que tipo de sociedade o sistema público de saúde ajuda a construir. A forma como um país trata os corpos que desafiam a norma é um indicador direto de seu grau de democracia.

Se o SUS é uma das expressões mais concretas do pacto social brasileiro, a exclusão simbólica ou material de pessoas trans representa uma falha profunda na realização desse pacto. Garantir o direito à saúde dessas pessoas não é apenas uma questão de política pública, mas de justiça social e reconhecimento humano.

Portanto, o debate sobre os resultados desta pesquisa reforça que a transformação necessária é mais ampla do que ajustes administrativos. Exige mudanças culturais, formativas e institucionais. O SUS precisa deixar de tratar a diversidade como uma exceção a ser acomodada e reconhecê-la como parte constitutiva da sua missão.

A consolidação de um sistema verdadeiramente universal depende da capacidade de enfrentar o preconceito estrutural e de construir uma ética do cuidado baseada na escuta, no respeito e na pluralidade. Enquanto isso não acontecer, o direito à saúde da população trans continuará sendo uma promessa incompleta, um direito inscrito na lei, mas ainda negado na prática.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada evidencia que o presente estudo atingiu seu objetivo ao demonstrar que o SUS apresenta avanços importantes no reconhecimento das demandas da população trans, especialmente a partir da institucionalização do Processo Transexualizador. No entanto, o percurso da pesquisa revelou que persistem exclusões estruturais, como a patologização e a discriminação institucional, que limitam o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde.

A efetivação do direito à saúde da população trans depende, portanto, de transformações que ultrapassem a dimensão normativa, alcançando os campos institucional, formativo e cultural. É imperativo que a diversidade de gênero seja reconhecida não como uma exceção, mas como uma dimensão constitutiva e transversal das políticas públicas.

Conclui-se que garantir o acesso equitativo à saúde para pessoas trans configura-se como uma questão de justiça social e de aprofundamento democrático do Estado brasileiro. Como recomendações, sugere-se o fortalecimento da formação em saúde voltada à diversidade e a descentralização dos serviços especializados para além dos grandes centros, visando a real universalidade do sistema.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade.** São Paulo: Brasiliense, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 mar. 2024.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble**: Feminism and the Subversion of Identity. New York: Routledge, 1990.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FLICK, U. **Introdução a pesquisa qualitativa**. Tradução de Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRASER, Nancy. Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea. **Revista de Ciências Humanas**, v. 40, n. 1, p. 7–31, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONZÁLEZ, F. E. Reflexões sobre alguns conceitos da pesquisa qualitativa. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 8, n. 17, p. 155–183, 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2012.

LEITE, Isadora Damasceno Ribeiro de Oliveira. **Sobre transexualidad**e: conceito, políticas públicas e movimento de despatologização. 2013. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

LIONÇO, Tatiana. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. **Physis: revista de saúde coletiva**, v. 19, n. 1, p. 43-63, 2009.

LIONÇO, Tatiana. **Um olhar sobre a política nacional de saúde integral de LGBT.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

LOTTA, Gabriela (org.). **Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: ENAP, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MENDES, Eugênio Vilaça. 25 anos do Sistema Único de Saúde: resultados e desafios. **Estudos avançados**, v. 27, p. 27-34, 2013.

MOTA, Ana Paula et al. “Clara, esta sou eu!”: nome, acesso à saúde e sofrimento social entre pessoas transgênero. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, n. 5, p. 1-16, 2022.

POPADIUK, Gianna Schreiber; OLIVEIRA, Daniel Canavese; SIGNORELLI, Marcos Claudio. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 1509-1520, 2017.

ROCON, Paula Corrêa *et al.* Desafios enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transexualizador do SUS. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, n. 3, p. 728–736, 2019.

ROCON, Paula Corrêa *et al.* Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde**. Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 8, p. 2517–2526, 2016.

ROCON, Paula Corrêa *et al.* O que esperam pessoas trans do Sistema Único de Saúde? **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 22, n. 64, p. 1129–1140, 2018.

SILVA, João; ANDRADE, Marina; COSTA, Rafaela. Exploring the complexities and challenges of healthcare access for transgender people in Minas Gerais state. **Revista de Saúde Pública**, v. 58, p. 1-14, 2024.

SOUZA, Lucas *et al.* Boas práticas em saúde integral para travestis, transexuais e outras variabilidades de gênero: experiência do ASITT-SP. **Revista Brasileira de Saúde Coletiva**, v. 33, p. 1-11, 2023.

Recebido em: 29/03/2025
Aceito em: 03/04/2026

(TRANS)FEMINICÍDIO E VULNERABILIDADES: UMA INVESTIGAÇÃO INTERSECCIONAL E INTERDISCIPLINAR DO CASO "VICKY HERNÁNDEZ E OUTRAS VS. HONDURAS"

(TRANS)FEMICIDE AND VULNERABILITIES: AN INTERSECTIONAL AND INTERDISCIPLINARY INVESTIGATION OF THE CASE "VICKY HERNÁNDEZ ET AL. V. HONDURAS"

Amanda de Miranda Valente[1]
Ana Beatriz Calmon Silva[2]
Camila Aparecida Perrota Melo[3]
Davi Gomes da Cunha Souza[4]
Mariana Davis Messias de Oliveira[5]

Resumo: atentando-se às constantes violações institucionalizadas dos direitos das minorias, é possível constatar que, na contemporaneidade, as mulheres transgênero representam uma parcela (hiper)vulnerável em inúmeros países. Nessa vertente, amparado em uma abordagem metodológica qualitativa e interdisciplinar, o presente artigo acadêmico pretende averiguar interseccionalmente os pormenores do caso "Vicky Hernández e outras vs. Honduras", cujo contexto, à época do delito, perfazia-se em um regime político ditatorial de extrema-direita. Em simultâneo, para a consecução deste estudo de caso, investigaram-se os aspectos mais relevantes advindos da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, a qual reiterou a hostilidade estatal e a urgência da punibilidade relativas ao crime de transfeminicídio. Portanto, a partir dos resultados obtidos, espera-se que a respectiva produção intelectual, ao passo que denuncia as múltiplas violências de gênero exercidas pelos aparatos governamentais, corrobore para a promoção da segurança jurídica em relação às garantias jurídico-sociais conquistadas pela comunidade LGBTQIAPN+, em especial no que concerne às mulheres transgênero latino-americanas.
Palavras-chave: Criminalização; gênero; mulheres transgênero; transfeminicídio; vulnerabilidade.

Abstract: considering the ongoing institutionalized violations of fundamental rights achieved by social minorities, it is possible to observe that, in contemporary society, transgender women represent a hyper-vulnerable segment in several countries. In this regard, established on a qualitative and interdisciplinary methodological approach, the present paper aims to intersectionally investigate the particularities of the case "Vicky Hernández et al. vs. Honduras", whose context, at the time of the crime, was in a dictatorial, far-right political regime. Simultaneously, for the accomplishment of this case study, the most relevant aspects arising from the ruling issued by the Inter-American Court of Human Rights were investigated, which reiterated state hostility and the urgency of accountability regarding the crime of transfemicide. Therefore, based on the results obtained, it is expected that the respective intellectual production, while denouncing the multiple gender-based violences perpetrated by governmental apparatuses, will contribute to the promotion of legal security regarding the socio-legal guarantees achieved by the LGBTQIAPN+ community, particularly concerning Latin American transgender women.
Keywords: Criminalization; gender; transgender women; transfemicide; vulnerability.

[1] Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro bolsista da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da UFF (Comissão UFF Acessível).
[2] Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF).
[3] Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.
[4] Graduando do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisador nos Grupos de Pesquisa CNPq "Constituição, Direitos Humanos e Poder Punitivo (CDHPP)" e "Vulnerabilidades no Novo Direito Privado". Bolsista extensionista no PET-Saúde: Equidade em Macaé - RJ.
[5] Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisadora nos Grupos de Pesquisa CNPq "Constituição, Direitos Humanos e Poder Punitivo (CDHPP)" e "Vulnerabilidades no Novo Direito Privado". Bolsista extensionista no PET-Saúde: Equidade em Macaé - RJ.

1 INTRODUÇÃO

Mediante o conceito adotado por Berenice Bento (2014) de transfeminicídio, o presente trabalho acadêmico tem como objetivo elucidar o caso "Vicky Hernández e outras vs. Honduras", refletindo-se a violência extrema e sistemática que atinge as mulheres trans. Frequentemente, resultam-se assassinatos motivados pelo ódio e pela discriminação de gênero, revelando uma dimensão particular do feminicídio. Ao destacar a intersecção entre transfobia e misoginia, tal conduta pode ser compreendida como "[...] um crime da ordem de gênero, visto que é cometido contra corpos femininos ou feminilizados que subvertem as ordens de gênero [...]" (Campos; Silva, 2022, p. 216-236).

Para além disso, cumpre salientar que o caso de Vicky Hernández, ocorrido durante o golpe de Estado hondurenho de 2009, deflagrado por setores da extrema-direita, expõe a violência institucionalizada e a endêmica desvalorização das vidas trans, expressas nas práticas discriminatórias dirigidas à população LGBTQIAPN+, especialmente às pessoas transgênero. Nesse contexto, Vicky, mulher trans e defensora dos Direitos Humanos, foi vítima de transfeminicídio, tendo sido sequestrada e assassinada por policiais durante a vigência do toque de recolher.

Avulta-se, assim, a configuração de uma lógica necropolítica (Mbembe, 2016), regime no qual o governo exerce o seu poder sobre a vida e a morte de segmentos marginalizados. Por esse motivo, o Estado de Honduras foi acusado pela ausência de investigação e pelo desrespeito à identidade de gênero de Vicky, culminando na apreciação do caso por parte da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Desta feita, responsabilizou-se o referido ente federativo pela negligência e pela violência infligida, estabelecendo um precedente indispensável na defesa dos direitos das pessoas trans na América Latina.

Diante da inércia do Estado de Honduras na investigação do assassinato de Vicky Hernández, organizações não governamentais hondurenhas e a família da vítima ingressaram com uma ação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em 2018, a Comissão Interamericana concluiu que Honduras havia violado variados direitos humanos e, em 2019, o caso foi submetido à Corte. Desse modo, ressalta-se a importância das concepções abarcadas pelos Tribunais Internacionais na promoção e tutela dos Direitos Humanos, ao possibilitar a responsabilização dos Estados por violações perpetradas e a implementação de mecanismos de reparação, conforme o veredito proferido no caso em tela, que reconheceu a inoperância estatal e a necessidade de proteção efetiva da população trans, historicamente vulnerabilizada.

2 METODOLOGIA

Com vistas à consecução desta pesquisa, empregou-se uma abordagem metodológica jurídico-interpretativa — ou, em outros termos, jurídico-compreensiva —, utilizando-se do "[...] procedimento analítico de decomposição de um problema jurídico em seus diversos

aspectos, relações e níveis" (Nicácio; Dias; Gustin, 2020, p. 85). Nessa medida, foi conduzido um estudo de caso, de caráter qualitativo, o qual se direcionou à investigação interseccional da dinâmica processual de "Vicky Hernández e outras vs. Honduras", julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 26 de março de 2021.

Sob um viés interdisciplinar, correlacionou-se o Direito Penal com outras áreas jurídicas, como o Direito Internacional e os Direitos Humanos, além da Criminologia e da Filosofia Jurídica. Em consequência, a análise detalhada da sentença e dos votos dos magistrados permitiu articular os fundamentos legais com os aspectos sociais e históricos subjacentes ao caso, de modo a evidenciar os múltiplos graus de vulnerabilidade da vítima e a complexidade multidimensional da controvérsia.

3 AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DELITO

Preliminarmente, para assegurar uma compreensão adequada das particularidades que circunscrevem o crime, é imprescindível reconhecer o contexto político e social do momento em que o delito foi perpetrado. Sob esse prisma, os fatos que compõem o presente caso emergiram em um cenário de violência generalizada direcionada à população LGBTQIAPN+, notadamente aos indivíduos trans, e à sombra do marco do golpe de Estado militar hondurenho de extrema-direita ocorrido em 28 de junho de 2009, período durante o qual foi decretado um toque de recolher[6] (Corte IDH, 2021, p. 11, tradução nossa[7]). Em decorrência disso, o transfeminicídio de Vicky Hernández demonstra uma ação violenta que emana das autoridades de Honduras, resultante da institucionalização do preconceito e da discriminação (Moraes; Mezacasa, 2023, p. 153).

À luz dessa premissa, é possível estabelecer uma correspondência com a concepção de necropolítica, desenvolvida por Achille Mbembe (2016, p. 123), a qual expressa que "o exercício da soberania reside no controle sobre a mortalidade e a definição da vida como a implantação e manifestação de poder". Por conseguinte, a análise da conduta do Estado hondurenho evidencia essa perspectiva, à medida que demonstra notoriamente uma política de morte destinada a determinados segmentos sociais, revelando como o poder estatal se manifesta mediante a aplicação da violência e da opressão. De fato, observa-se uma sistemática desvalorização da vida dos indivíduos marginalizados, em virtude de a aplicabilidade do Direito decorrer de uma estrutura organizacional de poder, haja vista a sua imposição como um instrumento de dominação (Nietzsche, 1998, p. 74-75).

Considerando os aspectos introdutórios delineados, destaca-se que o transfeminicídio de Vicky Hernández Castillo ocorreu entre os dias 28 e 29 de junho de 2009, na cidade de

[6] Durante esse intervalo, em 2009, o país estava sob o toque de recolher imposto pelos militares que haviam executado o neogolpe estatal contra o governo do ex-presidente Manuel Zelaya.

[7] No original: "Los hechos del presente caso tuvieron lugar en un contexto de violencia contra las personas LGBTI, en especial contra las mujeres trans, y en el marco del golpe de Estado de 28 de junio de 2009 en Honduras durante el cual se decretó un toque de queda" (Corte IDH, 2021, p. 11).

San Pedro Sula, em Honduras (Corte IDH, 2021, p. 16, tradução nossa[8]). Em conformidade, na sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, são detalhados os acontecimentos que precederam o desaparecimento e o falecimento de Hernández, que foi, em suma, identificada como sequestrada por forças policiais e, posteriormente, encontrada com indícios de violência e ferimentos ocasionados por disparos de arma de fogo (Corte IDH, 2021, p. 16 e 17 *apud* Ribeiro; Andrade; Cruz, 2022, p. 369). Diante desse panorama, os responsáveis pelo ocorrido foram os agentes estatais, especificamente a Polícia Nacional do Estado de Honduras, incumbida de supervisionar as ruas (Moraes; Mezacasa, 2023, p. 153).

Efetivamente, Vicky Hernández[9] identificava-se como uma mulher transgênero e, como resultado, integrava um agrupamento particularmente discriminado, sendo compelida a viver à margem da sociedade, em função dos preconceitos arraigados e da ausência de reconhecimento legal de sua identidade de gênero. Ademais, exercia a profissão de trabalhadora sexual e se destacava como ativista dos direitos das pessoas transgênero em âmbito nacional, atuando no *Colectivo Unidad Color Rosa*, uma organização dedicada à promoção dos direitos humanos da população trans[10] — incluindo pessoas transexuais, travestis e transgênero —, além de ser especializada no atendimento relacionado ao VIH/SIDA (Corte IDH, 2021, p. 15, tradução nossa[11]). Desse modo, sob uma perspectiva analítica, observa-se que a vítima era socialmente reconhecida como pertencente a um coletivo de minorias, especificamente as minorias sexuais e de gênero. Nesse sentido, o caso em análise possui a particularidade de convocar ambos os elementos (Campos, 2022, p. 155, tradução nossa)[12].

[8] No original: "La noche del 28 de junio de 2009 se declaró un toque de queda en el contexto del golpe de Estado, el cual regía entre las 9:00 pm y las 6:00 am. La señora Rosa Argelia declaró que el último día que vio a Vicky fue el 27 de junio de 2009. El 28 de junio Vicky fue a la casa de una amiga. El 29 de junio de 2009 a las 7:30 am, agentes de la Dirección Nacional de Investigación Criminal (en adelante, 'DNIC') recibieron comunicación sobre el hallazgo de un cuerpo sin vida en la 3 calle 7 y 8, avenida Colonia Ruiz en San Pedro Sula. El levantamiento de cadáver se realizó a las 9:15 am" (Corte IDH, 2021, p. 16).

[9] Na ocasião dos acontecimentos, Vicky, aos 26 anos, residia em San Pedro Sula com a sua mãe, a senhora Rosa Argelia Hernández Martínez, a sua prima Tatiana Rápalo Hernández e a sua sobrinha Argelia Johanna Reyes Ríos (Corte IDH, 2021, p. 16, tradução nossa). No original: "Vicky [...] vivía con su madre, la señora Rosa Argelia Hernández Martínez; su prima Tatiana Rápalo Hernández y su sobrina Argelia Johanna Reyes Ríos en San Pedro Sula" (Corte IDH, 2021, p. 16).

[10] Acadêmica e politicamente, o termo "trans" é utilizado como uma categoria guarda-chuva que abarca diferentes identidades de gênero que divergem do sexo designado ao nascimento. Sob este conceito, incluem-se: (i) *transexuais*, pessoas que se identificam com o gênero oposto ao atribuído e podem buscar modificações corporais; (ii) *travestis*, pessoas com identidade de gênero feminina, política e culturalmente situada na América Latina, que reivindica uma construção de gênero não necessariamente binária ou atrelada à cirurgia de redesignação sexual; e (iii) *transgêneros*, termo amplo oriundo do inglês, comumente empregado como sinônimo da própria categoria macro (Jesus, 2012, p. 24-31).

[11] No original: "Vicky Hernández era una mujer trans y como tal, formaba parte de un colectivo particularmente discriminado, reducido a vivir en la marginalidad social por culpa de los prejuicios existentes y la falta del reconocimiento legal de su identidad de género. Además, era trabajadora sexual y reconocida activista dentro del 'Colectivo Unidad Color Rosa', el cual defiende los derechos humanos de las personas trans en Honduras. Esa organización es también especializada en VIH/SIDA. Según informaron las representantes sin que fuera controvertido por el Estado, la militancia de Vicky dentro del Colectivo Unidad Color Rosa, era destacada" (Corte IDH, 2021, p. 15).

[12] No original: "El caso de Vicky Hernández refleja el alto grado de incertidumbre con que enfrentamos y sentenciamos los actos de violencia entre las personas. Especialmente, aquellos en que la víctima es considerada socialmente como parte de un colectivo de minorías o subordinación. Sin ir más lejos, las minorías sexuales y las mujeres. El caso aquí presentado tiene la particularidad de convocar — de alguna manera — ambos elementos" (Campos, 2022, p. 155).

Em virtude disso, é possível desvelar as estruturas de violência que potencializam a situação de (hiper)vulnerabilidade de Vicky Hernández: (i) inicialmente, a posição de mulher, enfrentando múltiplos obstáculos e discriminações provenientes de um sistema patriarcal; (ii) em segundo plano, a condição de pessoa transgênero, a qual exerceu uma influência interseccional que intensificou a sua experiência de discriminação, desencadeando riscos suplementares associados à transfobia; (iii) o fato de atuar como trabalhadora sexual incorporou uma nova dimensão à sua realidade, inserindo-a em um segmento social marginalizado e estigmatizado, no qual os direitos são constantemente infringidos e a violência é recorrente; e, (iv) adicionalmente, era portadora de VIH[13] (Corte IDH, 2021, p. 16, tradução nossa[14]), o que amplia significativamente o preconceito, favorecendo a perpetuação da crescente exclusão social e da estigmatização dessa comunidade.

Ante a ineficiência na prestação da tutela estatal, o Estado hondurenho enfrentou acusações por não ter investigado adequadamente nem identificado os responsáveis pelo assassinato, aliado aos crimes de discriminação motivados pela expressão e pela identidade de gênero de Vicky Hernández. Consequentemente, o caso obteve notoriedade devido à negligência do Estado nas investigações, além do evidente desrespeito à identidade de gênero da vítima, que foi erroneamente classificada como homem nos documentos da investigação (Moraes; Mezacasa, 2023, p. 153 e 158). Em um momento subsequente, após anos de extensa espera pelos resultados das investigações em andamento no país, o caso foi destinado à apreciação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

4 O PROCESSO PERANTE A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Diante da estática posição do Estado de Honduras na investigação da morte de Vicky Hernández, em 23 de dezembro de 2012, as organizações não governamentais hondurenhas *Red Lésbica Cattrachas*[15] e *Centro de Derechos Humanos de las Mujeres*, juntamente com a família da vítima, decidiram por ingressar com uma ação judicial perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra o seu país de origem. Essa mobilização deu início ao procedimento que culminaria na posterior submissão do caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

[13] Vírus da imunodeficiência humana.

[14] No original: "Al momento de los hechos, Vicky era portadora de VIH [...]" (Corte IDH, 2021, p. 16).

[15] Fundada como resposta a um ambiente de violência, em 2000, Cattrachas corresponde a uma instituição feminista e lésbica de Honduras, que milita na defesa dos direitos humanos das pessoas LGBTQIAPN+. Com a adoção de um enfoque interseccional, essa organização mantém centros de observação e monitoramento direcionados à incidência de LGBTfobia, a fim de influenciar na efetivação de políticas públicas que envolvam a visibilidade, inclusão, proteção e participação cidadã (Cattrachas, s.d., tradução nossa).
No original: "Cattrachas es una organización lésbica feminista dedicada a la defensoría de Derechos Humanos de las personas LGBTI en Honduras. Se fundó en el año 2000 como respuesta al contexto de violencia ejercida hacia personas sexo-género diversas. [...] Como organización lésbica feminista se aspira a contribuir, a través del centro de monitoreo y sus observatorios, al análisis y la sistematización, con enfoque diferenciado e interseccional, de informes, publicaciones y procesos judiciales de personas LGBTTTIQ, mujeres, defensoras/es de la tierra y los bienes comunes, así como otros grupos en exclusión o afectados por violencia motivada por la discriminación y el prejuicio. Así mismo, incidir en las políticas públicas hacia la visibilización, inclusión, protección y participación ciudadana de dichas personas en Honduras" (Cattrachas, s.d., s.p.).

Em 6 de dezembro de 2016, a Comissão aprovou o Informe de Admissibilidade n.º 64/16 e, dois anos depois, em 7 de dezembro de 2018, emitiu o Relatório de Mérito n.º 157/18, em conformidade com o artigo 50 da Convenção. Daí, chegou-se à conclusão de que Honduras foi responsável pela violação do direito à vida, integridade pessoal, garantia judicial, proteção da honra e da dignidade, liberdade de pensamento e de expressão, igualdade perante a lei e proteção judicial — assegurados na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que obriga os seus signatários, em seu artigo 1.1, a respeitar tais dispositivos.

Nesse cenário, a Comissão fez diversas recomendações ao Estado de Honduras, a fim de evitar que situações semelhantes se repetissem, e, na mesma premissa, solicitou que fosse declarada a responsabilidade internacional do Estado pela violação do artigo 7º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. A submissão ao Tribunal ocorreu em 30 de abril de 2019, sendo requerida também a ordenação de medidas de reparação. Insta salientar, consoante destacado no texto integral da sentença, que, entre a apresentação da petição inicial e a submissão do caso à Corte, decorreram seis anos e quatro meses. Desse modo, em 29 de maio de 2019, o Estado de Honduras e os seus representantes foram finalmente notificados.

Passados alguns procedimentos, em 23 de outubro de 2019, o Estado apresentou a sua contestação à submissão do caso. Nesse documento, Honduras se opôs às supostas violações e as qualificou como infundadas, requisitando que as imputações fossem desconsideradas, bem como fosse decidido pela não responsabilização do Estado pelas violações indicadas no Relatório de Mérito. Ulteriormente, veio a ocorrer uma audiência pública convocada pelo Presidente do Tribunal, na presença das partes e da Comissão.

Na presente audiência, para além do comparecimento de 18 *amicus curiae*[16], houve o reconhecimento do Estado hondurenho de sua responsabilização parcial. Ademais, a Corte Interamericana ordenou a adoção de medidas provisórias, determinando que o Estado implementasse todas as providências apropriadas à proteção efetiva não somente da família de Vicky Hernández, mas também dos membros das organizações *Red Lésbica Cattrachas* e *Centro de Derechos Humanos de las Mujeres*.

No que tange ao reconhecimento da responsabilidade civil governamental, a Corte Interamericana, seguindo as conclusões da Comissão, entendeu ser contraditória a rejeição categórica à não participação de agentes estatais na morte de Vicky Hernández, pois, em

[16] Admitiram-se, na condição de terceiros intervenientes, os seguintes sujeitos: "1) Parlamentarios para la Acción Global; 2) María Helena Luna Hernández; 3) Servicio Internacional para los Derechos Humanos; 4) José Benjamín González Mauricio; 5) Alta Comisionada de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos; 6) Human Rights Watch; 7) Comité de Familiares de Detenidos Desaparecidos en Honduras (COFADEH); 8) Equipo de Reflexión, Investigación y Comunicación de la Compañía de Jesús en Honduras y Equipo Jurídico por los Derechos Humanos; 9) Coalición LGBTTTI de América Latina y el Caribe; 10) Fundación Pakta de Ecuador; 11) Clínica de Derechos Humanos de la Universidad de Santa Clara; 12) Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad - De justicia; 13) Colombia Diversa; 14) Equis Justicia para las Mujeres, A. C., y Casa de las Muñecas Tiresias, A. C21; 15) ODRI, Oficina de Derechos Interseccionales; 16) Abogados sin fronteras Canadá; 17) RedTraSex, y 18) Pedro DiPietro" (Corte IDH, 2021, p. 5-7).

razão do contexto hondurenho à época do ilícito, havia a composição de elementos suficientes para tal presunção. Sendo assim, caberia a inversão do ônus da prova, recaindo ao Estado a incumbência de provar a não participação de seus agentes na morte bárbara de sua cidadã.

Outrossim, com a aceitação de sua responsabilidade internacional pela violação dos direitos à proteção judicial — vide artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana —, o Estado de Honduras admitiu tacitamente o seu descompromisso na investigação adequada do crime. Logo, embora a Comissão, em etapa pretérita de seu Relatório de Mérito, tenha valorizado a atuação parcial do Estado na condução do feito, Honduras silenciou quanto às outras graves violações de direitos humanos verificadas no caso Vicky Hernández, já identificadas nos antecedentes do procedimento e em afronta à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará").

Reconhecida a responsabilidade parcial do Estado, a Comissão, ainda na fase pré-contenciosa, entendeu que a controvérsia sobre os fatos relacionados ao esclarecimento da morte de Vicky estaria cessada. Contudo, permanecia em aberto a discussão referente aos elementos que a levaram à morte da vítima, quando analisadas no plano da discriminação de pessoas LGBTQIAPN+ por parte dos agentes estatais responsáveis pela condução do caso. Com a avaliação das considerações finais e alegações das partes, em 29 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 58 do Regulamento, foi solicitada ao Estado a apresentação de provas para a melhor resolução do feito e, em 24 de março de 2021, a Corte iniciou a deliberação da sentença.

No capítulo VI da decisão sentenciada, a Corte dividiu a exposição do caso em questão em três momentos, quais sejam: (i) o contexto, em que se aborda o panorama hondurenho antes, durante e após a morte da vítima; (ii) as vivências e a morte de Vicky Hernández, narrando um breve resumo de sua realidade e história de vida; e (iii) as investigações sobre a morte de Vicky Hernández, traçando uma correspondência entre o início do processo de apuração do ilícito e a sua chegada à Corte IDH.

Em seguida, as alegações de mérito foram analisadas conforme: a) as considerações gerais sobre o direito à igualdade e à não discriminação; b) os direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal, à liberdade pessoal, às garantias judiciais, à vida privada, à liberdade de expressão, ao nome, à igualdade e à não discriminação, à proteção judicial e a uma vida livre de violências; e c) o direito à integridade pessoal dos familiares de Vicky Hernández.

Em síntese, consolidou-se a concepção de que o descumprimento do Estado em satisfazer a obrigação geral relativa ao respeito e à garantia dos Direitos Humanos, com o implemento de qualquer tratamento discriminatório, incide em uma responsabilização internacional. Transpassando a aplicabilidade do artigo 1.1 — obrigação de respeitar os direitos reconhecidos na Convenção —, o artigo 24 veda o tratamento desigual perante a lei,

o que abarca não somente os direitos reconhecidos no tratado internacional, mas também aqueles positivados no ordenamento interno de cada Estado signatário.

A Corte IDH reconheceu, ainda, o crescimento exponencial da violência empreendida contra as pessoas LGBTQIAPN+, inclusive já havia estabelecido, em seu Parecer Consultivo n.º 24 (OC-24/17), que a seara da orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero estaria sob a égide da Convenção Americana. Nessa linha, a referida Corte:

> indicou que a violência contra pessoas LGBTI têm uma finalidade simbólica: a vítima é escolhida com o propósito de comunicar uma mensagem de exclusão ou subordinação. A este respeito, a Corte indicou que a violência exercida por motivos discriminatórios tem o efeito ou a finalidade de impedir ou anular o reconhecimento, o gozo ou o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais da pessoa sujeita a essa discriminação, independentemente de essa pessoa identificar-se ou não com determinada categoria. Esta violência, alimentada pelo discurso de ódio, pode levar a crimes de ódio (Corte IDH, 2021, item 70, tradução nossa[17]).

Considerando que as alegações de discriminação se mostraram transversais às demais alegações, levou-se em conta tal aspecto ao longo de toda a sentença. A Corte estabeleceu que a natureza dos fatos provados emerge do contexto hondurenho da época, configurando o atentado à Vicky Hernández como um transfeminicídio. Ainda que o golpe de Estado em curso na noite da morte de Vicky constitua, por si só, um cenário probatório suficiente para certificar a responsabilidade estatal, essa torna-se inequívoca quando ciente da sucessão de condutas marcadas pela displicência no transcurso nos trâmites procedimentais.

Na sentença, em seu capítulo VI — denominado "Hechos: C. Investigaciones por la muerte de Vicky Hernández" —, é evidente a negligência dos agentes estatais, desde as circunstâncias da morte até a elaboração do corpo de delito, realizada desidiosamente em função da condição sorológica da vítima, além do registro de óbito lavrado anos depois, identificando-a como homem cisgênero. Sobretudo porque, meses precedentes à sua morte, Vicky Hernández já havia sido hostilizada e, ao tentar formalizar uma denúncia junto às forças policiais, enfrentou o descaso e a coação dos próprios agentes.

Em paralelo, a Corte ressaltou que tanto a demora das autoridades nas investigações quanto os obstáculos impostos à escuta da família de Hernández evidenciam a impunidade concedida aos infratores. Essa situação se agrava, especialmente, com o Decreto de Anistia

[17] No original: "Del mismo modo, esta Corte ha señalado que la violencia contra las personas LGBTI tiene un fin simbólico, la víctima es elegida con el propósito de comunicar un mensaje de exclusión o de subordinación. Sobre este punto, la Corte ha indicado que la violencia ejercida por razones discriminatorias tiene como efecto o propósito el de impedir o anular el reconocimiento, goce o ejercicio de los derechos humanos y libertades fundamentales de la persona objeto de dicha discriminación, independientemente de si dicha persona se autoidentifica o no con una determinada categoría. Esta violencia, alimentada por discursos de odio, puede dar lugar a crímenes de odio" (Corte IDH, 2021, item 70).

n.º 2-2010, que concedeu anistia geral aos responsáveis por crimes cometidos entre 1º de janeiro de 2008 e 27 de janeiro de 2010 (Honduras, 2010, p. 88, tradução nossa[18]).

O Estado, por sua vez, alegou que a norma jurídica supracitada visava proteger a vida humana e os direitos individuais. Sustentou, igualmente, que não havia provas de que os autores do transfeminicídio eram membros da força de ordem pública, já que os agentes estatais estariam nas ruas para evitar conflitos. Dada a ausência de denúncias, o Estado argumentou que não seria razoável responsabilizá-lo pela morte de Hernández, justamente pelo desconhecimento de qualquer indício de perigo à sua vida.

No que concerne à obrigação positiva de prevenção, Honduras alegou que, ao assumir a responsabilidade por sua omissão, incorreria no ônus impossível e desproporcional às autoridades, devido à imprevisibilidade do comportamento humano. Dessa forma, não admitiu a presença da violação do direito à liberdade pessoal, por entender não haver lastro probatório satisfatório para tal. Adiante, o Estado, de forma geral, reconheceu o seu descumprimento do dever de investigar, assim como a violação da garantia e proteção judiciais — vide artigos 8 e 25 da Convenção Americana.

À luz do exposto, a Corte observou que

> a ausência de mecanismos eficazes para investigar as violações do direito à vida e a fragilidade dos sistemas de justiça para enfrentar tais violações podem fomentar, nos Estados, um clima de impunidade em relação a estas e, em determinados contextos e circunstâncias, podem conduzir a situações generalizadas ou a padrões graves de impunidade, estimulando e perpetuando a repetição de violência (Corte IDH, 2021, p. 29, tradução nossa[19]).

Isto posto, reitera-se o dever do Estado de apurar as violações aos direitos humanos, com especial enfoque nas cometidas contra grupos minoritários e, por isso, mais vulneráveis. Notadamente, tal encargo se intensifica em contextos como o do toque de recolher, nos quais somente as forças de ordem pública estão autorizadas a circular pelas ruas. Em se tratando da salvaguarda de minorias, "[...] o Estado, como Estado Democrático de Direito, possui responsabilidade e obrigações na busca da garantia constitucional de direitos fundamentais" (d'Aquino; Souza, 2025, p. 375).

A Corte, ciente da responsabilidade decorrente da atuação dos agentes estatais de Honduras, asseverou que as circunstâncias e os fatos analisados no presente julgamento foram consistentes para fundamentar uma decisão de mérito. Condenou, portanto, o Estado

[18] No original: "Las acciones que se refieren en este Decreto, fueron intentadas o consumadas en el período comprendido entre el 1 de enero de 2008 al 27 de enero del 2010 inclusive" (Honduras, 2010, p. 88).

[19] No original: "En ese mismo sentido, la Corte indicó que la ausencia de mecanismos efectivos de investigación de violaciones del derecho a la vida y la debilidad de los sistemas de justicia para afrontar dichas violaciones pueden propiciar, en los Estados, un clima de impunidad respecto de las mismas, y, en ciertos contextos y circunstancias, pueden llegar a configurar situaciones generalizadas o graves esquemas de impunidad, estimulando y perpetuando, así, la repetición de las violaciones" (Corte IDH, 2021, p. 29).

hondurenho pela violação ao direito à vida (artigo 4.1 da Convenção Americana), à obrigação de tutelar os direitos e as liberdades, à garantia judicial e à proteção judicial (artigos 1.1, 8 e 25), em detrimento de Vicky Hernández.

5 O VEREDITO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Tendo em vista o apresentado, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, 12 anos após a execução da jovem, finalmente, condenou o Estado hondurenho. Com fulcro na decisão, a Corte concluiu que houve a reunião de elementos suficientes para atribuir ao país responsabilidade direta pela morte de Vicky Hernández, considerando o contexto político marcado pelo golpe de Estado e pela polarização ideológica à extrema-direita, o controle total pelas forças de segurança estatais e a ausência de esclarecimento judicial sobre os fatos. Nessa esteira, destacou-se a violação de diversos artigos[20] da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 22 de novembro de 1969, os quais dissertam sobre o direito à vida, à integridade pessoal, ao reconhecimento à personalidade jurídica, à liberdade da pessoa, à privacidade, à liberdade de expressão e ao nome.

Por conseguinte, ficou decretado que o Estado hondurenho deveria realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional, na presença de altos agentes públicos e das vítimas, a ser difundido por todos os meios de comunicação. Em concomitância, no contexto da violência contra mulheres trans, necessitaria produzir um documentário audiovisual sobre a situação de discriminação, referenciando-se aos fatos do crime em análise e contando com a participação das vítimas em todas as etapas da produção, com divulgação nacional. Nos moldes da sistematização abaixo, apresentam-se, ainda, os valores indenizatórios estipulados pelas Corte IDH, a título de reparação por danos materiais, imateriais e custos com medida complementar.

[20] Tais como os artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 11, 13 e 18 da referida Convenção Americana de Direitos Humanos, de 22 de novembro de 1969.

TABELA 1 - Indenizações e reparações fixadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

Beneficiários(as)	Valor (US$)	Observações
Danos materiais		
Rosa Argelia Hernández Martínez	US$ 20.000 (vinte mil dólares estadunidenses)	Mãe da vítima
Tatiana Rápalo Hernández	US$ 10.000 (vinte mil dólares estadunidenses)	Irmã da vítima
Danos imateriais		
Vicky Hernández	US$ 100.000 (cem mil dólares estadunidenses)	A ser entregue a seus herdeiros, em conformidade com o regime sucessório hondurenho
Rosa Argelia Hernández Martínez	US$ 50.000 (cinquenta mil dólares estadunidenses)	Mãe da vítima
Tatiana Rápalo Hernández	US$ 30.000 (trinta mil dólares estadunidenses)	Irmã da vítima
Argelia Johana Reyes Ríos	US$ 20.000 (vinte mil dólares estadunidenses)	Sobrinha da vítima
Tratamento psicológico		
Familiares da vítima	US$ 18.000 (dezoito mil dólares estadunidenses)	Custear serviços psicoterapêuticos

Fonte: Autores (2026)

Por fim, o país deveria criar um programa de bolsas de estudo para mulheres trans, com o objetivo de concluir os estudos do ensino fundamental ou técnico. Impôs-se, supletivamente, a realização de cursos de formação, sensibilização e capacitação dos agentes de segurança pública, a respeito da orientação sexual e expressão de gênero.

5.1 DOS VOTOS DA CORTE IDH E A CONTROVÉRSIA SOBRE A CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ

No que concerne aos votos proferidos, é indispensável distinguir os graus de consenso alcançados no âmbito do Tribunal. Por unanimidade, a Corte reconheceu que o Estado de Honduras incorreu em violação a diversos dispositivos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em prejuízo não só de Vicky Hernández, mas também de seus familiares.

No entanto, tal convergência não se reproduziu no tocante à aplicação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"). A corrente majoritária — composta pelos juízes Humberto Antonio Sierra Porto, Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, Eugenio Raúl Zaffaroni e Ricardo Pérez Manrique — sustentou que a violência perpetrada contra Vicky Hernández teve como elemento estruturante o gênero. Para essa maioria, a Convenção de Belém do Pará deve ser

compreendida como um instrumento vivo, cuja interpretação demanda constante atualização à luz das transformações sociais, de modo a assegurar que a proteção jurídica destinada às mulheres abranja também as mulheres trans, por se tratar de violência de gênero subsumível ao âmbito normativo da Convenção.

A partir dessa compreensão, foi reconhecido o descumprimento, pelo Estado hondurenho, das obrigações previstas na mencionada Convenção, notadamente aquelas estabelecidas nas alíneas "a"[21] e "b"[22] do artigo 7º: a primeira, relativa ao dever de diligência dos agentes e instituições estatais na repressão e mitigação da violência contra a mulher; a segunda, concernente à obrigação direta do Estado de prevenir, investigar e punir tais práticas.

Essa interpretação de caráter evolutivo, contudo, não se consolidou sem objeções. O julgamento registrou a apresentação de um voto concorrente, que admitiu a incidência da Convenção com base em fundamentos diversos, bem como dois votos dissidentes, os quais rechaçaram expressamente a ampliação do conceito de "mulher" para fins de aplicação do tratado. Dada a relevância teórica e normativa da controvérsia, passa-se, na sequência, ao exame da divergência estabelecida.

5.1.1 Do voto divergente da juíza Elizabeth Odio Benito

A juíza e presidente da Corte, Elizabeth Odio Benito, inicia a explanação acerca de seu voto e sintetiza em dois pontos cruciais o motivo de sua discordância à aplicação da Convenção de Belém do Pará ao caso em tela, sendo eles:

> (i) a necessária distinção entre sexo (biológico) e gênero (construção social hierárquica); e a grave confusão que a equiparação errônea de "identidade de gênero" com sexo introduziu [...]; e (ii) [...] as dinâmicas da violência histórica e permanente contra a mulher por ser mulher (que deu origem à Convenção de Belém do Pará) e a violência sofrida por outros grupos (travestis, intersexuais e pessoas trans, por exemplo) [...] (Corte IDH, 2021, item 4, tradução nossa[23]).

Dessa maneira, a presidente da Corte insta o cuidado que se deve ter quando avaliada a violência contra a mulher e pessoas LGBTQIAPN+, uma vez que ambas não se

[21] Este dispositivo preceitua que "os Estados Partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convêm em adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência e a empenhar-se em: a) abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar por que as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicos ajam de conformidade com essa obrigação" (Organização dos Estados Americanos, 1994, art. 7º, "a").

[22] O instituto em questão destaca o compromisso de "agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher" (Organização dos Estados Americanos, 1994, art. 7º, "b").

[23] No original: "[...] (i) la necesaria distinción entre sexo (biológico), y género (construcción social jerárquica); y la grave confusión que ha introducido [...] la errónea equiparación de 'identidad de género' con sexo; (ii) [...] las dinámicas de la violencia histórica y permanente contra la mujer por ser mujer (la que originó la Convención de Belém do Pará) y la violencia que sufren otros grupos (travestis, intersexuales y personas trans) [...]" (Corte IDH, 2021, item 4).

confundiriam. A juíza aborda que permanece com o seu entendimento fixado no Parecer Consultivo n.º 24, reconhecendo o direito fundamental de cada ser humano viver livremente a sua orientação sexual. Todavia, enfatiza ser imprescindível a compreensão de que sexo e gênero não são sinônimos, e mais: o conceito de identidade de gênero seria subjetivo.

Em sequência, Odio Benito expõe que, ao participar do referido OC-24/17, considerou que o Tribunal estaria garantindo os direitos fundamentais de pessoas trans, mulheres e homens travestis, intersexuais e semelhantes, assegurando-lhes uma vida plena e efetiva de liberdade, resguardada pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos e pela legislação nacional. Entretanto, com a decisão do Tribunal em aplicar a Convenção de Belém ao caso de Vicky Hernández, a juíza realça que a incidência desse instrumento apresentaria caráter radicalmente distinto.

Nessa lógica, explana a magistrada que a Convenção de Belém do Pará, nos termos do artigo 1º, visa mitigar a violência sofrida por mulheres "debido a su sexo y género" (Corte IDH, 2021, item 31), em suas próprias palavras. Em outro dizer, ao centrar-se na pessoa do sexo feminino, a equiparação desse regimento às causas da violência contra coletivos vulneráveis — nesta hipótese, mulheres e pessoas trans — incorreria em superpor realidades díspares e suas origens específicas, negligenciando elementos essenciais que as diferenciam.

A autoridade referenciada encerra a sua tese alegando, em primeiro lugar, que o artigo 9º da referida Convenção, relativo à responsabilidade dos Estados Partes na adoção de medidas para tutelar mulheres em situações de vulnerabilidade, não seria aplicável ao caso em tela, em razão de Vicky Hernández não se amoldar ao dispositivo. Em seguimento, manifesta discordância quanto à hermenêutica extensiva implementada, sustentando que a vítima, enquanto mulher trans, não estaria amparada pela Convenção de Belém do Pará, visto que não se adequaria ao artigo 1º, que define a violência contra a mulher como "[...] qualquer ação ou conduta baseada no seu gênero [...]" (Organização dos Estados Americanos, 1994, art. 1º).

Sob uma dimensão estritamente biológica, a juíza restringiu a abrangência desse instituto exclusivamente a "cualquier acción o conducta contra una persona de sexo y género femenino" (Corte IDH, 2021, item 38), não contemplando as vivências de mulheres trans. Com base nessa interpretação restritiva, Odio Benito votou pela não aplicação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher no aludido caso, posicionamento que suscita debates acerca da efetividade da proteção oferecida a parcelas (hiper)vulneráveis.

5.1.2 Do voto divergente do juiz Eduardo Vio Grossi

Consoante ao voto acima explanado, o juiz Eduardo Vio Grossi, assim como a juíza Elizabeth, também discordou da aplicação da Convenção de Belém do Pará ao caso Vicky

Hernández, dado entender como errônea a interpretação extensiva de "mulher" a mulheres trans. Por conseguinte, explica que a referida Convenção não conferiria sentido especial ao termo "mulher" e, desse modo, "se debe recurrir a su 'sentido corriente', lo que implica que, por 'mujer' se debe entender 'persona del sexo feminino'" (Corte IDH, 2021, item 6). Acentuou-se, novamente, o caráter biológico que orienta o texto do ato normativo elucidado, o que afastaria as mulheres trans de seu respaldo.

Faz-se menção, então, ao Parecer Consultivo n.º 24, em que foram conceituadas as diferenças entre sexo (distinções biológicas e fisiológicas entre homens e mulheres); gênero (identidade, função e atribuições socioculturais a homens e mulheres); identidade de gênero (experiência interna e individual de gênero, que pode ou não corresponder ao sexo designado ao nascimento); e transgênero ou pessoa trans (quando a identidade ou expressão de gênero difere daquela tipicamente associada ao sexo atribuído à nascença).

Sob essa ótica, reafirma-se a manutenção de uma interpretação puramente literal do Tratado, reduzindo a proteção conferida pela Convenção de Belém do Pará à mulher cisgênero. Destarte, Vio Grossi anunciou que "se a Convenção quisesse contemplar especificamente as mulheres trans entre as pessoas que protege como 'mulher', teria utilizado a expressão 'identidade de gênero' ou diretamente 'mulher trans'. Mas ela não o fez" (Corte IDH, 2021, item 11, tradução nossa[24]). Tal interpretação restritiva expõe um hiato na proteção jurídica prestada a grupos socialmente vulneráveis, o que fundamentou o voto do juiz Eduardo Vio Grossi pela não aplicação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ao caso de Vicky Hernández.

5.1.3 Do voto concorrente do juiz Patricio Pazmiño Freire

Como última observação, notabiliza-se o voto concorrente do juiz Patricio Pazmiño Freire. Diferentemente dos dissidentes, ele votou a favor da condenação do Estado com base na Convenção de Belém do Pará, alinhando-se ao resultado da maioria. A sua fundamentação, porém, divergiu sutilmente da tese majoritária quanto ao método interpretativo.

Indo de encontro aos argumentos divergentes de Odio Benito e Vio Grossi, o juiz Pazmiño Freire optou pelo voto concorrente, com o fito de esclarecer as noções que, em sua visão, justificariam a decisão adotada neste julgamento, especialmente em relação à indispensabilidade de garantir a efetividade dos direitos humanos, sem exclusões arbitrárias. Com auxílio no Parecer Consultivo n.º 24, aduziu que não se exigiria tampouco uma interpretação extensiva para incluir mulheres trans na proteção da Convenção, uma vez que, conforme consolidado na jurisprudência da Corte (Corte IDH, 2017, itens 78 e 105), a autopercepção de gênero é suficiente para o reconhecimento da identidade feminina (Corte

[24] No original: "Obviamente, si en la citada Convención se hubiese querido contemplar específicamente a la 'mujer trans' entre las personas que protege en tanto 'mujer', habría empleado la expresión 'identidad de género' o derechamente la de 'mujer trans'. Pero, no lo hizo" (Corte IDH, 2021, item 11).

IDH, 2021, item 1, tradução nossa[25]). Nesse rumo, externou que as mulheres trans são mulheres e, portanto, estariam naturalmente abrangidas pelo escopo da Convenção de Belém do Pará.

Sob esse prisma, o juiz reconheceu que a perpetuidade de sistemas jurídicos excludentes, nos quais os marginalizados sequer detêm "o direito a ter direitos" (Arendt, 2013), produz efeito deletério sobre os Direitos Humanos. Outrossim, lembrou ser este o primeiro caso em que a Corte Interamericana de Direitos Humanos se debruçava sobre a violência contra pessoas trans, o que refletiria dois paradigmas: 1) embora haja amplo reconhecimento por parte de organismos internacionais da existência de uma violência estrutural e sistemática contra pessoas com identidade de gênero dissidente, o fato de este ser o primeiro litígio julgado pela Corte evidencia um grave déficit do Sistema Interamericano de Direitos Humanos em enfrentar tal realidade; e 2) sendo a América Latina uma região notoriamente plural em termos sociais, culturais e identitários, o sistema regional de proteção deve constituir um instrumento de efetivação democrática, e não um mecanismo de exclusão.

Por todo o transparecido, ciente do impacto que esta sentença produziria no atual cenário jurídico — em especial, no plano dos direitos humanos atinentes às pessoas LGBTQIAPN+ —, frisou o juiz a importância do rompimento com a visão tradicionalista na interpretação dos institutos jurídicos. Sobreleva, assim, a pertinência da abordagem introduzida pelo Parecer Consultivo n.º 24, por corroborar a superação da exclusão sistemática das mulheres trans do pleno exercício de seus direitos econômicos, sociais e culturais, garantias essas que integram o próprio núcleo dos Direitos Humanos.

Do conjunto decisório, extrai-se que o veredito proferido no caso "Vicky Hernández e outras vs. Honduras" configura um marco relevante na jurisprudência interamericana. Não obstante a divergência instaurada quanto à extensão semântica do termo "mulher" no âmbito da Convenção de Belém do Pará — com votos dissidentes ancorados em uma leitura de viés unicamente biológico —, prevaleceu o entendimento de que o Sistema Interamericano de Direitos Humanos deve operar sob uma lógica inclusiva. A decisão final, sustentada pela maioria do Tribunal e reforçada pela fundamentação concorrente apresentada por Pazmiño Freire, firmou a compreensão de que a violência fundada na identidade de gênero de uma mulher trans se qualifica como modalidade de violência contra a mulher, impondo ao Estado os deveres de reparação e de adoção de medidas preventivas nos termos da normativa interamericana específica.

[25] No original: "Lo relevante para su identificación, tal como ya ha señalado la Corte en su jurisprudencia constante, es su autopercepción como tales" (Corte IDH, 2021, item 1).

6 O CENÁRIO ATUAL EM HONDURAS

À vista das deliberações determinadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2021, é primordial a orientação do exame relativo à eventual aplicabilidade das obrigações condenatórias estabelecidas sobre o Estado hondurenho, em razão das violações humanitárias simbolicamente empreendidas contra as mulheres e a comunidade LGBTQIAPN+. De igual importância, perfaz-se a salvaguarda institucional de circunstâncias sociojurídicas para a viabilização de uma vivência digna, com o intuito de "[...] garantir que pessoas transexuais tenham condições para realizar o pleno desenvolvimento pessoal e profissional" (Ribeiro; Andrade; Cruz, 2022, p. 375), o que implica, sobretudo, na tutela rigorosa de suas prerrogativas pelas autoridades governamentais.

Sob esse parâmetro, evidencia-se que Honduras, tão logo no ano de 2021, expediu um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional e, mediante a publicação e difusão da sentença proferida, comprometeu-se a conduzir integralmente as medidas reparatórias impostas (Honduras, 2022, tradução nossa[26]). Como efeito, nesse mesmo período, a Corte considerou a parcialidade do desempenho de certos encargos, tais quais: (i) o reembolso de custos e despesas; (ii) o pagamento de indenização dos resultantes danos materiais e imateriais; e (iii) a disponibilização de tratamentos psicológicos ou psiquiátricos às vítimas indiretas em decorrência dessa fatalidade (Corte IDH, 2022, p. 1, tradução nossa[27]).

Não obstante, é verificável que, no contexto hondurenho contemporâneo, são perpetuadas consideráveis pendências relativas a questões estruturais, como a ausência de um protocolo de investigação para crimes contra as pessoas LGBTQIAPN+, além da omissão de estatísticas a respeito das violências destinadas a esse grupo. Com o propósito de reverter esse quadro, certas organizações não governamentais do país, com destaque para a *Red Lésbica Cattrachas*, têm atuado ativamente na cobrança pela concretização de providências pelo governo hondurenho, operando atividades populares de maneira autônoma. Em consonância com a esquematização a seguir, pode-se captar o andamento, até o presente momento, das principais atribuições conferidas pela Corte IDH.

[26] No original: "En este acto público que se une al realizado en San Pedro Sula, reconocemos ante la comunidad internacional, el pueblo hondureño y la familia de Vicky Hernández, la responsabilidad del Estado de Honduras en los hechos que habrían llevado a su muerte ocurrida en San Pedro Sula el 28 de junio del 2009, al encontrar que la violencia ejercida contra Vicky Hernández lo fue en razón de su expresión o identidad de género, que se violaron los derechos al reconocimiento a la personalidad jurídica, a la libertad personal, a la privacidad y libertad de expresión y al nombre, y que se incumplió con la obligación establecida en el artículo 7 A de la Convención Interamericana para prevenir sancionar y erradicar la violencia contra la mujer en su perjuicio" (Honduras, 2022).

[27] No original: "La Corte ha venido supervisando la ejecución de la Sentencia (supra Visto 1), en la cual dispuso trece medidas de reparación. En esta Resolución, la Corte valorará la información respecto de las medidas relativas a la publicación y la difusión de la Sentencia, el acto público de reconocimiento de responsabilidad internacional y el pago de indemnizaciones. En una resolución posterior se pronunciará sobre las demás reparaciones" (Corte IDH, 2022, p. 1).

TABELA 2 - Condição do cumprimento das medidas impostas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

Medida	Estágio	Descrição
Ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional	Cumprido	Realizado com participação governamental, o que inclui a publicação nos meios de comunicação.
Bolsa de estudos para Argelia Johana Reyes Ríos	Não cumprido	Bolsa pendente por menoridade da sobrinha beneficiária; em negociação para a implementação.
Criação da bolsa de estudos "Vicky Hernández" para as mulheres trans	Não cumprido	A medida ainda não foi implementada pelo Estado.
Documentário sobre discriminação e violência contra as mulheres trans	Não cumprido	O Governo não produziu o documentário; iniciativas independentes foram realizadas.
Investigações para identificar responsáveis pelo homicídio	Parcialmente cumprido	Em andamento, mas sem responsáveis identificados ou condenações.
Pagamento de indenizações por danos materiais e imateriais	Parcialmente cumprido	Pagamentos a alguns beneficiários realizados; parte das indenizações ainda está pendente.
Plano de capacitação para agentes de segurança	Parcialmente cumprido	Iniciaram-se alguns cursos voltados à qualificação sobre direitos humanos e diversidade sexual; carecem, no entanto, de uma implementação integral e obrigatória em nível nacional.
Protocolo de investigação para crimes contra as pessoas LGBTQIAPN+	Não cumprido	Falta de progresso na elaboração e implementação do protocolo.
Procedimento para reconhecimento de identidade de gênero	Não cumprido	O processo formal para a identificação nos documentos não foi implementado.
Sistema de coleta de dados sobre violência contra as pessoas LGBTQIAPN+	Parcialmente cumprido	O sistema está em desenvolvimento com apoio de organizações internacionais como *Human Rights Watch* e *Cattrachas*, mas ainda não está totalmente operacional.

Fonte: Autores (2026)

Como cediço, constata-se que Honduras, à medida que se abstém de executar as iniciativas fixadas em julgamento, contribui para a perpetuação da invisibilidade e da mortalidade dessa parcela vulnerável. Nessa toada, resta induvidoso que a omissão estatal em questão figura, em especial, "[...] pela forma como o cissexismo é colocado como ponto central, atuando através da transfobia para negar a existência, a humanidade e, portanto, qualquer possibilidade de acesso a [*sic*] cidadania e direito para travestis, transexuais e demais pessoas trans" (Benevides, 2023, p. 19), encontrando-se tais sujeitos à margem da sociedade.

6.1 AS REPERCUSSÕES ANÁLOGAS AO CASO "VICKY HERNÁNDEZ E OUTRAS VS. HONDURAS"

Paralelamente ao transmitido acerca do caso "Vicky Hernández e outras vs. Honduras", são ainda observáveis, na atual conjuntura hondurenha, crescentes índices de letalidade contra a comunidade LGBTQIAPN+, os quais decorrem "[...] não por 'monstros' inimagináveis, mas por pessoas 'normais', ditas 'de bem' que geralmente não cometem atos de opressão contra terceiros, mas que, por algum motivo, se sentem detentores do pseudo-'direito' de ofender, discriminar, agredir e/ou até mesmo matar [...]" (Vecchiatti, 2020, p. 23). Em conformidade com o Portal de Dados Abertos sobre Violência contra a População LGBTQIAPN+ em Honduras, organizado pelo *Colectivo Unidad Color Rosa*, houve cerca de 614 denúncias de crimes e 181 mortes violentas orientadas às respectivas minorias sociais, no período compreendido entre os anos de 2017 e 2023. Posto isso, torna-se evidente que

> [...] toda essa gama de dados é a clara expressão da vulnerabilidade que permeia as existências transgênero, que deixa patente o genocídio que elas enfrentam, bem como a premência da atuação do Poder Público, sob pena de ruptura do tecido social e quebra dos parâmetros instituidores do Estado Democrático de Direito ante sua leniência legislativa (Cunha, 2025, p. 239).

Somadas à negligência governamental supramencionada, vale ressaltar que, simultaneamente, persistem (hiper)vulnerabilidades, como a de gênero, que acometem de forma direta as cidadãs hondurenhas. A título de exemplo, em 2023, ocorreu um episódio de massacre no Centro Feminino de Adaptação Social — uma das duas penitenciárias femininas nacionais em funcionamento —, resultando no ferimento de 74 presidiárias e na morte de, ao menos, 46 reclusas, a grande maioria carbonizada em decorrência de um incêndio. Embora o conflito tenha sucedido de tensões entre grupos criminosos rivais, relatos apontam para uma possível omissão policial e, até mesmo, estatal, dado que os agentes de segurança não atuaram para o impedimento do confronto, e a instituição abrigava aproximadamente 916 detentas (Ordóñez, 2023 *apud* Oropeza, 2023, tradução nossa[28]).

Em última análise, denota-se que Honduras, ao tentar reduzir os níveis de criminalidade em seu território, tem optado pelo encarceramento em massa nos anos recentes, o que vem culminando na superlotação de suas penitenciárias. Motivadas por essa onda de militarização, típica de uma agenda de segurança pública alinhada ao espectro político conservador, as autoridades hondurenhas, em 2024, anunciaram um projeto para a

[28] No original: "En el Centro Femenino de Acción Social hay una población de 916 privadas de libertad. [...] Todas las privadas con las que hablé me dijeron que las autoridades no hacían nada, que había privadas de libertad caminando por la prisión con armas y nadie las detuvo. [...] [E]llas pedían la custodia de la policía preventiva porque pensaban que la policía penitenciaria había abierto los candados" (Ordóñez, 2023 apud Oropeza, 2023).

construção de uma prisão com capacidade máxima em torno de 20 mil pessoas (Palencia, 2024).

Sem embargo, pautando-se em uma perspectiva criminológica crítica, é aferível que a criminalização não compreende a solução mais eficaz para o desestímulo da prática delituosa. O rigor de tais diligências recai, desproporcionalmente, sobre os (hiper)vulneráveis, "[...] etiquetando/criminalizando os atores considerados 'disfuncionais' na vida social ou, ainda, reforçando no plano simbólico a idéia [*sic*] de que as ações do Estado estão sempre direcionadas a produzir segurança e certezas jurídicas" (Leonel, 2002, p. 10), o que também intensifica a precarização dos direitos mais básicos conquistados pelas mulheres transgênero. Afinal, é inegável que

> [...] a sobreposição de condições associadas à vulnerabilidade acaba por majorar o preconceito, a segregação, a discriminação e os riscos experienciados pelas pessoas transgênero. Se, "além" de transgênero, a pessoa apresentar marcadores como: ser do gênero feminino, negra, pobre, prostituta ou possuir qualquer outro aspecto tido como minoritário, estará ainda mais exposta, especialmente se apresentar baixa passabilidade (Cunha, 2025, p. 54).

A resistência institucional à proteção integral a esses grupos mostra-se, pois, como fenômeno estrutural, vinculado a uma matriz política tradicionalmente consolidada, e não como resultado de episódios isolados ou contingenciais. A persistência dessas violências articula-se à influência de setores vinculados à política partidária de extrema-direita e ao fundamentalismo religioso, que instrumentalizam pautas morais para conter avanços legislativos e sociais. Nesse arranjo, a hostilidade estatal dirigida à população LGBTQIAPN+ ultrapassa a omissão administrativa e assume a feição de estratégia ideológica, destinada a negar a cidadania plena, reiterar estigmas e reproduzir relações de poder, o que compromete, por consequência, a efetividade das reparações determinadas pela Corte Interamericana.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao centrar-se no Direito Estatal e nas suas relações com os indivíduos, as discussões difundidas apontaram para a inércia governamental diante das violações dos Direitos Humanos envolvendo grupos historicamente marginalizados, com ênfase no caso "Vicky Hernández e outras vs. Honduras". O julgamento pela Corte Interamericana de Direitos Humanos descortinou, de fato, a persistência de estruturas estatais excludentes e a fragilidade das políticas públicas voltadas à proteção da população LGBTQIAPN+, principalmente da comunidade transgênero. Levando em consideração os aspectos

econômicos, políticos, sociais e culturais do Estado de Honduras, sobressaiu-se a urgência na implementação de medidas que assegurem a dignidade dessa população vulnerabilizada.

Constata-se, a partir da análise empreendida, que a condenação formal do Estado não garantiu a imediata execução das medidas reparatórias, persistindo uma notável lacuna na atuação administrativa hondurenha. Em paralelo ao descumprimento de tais obrigações, o governo priorizou estratégias de redução da criminalidade pautadas em critérios questionáveis sob a ótica dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

É justamente ante esse vácuo institucional que desponta a atuação de organizações não governamentais — como o *Colectivo Unidad Color Rosa*, a *Red Lésbica Cattrachas* e o *Centro de Derechos Humanos de las Mujeres* —, as quais buscam forçar a adequação do ordenamento interno aos parâmetros dos tratados multilaterais. Tal cenário evidencia não apenas a ausência de mecanismos jurídicos eficazes contra a letalidade que vitima desproporcionalmente mulheres trans, mas também como essa (hiper)vulnerabilidade é deliberadamente agravada por correntes político-ideológicas conservadoras.

Não por acaso, o reconhecimento do transfeminicídio no caso relatado assume relevância central, inaugurando um novo paradigma hermenêutico ao estender a aplicação da Convenção de Belém do Pará às mulheres transgênero. A lide superou o binarismo biológico restritivo com a consolidação do entendimento de que a discriminação baseada na identidade de gênero configura violência contra a mulher, preenchendo um limbo histórico na proteção internacional. Essa interpretação visibiliza a realidade letal enfrentada por pessoas travestis e transexuais, bem como estabelece um cenário jurídico atento às interseções entre cisgeneridade e transgeneridade, indispensável para a responsabilização estatal e para o enfrentamento da violência de gênero em sua totalidade (Samezima, 2025, p. 54-56).

Por derradeiro, discutiu-se a limitação das estratégias repressivas como resposta prioritária aos ciclos de violência, sugerindo-se a formulação de ações institucionais orientadas à transformação do imaginário social e institucional, que constantemente marginaliza determinadas identidades de gênero. Nessa seara, concebe-se que a criminalização, dissociada de políticas inclusivas e de reconhecimento, tende a reproduzir a exclusão, ao invés de corrigi-la, revelando a necessidade de abordagens integradas e sustentadas por uma perspectiva interseccional de direitos.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013. 832 p.

BENEVIDES, Bruna G. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2023. 109 p. Disponível em: https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2023/01/dossieantra2023.pdf. Acesso em: 7 dez. 2024.

BENTO, Berenice. Brasil: país do transfeminicídio. **Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos**, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://clam.org.br/acervo-site-clam/artigos-e-resenhas/brasil-pais-do-transfeminicidio/21154/. Acesso em: 7 dez. 2024.

CAMPOS, Carmen Hein de; SILVA, Paula Franciele da. **Manual de Direito Penal com Perspectiva de Gênero**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. 642 p.

CAMPOS, Catalina de los Angeles Sierra. Identidad de género y sexo biológico: Una mirada desde la Corte Interamericana de Derechos Humanos en la sentencia Vicky Hernández y otras vs. Honduras, de 26 de marzo de 2021. **Revista Jurídica Digital UANDES**, Los Andes, v. 4, n. 2, p. 151-160, 2022. Disponível em: https://rjd.uandes.cl/index.php/rjduandes/article/view/115. Acesso em: 4 dez. 2024.

COLECTIVO UNIDAD COLOR ROSA. Monitoréo de muertes violentas de personas LGBTQI+ y de denuncias de violencia en contra de esta población en Honduras. **Portal de Datos Abiertos sobre Violencia contra la Población LGBTQIAPN+ en Honduras**, Tegucigalpa, 2023. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzkyZGJiZTUtNmUyNS00N2VjLWE1NTEtOTQzNjFmODNiMWU3IiwidCI6ImU4YjRlMjE2LTA3MDctNDNmYy04YzViLTI4NjZiYWViZGNmZSJ9%20. Acesso em: 7 dez. 2024.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Parecer Consultivo n.º 24 (OC-24/17), de 24 de novembro de 2017, solicitado pela República da Costa Rica: identidade de gênero, igualdade e não discriminação a casais do mesmo sexo. **Corte IDH**, San José, 2017. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por.pdf. Acesso em: 7 dez. 2024.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Resolución de la Corte Interamericana de Derechos Humanos, de 9 de septiembre de 2022: caso Vicky Hernández y otras vs. Honduras. Supervisión de cumplimiento de sentencia. **Corte IDH**, San José, 2022. Disponível em: https://corteidh.or.cr/docs/supervisiones/vicky_hernandez_09_09_22.pdf. Acesso em: 7 dez. 2024.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Vicky Hernández y otras vs. Honduras. Sentencia, de 26 de marzo de 2021 (Fondo, Reparaciones y Costas). **Corte IDH**, San José, 2021. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_422_esp.pdf. Acesso em: 6 dez. 2024.

CUNHA, Leandro Reinaldo da. **Manual dos Direitos Transgênero –** a perspectiva jurídica da identidade de gênero de transexuais e travestis. 1. ed. 2025. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2025. 312 p. *E-book*.

D'AQUINO, Lúcia Souza; SOUZA, Isabelle Marcondes Leão de. Corpos femininos e a responsabilização dos Estados perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. *In*: BAUTISTA JIMÉNEZ, Juan Manuel; SQUEFF, Tatiana Cardoso; MOREIRA, Thiago Oliveira (coord.). **Direito Internacional dos Direitos Humanos e as pessoas em situação de vulnerabilidade**. v. 5. Natal: Insigne Acadêmica, 2025. p. 375-393. *E-book*.

HONDURAS. Congresso Nacional. **Decreto n.º 2-2010, de 27 de janeiro de 2010**. Amnistía de carácter general. La Gaceta: Tegucigalpa, 2 fev. 2010. 86-88 p. Disponível em: https://www.tsc.gob.hn/web/leyes/Amnist%C3%ADa%20de%20caracter%20general,%20Decreto%202-2010.pdf. Acesso em: 14 fev. 2026.

HONDURAS é responsável por violar o direito à vida de uma mulher trans. **Corte Interamericana de Direitos Humanos**, San José, 2021. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/comunicados_prensa.cfm?lang=pt&n=717. Acesso em: 6 dez. 2024.

HONDURAS. Presidencia de la República de Honduras. Acto público de reconocimiento de responsabilidad internacional por el caso Vicky Hernández. **Secretaría de Desarrollo Social de Honduras** - **SEDESOL**, Tegucigalpa, 2022. Disponível em: https://sedesol.gob.hn/acto-publico-de-reconocimiento-de-responsabilidad-internacional-por-el-caso-vicky-hernandez/. Acesso em: 7 dez. 2024.

INICIO. **Red Lésbica Cattrachas**, Tegucigalpa, [*s.d.*]. Disponível em: https://www.cattrachas.org/. Acesso em: 7 dez. 2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. 2. ed. Brasília: [*s.n.*], 2012. Disponível em: https://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf. Acesso em: 10 fev. 2026.

LEONEL, Wilton Bisi. **(Des)Pensando a Dogmática Jurídica**: uma análise a partir do pluralismo jurídico-político de Boaventura de Sousa Santos. 2002. 178 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. Disponível em: http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/82619. Acesso em: 7 dez. 2024.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 32 ,p. 122-151, dez. 2016. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993. Acesso em: 4 dez. 2024.

MORAES, Stella Victória Costa; MEZACASA, Douglas Santos. Contexto de violência institucionalizada no caso Vicky Hernández e outras vs. Honduras. **Revista Eletrônica Interdisciplinar**, Barra do Garças, v. 15, n. 1, p. 152-163, maio 2023. Disponível em: http://revista.sear.com.br/rei/article/view/343. Acesso em: 4 dez. 2024.

NICÁCIO, Camila Silva; DIAS, Maria Tereza Fonseca; GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. (**Re)pensando a pesquisa jurídica**. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. 330 p. *E-book*.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos** ("Pacto de San José de Costa Rica"), 1969. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acesso em: 6 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher** ("Convenção de Belém do Pará"), 1994. Disponível em: https://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm. Acesso em: 6 dez. 2024.

OROPEZA, Valentina. "Las vamos a matar a todas": así fue el violento enfrentamiento entre mujeres que dejó 46 reclusas muertas en una cárcel de Honduras. **BBC News Mundo**, [*s. l.*], 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/mundo/articles/cj51d83jr2do. Acesso em: 7 dez. 2024.

PALENCIA, Gustavo. Honduras anuncia construção de nova prisão com capacidade para 20 mil pessoas. **CNN Brasil**, Tegucigalpa, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/honduras-anuncia-construcao-de-nova-prisao-com-capacidade-para-20-mil-pessoas/. Acesso em: 7 dez. 2024.

RIBEIRO, Daniela Menengoti Gonçalves; ANDRADE, Flavia Kriki de; CRUZ, Renan Cícero Tanaka de Araújo. Transfeminicídio e direitos da personalidade: o caso Vicky y outras vs. Honduras julgado pela Corte Interamericana e os impactos jurídicos no Brasil. **Revista Meritum**, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 361-377, jan./abr. 2022.

SAMEZIMA, Laís Naomi Sardelli. **Além das grades**: uma análise dos critérios jurídicos para alocação de mulheres transgênero no sistema prisional brasileiro. 2025. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, Universidade Federal Fluminense, Macaé, 2025. Disponível em: https://app.uff.br/riuff/handle/1/38656. Acesso em: 14 fev. 2026.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **O Supremo Tribunal Federal, a homotransfobia e o seu reconhecimento como crime de racismo**. 3. ed. Bauru: Spessotto, 2023. 168 p.

Recebido em: 30/07/2025
Aceito em: 22/02/2026

ANÁLISES HISTÓRICAS E UM ESTADO DA ARTE SOBRE O PANORAMA DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES LGBTQIAPN+

HISTORICAL ANALYSES AND A STATE OF THE ART ON THE MENTAL HEALTH OF LGBTQIAPN+ CHILDREN AND ADOLESCENTS

Allie Lima Cruz[1]
Amanda Cristina Ribeiro da Costa[2]

Resumo: este artigo analisa o panorama da saúde mental de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ no Brasil, partindo do contexto de intensificação de ataques a direitos fundamentais entre 2018 e 2022. Através de uma revisão bibliográfica na modalidade "Estado da Arte" e de uma análise fundamentada em referenciais críticos, o trabalho investiga como a hétero-cis-normatividade impacta essa população em termos de convívio familiar, relações na escola e sistema de saúde. A análise histórica percorre a construção de normas reguladoras por instituições como Família, Igreja e Estado, que culminaram na patologização de identidades não normativas, tratando-as como desvios ou doenças. O estudo confronta a doutrina da proteção integral, garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a realidade de violência e exclusão. A revisão da literatura científica revela que a discriminação no ambiente familiar, escolar e nos serviços de saúde é um fator recorrente para o desenvolvimento de depressão, ansiedade e ideação suicida. O artigo conclui que a superação desse cenário exige o fortalecimento de políticas públicas inclusivas e a construção de uma cultura de respeito e acolhimento, garantindo o desenvolvimento saudável e digno para esta população.

Palavras-chave: Saúde Mental; Hetero-cis-normatividade; Infância; Adolescência; LGBTQIAPN+.

Abstract: this article analyzes the mental health landscape of LGBTQIAPN+ children and adolescents in Brazil, starting from the context of intensified attacks on fundamental rights between 2018 and 2022. Through a state-of-the-art literature review and an analysis grounded in historical-dialectical materialism, the paper investigates how hetero-cis-normativity negatively impacts this population. The historical analysis traces the construction of regulatory norms by institutions such as the Family, Church, and State, which culminated in the pathologization of non-normative identities, treating them as deviations or diseases. The study confronts the doctrine of integral protection, guaranteed by the Child and Adolescent Statute (ECA), with the reality of violence and exclusion. The review of scientific literature reveals that discrimination in family, school, and healthcare settings is a recurring factor in the development of depression, anxiety, and suicidal ideation. The article concludes that overcoming this scenario requires the strengthening of inclusive public policies and the construction of a culture of respect and acceptance, ensuring healthy and dignified development for this population.

Keywords: Mental Health; Hetero-cis-normativity; Childhood; Adolescence; LGBTQIAPN+.

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre a saúde mental de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ emerge em um cenário de profundas contradições. Por um lado, o Brasil possui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), fundamentado na doutrina da Proteção Integral. Por outro, o país vivência um recrudescimento de forças conservadoras que atacam sistematicamente os direitos das populações historicamente marginalizadas.

[1] Bacharela pela Universidade Federal do Pará, Especialista em Serviço Social e Saúde Mental (Anhanguera) e em Assistência Social e Saúde Publica (Anhanguera).
[2] Assistente Social, docente da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, coordenadora do Programa Infância e Adolescência (PIA/UFPA).

A "Questão Social" brasileira é marcada pela interseção entre classe, raça e gênero, determinações que não se apresentam como fenômenos isolados, mas como dimensões articuladas da dominação. Como demonstra Gonzales (1984), o racismo e o sexismo produzem efeitos violentos sobre populações marginalizadas, funcionando como fatores de conservação da ordem capitalista (Saffioti, 1976). Essa articulação estrutural entre capitalismo, patriarcado e racismo não é periférica ao debate sobre saúde mental, ela é o seu fundamento.

O avanço da extrema direita entre 2018 e 2022 aprofundou as vulnerabilidades de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+. Este avanço neoliberal opera através do que Santos (2019) denomina "reação conservadora", articulando agenda econômica ultraliberal com um núcleo ideológico que mobiliza moralismo e preconceito como instrumentos de legitimação política. O desmonte dos serviços públicos de saúde mental e a legitimação institucional dos discursos de ódio não são processos paralelos, mas, duas frentes de um mesmo projeto que fragmenta a classe trabalhadora e viabiliza a regressão de direitos (Sampaio; Oliveira, 2025).

Esse processo assume contornos particularmente graves quando seu alvo são crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, sobretudo negros(as) e periféricos(as), que vivenciam sobreposição de determinações estruturais. O período 2018-2022 configurou o que Mbembe (2016) conceitua como regime de "Necropolítica": uma gestão que define quais vidas importam e quais são descartáveis.

Diante disso, esta pesquisa enfrenta o seguinte problema: como a hétero-cis-normatividade estrutural, agudizada pela conjuntura política conservadora recente, impacta a efetivação do direito à saúde mental de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ no Brasil? A justificativa para este estudo reside na urgência em produzir conhecimento crítico que sirva de subsídio para a atuação de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente do Serviço Social. A profissão, em seu projeto ético-político, defende a "defesa intransigente dos direitos humanos" (Souto Maior *et al.,* 2018), o que exige uma formação e uma prática profissional explicitamente antirracistas e anti-LGBTfóbicas (Santos, 2024). O objetivo geral é analisar, a partir de uma revisão de literatura, os impactos da discriminação estrutural na saúde mental desta população. Especificamente, busca-se: (1) revisitar a construção histórica da patologização dessas identidades; (2) avaliar como a conjuntura neoliberal recente (2018-2022) utilizou o pânico moral como estratégia de desmonte de direitos; (3) sintetizar, através do "Estado da Arte", as principais conclusões da produção científica recente sobre os impactos dessa violência na saúde mental; e (4) apontar os desafios para a efetivação da proteção à saúde mental dessas juventudes.

2 MÉTODO

Trata-se de uma revisão bibliográfica na modalidade “Estado da Arte”, com abordagem qualitativa, fundamentada no materialismo histórico-dialético. Esse método possibilita analisar os fenômenos sociais em sua totalidade, historicidade e contradição, buscando superar a aparência imediata para alcançar a essência das determinações sociais (Netto, 2009). A saúde mental é compreendida, portanto, não como fenômeno individual ou biológico, mas como reflexo das relações sociais de produção e dominação. Nessa perspectiva, a questão social é apreendida como expressão das relações de produção e reprodução social no capitalismo (Behring; Boschetti, 2016), sendo a violência contra a população LGBTQIAPN+ uma de suas manifestações.

Realizou-se um levantamento sistemático da produção científica brasileira entre 2019 e 2024, nos seguintes portais: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e *Scientific Electronic Library Online* (SciElo). Foram utilizados os descritores “Infância”, “Adolescente”, “LGBT” e “TRANSGÊNERO”, resultando na seleção de 17 trabalhos (artigos científicos, teses e dissertações) com publicações entre 2019 e 2024, escolhidos por sua relevância e pertinência direta ao tema. A análise buscou, além de mapear os achados, sintetizar as conclusões centrais da literatura, identificando os nexos causais entre a violência estrutural, a hétero-cis-normatividade e os impactos concretos na saúde mental desta população, confrontando-os com o arcabouço de proteção previsto no ECA e situando-os no contexto político de desmonte de direitos.

3 NORMA, INFÂNCIA E A PATOLOGIZAÇÃO DA SEXUALIDADE: FAMÍLIA, IGREJA E ESTADO COMO INSTITUIÇÕES REGULADORAS

A compreensão da infância como construção social complexa exige uma análise histórica das instituições que a moldaram, especialmente da Família, Igreja e Estado. Estas atuavam como agentes de disciplinamento, impondo normas que, com a consolidação da propriedade privada, visavam manter a estabilidade econômica e a ordem patriarcal. Engels (1884) aponta que a monogamia surgiu como "a subjugação de um sexo pelo outro", transformando a família em um mecanismo para a transmissão de herança e submetendo a infância aos interesses da acumulação.

A patologização histórica das identidades não normativas não pode, portanto, ser compreendida como um equívoco científico isolado, mas como um processo funcional à ordem capitalista-patriarcal. Como demonstra Aprile (2025, p. 30), o gênero "é uma construção social historicamente situada, moldada pelas necessidades específicas de cada modo de produção", o que significa que a classificação de identidades dissidentes como "desvios" ou "anomalias" respondia a uma lógica de controle dos corpos e da força de trabalho, e não apenas a um imperativo moral ou religioso. Nessa mesma direção, Marinho

(2018, p. 607), fundamentada em Saffioti, esclarece que "o machismo, o sexismo e o sistema patriarcal funcionam como mola propulsora dos binarismos de gênero e da heteronormatividade, base das violências lgbtfóbicas e transfóbicas", revelando que as instituições reguladoras não apenas refletiram preconceitos culturais de sua época, mas produziram e reproduziram ativamente as condições materiais e simbólicas que tornam a existência dissidente um problema a ser corrigido.

Tais estratégias tinham foco especialmente sobre a criança, não de forma gratuita, mas com o intuito de contenção e moldação normativa desde a tenra idade. Aprile (2025, p. 29) aponta que o determinismo biológico do sexo é frequentemente utilizado para justificar essa patologização, mas que "a biologia humana é muito mais dinâmica e diversa do que a abordagem tradicional tem sugerido", o que revela que o binarismo de gênero imposto às crianças desde o nascimento não serve à saúde, serve à norma. Marinho (2018, p. 604) complementa esse argumento ao demonstrar que a matriz de inteligibilidade de gênero opera pela "anatomia de nascimento como disparador para a constituição de uma determinada identidade de gênero" e pela "heterossexualidade como unidade entre o gênero e a sexualidade", localizando o que será considerado uma mulher ou um homem "de verdade" segundo o discurso essencializador que sustenta essa matriz, discurso que, historicamente, determinou quais corpos seriam patologizados, institucionalizados e violentados.

Com o crescente poder da Igreja na Idade Média e sua influência sobre a visão de mundo da sociedade, indivíduos que não aceitavam às normas de gênero e sexualidade passaram a ser considerados "doentes", rejeitados e segregados. Essa segregação estava profundamente ligada às crenças religiosas da época, que associavam manifestações de sofrimento mental a possessões demoníacas, moralizações e outras formas de intolerância. Como resultado, aqueles que apresentavam sinais de sofrimento psicológico eram frequentemente enviados a asilos que, longe de funcionarem como espaços de tratamento, operavam como campos de reclusão social. Sob o peso de rótulos moralizantes e religiosos, a sociedade demonstrava pouco interesse em compreender a verdadeira natureza do sofrimento mental, propiciando condições para que ele fosse posteriormente capturado pela medicina psiquiátrica nascente.

A partir do século XVIII, esse controle se sofisticou. De acordo com Stakonski e Silva (2022), com base em Foucault (2001; 2018), a figura da "criança masturbadora" emergiu como tema central nos saberes pedagógicos e médicos. Qualquer desvio da heterossexualidade e da monogamia era visto como "contra-a-natureza". Foucault (1988) destaca que os intersexuais eram considerados criminosos, pois sua própria anatomia "embaraçava a lei que distinguia os sexos" (Foucault, 1988, p. 39). Estabeleceu-se, assim, uma norma para o desenvolvimento sexual que abrangia desde a infância até a velhice, com todos os desvios possíveis minuciosamente categorizados e combatidos por meio de

controles pedagógicos e tratamentos médicos. Compreender essa dimensão estrutural é fundamental para não naturalizar o sofrimento mental de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ como consequência inevitável de sua identidade, mas reconhecê-lo como produto histórico de relações de dominação que atravessam as instituições até o presente.

É fundamental compreender que essa regulação dos corpos não é um fenômeno recente como aponta Lugones (2008), mas mergulha as suas raízes naquilo que a teoria decolonial identifica como colonialidade de gênero. Como bem ressalta a literatura contemporânea do Serviço Social, onde binarismo e a hétero-cis-normatividade foram ferramentas centrais do projeto colonial brasileiro para desumanizar quem não se ajustava aos padrões eurocêntricos. Um exemplo desta configuração de exclusão é o caso de Xica Manicongo que, já em 1591, foi alvo da Inquisição por recusar a masculinidade compulsória e reivindicar uma identidade feminina, como afirma Nascimento (2018). Este resgate histórico, revela que a violência vivenciada hoje por crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ nao é do acaso, mas, a atualização de um projeto de extermínio e correção secular.

4 DA PATOLOGIZAÇÃO HISTÓRICA AO MOVIMENTO PELA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS NA SAÚDE MENTAL

Com o avanço da psiquiatria nos séculos XIX e XX, o sofrimento mental foi definitivamente enquadrado como patologia. A institucionalização em hospícios tornou-se a prática padrão. Esses espaços, contudo, não serviam apenas para pessoas com diagnósticos psiquiátricos, mas também para qualquer indivíduo considerado "inconveniente" para a ordem social, incluindo homossexuais, prostitutas, militantes políticos e outros marginalizados, conforme documentado por Arbex (2013) na obra Holocausto Brasileiro.

De modo específico, mais acentuadamente a partir do século XIX, o corpo e a sexualidade passaram a ser objeto privilegiado das políticas de controle e de moralização da vida social. Esse processo foi alimentado por doutrinas higienistas e eugenistas, que pregavam o "aperfeiçoamento" da população por meio do controle reprodutivo e da eliminação de características "indesejáveis". A homossexualidade e outras identidades de gênero e sexualidade não normativas foram sistematicamente patologizadas e incluídas na Classificação Internacional de Doenças (CID), sendo tratadas como "perversões" ou "anomalias" a serem corrigidas.

A resistência a esse modelo desumano não pode ser compreendida apenas como avanço técnico-científico da psiquiatria, ela expressa, fundamentalmente, uma disputa política sobre quais corpos e identidades têm direito à existência legítima na ordem social. Como argumenta Marinho (2018, p. 609), "a condição de subalternidade de pessoas trans é ainda muito naturalizada na sociedade, vista como algo autonomizado dos processos de dominação e exploração e enquadrada apenas como algo da esfera da cultura", o que "desistoriciza os processos de discriminação que sofrem e obstaculiza uma projeção de luta

política efetivamente emancipatória". Nesse sentido, conquistas como a retirada do "homossexualismo" da CID em 1990 e a promulgação da Lei nº 10.216/2001 representam avanços importantes, mas insuficientes enquanto não forem acompanhadas da transformação das estruturas materiais que produzem a exclusão. Aprile (2025, p. 36) radicaliza esse argumento ao afirmar que "não é por meio de leis punitivas, campanhas publicitárias ou inclusão institucional que a comunidade trans encontrará libertação", pois "essas medidas não passam de concessões que o sistema faz para manter sua legitimidade e evitar rupturas", o que impõe aos profissionais de saúde mental e ao Serviço Social o desafio de uma prática que vá além do acolhimento individual e se articule com a luta coletiva pela transformação das condições estruturais que produzem o sofrimento.

A resistência a esse modelo desumano culminou no movimento da Reforma Psiquiátrica, que defendia a desinstitucionalização e a criação de uma rede de atenção psicossocial humanizada, baseada no território e no respeito à cidadania. Essa luta foi fundamental para a criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e para a promulgação da Lei nº 10.216/2001. Um marco simbólico dessa mudança foi a retirada do "homossexualismo" da CID pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 17 de maio de 1990, resultado de intensa mobilização social. Hoje, embora o paradigma tenha mudado, a luta continua, como demonstra a publicação de referências técnicas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 2023 para a atuação junto à população LGBTQIAPN+, buscando romper com o histórico de patologização.

5 A OFENSIVA CONSERVADORA DE 2018 A 2022

A lógica da patologização, embora formalmente superada nos manuais diagnósticos, teve amplo alcance na conjuntura política brasileira de 2018-2022. A ofensiva conservadora desse período, contudo, não pode ser compreendida como um fenômeno puramente ideológico ou cultural. Ela expressa, como argumenta Marinho (2018, p. 606) a partir de Saffioti, que "patriarcado e capitalismo são duas faces de um mesmo modo de produzir e reproduzir a vida", o que significa dizer que o pânico moral antigênero mobilizado nesse período não foi um desvio da agenda neoliberal, mas parte constitutiva dela. Aprile (2025, p. 35-36) aprofunda esse argumento ao demonstrar que "a marginalização das pessoas trans é funcional ao capital", na medida em que mantém a divisão sexual do trabalho e reforça ideologias de normalidade que sustentam a ordem burguesa. Nesse sentido, o desmonte das políticas de saúde mental para a população LGBTQIAPN+ e a intensificação dos discursos de ódio que patologizam e violentam identidades dissidentes não são processos paralelos ou coincidentes, são duas frentes de um mesmo projeto político-econômico que, ao fragmentar a classe trabalhadora por meio de guerras culturais, viabiliza a regressão de direitos socialmente conquistados sem enfrentar resistência organizada (Sampaio; Oliveira, 2025).

Segundo Lionço (2018):

> No contexto nacional, o ataque ao gênero nas escolas tem forte relação com as pautas propostas pelo Movimento Escola Sem Partido. A mobilização conjunta das forças religiosas antigênero e dos grupos envolvidos com o Escola Sem Partido, está na origem do Projeto de Lei n. 867/2015 denominado "Escola Sem Partido", apresentado pelo deputado federal Izalci Lucas (PSDB/DF) à Câmara Federal em 23 de março de 2015. Esta proposição legislativa foi, de imediato, apensada a projeto anteriormente apresentado, o PL 7180/2014, que propunha que as convicções familiares teriam precedência em relação à educação escolar no que se refere à educação moral, sexual e religiosa, propondo inclusive a inclusão de tal prerrogativa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lionço, 2018, p. 10).

Neste contexto, a ascensão de Bolsonaro ao poder em 2018, após o golpe de 2016 contra Dilma Rousseff, representou o aprofundamento do projeto neoliberal que fragilizou a esquerda e fortaleceu grupos radicais antes marginais. Esse fenômeno global constitui uma resposta das elites econômicas às conquistas sociais de populações historicamente excluídas por raça, etnia, sexo, gênero ou classe (Sampaio; Oliveira, 2025). Marinho (2018, p. 607) pontua ainda um elemento fundamental para compreender a especificidade da violência contra crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ nesse período ao demonstrar que, na ideologia patriarcal, o corpo trans "por escapar dos padrões de gênero que incidem também sobre a sexualidade e por afrontar o patriarcado sofre a transfobia", sendo tratado como um corpo abjeto cuja existência ameaça a ordem simbólica da dominação masculina. Aprile (2025, p. 35) conecta essa análise ao contexto neoliberal contemporâneo ao afirmar que "corpos dissidentes são tratados como erro de sistema, e a violência contra eles é uma tentativa de restaurar a ordem simbólica do capital", o que explica por que a agenda antigênero mobilizada pelo projeto conservador brasileiro teve nas crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ seus alvos mais vulneráveis e estrategicamente escolhidos.

Assim, este período foi a expressão da restauração do poder de classe neoliberal (Harvey, 2005). Como demonstram Sampaio e Oliveira (2025), o neoliberalismo não opera apenas pela via econômica, visto que para desmontar os direitos socialmente conquistados sem enfrentar resistência organizada, o mesmo necessita fragmentar a classe trabalhadora por meio de guerras culturais e pânicos morais que desviam a atenção dos determinantes estruturais das desigualdades. Esse cenário de retrocessos exige uma compreensão mais precisa de como opera a "reação conservadora". Santos (2019, p. 489) evidencia que o ajuste fiscal e a precarização do funcionalismo público não constituem meras políticas econômicas neutras: elas retraem deliberadamente os serviços públicos de saúde mental justamente quando a intensificação dos discursos de ódio amplia a demanda por esses serviços. Criando-se, assim, um ciclo perverso no qual o Estado se ausenta exatamente onde sua presença protetiva seria urgente. Para a população infantojuvenil LGBTQIAPN+, isso significa que a violência social encontra institucionalidade na própria omissão estatal, configurando como regime de necropolítica.

Nesse sentido, a mobilização antigênero pelo projeto conservador brasileiro não foi acidental, foi uma estratégia funcional para legitimar uma agenda de cortes e regressos. Dessa forma a direita ideológica de Bolsonaro configurou-se como regime de necropolítica sobre corpos dissidentes (Mbembe, 2016), onde o mesmo exerceu soberania ao determinar quem pode viver e quem deve morrer, polarizando a sociedade e colocando ideologias particulares acima do bem coletivo. Nessa realidade, ao definir a existência de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ como uma "ameaça moral", esse projeto de Estado neoliberal impôs simbolicamente essa população à morte, materializando-se concretamente em cortes orçamentários nas políticas de direitos humanos, na deslegitimação de protocolos de saúde e na omissão frente à violência social dessa Infância.

Para isso, o discurso de ódio foi peça central desse projeto, operando como instrumento de ataque às sexualidades e identidades de gênero dissidentes através de ideias reacionárias de cunho religioso fundamentalista. Essa violência simbólica, embora não seja precisamente física, materializa-se como tal ao provocar dores irreparáveis, ao atingir a subjetividade e concorrer para que a violência física efetivamente aconteça, retirando do ser humano sua dignidade e sua condição de humanidade (Sampaio; Oliveira, 2025), criando um ambiente de terror psicológico que impacta diretamente a saúde mental e emocional de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+. Em contradição direta com essa ofensiva, apresenta-se a legislação brasileira. A Constituição Federal de 1988 e o ECA de 1990 estabelecem a doutrina da proteção integral, assegurando a crianças e adolescentes todos os direitos fundamentais. Contudo, importa reconhecer que a existência formal dessa legislação não garante, por si só, sua efetivação: a concretização dos direitos previstos no ECA depende de políticas públicas estruturadas, de investimento estatal e de uma cultura institucional comprometida com a proteção integral, exatamente os elementos que a conjuntura de 2018-2022 sistematicamente desmontou.

6 O ESTADO DA ARTE NA INFÂNCIA LGBTQIAPN+

Diante do panorama histórico e conjuntural traçado nas seções anteriores, cabe agora perguntar: o que a produção científica brasileira recente revela sobre os impactos concretos dessa violência estrutural na vida e na saúde mental de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+? Para responder a essa questão, o levantamento bibliográfico na modalidade “Estado da Arte” mapeou, entre 2019 e 2024, as principais contribuições acadêmicas sobre o tema. No processo de categorização, dos 2.783 resultados totais (BDTD, BVS, CAPES, SciElo), 241 foram analisados para leitura, e a partir dela 17 textos foram selecionados por atenderem aos critérios definidos. A maioria dos estudos utilizou metodologias qualitativas e revisões de literatura para analisar a realidade desse público.

TABELA 1 - Produções Científicas sobre a Saúde de Crianças e Adolescentes LGBTQIAPN+

Obra	Metodologia	Resultados Principais
ABREU, P. D. de *et al.* (2022). Atenção integral à saúde dos adolescentes transgêneros: subsídios para a prática da Enfermagem.	Pesquisa Qualitativa	Barreiras no acesso à saúde, como a falta de referência e contrarreferência e dificuldades de acolhimento, levam à busca por alternativas de alto custo no setor privado.
ALMEIDA, E. L. de *et al.* (2023). Política para adolescentes LGBT no socioeducativo mineiro? Notas sobre um cenário de embates.	Pesquisa Qualitativa com Análise Documental e Entrevistas Semiestruturadas	Adolescentes em conflito com a lei enfrentam desafios significativos de saúde mental (ansiedade, depressão, estresse pós-traumático), sendo a atenção a essa área crucial para a reintegração social.
BUGATTI, A. L. *et al.* (2023). Importância da psicoterapia para crianças e adolescentes transgênero: uma análise literária.	Revisão Exploratória Integrativa de Literatura	A condição de transgênero é um fator que compromete a saúde mental devido a agravantes sociais como o preconceito e a intolerância.
CÁ, A. B. (2023). Adolescentes e jovens com diversidade de gênero e violência sexual: uma revisão sistemática.	Revisão Sistemática	As consequências da violência incluem medo, depressão, ansiedade, vergonha, culpa, raiva, automutilação e tentativa de suicídio após os 14 anos.
CERQUEIRA-SANTOS, E. *et al.* (2021). Indicadores de distress entre jovens LGBT+ durante o isolamento social pela COVID-19 no Brasil.	Pesquisa Qualitativa	A correlação negativa entre a abertura sobre a própria identidade (outness) e a aceitação familiar reforça a hipótese de que a família pode ser um fator de risco para a saúde mental de jovens LGBT+.
FAVERO, S. *et al.* (2022). Corpo da criança, corpo do adulto: um olhar sobre as revisões diagnósticas que compõem fronteiras entre pessoas trans.	Pesquisa Qualitativa	A transexualidade foi historicamente enquadrada na literatura médica como uma condição que exigia tratamento de saúde mental, criando fronteiras artificiais entre a infância e a vida adulta.
LEITE, B. O. O. *et al.* (2024). Prevenção do HIV e discriminação de gênero entre adolescentes travestis e mulheres trans...	Pesquisa Transversal e Descritiva	Adolescentes travestis e mulheres trans enfrentam alta vulnerabilidade psicossocial, com discriminação familiar, escolar e nos serviços de saúde, contribuindo para o aumento de sintomas depressivos e ideação suicida.
LINS, A. P. de C. e. (2023). A identidade de gênero da criança e do adolescente trans e a efetivação do dever parental de cuidado.	Pesquisa Qualitativa, Exploratória e Descritiva	A rejeição desde a infância gera insegurança e repercute negativamente na vida escolar e social, causando isolamento, abalo no bem-estar e impactos na qualificação profissional e estabilidade emocional.
MAGNUS, D. V. *et al.* (2023). Ouvindo a criança transgênero: um olhar sobre a produção científica brasileira e as questões éticas.	Pesquisa Qualitativa	O núcleo familiar foi identificado como o principal suporte social, impactando positivamente a qualidade de vida. Em contrapartida, o preconceito e a discriminação foram os principais atributos negativos.
MOTA, V. de O. (2024). Adolescentes trans da rede pública de ensino do Distrito Federal: narrativas de diversidade, acolhimento e exclusão.	Pesquisa Qualitativa	A autoagressividade foi narrada como uma estratégia de adaptação para sobreviver em contextos que violam direitos, tanto na escola quanto na comunidade.
NASCIMENTO, F. K. *et al.* (2020). Crianças e adolescentes transgêneros brasileiros: atributos associados à qualidade de vida.	Pesquisa Qualitativa	A família é o primeiro meio de socialização e seu apoio é fundamental para o processo saudável de autodesignação de gênero.
PEREIRA, L. B. de C. & CHAZAN, A. C. S. (2019). O acesso das pessoas transexuais e travestis à Atenção Primária à Saúde...	Revisão Integrativa	As adversidades, como discriminação e estigmatização, começam na infância. Intervenções precoces com o indivíduo e a família podem promover resiliência.
PONTES, J. C. de *et al.* (2020). "Crianças" e "Adolescentes" trans. A construção de categorias entre profissionais de saúde.	Pesquisa Qualitativa	As relações entre equipas de saúde e familiares são cruciais, especialmente nas decisões sobre intervenções hormonais.
PRETES, É. A. (2019). Intersexualidade e Direito ao Próprio Corpo...	Pesquisa Qualitativa	Os parâmetros médicos adotados no Brasil para o tratamento de menores intersexo ferem o direito ao próprio corpo e à autodeterminação, colocando em risco a integridade física e psicológica.
SANTANA, M. V. de M. & CERQUEIRA-SANTOS, E. (2020). Não conformidade de gênero e infância: revisando a produção científica.	Revisão Sistemática da Literatura	A família é, de maneira geral, o primeiro espaço onde ocorre algum tipo de violência homofóbica contra pessoas LGBTs.

SILVA, J. C. P. *et al.* (2021). Diversidade sexual: uma leitura do impacto do estigma e discriminação na adolescência.	Pesquisa Qualitativa	O sofrimento psíquico decorrente do preconceito evidencia a necessidade de espaços de acolhimento e cuidado como suporte fundamental para o desenvolvimento.
URBANO, A. Z. R. *et al.* (2024). Percepções e práticas de profissionais de saúde na oferta da profilaxia pré-exposição sexual ao HIV...	Pesquisa Qualitativa	A falta de acolhimento por parte de profissionais de saúde, mediada por estigma e discriminação, afasta adolescentes e jovens dos serviços.

Fonte: Autores (2026)

A análise dos estudos abordada entre os anos de 2019 e 2024, revela que a hétero-cis-normatividade atua, de fato, como um fator repressor sobre a vivência da infância LGBTQIAPN+, com impactos diretos e negativos na saúde mental. Os resultados demonstram que a discriminação nos diversos setores sociais como o ambiente familiar, escolar e nos serviços de saúde é um fator recorrente que leva ao aumento de sintomas depressivos, ansiedade, automutilação e ideação suicida.

A família emerge como um espaço contraditório de tensão que não é acidental, mas reflexo da própria construção histórica discutida nas seções anteriores. Se, de um lado, a instituição familiar foi historicamente mobilizada para reproduzir a hétero-cis-normatividade e disciplinar corpos dissidentes, de outro, a mesma instituição pode, quando transformada pela aceitação e pelo cuidado, tornar-se o principal fator protetivo para a saúde mental de jovens LGBTQIAPN+. Essa contradição é estrutural: a família pode ser o principal núcleo de apoio e validação, fundamental para a construção identitária saudável, mas também é frequentemente o primeiro local de violência e rejeição.

Conforme analisado a partir dos textos selecionados, algumas pesquisas qualitativas apontam que a família é o primeiro meio de socialização e seu apoio é fundamental para o processo saudável de autodesignação de gênero (Nascimento, 2020; Mota, 2024). Nesses estudos, o núcleo familiar é identificado como o principal suporte social, impactando positivamente a qualidade de vida, pois quando recebem apoio familiar durante a infância, isto está diretamente relacionado à benefícios na vida adulta de pessoas trans, como na potencialização de sentimento de pertencimento, vínculo, aceitação, maior autoestima, e confiança (Nascimento, 2020; Mota, 2024).

Por outro lado, autores como Mota (2024), indicam que a família precisa de acompanhamento profissional para elaborar sentimento de decepção, raiva, culpa, ressignificar crenças e preconceitos sobre gênero e transexualidade. Ainda é identificada uma resistência das famílias que não aceitam o processo de transição social e transexualidade de adolescentes. Nascimento (2020) ainda aponta que dentre os 421 adolescentes e jovens trans entrevistados, 40% referiram que tiveram que se afastar da família por motivos por serem transexuais.

Esta ambivalência familiar reforça a discussão do texto sobre a influência das construções culturais moldadas pelo conservadorismo e a binariedade sobre pais e

responsáveis (Knight, 2017). A rejeição familiar vincula-se a contradições políticas conservadoras que buscam imprimir uma tendência repressiva a liberdade de dignidade e expressão, onde "a questão da infância não se tem colocado na perspectiva de uma sociedade e de um Estado de direitos, mas na perspectiva do autoritarismo/clientelismo, combinando benefícios com repressão, concessões limitadas, pessoais e arbitrárias, com disciplinamento, manutenção de ordem, ao sabor das correlações de forças sociais ao nível da sociedade do governo" (Rizzini; Pilotti, 2011, p. 35).

A vulnerabilidade da infância LGBTQIAPN+ é ainda aprofundada por uma concepção universalizante de criança que, ao ser reduzida à neutralidade, caminha para a exclusão. Como aponta Rizzini (2024, p. 241), as premissas ontológicas do caráter universalizante tendem a diluir "a relevância de condicionantes como raça, gênero, classe, idade e lugar", produzindo a imagem de uma Infância que desconsidera as diversas vivências marcadas por múltiplas opressões. Na conjuntura destas políticas conservadoras, esse universalismo ao se portar da "proteção da inocência" e a neutralidade do espaço escolar, a agenda de extrema-direita reforça padrões adultocêntricos e hétero-cis-normativos que, na prática, apagam as identidades dissidentes e invisibilizam as violências ao qual essa Infância é submetida. O rompimento com essa lógica LGBTQIAPN+fóbica exige reconhecer que as crianças e adolescentes não são apenas objetos passivos de proteção, mas como afirma a autora, "sujeitos ativos de direitos e atores políticos" (Rizzini, 2024, p. 241), estes sendo capazes de nomear suas próprias experiências e de demandar as condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O preconceito e a intolerância são identificados como agravantes sociais (Cá, 2023) que geram insegurança uma vez que nem sempre as crianças e adolescentes encontram apoio incondicional à identidade de gênero (Lins, 2023); vulnerabilidade psicossocial e o aumento de sintomas depressivos e ideação suicida em adolescentes travestis e mulheres trans, pois de acordo com a literatura consultada, essa população enfrenta barreiras como a violência de gênero quando busca serviços de atenção à saúde, além da própria estigmazação (Leite, 2024). Além disso, evidencia-se que a discriminação e a estigmatização estão diretamente relacionadas com quadros de sofrimento psíquico, evasão escolar, isolamento social, dentre outros. Observa-se ainda que as violências, inclusive no âmbito familiar, convergem para o agravamento desses fatores (Silva, 2021).

Ainda sobre as violências, o estado da arte realizado revela que a violência, incluindo a sexual, resulta em consequências graves como medo, depressão, ansiedade, vergonha, culpa, raiva, automutilação e tentativa de suicídio, especialmente após os 14 anos. Adolescentes e jovens trans que sofreram violência sexual, têm medo de iniciar novos relacionamentos, apresentam dificuldades para estabelecer relações íntimas e amigáveis, insegurança em espaços públicos, dentre outros (Cá, 2023). Além disso, foram identificadas estratégias de “autogressão”, categoria identificada na pesquisa de Mota (2024) para

descrever a autoprivação intencional de necessidades básicas como estratégia de sobrevivência em ambientes hostis, de seus hábitos e de sua saúde para sobreviver em contextos que violam direitos como a escola, que se expressam em não beber água para evitar violências nos corredores, evitar ir ao banheiro durante os horários das aulas, pois são impedidos de usar o ambiente para suas necessidades básicas dentre outras coisas (Mota, 2024).

No que se refere ao acesso à saúde também é um obstáculo significativo, a falta de acolhimento e o estigma por parte de profissionais de saúde afastam essa população dos cuidados necessários. As barreiras encontradas no sistema de saúde evidenciam que, apesar dos avanços legais (como a retirada do "homossexualismo" da CID em 1990 e a promulgação da Lei nº 10.216/2001), o histórico de patologização ainda se manifesta nas práticas cotidianas.

A produção científica identificada no estado da arte, aponta para atendimentos pautados nos modelos biomédicos de saúde que historicamente regulou o corpo e a sexualidade o que pode imputar uma assistência em saúde vinculada à norma, gerando impasses e controvérsias na avaliação diagnóstica de identidade de gênero de crianças e adolescentes (Pontes *et al.*, 2020). A luta por referências técnicas para a atuação profissional, como a publicação do CFP em 2023, demonstra a continuidade da busca por romper com esse histórico de patologização, confrontando as práticas de rotulagem de patologias sobre identidades não normativas (intersexofobia).

Logo, para qualificar a atenção a essa infância, é essencial que a família, a escola, o sistema de saúde e as políticas públicas adotem práticas inclusivas e antidiscriminatórias. Isso requer o fortalecimento do acompanhamento familiar multiprofissional, partindo de uma perspectiva ampliada de saúde e a formação continuada de profissionais, a garantia do direito à autodeterminação de gênero e a construção de uma cultura que celebre a diversidade rebatendo qualquer mobilização preconceituosa. Somente assim será possível assegurar um desenvolvimento digno e saudável para crianças e adolescentes LGBTQIAPN+.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho demonstrou que a vulnerabilidade da população infantojuvenil LGBTQIAPN+ não resulta de circunstâncias fortuitas, mas de uma articulação histórica, política e estrutural de múltiplas formas de controle. No plano histórico, evidenciou-se como a Família, a Igreja e o Estado construíram um aparato normativo que, desde o período colonial até a modernidade, patologizou identidades e institucionalizou a violência contra corpos dissidentes. Essa lógica foi reativada pelo projeto conservador de 2018–2022, que instrumentalizou o pânico moral para promover o desmonte de direitos e consolidar um regime de necropolítica sobre essas juventudes. No plano empírico, o Estado da Arte confirmou que esses processos macroestruturais se materializam cotidianamente na

rejeição familiar, na violência escolar e na ausência de acolhimento nos serviços de saúde, convergindo invariavelmente para o adoecimento mental.

Sob a ótica do materialismo histórico-dialético, compreende-se que as falhas das instituições não são meros erros de percurso, eles cumprem sua função de para reprodução social (Cisne; Santos, 2018). Ao empurrar o corpo dissidente para a margem, o sistema prepara o terreno para a formação de um exército industrial de reserva (Marx, 2013**)** precarizado e desprovido de direitos. Nesse cenário, o sofrimento psíquico manifestado em altos índices de ansiedade, depressão e ideação suicida deixa de ser lido como uma patologia individual para ser compreendido como um sofrimento ético-político (Sawaia, 2001). Trata-se de uma dor gerada pela privação de direitos e pelo preconceito, e não por uma condição intrínseca ao sujeito.

Embora a pesquisa tenha enfrentado desafios metodológicos pela escassez de termos específicos na literatura, os resultados revelaram que, apesar do cenário de dor, vozes dissidentes emergem dispostas a lutar pela construção de uma sociedade inclusiva. A família apareceu como um espaço contraditório: se por um lado é o primeiro local de exclusão, por outro, possui o potencial de se tornar o principal suporte para a qualidade de vida quando os vínculos são fortalecidos pelo respeito à diversidade.

Portanto, a resposta do Serviço Social a este cenário deve ser técnica e política, sustentando-se em marcos como as Resoluções CFESS nº 615/2011 e nº 845/2018. Estes instrumentos não são apenas normas burocráticas, mas garantias éticas do direito à identidade e à vida, confrontando a necropolítica (Mbembe, 2018) que tenta ditar quais infâncias são dignas de proteção. É imprescindível que os profissionais e pesquisadores da área estabeleçam vínculos com projetos societários que fortaleçam a proteção integral e a liberdade na infância, combatendo as agendas conservadoras que consolidam a hétero-cis-normatividade.

Para estudos futuros, torna-se essencial investigar a efetiva implementação de legislações como o ECA e a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011) frente às barreiras institucionais identificadas. É urgente que novas investigações abordem o acolhimento nos serviços de saúde, buscando estratégias que superem o estigma profissional e garantam que a rede de proteção seja, de fato, um espaço de acolhimento e emancipação para todas as infâncias.

REFERÊNCIAS

ABREU, P. D.; PALHA, P. F.; ANDRADE, R. L. P.; ALMEIDA, S. A.; NOGUEIRA, J. A.; MONROE, A. A. Integral health care for transgender adolescents: subsidies for nursing practice. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 30, n. especial, p. e3810, 2022. DOI: 10.1590/1518-8345.5446.3810. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rlae/a/xQHMTJBKfvp9Bg6FwfhQmfS/. Acesso em: 6 nov. 2025.

ALMEIDA, E. L. de; GIVISIEZ, F. M.; DUARTE, T. L.; MAGALHÃES, M. F. de. Política para adolescentes LGBT no socioeducativo mineiro? Notas sobre um cenário de embates. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 93-118, jan./abr. 2023. DOI: 10.4322/dilemas.v16n1.48285. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/48285. Acesso em: 6 nov. 2025.

APRILE, César Alexandre da Silva. Subjugação ou Libertação? Uma análise materialista-dialética da questão trans e sua Luta. **COR LGBTQIA+**, *[S. l.]*, v. 1, n. 9, p. 22–38, 2025. DOI: 10.56579/cor.v2i9.1831. Disponível em: https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/1831. Acesso em: 23 fev. 2026.

ARBEX, D. **Holocausto Brasileiro**: Genocídio: 60 mil mortos no maior hospício do Brasil. Rio de Janeiro: Geração Editorial, 2013.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2016. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 6).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 6 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 abr. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 6 nov. 2025.

BUGATTI, A. L.; ARAUJO, G. M. B.; ARAÚJO, L. M. B.; AMÂNCIO, N. de F. G. Importância da psicoterapia para crianças e adolescentes transgênero: uma análise literária. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 1, p. 1-9, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i1.39289. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/39289. Acesso em: 6 nov. 2025.

CÁ, A. B. **Adolescentes e jovens com diversidade de gênero e violência sexual**: uma revisão sistemática. 2023. 56f. Dissertação (Mestrado em Ciências: Educação e Saúde na Infância e Adolescência) - Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2023. Disponível em: https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/68449. Acesso em: 6 nov. 2025.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; RAMOS, M. de M.; GATO, J. Indicadores de distress entre jovens LGBT+ durante o isolamento social pela COVID-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Psicoterapia**, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 35-46, ago. 2021. DOI: 10.5935/2318-0404.20210024. Disponível em: http://rbp.celg.org.br/detalhe_artigo.asp?id=373. Acesso em: 6 nov. 2025.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) junto a Pessoas LGBTQIAP+**. Brasília, DF: CFP, 2023. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2023/06/RT_LGBT_crepop_Web.pdf. Acesso em: 6 nov. 2025.

COSTA, Quézia Alexandre da; BERNARDES, Anita Guazzelli; PALMIERE, Júlia Arruda da Fonseca. Direito ao corpo e à vida: a invisibilidade do intersexo no campo social. **Revista Eletrônica Científica da UERGS** , *[S. l.]*, v. 5, n. 2, p. 85–100, 2019. DOI: 10.21674/2448-

0479.52.85-100. Disponível em: https://revista.uergs.edu.br/index.php/revuergs/article/view/1742. Acesso em: 7 nov. 2025.

DE CARVALHO PEREIRA, L. B.; CHAZAN, A. C. S. O Acesso das Pessoas Transexuais e Travestis à Atenção Primária à Saúde: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, p. 1795, 2019. DOI: 10.5712/rbmfc14(41)1795. Disponível em: https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/1795. Acesso em: 6 nov. 2025.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. [1884]. São Paulo: Boitempo, 2019.

EWALD, F. **Foucault, a norma e o direito**. Lisboa: Vega, 1993.

FAVERO, Sofia; MACHADO, Paula Sandrine; FREITAS, Rafaela Vasconcelos. Corpo da criança, corpo do adulto: um olhar sobre as revisões diagnósticas que compõem fronteiras entre pessoas trans. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, n. 38, p. 1-21, 2022. DOI: 10.1590/1984-6487.sess.2022.38.e22306.a. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/jhc6mKQ5JWZJhGSmwnhrKCq/. Acesso em: 6 nov. 2025

GONÇALVES, M. G. Direitos sexuais, políticas públicas e Serviço Social: o desafio de naturalizar o debate. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 75-84, jan./jun. 2010. DOI: 10.1590/S1414-49802010000100009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/KkMqFx5v3J4j7QhZGvVWjFc/. Acesso em: 6 nov. 2025.

GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 6 nov. 2025.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

KNIGHT, Kyle. **"I want to be like nature made me"**: medically unnecessary surgeries on intersex children in the US. New York: Human Rights Watch; interACT: Advocates for Intersex Youth, 2017. Disponível em: https://www.hrw.org/report/2017/07/25/i-want-be-nature-made-me/medically-unnecessary-surgeries-intersex-children-us. Acesso em: 4 dez. 2024.

LEITE, B. de O. O.; SILVA, I. C. B. S.; OLIVEIRA, L. M. de; CAIRES, T. L.; CERQUEIRA-SANTOS, E.; DOURADO, I.; GRANGEIRO, A. Prevenção do HIV e discriminação de gênero entre adolescentes travestis e mulheres trans em três capitais do Brasil no período 2019-2023. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 33, n. especial 1, p. e2024321, 2024. DOI: 10.1590/S2237-96222024v33e2024321.especial.pt. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ress/a/vSfT5h49NpZhbVGvFy8x8yf/. Acesso em: 6 nov. 2025.

LINS, A. P. de C. e. **A identidade de gênero da criança e do adolescente trans e a efetivação do dever parental de cuidado**. 2023. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) - Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2023. Disponível em: https://biblioteca.sophia.com.br/terminalri/9575/acervo/detalhe/129786. Acesso em: 6 nov. 2025.

LIONCO, Tatiana; ALVES, Ana Clara de Oliveira; MATTIELLO, Felipe e FREIRE, Amanda Machado. Ideologia de gênero: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. **Rev. psicol. polít.** [online]. 2018, vol.18, n. 43, p. 599-621,

set./dez. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 6 nov. 2025.

LOURO, G. L. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. **Educação & Realidade**, v. 36, n. 1, p. 19-32, jan./abr. 2011. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/15532. Acesso em: 6 nov. 2025.

LUGONES, M. Colonialidade e gênero. **Série Antropologia**, Brasília, v. 420, p. 1-33, 2008. Disponível em: https://cpdel.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/Maria-Lugones-Colonialidade-e-genero.pdf. Acesso em: 21 fev. 2026.

Marinho Silvana . Diversidade de gênero na sociabilidade capitalista patriarcal: as identidades trans em perspectiva. Revista Katálysis [en linea]. 2018, 21(3), 602-610. ISSN: . Disponivel em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179659699016. Acesso em: 20 fev. 2026.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993. Acesso em: 6 nov. 2025.

MOTA, V. de O. **Adolescentes trans da rede pública de ensino do Distrito Federal**: narrativas de diversidade, acolhimento e exclusão. 2024. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas para Infância e Juventude) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: https://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/50740/1/ViniciusDeOliveiraMota_DISSERT.pdf. Acesso em: 6 nov. 2025.

MOURA, C. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1972.

NASCIMENTO, F. K.; REIS, R. A.; SAADEH, A.; DEMÉTRIO, F.; RODRIGUES, I. L. A.; GALERA, S. A. F.; SANTOS, C. B. dos. Crianças e adolescentes transgêneros brasileiros: atributos associados à qualidade de vida. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 28, p. e3351, 2020. DOI: 10.1590/1518-8345.3504.3351. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/186237. Acesso em: 6 nov. 2025.

NASCIMENTO, F. E. M. A inscrição do feminino no corpo travesti: a trajetória das transformações da travestilidade de Renata. **História e Cultura**, *[S. l.]*, v. 7, n. 1, p. 221-237, 2018. DOI**:** https://doi.org/10.18223/hiscult.v7i1.2336 Acesso em: 21 fev. 2026.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NOGUEIRA, C. M.; GONÇALVES, R.; NOZABIELLI, S. (org.). **Trabalho, Movimentos e Políticas Sociais**: diálogos com o Serviço Social. São Paulo: Rosivan Diagramação & Artes Gráficas, 2021.

PONTES, J. C. de; SILVA, C. G. da; NAKAMURA, E. "Crianças" e "Adolescentes" trans: a construção de categorias entre profissionais de saúde. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, n. 35, p. 112-132, maio/ago. 2020. DOI: 10.1590/1984-6487.sess.2020.35.06.a. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sess/a/jRxb9mp35zpMkCTyZgsTcwj/?lang=pt. Acesso em: 6 nov. 2025.

PRETES, É. A. **Intersexualidade e direito ao próprio corpo**: garantia à integridade corporal da criança intersexual e direito à autodeterminação na adolescência. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito e Ciências do Estado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em:

https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/e43ccc6d-720e-456b-a55f-422cb1ae59db/content. Acesso em: 6 nov. 2025.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/CESPI/USU/AMAIS, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SANTANA, M. V. de M.; CERQUEIRA-SANTOS, E. Não conformidade de gênero e infância: revisando a produção científica. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 29, n. 1, p. 222-242, jan./jun. 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1807-8214.2020v29n1.47093. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/47093. Acesso em: 6 nov. 2025.

SANTOS, J. S. O enfrentamento conservador da "questão social" e desafios para o Serviço Social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 136, p. 484-497, set./dez. 2019. DOI: 10.1590/0101-6628.193. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/yhGJG4xJ4fPzBQzNM4TwdXC/. Acesso em: 6 nov. 2025.

SANTOS, J. S. "Questão social" e desafios para uma formação antirracista no serviço social. **Temporalis**, Brasília, v. 25, n. 49, p. 30-43, jan./jun. 2024. DOI: 10.22422/temporalis.2024v25n49p30-43. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/44094. Acesso em: 6 nov. 2025.

SAMPAIO, E. G.; OLIVEIRA, T. L. O crescimento da extrema direita no Brasil e o fortalecimento do discurso de ódio contra as pessoas LGBTQIA+. **Contribuciones a las ciencias sociales**, *[S. l.]*, v. 18, n. 6, p. e18492, 2025. DOI: 10.55905/revconv.18n.6-063. Disponível em: https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/18492. Acesso em: 18 nov. 2025.

SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001.

SILVA, J. C. P. da; CARDOSO, R. R.; CARDOSO, Â. M. R.; GONÇALVES, R. S. Diversidade sexual: uma leitura do impacto do estigma e discriminação na adolescência. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 7, p. 2643-2652, jul. 2021. DOI: 10.1590/1413-81232021267.08332021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/TCJ6mXyyK4pB94FDNhcjZZc/?lang=pt. Acesso em: 6 nov. 2025.

SOUTO MAIOR, Nivea Maria Santos; CLEMENTINO, Milca Oliveira; COSTA, Rosiane Oliveira da; LEAL, Sara Duarte Cordeiro. Direitos humanos e serviço social: demandas e desafios contemporâneos. **Temporalis**, Brasília, v. 18, n. 36, p. 127-138, 2018. DOI: https://doi.org/10.22422/temporalis.2018v18n36p127-138. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/21159. Acesso em: 6 nov. 2025.

SOUZA, C. L. S. A disputa em torno do debate racial no Brasil: teoria e método para o avanço da perspectiva crítica. **Argumentum**, Vitória, v. 16, n. 2, p. 8-21, maio/ago. 2024. DOI: 10.47456/argumentum.v16i2.46121. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/46121. Acesso em: 6 nov. 2025.

TAKONSKI, A. C. B.; SILVA, I. M. M. As contribuições de Foucault para uma discussão sobre infância(s) e sexualidade(s). **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 29, n. 1, p. 197–214, jan./mar. 2022. DOI: 10.18764/2178-2229v29n1.2022.9. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/17817. Acesso em: 6 nov. 2025.

URBANO, A. Z. R.; FERRAZ, D.; RAYMUNDO, Y. de L.; ZUCCHI, E. M. Percepções e práticas de profissionais de saúde na oferta da profilaxia pré-exposição sexual ao HIV para adolescentes e jovens trans e homens que fazem sexo com homens. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 58, supl. 1, p. 10s, 2024. DOI: 10.11606/s1518-8787.2024058005589. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/GMwXX5CnM8vfzgMQXhSx5dD/. Acesso em: 6 nov. 2025.

VIEIRA MAGNUS, D.; ROSA, C. E. da; FELIPE, J. Ouvindo a criança transgênero: um olhar sobre a produção científica brasileira e as questões éticas. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 2, n. 19, p. 102–122, nov. 2023. DOI: 10.9771/peri.v2i19.50755. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/50755. Acesso em: 6 nov. 2025.

Recebido em: 31/07/2025
Aceito em: 18/03/2026

ICONOGRAFIAS DE CONFLITO: ESTÉTICA QUEER PERIFÉRICA E DISPUTAS SIMBÓLICAS CONTRA A MORAL DA EXTREMA-DIREITA

ICONOGRAPHIES OF CONFLICT: PERIPHERAL QUEER AESTHETICS AND SYMBOLIC DISPUTES AGAINST THE MORALITY OF THE FAR RIGHT

Leonardo Gonçalves Freitas[1]

Resumo: este artigo analisa as iconografias dissidentes produzidas por coletivos e artistas LGBTQIAPN+ em territórios periféricos brasileiros, contrapondo-as às iconografias conservadoras da extrema-direita, exemplificadas nos cartazes eleitorais de Jair Bolsonaro com o slogan "Deus, pátria, família". O objetivo é compreender como esses dois polos visuais instauram regimes de visibilidade antagônicos, disputando o espaço urbano, a memória coletiva e os sentidos de pertencimento social. A metodologia utilizada articula a análise iconográfica (Panofsky, 1979) e semiótica (Barthes, 1984), combinadas a referenciais queer (Butler, 2018; Hooks, 2019; Preciado, 2014) e decoloniais (Cusicanqui, 2021; Mbembe, 2018). O corpus, composto por sete imagens selecionadas entre 2017 e 2022, inclui murais, lambe-lambes, grafites e cartazes políticos. Os resultados demonstram que, enquanto as iconografias dissidentes funcionam como práticas de resistência, memória e invenção de subjetividades no espaço público, as imagens conservadoras buscam impor uma estética da pureza e da exclusão. Conclui-se que a guerra cultural brasileira contemporânea é também uma guerra de imagens, em que a iconografia queer periférica atua como infraestrutura simbólica de democracia, contrapondo-se aos dispositivos visuais da extrema-direita.

Palavras-chave: iconografia queer; periferias urbanas; extrema-direita; visualidade LGBTQIAPN+; disputa simbólica.

Abstract: this article analyzes the dissident iconographies produced by LGBTQIAPN+ collectives and artists in peripheral Brazilian territories, contrasting them with the conservative iconographies of the far-right, exemplified in Jair Bolsonaro's election posters with the slogan "God, country, family." The objective is to understand how these two visual poles establish antagonistic regimes of visibility, competing for urban space, collective memory, and senses of social belonging. The methodology used articulates iconographic (Panofsky, 1979) and semiotic (Barthes, 1984) analysis, combined with queer (Butler, 2018; Hooks, 2019; Preciado, 2014) and decolonial (Cusicanqui, 2021; Mbembe, 2018) frameworks. The corpus, composed of seven images selected between 2017 and 2022, includes murals, posters, graffiti, and political posters. The results demonstrate that, while dissident iconographies function as practices of resistance, memory, and the invention of subjectivities in public space, conservative images seek to impose an aesthetic of purity and exclusion. The conclusion is that the contemporary Brazilian cultural war is also a war of images, in which peripheral queer iconography acts as a symbolic infrastructure of democracy, countering the visual devices of the far right.

Keywords: queer iconography; urban peripheries; far right; LGBTQIAPN+ visuality; symbolic dispute.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil contemporâneo tornou-se um laboratório privilegiado para observar como imagens funcionam como dispositivos de poder. A ascensão da extrema-direita no ciclo eleitoral de 2018, intensificada em 2022, consolidou uma guerra cultural na qual cruzadas morais contra a chamada "ideologia de gênero" assumiram centralidade na agenda política e midiática. O lema "Deus, pátria, família", resgatado dos integralistas dos anos 1930, não

[1] Pesquisador de mestrado em Administração e Controladoria (UFC), especialista em docência do ensino superior e gestor cultural. Fundador do Observatório da Comunicação Popular e Comunitária do Brasil (OCOPU), desenvolve pesquisas sobre as relações entre estética, poder e controle social nas periferias urbanas. Seu trabalho analisa como gênero, sexualidade e comunicação são atravessados por disputas simbólicas e mecanismos de exclusão.

foi apenas enunciado retórico, mas estruturou a iconografia eleitoral de Jair Bolsonaro e seus aliados, com cartazes e outdoors que mobilizaram símbolos religiosos e nacionais para instituir uma estética da pureza, da obediência e da exclusão. Como lembra Foucault (1999), imagens, discursos e instituições não se separam: eles compõem tecnologias de governo que regulam corpos e subjetividades.

Ao mesmo tempo, a circulação dessas visualidades conservadoras não pode ser dissociada do contexto global, em que cruzadas transnacionais religiosas e políticas articulam símbolos semelhantes na Europa, na América Latina e nos Estados Unidos, mostrando que a disputa não é local, mas parte de uma gramática mais ampla da extrema-direita. Assim, compreender a iconografia brasileira recente implica lê-la como campo estratégico onde se decide quem pode aparecer no espaço público e sob quais formas.

As imagens sempre desempenharam papel fundamental na constituição da vida social, religiosa e política, desde a tradição medieval até os regimes modernos de propaganda. Walter Benjamin (2012) já havia assinalado que a reprodutibilidade técnica das imagens desloca sentidos e institui novos modos de fruição coletiva. No campo dos estudos visuais, Didi-Huberman (2017) sustenta que as imagens "tomam posição", operando no presente como atos que instauram memória e disputa.

A iconografia, entendida como campo de análise das representações visuais em seus contextos históricos e sociais, constitui-se, portanto, como espaço privilegiado para observar as batalhas contemporâneas de poder. Em um país polarizado como o Brasil, imagens não se limitam à estética: tornam-se práticas pedagógicas e dispositivos de governança simbólica. Barthes (1984) reforça essa perspectiva ao indicar que todo signo visual carrega um *studium* de reconhecimento cultural e um *punctum* capaz de ferir e interromper normas. Nesse sentido, a análise iconográfica e semiótica de produções visuais recentes revela como o espaço urbano é atravessado por regimes visuais antagônicos: de um lado, a estética da pureza, da ordem e da heteronorma; de outro, a estética da mistura, da insurgência e da assembleia.

Nas periferias urbanas brasileiras, coletivos e artistas LGBTQIAPN+ produziram, entre 2017 e 2022, uma vasta iconografia dissidente, composta por murais, lambe-lambes, cartazes críticos e intervenções performáticas. Essas imagens não se limitam a representar identidades; elas produzem atos de insurgência e pedagogias públicas do olhar. Butler (2018) argumenta que a aparição dos corpos em assembleia é, por si só, reivindicação política, e essa presença se inscreve nas ruas quando muros e praças são convertidos em suportes de dissidência. Hooks (2019), ao propor o "olhar opositor", nos lembra que ver é sempre ato político, e que imagens queer periféricas ensinam a cidade a olhar para quem historicamente foi invisibilizado. Preciado (2014) acrescenta que tais produções funcionam como práticas contrassexuais, pois desarticulam contratos simbólicos de gênero e sexualidade, instaurando novas formas de subjetivação. Ao mesmo tempo, a condição ch'ixi

descrita por Cusicanqui (2021) ajuda a compreender como essas visualidades combinam códigos populares, sacros e acadêmicos sem síntese, encenando tensões criativas que recusam purismos identitários. Nessas práticas, o espaço da precariedade se converte em espaço de criação, e o cotidiano periférico se transforma em palco de reinvenção política.

Em contraste, a iconografia conservadora mobilizada pela extrema-direita, exemplificada pelos cartazes eleitorais de Bolsonaro, estrutura-se a partir da exclusão e da negação. O slogan "Deus, pátria, família" constitui-se como enunciado condensado de um projeto de poder que atrela religião, Estado e parentesco nuclear em um único horizonte de cidadania legítima. Esse repertório visual não é novo: ele resgata o integralismo, a estética clerical fascista e, mais recentemente, inspira-se em campanhas internacionais de desinformação sobre gênero e sexualidade (Trindade, 2016).

Mbembe (2018) fornece a chave para compreender a dimensão necropolítica dessa iconografia, que, ao definir os "corpos legítimos" da nação, autoriza a morte simbólica e material de todos os outros. Mais do que uma estética eleitoral, esses cartazes são tecnologias de governo que ensinam a ver e a não ver, convertendo a diversidade em ameaça. Ao lado das iconografias dissidentes, eles revelam não apenas diferenças formais, mas projetos de sociedade incompatíveis: a pureza contra a mistura, a homogeneidade contra a pluralidade, a exclusão contra a assembleia. A guerra cultural brasileira recente, portanto, deve ser lida como guerra de imagens, e a análise de seus polos visuais permite entender a profundidade desse conflito.

Partindo desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar comparativamente dois polos iconográficos: as produções dissidentes de coletivos LGBTQIAPN+ em territórios periféricos e as iconografias conservadoras da extrema-direita, representadas por cartazes eleitorais. Busca-se demonstrar como tais imagens instauram regimes visuais antagônicos, disputando espaço urbano, memória coletiva e subjetividades sociais. A metodologia empregada articula a análise iconográfica (Panofsky, 1979) e semiótica (Barthes, 1984), associando-as a referenciais queer e decoloniais (Butler, 2018; Hooks, 2019; Preciado, 2014; Cusicanqui, 2021; Mbembe, 2018).

O corpus é composto por sete imagens produzidas e/ou circuladas entre 2017 e 2022, selecionadas segundo três critérios: (1) relevância de circulação em territórios periféricos e digitais; (2) presença no debate público sobre gênero, sexualidade e política; (3) repercussão em coletivos comunitários e mídias independentes. Cada imagem foi analisada em seu contexto histórico, materialidade estética e efeitos políticos, buscando compreender como, ao lado dos cartazes conservadores, elas configuram a disputa contemporânea pela partilha do sensível no Brasil. Dessa forma, pretende-se contribuir para os estudos visuais, queer e decoloniais, evidenciando que a democracia e a cidadania no país hoje também se decidem no plano da imagem.

2 METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e interpretativa, fundamentada na compreensão das imagens como dispositivos culturais, políticos e estéticos. A escolha pela análise iconográfica e semiótica não foi arbitrária, mas responde ao desafio de interpretar como produções visuais elaboradas por sujeitos periféricos LGBTQIAPN+ não apenas representam identidades, mas instauram disputas simbólicas no espaço público. O método iconográfico de Panofsky (1979) fornece a estrutura para distinguir níveis de leitura, descrição formal, identificação de motivos e interpretação de significados culturais, enquanto a semiótica de Barthes (1984) e Eco (1993) permite problematizar os signos em seus planos denotativos e conotativos, ressaltando como visualidades se inserem em repertórios sociais compartilhados.

Essa dupla entrada metodológica foi complementada por referenciais dos estudos queer e decoloniais, como Butler (2018), Hooks (2019), Cusicanqui (2021), Preciado (2014) e Mbembe (2018), que oferecem ferramentas críticas para ler as imagens não apenas como objetos artísticos, mas como enunciações políticas enraizadas em disputas históricas e territoriais. A metodologia integra tradição e inovação: parte de instrumentos clássicos da análise da arte, mas os articula às urgências decoloniais e queer que permitem compreender o Brasil contemporâneo.

O corpus empírico foi constituído por sete imagens produzidas e/ou amplamente circuladas entre 2017 e 2022, período em que o Brasil viveu o recrudescimento de cruzadas morais contra gênero e sexualidade, articuladas à ascensão da extrema-direita. A delimitação temporal justifica-se pelo fato de que esses anos marcam a intensificação da guerra cultural que opôs iconografias conservadoras a práticas dissidentes, especialmente nos ciclos eleitorais de 2018 e 2022.

As imagens foram escolhidas a partir de três critérios fundamentais: (1) circulação em territórios periféricos ou em espaços digitais de forte impacto público, como muros comunitários, praças, avenidas e redes sociais; (2) relevância política e cultural no debate sobre diversidade sexual e de gênero, tendo sido mobilizadas em ações artísticas, campanhas comunitárias ou disputas eleitorais; e (3) repercussão documentada em coletivos de comunicação popular, jornais independentes, blogs culturais e registros audiovisuais, garantindo que não se tratam de casos isolados, mas de produções com alcance social. Essa escolha resultou em um corpus híbrido que contempla tanto produções insurgentes, como murais, lambes e cartazes transfeministas, quanto representações conservadoras, como os cartazes eleitorais de Bolsonaro com o lema “Deus, pátria, família”, permitindo a comparação entre polos visuais antagônicos no mesmo campo histórico.

O procedimento analítico seguiu três etapas complementares. A primeira foi a descrição iconográfica, na qual cada imagem foi examinada em seus elementos formais: suporte, cores, técnicas, tipografia, símbolos, personagens e escala. Essa etapa garantiu uma

leitura minuciosa das materialidades que estruturam as obras. A segunda etapa foi a análise semiótica, que buscou compreender como os signos visuais produzem significados sociais, distinguindo entre o *studium*, os repertórios reconhecíveis, como referências religiosas ou patrióticas, e o *punctum*, entendido como a ruptura que fere e interrompe a norma, por exemplo, quando uma imagem transfeminista reinscreve símbolos sacros em chaves dissidentes (Barthes, 1984). A terceira etapa consistiu na leitura crítica à luz dos estudos queer e decoloniais, situando as imagens em seus contextos de produção, circulação e recepção.

Nessa etapa, a metodologia incorporou a noção de *condição ch'ixi* (Cusicanqui, 2021), para interpretar a convivência tensa entre códigos visuais populares, sacros e insurgentes; a performatividade dos corpos em assembleia (Butler, 2018), para compreender como a aparição pública já constitui reivindicação política; e a necropolítica (Mbembe, 2018), para evidenciar como imagens conservadoras legitimam vidas a serem preservadas e vidas a serem descartadas.

Ao articular essas camadas, o método não se limita à descrição, mas inscreve as visualidades no campo ampliado das disputas contemporâneas, revelando tensões entre estética e política, entre memória e apagamento, entre resistência e dominação (Miskolci, 2023).

Esse percurso metodológico permitiu interpretar as imagens como parte de um "arquivo vivo" de dissidências e de conservadorismos em confronto. Mais do que objetos isolados, as visualidades foram tratadas como práticas sociais que configuram modos de subjetivação, disputam políticas de memória e produzem pedagogias do olhar. Ao privilegiar a análise situada temporal, geográfica e política, a pesquisa responde à crítica recorrente de leituras "sobrevoadas" que ignoram o contexto dos sujeitos e das obras (Sodré, 2014).

Assim, cada figura é entendida em sua densidade: o lambe transfeminista em São Paulo como gesto insurgente efêmero; o mural *Pride Month* em Belo Horizonte como monumentalização da presença queer; a intervenção *Transgrafitti* em Brasília como prática formativa e política; e os cartazes eleitorais conservadores como dispositivos de governo simbólico. A integração entre análise iconográfica, semiótica e crítica queer/decolonial constitui uma inovação metodológica, pois amplia os horizontes clássicos da história da arte e da semiótica ao situar as imagens no campo da guerra cultural brasileira. Dessa forma, a metodologia não apenas garante rigor acadêmico, mas também potencializa a relevância do estudo para os debates sobre democracia, cidadania e cultura visual no sul global.

3 ICONOGRAFIA QUEER E DISPUTAS SIMBÓLICAS

A iconografia, entendida não apenas como o estudo das imagens, mas como campo de forças capaz de instaurar sentidos coletivos, constitui-se como um dos principais dispositivos da disputa simbólica contemporânea. Walter Benjamin (2012) já advertia que a

reprodução técnica da arte rompe com a aura e desloca o olhar, produzindo novas formas de experiência política. Nas periferias urbanas, as iconografias queer emergem como gestos insurgentes que tensionam tanto a tradição estética hegemônica, marcada pela branquitude e pela cisheteronormatividade quanto as narrativas de ordem e moralidade mobilizadas pela extrema-direita.

Didi-Huberman (2017) nos lembra que "as imagens tomam posição", o que significa que elas não são neutras, mas se inscrevem no conflito social. Um mural travesti pintado em um bairro periférico de São Paulo não é apenas arte: é uma convocatória pública contra o apagamento, uma inscrição que afirma "estamos aqui" em meio a um espaço urbano frequentemente regulado pela violência policial e pela hostilidade conservadora. Cada traço colorido é uma afronta à monotonia cinzenta da cidade e, ao mesmo tempo, à lógica moralista que insiste em relegar corpos dissidentes à invisibilidade (Panofsky, 1979).

A comparação entre as iconografias hegemônicas da branquitude e as imagens queer periféricas torna-se elucidativa. Enquanto outdoors religiosos e campanhas eleitorais conservadoras insistem em apresentar o modelo da "família tradicional" como norma universal, os lambe-lambes e grafites queer subvertem esse imaginário, multiplicando corpos, gêneros e afetos. Preciado (2014) enfatiza que o corpo dissidente é também um arquivo vivo, uma superfície política onde se inscrevem lutas e desejos; nas periferias, esse corpo se projeta para os muros, as praças e as redes digitais, expandindo-se como contra-espetáculo popular.

Essa disputa simbólica se faz também no tempo. Mbembe (2018), ao conceituar a necropolítica, indica como o Estado e o poder regulam quem deve viver e quem pode morrer. As iconografias queer desafiam essa lógica ao instaurar temporalidades alternativas: murais que celebram a memória de travestis assassinadas transformam a ausência em presença, a morte em denúncia e a dor em legado comunitário. Nesse sentido, cada imagem é um dispositivo de memória, um recurso de resistência à amnésia social que sustenta a violência contra dissidências sexuais e de gênero (Miskolci, 2023).

A branquitude, historicamente associada ao privilégio e à universalização de seu próprio ponto de vista (Hooks, 2019; Kilomba, 2019), também é desestabilizada por essas práticas visuais. Quando coletivos periféricos pintam corpos negros, trans e gordos em tamanho monumental nas fachadas dos bairros, eles não apenas rompem com padrões de representação, mas instauram novos regimes de visibilidade. Como afirma Bell Hooks (2019), "o olhar é sempre político": quem pode olhar, quem é visto, quem é autorizado a representar. Nas periferias, o olhar queer insurgente reeduca a cidade, ensinando a enxergar o que foi sistematicamente excluído.

Mais que resistência, trata-se de criação. Essas iconografias não se limitam a reagir à moral conservadora; elas criam novos imaginários, pedagogias visuais e formas de subjetividade coletiva. Ao transformar o espaço público em tela de disputa, a estética queer

periférica assume o papel de contra-hegemonia simbólica, reconfigurando o comum a partir da dissidência (Panofsky, 1979).

O lambe-lambe transfeminista colado em muros da periferia de São Paulo entre 2018 e 2022 inscreve, de maneira aparentemente frágil, um gesto de insurgência estética e política que dialoga diretamente com o cenário de avanço da extrema-direita no Brasil. Trata-se de uma forma de comunicação popular marcada pela precariedade material, papel fino, colagem rápida, risco de apagamento, que contrasta com a potência simbólica que convoca olhares e reorganiza o espaço urbano.

Como lembra Walter Benjamin (2012), a reprodutibilidade técnica desloca o sentido da obra de arte de sua aura para sua circulação, e é exatamente nessa circulação ampliada, feita em série, que o lambe transfeminista encontra sua força: espalhar-se em bairros periféricos, criar memória coletiva e resistir à necropolítica que, como aponta Mbembe (2018), busca invisibilizar e aniquilar corpos dissidentes. O lambe, nesse sentido, não apenas comunica, mas produz presença, constituindo-se como arquivo vivo da luta transfeminista no coração de territórios marcados pela precariedade social (Panofsky, 1979).

FIGURA 1 - Lambe-lambe transfeminista em São Paulo



Fonte: Projeto artístico nas ruas expõe discurso de ódio contra população LGBT (PONTE Jornalismo, 2021).

Ao aplicar a metodologia panofskiana, é possível distinguir níveis de análise que revelam como a forma já é política. No nível pré-iconográfico, a materialidade simples do papel colado, a tipografia improvisada e a estética do spray em fundo áspero inserem o lambe num regime de visibilidade distinto da publicidade comercial ou da propaganda partidária (Steyerl, 2009).

No nível iconográfico, as frases imperativas, os signos de assembleia e a presença de ícones andróginos atuam como convocação coletiva, reconfigurando a circulação cotidiana. Já no nível iconológico, a imagem se estabelece como monumento efêmero de luto, desejo e futuro, reivindicando lugar para corpos historicamente apagados da narrativa nacional. Essa leitura conecta-se ao pensamento de Didi-Huberman (2017), para quem as imagens "tomam posição": neste caso, posicionam-se ao lado dos indesejáveis, colando-se onde políticas urbanas e policiamento normalmente produzem apagamento. A análise iconográfica mostra, assim, que a política está inscrita tanto na forma quanto no conteúdo, sendo inseparável da prática estética queer periférica.

Sob a perspectiva semiótica, conforme Barthes (2009), pode-se diferenciar o *studium*, que se refere aos repertórios reconhecíveis da linguagem popular, slogans religiosos e ícones políticos, do *punctum*, caracterizado por elementos que rompem a norma estabelecida, como, por exemplo, a reinscrição de símbolos sacros por corpos trans e travestis negros.

Esse desvio produz o que Preciado (2014) denomina prática contrassexual: uma recusa aos contratos normativos de gênero e desejo, que redistribui sentidos no espaço público. A circulação do lambe em terminais de ônibus, vielas e passarelas da periferia paulistana cria choques visuais que reorganizam a partilha do sensível no sentido de Rancière (2012), deslocando quem pode aparecer e com quais corpos. Nessa chave, o lambe transfeminista não é apenas arte de rua, mas tecnologia política de subjetivação, um dispositivo que reeduca olhares e reconfigura sociabilidades, funcionando como contracampanha visual contra a hegemonia cisheteronormativa consolidada em slogans eleitorais da extrema-direita.

A leitura crítica ganha densidade ao ser atravessada pela pedagogia do "olhar opositor" proposta por bell hooks (2019), que desloca o espectador da posição passiva para uma postura de contraleitura, na qual a obra devolve agência a sujeitos historicamente reduzidos a objetos de representação. No lambe transfeminista, o olhar não é neutro: é convocado a reposicionar-se frente à presença de travestis e pessoas trans nos muros, reconhecendo nelas sujeitos políticos e estéticos. Ao mesmo tempo, a convivência entre códigos considerados "altos" (iconografias religiosas e nacionais) e "baixos" (linguagens populares de rua) encena a condição ch'ixi de Silvia Rivera Cusicanqui (2021), que recusa sínteses harmônicas e afirma o conflito como potência criadora. Esse tensionamento revela que as estéticas transfeministas periféricas não apenas produzem visibilidade, mas também

instauram mundos ch'ixi, que convivem sem se diluir, rompendo o universalismo imposto pela branquitude e pela heteronorma.

A densidade da análise exige situar o lambe no tempo histórico em que circula: entre 2017 e 2024, período em que o Brasil se manteve como o país com maior número de assassinatos de pessoas trans no mundo. Relatórios da ANTRA e da Trans Murder Monitoring confirmam a continuidade dessa violência, agravada pelo discurso de ódio legitimado por líderes políticos e religiosos. Ler o lambe transfeminista nesse contexto é compreender sua dimensão ética: não se trata de ornamentação urbana, mas de estratégia de vida frente à necropolítica (Mbembe, 2018).

Butler (2018) lembra que a aparição pública de corpos precários já é reivindicação de direitos; neste caso, o lambe é a inscrição visual dessa aparição. Sua fragilidade material contrasta com a força política que encarna, funcionando como memória coletiva, contracultura e arquivo de resistência. O gesto de colar papel na parede transforma-se, assim, em gesto de fundar comunidade política contra o esquecimento e contra o projeto autoritário de exclusão (Rancière, 2012).

A intervenção Transgraffiti realizada em Brasília, em 2020, surge no contexto de recrudescimento da extrema-direita brasileira, especialmente após as eleições de 2018, quando pautas anti-gênero ganharam visibilidade institucional e midiática. O espaço da capital federal é fundamental para compreender o alcance simbólico dessa intervenção: como lembra James Holston (2013), Brasília foi projetada para representar uma modernidade homogênea e centralizada, excluindo formas populares de ocupação e expressão. Inserir corpos trans em murais de grande escala nesse cenário é tensionar o próprio projeto urbano de modernidade excludente, reinscrevendo dissidência em um espaço marcado pela monumentalidade estatal.

Butler (2018) ressalta que a aparição pública de corpos precários constitui uma reivindicação política em si; nesse sentido, o Transgraffiti coloca a presença trans como insurgência diante do conservadorismo hegemônico. A escolha do período de 2020, marcado por embates legislativos sobre a "ideologia de gênero" e pela pandemia de COVID-19, acrescenta outra camada de leitura: a obra não só disputa visibilidade, mas também denuncia a vulnerabilidade material da população trans, uma das mais afetadas pela exclusão laboral e sanitária no Brasil.

FIGURA 2 - Intervenção Transgraffiti em Brasília



Fonte: ACHA Brasília. Trans Ozi – intervenção urbana com pessoas trans, 2020.

Aplicando a metodologia de Panofsky (1979), é possível distinguir níveis de leitura que revelam a densidade política do Transgraffiti. No nível pré-iconográfico, observam-se cores intensas, formas ampliadas e slogans que ressaltam orgulho e resistência, inseridos em muros de circulação popular. No nível iconográfico, emergem representações de corpos trans em escala monumental, recusando a invisibilidade e forçando uma redistribuição do olhar urbano. No nível iconológico, o mural opera como arquivo vivo contra a necropolítica, ao reinscrever no espaço público a memória de trajetórias frequentemente apagadas pela violência e pelo preconceito (Mbembe, 2018).

Barthes (2009) ajuda a compreender como os signos articulam um *studium* , repertórios reconhecíveis de linguagem popular e grafite, e um *punctum* que fere a norma, como a inscrição explícita de um corpo travesti em posição heroica. Essa iconografia dialoga com o conceito de "imagem pobre" de Steyerl (2009), pois sua potência não está na permanência ou na aura, mas na circulação digital e comunitária, que garante alcance e ressonância social. Assim, a estética do Transgraffiti não é mera decoração urbana, mas tecnologia de disputa política, inserindo-se no que Rancière (2012) denomina reconfiguração da partilha do sensível: desloca os regimes de visibilidade e desafia as hierarquias da cidade planejada.

A força do Transgraffiti também se compreende em chave decolonial. Ao reunir referências afro-brasileiras, indígenas e queer, o coletivo inscreve no muro uma estética que se aproxima da condição ch'ixi descrita por Cusicanqui (2021): convivência tensa de códigos distintos, sem fusão ou síntese, mas em permanente conflito criador. Essa estética, longe de ser homogênea, encena o choque entre tradição e modernidade, entre política oficial e vozes dissidentes.

Preciado (2014) oferece outro aporte ao ler a prática como contrassexual, pois desorganiza contratos normativos de gênero e inscreve novos regimes de desejo e de cidadania. bell hooks (2019) reforça essa dimensão pedagógica ao propor o "olhar opositor", que aqui se concretiza no muro: espectadores não podem mais olhar para Brasília apenas como símbolo de Estado-nação, mas são convocados a ver nela sujeitos trans como parte constitutiva da polis.

Essa dimensão pedagógica também aparece nas oficinas formativas ligadas ao Transgraffiti, que aproximam estética e cidadania, transformando arte em prática educativa de resistência. Em um país que, por quinze anos consecutivos, liderou os índices globais de assassinatos de pessoas trans, segundo a ANTRA (2023), esse mural torna-se mais que obra: é documento crítico e ético, um contra-arquivo que denuncia o presente e funda novas possibilidades de futuro.

O Mural Pride Month, realizado em Belo Horizonte em 2021, insere-se em um momento crucial do debate público sobre diversidade no Brasil, marcado por embates entre políticas inclusivas municipais e a pressão de grupos conservadores organizados. Belo Horizonte, cidade com histórico de forte efervescência cultural e política, torna-se palco de uma iconografia queer monumental que tensiona os limites do espaço urbano e da representação pública. Como observa Lefebvre (2001), a cidade é espaço de produção social, onde diferentes forças disputam sentidos; nesse mural, a celebração do mês do orgulho LGBTQIAPN+ assume a forma de uma afirmação coletiva, contrastando com a ofensiva da extrema-direita que, naquele mesmo ano, intensificava cruzadas morais contra a chamada "ideologia de gênero".

O período de 2021 é também atravessado pela pandemia de COVID-19, que aprofundou desigualdades sociais e expôs vulnerabilidades da população LGBTQIAPN+, especialmente em termos de trabalho e saúde. O mural, portanto, não deve ser lido apenas como peça estética comemorativa, mas como inscrição política de corpos dissidentes em uma paisagem marcada pela precariedade e pela disputa cultural.

FIGURA 3 - Mural Pride Month, Belo Horizonte



Fonte: Behance. Mural celebrating Pride Month, 2022

Aplicando o método iconográfico de Panofsky (1979), é possível identificar diferentes níveis de leitura do Mural Pride Month. No nível pré-iconográfico, destacam-se as cores intensas da bandeira LGBTQIA+ e os corpos representados em escala ampliada, elementos que remetem à estética pop e ao grafite urbano. No nível iconográfico, a celebração da diversidade aparece de modo explícito, com corpos queer figurados em posições de alegria e empoderamento, contrapondo-se a representações hegemônicas da família nuclear e da moralidade religiosa.

No nível iconológico, a obra inscreve-se como arquivo político de um tempo em que o conservadorismo tentou silenciar políticas de diversidade e excluir corpos dissidentes do espaço público (Mbembe, 2018). Barthes (1984) permite compreender a obra como um signo que mobiliza um *studium* reconhecível, cores do arco-íris, sorrisos, gestos de união, e um *punctum* que fere a norma: a presença trans e travesti monumentalizada, ocupando uma empena que normalmente exibe publicidade corporativa. Esse deslocamento dialoga com a ideia de "imagem pobre" de Steyerl (2009), já que sua potência não reside na permanência institucional, mas na circulação digital e comunitária, amplificada nas redes sociais e em coletivos locais de comunicação popular.

O Mural Pride Month pode ser lido como prática contrassexual no sentido de Preciado (2014), pois rompe contratos simbólicos de gênero e institui novas formas de pertencimento político. hooks (2019) ajuda a compreender o mural como pedagogia visual: ao monumentalizar corpos dissidentes, a obra ensina a cidade a ver sujeitos historicamente invisibilizados, desafiando o olhar normativo e produzindo o que ela chama de "olhar opositor".

Em chave decolonial, a presença de símbolos afro-brasileiros e indígenas misturados à estética queer encena a condição ch'ixi (Cusicanqui, 2021), afirmando a convivência de códigos distintos sem fusão, em tensão criativa permanente. Essa leitura permite compreender o mural não apenas como celebração festiva, mas como contra-arquivo da necropolítica brasileira, num país que, segundo dados da ANTRA (2022), manteve-se como líder mundial em assassinatos de pessoas trans.

Didi-Huberman (2017) lembra que imagens "tomam posição", e aqui o mural toma explicitamente o lado dos indesejáveis, colando sua presença em uma paisagem urbana que costuma invisibilizá-los. Ao situar-se no escopo do mês do orgulho, mas ultrapassar sua dimensão comemorativa, a obra inscreve-se como documento político, pedagógico e estético da resistência queer frente à moral da extrema-direita.

O mural produzido pela artista Sodomita na Zona Leste de São Paulo, em 2019, inscreve-se em um território historicamente marginalizado, onde as desigualdades urbanas convivem com intensa produção cultural de resistência. A Zona Leste, marcada pela precariedade de infraestrutura e pela potência criativa de coletivos populares, torna-se cenário estratégico para a emergência de uma iconografia queer dissidente. Como aponta Certeau (1998), as práticas cotidianas "reapropriam o espaço", transformando ruas e muros em arenas de disputa.

Nesse caso, a intervenção de Sodomita não é apenas gesto artístico, mas também gesto político de reconfiguração do visível. Butler (2018) afirma que a aparição de corpos precários em espaço público é em si uma reivindicação política; o mural, ao monumentalizar travestis e pessoas não conformes ao gênero, expõe essa presença em um lugar que usualmente invisibiliza tais corpos. Além disso, o momento de sua realização, um ano após a eleição de um governo fortemente apoiado por pautas anti-gênero, acentua a dimensão insurgente da obra. A Zona Leste se torna, assim, palco de um enfrentamento direto entre a estética popular e a moral conservadora, marcando o espaço periférico como centro de inovação política e simbólica.

FIGURA 4 - Mural da artista Sodomita (Zona Leste/SP)



Fonte: G1.com (2023)

Do ponto de vista iconográfico (Panofsky, 1979), o mural apresenta camadas de leitura que vão além da superfície estética. No nível pré-iconográfico, observam-se traços intensos, paleta cromática vibrante e corpos representados em escalas monumentais, em gestos de poder e afeto. No nível iconográfico, emergem figuras travestis e trans em narrativas visuais que evocam tanto mitologias urbanas quanto símbolos religiosos ressignificados, tensionando tradições culturais locais.

No nível iconológico, o mural funciona como denúncia contra o regime necropolítico que atinge de modo sistemático a população LGBTQIAPN+ no Brasil (Mbembe, 2018), transformando a parede em manifesto político. hooks (2019) nos ajuda a perceber como a obra convoca um "olhar opositor": quem caminha pelas ruas da Zona Leste é forçado a ver o que a normatividade tentava ocultar. Essa convocação, ao mesmo tempo pedagógica e afetiva, desestabiliza hierarquias visuais e sociais. O mural circulou amplamente em redes digitais, sendo registrado em coletivos de comunicação periférica e em veículos independentes, o que reforça a leitura de Steyerl (2009) sobre a "imagem pobre": sua potência não está na permanência material, mas na difusão e na apropriação social, que transformam o muro local em símbolo de resistência global.

A obra de Sodomita articula uma estética queer profundamente enraizada em experiências decoloniais. Ao reunir elementos do grafite, do lambe-lambe e de tradições populares afro-brasileiras, a artista encena o que Cusicanqui (2021) chama de condição

ch'ixi: a convivência de códigos estéticos distintos, sem síntese, em conflito criativo permanente. Esse gesto recusa o purismo identitário e afirma a mistura como força política.

Preciado (2014) oferece uma chave adicional, ao ler a intervenção como prática contrassexual: o mural desorganiza contratos normativos de gênero e institui novos regimes de desejo e de cidadania. Em paralelo, Didi-Huberman (2017) recorda que as imagens "tomam posição", e aqui a posição é clara: o lado dos corpos expulsos da narrativa oficial da nação. Ao ocupar a Zona Leste com essa monumentalidade queer, Sodomita desafia não apenas a moral da extrema-direita, mas também os centros culturais tradicionais da cidade, deslocando a produção simbólica para a periferia.

O mural, portanto, não é apenas registro de um momento, mas arquivo vivo de resistência, pedagogia visual e insurgência estética. Ele confirma que a arte periférica queer é hoje uma das frentes mais potentes na disputa cultural brasileira, reorganizando a partilha do sensível e instaurando futuros outros.

Os retratos urbanos de drag queens e pessoas não-binárias realizados por Suriani em Montreal inserem-se em um circuito transnacional de produção estética queer, no qual a rua se torna palco de afirmação identitária e contestação política. Montreal, cidade reconhecida por sua diversidade cultural e pelo apoio a iniciativas artísticas independentes, constitui espaço estratégico para pensar a circulação global das iconografias LGBTQIAPN+. No entanto, como argumenta Butler (2018), a visibilidade queer nunca é apenas celebração, mas também forma de vulnerabilidade exposta, sobretudo quando tensiona estruturas sociais ainda marcadas por desigualdades raciais e de classe.

A produção de Suriani conecta o repertório brasileiro de grafite e lambe-lambe com as tradições de muralismo e street art canadenses, revelando a existência de um "internacionalismo queer" que articula periferias globais em rede. Esse deslocamento territorial evidencia o que Appadurai (2004) chama de "paisagens culturais transnacionais", em que imagens migram, são ressignificadas e adquirem novos sentidos conforme o contexto. Assim, o trabalho em Montreal deve ser lido como inscrição estética que reafirma identidades dissidentes, mas também como gesto de tradução cultural, no qual visualidades latino-americanas encontram novos públicos e disputam sentidos em escala global.

A leitura iconográfica (Panofsky, 1979) dos retratos de Suriani revela diferentes camadas interpretativas. No nível pré-iconográfico, nota-se o uso de cores saturadas, enquadramentos frontais e gestos performáticos que remetem ao imaginário da fotografia de moda e da arte pop. No nível iconográfico, as figuras drag e não-binárias ocupam centralidade compositiva, em um registro que conjuga teatralidade e afirmação política. No nível iconológico, a obra pode ser compreendida como parte de uma pedagogia visual que reinscreve a legitimidade de corpos dissidentes em espaços urbanos de alta circulação.

FIGURA 5 - Retratos urbanos de drag queens e pessoas não-binárias (Suriani, Montreal)



Fonte: Queer Street Art

hooks (2019) lembra que o olhar é sempre ato político; nesses retratos, o olhar do retratado e o olhar do espectador se confrontam, instaurando o que ela chama de “olhar opositor”. Essa dinâmica revela que, mesmo em cidades tidas como progressistas, a disputa pela visibilidade queer continua sendo luta pelo direito de ocupar o espaço público com dignidade. Steyerl (2009) ajuda a ler essas imagens como “imagens pobres” na medida em que sua potência não reside no valor mercadológico, mas na capacidade de circulação viral em redes sociais, cartazes e coletivos, deslocando fronteiras entre arte de galeria e arte de rua.

O trabalho de Suriani em Montreal também pode ser interpretado a partir da chave decolonial. Embora situado em uma metrópole do Norte Global, ele carrega em sua gramática visual elementos oriundos das periferias brasileiras, como a estética do improviso, a colagem e a valorização de corpos racializados. Essa mistura encena a condição ch’ixi de Cusicanqui (2021), em que diferentes códigos culturais convivem sem síntese, afirmando tensões e complexidades. Preciado (2014) acrescenta que a drag performance pode ser entendida como prática contrassexual, que desarticula contratos simbólicos de gênero e cria novos horizontes de subjetivação.

Nesse sentido, os retratos urbanos de Suriani não são apenas imagens celebratórias, mas contra-arquivos de resistência que fixam a presença de sujeitos que a necropolítica global tenta apagar (Mbembe, 2018). A monumentalização de drag queens e pessoas não-binárias no espaço público de Montreal projeta o local em direção ao global, conectando lutas periféricas brasileiras às agendas internacionais de direitos humanos e diversidade cultural. Assim, a obra de Suriani confirma que a iconografia queer contemporânea é

atravessada por fluxos transnacionais de imagens, mas permanece enraizada em uma política do corpo, que insiste em existir e educar a cidade sobre sua pluralidade.

FIGURA 6 - Cartazes eleitorais de Bolsonaro com slogan “Deus, pátria, família”



Fonte: Revista oeste (2022)

Os cartazes eleitorais que difundiram o slogan “Deus, pátria, família” durante as campanhas de Jair Bolsonaro, especialmente em 2018, não podem ser lidos apenas como peças publicitárias, mas como dispositivos de governo que atualizam um imaginário fascista de longa duração. O lema remonta ao integralismo brasileiro dos anos 1930 e ao fascismo clerical europeu, em que símbolos nacionais e religiosos se fundiam para criar uma estética de pureza, unidade e submissão à ordem patriarcal (Trindade, 2016).

Quando reaparece em 2018, ele não é apenas repetição histórica, mas estratégia de guerra cultural, em que imagens e palavras são mobilizadas para naturalizar a heteronorma e a branquitude como fundamentos da nação. Foucault (1999) ajuda a compreender esse mecanismo como “tecnologia de governo”: ao atrelar Estado, religião e família, esses cartazes disciplinam corpos e subjetividades. Ao mesmo tempo, o contexto digital amplia a circulação dessas peças, fazendo delas não apenas propaganda impressa, mas memes e posts viralizados, num circuito transnacional de cruzadas morais. Essa iconografia, portanto, é inseparável da ascensão da extrema-direita e deve ser lida como parte da necropolítica (Mbembe, 2018) que define quem pode viver e quem deve morrer, determinando quais corpos serão defendidos e quais permanecerão descartáveis.

A gramática visual desses cartazes obedece à lógica do que Panofsky (1979) chamaria de iconologia da pureza. No nível pré-iconográfico, observa-se o uso de cores nacionais, tipografia rígida e imagens de famílias heteronormativas, evocando valores de ordem e tradição. No nível iconográfico, a tríade "Deus, pátria, família" associa fé cristã, patriotismo militarizado e parentesco nuclear como sinônimos de cidadania plena. No nível iconológico, esse imaginário funciona como arma simbólica contra a pluralidade social, convertendo diversidade em ameaça. Butler (2018) lembra que a política se funda na aparição dos corpos; nesse caso, a estratégia é inversa: invisibilizar corpos dissidentes, negando-lhes direito à assembleia e à visibilidade pública. hooks (2019) descreve o "olhar opositor" como forma de resistir às representações hegemônicas; aqui, o olhar é capturado para legitimar apenas um modo de vida.

O slogan é simples, mas sua força pedagógica é devastadora, porque ensina cotidianamente a naturalizar a exclusão. Em termos de disputa estética, esses cartazes se opõem frontalmente às imagens queer periféricas: enquanto estas afirmam mistura, desejo e coletividade, os cartazes reafirmam pureza, disciplina e hierarquia. Essa tensão não é apenas simbólica, mas se materializa em políticas públicas, cortes de verbas culturais e projetos legislativos anti-gênero que se expandiram entre 2019 e 2022.

Comparar os cartazes de Bolsonaro às intervenções queer periféricas analisadas ao longo deste artigo revela a dimensão da disputa pela partilha do sensível (Rancière, 2012). Se as imagens dissidentes coladas em vielas e murais de periferias afirmam a presença de corpos travestis, não-binários e drag queens como sujeitos políticos, os cartazes eleitorais da extrema-direita tentam restaurar uma comunidade imaginada excludente, em que a nação só se reconhece na família nuclear branca e cristã.

Didi-Huberman (2017) lembra que imagens "tomam posição": os cartazes tomam o lado da disciplina, da obediência e da exclusão; as imagens queer tomam o lado da invenção, da pluralidade e da insurgência. Preciado (2014) interpretaria os cartazes como reforço de contratos sexopolíticos tradicionais, que organizam gênero e sexualidade em função da reprodução heterossexual e da hierarquia patriarcal. Já a obra de Cusicanqui (2021) ajuda a perceber que as imagens periféricas recuam à condição ch'ixi, convivência de diferenças sem síntese, enquanto os cartazes conservadores impõem a uniformidade.

Assim, a Figura 6 é essencial para compreender o conflito: ela mostra como o conservadorismo não apenas enuncia valores, mas institui regimes visuais de poder. A guerra cultural que atravessa o Brasil contemporâneo é, antes de tudo, guerra de imagens. Ler os cartazes de Bolsonaro em diálogo com os murais, lambes e grafites queer é reconhecer que a estética é hoje uma infraestrutura central da política, e que a resistência LGBTQIAPN+ só pode ser compreendida plenamente se encararmos as imagens da extrema-direita como parte do mesmo campo de batalha simbólica.

A potência das iconografias dissidentes também reside em seu caráter pedagógico e performativo. Butler (2018) argumenta que corpos em aliança constituem assembleias que reconfiguram o espaço público; as imagens queer periféricas são uma extensão dessa performatividade, pois transformam a cidade em palco de uma assembleia visual permanente. Ao mesmo tempo, como enfatiza Mbembe (2018), essas iconografias confrontam a necropolítica, já que funcionam como dispositivos de memória contra o esquecimento e o extermínio: ao retratar travestis assassinadas ou ao monumentalizar figuras dissidentes, elas afirmam vidas que o Estado e a extrema-direita tentam negar. Kilomba (2019) e Cusicanqui (2020) ampliam esse entendimento ao indicar que práticas visuais decoloniais não apenas resistem, mas criam epistemologias outras, modos de pensar, sentir e organizar o comum a partir das margens. Nesse horizonte, as iconografias dissidentes não são apenas arte, mas estratégias de sobrevivência e reinvenção, que colocam a estética a serviço da vida e da luta política.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo demonstrou que as iconografias dissidentes produzidas em territórios periféricos operam não apenas como registros estéticos, mas como práticas políticas que tensionam a ordem visual e simbólica instituída. Ao analisar o lambe-lambe transfeminista, o mural *Pride Month* em Belo Horizonte, a intervenção *Transgrafitti* em Brasília, o mural de Sodomita na Zona Leste de São Paulo, os retratos urbanos de drag queens em Montreal e, por contraste, os cartazes eleitorais com o lema “Deus, pátria, família”, foi possível compreender que a disputa iconográfica não se reduz a representações isoladas, mas estrutura uma verdadeira gramática do conflito no Brasil contemporâneo. Essa gramática articula precariedade material e potência simbólica, pedagogias visuais e disputas de memória, assembleias efêmeras e monumentalizações urbanas. As imagens, nesse sentido, revelaram-se instrumentos de subjetivação coletiva, de resistência e de produção de novos mundos possíveis, reafirmando a centralidade da estética nas lutas políticas contemporâneas.

A principal contribuição deste trabalho foi demonstrar que a análise iconográfica e semiótica, quando articulada a referenciais queer e decoloniais, constitui uma ferramenta metodológica potente para compreender as imagens como dispositivos de governo ou de resistência. Panofsky, Barthes e Eco forneceram a estrutura descritiva e interpretativa; Butler, hooks, Preciado e Cusicanqui ofereceram lentes críticas para situar as imagens como atos políticos; e Benjamin, Didi-Huberman, Mbembe e Kilomba possibilitaram a leitura das visualidades como arquivos vivos de memória, trauma e insurgência.

A combinação desses referenciais permitiu evidenciar que o campo estético é um campo de disputa tão relevante quanto o jurídico ou o institucional, pois nele se decide quem pode aparecer, com qual corpo e sob quais condições de reconhecimento. Com isso, o artigo

contribui para os estudos visuais e para a teoria política ao posicionar a iconografia queer periférica como uma infraestrutura simbólica da guerra cultural em curso no Brasil.

É necessário, contudo, reconhecer limites importantes. A análise concentrou-se em sete imagens selecionadas segundo critérios de circulação, relevância e repercussão, o que não esgota a diversidade de práticas visuais queer no Brasil e no sul global. Além disso, a pesquisa trabalhou predominantemente com fontes secundárias, registros jornalísticos, mídias comunitárias e documentação digital , o que restringe a possibilidade de incluir a voz direta dos sujeitos produtores das imagens. Essa limitação abre espaço para futuras investigações de caráter etnográfico, capazes de acompanhar processos de criação, recepção e circulação em tempo real. Outro limite refere-se à necessidade de ampliar a comparação com contextos internacionais, já que práticas semelhantes emergem em outros países marcados por tensões entre conservadorismo e dissidência, como Hungria, Polônia, México e Colômbia. Reconhecer esses limites não fragiliza o estudo, mas indica que a pesquisa deve ser lida como parte de um esforço coletivo e contínuo de construção de conhecimento crítico.

As análises realizadas permitem apontar perspectivas para o futuro dos estudos sobre iconografias dissidentes. Em primeiro lugar, é fundamental ampliar a documentação e o arquivamento dessas práticas, considerando sua natureza efêmera e sua vulnerabilidade ao apagamento físico e digital. Em segundo lugar, torna-se urgente a articulação entre pesquisa acadêmica e políticas culturais, de modo que a produção visual LGBTQIAPN+ periférica não seja apenas objeto de estudo, mas também reconhecida como patrimônio vivo e prática pedagógica.

Em terceiro lugar, é necessário tensionar continuamente a circulação de imagens conservadoras que se legitimam como universais, desnaturalizando seus efeitos de governo e exclusão. Por fim, o artigo sugere que a iconografia queer periférica não deve ser vista apenas como resistência, mas como proposição: ela inventa linguagens, reorganiza sociabilidades e redesenha horizontes de mundo. Assim, compreender, registrar e apoiar essas práticas é contribuir para a construção de uma democracia plural, em que o direito de aparecer e de ser reconhecido não esteja condicionado pela norma cisheteronormativa, mas assegurado pela potência criadora da vida em comum.

REFERÊNCIAS

APPADURAI, Arjun. **Dimensões culturais da globalização**. Lisboa: Teorema, 2004. Disponível em: https://share.google/qd9kta0VoizcPXAr1Dimensoes_culturais_da_globalizacao.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 2012. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/BENJAMIN_Walter._Obras_escolhidas_vol._I._Magia_e_t%C3%A9cnica_arte_e_pol%C3%ADtica.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problemas%20de-g%C3%AAnero.Feminismo%20e%20subvers%C3%A3o-da%20identidade-Civiliza%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira-%202018.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

BARTHES, Roland. **A câmara clara**: nota sobre a fotografia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. Disponível em: https://monoskop.org/images/d/d3/Barthes_Roland_A_camara_clara_Nota_sobre_a_fotografia.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998. Disponível em: https://gambiarre.wordpress.com/wp-content/uploads/2010/09/michel-de-certeau-a-invenc3a7c3a2o-do-cotidiano.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Ch'ixinakax utxiwa**: uma reflexão sobre práticas e discursos descolonizadores. Buenos Aires: Tinta Limón, 2021. Disponível em: https://n-1edicoes.org/publicacoes/chixinakax-utxiwa-uma-reflexao-sobre-praticas-e-discursos-descolonizadores/. Acesso em: 01 out. 2025.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Quando as imagens tomam posição**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017. Disponível em: https://www.editoraufmg.com.br/#/pages/obra/625. Acesso em: 01 out. 2025.

ECO, Umberto. **Obra aberta**. São Paulo: Perspectiva, 2002. Disponível em: https://share.google/TLKqPcOe10Q11Oyqp. Acesso em: 01 out. 1993.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999. Disponível em: https://share.google/O6bpuXsjd6uzzXvAO. Acesso em: 01 out. 2025.

hooks, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019. Disponível em: https://share.google/BVoepJwh4EdPDP6CP. Acesso em: 01 out. 2025.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001. Disponível em: https://share.google/nk2PTL57W9vifiWN1. Acesso em: 01 out. 2025.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Mem%C3%B3rias-planta%C3%A7%C3%A3o-Epis%C3%B3dios-racismo-cotidiano/dp/8555910803. Acesso em: 01 out. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 Edições, 2018. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Necropolitica-Achille-Coordenador-Mbembe/dp/8566943503. Acesso em: 01 out. 2025.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: UFMG, 2003. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Historias-Locais-Projeto-Globais-Colonialidade/dp/8570413238. Acesso em: 01 out. 2025.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Teoria-Queer-aprendizado-diferen%C3%A7as-Edi%C3%A7%C3%A3o/dp/8551301896. Acesso em: 01 out. 2025.

PANOFSKY, Erwin. **O significado nas artes visuais**. São Paulo: Perspectiva, 1979. Disponível em: https://pergamum-biblioteca.pucpr.br/acervo/249182/. Acesso em: 01 out. 2025.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. São Paulo: n-1 Edições, 2014. Disponível em: https://share.google/Ni4SDI5zdDbLZ5IcG. Acesso em: 01 out. 2025.

RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. Disponível em: https://share.google/zW6dATD8D5JYz5770. Acesso em: 01 out. 2025.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum**: notas para o tempo do pós-fascismo. Petrópolis: Vozes, 2014. Disponível em: https://share.google/le3Sghe11Mqf6GmCv. Acesso em: 01 out. 2025.

STEYERL, Hito. In defense of the poor image. **e-flux Journal**, n. 10, 2009. Disponível em: https://share.google/mLv19UmGJRG4b6Kf0. Acesso em: 01 out. 2025.

Recebido em: 19/08/2025
Aceito em: 03/02/2026

CORPO GORDO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: DESAFIOS E CAMINHOS PARA A INCLUSÃO

THE FAT BODY IN SCHOOL PHYSICAL EDUCATION: CHALLENGES AND PATHS TO INCLUSION

Adão Rodrigues de Sousa[1]
Majô Cristine Lopes Dias[2]

Resumo: este estudo analisa os desafios e caminhos para a inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar, com foco na formação docente. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, baseada em uma revisão bibliográfica de estudos publicados entre 2012 e 2024, que investiga concepções sobre corpo, saúde e práticas pedagógicas inclusivas. Os resultados apontam que a Educação Física escolar ainda reforça padrões normativos, marginalizando alunos gordos e impactando negativamente sua autoimagem, autoestima e participação nas atividades. Além disso, a formação docente carece de abordagens críticas sobre diversidade corporal, perpetuando práticas excludentes e reforçando estereótipos. Conclui-se que a reformulação curricular, o incentivo a metodologias pedagógicas inclusivas e o fortalecimento da formação de professores são essenciais para combater a gordofobia e promover um ambiente educacional mais democrático, acolhedor e que respeite a pluralidade de corpos.

Palavras-chave: Educação Física escolar; gordofobia; inclusão; formação docente; diversidade corporal.

Abstract: this study analyzes the challenges and paths to including fat bodies in school Physical Education, focusing on teacher training. It is a qualitative research based on a bibliographic review of studies published between 2012 and 2024, investigating conceptions of body, health, and inclusive pedagogical practices. The results indicate that school Physical Education still reinforces normative standards, marginalizing fat students and negatively impacting their self-image, self-esteem, and participation in activities. Furthermore, teacher training lacks critical approaches to body diversity, perpetuating exclusionary practices and reinforcing stereotypes. It is concluded that curriculum reform, the encouragement of inclusive pedagogical methodologies, and the strengthening of teacher training are essential to combat fatphobia and promote a more democratic, welcoming educational environment that respects body plurality.

Keywords: School Physical Education; Fatphobia; Inclusion; Teacher Training; Body Diversity.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Física escolar desempenha um papel fundamental na formação dos estudantes, promovendo o desenvolvimento motor, a socialização e a adoção de hábitos saudáveis. No entanto, esse espaço também pode se tornar um ambiente de exclusão e discriminação, especialmente para estudantes que não se enquadram nos padrões corporais normativos. Nesse contexto, o corpo gordo frequentemente se torna alvo de estigmatização, afetando a autoestima e a participação dos alunos nas atividades físicas. A gordofobia, entendida como a discriminação baseada no peso, manifesta-se de diversas formas na escola, seja por meio do bullying entre pares, seja por práticas pedagógicas que reforçam ideais de magreza e condicionamento físico como sinônimos de saúde e competência esportiva.

[1] Doutorando em Saúde Coletiva (PPGSC/UFMT). Pesquisa gênero, currículo e formação inicial em Educação Física. Professor da Educação Básica, com atuação e interesse em Educação Física escolar, formação docente e saúde coletiva sob perspectiva crítica.

[2] Doutoranda em Educação (UNEMAT). Desenvolve pesquisas em Educação Física escolar, com ênfase na educação integral e nas ETIVEs. Atua na interface entre formação de professores, gestão pública e políticas educacionais, dialogando com diversidade e inclusão.

Diante dessa realidade, questiona-se: como a formação docente em Educação Física influencia a percepção dos professores sobre a inclusão do corpo gordo nas aulas? Embora a literatura aponte avanços na compreensão crítica do corpo na Educação Física escolar, ainda há desafios significativos na superação da cultura do desempenho e da exclusão. A naturalização da associação entre magreza e aptidão física leva à perpetuação de práticas que desconsideram a diversidade corporal, impactando negativamente a experiência escolar de alunos gordos.

A formação docente constitui um eixo estratégico para a superação desse cenário, uma vez que é durante esse processo que os futuros profissionais constroem suas concepções sobre corpo, movimento e inclusão. Estudos como os de Bonetto e Gonçalves (2022) apontam que a intervenção dos professores diante do *bullying* gordofóbico ainda se dá de forma superficial, carecendo de estratégias pedagógicas mais estruturadas. Além disso, pesquisas como a de Maldonado (2022) evidenciam que a Educação Física tradicionalmente tem priorizado abordagens biológicas do corpo, negligenciando aspectos culturais e sociais que impactam a percepção da diversidade corporal.

Este estudo, portanto, propõe-se a analisar os desafios e caminhos para a inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar, com foco na formação docente. A pesquisa, de caráter bibliográfico, busca reunir e discutir os principais achados da literatura sobre o tema, oferecendo subsídios para a construção de uma prática pedagógica mais inclusiva. O objetivo geral é compreender como a formação dos professores influencia a inclusão de estudantes gordos nas aulas de Educação Física. Especificamente, pretende-se: (i) investigar as concepções sobre corpo e saúde presentes na formação inicial e continuada dos docentes; (ii) analisar práticas pedagógicas que favorecem ou dificultam a participação de alunos gordos; e (iii) discutir estratégias para a superação da gordofobia na escola.

A justificativa para a realização deste estudo reside na urgência de uma Educação Física escolar que respeite e valorize a diversidade corporal, promovendo um ambiente acolhedor e democrático. Ao trazer reflexões sobre a formação docente, busca-se contribuir para a qualificação do ensino e para a construção de práticas pedagógicas que desafiem os estereótipos corporais.

Metodologicamente, trata-se de uma revisão bibliográfica, com análise crítica de produções acadêmicas que abordam a relação entre corpo gordo, Educação Física escolar e formação de professores. A partir da sistematização dos estudos selecionados, pretende-se identificar tendências, desafios e possibilidades para a construção de um ensino mais inclusivo.

Dessa forma, espera-se que esta pesquisa amplie o debate sobre a necessidade de repensar a Educação Física escolar, deslocando-se de um modelo normativo e excludente para uma abordagem que reconheça e respeite as múltiplas corporalidades presentes no espaço escolar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar é um tema que perpassa múltiplas dimensões: sociais, culturais e pedagógicas. Compreender os efeitos da gordofobia no contexto escolar requer uma abordagem interdisciplinar, que articule saberes sobre corpo, identidade, preconceito e formação docente. Neste sentido, este referencial teórico se estrutura em três eixos principais: (a) a construção social do corpo e da gordofobia, (b) a Educação Física escolar e os desafios da inclusão corporal e (c) a formação docente e as possibilidades para uma prática pedagógica inclusiva.

O corpo, longe de ser uma entidade meramente biológica, é um construto social que carrega significados e valores historicamente determinados. Como aponta Daolio (1995), o corpo é uma síntese da cultura, pois expressa os elementos específicos da sociedade da qual faz parte. Esse entendimento rompe com a visão reducionista que considera o corpo apenas sob uma ótica funcionalista, permitindo compreender as diversas formas de exclusão e normatização impostas aos indivíduos.

Nesse sentido, a gordofobia, enquanto fenômeno social, manifesta-se como uma discriminação sistemática contra corpos gordos, sustentada por ideais de magreza e desempenho físico. Ramos (2019) argumenta que a sociedade neoliberal e capitalista constrói o corpo magro como sinônimo de disciplina, saúde e sucesso, enquanto o corpo gordo é frequentemente associado à preguiça, descuido e doença. Essa lógica impacta profundamente a identidade e a autoestima de indivíduos gordos, principalmente no ambiente escolar, onde a valorização do rendimento e da performance física reforça padrões excludentes (Gurgel, 2018).

A estigmatização do corpo gordo é, portanto, um reflexo das dinâmicas de poder que operam na sociedade, criando uma hierarquia entre corpos "aceitáveis" e "desviantes". Pinheiro (2018) destaca que a tentativa de padronizar corpos e estabelecer uma hegemonia corporal impõe aos indivíduos gordos uma luta permanente contra o preconceito. Essa discriminação não apenas limita oportunidades sociais, mas também compromete a participação ativa dos estudantes em atividades escolares, incluindo a Educação Física.

A Educação Física, enquanto componente curricular, historicamente privilegiou uma abordagem pautada na performance e na aptidão física, frequentemente reforçando ideais de normatividade corporal. Segundo Maldonado (2022), a disciplina tem produzido saberes predominantemente biológicos sobre o corpo, eliminando suas dimensões culturais e subjetivas. Esse modelo tradicional ignora a diversidade corporal e, em muitos casos, contribui para a exclusão de estudantes que não atendem aos padrões hegemônicos de magreza e condicionamento físico.

A literatura aponta que estudantes gordos frequentemente vivenciam experiências de exclusão e constrangimento durante as aulas de Educação Física. Matos, Zoboli e Mezzaroba (2012) demonstram que o *bullying* contra alunos obesos é uma manifestação recorrente

nesse ambiente, impactando negativamente sua participação e motivação para atividades físicas. O estudo indica que esses alunos muitas vezes se tornam alvos de apelidos pejorativos, olhares de julgamento e exclusão de práticas coletivas, o que compromete seu desenvolvimento psicossocial.

Além do *bullying* explícito, há também formas sutis de exclusão que ocorrem por meio das próprias práticas pedagógicas. Bonetto e Gonçalves (2022) observam que a abordagem tradicional da Educação Física reforça padrões de corpo ideal, levando professores a associarem a magreza ao bom desempenho esportivo. Quando confrontados com episódios de *bullying* gordofóbico, muitos docentes adotam intervenções superficiais, como reprimendas verbais, sem promover uma problematização crítica do preconceito estrutural presente na escola.

Contudo, a Educação Física tem o potencial de se tornar um espaço de transformação e inclusão. Segundo Rigoni, Nunes e Fonseca (2017), a escola pode ser um espaço de resistência contra padrões de beleza hegemônicos, desde que os professores estejam preparados para questionar essas normas e promover práticas pedagógicas que valorizem a diversidade corporal. Para isso, a formação docente se apresenta como um elemento fundamental.

A formação inicial e continuada de professores de Educação Física tem um papel determinante na construção de práticas pedagógicas que respeitem a diversidade corporal. No entanto, estudos apontam que a temática da inclusão do corpo gordo ainda é pouco explorada nos cursos de licenciatura. Gontijo (2023) identificou que muitos futuros professores carregam concepções internalizadas sobre gordofobia, frequentemente reproduzindo discursos que associam a magreza ao sucesso esportivo e a obesidade à falta de esforço.

Bonetto e Gonçalves (2022) ressaltam que a ausência de materiais didáticos específicos sobre a inclusão do corpo gordo dificulta a preparação dos docentes para lidar com o tema. Como consequência, as estratégias pedagógicas adotadas em sala de aula acabam sendo pouco efetivas para combater o preconceito. O estudo sugere que os currículos dos cursos de formação docente devem incorporar discussões críticas sobre corpo, diversidade e saúde, ampliando a visão dos futuros professores sobre o papel inclusivo da Educação Física.

Algumas iniciativas já demonstram caminhos promissores para essa mudança. Maldonado (2022) destaca experiências em que professores utilizam metodologias ativas para discutir representações sociais do corpo com os alunos, promovendo reflexões críticas sobre padrões de beleza e inclusão. Essas abordagens permitem que os estudantes compreendam a Educação Física como um espaço de diversidade, e não apenas de competição e desempenho.

Para além disso, a sensibilização dos docentes sobre a importância da representatividade corporal nas práticas pedagógicas pode contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor. Segundo Matos, Zoboli e Mezzaroba (2012), estratégias como a adoção de avaliações formativas, a diversificação das atividades e o incentivo à participação coletiva são fundamentais para evitar que alunos gordos se sintam excluídos.

A literatura aponta que a Educação Física escolar ainda enfrenta desafios significativos para superar a gordofobia e tornar-se um espaço verdadeiramente inclusivo. A construção social do corpo impõe barreiras que se refletem no ambiente escolar, perpetuando a exclusão e a discriminação contra alunos gordos. No entanto, a formação docente surge como um elemento-chave para romper com essa lógica, capacitando professores a adotar práticas pedagógicas mais inclusivas.

Ao questionar padrões normativos e incorporar perspectivas críticas sobre corpo e diversidade, a Educação Física pode transformar-se em um espaço de valorização das múltiplas corporalidades, promovendo o respeito e a participação de todos os estudantes. Reforça-se, portanto, a necessidade de repensar os currículos de formação docente e investir em estratégias pedagógicas que combatam a gordofobia na escola, garantindo uma Educação Física mais democrática e acessível.

A reflexão sobre o corpo na Educação Física escolar demanda também considerar as dimensões humanas, sociais e culturais que o constituem. Destaca-se que o corpo não é apenas um instrumento biológico de desempenho, mas um território simbólico permeado por experiências, afetos e significados produzidos historicamente nas relações sociais (Freire, 1991; Bracht, 1999). Essa compreensão amplia o papel da Educação Física, que deve transcender o enfoque tecnicista e competitivo para assumir uma perspectiva crítica e emancipadora, em que o movimento corporal se torne expressão de identidade, liberdade e inclusão. Assim, compreender o corpo gordo sob essa ótica é reconhecer sua legitimidade e combater práticas que o marginalizam, reafirmando a Educação Física como espaço de diálogo e valorização da diversidade.

3 A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A CONSTRUÇÃO DA AUTOIMAGEM CORPORAL

A Educação Física escolar exerce papel central na formação da autoimagem corporal dos estudantes, influenciando a maneira como percebem seus corpos e se relacionam com o movimento. Desde a infância, as experiências proporcionadas pelas aulas de Educação Física podem tanto reforçar quanto desconstruir padrões estéticos e de desempenho físico, afetando de forma direta a autoestima e o engajamento dos alunos nas práticas corporais.

A escola configura-se como um dos principais espaços de socialização e construção identitária. Nesse contexto, a Educação Física, por lidar diretamente com o corpo em movimento, constitui um campo privilegiado para a formação da autoimagem corporal dos

estudantes. Segundo Daolio (1995), o corpo não pode ser compreendido apenas como uma entidade biológica, pois ele carrega significados simbólicos atribuídos pela cultura e pela sociedade. Assim, as práticas pedagógicas desenvolvidas nas aulas de Educação Física têm o potencial de reforçar ou desconstruir estereótipos corporais, impactando a forma como os alunos percebem a si mesmos e aos outros.

Nesse sentido, a literatura aponta que a relação com o próprio corpo, especialmente durante a adolescência, é fortemente influenciada pelas experiências vividas na escola. Rigo (2022) destaca que as aulas de Educação Física podem ser um espaço de constrangimento para estudantes que não se encaixam nos padrões normativos de magreza e aptidão física. Comentários de colegas, a divisão dos alunos por desempenho e a ênfase em esportes que exigem alta performance podem contribuir para a construção de uma autoimagem negativa, levando muitos estudantes a evitarem a participação ativa nas aulas.

No caso específico de alunos gordos, a exposição do corpo durante as atividades físicas pode intensificar sentimentos de vergonha e inadequação. Bonetto e Gonçalves (2022) demonstram que, quando esses alunos são alvos de *bullying* ou se sentem excluídos nas aulas, há um impacto significativo em sua relação com a atividade física, muitas vezes resultando no afastamento do esporte e da prática de exercícios na vida adulta. Esse fenômeno reforça a necessidade de práticas pedagógicas que promovam a aceitação e o respeito à diversidade corporal.

O discurso tecnicista tem sido historicamente dominante na Educação Física escolar, associando o corpo saudável à magreza e à alta performance física. Essa perspectiva, segundo Maldonado (2022), reduz a compreensão da saúde a um conjunto de parâmetros físicos e fisiológicos, desconsiderando fatores emocionais, sociais e psicológicos que também influenciam o bem-estar dos indivíduos. Dessa forma, estudantes que não correspondem a esse ideal são frequentemente classificados como “menos saudáveis” ou “menos aptos”, reforçando a exclusão e o estigma.

Contudo, uma abordagem mais crítica e ampliada da saúde tem ganhado espaço nos debates acadêmicos. De acordo com Matos, Zoboli e Mezzaroba (2012), a promoção da saúde na escola deve estar fundamentada em uma perspectiva inclusiva, que valorize a diversidade corporal e incentive a participação de todos os alunos, independentemente de suas características físicas. A ideia de que apenas corpos magros e atléticos são saudáveis deve ser problematizada, para que a Educação Física escolar não reproduza discursos excludentes e discriminatórios.

A adoção de um modelo pedagógico mais inclusivo também passa pela desconstrução de conceitos como “corpo ideal” e “aptidão física”. Estudos como os de Rigoni, Nunes e Fonseca (2017) sugerem que os professores devem trabalhar com atividades diversificadas que valorizem múltiplas formas de expressão corporal, incentivando a participação de todos os alunos sem a imposição de um padrão único de desempenho.

Para que a Educação Física escolar contribua para uma autoimagem corporal positiva, é essencial que os professores adotem práticas pedagógicas que rompam com a lógica da exclusão e valorizem a diversidade corporal. O quadro 1 a seguir apresenta algumas das principais recomendações encontradas na literatura para tornar a Educação Física mais inclusiva.

QUADRO 1 - Estratégias para a Inclusão do Corpo Gordo na Educação Física Escolar

Estratégia	Descrição
Diversificação das atividades	Incorporar dança, jogos cooperativos e práticas de alongamento, permitindo que os alunos explorem diferentes formas de movimento sem a pressão do desempenho competitivo (Maldonado, 2022).
Uso de avaliações formativas	Considerar o envolvimento, a evolução individual e a participação ativa dos alunos, valorizando o esforço e a superação de desafios pessoais, em vez de focar apenas no desempenho físico (Bonetto; Gonçalves, 2022).
Debates sobre corpo e saúde	Inserir discussões críticas sobre padrões de beleza, gordofobia e bem-estar para ajudar os alunos a desenvolverem uma visão mais ampla da saúde e do próprio corpo, combatendo estereótipos (Rigo, 2022)
Formação continuada de professores	Capacitar os docentes para que compreendam a complexidade das questões relacionadas ao corpo e à autoimagem, criando um ambiente seguro e acolhedor para todos os estudantes (Gontijo, 2023).

Fonte: Autores (2026)

A Educação Física escolar pode desempenhar um papel central na construção de uma autoimagem corporal positiva ou, ao contrário, reforçar processos de exclusão e estigmatização. O desafio está em transformar as práticas pedagógicas para que o ambiente escolar não perpetue ideais restritivos de corpo e saúde, mas sim promova uma educação que valorize a diversidade corporal e incentive a participação de todos os estudantes.

Os professores, enquanto agentes fundamentais nesse processo, devem ser preparados para atuar de forma crítica e reflexiva, desconstruindo discursos normativos e criando espaços mais inclusivos. Assim, a Educação Física pode tornar-se um componente curricular que contribua para o bem-estar dos alunos, incentivando hábitos saudáveis sem reforçar padrões excludentes de corpo e movimento.

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, por meio de uma revisão bibliográfica sistemática, com o objetivo de analisar criticamente os desafios e caminhos para a inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar, com ênfase na formação docente. A revisão bibliográfica é uma metodologia amplamente utilizada em pesquisas acadêmicas para

mapear e sintetizar conhecimentos já produzidos sobre um determinado tema, possibilitando a identificação de lacunas e tendências na literatura (Gil, 2008).

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, pois busca compreender os significados atribuídos ao corpo gordo no contexto da Educação Física escolar, explorando os discursos acadêmicos e pedagógicos sobre a inclusão e os impactos da formação docente nesse processo. Segundo Minayo (2001), a abordagem qualitativa permite aprofundar a análise de fenômenos sociais e educacionais, possibilitando uma reflexão crítica sobre as práticas escolares e suas implicações na construção da identidade corporal dos estudantes.

A opção pela revisão bibliográfica justifica-se pela necessidade de consolidar conhecimentos já produzidos na área e fornecer subsídios teóricos para a formulação de práticas pedagógicas mais inclusivas. Como destaca Lakatos e Marconi (2007), a revisão de literatura permite ao pesquisador conhecer o estado da arte de um determinado tema, identificando avanços e desafios existentes.

Para garantir a qualidade e a relevância da revisão bibliográfica, foram estabelecidos critérios rigorosos na seleção dos materiais analisados. Esses critérios visaram assegurar que os estudos contemplassem abordagens atualizadas, estivessem inseridos em fontes acadêmicas confiáveis e abordassem temáticas diretamente relacionadas à inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar. O quadro 2, a seguir, apresenta os principais critérios adotados.

QUADRO 2 - Critérios de Seleção das Fontes

Critério	Descrição
Período de publicação	Estudos publicados entre 2012 e 2024, garantindo a atualidade das discussões sobre gordofobia, inclusão e formação docente.
Fontes acadêmicas	Trabalhos científicos indexados nas bases Scielo, Google Scholar ou Periódicos CAPES.
Temas abordados	(i) Gordofobia e estigmatização do corpo gordo; (ii) Desafios da Educação Física na inclusão de alunos gordos; (iii) Formação docente e práticas inclusivas.
Idioma	Publicações em português, garantindo acessibilidade e pertinência da literatura.

Fonte: Autores (2026)

A busca pelos materiais seguiu estratégias sistemáticas, utilizando palavras-chave como "gordofobia na Educação Física escolar", "formação de professores e inclusão", "*bullying* e corpo gordo no ambiente escolar", "práticas pedagógicas inclusivas em Educação Física", entre outras. Após o cruzamento e a leitura de partes tidas como cruciais (como título, resumo e considerações finais) para se alcançar o objetivo desta pesquisa, foram selecionados nove estudos.

Após a seleção dos materiais, os textos foram submetidos a uma análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011). A análise de conteúdo consiste na categorização e interpretação sistemática dos dados, permitindo a identificação de padrões, conceitos-chave e relações entre os estudos.

A análise das fontes selecionadas, nove artigos no total, foi organizada em três eixos temáticos, que refletem aspectos centrais da relação entre Educação Física escolar, corpo gordo e formação docente. Esses eixos permitiram uma abordagem aprofundada sobre a construção social da gordofobia, seus impactos na autoimagem dos alunos e as possibilidades de transformação da prática pedagógica. O quadro 3 abaixo sintetiza essas categorias de análise.

QUADRO 3 - Critérios de Seleção das Fontes

Eixo Temático	Descrição
A construção social do corpo gordo e a manifestação da gordofobia no contexto escolar	Investigação sobre como a sociedade constrói significados em torno do corpo gordo e de que maneira essa construção afeta a vivência dos estudantes nas aulas de Educação Física.
O impacto da Educação Física escolar na autoimagem e na participação de alunos gordos	Análise dos desafios enfrentados por alunos gordos na Educação Física, incluindo experiências de exclusão, *bullying* e a influência das práticas pedagógicas na construção da autoestima.
A formação docente e as possibilidades para uma prática pedagógica inclusiva	Reflexão sobre a preparação dos professores para lidar com a diversidade corporal, identificando estratégias de ensino que promovam a inclusão e combatam a gordofobia.

Fonte: Autores (2026)

Essa organização temática permitiu uma análise aprofundada das discussões acadêmicas sobre o tema, contribuindo para a formulação de reflexões críticas e recomendações para a prática docente.

Apesar do rigor metodológico adotado, este estudo apresenta algumas limitações. A revisão bibliográfica, por sua natureza, baseia-se exclusivamente em fontes secundárias, o que restringe a possibilidade de coleta de dados primários que poderiam aprofundar a análise sobre a realidade vivenciada pelos professores e estudantes. Além disso, a disponibilidade de pesquisas acadêmicas sobre a inclusão do corpo gordo na Educação Física ainda é limitada, o que reforça a necessidade de mais estudos empíricos sobre o tema.

Entretanto, ao consolidar as principais contribuições teóricas sobre a relação entre Educação Física, corpo gordo e formação docente, esta pesquisa busca fornecer subsídios para futuras investigações e para a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO

A presente seção tem como objetivo discutir os achados da revisão bibliográfica, analisando criticamente os desafios e as possibilidades para a inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar, com ênfase na formação docente. As evidências reunidas indicam que a gordofobia no contexto escolar configura-se como um fenômeno estrutural, sustentado por discursos tecnicistas que vinculam magreza à saúde e à aptidão física. Além disso, a formação de professores de Educação Física, historicamente pautada na valorização do desempenho atlético, frequentemente negligencia a diversidade corporal, perpetuando práticas excludentes. A seguir, apresentam-se as principais reflexões organizadas em três eixos temáticos.

A literatura revisada aponta que a Educação Física escolar frequentemente reforça ideais normativos de corpo e saúde, marginalizando aqueles que não se encaixam nesses padrões. Bonetto e Gonçalves (2022) destacam que muitos professores reproduzem, de forma consciente ou inconsciente, discursos que associam a magreza à disciplina e ao sucesso esportivo, enquanto o corpo gordo é visto como sinônimo de sedentarismo e falta de esforço. Essa perspectiva resulta na exclusão de alunos gordos das atividades físicas, seja por meio de práticas pedagógicas inadequadas, seja pelo incentivo à competitividade extrema, que privilegia aqueles com maior desempenho atlético.

Além disso, Ramos (2019) argumenta que a gordofobia é uma construção social profundamente enraizada, que define o corpo gordo como inferior e patologiza sua existência. No contexto escolar, essa lógica se traduz na invisibilização dos estudantes gordos, que são frequentemente desencorajados a participar ativamente das aulas de Educação Física. A pesquisa de Matos, Zoboli e Mezzaroba (2012) corrobora essa análise, mostrando que alunos obesos relatam experiências de exclusão, como serem os últimos a serem escolhidos para equipes esportivas ou serem alvo de comentários depreciativos de colegas e até mesmo de professores.

Os efeitos dessa exclusão vão além do ambiente escolar, impactando diretamente a construção da autoimagem e da identidade corporal dos estudantes. De acordo com Rigo (2022), a adolescência é um período crucial para o desenvolvimento da autoestima, e a maneira como os alunos vivenciam as aulas de Educação Física pode influenciar sua relação com o próprio corpo ao longo da vida. Quando a escola reforça a ideia de que apenas corpos magros são saudáveis e aptos, estudantes gordos internalizam sentimentos de inadequação, o que pode levar ao afastamento das atividades físicas e ao desenvolvimento de transtornos emocionais, como ansiedade e baixa autoestima.

Ademais, a pesquisa de Gontijo (2023) mostra que muitos estudantes que passaram por experiências de gordofobia na infância e adolescência carregam marcas profundas dessas vivências em sua trajetória acadêmica e profissional. No contexto da formação docente, esse impacto se manifesta no receio que alguns futuros professores de Educação

Física demonstram em relação à prática esportiva, por associarem a disciplina a experiências traumáticas de exclusão e julgamento. Esse dado reforça a necessidade de repensar os currículos dos cursos de licenciatura, incorporando discussões críticas sobre corpo e inclusão.

A formação inicial e continuada dos professores de Educação Física é um fator determinante para a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas. No entanto, a revisão bibliográfica indica que a preparação dos docentes para lidar com a diversidade corporal ainda é insuficiente. Maldonado (2022) aponta que a maioria dos cursos de licenciatura enfatiza aspectos biomecânicos e fisiológicos do corpo, deixando de lado discussões socioculturais sobre identidade, inclusão e respeito à diversidade. Esse viés reforça a naturalização da exclusão de alunos gordos, pois os futuros professores são pouco incentivados a refletir criticamente sobre as relações de poder que permeiam a Educação Física escolar.

Por seu turno, a pesquisa de Bonetto e Gonçalves (2022) também revela que muitos professores, quando confrontados com situações de *bullying* gordofóbico, adotam intervenções superficiais, limitando-se a discursos moralizantes sobre respeito e convivência. Essa abordagem desconsidera as dimensões estruturais da discriminação, falhando em promover uma mudança efetiva no ambiente escolar. Para superar esse desafio, é essencial que os cursos de formação docente incluam disciplinas e práticas que incentivem a reflexão crítica sobre os preconceitos corporais e suas implicações na Educação Física.

Algumas experiências exitosas já apontam caminhos possíveis para essa transformação. Rigoni, Nunes e Fonseca (2017) sugerem que a adoção de metodologias ativas pode contribuir para a desconstrução de padrões normativos na Educação Física, permitindo que os alunos explorem diferentes formas de movimento sem a imposição de um ideal corporal único. Além disso, Maldonado (2022) destaca a importância de práticas pedagógicas que estimulem o diálogo sobre corpo e diversidade, promovendo debates sobre representações midiáticas, padrões estéticos e seus impactos na saúde mental dos estudantes.

Desse modo, os achados evidenciam que a Educação Física escolar ainda enfrenta desafios significativos para garantir a inclusão do corpo gordo, sendo a formação docente um dos principais eixos de transformação desse cenário. A naturalização da gordofobia e a ênfase na performance física como critério de sucesso reforçam a exclusão de alunos gordos, impactando sua autoestima e sua relação com o movimento.

No entanto, a literatura também aponta estratégias promissoras para superar essas barreiras. A reformulação dos currículos de formação docente, a adoção de práticas pedagógicas inclusivas e a problematização crítica dos discursos sobre corpo e saúde são ações fundamentais para a construção de uma Educação Física mais democrática. Cabe,

portanto, aos professores, pesquisadores e gestores educacionais o compromisso de ampliar essa discussão e implementar mudanças concretas no ensino da Educação Física, garantindo que todos os estudantes, independentemente de sua corporalidade, sintam-se valorizados e pertencentes ao espaço escolar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os desafios e possibilidades para a inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar, com ênfase na formação docente. A partir da revisão bibliográfica realizada, constatou-se que a Educação Física, historicamente, tem sido pautada por um modelo tecnicista e performático, que associa a magreza à saúde e ao bom desempenho físico, enquanto o corpo gordo é frequentemente estigmatizado e marginalizado. Essa visão reducionista não apenas perpetua a exclusão de alunos gordos, mas também impacta negativamente sua autoestima e relação com a prática esportiva ao longo da vida.

A análise dos estudos evidenciou que a gordofobia na Educação Física escolar se manifesta de diversas formas, desde o *bullying* explícito até a exclusão sutil por meio de práticas pedagógicas que reforçam a competitividade e a normatividade corporal. O espaço escolar, que deveria se constituir como um ambiente de acolhimento e respeito à diversidade, frequentemente reproduz estereótipos que perpetuam a exclusão de corpos dissidentes dos padrões hegemônicos.

No que se refere à formação docente, identificou-se que os cursos de licenciatura em Educação Física ainda carecem de uma abordagem mais crítica e reflexiva sobre a diversidade corporal. A ênfase na dimensão biológica do corpo, em detrimento das perspectivas socioculturais, contribui para a reprodução de práticas pedagógicas excludentes, dificultando a construção de uma Educação Física mais inclusiva. Muitos professores, mesmo que bem-intencionados, não possuem preparo adequado para lidar com questões como gordofobia e inclusão, adotando intervenções superficiais ou ineficazes diante de episódios de discriminação.

Diante desse cenário, torna-se essencial repensar a formação docente, incorporando nos currículos debates sobre diversidade corporal, preconceitos estéticos e inclusão no ensino da Educação Física. A adoção de práticas pedagógicas que valorizem múltiplas formas de movimento, o incentivo ao diálogo sobre padrões corporais e saúde, e a diversificação das atividades físicas são estratégias fundamentais para transformar o ambiente escolar em um espaço mais democrático e acolhedor.

Pesquisas futuras devem aprofundar a análise sobre a inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar por meio de investigações empíricas que contemplem a percepção de professores e estudantes sobre práticas pedagógicas inclusivas. Além disso, é essencial explorar a interseccionalidade entre gordofobia, gênero e raça, uma vez que diferentes

grupos sociais vivenciam a discriminação de maneiras distintas. Dessa forma, novas pesquisas podem contribuir para a construção de uma Educação Física mais democrática, em que todos os corpos sejam respeitados e valorizados em suas múltiplas formas e possibilidades de movimento.

Por fim, destaca-se a necessidade de ampliar as pesquisas sobre o tema, incluindo estudos empíricos que investiguem as percepções de professores e alunos sobre a inclusão do corpo gordo na Educação Física escolar. A superação da gordofobia no ambiente escolar exige um compromisso coletivo de educadores, gestores e formuladores de políticas públicas, garantindo que a Educação Física cumpra seu papel de promover o bem-estar e a valorização da diversidade, sem reforçar padrões excludentes. Assim, espera-se que esta pesquisa contribua para ampliar o debate e inspirar mudanças que tornem a Educação Física um espaço verdadeiramente inclusivo para todos os corpos.

REFERÊNCIAS

BONETTO, Pedro Xavier Russo; GONÇALVES, Brenda Chagas. Bullying gordofóbico na Educação Física escolar: a perspectiva dos/as professores/as. **Temas em Educação Física Escolar**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 1-16, jan./dez. 2022. Disponível em: https://portalespiral.cp2.g12.br/index.php/temasemedfisicaescolar/article/view/3179. Acesso em: 10 mar. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2011.

BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 19, n. 48, p. 69-88, 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccedes/a/3NLKtc3KPprBBcvgLQbHv9s/. Acesso em: 12 mar. 2025.

DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a Educação Física. **Movimento**, ano 2, n. 2, p. 24-27, jun. 1995. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/19309/000242837.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da Educação Física. 8. ed. São Paulo: Scipione, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONTIJO, Larissa Sepúlveda Rocha. **Gordofobia na Educação Física escolar:** discutindo a formação de futuros professores a partir de experiências pregressas. 2023. 39 f. Monografia (Licenciatura em Educação Física) – Escola de Educação Física, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023. Disponível em: https://monografias.ufop.br/handle/35400000/5688. Acesso em: 10 mar. 2025.

GURGEL, Alexandra. **Pare de se odiar**: Porque amar o próprio corpo é um ato revolucionário. Rio de Janeiro: Best Seller, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MALDONADO, Daniel Teixeira. Educação Física escolar, corpo e saúde: problematizações a partir das ciências humanas. **Corpoconsciência**, Cuiabá, v. 26, n. 1, p. 1-19, jan./abr. 2022. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/12105. Acesso em: 10 mar. 2025.

MATOS, Keyte dos Santos; ZOBOLI, Fabio; MEZZAROBA, Cristiano. O bullying nas aulas de Educação Física escolar: corpo, obesidade e estigma. **Atos de Pesquisa em Educação - PPGEME FURB**, v. 7, n. 2, p. 272-295, mai./ago. 2012. Disponível em: https://ri.ufs.br/handle/riufs/11605. Acesso em: 08 mar. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

PINHEIRO, Ana Beatriz Teixeira. **Menina gorda não tem vez**: problematizando a gordofobia e as consequências no desenvolvimento das crianças e adolescentes. 2018. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/entities/publication/6ca4899b-8916-425d-8165-adb774067718. Acesso em: 08 mar. 2025.

RAMOS, Ellayne Pereira. **Bullying gordofóbico na escola**: questões de enfrentamento, questões de negligência. 2019. 77 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Departamento de Educação, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: https://repository.ufrpe.br/handle/123456789/1890. Acesso em: 08 mar. 2025.

RIGO, Graciane Taglian. **Constrangimentos nas aulas de Educação Física**: relatos de alunas do Ensino Médio. 2022. 41 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Educação Física) – Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/247600. Acesso em: 07 mar. 2025.

RIGONI, Ana Carolina Capellini; NUNES, Felipe Gustavo Barros; FONSECA, Karina das Mercês. O culto ao corpo e suas formas de propagação na rede social Facebook: implicações para a Educação Física escolar. **Motrivivência**, v. 29, n. esp., p. 126-143, dez. 2017. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2017v29nespp126. Acesso em: 09 mar. 2025.

Recebido em: 28/08/2025
Aceito em: 03/02/2026

TRANSFORMANDO O SUS: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ATRAVÉS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

TRANSFORMING SUS: A PROPOSAL FOR HEALTH PROFESSIONALS' TRAINING THROUGH UNIVERSITY EXTENSION

Caroline Fernanda Santos da Silva[1]
Alana Cristhina de Amorim Resina[2]
Adauto Locatelli Taufer[3]
Natália Sobierayski Esnaola[4]
Diego Davila da Silva[5]

Resumo: o presente trabalho apresenta uma proposta de formação continuada para profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) com foco nos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), por meio de uma ação extensionista que visa promover a sensibilização sobre a diversidade de gênero e sobre os direitos da população travesti e transexual. A iniciativa foi construída a partir da parceria com a ONG Igualdade RS, referência no acolhimento e na defesa de direitos da população LGBTQIAPN+ com base em diagnóstico participativo que identificou a transfobia institucional como eixo central das violações vivenciadas por essa população nos serviços públicos de saúde. O percurso metodológico incluiu pesquisa exploratória, aplicação de questionários e análise qualitativa dos dados obtidos, sendo fundamental para compreender as lacunas entre a legislação vigente e as práticas institucionais. Como resultado desse diagnóstico, foi elaborada uma proposta de oficinas formativas com metodologias participativas, como: rodas de conversa, dinâmicas e análises críticas de protocolos institucionais com o objetivo de promover escuta qualificada, valorização das vivências trans e transformação crítica das práticas profissionais . Os impactos esperados incluem, a curto prazo, a ampliação da sensibilidade das equipes de saúde, e, a médio e longo prazos, a consolidação de uma cultura institucional mais inclusiva e a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral (PNSI) LGBT. A proposta está em consonância com os princípios da equidade, da universalidade e da integralidade do SUS, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange à redução das desigualdades e ao fortalecimento dos direitos humanos. Ao articular saberes acadêmicos e comunitários, a proposta "TransFormando o SUS" reafirma o papel da universidade pública como agente de transformação social, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais justo, democrático e sensível às pluralidades de gênero.

Palavras-chave: população travesti e transexual; SUS; extensão universitária.

Abstract: this paper presents a proposal for continuing education for professionals in the Unified Health System (SUS), focusing on Community Health Agents (CHAs). This initiative aims to raise awareness about gender diversity and the rights of the transvestite and transgender population.. The initiative was developed in partnership with the NGO Igualdade RS, a leading provider of support and advocacy for the LGBTQIAPN+ population. It was based on a participatory assessment that identified institutional transphobia as a central axis of the violations experienced by this population in public health services. The methodological approach included exploratory research, questionnaires, and qualitative analysis of the data obtained, which was essential for understanding the gaps between current legislation and institutional practices. This assessment led to the development of a training workshop proposal using participatory methodologies, such as discussion

[1] Professora na UFCSPA, regente na disciplina "Responsabilidade Social". Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social.

[2] Estudante de Bacharelado em Nutrição pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (2027/2) com interesse na área de Saúde Coletiva e Políticas Públicas.

[3] Doutor em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Docente do quadro de servidores efetivos da UFRGS. Acadêmico do Curso de Biomedicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

[4] Estudante de medicina na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e bolsista na disciplina de Responsabilidade Social.

[5] Estudante de Bacharelado em Nutrição pala Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre com interesse em alimentos e Saúde Publica

groups, group dynamics, and critical analyses of institutional protocols, with the aim of promoting qualified listening, valuing trans experiences, and transforming professional practices. The expected impacts include, in the short term, increasing the sensitivity of healthcare teams, and, in the medium and long term, the consolidation of a more inclusive institutional culture and the implementation of the National Comprehensive Health Policy (PNSI) for LGBT people. The proposal is aligned with the principles of equity, universality, and comprehensiveness of the Unified Health System (SUS), the National Curricular Guidelines, and the Sustainable Development Goals (SDGs), especially regarding reducing inequalities and strengthening human rights. By articulating academic and community knowledge, the "TransFormando o SUS" (Transforming the SUS) proposal reaffirms the role of public universities as agents of social transformation, contributing to the construction of a more just, democratic, and gender-sensitive healthcare system.
Keywords: transgender health; SUS; university extension; social inclusion.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 e os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS) consagram a universalidade, a integralidade e a equidade como fundamentos do direito à saúde. A realidade vivida cotidianamente por pessoas travestis e transexuais evidencia um profundo descompasso entre o que determina a legislação e o que se concretiza nas práticas institucionais, em especial no âmbito dos serviços de saúde. Nesses espaços, continuam a se manifestar estigmas, invisibilizações e diversas formas de violência, tanto simbólicas quanto institucionais.

O preconceito contra pessoas LGBTQIAPN+[6] não é um fenômeno recente, tampouco isolado. Suas origens estão enraizadas em normas sociais patriarcais, em leituras religiosas excludentes e em práticas coloniais que impuseram modelos rígidos de gênero e sexualidade. Essas estruturas contribuíram para a marginalização de identidades dissidentes e, ao longo dos séculos, foram incorporadas às instituições sociais, políticas e jurídicas — inclusive ao sistema de saúde.

Mesmo no contexto atual, observa-se a permanência dessas lógicas discriminatórias na forma como travestis e transexuais são tratadas nos serviços públicos. A exclusão do cuidado, a negligência e a violência institucional são manifestações contemporâneas de um passado que criminalizou, patologizou e invisibilizou esses corpos.

Este texto apresenta uma proposta de ação extensionista direcionada aos profissionais de saúde, especialmente aos Agentes Comunitários de Saúde — ACS, com vistas à construção de espaços coletivos de sensibilização e de reflexão sobre os compromissos profissionais diante da diversidade de gênero. Trata-se de uma iniciativa que reafirma o compromisso social da universidade, ao estabelecer uma interlocução entre o saber acadêmico e as vivências comunitárias, criando: espaços de escuta ativa; empatia e valorização valorização das experiências de pessoas transexuais e travestis.

A proposta está diretamente alinhada ao conceito ampliado de saúde da Organização Mundial da Saúde, compreendido não apenas como ausência de doenças, mas como a garantia do bem-estar físico, mental e social. Buscando apresentar esta experiência e

[6] LGBTQIAPN+ é uma sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pan, Não-binárias e mais.

sinalizar algumas questões relevantes sobre o tema, este texto está organizado em dois itens, além da introdução e das considerações finais.

Inicia-se a reflexão, no item 2, apresentando a extensão universitária como "ponte" entre a Universidade e a sociedade, destacando a importância da construção de um diagnóstico junto à ONG Igualdade RS. Esse momento de contato, de diálogo, de troca e de construção coletiva da proposta, junto à sociedade civil, evidencia o compromisso institucional em prol da redução das desigualdades sociais.

No item 3, discute-se a relevância da proposta de TransFormar o SUS a partir da sensibilização de profissionais da saúde sobre a diversidade de gênero. Destacam-se questões importantes para um atendimento humanizado a essa população, levando em consideração o que preconiza a Política Nacional de Saúde Integral (PNSI) LGBT.

2 A EXTENSÃO COMO "PONTE" ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE: CONSTRUÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO COM A ONG IGUALDADE RS

Parte importante da construção da proposta de extensão universitária (que está sendo apresentada neste texto) foi o contato realizado com a ONG Igualdade RS, que teve como objetivos: conhecer e compreender as práticas institucionais, suas lutas cotidianas e as estratégias de resistência na promoção dos direitos e da cidadania da população transexual e travesti; refletir criticamente sobre o papel social e político da universidade na construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e plural; e analisar, com base na imersão nessa realidade, as possibilidades de atuação universitária. A disciplina de Responsabilidade Social, oferecida em 2025/1, na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), teve como proposta integrar o saber acadêmico às experiências práticas que favorecessem o contato direto dos estudantes com as complexidades da realidade social.

Tal proposta emerge como uma alternativa fundamental na formação de profissionais éticos, críticos e socialmente comprometidos, especialmente a partir da escuta sensível e do diálogo com saberes produzidos por sujeitos historicamente subalternizados. Nesse sentido, corrobora e reforça o cumprimento do papel social da Universidade, que é um espaço de disputas de interesses (Amorim, 2021), e não deve furtar-se, a buscar a construção de um conhecimento que se conecte com as reais necessidades da população.

Assim, ao proporcionar aos estudantes a oportunidade de interagir diretamente com a realidade social, esta experiência favoreceu o desenvolvimento de uma formação profissional mais empática e comprometida com os princípios da diversidade, da equidade e dos Direitos Humanos. Ademais, tal iniciativa está em consonância com os preceitos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 7/2018), que destacam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O presente trabalho fundamenta-se na compreensão de que a Universidade deve ser agente transformador e ativo na desconstrução de paradigmas excludentes e na edificação

de práticas educativas que reconheçam e valorizem a diversidade humana em suas múltiplas expressões. Trata-se, pois, de um exercício de co-construção e legitimação de saberes, no qual a Universidade se coloca, de forma ética e responsável, como parceira na luta pela efetivação dos direitos e na consolidação da construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e inclusiva.

Com esse intuito, foi firmada uma parceria com a ONG Igualdade RS, reconhecida no Rio Grande do Sul por sua atuação na promoção e na defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+. É importante esclarecer que a seleção desta ONG como parceira justifica-se por sua significativa contribuição no campo da inclusão social, por meio do acolhimento, da assistência e da promoção de políticas públicas.

O estabelecimento do contato com a ONG ocorreu de maneira intencional e progressiva. Em um primeiro momento, o grupo de trabalho[7] conduziu uma pesquisa exploratória, com o objetivo de compreender a trajetória, a missão institucional e as principais áreas de atuação da organização, utilizando-se, para isso, das informações disponibilizadas no site oficial da ONG, em redes sociais e em artigos científicos que discorriam a respeito da ONG Igualdade RS. Essa etapa inicial foi essencial para consolidar o vínculo ético e metodológico com a instituição. Para essa primeira etapa, foi organizado um questionário (Questionário 1) que continha 15 perguntas e que foi encaminhado por *e-mail*, no qual também foram apresentados os propósitos da disciplina.

Após a manifestação de interesse por parte da instituição, realizou-se um encontro virtual com seus representantes, voltado ao alinhamento de expectativas. Após esse contato remoto, foi encaminhado, via *e-mail*, outro questionário (Questionário 2) a ser respondido por alguém que trabalhasse na ONG. Esse documento, aliás, continha novos questionamentos e foi respondido pela Sra. Gabriela Baptista[8]. Após a organização das respostas obtidas nos Questionários 1 e 2, o grupo discente organizou um terceiro questionário (Questionário 3 — *Google Forms*) a ser respondido pela população atendida pela ONG.

Esse último questionário continha perguntas abertas e fechadas[9] e foi respondido por

[7] Constituído por 8 estudantes, quais foram: Adauto Locatelli Taufer, Bruno Matzembacker, Cássio Roberto Uruga Oliveira, Eduarda Feijó da Rosa, Gabriel Junqueira Müzel dos Santos, Isabely Duarte, Rafaela Biondo Tumelero e Yasmin Marques Souza.

[8] Psicóloga da ONG Igualdade RS.

[9] Quais sejam: Você reside em Porto Alegre?; Qual o bairro em que você reside?; Em qual faixa etária você está situado(a/e)?; Qual é o seu grau de escolaridade?; Qual é a sua identidade de gênero?; Você usa nome social?; Como você se identifica etnicamente?; Qual é a sua principal fonte de renda?; Com que frequência você participa de atividades propostas pela ONG ou utiliza algum serviço prestado pela Igualdade RS?; Como a localização física da sede da Igualdade RS influenciou seu acesso aos serviços oferecidos pela ONG?; Como você observa o trabalho da ONG para preservar e fortalecer os vínculos familiares da população travesti e transexual acolhida, visando à reintegração familiar quando possível?; Na sua opinião, quais são os principais desafios enfrentados pela população travesti e transexual que podem levar à necessidade de acolhimento na ONG?; Para você, qual(is) é(são) a(s) demanda(s) em saúde mais recorrente(s)?; Como você percebe que participa das decisões, dos projetos e das ações da ONG?; Você já sofreu algum tipo de violência?; Caso sua resposta tenha sido "Sim", qual foi o tipo de violência sofrida?; Como você avalia, de forma geral, seu engajamento no trabalho desenvolvido pela ONG?; Você gostaria de comentar ou acrescentar algo sobre a resposta acima?

3 pessoas da população atendida pela ONG. Nesse *Google Forms*, foram compartilhadas as demandas mais urgentes da comunidade atendida, bem como foram discutidas pelo grupo de discentes algumas possibilidades concretas de parceria por meio da análise dos dados obtidos. O levantamento destes dados evidenciou que a violência movida pela transfobia constitui o eixo central das múltiplas violações vivenciadas por pessoas transexuais e travestis assistidas pela ONG Igualdade RS.

As origens dessa violência se situam nas discriminações institucionais e estruturais, na falta de políticas inclusivas e na exclusão social. Esses fatores alimentam um ciclo de marginalização que gera: vulnerabilidade econômica, adoecimento físico e psicológico, receio de acessar serviços públicos e de saúde e rompimento de vínculos sociais, dentre eles o familiar. Com isso, percebe-se a urgência de intervenções que promovam respeito à diversidade, ampliem o acesso a direitos e construam políticas públicas que assegurem proteção e dignidade à população transexual e travesti.

Em dados quantitativos, de acordo com o Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2024, organizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) os números de assassinatos direcionados à população travesti e transexual são alarmantes. Em relação aos dados absolutos dos últimos 8 anos, mapearam-se um total de 1179 (um mil cento e setenta e nove) assassinatos de pessoas trans, travestis, homens trans, pessoas trans masculinas e não binárias brasileiras[10].

A análise detalhada dos dados demonstra que esse é um fenômeno de forma igualitária pelos diferentes estados da federação. Em 2024, o estado de São Paulo liderou o número de assassinatos de pessoas trans no Brasil, com 16 casos registrados. Minas Gerais ocupou a segunda posição, com 12 ocorrências, seguido pelo Ceará, que contabilizou 11 casos. O Rio de Janeiro ficou na quarta posição, com 10 assassinatos. Bahia, Mato Grosso e Pernambuco registraram 8 casos cada, enquanto Alagoas apresentou 6 ocorrências. Maranhão, Pará e Paraíba contabilizaram 5 assassinatos cada, seguidos por Piauí e Rio Grande do Sul, com 4 casos cada. Espírito Santo e Santa Catarina tiveram 3 assassinatos cada, enquanto Goiás, Rondônia e Sergipe registraram 2 casos cada. Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná registraram 1 assassinato cada. Nos estados do Acre, Rio Grande do Norte e Roraima não foram encontrados registros de assassinatos em 2024 (Benevides, 2024).

A população LGBTQIA+ no Brasil enfrenta desafios significativos em saúde, marcados por discriminação e por exclusão. A saúde mental é uma das maiores demandas: 46% das pessoas trans já tentaram suicídio, e entre gays, lésbicas e bissexuais, os índices de depressão superam os da população heterossexual (Agência Brasil, 2023). A hormonização e as cirurgias de afirmação de gênero, embora oferecidas pelo SUS, ainda são de difícil

[10] Foram 122 assassinatos em 2024, 145 assassinatos em 2023 e 131 casos em 2022; 140 casos em 2021; 175 casos em 2020; 124 casos em 2019; 163 casos em 2018 e; 179 casos em 2017 (o ano com o maior número de assassinatos de pessoas trans na série histórica). Isso representa uma média de 147 assassinatos por ano e 12 casos por mês (ANTRA, 2025, p. 63-64).

acesso, levando à automedicação e a riscos à saúde, agravados pelas barreiras no atendimento ginecológico e pela falta de preparo dos profissionais, o que acaba afastando muitos do cuidado adequado, segundo dados da Agência das Nações Unidas para a Saúde Sexual e Reprodutiva (UNFPA, 2023).

Neste sentido, destaca-se a violência institucional, que é amplamente documentada em relatórios da UNFPA, e aponta para a exclusão de pessoas trans de serviços essenciais como: saúde e educação. Há registros recorrentes de desrespeito ao nome social, de falta de preparo de profissionais e de barreiras no acesso à hormonização e outros cuidados médicos.

Embora também relevantes, a violência doméstica e a violência policial são menos abrangentes em termos de dados quantitativos. No entanto, os relatos qualitativos presentes nos mesmos relatórios mostram que muitas pessoas trans são expulsas de casa na adolescência ou sofrem abusos por agentes do Estado, o que contribui para sua marginalização. Porém, a ausência de dados governamentais é um problema que precisa de atenção, pois dados sobre essas violências seguem inexistentes ou insuficientes.

Como argumenta Bourdieu (1998), as práticas discriminatórias ultrapassam o nível individual e se perpetuam por meio de estruturas sociais e de instituições, contribuindo para a normalização de desigualdades e à manutenção de hierarquias excludentes. Nesse contexto, a ausência de políticas públicas efetivas e inclusivas, somada à continuidade de processos históricos de exclusão, revela-se como uma das raízes mais profundas responsáveis por esse triste e inaceitável cenário.

Essas dinâmicas reforçam um ciclo persistente de marginalização que se expressa em diversas esferas da vida cotidiana: desde a precarização das condições econômicas até o agravamento do sofrimento físico e psíquico, passando pelo receio de acessar serviços públicos — sobretudo os de saúde — e pelo enfraquecimento dos laços afetivos e sociais. Conforme analisa Carneiro (2003), a sistemática negação de direitos a populações historicamente oprimidas não gera apenas carência material, mas também uma profunda deslegitimação simbólica de suas existências e de suas subjetividades.

Diante desse panorama, os dados aqui analisados reforçam a necessidade urgente de políticas públicas fundamentadas em uma perspectiva interseccional (Crenshaw, 1989), capazes de garantir proteção, reconhecimento e respeito à pluralidade de identidades. Paralelamente, destaca-se a importância de iniciativas educativas e sociais que promovam o acesso equitativo a direitos e que contribuam para a desconstrução de práticas discriminatórias. Essa abordagem está em sintonia com as proposições de bell hooks (1995), que defendem uma luta antidiscriminatória articulada à consciência crítica, à transformação social e à valorização das diferenças.

Desse modo, mais do que apenas expor os desafios enfrentados por pessoas transexuais e travestis, a análise dos dados em questão atua como um convite à reflexão e à

ação, apontando para a necessidade de respostas integradas que envolvam o Estado, a sociedade civil e as instituições educativas (dentre elas a Universidade) no enfrentamento das desigualdades e na promoção efetiva da equidade.

3 POR QUE É RELEVANTE TRANSFORMAR O SUS?

Somente em 2011 foi criada a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI LGBT), considerada um marco normativo no reconhecimento e na legitimação das demandas específicas dessa população. A referida política tem como objetivos: a) garantir o acesso equitativo à saúde; b) eliminar o preconceito institucional; e c) consolidar um SUS universal, integral e inclusivo, reafirmando o compromisso com os direitos humanos e com a equidade.

Essa legislação estabelece um importante eixo de educação permanente e educação popular em saúde, apontando estratégias que visam garantir a formação continuada para gestores(as) e profissionais de saúde, bem como para conselheiros(as) de saúde e lideranças sociais, estimulando o controle social (PNSI LGBT, 2011). A Lei 8080 que institui o SUS e que está em vigor no país, desde 1990, já aponta o acesso universal como um de seus princípios, mas se pode dizer que, neste espaço temporal - de 1990 a 2011 -, a dificuldade de acesso da população travesti e transsexual aos serviços de saúde tem sido uma constante, haja vista o número de casos denunciados e noticiados em diferentes mídias[11].

Com isso, percebe-se que os efeitos da discriminação e da exclusão são parte importante do processo saúde-doença da população LGBTQIA+, o que chama atenção para mudanças necessárias na determinação social da saúde, com vistas à redução das desigualdades a eles relacionadas, conforme sinaliza a PNSI LGBT (2013):

> Compreender a determinação social no dinâmico processo saúde-doença das pessoas e coletividades requer admitir que a exclusão social decorrente do desemprego, da falta de acesso à moradia e à alimentação digna, bem como da dificuldade de acesso à educação, saúde, lazer, cultura interferem, diretamente, na qualidade de vida e de saúde. Requer também o reconhecimento de que todas as formas de discriminação, como no caso das homofobias que compreendem lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia, devem ser consideradas na determinação social de sofrimento e de doença (PNSI LGBT, 2013, p. 13).

Então, observa-se que os princípios pela PNSI LGBT ainda não se materializam de forma plena na prática cotidiana dos serviços, evidenciando a necessidade de avanços

[11] Tal como a reportagem: “Brasil é réu em corte internacional por negar cirurgia de redesignação sexual a mulher trans pelo SUS”, disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-e-reu-em-corte-internacional-por-negar-cirurgia-de-redesignacao-sexual-a-mulher-trans-pelo-sus/. Acesso em: 15 maio 2025.

concretos na efetivação de políticas sensíveis à diversidade de gênero. Assim, ao promover espaços de formação e capacitação para as equipes de saúde, visa-se fomentar práticas profissionais éticas, críticas e sensíveis às questões de gênero, em consonância com as prerrogativas do SUS e com os princípios dos Direitos Humanos.

Mais do que transmitir conhecimentos técnicos ou elaborar protocolos clínicos, o foco recai sobre a promoção da escuta e acolhimento qualificados, do reconhecimento da diversidade e do enfrentamento das práticas que alimentam a transfobia institucional. Não se trata, pois, apenas de compartilhar conteúdos, contudo de fomentar espaços de diálogo nos quais as vivências transexuais e travestis sejam não apenas visibilizadas, mas efetivamente reconhecidas, respeitadas e valorizadas.

Ao articular conhecimentos acadêmicos, experiências comunitárias e diretrizes de políticas públicas, “TransFormando o SUS” responde a uma demanda social legítima e contribui de maneira efetiva para a construção de um sistema de saúde genuinamente universal, integral e equitativo. Sabe-se que garantir o direito à saúde para todas as pessoas é um princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados pelas nações aliadas à Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015.

A iniciativa aqui proposta dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades (metas 10.2 e 10.3), ao empoderar e ao incluir uma população historicamente marginalizada no SUS, e fortalece instituições eficazes (metas 16.3 e 16.b), ao incentivar práticas não discriminatórias e ao consolidar o direito à saúde como elemento essencial da cidadania. Ao promover atividades de formação e de sensibilização aos profissionais de saúde, busca-se assegurar o acesso qualificado e digno aos serviços de saúde, promovendo uma mudança cultural dentro das equipes de saúde, que impacta diretamente a qualidade do cuidado ofertado, combatendo a discriminação institucional e promovendo equidade no atendimento: trata-se de uma ação que reforça a saúde como um direito humano fundamental.

Diante do atual cenário de violação sistemática de direitos dessa população, torna-se imprescindível promover ações formativas que transcendam a mera transmissão de conteúdos técnicos. É necessário fomentar processos educativos capazes de incitar uma revisão crítica, ética e política das práticas profissionais no enfrentamento da transfobia institucional.

Por meio da qualificação crítica, prática e humanizada de profissionais de saúde, busca-se fomentar a transformação das práticas de cuidado, de modo que se tornem mais responsivas às especificidades de gênero e mais comprometidas com os Direitos Humanos. Para que isso seja possível, é importante a adoção de metodologias participativas que busquem, em alguma medida, atingir o nível das subjetividades dos participantes, visto que: “... atitudes e comportamentos em relação a quaisquer temas ou fatos da vida estão sempre

associados aos conjuntos de valores, crenças, concepções, cognições e emoções que cada pessoa desenvolve em função de sua educação, ambiente familiar, cultural, nível sociocultural e econômico" (Silva, 2002, p. 46).

Por metodologias participativas de trabalho entende-se serem: "... o emprego de métodos e técnicas que possibilitam aos integrantes de um grupo vivenciar seus sentimentos; perceber determinados fatos ou informações; refletir sobre eles; ressignificar seus conhecimentos e valores e perceber as possibilidades de mudanças" (Oliveira, 2007, p. 723). Essa concepção é fundamental, sobretudo quando se pretende sensibilizar os profissionais sobre as formas de violência e de negação de direitos experimentados por algumas parcelas da população.

Embora possa parecer contraditório, Silva (2002) sinaliza que diversas ações de promoção ou de educação em saúde se organizam a partir da transmissão de informações, nos formatos de palestra, por exemplo, que, muitas vezes, ocorrem sem a devida atenção aos processos de decodificação e de ressignificação das mensagens. Essa forma de atuar em promoção e em educação em saúde pode até oferecer informações relevantes, mas diversos estudos sinalizam que a informação em si não é o suficiente para uma sensibilização pessoal e/ou uma mudança efetiva de atitude (Silva, 2002).

Assim, "TransFormar o SUS" prevê a realização de oficinas, incluindo dinâmicas de papéis invertidos, rodas de conversa e análises críticas de vídeos e protocolos institucionais, por exemplo; visando mais do que apenas capacitar, almeja-se induzir transformações subjetivas e institucionais duradouras. A proposta busca fortalecer as competências das equipes de saúde e proporcionar um atendimento verdadeiramente humanizado nos territórios.

Por isso, destina-se prioritariamente ao público dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Esses profissionais são peças-chave na ampliação do acesso à saúde, e têm o papel de aproximar os serviços de saúde da população, realizando ações de promoção da saúde e práticas de prevenção de doenças.

Os ACSs atuam nas Estratégias Saúde da Família (ESF), compondo equipes multidisciplinares que devem:

> (...) prestar cuidados de saúde abrangentes, desde a promoção da saúde até a reabilitação, focando no cuidado integrado e direcionado à população de um território específico. É essencial para expandir a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil (...). As equipes dessa estratégia são compostas, no mínimo, pelo profissional médico e enfermeiro, preferencialmente especialistas em saúde da família; pelo auxiliar e/ou técnico de enfermagem e pelo agente comunitário de saúde (ACS) (Gov.br, s.d, s.p.).

Considerando tais questões, essa proposta busca provocar impactos sociais diretos no atendimento às populações travesti e transsexual no âmbito do SUS. A curto prazo, espera-se a intensificação da sensibilização dos profissionais acerca das demandas específicas dessa população. Espera-se que essa sensibilização se traduza em transformações imediatas nas formas de acolhimento, no fortalecimento de articulações institucionais e na elaboração de materiais educativos voltados à temática.

Como impacto social de médio prazo, vislumbra-se uma reconfiguração das práticas dos profissionais em saúde, por meio da incorporação de protocolos mais humanizados e do empoderamento da população transexual e travesti atendida. Almeja-se, também, uma maior sinergia entre os campos da saúde e dos Direitos Humanos, com consequente aprimoramento da experiência das pessoas transexuais e travestis no SUS.

Já como impacto social a longo prazo, projeta-se a consolidação de uma cultura institucional inclusiva, pautada na valorização da diversidade de gênero e no fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAPN+. Nessa seara, a ação aqui proposta pretende também produzir materiais colaborativos, como cartilhas, destinados a apoiar a formação continuada de profissionais da saúde, além de servir como referência para instituições comprometidas com o enfrentamento à transfobia em seus mais diversos contextos de atuação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A iniciativa de extensão universitária aqui apresentada configura-se como uma intervenção estratégica, alicerçada em fundamentos éticos e em um compromisso político firme com a promoção da justiça social, com a defesa incondicional dos Direitos Humanos e com a concretização do princípio da equidade no âmbito do Sistema Único de Saúde. Reconhecendo as múltiplas formas de exclusão a que travestis e pessoas transexuais são submetidas nos serviços públicos — especialmente nos de saúde —, a ação propõe não apenas lançar luz sobre essas experiências de marginalização, mas também se engajar ativamente em sua superação, por meio da escuta sensível, da formação crítica e da valorização dos saberes comunitários.

Mais do que uma mera capacitação de cunho técnico, trata-se de um dispositivo formativo interdisciplinar, orientado à revisão crítica das práticas profissionais e à construção de vínculos institucionais sustentados no respeito, na empatia e na dignidade humana. Ao promover a articulação entre universidade pública e sociedade civil — representada, neste caso, pela ONG Igualdade RS —, a ação de extensão fortalece o intercâmbio entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes populares, potencializando práticas extensionistas com caráter transformador, em consonância com os marcos legais e normativos da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e das diretrizes estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A pertinência e a urgência dessa ação são amplamente respaldadas pela literatura especializada, que evidencia as recorrentes deficiências do SUS na materialização de seus princípios constitucionais. Conforme observam Bahia *et al.* (2024, p. 14), a ausência de diretrizes operacionais eficazes ao acolhimento e ao cuidado de pessoas trans gera uma lacuna entre a normatividade inclusiva e a realidade institucional, perpetuando barreiras simbólicas e materiais ao exercício do direito à saúde.

Tal diagnóstico reforça a missão central da ação, que se propõe justamente a atuar na superação dessas barreiras, o que só é possível quando se reconhecem e se valorizam os saberes produzidos na própria comunidade, por meio de processos formativos e da construção colaborativa de soluções sintonizadas com a diversidade de gênero. Durante a realização das oficinas, buscar-se-á promover mudanças concretas no cotidiano dos serviços de saúde, contribuindo para a criação de ambientes mais acolhedores, menos marcados por práticas cisnormativas e excludentes.

A médio e longo prazo, aspira-se que a iniciativa influencie a formulação de políticas institucionais de cuidado, que fomente o protagonismo da população transexual e travesti nos serviços de saúde e que consolide uma cultura institucional pautada pela valorização da diversidade e pela promoção da paz. TransFormando o SUS, nesse sentido, ultrapassa os limites de uma intervenção pontual e afirma-se como um compromisso contínuo com a construção de um SUS verdadeiramente universal, democrático e inclusivo. Dessa maneira, com o intuito de monitorar e de avaliar os efeitos dessa ação extensionista ao longo do tempo, propõe-se a adoção de indicadores de impacto em médio e longo prazos. Entre eles, destaca-se a realização de, no mínimo, seis oficinas semestrais voltadas à sensibilização de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), além da meta de alcançar ao menos 80% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados às unidades participantes. Complementarmente, serão aplicados instrumentos de avaliação ao término das oficinas, buscando identificar o percentual de profissionais que percebam avanços em suas práticas de acolhimento à população transexual e travesti. Para esse indicador, estabelece-se uma meta inicial de 85% de aprovação quanto à relevância e à aplicabilidade das atividades desenvolvidas.

Assim, o projeto TransFormando o SUS transcende o caráter de uma ação pontual, afirmando-se como um compromisso permanente com a edificação de um SUS verdadeiramente universal, democrático e inclusivo.

Diante da urgência das transformações requeridas e da relevância social da proposta extensionista, torna-se evidente que ações como essa não apenas se mostram desejáveis, mas que são absolutamente indispensáveis. Deseja-se, por fim, que os frutos desta iniciativa se revelem na formação de profissionais sensíveis à dignidade humana, na ampliação do acesso qualificado da população transexual e travesti aos serviços públicos e no

fortalecimento da universidade pública como agente de promoção da equidade, da cidadania e da justiça social.

REFERÊNCIAS

AMORIM, J. P.; *et al*. Responsabilidade Social da Universidade. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 58, p. 5-10, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.24840/esc.vi58.148. Acesso em: 18 jul. 2025.

BAHIA, A. M. F.; *et al*. O direito à saúde de pessoas trans e os desafios da equidade no SUS: obstáculos para cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável. **Revista Jurídica (FURB)**, v. 28, p. 2-25, 2024. Disponível em: https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/12112/6272. Acesso em: 18 jun. 2025.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Brasília: Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, 2024. Disponível em: https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf/. Acesso em: 29 ago. 2025.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CARNEIRO, S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, 2003.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex**. University of Chicago Legal Forum, n. 1, p. 139–167, 1989.

GOV.BR. Estrategia Saude da familia. **Gov.br**, s.d. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/estrategia-saude-da-familia. Acesso em: 15 maio 2025.

hooks, b. **Teaching to Transgress**: Education as the Practice of Freedom. New York: Routledge, 1995.

OLIVEIRA, E. B.; KESTENBERG, C. F.; SILVA, A. V. Saúde Mental e o ensino sobre drogas na graduação em Enfermagem: As Metodologias Participativas. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, v. 11, n. 4, diciembre 2007.

ROSABONI, C. Discriminação na saúde torna pessoas trans suscetíveis a estratégias informais de cuidado. **Jornal da USP**, São Paulo, 12 mar. 2023. Disponível em: https://jornal.usp.br/diversidade/discriminacao-na-saude-torna-pessoas-trans-suscetiveis-aestrategias-informais-de-cuidado/. Acesso em: 18 jun. 2025.

SILVA, R. C. **Metodologias participativas para trabalhos de promoção de saúde e cidadania**. São Paulo (SP): Vetor, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Constitution of the World Health Organization.** 49a edição. Geneva, 31 de maio de 2019. Disponível em: https://apps.who.int/gb/bd/pdf_files/BD_49th-en.pdf#page=6. Acesso em: 18 jun. 2025.

Recebido em: 30/08/2025
Aceito em: 17/12/2025

MONSTRUOSIDADES NA FORMAÇÃO DOCENTE: IMAGENS DISSIDENTES COMO CONTRA-DISPOSITIVOS DA CULTURA VISUAL[1]

MONSTROSITIES IN TEACHER EDUCATION: DISSIDENT IMAGES AS COUNTER-DEVICES OF VISUAL CULTURE

Lucas de Bárbara Wendt[2]
Élle Costa Gonçalves[3]
Lutiere Dalla Valle[4]

Resumo: este trabalho propõe uma investigação por meio de experimentações artísticas, com o objetivo de provocar processos reflexivos e críticos sobre a diversidade de gêneros e sexualidades no contexto da formação inicial docente. A questão central que orienta a pesquisa é: Como as imagens dissidentes da cultura visual operam como contra-dispositivos e que efeitos formativos elas provocam na constituição da docência? A partir dessa indagação, busca-se explorar como tais imagens podem atuar na construção de saberes e aprendizagens voltadas à diversidade e à inclusão. A metodologia adotada é a Pesquisa Educacional Baseada em Arte (Hernández, 2013), aplicada junto a um grupo de licenciandos e licenciandas no ensino superior, fundamentada na perspectiva educativa da Cultura Visual (Hernández, 2007; Valle, 2020). Utiliza-se o conceito de monstruosidade como metáfora para abordar a dissidência no contexto educacional, permitindo evidenciar questões de visibilidade e invisibilidade de corpos não heterocisnormativos, bem como suas implicações e desafios na prática docente. Os resultados da investigação apontam para a importância e urgência de tematizar gênero, sexualidade e alteridade na formação de professores, contribuindo para o enfrentamento da violência de gênero e a promoção de práticas pedagógicas mais inclusivas. A pesquisa reafirma a potência das imagens dissidentes como ferramentas críticas e formativas, capazes de tensionar normatividades e abrir espaço para outras possibilidades de existência e atuação no campo educacional.
Palavras-chave: Artes visuais; gênero; cultura visual; formação docente.

Abstract: this work proposes an investigation through artistic experimentation aimed at triggering reflective and critical processes on gender and sexuality diversity within the context of initial teacher education. The central question that guides the research is: How do dissident images from visual culture operate as counter-devices, and what formative effects do they produce in the constitution of teaching? Based on this inquiry, the study explores how such images can contribute to the construction of knowledge and learning focused on diversity and inclusion. The methodological approach adopted is Art-based educational research (Hernández, 2013), carried out with a group of pre-service teachers in higher education, grounded in the educational perspective of Visual Culture (Hernández, 2007; Valle, 2020). The concept of monstrosity is used as a metaphor to address dissidence in educational contexts, allowing for the emergence of reflections on the visibility and invisibility of non-hetero-cisnormative bodies and their implications, challenges, and tensions within teaching practices. The findings highlight the relevance, urgency, and contemporary importance of discussing gender, sexuality, and alterity in teacher education, contributing to the confrontation of gender-based violence and the promotion of more inclusive pedagogical practices. The research reinforces the potential of dissident images as critical and formative tools, capable of challenging normative frameworks and opening space for alternative ways of being and acting within educational settings.
Keywords: Visual arts; gender; visual culture; teacher education.

[1] Durante o texto utilizamos a primeira pessoa em diversas situações com o intuito de valorizar a experiência e o lugar de fala, pois todos os autores fazem parte da comunidade LGBTQIA+.

[2] Mestre em Educação (PPGE/UFSM). Graduado em Pedagogia (UFSM/RS). Membro do Grupo de Pesquisa em Arte, Cultura Visual e Educação – MIRARTE.

[3] Mestra em Educação (PPGE/UFSM). Licenciada em Teatro (UFSM/RS). Membro do Grupo de Pesquisa, Docência, Infâncias e Formação (DOCINFOCA/UFSM).

[4] Doutor e Mestre em Artes Visuais e Educação, ambos pela Universidad de Barcelona, Espanha. Líder do Grupo de Pesquisa em Arte, Cultura Visual e Educação – MIRARTE. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, PPGE.

1 INTRODUÇÃO

Neste contexto investigativo, ao reflexionar sobre educação, formação docente, arte e questões de gêneros e sexualidades, a palavra “monstruosidade” surge como metáfora para falar dos corpos que fogem à norma estabelecida e consiste, portanto, em uma alternativa para começar nosso percurso investigativo pelo viés artístico. Foi também a partir das obras audiovisuais que assistimos que, em algumas situações e contextos, fomos remetidos à nossa existência enquanto pessoas LGBTQIA+, sobretudo em situações em que nos sentimos como monstros: corpos ameaçadores que precisavam ser banidos, invisibilizados ou mesmo executados. Um corpo que, ao não estar de acordo com o binarismo vigente, seguia causando incômodo, assim como são representados os monstros: figuras estranhas que vivem à margem e, quando surgem, despertam o pavor justamente por não se adequarem a esse padrão estabelecido socialmente, sendo, muitas vezes, condicionados a essa situação apenas por existirem. Foi a partir desta metáfora, sobretudo enredada pelas leituras relacionadas com o campo de estudos da cultura visual, que começamos a pensar/propor a pesquisa que visa justamente discutir acerca daquilo que consideramos natural e não natural, aceito ou repulsivo no âmbito das visualidades que transitam por nossos contextos sociais e coletivos.

A proposta que apresentamos como fio condutor desta escrita foi desenvolvida na disciplina Artes e Educação, durante o exercício da Docência Orientada, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Neste contexto, buscamos articular práticas artísticas que estimulassem reflexões críticas sobre identidade, corpo e representações culturais. Participaram da atividade 30 estudantes do curso de Pedagogia, constituindo um grupo majoritariamente formado por mulheres brancas, cujas vivências e percepções também atravessaram o processo formativo. Antes de adentrar o estudo específico sobre a temática da monstruosidade, foram realizadas leituras e discussões acerca das questões de gênero e dissidência, fundamentais para ampliar os referenciais teóricos e sensíveis do grupo. Esses debates iniciais permitiram tensionar normas sociais, compreender construções históricas de alteridade e situar a arte como campo de produção e disputa de significados. A partir desse percurso, a proposta buscou não apenas a experiência artística, mas a abertura para a criação de outras narrativas possíveis, capazes de problematizar padrões e provocar deslocamentos.

A proposta desenvolvida tomou a monstruosidade como metáfora para pensar deslocamentos identitários, tensionamentos normativos e possibilidades criativas de autorrepresentação. Para isso, as estudantes foram convidadas a levar autorretratos e, a partir delas, compor visualmente um “monstro”, entendendo essa figura como um dispositivo contra-visual capaz de evidenciar camadas de si mesmas e de suas relações com o mundo. Entre as referências disponibilizadas pelos propositores como um ponto inicial ao processo de discussão, apresentamos *Wandinha*, *Lady Gaga* e *Shrek*, escolhidas por sua

relevância na cultura visual contemporânea entre as/os jovens como as/os quais estávamos atuando. Entretanto, mais tarde, cada participante foi convidada/o para trazer suas próprias imagens e concepções de monstruosidade. Os materiais audiovisuais apresentados foram selecionados também por carregarem memórias afetivas dos autores e autora, além de se tratarem de ícones *pop* que atravessam gerações e permanecem em circulação social. Desse modo, o trabalho constituiu-se como um espaço de investigação reflexiva e poética, em que a monstruosidade emergiu como potente dispositivo para (re)pensar sobre/a partir dos diferentes corpos, das múltiplas identidades e, sobretudo, dos distintos modos de existir e sermos vistos pela cultura visual contemporânea.

De acordo com Lutiere Dalla Valle (2020):

> Perguntar por que aceitamos 'naturalmente' algumas imagens em detrimento de outras, implica problematizar onde residem as definições de gosto, prazer e repulsa, e podem funcionar como dispositivos afetivos que partem daquilo que está visível na imagem. O que, de modo geral, está atrelado às significações coletivas, ao modo como aprendemos a ver. Na sequência, vale examinar os critérios que utilizamos para julgar, classificar nomear o que vemos, contribuem para analisarmos criticamente quais são os repertórios que habitam nossos imaginários (Valle, 2020, p. 10).

Lamentavelmente, as estatísticas de desrespeito e violência contra pessoas da comunidade LGBTQIA+ que estão no espaço escolar ainda são muito recorrentes, o "[...] Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+. A cada vinte e seis horas, uma dessas pessoas morre. Em 2019, foram 297 homicídios e 32 suicídios, segundo um relatório divulgado pelo Grupo Gay da Bahia" (Cosme, 2021, p. 116). Nossa suspeita é de que, mesmo que tenhamos avançado em alguns aspectos, discutimos pouco a fundo as pautas que ferem os direitos de pessoas dissidentes, em especial da comunidade LGBTQIA+. Em sociedade, é necessário que todos/todas/todes possuam seus direitos garantidos de ir e vir podendo ser quem eles/elas/elus quiserem, desde que sua vivência não impeça o/a outro/outra/e de ser quem ele/ela/elus quiser, pois, como argumentam os autores e a autora a seguir:

> Diante das inúmeras situações de homofobia/transfobia vivenciadas cotidianamente pelas crianças em seus respectivos contextos educacionais e familiares, cabe questionar: quantas delas ainda são comumente desencorajadas a frequentar escola porque são taxadas de "mariquinhas" e "diferentes"? E quantas delas além de "sofrerem silenciosamente" na escola, também integram meios familiares que hostilizam qualquer possibilidade de se viver abertamente na condição de "desviante" das (cis)heteronormas? (Couto Jr; Pocahy; Oswald, 2018, p. 70).

Deste modo, entendemos a dissidência como aquilo que escapa aos padrões socialmente impostos dentro de uma perspectiva de "normalidade", envolvendo questões de certo ou errado dentro do que se considera aceito pelas culturas dominantes. Toda e qualquer pessoa que não esteja dentro de um espaço heterocisnormativo branco parece estar constantemente ameaçada. Essas dissidências estão presentes em todas as esferas sociais, vivendo em grande parte num pequeno espaço que pode a qualquer momento ser retirado. "A heteronormatividade descreve como identidades, gêneros e corpos são produzidos por meio da regulação da sociedade, colocando corpos, pautas, normas e práticas heterossexuais deformá sempre naturalizada, em oposição à "não norma", ou seja, pessoas LGBTQIA+" (Bolissian *et al*., 2023, p. 4). Sendo assim, pessoas heterocisnormativas e corpos heteronormativos mencionados durante o texto, estão relacionados a essa perspectiva de performatividade. A arte, assim como outras facetas da sociedade, está condicionada a esse poder hegemônico, muitos/muitas artistas foram excluídos/as por anos, tendo suas obras desvalorizadas e suas identidades escondidas. Ainda hoje, obras artísticas feitas por pessoas dissidentes são alvo de censuras, fazendo-se necessário trazer à tona suas existências. Dessa forma, é importante tornar presentes as influências e representações de pessoas que hoje produzem novas formas de existir no mundo, amplificando suas identidades e ao mesmo tempo questões que podem interferir positivamente na vida de estudantes que, muitas vezes, não enxergam possibilidades de ser e existir de modo a valorizar sua própria individualidade. Carla Abreu (2017) contempla essa afirmação:

> Diante do movimento intenso de visualidades que nos chegam diariamente indicando valores nem sempre alcançáveis, muitas meninas e meninos vivem com a sensação de insatisfação e desilusão com seus desejos, seus corpos, gostos e modos de ser. Essas visualidades, em várias circunstâncias, estão carregadas de intenções de discursos, convidam a ter um estilo de vida, pouco a pouco, vão conformando atitudes, valores, comportamentos e visões de mundo (Abreu, 2017, p. 321-322).

Ao nos apropriar do conceito de imagens dissidentes sob a abordagem da Cultura Visual, almejamos nesta escrita acionar momentos de abertura ao debate sobre temáticas de gêneros e sexualidades no contexto da formação inicial de docentes do Curso de Pedagogia. Seguimos acreditando que é a partir da educação, sobretudo nos percursos formativos da docência, que encontraremos alternativas para tornar o espaço educativo mais acolhedor às diferenças e diversidades. Isso implica contemplar as discrepâncias entre estudantes e proporcionar um espaço aberto às diferentes individualidades, que perpassam os espaços das/os estudantes e alcançam também o campo da docência, onde muitos buscam, igualmente, formas de representação e possibilidades de entender suas próprias identidades.

Pensando na potência pedagógica das imagens para ativar modos reflexão e ação, a perspectiva metodológica da Pesquisa Educacional Baseada em Arte (PEBA), proposta por Fernando Hernández (2013), desponta como caminho de interesse por acolher, de modo intrínseco, fazeres artísticos experimentais atravessados pelas relações afetivas, assim como espaços de diálogo e debate dentro do espaço formativo de professores e professoras. Esta abordagem, é endossada por Belidson Dias, quando argumenta que:

> Estas interrogações das noções de identidade, subjetividade e desejo são encontradas no coração das proposições da Educação da Cultura Visual. Porém, embora seja notório hoje que o cinema ocupa uma posição privilegiada dentro da cultura visual, por motivos políticos, morais, religiosos, práticos, entre outros mais indigestos e obscuros, o campo atual da arte/educação têm negligenciado flagrantemente este relevante instrumento pedagógico (Dias, 2007, p. 718).

Isto é, a partir da interlocução entre distintas produções culturais (das artes, do cinema, das mídias e redes sociais) que convidamos as imagens dissidentes da cultura visual como contra-dispositivos que corroborem a movimentar discussões sobre gêneros e sexualidades; e, igualmente, como ativadoras de diálogos e problematizações no que tange às relações de identificação e/ou invisibilidade que elas propõem através da representação para pensar sobre a diversidade tanto dos processos de formação docente como também do espaço escolar.

Nesta mesma perspectiva, Belidson Dias (2007) argumenta que:

> É necessário salientar que, aplicada na Educação da Cultura Visual, a pedagogia crítica é um conjunto de proposições flexíveis com finalidades educacionais que funcionam como meios de liberação e justiça social. Também É importante mostrar que essas proposições e práticas dão aos estudantes ferramentas para analisar criticamente a forma como os textos são construídos e, simultaneamente, constroem localizam espectadores responsivos às políticas de representação raça, etnia, gênero, sexualidade, classe, entre outras diferenças culturais e sociais (Dias, 2007, p. 714).

Portanto, a partir da perspectiva educativa da Cultura Visual, somos convidados a experimentar estratégias artísticas que assumam as imagens como provocadoras, capazes de nos mobilizar para além de discussões e críticas, ao instaurar interlocuções com aquelas presentes no cotidiano dos/das estudantes na escola. Esse movimento se intensifica, sobretudo, no espaço formativo de professores e professoras, em que fomentamos a possibilidade de reviver, através das suas memórias e exercícios criativos, outros atravessamentos.

2 FORMAÇÃO DOCENTE E SUAS MONSTRUOSIDADES

Como visto na problematização de Fernando Hernández (2007), a escola vem alimentando espaços de legitimação por mais de uma década numa perspectiva do rechaço às diferenças, a tudo aquilo que possa desestabilizar uma estrutura erigida sob o alicerce heterocisnormativo e hegemônico. Entretanto, compactuamos que a estrutura da escola poderia ser organizada para integrar todo/toda e qualquer estudante que deseje, além de socializar, pertencer a espaços, se conhecer e ter a certeza de que será respeitado/respeitada por sua individualidade (Damasceno; Negreiros, 2018, p. 75).

O que, de acordo com autora e o autor (2018, p. 75), não necessariamente acontece, pois, "[...] muitos profissionais ainda atuam de forma antiquada e excludente frente às expressões individuais de seus alunos, visto que se espera um comportamento e um aprendizado uniforme". Ao nos depararmos diariamente com notícias de violência de gênero e sexualidade sofridas por crianças, adolescentes e jovens em idade escolar, seguimos pensando que a escola ainda não esteja preparada para lidar com a diversidade presente dentro do seu espaço, pois parece não respeitar as múltiplas individualidades menos ainda com a diversidade.

Grande parte das escolas ainda são pensadas a partir de um modelo estruturado, que coloca todos/todas os/as estudantes em uma única sala, agrupando por idades, pensando num modelo formal de aprendizado, onde todos/todas são avaliadas/avaliados por notas e por comportamento.

Esse modelo, além de segregar, também define quem são aqueles/aquelas que merecem ser vistos e aqueles/aquelas que deveriam ser banidos deste mesmo espaço, caso não respondam ao que previamente lhes foi definido. Para Fernando Hernández (2007): Um dos resultados desta narrativa é a construção de uma visão do 'nós' e dos 'outros' determinada pela hegemonia do homem branco, cristão e ocidental (europeu, então e agora, sobretudo, norte-americano). Esta narrativa projeta-se na seleção de alguns conhecimentos escolares na qual o "outro" (aquele que não faz parte do "nós" hegemônico) é apresentado em posição de subordinação – pela qual há de ser civilizado e, portanto, justificadamente explorado e despojado de seus saberes (Hernández, 2007, p. 13).

Pensando neste principal problema, reiteramos a necessidade de olharmos para nossos contextos sociais e culturais nos quais habitamos a fim de nos aproximar do cotidiano dos/das estudantes, principalmente no que se refere às pessoas dissidentes dentro desse espaço. Essas pessoas, que têm seus direitos reduzidos apenas por serem quem são, se veem obrigadas a seguir um padrão estabelecido como "normal". Desconstruir esse ideal é um desafio diário que está a todo momento sendo reforçado, já que a cada momento surgem novas formas de ser e existir em sociedade, fugindo desse padrão que foi instaurado historicamente como modelo.

A arte permite e tem nos permitido adentrar nestes contextos com maior proximidade e conversar sobre temas de diversas formas, possibilitando, sobretudo, inventar percursos, experimentar processos coletivos junto aos/às estudantes, trazendo olhares que antes eu não havia percebido. Nesse sentido, mudanças são necessárias, como parte do papel social em que todos/todas os/as profissionais da educação se agreguem, não somente quem faz parte da comunidade LGBTQIA+.

Para tanto, os/as docentes em formação necessitam despir-se das certezas que carregam consigo ao chegarem à universidade, permitindo-se acessar, refletir e produzir perspectivas que estejam abertas à diversidade, sobretudo à fluidez da vida e das experiências sensíveis que caracterizam e constituem o intelecto. Neste ínterim, nos interessamos por movimentos que buscam outras estratégias e conhecimentos, que perpassem pelo encantamento e pelas experiências que a arte/educação promove muito além do conhecimento científico pautado pelo disciplinamento e/ou pela norma. Ou seja, nos instigando a (des)aprender, como prática que provoque nos reinventar e estar abertos ao novo, a escuta, a ser sensível. Em que cada sujeito/acadêmico/estudante traz consigo interpretações, olhares para suas narrativas, que são particulares de cada sujeito, mas na coletividade podem ser ampliadas (Uberti, 2023).

Como um processo contínuo que perpassa a formação inicial docente — ainda limitada por um sistema conteudista, eurocêntrico e heterogêneo —, almejamos a produção de brechas e fissuras que problematizem esse sistema e reverberam na educação básica, criando assim desacomodamentos nos sistemas educacionais, em que os/as profissionais/docentes se sintam seguros/seguras para debater sobre temas relacionados a gêneros e sexualidades.

As metodologias ativas e visuais, a partir de nossos trânsitos junto ao Curso de Pedagogia, problematizaram estas questões, que, ao se fazerem presentes nas formações, instigaram nesses/nessas profissionais conhecimentos e experiências que poderão reverberar em suas práticas educacionais.

Muitos/Muitas docentes se limitam a desenvolver suas docências embasados em materiais didáticos, outros/outras transcendem esses materiais e tentam ampliar suas práticas para além dos Projetos Políticos Pedagógicos, mas se veem limitados por não terem conhecimentos trabalharem com temas emergentes e presentes no cotidiano social e escolar dos/das estudantes, nesse sentido, as instituições formadoras ainda negligenciam seu papel no que tange a estas temáticas.

De acordo com Crystian Castro e Lutiere Dalla Valle (2023):

> Talvez seja sob esta posição que podemos ancorar umas mais importantes contribuições do campo das pedagogias culturais (pelo viés da cultura visual): o reconhecimento das narrativas visuais contemporâneas (sejam elas artísticas, cinematográficas ou midiáticas) como espaços de tensionamentos e de conflitos,

> sobretudo entre discursos e práticas culturais que envolvem a produção das identidades e consequentemente, de suas interpelações nos distintos ambientes (Castro; Valle, 2023, p. 4).

Quando nos embrenhamos nestes espaços com assuntos que não eram discutidos, nem mesmo pensados dessa forma, existem muitos questionamentos que precisam entrar em cena, visto que todo novo olhar para temas relativos à docência exige atenção à complexidade frente às múltiplas identidades. Algumas perguntas surgiram com o passar do tempo, principalmente por serem perguntas que vão ao encontro de práticas que se alimentam de imagens do cotidiano em relação a um olhar estético e crítico sobre determinadas visualidades. Dado este ponto de vista, compartilhamos com Luciana Loponte (2013):

> Arte e experiência estética podem alimentar a constituição da docência? É possível encontrar espaços de criação docência da Educação Básica ou ainda precisamos nos conformar em sermos professoras "criativas" a partir de modelos pré-estabelecidos? Qual a potencialidade que a arte, ou mesmo arte contemporânea, tem para desalojar os nossos modos mais"seguros" com os quais pensamos a docência? (Loponte, 2013, p. 15).

Após refletir sobre essas questões, reiteramos nossa crença na potência das imagens como ativadoras de espaços formativos, haja vista sua natureza afetiva, interpretativa e cognitiva. Experimentar práticas que partam da reflexão sobre obras artísticas, sobretudo filmes e séries em interlocução, que estão todos os dias sendo acessadas por qualquer pessoa, é desafiador e imprevisível.

Padrões e regras instituídas há séculos ainda têm espaço nos ambientes escolares e também sociais (no caso dos banheiros) e fazem parte da lógica dominante, conforme já abordamos anteriormente. Deste modo, as artes também são propulsoras de experiências estéticas, questionadoras, reflexivas em diferentes âmbitos sociais, que se atravessam na educação, colaborando com experiências artísticas que entrecruzam movimentos pedagógicos afeitos às diferenças. Nesse sentido, Raimundo Martins (2013) trata o trabalho com as imagens como um trabalho que permite cruzar por diversos assuntos, contextos e ideias, pois

> Trabalhar com imagens significa articular idas e vindas no tempo, inventando mundos e narrando histórias. É escolher e organizar fluxos imagéticos que se espalham no tempo, realidades múltiplas que se constroem, ficções que se tornam realidades. Ao pensar com imagens, buscamos possibilidades de promover outros espaços e ideias, extraindo dos fluxos do tempo oportunidades de ensinar, aprender, socializar, politizar, educar e criticar nos contrapondo a homogeneidades históricas, artísticas e educacionais (Martins, 2013, p. 85).

Enredada pelas imagens presentes na contemporaneidade, a formação docente em diferentes áreas pode trazer à tona temas convergentes, pois, a partir da Pesquisa Educacional Baseada em Artes (PEBA), que "é uma metodologia voltada à educação com foco nas artes e considera os sentidos e a criatividade durante seu processo de pesquisa" (Neitzel; Steil; Francez, 2022, p. 5) se busca explorar espaços escolares e formativos que visam compreender quais experiências surgem nessa interação pelas vias de processos de interpretação das imagens, para além de sua produção e compartilhamento.

Ao questionarem formas hegemônicas de pesquisar, as formas de PBA, assim como a PEBA, estão mais preocupadas em problematizações do que com respostas fechadas, visto que os questionamentos, nesse tipo de pesquisa, pretendem estimular a imaginação, a invenção, preenchendo espaços vazios pelas tramas vivenciadas entre pesquisador, colaboradores e leitores. Borra-se a hierarquização entre esses sujeitos, uma vez que as fronteiras entre esses agentes se tornam menos visíveis na produção do conhecimento que deriva do processo de investigação (Carvalho; Immianovsky, 2017, p. 227).

Isto é, partindo da força afetiva, bem como sua potência para acionar pensamento (sobretudo na época atual em que somos interpelados de modo persuasivo pelas imagens oriundas das diferentes naturezas e contextos), a produção simbólica parece ser uma das vias de maior afetação para promover percursos significativos de aprendizagem com sentido.

Dessa forma, juntamente com a metodologia, buscamos investigar como essas imagens proporcionam conexões presentes na própria narrativa de docentes que habitam o espaço formativo em relação a assuntos presentes na vivência cotidiana de corpos dissidentes de estudantes dentro da escola. E, do mesmo modo, convidando-as/os a revisitar suas memórias de tempos de escola, confrontando discursos e imaginários coletivos que possam seguir habitando suas perspectivas em relação ao tema de gêneros e sexualidades.

Visualidades centradas em biografias e testemunhos educativos são terrenos férteis para revisitar momentos da historicidade e subjetividade de sujeitos docentes, motivando-os a refletir sobre suas trajetórias e processos de aprendizagem. Conversar, escrever e comentar essas experiências é uma maneira de tornar públicos aspectos críticos de vivências que acontecem em espaços institucionais e, com frequência, passam a compor o repertório narrativo de seus agentes/protagonistas (Martins; Ribeiro, 2017, p. 16).

Portanto, a Investigação Baseada em Arte, aqui, surgiu de um desejo investigativo partindo de uma metáfora à imagem de monstros da cultura visual, presentes em filmes, séries e outros meios de entretenimento, como intuito de relacionar com as vivências sociais onde corpos dissidentes possuem vivências semelhantes às de monstros e pessoas que fogem de uma normativa, pensada e estruturada socialmente. De modo geral, a centralidade dessas perspectivas metodológicas está na utilização de procedimentos e/ou produtos artísticos no processo investigativo, ou no registro deste, com o objetivo de, por

meio das artes, expandir a percepção sobre eventos educacionais e permitir novos entendimentos sobre o que pode contribuir em melhorias nas políticas educacionais e práticas educativas.

Investigações nessa perspectiva apropriam-se dos procedimentos artísticos a fim de dar conta de experiências e de contribuições dos sujeitos relacionados à pesquisa, que, por meio de outros métodos de investigação, não seria possível visualizar (Carvalho; Immianovsky, 2017, p. 226-227). Nesta pesquisa, não pretendemos reforçar estereótipos já existentes para alcançar um resultado, mas, partir dessas imagens para fomentar o pensamento crítico e diverso sobre assuntos presentes no nosso cotidiano e, com isso, convidar as imagens como metáforas para trabalhar questões de diferença, discriminações, *bullying* e diversas outras violências.

O intuito passa a ser problematizar questões relacionadas às vivências de estudantes que possuem corpos dissidentes. Defendemos o uso do termo contra-dispositivos, pois propomos um olhar atento às imagens da cultura visual presente no cotidiano de professores/professoras em formação do curso de Pedagogia, pela via crítica e reflexiva frente à perspectiva do entretenimento.

Dessa forma, construímos transversalidades dialógicas que contemplam questões emergentes dentro do espaço de formação docente. De acordo com Lutiere Dalla Valle (2024):

> [...] pensar e propor por meio de metodologias visuais as pesquisas em educação, impele estabelecer vínculos entre imagens e modos de ver sob a ótica cultural do olhar, esmiuçando relações de poder implícitas que talvez não fossem possíveis de serem abordadas se não a partir de sua natureza visual, de processos investigativos diversos, sejam eles artográficos, artísticos, inventivos, estéticos, ou experimentais, que colocam em evidência o protagonismo e a singularidade do sujeito que pesquisa (Valle, 2024, p. 277).

Destarte, juntamente às/aos estudantes problematizamos algumas situações presentes nos diferentes contextos sociais estudantis, situações recorrentes em seus relatos que nos mostravam explicitamente situações onde sentiam-se desconfortáveis em relação a determinados espaços que não acolhem a diversidade. Para tanto, foi necessário pensar em formas de incluir debates que nos fizessem pensar sobre a diversidade presente no contexto escolar, de forma a trazer maior visibilidade para essas pessoas e incluir um novo olhar sobre as possíveis imagens presentes dentro deste espaço. Foi a partir do diálogo intersubjetivo com imagens produzidas no cotidiano que coletivamente nos dedicamos a problematizar as questões de gênero e sexualidades na educação, com ênfase na atuação da/o professor/a pedagoga/o, não como uma fórmula descritiva, mas analisando a partir dos

próprios relatos de vida e relações que os/as estudantes trouxeram ao estabelecerem caminhos possíveis para enfrentar os desafios.

Convidamos algumas imagens[5] como referências visuais de monstruosidades presentes no cotidiano que participaram da infância de muitos/muitas professores/professoras que estão nesse espaço de formação inicial, tendo como intuito estabelecer uma aproximação inicial ao tema. Como ponto de partida para provocar diálogos sobre a temática pretendida, conversando não apenas com suas próprias identidades sociais, como também com referências que eles/elas possuem de seu próprio repertório visual. *Shrek,* filme convidado para podermos falar sobre os espaços de não-protagonismo em que pessoas trans e travestis se encontram, voltando principalmente o olhar para as "Irmãs-más"; *Wandinha*, da série, foi convidada para analisarmos aspectos relacionados a grupos escolares e dissidências, que preferem excluir a agregar as diferenças; e *Lady Gaga*, artista convidada para ser referência de como nosso corpo pode ser moldado para dar espaço às monstruosidades possíveis através dele. Como contra-dispositivos, estas três referências da cultura *pop*, nos convocando a pensar nas dinâmicas trazidas em aula que podem ser atravessadas por modos de existência dissidente.

Juntamente com os/as professores/professoras pedagogas/os em formação, pensamentos e tensionamentos em relação às diferentes visões sobre um mesmo objeto de análise (as imagens "monstruosas") nos possibilitou estabelecer conexões entre suas narrativas e suas próprias imagens, resultando em uma prática de experimentação artística que colocava cada estudante na posição de criador/a de sua própria identidade monstruosa. Surgiram, assim, experimentações múltiplas e diversas, as quais olham para o espaço educativo como uma esfera social que abrange múltiplas identidades e uma ampla diversidade de corpos.

3 IMAGENS DISSIDENTES E OS MONSTROS COMO CONTRA-DISPOSITIVOS DA CULTURA VISUAL

Os contra-dispositivos da cultura visual, aqui, atrelados a imagens de monstruosidades, podem ser compreendidos enquanto imagens dissidentes. A partir do compartilhamento dos três artefatos culturais anteriormente mencionados (*Shrek, Wandinha, Lady Gaga*), os/as estudantes foram estimulados/estimuladas a estabelecer conexões com suas próprias referências, instigados pelo que estas referências lhes aportavam em seus imaginários: quais eram seus imaginários a respeito, quais informações tinham a seu respeito, se já haviam assistido ao filme ou a série, se ouviam músicas da *Lady Gaga*, entre outras especulações gerais que iam surgindo conforme a conversa avançava. Essas imagens, entendidas como imagens dissidentes, por fugirem de alguma norma, padrão ou ideal

[5] Os audiovisuais selecionados para apresentar aos estudantes do curso de Pedagogia surgiram de memórias afetivas dos autores. Além disso, buscamos selecionar também ícones da cultura pop da cultura visual, por isso a escolha de Wandinha, Shrek e Lady Gaga.

estipulado pela hegemonia, partiram para outras perspectivas analíticas que permeavam as imagens revisitadas das próprias narrativas de vida dos/das estudantes, perpassando as vivências culturais de pessoas LGBTQIA+, sobretudo no espaço escolar e especialmente de pessoas trans e travestis. Neste ínterim, de acordo com Belidson Dias (2007), ao tomarmos como arcabouço teórico a perspectiva educativa da cultura visual, é importante observar que a Educação da Cultura Visual assinala e enfoca a sua atenção não somente para os fatos e artefatos visuais observáveis, mas também para as maneiras e contextos diversos da visão e representação, e para as suas mediações.

Como citado anteriormente, a Perspectiva Educativa da Cultura Visual exalta uma característica da visualidade que se refere à forma como nós olhamos e somos olhados pelo mundo e, ainda, como este processo da visão é particularmente relevante para a formação do conhecimento, uma vez que estamos sempre constituindo e sendo constituídos por ele (Dias, 2007, p. 717).

Neste sentido, quando falamos sobre monstros, na maioria das vezes somos contemplados/contempladas com respostas que põem esses seres em lugares de abjeção, pois estamos falando de "[...] algo que é poluidor, nauseante, que causa horror ou repulsa" (Cardoso; Dias; Oliveira, 2017, p. 2). Em filmes e séries, é possível ver monstros sendo representados como seres que estão à deriva numa normativa social, criados para pertencer a um mundo ou uma sociedade que os renega, os coloca à margem e finge que eles não existem.

Monstros estão sempre à margem da sociedade, pois, para não interferir na imagem de mundo idealizado e negociado por grupos dominantes, essas imagens dissidentes tendem a ser combatidas justamente na tentativa de manter essas negociações estáveis e intransponíveis. Por trás de suas histórias, é possível se deparar com passado condenável, vergonhoso e punitivo, com vivências que justificam o motivo de esses seres estarem habitando esses espaços.

Ao começarmos nosso debate a partir das narrativas audiovisuais compartilhadas, uma estudante argumenta:

> O Shrek sempre abraçou todo mundo e desde muito pequeno foi colocado à margem da sociedade porque ele era diferente. Isso é muito semelhante ao que acontece com as crianças diferentes dentro da escola e como algumas pessoas são colocadas na sociedade. (Fragmento do diário dos pesquisadores, 2023).

É no espaço escolar que vemos a presença de estudantes que são colocados/colocadas em lugares de abjeção, condenados/condenadas a viver nessa condição ao não se adequarem a padrões pré-estabelecidos por pessoas que estão dentro e fora do espaço escolar. Isto é, se você não tirar as melhores notas, não se comportar de forma pacífica na

sala de aula, não tiver muitas amizades, não pertencer a grupos, você será designado a um espaço de abjeção. Porém, se você se enquadrar em todas essas questões e ainda for uma pessoa que possui características dissidentes, você será duplamente condenado e dificilmente conseguirá se destacar pelos motivos positivos. A grosso modo, conclui-se, portanto, que corpos dissidentes, desde que nascem, parecem condenados a habitar esses espaços de segregação.

Pensando neste caráter de valorização das individualidades e identificação, na primeira etapa da proposta, discutimos sobre as representações de monstros presentes nos filmes *Shrek* e *Shrek 2* da *Pixar*, em relação ao texto "Picadinho: O Lobo Mau, Pinóquio e as Irmãs Más como imagens transgêneras em Shrek: traços pedagógicos", de Alice Lara e Belidson Dias (2011). No início desse encontro, propusemos uma prática imersiva, onde os/as estudantes em formação trouxeram relatos de experiências que viveram na escola enquanto estudantes, e que se recordam quando falam sobre escola. Dentre os relatos, a presença de situações violentas, repressivas e agressivas foi recorrente:

> Lembro de um dia que fui pra escola usando a cueca do meu irmão. Como venho de uma família humilde, às vezes eu não tinha mais calcinhas para usar, pois estavam secando no varal ou a minha mãe não tinha lavado ainda. Nesse dia, eu estava sem calcinhas limpas e decidi usar uma cueca do meu irmão e por cima coloquei uma saia. Certo momento, estava brincando no intervalo, até que uma menina ou menino, não me recordo exatamente, veio até mim e levantou minha saia. Eu fiquei com maior vergonha e sem reação, primeiro porque levantaram minha saia e segundo porque todo mundo viu que eu estava usando cueca. Depois desse dia, eu não quis mais frequentar a escola, pedia para minha mãe para ficar em casa. (Fragmento do diário dos pesquisadores, 2023).

A transcrição acima se trata de um relato de humilhação provocado por outros/as estudantes ilustra uma atitude recorrente quando falamos sobre a experiência com as diferenças no espaço escolar, visto que muitas vezes essas violências se iniciam na própria interação entre os/as estudantes. Muitas dessas atitudes são reproduções de violências vistas no cotidiano social, desde pequenas até grandes agressões, provindas do preconceito intrínseco.

Como uma forma de acionar reflexões sobre narrativas de corpos dissidentes presentes no espaço educacional e formativo, foi a partir do compartilhamento de posições e argumentações em torno às narrativas visuais produzidas pelos filmes e cultura pop enredados por experimentações artísticas que o pensamento sobre suas próprias narrativas de vida lhes possibilitou analisar não somente suas próprias vivências, mas também entender até que ponto suas experiências refletiam na vida do/da outro/a.

FIGURA[6] 1 - Desenho da acadêmica



Fonte: Autores (2026)

No segundo encontro, inspirado no universo de *Wandinha*, questionamos sobre como haviam sido as infâncias na escola desses/dessas estudantes, com o intuito de entender como cada um/uma se compreendia ali dentro daquele espaço. Seguindo esse caminho, os/as questionamos sobre seus grupos de amigos/amigas e como se viam ali.

Grande parte dos/das estudantes revelaram que já sofreram *bullying*, principalmente com palavras ofensivas e julgamentos provindos de seus comportamentos e características. “Eu sempre tive um estilo nerd, não-padrão. Eu não tinha muitos amigos e sofria bullying frequentemente” (Fragmento do diário dos pesquisadores, 2023).

Em continuidade daquilo que as imagens são capazes de acionar em nosso pensamento, vamos ao encontro do que Valle (2024) argumenta a respeito desta potência no âmbito da formação docente:

> Articular visualmente questões que lhes têm atravessado enquanto sujeitos em trânsito pela docência e pela pesquisa têm contribuído para reconhecer nas visualidades um território de tensionamento e contradições que se desloca em muitos modos e direções. Isso é, perceber que ao pesquisar com/a partir de imagens não há uma homogeneidade, muito menos posições plenamente seguras, uma vez que estamos lidando com a perspectiva do afeto, das relações de poder e da não neutralidade (Valle, 2024, p. 286).

Ao trazer esses apontamentos, foi possível analisar a forma como essa institucionalização das violências perpassa todo e qualquer corpo que fuja de uma norma social vigente, onde todo/toda e qualquer estudante está passível de sofrer, ser violentado/violentada e até mesmo privado/privada de ter amizades caso não siga essa norma ou não se encaixe nesse padrão.

[6] As imagens que compõem este trabalho são produções das acadêmicas do Curso de Pedagogia. Os trabalhos foram realizados por meio da disciplina de Artes e Educação, na docência orientada. As produções são autorretratos das acadêmicas trazendo seus aspectos monstruosos. A ideia aqui não é explicar o que cada estudante quis retratar ou dizer, mas entender a imagem como uma linguagem que dialoga com o texto.

FIGURA 2 - Desenho da acadêmica



Fonte: Autores (2026)

Adentrando uma certa finalização no que tange à proposta de planejamento das aulas, o terceiro encontro, inspirado em alguns clipes da artista *Lady Gaga*, configurou o momento onde os/as estudantes tiveram a oportunidade de experienciar artisticamente suas *monstruosidade*s. Durante os encontros anteriores, o foco foi na abordagem discursiva sobre/ a partir das imagens, analisando situações que perpassavam narrativas de vida dos/das estudantes e as imagens que eles/elas consumiam e costumavam apreciar. Posteriormente, o propósito foi pensar visualmente (ou poeticamente) por meio do desenho a produção de autorretratos em que pudessem explorar o que poderia ser uma constituir uma "docência monstra" na educação.

Sendo assim, com o convite lançado a partir de fragmentos de filmes, séries, obras artísticas e textos, nos possibilitou traçar um caminho que os/as provocou para produzir um desfecho (provisório) da experiência compartilhada no decorrer do semestre em uma disciplina obrigatória de sua formação acadêmica em Pedagogia. Nesse encontro, os/as estudantes instigadas/os por seus repertórios visuais particulares e influenciadas/os também pelo repertório visual coletivo, dedicou-se a produzir e compartilhar novos relatos sobre como sentiam-se implicadas/os pela temática, relatando ainda o que descobriram que ainda não haviam acessado durante o percurso formativo na universidade. Relataram ainda a grande relevância desta abordagem no contexto universitário, tanto pela temática urgentemente necessária, bem como seu modo de condução: aberto, flexível e produzido a partir de um "nós", e não hierarquizado.

A emergência desses fenômenos visuais que vão sendo incorporados às práticas individuais e coletivas de ver e seremos vistos, de nos relacionar e representar-nos a nós mesmos e o entorno – que é social, cultural e ideológico (Valle, 2024, p. 279) – talvez tenha sido a tônica central do percurso compartilhado. A partir da experimentação artística, foi possível compreender minimamente de que modo a cultura visual, principalmente provinda de séries, filmes e cultura popular, atravessa seus olhares e modos de ser, bem como quais poderiam ser suas ressonâncias no contexto educacional.

Dessa forma, a produção artística contribuiu para discutir e argumentar em torno da potência da criação de narrativas visuais que acionam outros modos de fazer pesquisa em educação, ou para exercitar posicionamentos críticos frente às imagens consumidas diariamente disfarçadas de entretenimento. Como disparadoras no ambiente acadêmico da universidade, a pesquisa com/a partir das imagens incita à escrita autoral, ao protagonismo na produção de relatos atravessados por perspectivas teórico-metodológicas que buscam desenvolver também a "compreensão política do olhar e a complexidade do visível" (Valle, 2024, p. 283).

Neste ínterim, no intuito de provocar as/os estudantes a produzir suas narrativas visuais, a única solicitação foi de que eles pensassem nesses monstros de forma a relacionar com os assuntos adentrados nos encontros anteriores, não havendo uma fórmula pré-estabelecida de qual tipo, origem e características específicas de cada monstro. Dessa forma, como Fernando Hernández (2013) nos instiga a pensar:

> Os métodos de investigação com e sobre as imagens que podem ser utilizados nas pedagogias da cultura visual permitem incorporar problemáticas que estiveram fora da área de interesse da educação escolar, em especial os efeitos que as formas de educar têm sobre a construção da subjetividade dos meninos, das meninas, dos jovens, dos adultos. Reconhecer esses efeitos para gerar relatos alternativos ou em diálogo com os existentes é uma das maneiras pelas quais a pesquisa com e sobre imagens coloca as políticas de subjetividade como um espaço central para explorar, debater e gerar relatos visuais e performativos que contestem os hegemônicos (Hernández, 2013, p. 90-91).

Durante todo o processo que se sucedeu com o grupo de estudantes, as imagens foram acionadas como contra-dispositivos da cultura visual, ou seja, imagens dispostas a provocar pela oposição ou ironia, pela falta ou pelo excesso de representação, seja pela sua estrutura visual ou narrativa, seja por sua perspectiva disruptiva. Neste sentido, estamos falando de um processo que sempre visou estabelecer uma outra conexão para além do visível. Isto é, incluindo também aquelas imagens que sentimos falta, aquelas imagens que não estão presentes nos grandes meios de comunicação. Ou ainda, aquelas imagens que são proibidas e que não podem ser vistas porque estariam na contramão daquilo que se estabelece como apropriado a um contexto de formação docente.

Dessa forma, ao trazê-las para debate, foi possível adentrar a diversos assuntos que estão presentes no processo de docência que todos/todas os/as estudantes e professores/professoras em formação irão passar ou já passaram no cotidiano escolar. Outrossim, a partir de uma perspectiva "performativa das imagens", podemos tomá-las como disparadoras que colocam em movimento o pensamento, não se restringindo a roteiros prévios, mas aceitando as imprevisibilidades e os desvios (Valle, 2024, p. 284-285).

Sendo assim, proporcionar diálogos que põem os/as estudantes em um estado reflexivo e crítico sobre quais imagens importam e o que elas estão movimentando dentro da escola é um grande desafio. As imagens aqui convidadas buscam movimentar o olhar de diferentes formas: seja por meio do estranhamento, repulsa, ou medo, seja pela aproximação ou identificação. O propósito inicial concentrou-se em lançar convites de modo afetivo (no sentido daquilo que lhes poderia afetar a partir de sua visualização e compreensão narrativa).

Como um modo de operar com pedagogias da dissidência e da contestação, algo que possibilita outras formas de perceber o mundo, as relações e atravessamentos que se estabeleceram a partir das produções compartilhadas e suas distintas interpretações no contexto da experiência, dispararam relações pedagógicas diversas, seja pela contaminação dos campos, seja pela hibridação, ou pelo rompimento de fronteiras, diluição dos cânones instaurados pela estrutura acadêmica disciplinar.

Sendo assim, a prática de colocar as imagens em relação, seja pelos aspectos visuais em termos de estrutura compositiva ou temática, seja pelo caráter simbólico que possibilita perceber e problematizar, ajudam a refletir sobre aquilo que se produz a partir de um “entre imagens” (Valle, 2024, p. 281).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar as imagens dissidentes da cultura visual enquanto contra-dispositivos, procurou-se abrir espaço para pensamentos diversos sobre suas possibilidades de interpretação, contestação e reivindicação, aguçando o olhar estético, reflexivo e criando tensionamentos, que movimentaram a experiência da docência em formação de forma coletiva. Foi possível, através das articulações entre imagem e texto, construir ambientes educativos sobre as imagens dissidentes presentes na cultura visual contemporânea, possibilitando dialogar sobre corpos dissidentes que habitam o espaço escolar e como são vistos, tratados e levados em consideração dentro da escola. Para tanto, foi necessário revisitar fatos e memórias de suas vivências no espaço escolar para fazer associações, dialogar sobre semelhanças e possíveis diferenças das vivências e sobrevivências de pessoas dissidentes dentro da escola.

Pensar sobre e revelar a sua própria monstruosidade foi imprescindível para que entendêssemos que cada indivíduo possui sua singularidade e sua forma de ser e existir, compreendendo as diferenças de cada pessoa e valorizando-as.

Os diálogos que foram produzidos ao longo da pesquisa contribuíram significativamente para o processo e as possíveis atuações dos/das futuros/futuras docentes, buscando utilizar métodos que visibilizem, através das imagens, a individualidade de cada estudante, podendo contribuir para processos de reconhecimento e aceitação das diferenças

que estão ao seu redor, colaborando para um ambiente mais saudável e plural, tanto na formação docente, quanto nos diversos espaços educativos.

Falar sobre gêneros e sexualidades, compreendendo as classes que são inferiorizadas e subjugadas na sociedade, é necessário quando se percebe pequenos avanços que tivemos enquanto sociedade ao tratar sobre esses assuntos. As imagens dissidentes enquanto contra-dispositivos da cultura visual possibilitaram aos/às estudantes pensar sobre seus planejamentos didáticos, construir espaços que agreguem maior diversidade de propostas que se relacionam com o cotidiano desses/dessas estudantes. Ao transpor essas imagens e proporcionar debates sobre assuntos que são vistos como tabus ou pouco trabalhados nos planejamentos de profissionais docentes que habitam espaços socioeducativos, adentramos também a temáticas que, infelizmente, ainda não são vistos como possibilidades curriculares.

Ao adentrar no campo de corpos dissidentes, a comunidade LGBTQIA+, na qual estamos inclusos, buscamos fomentar diferentes modos de pensar sobre as singularidades dentro do contexto formativo de professores e professoras. A comunidade LGBTQIA+ está inclusa nos assuntos excluídos e invisibilizados da escola, o que torna necessária a abertura de diálogos sobre as especificidades presentes na permanência desta comunidade no âmbito escolar, proporcionando melhores estratégias para inclusão nos assuntos e planejamentos didáticos. Outrossim, ao utilizarmos metodologias artísticas para criar espaços de diálogo, reflexão e ação sobre perspectivas de pensamento que ainda não foram revisitadas ou são pouco vislumbradas, abriu-nos espaços para movimentos inventivos, autônomos e de fomento ao protagonismo singular das/os estudantes, endossando nossa crença nos movimentos coletivos que incluem e acolhem como uma perspectiva de futuro para transformar a educação.

REFERÊNCIAS

ABREU, C. L. de. Questões de gênero no ensino de arte: aprendizagens e troca de experiências em um curso de formação continuada. *In*: **Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas**, 26, 2017, Campinas. Anais [...] Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2017. p. 317-329.

ABREU, C. L. de; ÁLVAREZ, J., S., O.; MONTELES, N., J., S. O que podemos aprender das contravisualidades?. *In*: **ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS**, 28, Origens, 2019, Cidade de Goiás. Anais [...] Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. p. 831-846.

BOLISSIAN, A. M. et al. Aleitamento humano e a perspectiva da interseccionalidade queer: contribuições para a prática inclusiva. **Revista Interface**, Botucatu, v. 27, p. 1-13, mai. 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/interface.220440. Acesso em: 07 nov. 2023.

CASTRO, C. D. da S.; VALLE, L. D. Cultura Visual e Educação Especial: (Co)Incidências na formação de professores(as) desde uma perspectiva queer. **Debates em Educação**, Maceió, v. 15, n. 37, p. 1-18, set. 2023.

COUTO, D. R. J; POCAHY, F.; OSWALD, M. L. M. B. (2018). Crianças e infâncias (im)possíveis na escola: dissidências em debate. **Periódicus**, n. 1, v. 9, p. 55–74.

DIAS, B. A/r/tografia como metodologia e pedagogia em artes: uma introdução. *In*: DIAS, B.; IRWIN, R. L. (orgs.). **Pesquisa educacional baseada em arte**: a/r/tografia. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013. p. 21-26.

DIAS, B. Incorporações Almodovarianas: abocar o cinema queer, a cultura visual e pedagogias críticas de uma vez só, e sem dó. *In*: **Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisadores de Artes Plásticas**, 16., 2007, Florianópolis. Anais [...] Florianópolis: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, 2007. p. 713- 720.

DIAS, B. **O i/mundo da educação da cultura visual**. Brasília: Editora de pós- graduação em arte da Universidade de Brasília, 2011. 210 p.

HERNÁNDEZ, F. A pesquisa baseada nas artes: propostas para repensar a pesquisa educativa. *In*: DIAS, B.; IRWIN, R. L. (orgs.). **Pesquisa educacional baseada em arte**: a/r/tografia. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013. p. 39-62.

HERNÁNDEZ, F. **Catadores da cultura visual:** transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

HERNÁNDEZ, F. La cultura visual como estrategia que posibilita aprender a partir de establecer relaciones. **R. Est. Pesq. Educ**, Juiz de Fora, v. 14, n. 2, p. 195-207, jul./dez. 2012. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18768. Acesso em: 05 out. 2024.

HERNÁNDEZ, F. Pesquisar com imagens, pesquisar sobre imagens: revelar aquilo que permanece invisível nas pedagogias da cultura visual. *In*: MARTINS, R; TOURINHO, T (orgs.). **Processos e práticas de pesquisa em cultura visual e educação.** Santa Maria: Editora da UFSM, 2013.

LARA, A.; DIAS, B. Picadinho: O Lobo Mau, Pinóquio e as Irmãs Más como imagens transgêneras em Shrek: traços pedagógicos. *In*: DIAS, B. **O i/mundo da educação da cultura visual.** Brasília: Editora de pós-graduação em arte da Universidade de Brasília, 2011. 210 p. 85

LOPONTE, L. G. Arte contemporânea, inquietudes e formação estética paraadocência. **Revista Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 28, n. 56, p. 643-658, jul./dez. 2014. Disponível em: https://doi.org/10.14393/REVEDFIL.issn.0102- 6801.v28n56a2014-p643-658. Acesso em: 07 nov. 2023.

LOPONTE, L. G. Arte para a Docência: estética e criação na formação docente. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, v. 21, n. 25, p. 1-22, mar. 2013. Disponível em: http://epaa.asu.edu/ojs/article/view/1145. Acesso em: 07 nov. 2023.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós- estruturalista. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Traduções de Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MARTINS, R. Metodologias visuais. *In*: DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (orgs.). **Pesquisa educacional baseada em arte:** a/r/tografia. Santa Maria: UFSM, 2013. p.83-95.

MARTINS, R.; RIBEIRO J. da S. Narrativas, artes e contemporaneidade. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica**, Salvador, v. 2, n. 4, p. 11-18, jan./abr. 2017. Disponível em:

https://revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/viewFile/3596/2313. Acesso em: 07 nov. 2023.

NEITZEL, A. de A.; STEIL, I.; FRANCEZ, L. PESQUISA EDUCACIONAL BASEADA EM ARTE: A/R/TOGRAFIA. **Revista da FUNDARTE**, Montenegro, v. 52, n. 52, p. 1-21, dez. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.19179/rdf.v52i52.1097. Acesso em: 07 nov. 2023.

UBERTI, M. T. Acionando diálogos na formação docente em arte educação com imagens obras. *In*: **Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e CulturaVisual:** des-obediencia, 6., 2023, Montevidéu. Anais [...]. Montevidéu: SIPACV, 2023, p. 234-243. Disponível em: https://seminarioculturavisual.fav.ufg.br/p/50767-2023-vi-sipacv. Acesso em: 05 out. 2024.

VALLE, L. D. A potência edu(vo)cativa da arte contemporânea: desafios e possibilidades. **Revista Digital do LAV**, Santa Maria: UFSM, v. 12, n. 1, p. 82-95, jan./abr. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/revislav/article/view/37258. Acesso em: 07 nov. 23.

VALLE, L. D. Artes Visuais e I/Mediações com o Cinema: Possibilidades Edu(Vo)Cativas para a Formação Docente. **Cadernos de Pesquisa:** PensamentoEducacional, Curitiba, v. 11, n. 29, p. 51-50, set./dez. 2016. Disponível em: https://seer.utp.br/index.php/a/article/view/440/407. Acesso em: 07 nov. 2023.

VALLE, L. D. **Cultura visual e educação:** cartografias afetivas e compreensão crítica das imagens. Rev. Cad. Comun., Santa Maria, v. 24, n. 1, art 11, p. 7-20, jan./abr. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347530180_Cultura_visual_e_educacao_cartografias_afetivas_e_compreensao_critica_das_imagens/fulltext/5feb0651299bf1408856b7fa/Cultura-visual-e-educacao-cartografias-afetivas-e-compreensao-critica- das-imagens.pdf. Acesso em: 07 nov. 2023.

VALLE, L. D. Enredando repertórios visuais: experimentação e escrita na pesquisa em educação. *In*: SILVA, S. B. B. da; SANCHO-GIL, J. M.; HERNÁNDEZ, F. H. (orgs.). **Docentes e pesquisadores:** epistemes e metodologias. Savador: Ed. UFBA, 2024. p. 275-290.

Recebido em: 13/09/2025
Aceito em: 19/02/2026

CORPOS NA MARGEM: ACESSO E GARANTIA DE DIREITOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

BODIES ON THE MARGIN: ACCESS AND GUARANTEE OF HEALTH RIGHTS FOR THE LGBTQIAPN+ POPULATION

Séphora Juliana dos Santos[1]
Milton Luis Barreto Vieira[2]
Pedro Henrique Reis Divino[3]

Resumo: o acesso e a garantia dos direitos à saúde da população LGBTQIAPN+ no Brasil apesar de ser baseado nos direitos à saúde e na política de equidade, não é possibilitado, nem garantido. O objetivo do estudo versa sobre a análise das barreiras enfrentadas para a efetivação desse direito no Sistema Único de Saúde. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura que identifica, analisa e sintetiza dados científicos sobre o tema no contexto brasileiro, entre 2019 e 2025, com foco nas políticas públicas e na influência de retrocessos políticos. A pesquisa bibliográfica encontrou sete artigos que evidenciam fragilidades estruturais nos serviços de saúde, invisibilização, preconceito, falta de preparo técnico dos profissionais e dificuldades específicas para as pessoas transgênero e não binárias. O estudo indica que, apesar da existência da Política Nacional de Saúde Integral para a população LGBT, persistem desafios vinculados ao acolhimento, acesso a tratamentos, medicamentos e suporte biopsicossocial, agravados por estigmas, discriminação e violência institucional. Verificou-se a necessidade urgente de práticas e políticas públicas que promovam atenção integral, inclusiva e sensível à diversidade, respeitando as identidades e reduzindo as vulnerabilidades dessa população para garantir o direito à saúde com equidade.
Palavras-chave: Acesso aos serviços de saúde; Direitos humanos; Minorias sexuais e de gênero.

Abstract: the access to and guarantee of health rights for the LGBTQIAPN+ population in Brazil, despite being based on health rights and equity policies, are neither enabled nor guaranteed. The study's objective concerns the analysis of the barriers faced in the effective realization of this right within the Unified Health System. This is an integrative literature review that identifies, analyzes, and synthesizes scientific data on the topic in the Brazilian context from 2019 to 2025, focusing on public policies and the influence of political setbacks. The bibliographic research found seven articles that demonstrate structural weaknesses in health services, invisibility, prejudice, lack of technical preparation among professionals, and specific difficulties for transgender and non-binary people. The study indicates that despite the existence of the National Comprehensive Health Policy for the LGBT population, challenges persist related to reception, access to treatments, medications, and biopsychosocial support, exacerbated by stigmas, discrimination, and institutional violence. There is an urgent need for practices and public policies that promote comprehensive, inclusive, and diversity-sensitive care, respecting identities and reducing vulnerabilities to guarantee the right to health with equity.
Keywords: Accessibility of Health Services; Human Rights; Sexual and Gender Minorities.

[1] Enfermeira, negra, sanitarista, LGBTQIANPN+ e atuante do SUS. Graduada pela Universidade Federal de Sergipe. Especialista em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, Enfermagem do Trabalho e Saúde Ocupacional, Docência para a Educação Profissional e Tecnológica. Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe e Membro do Núcleo Núcleo de Investigação em Saúde Coletiva Universidade Federal De Sergipe.

[2] Psicólogo pela Universidade Tiradentes (UNIT). Atuante na área clínica. Acredito em uma clínica inclusiva, em uma abordagem psicanalítica contemporânea, que valorize a diversidade e a pluralidade do ser. Pós-Graduando em Psicologia Social e Psicopedagogia e Educação Inclusiva.

[3] Graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Técnico em Eletromecânica pelo Instituto Federal de Sergipe (IFS). Bolsista PICVOL nos projetos: "Estudo da neuropsicologia dos transtornos neurológico" (2017-2018); "Grupo focal sobre precarização do trabalho com operadores do Direito do Trabalho" (2019-2020); "Revisão sistemática sobre fenômenos do comportamento organizacional" (2020-2021).

1 INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 rege que a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Além de que, a partir da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, foi reafirmada e reforçada a importância de um sistema que atenda a todos independente das suas especificidades e diversidades respeitando a universalidade, integralidade e equidade. Com isso, o Ministério da Saúde e a Carta de Direitos do Usuário do SUS preveem políticas que atendam esses preceitos a fim de promover o acesso e uma assistência à saúde que seja equânime sem discriminação, acolhedora e humanizada. A partir disso, ao pensar na importância de garantia de saúde e de acesso de todos, foi criada a Política Nacional de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) (Brasil, 2016).

Diante disso, ao considerar que a promoção e prevenção à saúde está sendo efetiva devido às ações positivas de mobilização de mulheres cisgênero para a realização do Papanicolau é perceptível que não se considera um dos princípios mais importantes atribuídos pelo SUS: a equidade. Ao considerarmos a equidade como ferramenta de inclusão nos serviços de saúde, em especial, de pessoas transgênero e não binárias, devemos analisar se há um acesso justo e adequado às necessidades de cada indivíduo, respeitando suas identidades e realidades específicas (Roncon *et al*., 2020).

Contudo, para além da ausência de foco nesse público, atualmente, nos serviços de saúde existem diversas dificuldades que afastam esses usuários, tais como: dificuldades no acolhimento, na marcação de consultas, falta de preparo técnico dos profissionais, além do desconforto causado pelo exame ao usuário e questões relacionadas à disforia de gênero. Logo, ao vislumbrar que as estimativas de risco de desenvolvimento de câncer de colo do útero para além da população focal cisnormativa são reais e que os homens trans e os indivíduos não binários não estão sendo captados, faz-se necessário entender o contexto da escassez de informações em relação à captação, promoção e prevenção do câncer relacionado ao HPV nessa população (Sampaio *et al*., 2023; Mota *et al*., 2021).

Diante do exposto, considerando a importância do acolhimento e assistência à saúde para a garantia das políticas de equidade no Sistema Único de Saúde, o presente estudo tem como objetivo analisar a garantia do direito ao acesso à saúde da população LGBTQIAPN+.

2 DESENVOLVIMENTO

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, que consiste na identificação, na análise e na sintetização de dados científicos acerca de um determinado tema que possibilitem o entendimento de informações produzidas durante um determinado período. A definição do tema de pesquisa baseou-se na estratégia PICO, acrônimo para P: população; I: intervenção; C: comparação/controle; O: desfecho (Santos; Pimenta; Nobre, 2007).

Sendo assim, o P: a população LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binários e demais identidades

dissidentes); o I: Políticas públicas de saúde relacionadas a população LGBTQIAPN+; o C: Cenários políticos marcados por retrocessos de ações anti-LGBTQIAPN+; o O: Impactos no acesso e qualidade dos serviços de saúde prestados.

Com isso, a pergunta que norteou o presente estudo foi: Como políticas públicas conservadoras influenciaram o acesso à saúde da população LGBTQIAPN+ no período de políticas de retrocesso?

A pesquisa bibliográfica foi realizada elegendo-se uma fatia temporal de seis anos para coletar os dados de análise: janeiro de 2019 a janeiro de 2025, restrito a estudos desenvolvidos no Brasil. O recorte temporal foi restringido ao período para correlação às políticas restritivas ao acesso à saúde, além da consideração de um momento político considerável ao entender o período da pandemia da COVID-19 e do "desgoverno" mediado de desinformação e falta de acolhimento pelo poder público federal.

A busca foi realizada em quatro bases de dados, sendo elas: Index Psicologia (INDEXPSI), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e National Library of Medicine's (MEDLINE), PubMed Central (PMC), Scientific Electronic Library Online (SciELO).

Os dados foram selecionados por meio dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Na estratégia de busca foi utilizada a combinação com um operador booleano, sendo esse "AND". A partir disso, a busca se deu mediante as combinações: Minorias sexuais e de gênero AND Direitos humanos AND Acesso aos serviços de saúde. E os correlatos em inglês: Accessibility of Health Services AND Human Rights AND Sexual and Gender Minorities.

Foram considerados como critérios de inclusão arquivos bibliográficos que abordassem a temática principal do artigo, o acesso de minorias sexuais de gênero aos serviços de saúde considerando a garantia dos direitos humanos básicos; além de que fossem disponíveis de modo gratuito, eletrônico e na íntegra em qualquer idioma. Ainda, considerando os critérios de exclusão, foram excluídos dos achados da pesquisa resumos de eventos, manuais teóricos e as duplicatas encontradas.

Ao agrupar os achados, considerando a melhora da compreensão do método de seleção dos estudos, foi utilizado um método de estruturado por meio de fluxograma, considerando as informações orientadoras do guia dos Principais Itens para Relatar Revisões Sistemáticas e Meta-análises (PRISMA). Foram dispostos os quantitativos alcançados considerando as etapas descritas no Guia: Identificação, Seleção, Elegibilidade e Inclusão. A fim de garantir o rigor e a qualidade no processo da elaboração e do relato de revisões sistemáticas e meta-análises, o guia apresenta um conjunto de diretrizes criadas para garantir a transparência no processo de descrição dos dados.

Com isso, foram identificadas 43 publicações nas bases de dados BDENF, LILACS e MEDLINE, PubMed. Ao considerar a busca feita na SciELO, não foram obtidas informações que representassem os descritores selecionados. Dessas publicações, foram excluídas 31,

considerando os critérios de exclusão do artigo. A partir disso, foram selecionados 12 estudos para leitura do texto completo. Após a leitura na íntegra, a amostra final foi composta por sete artigos científicos. O processo de pesquisa e seleção da amostra está na Figura 1.

FIGURA 1 - Fluxograma de seleção dos estudos de acordo com o Guia PRISMA.

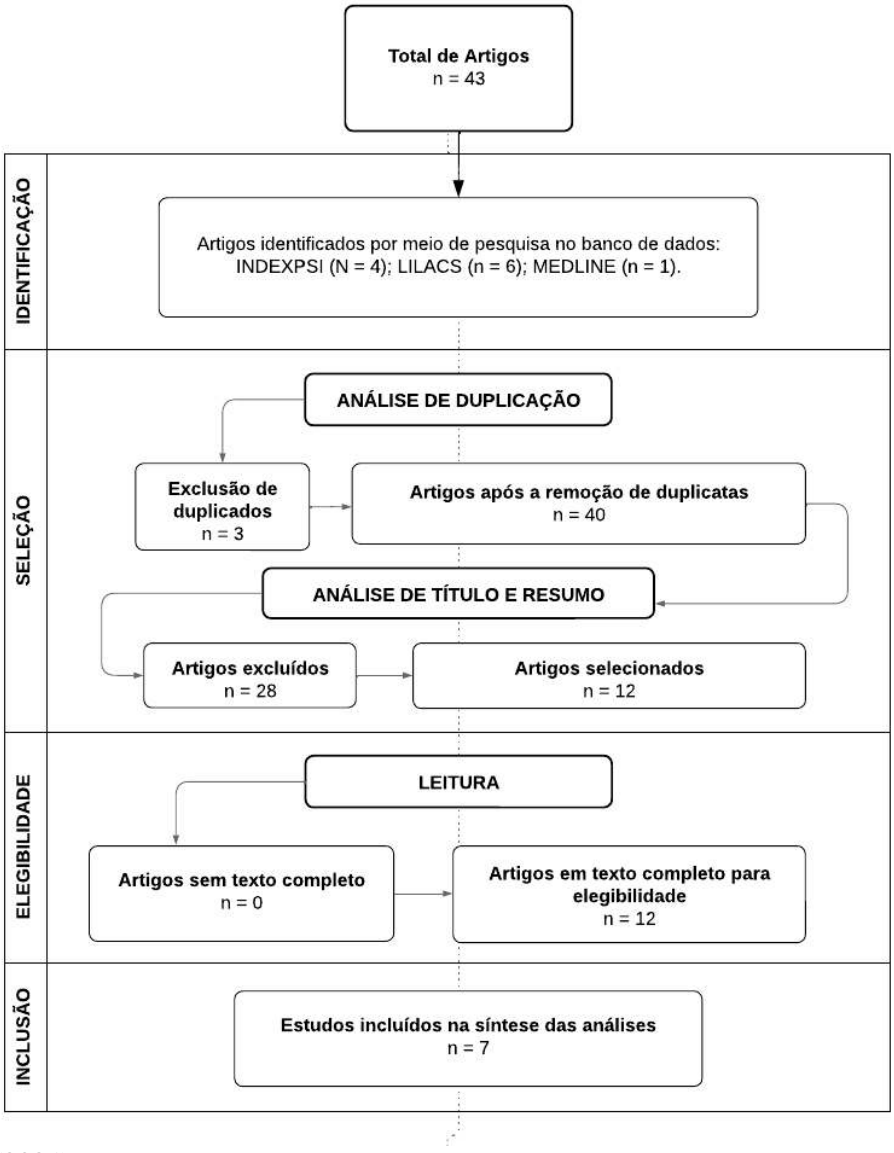

Fonte: Autores (2026)

Com a busca obteve-se o achado inicial de 43 artigos, porém, por fim, foram selecionados sete artigos. O Quadro 1 descreve os estudos selecionados conforme autoria do estudo, ano de publicação do estudo, título, objetivo do estudo e os principais resultados encontrados.

QUADRO 1 - Síntese dos principais resultados encontrados.

ANO	TÍTULO	OBJETIVO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Mulheres transexuais e a experiência com o SUS: possibilidades e desafios	Acessar e analisar a vivência de mulheres transexuais em relação à atenção em saúde pela política do SUS	Destacou-se a insatisfação das participantes com os profissionais dos diversos serviços de atenção em saúde e o impacto desse impasse na construção de suas identidades. De modo geral, as experiências relatadas demonstram que a saúde dentro do contexto vivenciado por essas mulheres é um dispositivo de exclusão, revelando que apesar da presença de políticas públicas voltadas à atenção à saúde da população LGBT ainda é recorrente a dificuldade de acesso aos tratamentos e cuidados em saúde.
2022	A saúde das mulheres lésbicas e bissexuais: ausências e direitos humanos no município de Belford Roxo/RJ	Analisar as representações, percepções e práticas de atendimentos prestados às lésbicas e bissexuais por profissionais da saúde, nas unidades de atendimento no município de Belford Roxo/RJ	Constatou-se que existe uma invisibilidade, um processo de invisibilização das mulheres lésbicas e bissexuais nos serviços de saúde prestados à população no município de Belford Roxo. As unidades de saúde encontram-se ainda fragilizadas e sem um processo estrutural capaz de nortear os acessos de mulheres lésbicas e bissexuais e os atendimentos por parte dos profissionais de saúde.
2022	O cuidado da população LGBT na perspectiva de profissionais da Atenção Primária à Saúde	Compreender aspectos pragmáticos relacionados ao acesso e ao cuidado da população LGBT	Observou-se que apesar de os profissionais conhecerem a temática, eles usam estratégias discursivas que velam seus preconceitos e resistências, dificultando o reconhecimento das possibilidades de agência na transformação dessa realidade.
2023	Impactos nas políticas públicas direcionadas para pessoas trans no Brasil, ilustrada através da justiça como práxis: uma revisão integrativa	Compreender a mobilização política e social que envolve questões como o processo transexualizador e despatologização da transexualidade	Apontaram-se promoções e violações dos funcionamentos básicos das pessoas trans. Foram pontuados a dificuldade de acessar os serviços, os poucos existentes no país. Além da falta de medicamentos hormonais distribuídos pelo SUS são negativos à saúde, pois violam os funcionamentos básicos envolvidos desses sujeitos.
2024	Acesso da população LGBT aos serviços de Atenção Primária à Saúde em uma cidade do interior baiano	Analisar o acesso da população LGBT às Unidades Básicas de Saúde do município de Senhor do Bonfim, Bahia	Os resultados apontaram fragilidades no acolhimento da população LGBT nos serviços de atenção básica à saúde. As pessoas LGBT participantes apontam experiências com profissionais desqualificados para atender suas necessidades e seus anseios, além do convívio cotidiano com preconceito, discriminação, estigma e desrespeito. Os padrões sociais instituídos socialmente influenciam negativamente na inclusão das pessoas LGBT nos serviços.
2025	Avanços e desafios no processo transexualizador no Sistema Único de Saúde brasileiro	Analisar os avanços e desafios do processo transexualizador no SUS	Percebeu-se que os estigmas e preconceitos associados à bissexualidade formam barreiras ao acesso das mulheres bissexuais aos serviços de saúde, levando a prejuízos na saúde física, mental, sexual e reprodutiva. A trajetória política da bissexualidade no Brasil e no mundo é envolta por lutas e resistências diante da lógica monossexista e heteronormativa que opera para deslegitimá-la no campo social e científico.
2025	Análise da produção científica sobre a saúde de mulheres bissexuais	Mapear como a saúde de mulheres bissexuais é abordada nas produções científicas no contexto dos serviços de saúde	Foram identificadas fragilidades, como despreparo dos profissionais de saúde, estigmas sociais, diagnóstico clínico como propulsor de patologização e baixa cobertura hospitalar. A regulamentação e disponibilidade do Processo Transexualizador no SUS trouxeram ganhos para o público trans, mas é necessário ampliar o acesso aos serviços e melhorar as condutas estigmatizantes para garantir que essas pessoas se sintam acolhidas em todo o seu contexto biopsicossocial.

Fonte: Autores (2026)

Ao considerar os sete artigos escolhidos para síntese das análises, conforme os critérios de inclusão, todos eram estudos realizados no Brasil. Em síntese, três estudos versam sobre a saúde e acesso das mulheres lésbicas, bissexuais e transgênero (LBT), dois abordavam o processo transexualizador no SUS e dois sobre a população LGBT+ de modo ampliado. Esses, retratam resultados a partir da visualização do acesso dessa população aos serviços de saúde.

As barreiras enfrentadas pelas mulheres LBT perpassam diversas interseccionalidades que influenciam no cuidado. Inicialmente, a fragilidade estrutural nas unidades de saúde e a insatisfação com o processo de cuidado é uma regra geral. Ainda, o processo de

invisibilização nos serviços de saúde é contínuo e extremamente negativo na condução e construção das identidades (Miskolci; Pereira, 2022).

Apesar dos profissionais da Atenção Primária à Saúde tentarem buscar inovação, as diretrizes para atendimento adequado à população LGBTQIAPN+ de modo geral não são explícitas e estruturadas. Além disso, as resistências de mudança dos profissionais dificultam a transformação da realidade, o que acaba perpetuando o preconceito velado existente nos serviços além de perpetuar uma realidade que dificulta o acesso aos serviços de saúde de modo geral, além da violação dos direitos básicos (Freitas *et al.*, 2024).

O pouco preparo profissional constitui o principal fator de afastamento da população, essa atecnia diz respeito ao pouco saber fazer da profissão seja em estratégias de inclusão no acolhimento, nas consultas, na assistência, no acompanhamento, que perpassa a faixa do profissionalismo, com a necessidade de mudança das condutas estigmatizantes, patologizantes e ampliação do acolhimento biopsicossocial (Reisner *et al.*, 2016; Boldrin *et al.*, 2025).

Apesar da existência da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais há mais de 10 anos, as vulnerabilidades se mantêm mesmo com a implementação da política ou a ideia desta. A falta de acolhimento, a perpetuação de preconceitos, discriminação e o estigma nos atendimentos, afastam ainda mais toda a população LGBT+, assim, dificultando ainda mais a possibilidade de acesso aos demais serviços existentes que acolham e integrem o cuidado (Pereira e Simas, 2023).

A dificuldade de encaminhamentos, de um acolhimento devido, de acesso a serviços à comunidade, ainda mais quando se refere ao processo transexualizador, dificulta a inclusão, os encaminhamentos e faz com que os usuários busquem outras vias de cuidados e de acesso, tais como o uso clandestino de medicamentos e procedimentos. A violência institucional, a falta de vínculo com atenção primária, dificuldade de atenção especializada ainda é a narrativa do acesso das pessoas transgênero do Brasil (Petry, 2015; Jesus *et al.*, 2023).

Além disso, a falta de medicamentos voltados para a população, ainda mais quando se refere especificamente à população transgênero, quando não há uma facilidade a acesso ao processo transexualizador ou ainda, a disponibilização de medicamentos hormonais ou garantia de suporte a saúde mental, alimentação e moradia pelo SUS prejudica a completude do cuidado e a garantia da equidade (Araujo *et al.*, 2025).

Isso posto, a população fica à margem do cuidado, não acessa os serviços, e apesar de ter o direito pleno à saúde que deveria ser garantido conforme as diretrizes do SUS. Com isso, cada vez mais, estigmas e preconceitos formam mais barreiras de acesso, causando prejuízos e malefícios à saúde física, mental, sexual e reprodutiva.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão permitiu a compreensão acerca do direito ao acesso à saúde da população LGBTQIAPN+, porém, apesar do avanço da existência de uma Política de Saúde para a população e da existência de serviços que atuam nos cuidados específicos ao que se refere ao processo transexualizador, o acesso é prejudicado e não há a garantia da prestação do serviço embora ele seja, um direito fundamental de saúde. Apesar da existência da Política de Saúde da População LGBTI+ há mais de 10 anos, a pouca atenção dos profissionais somada à lgbtfobia e o preconceito velado seguem afastando a população dos serviços de saúde.

Com isso, os desafios em saúde da população LGBTQIAPN+ exigem reflexões teóricas e práticas sobre direitos humanos e acesso equânime aos serviços de saúde. Identificar as demandas específicas é essencial para redução das vulnerabilidades e promoção do acesso à saúde. Embora a população LGBTI+ seja um grupo ainda ignorado aos olhos da sociedade, é necessário que políticas e práticas de saúde promovam atenção integral, inclusiva e sensível à diversidade.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Helen M. C. de; VIANA, Camila C. V.; OLIVEIRA, Patricia de; ZOCRATTO, Keli B. F. Desafios do Processo Transexualizador no SUS: a atuação do judiciário frente à demanda. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, v. 14, n. 1, p. 94–107, 2025. Acesso em: 05 set. 2025.

BOLDRIN, Vanessa da C.; COELHO, Ruan D. R.; ALVES, Leticia C.; TEIXEIRA, Edenilson de S.; BERNARDO, Sheila R. de S.; COSTA Anacely G. Avanços e desafios no processo transexualizador no Sistema Único de Saúde brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, e10912023, 2025. Acesso em: 05 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf. Acesso em: 05 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 05 set. 2025.

CAMPOS, Daniela M.; LIMA, Silnéria E. da S.; FREITAS, Adriana C. de. Under the rainbow: lesbian and bisexual women's perspectives on health and disease. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 33, n. 1, e210432pt, 2024. Acesso em: 05 set. 2025.

COSTA-VAL, Ana; MANGANELLI, Mariana de S.; MORAES, Vitor M. F. de; CANO-PRAIS, Hugo A.; RIBEIRO, Gustavo M. O cuidado da população LGBT na perspectiva de profissionais da Atenção Primária à Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 32, n. 2, e320207, 2022. Acesso em: 05 set. 2025.

CRUVINEL, Clarissa; LEMOS, Danyel da S.; MELLO, Vitor H. E. de; MONTEIRO, Janne C; ORFÃO, Nathalia H. Trans and diverse gender population: access to health services in Brazil. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 5, e19069, 2023. Acesso em: 05 set. 2025.

FREITAS, Flávia L. S.; BERMÚDEZ, Ximena P. C. D., Merchán-Hamann, E.; SANTOS, Adriano S. D. dos; VIEIRA, Victor F. Social and programmatic vulnerability in the context of transgender people's health: a scoping review of scientific evidence from Brazil. **International Journal for Equity in Health**, London, v. 23, n. 59, p. 272, 2024. Acesso em: 05 set. 2025.

JESUS, Maria K. M. R. de; MORÉ, Isabella A. A.; QUERINO, Rosimar A.; OLIVEIRA, Vitor H. de. Experiências de mulheres transexuais no sistema de saúde: visibilidade em direção à equidade. **Interface**, Botucatu, v. 27, e220369, 2023. Acesso em: 05 set. 2025.

MARTINS, Lais B. Impactos nas políticas públicas direcionadas para pessoas trans no Brasil, ilustrada através da justiça como práxis: uma revisão integrativa. **UERJ.BR**, 2023. Acesso em: 05 set. 2025.

MISKOLCI, Richard; SIGNORELLI, Marcos. C.; CANAVESE, Daniel; TEIXEIRA, Flavia do B.; POLIDORO, Mauricio; MORETTI-PIRES, Rodrigo O.; SOUZA, Mharta H. T. de .; PEREIRA, Pedro. P. G. Desafios da saúde da população LGBTI+ no Brasil: uma análise do cenário por triangulação de métodos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 10, p. 3815-3824, 2022. Acesso em: 05 set. 2025.

MOTA, Alice T.; ANDRADE, Denisson dos S.; GALLOTTI, Fernanda C. M.; BARROS, Fernanda D.; GONZAGA, Letícia F.; FEITOSA, Luanna; PASSOS, Taciana S. Adesão ao rastreamento do câncer de colo de útero na população trans: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, v. 32, n. 1, p. 50-59, 2021. Acesso em: 05 set. 2025.

PEREIRA, Diogo F.; SIMAS, Laís F. O papel da psicologia no processo transexualizador do SUS: desafios e impactos sofridos por pessoas transexuais. **Diversidade e Educação**, v. 11, n. 2, p. 645-668, 2023. Acesso em: 05 set. 2025.

PEREIRA, Maria E. D.; SILVA, Gisele P. da; TORRES, Marck de S.; FERREIRA, Breno de O. Análise da produção científica sobre a saúde de mulheres bissexuais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 35, n. 1, e350105, 2025. Acesso em: 05 set. 2025.

PETRY, Ana R. Mulheres transexuais e o Processo Transexualizador: experiências de sujeição, padecimento e prazer na adequação do corpo. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 70–5, 2015. Acesso em: 05 set. 2025.

REISNER, Sari L.; POTEAT, Tonia; KEATLEY, Joanne; CABRAL, Mauro; MOTHOPENG, T; DUNHAM, Emilia; HOLLAND, Claire E.; MAX, Ryan; BARAL, Stefan D. Global health burden and needs of transgender populations: a review. **The Lancet, London**, v. 388, n. 10042, p. 412-436, 2016. Acesso em: 05 set. 2025.

ROCON, Paulo C.; Wandekoken, Kallen D.; Barros, Maria E. B. de .; Duarte, Marco J. O.; Sodré, Francis . Acesso à saúde pela população trans no Brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 1, e0023469, 2020. Acesso em: 05 set. 2025.

SAMORA, Carla P. J.; RODRIGUES, Jéssica C. C.; ALMEIDA, Karen P. de O.; MADEIRA, Leticia A.; POTT, Eveline T. B. Mulheres transexuais e a experiência com o SUS: possibilidades e desafios. **J Health Sci Inst**. v. 39, n. 4, p. 267-72, 2021. Acesso em: 05 set. 2025.

SAMPAIO, Ana C. L.; COELHO, Jéssica dos S.; CONRADO, Paloma L. M.; LUNA, Valda L. M.; GALVÃO, Pauliana V. M.; CONRADO, George A. M. Prevenção do câncer de colo uterino em

homens transgêneros: desafios e novas perspectivas de rastreio. **Femina**, v. 51, n. 4, p. 245-249, 2023. Acesso em: 05 set. 2025.

SANTOS, Cintia M. C.; PIMENTA, Claudia A. M.; NOBRE, Maria R. C. The PICO strategy for the research question construction and evidence search. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 15, n. 3, p. 508–511, 2007. Acesso em: 05 set. 2025.

SANTOS, João F.; *et al.* Acesso da população LGBT aos serviços de Atenção Primária à Saúde em uma cidade do interior baiano. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 34, 1 jan. 2024. Acesso em: 05 set. 2025.

Recebido em: 16/09/2025
Aceito em: 19/02/2026

ENVELHECIMENTO HOMOSSEXUAL E MÉTODOS DE ENFRENTAMENTO A SOLIDÃO: REFLEXÕES A PARTIR DO TRABALHO DE UMA ONG NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOMOSEXUAL AGING AND METHODS OF COPING WITH LONELINESS: REFLECTIONS BASED ON THE WORK OF AN NGO IN THE MUCICIPALITY OF SÃO PAULO

Leonardo Davi de Oliveira Santos[1]
Mônica Gurjão Carvalho[2]

Resumo: este estudo investigou as experiências de envelhecimento de pessoas idosas cis homossexuais vinculadas a uma ONG no município de São Paulo. Teve como objetivo investigar as experiências de envelhecimento, buscando compreender os modos de enfrentamento da solidão adotados por essa população, assim teve como ênfase debater as estratégias utilizadas para lidar com a solidão, a partir das narrativas dos próprios participantes. A pesquisa, de natureza qualitativa, foi conduzida por meio de entrevistas semiestruturadas com quatro participantes, cujas narrativas foram examinadas à luz da Análise do Discurso (AD), fundamentada nas contribuições teóricas de Michel Foucault. Os resultados indicam que o envelhecimento não deve ser entendido como um período de declínio, mas como uma fase potencialmente rica em sabedoria, reelaborações subjetivas e novas oportunidades. Embora a solidão se manifeste de forma recorrente entre os participantes, sobretudo em função do abandono familiar e da exclusão produzida pelo sistema cis-hetero-capitalista, foram identificadas diversas estratégias de enfrentamento, incluindo a socialização, o uso de redes sociais, práticas de autocuidado e a busca por apoio psicológico. Destaca-se o papel da ONG pesquisada como um espaço de acolhimento e pertencimento, que promove cidadania e contribui para a ressignificação do envelhecimento, favorecendo a construção de subjetividades mais autônomas e valorizadas. A pesquisa evidencia a importância de iniciativas coletivas no combate à exclusão social e no fortalecimento de redes de apoio para idosos LGBTQIA+, ressaltando que discutir esse tema implica atravessar múltiplas dimensões sociais, culturais e políticas. Ampliar o debate e a visibilidade dessa população é, portanto, fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Palavras-chave: Envelhecimento LGBTQIA+; solidão; sexualidade.

Abstract: this study investigated the experiences of aging among cisgender homosexual elderly people linked to an NGO in the city of São Paulo. Its objective was to investigate the experiences of aging, seeking to understand the ways in which this population copes with loneliness, thus emphasizing the strategies used to deal with loneliness, based on the participants' own narratives. The qualitative research was conducted through semi-structured interviews with four participants, whose narratives were examined in light of Discourse Analysis (DA), based on the theoretical contributions of Michel Foucault. The results indicate that old age should not be understood as a period of decline, but as a phase potentially rich in wisdom, subjective re-elaborations, and new opportunities. Although loneliness is a recurring theme among participants, mainly due to family abandonment and exclusion produced by the cis-hetero-capitalist system, several coping strategies were identified, including socialization, the use of social networks, self-care practices, and the search for psychological support. The role of the NGO surveyed as a space of welcome and belonging stands out, promoting citizenship and contributing to the reframing of aging, favoring the construction of more autonomous and valued subjectivities. These findings highlight the importance of collective initiatives in combating social exclusion and strengthening support networks for LGBTQIA+ seniors, emphasizing that discussing this topic involves traversing multiple social, cultural, and political dimensions. Broadening the debate and visibility of this population is therefore essential for building a more just and inclusive society.

Keywords: LGBTQIA+ ageing; loneliness; sexuality.

[1] Psicólogo pela universidade São Judas Tadeu.
[2] Psicóloga pela Universidade São Judas/SP. Mestre e Doutora em Psicologia Social pela PUC-SP. Pós-doutoranda na Faculdade de Saúde Pública da USP. Psicóloga clínica e Professora do Centro Universitário Fundação Santo André - SP

1 INTRODUÇÃO

Solidão[3]

Estou sozinho
quando eu quero
quando eu não quero
Faço da minha solidão
a minha própria poesia
daí vejo a vida de forma mais alegre,
Me abraçando com a alegria,
pinto a vida como ela é
com todas as cores
com todo capricho
e com muito carinho
Me dou conta
que a solidão não é o sofrimento,
é apenas um momento,
um momento de solidão
Poema de Lírio

No Brasil, a Lei nº 10.741/2003, atualizada pela Lei nº 14.423/2022, institui o Estatuto da Pessoa Idosa, que define como pessoa idosa todo indivíduo com 60 anos ou mais. A população com 65 anos ou mais apresentou um aumento expressivo: há uma década, esse grupo era composto por aproximadamente 20,6 milhões de pessoas, enquanto atualmente soma cerca de 32,1 milhões, representando um crescimento de aproximadamente 56% (IBGE, 2022).

Esse aumento expressivo pode evidenciar a necessidade de revisar as políticas públicas e aprofundar a compreensão sobre o envelhecimento, considerando seus aspectos históricos, sociais, culturais e individuais (Camarano; Kanso, 2010). O envelhecimento, para além de um processo biológico, constitui uma construção social – uma narrativa que reflete as transformações culturais e a mudança dos discursos que moldam a subjetividade.

Dessa forma, pensar o envelhecimento implica refletir sobre os múltiplos aspectos sociais que o atravessam, considerando os marcadores sociais envolvidos, uma vez que o processo de envelhecer se intersecciona com diversas construções sociais. Nesse sentido, é preciso trazer a pergunta “quem tem direito a envelhecer?” quando se debate o tema, uma vez que se trata um processo heterogêneo atravessado por diversas condições, de tal maneira que:

> Os encontros das discriminações, constituem-se como fatores que diferenciam as experiências dos envelhecimentos e das velhices, portanto, é compreender que os processos de envelhecimento para uma pessoa negra terão outras nuances assim como para uma pessoa idosa LGBTQIA+ terá outras questões que não farão parte de uma vivência por parte de pessoas idosas heterossexuais e brancas (Ferreira; Costa, 2024, p. 21).

[3] Poema elaborado por um dos participantes da pesquisa e entregue aos pesquisadores.

Sob essa ótica, uma perspectiva interseccional é fundamental para ampliar o entendimento do envelhecimento. É nesse contexto que se insere a trajetória da população LGBTQIA+[4], cuja vivência evidencia como os marcadores sociais moldam de maneira específica a experiência de envelhecer (CREPOP, 2023).

Historicamente, a população LGBTQIA+ no Brasil é marcada por lutas e conquistas. Nos primórdios dos movimentos de libertação sexual, busca de direitos iguais até a criação de programas, como o "Brasil Sem Homofobia", pessoas LGBTQIA+ enfrentaram discursos excludentes e a marginalização social. Essa trajetória, permeada por repressão, gradualmente abriu espaço para o reconhecimento jurídico, sobretudo a partir dos anos 2000. Contudo, mesmo com avanços, existem desafios históricos, como a invisibilidade e a falta de representatividade nos espaços de poder que continuam a afetar a vivência desses sujeitos, especialmente na velhice (CREPOP, 2023).

Além disso, o processo de envelhecer na cultura brasileira é interpretado de maneira ambígua. Existem concepções tradicionais que associam a velhice a um período de declínio, isolamento e perda de autonomia, podendo estimular à marginalização e ao ageísmo. Por outro lado, estudos contemporâneos apontam para o envelhecimento ativo, como uma etapa dinâmica da vida, na qual os indivíduos podem ressignificar e desafiar os estereótipos (Freitas; Queiroz, Souza, 2010).

No contexto da população LGBTQIA+, os desafios do envelhecimento são mais complexos. A interseção entre discriminação etária e preconceito relacionado à orientação sexual e à identidade de gênero impõe um duplo estigma. A necessidade de ocultar suas identidades para evitar agressões contribui para um isolamento que vai além do que se observa nos idosos heteronormativos, o que dificulta o acesso a redes de apoio e a políticas públicas, contribuindo para a manutenção de práticas estigmatizantes (Santos *et al.*, 2018).

Diante desse cenário, o presente estudo teve como objetivo investigar as experiências de envelhecimento de pessoas idosas cis homossexuais, buscando compreender os modos de enfrentamento da solidão adotados por essa população. Para atingir esse propósito, a pesquisa foi realizada em uma ONG localizada na cidade de São Paulo, que constituiu o principal espaço de coleta e análise dos dados e tem como objetivo a promoção do bem-estar da população LGBTQIA+ idosa.

A escolha da ONG deu-se pelo fato de a instituição promover ações voltadas à construção de vínculos afetivos, ao suporte emocional e à promoção de direitos, criando espaços de convivência que favorecem o sentimento de pertencimento e a valorização da diversidade. Conforme descrito por esta instituição, são desenvolvidos serviços e projetos

[4] A sigla LGBTQIA+ refere-se a lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades e orientações sexuais que não se enquadram em modelos heteronormativos ou cisnormativos. Neste artigo, optamos por utilizar a sigla LGBTQIA+ em decorrência das Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues e Políticas Públicas para a População LGBTQIA+, publicadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 2023 e válidas até a presente data. Contudo, reconhecemos que outras organizações têm adotado a sigla LGBTQIAPN+, por considerá-la mais inclusiva. Não se trata de negar essa nomenclatura ou sua abrangência, mas de referenciar, neste trabalho, o documento sugerido pelo CFP.

direcionados ao atendimento psicossocial e à garantia de direitos. Em enfrentamento ao preconceito, à intolerância e à invisibilidade vivenciados por esse grupo, realiza-se um trabalho integrado e multidisciplinar, com o apoio de um quadro de voluntariado.

Destaca-se que a escolha desta ONG como campo de pesquisa decorre do fato de que, embora o Ministério da Saúde tenha promulgado, em 2011, por meio da Portaria nº 2.836/11, a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (PNSI-LGBT), sua implementação ainda enfrenta diversos entraves. Esse cenário faz com que, em cidades como São Paulo, essa população continue a ser afetada pelo vácuo frequentemente presente na efetivação dessa política pública.

A escolha da ONG como campo de investigação decorre diretamente desse cenário, evidenciando os entraves e as obstruções à efetivação do princípio constitucional da universalidade de direitos para a população LGBTQIA+. Ademais, observa-se que a temática da solidão, debatida ao longo deste trabalho, também se relaciona à persistente ausência de garantias e políticas públicas destinadas a esse grupo.

Nesse sentido, a discussão sobre solidão surge como desdobramento natural dessas lacunas estruturais, razão pela qual essa categoria foi eleita como eixo central da análise. Diversos estudos e pesquisas apontam que, devido às discriminações sofridas no decorrer da vida, essa população acaba vivenciando a velhice como repleta “de momentos de solidão, de fragilidades físicas e com perdas de papéis sociais” (Ferreira; Costa, 2024, p. 22).

Destacamos que, na esteira do pensamento de Foucault (1981), compreendemos a solidão como uma condição ou efeito das relações de poder e dos mecanismos de controle social, podendo manifestar-se de múltiplas formas. Essa compreensão apoia-se especialmente no texto publicado em 1981, resultado da entrevista ao sociólogo Richard Sennett, intitulada “Sexualidade e Solidão”, no qual o autor desenvolve essa reflexão:

> Conhecemos três solidões na sociedade. Conhecemos uma solidão imposta pelo poder. Esta é a solidão do isolamento, a solidão da anomia. Nós conhecemos uma solidão que suscita medo da parte dos que detêm o poder. Esta é solidão do sonhador, do *homme révolté*, a solidão da rebelião. E, finalmente, há uma solidão que transcende os termos do poder. É uma solidão na ideia de Epiteto que há uma diferença entre ser solitário e ser sozinho. A terceira solidão é a sensação de ser um entre muitos, de ter uma vida interior que é mais que um reflexo da vida dos outros. É a solidão da diferença (Foucault; Sennet, 1981, p. 2).

Levando em conta o objetivo apresentado e o conceito referido, este trabalho se ancorou na análise do discurso como referencial teórico, uma vez que tal abordagem se mostrou fundamental para compreender como os discursos normativos produzem e reproduzem subjetividades. A teoria discursiva de Michel Foucault (1987/1969) postula que o discurso não apenas descreve, mas também constrói a realidade social e define o lugar do sujeito dentro de um conjunto de relações de poder (Passos, 2019).

Ao integrar os fundamentos teóricos mencionados, o estudo reflete sobre a ampliação do debate sobre o envelhecimento, evidenciando a importância de considerar os contextos históricos, culturais e políticos que estruturam a experiência de envelhecer. Assim, o estudo contribui para a compreensão das estratégias de enfrentamento da solidão e para a reflexão crítica sobre as práticas excludentes.

2 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa. Foi realizada uma pesquisa de campo com o propósito de observar e interpretar os materiais a partir de uma lógica que privilegia a singularidade dos sujeitos e o contexto em que os fenômenos se manifestam. O estudo buscou compreender os significados concebidos por cada participante, sendo essencial para isso a interpretação e reflexão dos fenômenos estudados para construção social da realidade (Denzin; Lincoln, 2006).

Levando em conta tal aspecto e, ancorando-se na teoria da Análise do Discurso (AD), os dados da presente pesquisa foram examinados. Trata-se de uma abordagem que ultrapassa a interpretação superficial da linguagem exteriorizada, evitando explicações simplistas para os discursos produzidos e considerando as condições sociais que possibilitam sua emergência (Lima *et al*., 2017).

Para Foucault (1999), o discurso constitui uma dimensão de construção da realidade social, transcendendo, assim, um sentido meramente linguístico. Dessa forma, uma análise discursiva foucaultiana não se limita exclusivamente à análise linguística, uma vez que busca compreender o conjunto de todos os enunciados. Além disso, pretende refletir sobre o não dito e sobre um campo específico de práticas, o qual está inexoravelmente circunscrito por determinadas formações discursivas (Foucault, 1999).

A AD carrega como fundamentos o sujeito, o discurso e a linguagem, tais fundamentos, também perpassam por outro campo de estudos que colaborou com o processo de formulação da AD, a psicanálise, que possibilita situar aquilo que é sujeito da linguagem e efeito da linguagem, em outras palavras, a psicanálise contribui fortemente com este campo ao desafiar a ideia de um sujeito unificado e racional como centro da comunicação (Lima *et. al*., 2017).

Cumpre destacar que, ao se empreender a AD sob a perspectiva foucaultiana, adotamos as noções de regime de verdade e produção de saberes. O primeiro conceito refere-se à verdade enquanto um conjunto de regras, práticas e discursos que definem o que é verdadeiro ou falso em uma sociedade, época ou contexto específicos. Já o segundo refere-se à criação de discursos e práticas que moldam a forma como os indivíduos compreendem o mundo e a si mesmos. Dessa forma, ao empregar esses dois conceitos, interpreta-se o discurso como uma prática social vinculada ao poder e aos seus dispositivos (Passos, 2019).

3 PROCEDIMENTOS ÉTICOS, DELINEAMENTO E PARTICIPANTES

A pesquisa foi avaliada e aprovada pelo Conselho de ética em Pesquisa (CEP) da Universidade São Judas Tadeu, tendo como Certificado da Apreciação Ética (CAAE) o número 85042324.2.0000.0089. A partir da aprovação, a coleta de dados foi iniciada, por meio de visitas realizadas na ONG. A organização indicou possíveis participantes para a pesquisa que, ao manifestarem concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e autorizarem o uso dos dados coletados, assegurados pelo anonimato, responderam inicialmente a um questionário sociodemográfico e, em seguida, foram convidados a participar de uma entrevista semidirigida[5].

Foram realizadas entrevistas com quatro participantes, tendo como critério de inclusão: Participar da ONG, ter a partir dos 60 anos de idade, capacidade cognitiva para compreender as perguntas e se identificar como LGBTQIA+[6].

Abaixo, na tabela 1, são apresentados os dados sociodemográficos dos participantes, foram escolhidos nomes de flores para cada participante:

TABELA 1 - Dados Sociodemográficos dos Participantes

Itens	Lótus	Lírio	Hortênsia	Jasmim
Idade	66 anos	64 anos	65 anos	72 anos
Gênero	Homem Cisgênero	Homem Cisgênero	Mulher Cisgênero	Mulher Cisgênero
Declaração Racial	Branco	Negro	Branca	Negra
Orientação Afetivo-Sexual	Homossexual	Homossexual	Homossexual	Homossexual
Estado civil	Solteiro	Solteiro	Solteira	Viúva
Escolaridade	Ensino Superior incompleto	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo	Ensino Médio completo
Com quem reside	Sozinho	Sozinho	Sozinha	Sozinha
Renda	2 salários-mínimos	1 salário-mínimo	Entre 1 e 2 salários-mínimos	Entre 6 e 7 salários-mínimos
Profissão	Gestor projetos sociais	Vendedor	Aposentada	Aposentada
Já fez ou faz psicoterapia?	Já fez psicoterapia	Faz psicoterapia	Já fez psicoterapia	Faz psicoterapia

Fonte: Autores (2026)

[5] O roteiro de entrevista foi elaborado pelos pesquisadores, em consonância com a ONG, e aprovado pelo CEP. Seu foco central foi compreender a relação entre solidão e envelhecimento. As perguntas disparadoras buscavam apreender as narrativas e as estratégias de enfrentamento à solidão, permitindo explorar os significados atribuídos aos processos de envelhecimento. Além das entrevistas, aplicou-se um questionário sociodemográfico, cujos dados estão apresentados na Tabela 1.

[6] Os participantes assinaram o termo de consentimento para a participação na pesquisa. Conforme acordado, seus nomes foram preservados em respeito ao sigilo ético. Ressalta-se que todos os participantes eram pessoas cis, tal fato ocorreu por conveniência e não por escolha intencional. Destaca-se que, por os pesquisadores também serem pessoas cis, esse aspecto pode ter favorecido uma maior aproximação com esse grupo dentro da ONG.

4 ANÁLISE DE DADOS

Para análise de dados, todas as entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra, para que, posteriormente, fossem analisadas sob a luz da AD. Tal processo se mostra essencial para identificar como os discursos produzem e reproduzem as subjetividades, perpassados pelo meio sociocultural, linguístico e ideológico.

Após esta etapa foi possível fazer uma articulação entre o objeto discursivo e o processo social que o levou a ser produzido (Lima *et al.*, 2017). Utilizando como base para análise, a teoria discursiva de Michel Foucault (1969/1987) que entende o discurso como algo que produz coletivamente e historicamente a realidade social e é capaz de definir o lugar do sujeito (Passos, 2019).

Quanto aos procedimentos para análise, inicialmente realizou-se uma leitura completa da transcrição do material de modo a entender pontos de semelhança e diferença entre os discursos. A partir desta percepção, foram criadas categorias de análise, que exprimem os aspectos centrais de concordância ou divergência entre os participantes, sendo elas: 1 - Solidão ou Solitude? 2 - A ambivalência em relação a família e, 3 – Não estamos sós: A presença da ONG na trajetória dos(as) pesquisados(as). Posteriormente, foi elaborado um texto de análise geral, juntando estas categorias com outras reflexões sobre o tema proposto.

5 CATEGORIAS DE ANÁLISE

5.1 SOLIDÃO OU SOLITUDE?

> Há momentos que eu gosto dessa solidão, mas eu não sei se é solidão ou tem um outro nome, Solitude! Eu gosto de ficar sozinho, gosto de ficar com as minhas coisas, com o meu celular, minha TV, meus livros, sem ter que dialogar com ninguém (Lótus).

No relato de Lótus, evidencia-se a distinção entre solidão e solitude. Segundo o entrevistado, na solidão, manifesta-se a ausência de convivência com outro ser humano, enquanto na solitude, embora também possa ocorrer a falta de companhia, essa privação resulta de uma escolha consciente do indivíduo.

Para os demais participantes, a solitude também se faz presente, mesmo quando não se referem ao termo diretamente, relatam estar convivendo bem com a falta de alguém por perto, como se observa no relato abaixo:

> Mais que eu trabalhasse, mas quando chega em casa, que aí você vê. Você não tem com quem repartir, com quem você... Aí só chora. Então, eu tive esses momentos, sim. Mas depois eu falei, não, mas aí não é vida. Se eu quero viver, se eu gosto da vida, eu vou ter que lutar. E não é fácil, né? De um dia para o outro. Mas eu consegui. Então, hoje eu vivo na solitude. Bom, deixa eu ver o

> que é a solitude. E encaixava com a minha vida. É você saber que você vive bem sozinho e que isso não atrapalha nada na sua vida (Jasmim).

Os relatos de Jasmim e Lótus desafiam a perspectiva predominante apresentada por diversas pesquisas, que frequentemente associam o processo de envelhecimento da população LGBTQIA+ a uma trajetória marcada por solidão, estresse, abandono e adoecimento mental (Lima, 2024). Tal processo decorre, sobretudo, do rompimento de vínculos com a família biológica, que, ao longo da vida, gera múltiplos prejuízos e relações precárias, pouco acolhedoras. Em contrapartida, nos depoimentos dos participantes, evidencia-se uma aceitação e um sentimento de conforto nos momentos de solitude.

Hortênsia, revela em sua entrevista algo similar:

> Que nem, eu moro sozinha, mas eu não me sinto só. Eu tenho muitos amigos, né? Muitos não, né? Tenho amigos. Que nem, às vezes tem gente que fala, mas você não tem vontade de ter ninguém, nada? Eu falei, não. Eu não me sinto sozinha nesse aspecto. De ter alguém junto, às vezes, ter vontade de falar com alguém na hora que chega em casa, ou tá à noite, sozinha, tal. Ou tá tomando um lanche, quer alguém pra conversar, essas coisas. Mas, assim, não é frustrante. Não me faz mal isso.

Nos relatos de Lótus, Jasmim e Hortênsia, percebe-se a vivência da solidão como enunciado por Foucault em entrevista à Sennett (1981, p. 1): “É uma solidão, na ideia de Epiteto, em que há uma diferença entre ser solitário e ser sozinho”. Sob essa noção, o filósofo destaca que a solidão pode constituir uma prática de si, um modo de elaborar a existência e produzir a si mesmo, isto é, buscar um espaço de constituição subjetiva para além das normas socialmente impostas.

Devido aos estigmas negativos associados à velhice na população LGBTQIA+, persiste, de maneira equivocada, a concepção de que essas pessoas seriam dependentes ou que já não possuem utilidade social (Santos *et al.*, 2020). Com base nas falas extraídas das entrevistas, foram identificados discursos que contestam a narrativa do(a) idoso(a) LGBTQIA+ triste e desamparado(a), evidenciando a possibilidade de felicidade, de novas descobertas e do fortalecimento de vínculos nesse período da vida.

A concepção hegemônica de que o envelhecimento dessa população ocorre sempre sob a ótica do abandono e da tristeza aparenta não se sustentar em todos os casos; é fundamental compreender o envelhecimento LGBTQIA+ como um processo plural. Nesse contexto de pluralidade, observa-se que, dependendo das interseções presentes, envelhecer também pode representar uma experiência de emancipação e resistência. Como será discutido mais adiante, a participação da ONG desempenha papel central, contribuindo para a produção de novos discursos sobre o envelhecimento.

Não se trata de romantizar o processo de envelhecimento dessa população, ignorando as frequentes discriminações e violências decorrentes da LGBTfobia; especialmente no que se refere à população trans, como demonstram os estudos de Domingues, Longo e Salles (2023). A proposta é apresentar outras perspectivas e possibilidades sobre o envelhecimento, capazes de fortalecer novas concepções acerca do que significa envelhecer e ser LGBTQIA+. Nesse sentido, como será discutido posteriormente, a ONG configura-se como um espaço que oferece aos entrevistados oportunidades de resistência e protagonismo na construção de uma outra noção de envelhecer.

Diante desta outra possibilidade de envelhecer se percebe nos relatos de Hortênsia e Jasmim, que ambas reconhecem que poderiam ter alguém por perto, mas que, atualmente, tal aspecto não representa obrigatoriamente sofrimento, mas, ao contrário, eventualmente, uma possibilidade de introspecção e autoconhecimento:

> Uma coisa que me ajudou muito, quando estou sozinha... eu sempre falo isso pra todo mundo: conversar com o espelho [...] Ele não vai dar uma resposta, mas você vê que ele olha o seu espírito, a sua alma, porque você, conforme você vai falando, você vai tendo uma expressão no seu rosto, se observa. Aí você diz, tá bom? Não? não tá legal? então o que podemos melhorar? (Jasmim).

A partir do espelho Jasmim encara a si mesma, nesse momento de introspecção, busca refletir sobre sua situação atual, fala em voz alta e se escuta. Observa-se, dá vazão às suas ideias e sentimentos, encara-se de frente, experimentando este momento sozinha como um espaço de encontro consigo mesma.

Nessa experiência, observa-se que Jasmim não busca companhia para sentir-se melhor, preferindo lidar consigo mesma. Como propõe Foucault (1981, p. 3): “Há um relacionamento direto entre solidão e sociabilidade; a menos que o ser humano possa se sentir bem sozinho, ele ou ela não pode estar bem com os outros”. O filósofo ressalta que é justamente devido à impossibilidade de alcançar a solitude que viver em sociedade se torna cada vez mais complexo. Assim, Jasmim não busca sociabilidade para preencher um vazio interno, mas sim para experienciar sua própria presença.

Apesar dos relatos positivos observados e das considerações feitas a respeito, destaca-se que os participantes também revelaram vivências difíceis e dolorosas de solidão, sobretudo quando esta é resultado da exclusão social e da falta de apoio. Este aspecto corrobora com diversas pesquisas que destacam que a solidão da população LGBTQIA+ decorrente da exclusão e do isolamento pode levar ao adoecimento psíquico, estados de sofrimento, tristeza e melancolia (Domingues; Longo; Salles, 2023).

Falando sobre isolamento, o processo de isolar com o intuito de excluir e eliminar o diferente não é atual, mas histórico. Foucault (1999) destaca que anteriormente eram

utilizados métodos repressivos e censuradores para se exercer o poder sobre o corpo e sexualidade, visando favorecer as demandas da classe dominante; a esta forma de poder designou o poder soberano. O autor destaca que gradativamente esta forma de se exercer o poder deu lugar ao poder disciplinar que se exerce por meio de regras e normas que regulam o comportamento dos indivíduos, esta forma de poder se mantém não pela dureza e aplicação da violência, mas, sobretudo, pela produção do saber.

Ainda em Foucault, para compreender a produção do saber, é necessário tratar sobre a verdade, para o autor, ela se define por "tipos de discurso que ela (sociedade) acolhe e faz funcionar como verdadeiros." (Foucault, 1979, p. 10). Por isso o poder se mantém, não atuando apenas como uma forma de coerção, ele produz e apoia discursos sobre o que é verdade ou não. É possível visualizar este aspecto na fala de Lírio:

> O idoso brasileiro, o homem gay brasileiro, né? Quando chega em uma certa idade acaba voltando para o armário com medo do constrangimento da família que pode cobrar muito dele, pode ameaçar de não ter mais contato, pensam na cabeça deles que gays não podem ter uma vida sexual ativa.

No relato de Lírio, percebe-se a exclusão e o isolamento previamente mencionados. Além disso, emerge um discurso de verdade sobre a sexualidade, expresso pela fórmula: heterossexual–correto–bom; homossexual–errado–mau. Trata-se de um saber que exerce controle sobre o corpo de Lírio, determinando o que seria adequado ou inadequado para pessoas idosas.

Ao mesmo tempo em que os entrevistados relatavam a maneira como lidam com a solidão, também destacavam os métodos que utilizam para seu enfrentamento. Compreende-se que o ato de sentir-se bem estando sozinho (solitude) pode constituir uma forma de enfrentamento; contudo, além dessa estratégia, diversos outros métodos foram mencionados nas entrevistas, como a presença de amigos e até a participação na própria ONG. Para Lótus, a melhor forma de enfrentar a solidão é:

> Ligo, acho algum amigo, vamos sair, vamos beber, vamos ir a um barzinho, vamos cantar um joquê." não distante, para Jasmim, além da presença do tratamento em psicoterapia, relata que: "como eu era professora, né? Então, você sempre tem aquele professor, e você bate mais com a sua amizade, com as suas ideias, e eu tinha, né, tinha duas, que me ouvia, conversava comigo, e me dava força.

De acordo com Gouveia, Matos e Schouten (2016, p. 1030-1040), por meio uma revisão de literatura sobre a relação entre rede de apoio das pessoas idosas e a sua

qualidade de vida ou outros indicadores de bem estar, constatou-se que o apoio é determinante na qualidade de vida, facilitando o enfrentamento de estressores ou dificuldades, entretanto, vale ressaltar que a rede de amigos foi mais contribuinte para o bem estar do que a familiar, processo esse que, segundo os autores, pode ocorrer devido aos conflitos familiares serem mais recorrentes que os conflitos com amigos.

Segundo Barrett *et al.* (2015), foi observado que as primeiras experiências de frustração, em relação a sexualidade, ocorrem no ambiente familiar, podendo assim, este aspecto, influenciar a percepção em relação a rede de apoio familiar, de tal maneira que alguns participantes podem ter optado por buscar em outras redes o acolhimento necessário. Este aspecto será debatido na categoria a seguir.

5.2 A AMBIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A FAMÍLIA

> Muitos anos atrás eu não levava a sério ter uma família, pra mim família não significava nada, era um integrante ali que fazia parte da minha vida, não valorizava muito isso, mas com o passar do tempo, com a minha idade eu passei a ter a carência familiar, entendeu? Aí eu gosto de estar perto deles, mas assim, sem que interfira na minha vida pessoal (Lírio).

Durante as entrevistas, o tema família se fez presente de diferentes formas, começando pelo relato de Lírio mencionado acima, que aponta a falta frequente da presença familiar. Como apresentam Cheng *et al.* (2011) os conflitos com familiares podem fazer com que a população LGBTQIA+ prefira estar entre amigos.

De acordo com Santos et al. (2020), em pesquisa sobre as representações sociais da velhice LGBTQIA+ brasileira, conclui-se que além da existência de um duplo preconceito, sendo relacionado a idade e a orientação sexual, as situações que aparentam desencadear o preconceito surgem das práticas sexuais. Esse estigma torna-se visível quando Lírio diz:

> Quando eu passei 7 meses no Nordeste no ano passado, que fazia 30 anos que eu não ia, então muitas vezes chegava na casa de minha mãe, 2 ou 3 horas da manhã e ela perguntava “onde você estava?” Eu sou dono de mim, já tenho 64 anos, entendeu? Eu estava em um lugar que eu queria estar, “ah, mas a gente não dormiu por causa disso” não, por causa de mim não, eu tenho minha própria vida, então não permito que as pessoas invadam minha privacidade no dia a dia. [...] o preconceito continua, parte da família que eu tenho, família do coração também, que são meia dúzia de sobrinhos, aqui em SP, que às vezes fica falando coisas assim: “você tá velho, pra que ficar arrumando namorado?” porque eles acham que um velho gay não pode fazer sexo, não pode ter namorado... as vezes em uma roda de conversa, eu estava ali quando começava a falar “ah você não sabe de nada, você já ta velho” com palavras chulas. Eu pegava e saía do ambiente para não ficar passando por constrangimento, com o passar dos meses eu continuei frequentando esses lugares, eu sabia como me defender, tipo assim, a vida é minha, o corpo é meu e eu faço o que eu quero (Lírio).

Tal relato pode ser interpretado pela ótica de Foucault (1999) – no livro Vigiar e Punir: Nascimento da prisão – que destaca a existência de instituições disciplinares (família, escolas, hospitais, prisões e afins) como fatores determinantes para o controle dos indivíduos. Observa-se o indivíduo sem que ele saiba quando, buscando fazer com que adote o comportamento esperado pela maioria, corrigindo-o e reorientando seus atos. A família, nesse contexto, faz parte das instituições que também impõem disciplina ao indivíduo; desde seu nascimento, o sujeito é moldado pelas normas e práticas que a família reproduz.

Já na obra "História da sexualidade I", Foucault (1988) discute o conceito da vontade de saber, que ocorre quando o discurso do poder é superior a outros discursos, conseguindo realizar o controle do que pode ser falado ou determinado como sexualidade, ocasionando nesse processo proibições e censuras a respeito de formas de sexualidade possíveis de serem exercidas.

Dessa forma, buscando a normatização do comportamento sexual, dentro do que é esperado pelo poder, observa-se no relato de Lírio que sua família aparenta impor um comportamento para ele, exercendo neste caso o poder de vigilância. Foucault (1999), demonstra que para manter seus interesses o poder, estabelece instrumentos para vigiar, definidos pelo autor como: "Como um olhar sem rosto que transforme todo o corpo social em um campo de percepção: milhares de olhos postados em toda parte, atenções móveis e sempre alerta, uma longa rede hierarquizada" (Foucault, 1999, p. 10).

Tal aspecto também pode ser observado no relato de Hortênsia, onde seus familiares mesmo não perguntando diretamente, mantém uma suspeita/vigilância sobre qual seria sua orientação sexual, ela relata que:

> Que nem a minha família eu não posso me abrir, eu não posso falar nada, eles estão sempre atentos, mas, ninguém sabe de nada. Eles devem desconfiar, mas nunca me perguntaram e eu nunca senti vontade de falar. Tá bem do jeito que tá. Com a vida deles, eu com a minha. Ninguém perturba, nada. Quando eu preciso, eles estão aí (Hortênsia).

Nesse relato, observa-se que, para além da vigilância, há uma relação de insatisfação em relação aos familiares, frequentemente alimentada por tabus e crenças. Nos depoimentos acerca do significado da homossexualidade nas famílias, destaca-se que tal significado está intimamente vinculado a preconceitos, gerando medo de manifestar a própria sexualidade diante da família (Silva *et al.*, 2015).

Entretanto, também pode-se perceber nas falas dos entrevistados pontos de satisfação em relação à família, como por exemplo, quando Hortênsia diz que "quando preciso, eles estão aí". Tais momentos, aparentam demonstrar um lado positivo da família. Além disso,

salientamos a fala do participante Lótus, que diz: “Eu nunca tive problema de as pessoas se afastarem porque eu sou gay. Não tive esse problema nem com a família.” Para se ver que nem sempre a família é espaço de rejeição podendo, eventualmente, ser um local de acolhimento e proteção.

Até o momento, foi apresentado o sentimento ambivalente dos participantes em relação à família. A seguir, serão destacados os meios de enfrentamento da solidão que perpassam a ausência da família. Para Hortênsia o meio encontrado foi:

> Eu assisto muito filme, documentário, adoro jogar no celular, tenho os meus joguinhos aí, aqueles Mahjong, essas coisas aí. Quebra-cabeça. Jogo bastante. Eu gosto de séries, assim, que nem eu tô assistindo uma série que tem 6 temporadas, cada uma é 23 episódios. Então eu gosto, aquilo me distrai.

Muitas vezes, o enfrentamento da solidão ocorre por meio do desenvolvimento de atividades prazerosas, como assistir a séries, filmes e documentários, escrever ou até passear pelo metrô. Outros participantes ressaltam práticas coletivas, buscando a companhia de amigos em momentos de necessidade, convidando-os para sair ou conversar. Observa-se, assim, que lidar com a solidão envolve uma constante ambivalência: para alguns, ela se apresenta como prazerosa, às vezes até desejável; para outros, é vivenciada como sofrimento, sinônimo de abandono. Essa ambivalência também é perceptível na reflexão de Foucault (1981), realizada em entrevista ao sociólogo Richard Sennett, na qual o autor destaca dois modos distintos de vivenciar a solidão:

> Em muitos dos escritos sobre esse tema, a ênfase é dada às duas primeiras solidões: as pessoas no isolamento percebidas ou como vítimas ou como rebeldes. Émile Durkheim é, provavelmente, o maior porta-voz dos solitários como uma vítima. Jean-Paul Sartre do solitário como um rebelde (Foucault; Sennett, 1981, p. 2).

A ambivalência diante da solidão e o papel da presença humana em seu enfrentamento também se evidenciam em estudos contemporâneos. De acordo com Azevedo e Afonso (2016), a interação social mostrou-se significativa em pesquisa com 73 idosos, que buscava compreender suas percepções sobre a solidão. Entre as principais recomendações apontadas pelos participantes, destacam-se a realização de passeios e atividades coletivas, como canto, dança, ginástica e trabalhos manuais, bem como a ampliação da presença familiar, evitando o abandono, e o fortalecimento da comunicação interpessoal. Por meio dessas experiências, é possível acessar novos espaços e vivências, como ilustra Hortênsia ao relatar, quando questionada sobre como chegou à ONG:

> Através da “D”. Eu tinha amizade com a “D". Por causa de um grupo que era só de mulheres. E tinha esse negócio de fazer churrasco em Sesc, ter reuniões assim só mulher. Então eu conheci a “D”. ali, nesses eventos que tinha, que é uma ONG também, não é ONG, né? São pessoas que ajudam crianças, faz festa pra criança de comunidade, ajuda, né, as famílias e tal. E eu conheci a “D”. através disso. Aí ela conhecia, começou a frequentar essa ONG, aí ela me levou. Isso foi em 2018.

Não há outra instituição semelhante à organização analisada. Após levantamento bibliográfico e documental, não foram encontrados registros de nenhuma outra associação ou organização não governamental que tenha como público-alvo pessoas idosas LGBTQIA+ em todo o território brasileiro. Desde sua fundação, a instituição atua no sentido de reunir pessoas idosas e suas múltiplas trajetórias, possibilitando a construção de novos olhares sobre o envelhecimento, afastados de estigmas e preconceitos. Na sequência, será apresentado como a ONG tem se constituído em um importante instrumento de enfrentamento da solidão entre os participantes desta pesquisa.

5.3 NÃO ESTAMOS SÓS: A PRESENÇA DA ONG NA TRAJETÓRIA DOS(AS) PESQUISADOS(AS)

> Com palavras, acolhimento, aí você vai fortificando que ele melhore, não vai ser de um dia para o outro, lógico, mas ele vai devagar, [...] ele vai dizendo, nossa, eu posso encontrar outros caminhos. Que é isso que a gente faz lá na ONG, e fez comigo, eu não precisava do dinheiro, mas eu precisava que alguém me sacudisse, que alguém mostrasse para mim que eu mereço ser feliz, que eu mereço, mesmo morando sozinha. Não tenho direito de ficar me sentindo a última pessoa, porque a gente, na solidão, você acha que você é a última e você não é a última, ninguém é a última, somos todos juntos (Jasmim).

Na fala de Jasmim, percebe-se que escolher novos caminhos significou enxergar o que antes permanecia oculto. Nesse percurso, ela encontrou acolhimento e escuta. No livro O palhaço e o psicanalista: Como escutar os outros pode transformar vidas, é destacada a importância da escuta empática e do acolhimento genuíno por parte de quem se dispõe a ouvir, permitindo que o outro se expresse livremente, sem medo de julgamentos (Dunker; Thebas, 2021). Esses princípios não se restringem ao contexto terapêutico, mas se estendem à vida cotidiana. Observa-se, pelas palavras da participante, que o acolhimento recebido na ONG foi fundamental para que retomasse o prazer de viver e voltasse a sonhar.

A ONG também se mostrou relevante para Lírio e Lótus, que comentam sobre sua importância em diferentes contextos. Lótus destaca que a instituição possibilitou a construção de uma rotina em sua vida, enquanto, para Lírio, sua relevância esteve associada a um período de maior fragilidade:

> Eu estava carente de tudo, uma pessoa destituída que tinha passado pela pandemia, perdido 20 pessoas, isso me deixou assim... Perdido diante da vida, não aceitando a morte, entendeu? [...] aí vim parar aqui, na ONG através de um cara que é o organizador da parada gay, né? o "E"., ele me deu o endereço daqui e fui muito bem acolhido, comecei a ter assistência psicológica, assistência alimentar que se chama segurança alimentar, e passei a ser muito bem acolhido aqui, então melhorei psicologicamente, fisicamente, minha vida cultural, minha integração para com as pessoas, então isso me ajudou muito a não pensar, em nenhum momento em voltar para o armário.

O período de fragilidade narrado por Lírio, foi atravessado por duas perspectivas: Luto e Pandemia[7]. Freud (1917/1996) compreende o luto como um processo lento e sofrido, caracterizado por uma tristeza que se deposita sobre o objeto perdido. Aponta que se trata de um momento de construção de um significado em decorrência do rompimento de um vínculo. Vale destacar que este processo foi vivido de maneira agravada não apenas por Lírio, mas por diversas pessoas, devido ao fato de que os rituais que normalmente ocorrem para conforto dos enlutados não podiam acontecer, o que pode ocasionar um luto prolongado.

É nesse contexto que ocorre o que Lirio denominou de "volta para o armário". Como já mencionado, o preconceito e o estigma dirigidos a idosos LGBTQIA+ podem gerar medo de expressar a própria sexualidade. No cenário de crise sanitária e luto, a solidão se intensificou para o entrevistado, que se sentiu abandonado e forçado a negar sua sexualidade para ser aceito. Reforçando essa perspectiva, Mota (2012) observa que ser idoso e LGBTQIA+ representa uma constante batalha, na qual muitas vezes a sexualidade é ocultada em espaços públicos como forma de evitar preconceitos.

Novamente, evidencia-se a importância do trabalho da ONG. Como observa-se na Tabela 1, todos os participantes passaram ou ainda passam por psicoterapia na própria instituição, seja por meio de sessões individuais ou em grupo. Afinal, como afirma Yasmin: "Somos todos juntos". O processo psicoterapêutico foi destacado pelos entrevistados como essencial para a elaboração do luto decorrente da pandemia, bem como para lidar com outras questões, sobretudo aquelas relacionadas ao abandono familiar e ao preconceito.

Além disso, a ONG proporciona aos participantes um espaço coletivo, fonte de amizade e convívio. Hortênsia ressalta: "Graças a Deus, aquela ONG ajuda bastante", enquanto Lírio evidencia como encontrou um novo significado para sua vida ao se mudar de cidade e integrar a instituição: "Vim para São Paulo para mudar de vida, mas, para mim, mudar de vida significava assumir minha orientação sexual, que não era reconhecida; tudo era novidade em meu corpo e comportamento, e aqui encontrei apoio."

Na ONG, os participantes relataram encontrar um ambiente seguro, no qual a solidão pode ser ressignificada, permitindo a construção de novas possibilidades e caminhos. Esse

[7] Aqui nos referimos ao período de pandemia da COVID- 19. Foi uma crise de saúde global causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que começou em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

espaço revela-se especialmente importante nos momentos em que os participantes se encontram sozinhos, muitas vezes excluídos ou negligenciados por suas famílias.

6 DISCUSSÃO DAS CATEGORIAS DE ANÁLISE

Uma parcela significativa da população idosa LGBTQIA+ no Brasil encontra-se em situação de invisibilidade e vulnerabilidade, resultado de trajetórias de exclusão que atravessam toda a vida e se acentuam na velhice. Como mencionado anteriormente, atualmente o país conta com cerca de 32,1 milhões de pessoas idosas, das quais aproximadamente 3,1 milhões se autodeclaram LGBTQIA+, embora o subregistro seja considerável em razão do estigma e do temor de discriminação (DIEESE, 2021).

Nesse contexto a ONG tem se destacado como um dos poucos espaços de acolhimento dedicados exclusivamente aos idosos LGBTQIA+. Até 2021, a organização já havia atendido mais de 1.500 pessoas, promovendo atividades de socialização e oferecendo suporte psicossocial por meio de uma rede de voluntários composta por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais. Essas ações têm sido fundamentais para promover uma velhice digna e saudável para esse grupo (Uol Ecoa, 2021).

A distância entre a demanda real e a capacidade de oferta de serviços especializados evidencia a urgência de ampliar e fortalecer iniciativas de apoio que considerem as especificidades de gênero e sexualidade na velhice. A maioria dos idosos LGBTQIA+ ainda recorre a redes informais ou permanece sem qualquer tipo de acompanhamento, fato que, aliado à baixa implementação das políticas públicas direcionadas — especialmente a ineficácia na efetivação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT (PNSI-LGBT) — reforça a sensação de abandono.

É diante desse cenário que a solidão emerge como condição cronicamente presente na vivência desses sujeitos. O Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil) revelou que 16,8% da amostra nacional de pessoas com 50 anos ou mais relataram sentir-se solitárias “sempre”, enquanto 31,7% o faziam “às vezes” (ELSI-Brasil, 2016). Ainda que esses dados não discriminem especificamente os indivíduos LGBTQIA+, como visto anteriormente, a ocultação de identidades, muitas vezes impulsionada pela necessidade de sobrevivência em contextos hostis, contribui para o afastamento de redes de convivência.

As estatísticas nacionais sobre saúde mental e bem-estar da população idosa evidenciam a urgência de ações focalizadas. Pesquisa do Ministério da Saúde demonstra que idosos que se percebem solitários apresentam risco quatro vezes maior de desenvolver sintomas depressivos. No caso de idosos LGBTQIA+, essa probabilidade é ainda maior, em razão do acúmulo de estressores sociais (ELSI-Brasil, 2016). Embora a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (Portaria nº 2.836/2011) reconheça a necessidade de uma atenção diferenciada para essa população, sua implementação ainda apresenta lacunas,

especialmente no que se refere à formação de profissionais e à ausência de protocolos clínicos específicos e adequados.

Em face desse cenário, a expansão de iniciativas como a da ONG pesquisada deve ser acompanhada de investimentos diretos do poder público e de parcerias intersetoriais, que viabilizem estruturação orçamentária, capacitação permanente de equipes de saúde e assistência social e pesquisa continuada para monitorar a efetividade das ações. A consolidação de indicadores sobre a população idosa LGBTQIA+ é indispensável para guiar políticas públicas e combater os processos de invisibilidade e exclusão.

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT (Portaria nº 2.836/2011) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo que estabeleça a obrigatoriedade de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, têm se deparado com fragilidades estruturais, principalmente pela ausência de diretrizes específicas para idosos. Em muitos municípios, a capacitação de profissionais sobre temáticas de gênero e sexualidade limita-se a encontros pontuais. Assim, a receptividade de idosos trans ou homens e mulheres gays em unidades básicas de saúde (UBS) permanece precária, marcada por constrangimentos e práticas de microagressão (Guimarães *et al*., 2020).

Outro entrave reside na carência de protocolos clínicos adaptados à terceira idade LGBTQIA+. Exames preventivos, orientações sobre cuidados com o envelhecimento e abordagens psicossociais seguem modelos hegemônicos que ignoram as vivências de discriminação e trauma vividas ao longo da vida por essas pessoas. A falta de registro consistente da orientação sexual e da identidade de gênero em prontuários eletrônicos impede o monitoramento epidemiológico e a elaboração de políticas focalizadas, perpetuando o sub-atendimento e a invisibilidade institucional (Guimarães *et al*., 2020).

No campo da atenção psicossocial, observa-se ainda resistência à abertura de grupos terapêuticos específicos para idosos LGBTQIA+, resultando em maior dependência de serviços de saúde mental generalistas. Esses serviços, por sua vez, frequentemente carecem de profissionais familiarizados com as singularidades da vivência queer em idade avançada, o que reforça o isolamento e eleva o risco de quadros depressivos crônicos (Miranda; Souza; Carvalho, 2022).

Em paralelo às deficiências do sistema de saúde, a lógica capitalista e o etarismo contribuem para a exclusão econômica de pessoas idosas LGBTQIA+. A ênfase em padrões de produtividade e competitividade relega o idoso a um status de “inutilidade” social. Estudos de revisão indicam que, em ambientes laborais, a discriminação por idade se combina à homo e transfobia, resultando em maior dificuldade de contratação, manutenção de vínculo e acesso a benefícios previdenciários (Miranda; Souza; Carvalho, 2022).

Portanto, para enfrentar esse conjunto de desafios, faz-se indispensável a articulação entre os setores de saúde, assistência social e o mercado de trabalho. Propõe-se a criação de programas de reinserção profissional adaptados a competências e ritmos da terceira

idade LGBTQIA+, bem como a implementação de políticas de estímulo à economia solidária e promoção de autonomia. Além disso, o fortalecimento de linhas de crédito especiais destinadas a organizações, como a investigada neste estudo, pode ampliar o alcance dos serviços de acolhimento e convivência, amenizando os impactos da exclusão social.

Em síntese, a superação das deficiências na saúde pública e na inclusão econômica requer não apenas a revisão de normas e investimentos, mas o reconhecimento político e social da dignidade das pessoas LGBTQIA+ idosas. Somente por meio de políticas públicas intersetoriais, financiamentos adequados, formação continuada de profissionais e estímulo a modelos de produção econômica inclusivos será possível assegurar que essas pessoas vivenciem a velhice com bem-estar, autonomia e respeito integral.

Paralelamente, é imprescindível estruturar um sistema nacional de vigilância social e epidemiológica que registre a orientação sexual e a identidade de gênero dos usuários, respeitando sua privacidade. Esses dados são fundamentais para dimensionar as desigualdades e avaliar o impacto das ações implementadas. Sem esse mecanismo de informação dificulta-se a formulação de políticas baseadas em evidências científicas e a responsabilização dos gestores públicos.

A sociedade civil organizada e os movimentos de defesa dos direitos LGBTQIA+ devem assumir papel central na co-gestão dessas políticas, atuando como instâncias de mobilização comunitária e fiscalização das ações governamentais. Parcerias entre prefeituras, secretarias de saúde, universidades e organizações não governamentais podem viabilizar polos regionais de atendimento e promoção de atividades culturais, criando espaços de convivência.

Em última instância, a luta por um envelhecimento digno para pessoas LGBTQIA+ no Brasil é uma luta por reconhecimento e reparação histórica. Implica admitir as violências passadas e comprometer-se com a equidade não apenas no discurso, mas nas estruturas de poder e alocação de recursos. Somente a partir desse compromisso será possível garantir que as pessoas LGBTQIA+, ao envelhecerem, não enfrentaram a invisibilidade e possam usufruir de redes de apoio fortes, valorização e de serviços públicos acolhedores.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste trabalho representou não apenas uma experiência de construção acadêmica, mas também um exercício de escuta e reflexão sobre os impactos da exclusão no processo de envelhecimento de pessoas LGBTQIA+.

A partir dos relatos obtidos nas entrevistas realizadas com participantes da ONG, foi possível compreender que o envelhecimento LGBTQIA+ é atravessado por processos de invisibilidade, estigma e silenciamento. As narrativas revelaram que a solidão, embora presente, não pode ser compreendida de forma unívoca: ela pode constituir uma fonte de

sofrimento, mas também um espaço de introspecção e de reconfiguração subjetiva, especialmente quando mediada por redes de apoio afetivo, práticas culturais e por espaços comunitários, como a própria ONG pesquisada.

Nesse sentido, este trabalho permite desconstruir discursos normativos que associam o envelhecer à perda e inutilidade, reforçando a importância de se pensar a velhice como uma etapa dinâmica da vida. A partir da escuta das experiências vividas por sujeitos que, historicamente, foram excluídos dos debates sobre políticas públicas e direitos sociais, foi reconhecido que o enfrentamento da solidão está ligado à validação da identidade e à valorização das trajetórias individuais.

Cabe, no entanto, destacar algumas limitações do estudo. Por se tratar de uma investigação qualitativa, cujo foco recai sobre a profundidade da compreensão e não sobre a representatividade numérica, não é possível generalizar os resultados para um contingente maior de pessoas. Ainda assim, os relatos analisados oferecem pistas relevantes sobre dinâmicas subjetivas e sociais que atravessam o envelhecimento LGBTQIA+.

Nesse sentido, discutir o envelhecimento LGBTQIA+ significa discutir direitos humanos, cidadania e justiça social. O contato com as narrativas dos participantes, aliado à análise crítica das práticas excludentes que emergem no campo social, permitiu-nos repensar nosso lugar enquanto pesquisadores e cidadãos. O processo de investigação foi marcado por um constante sentimento de transformação, evidenciando a pluralidade das experiências de envelhecer e o valor de reconhecê-las para a construção de uma sociedade mais inclusiva. O presente trabalho constitui um passo importante nessa direção, ainda que reste muito a ser feito.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Zaida de Aguiar Sá, AFONSO, Maria Alcina Neto. Solidão na perspectiva do idoso. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol**, Rio de Janeiro, n. 19, v. 2, p. 313-324, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1809-98232016019.150085. Acesso em: 20 jan. 2025.

BARRETT, C; WHYTE, C; COMFORT, J; LYONS, A; CRAMERI. Social connection, relationships and older lesbian and gay people. **Sexual and relationship therapy**, v. 30, n. 1, p. 131-142, 2015.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2003. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde; 2011.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 27, n. 1, p. 233-235, 2010. Disponível em**:** https://doi.org/10.1590/S0102-30982010000100014. Acesso em: 15 jan. 2025.

CHENG, Sheung-Tak, LI, Kin-Kit, LEUNG, Edward MF, CHAN, Alfred CM. Social exchanges and subjective well-being: do sources of positive and negative exchanges matter? **The Journals of Gerontology Series B: Psychological Sciences and Social Sciences**, v. 66B, n. 6, p. 708–718, 9 jul. 2011. Acesso: 15 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). **Referências técnicas para atuação de psicólogos em políticas públicas para população LGBTQIA+**. Recurso eletrônico. Brasília: Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, 2023. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2023/06/RT_LGBT_crepop_Web.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

DENZIN, Norman K. & LINCOLN, Yvonna. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

DIEESE. Perfil das pessoas com 60 anos ou mais. **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**, 2021. Disponível em: https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficoPerfil60AnosMais.html. Acesso em: 04 abr. 2025.

DOMINGUES, Dandara Carmélia da Silva., LONGO, Priscila Larcher & SALLES, Rodrigo Jorge. "Você tem o privilégio de envelhecer ou você é trans?": transfobia, sofrimento ético-político e o evelhecimento da população transgênera no Brasil. **Oikos: Família E Sociedade Em Debate**, v. 34, n. 2, p. 1-20, 2023.

DUNKER, Christian; THEBAS, Cláudio. **O palhaço e o psicanalista:** Como escutar os outros pode transformar vidas. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2021.

ELSI-Brasil. **Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros**: Manual de Campo e Documento de Referência. Fiocruz, 2016. Disponível em: https://elsi.cpqrr.fiocruz.br/. Acesso em: 04 abr. 2025.

FERREIRA, Luiz Antonio; COSTA, Guilherme Luiz. Interseccionalidade e suas potencialidades nos estudos sobre velhices e envelhecimentos LGBTQIA+ no Brasil. **Rev. Longeviver**, São Paulo, Ano VI, n. 23, p. 15-25, Jul/Ago/Set. 2024.

FOUCAULT, Michel; SENNETT, Richard. Sexualidade e solidão. **London Review**, p. 4-7, maio/junho 1981. Disponível em: https://historiacultural.mpbnet.com.br/pos-modernismo/Sennett-Foucault-Sexualidade_e_Solidao.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forenze-universitária. 1987. (Trabalho original publicado em 1969).

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Macha. 13ª. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: Nascimento da prisão. 20. Ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: A vontade de saber. 13. Ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FREITAS, Maria Célia; QUEIROZ, Terezinha Almeida; SOUZA, Jacy Aurélia Vieira. O significado da velhice e da experiência de envelhecer para os idosos. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 44, n.2, p. 407-412, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0080-62342010000200024. Acesso em: 20 mar. 2025.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, v. 114, p. 197-223, 2001. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0100-15742001000300009. Acesso em: 20 fev. 2025.

FREUD, Sigmund (1917). **Luto e melancolia**. Obras completas, ESB, v. XV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GOUVEIA, Odilia Maria, MATOS, Alice Dellerue, SCHOUTEN, Maria Johanna.Redes sociais e qualidade de vida dos idosos: uma revisão e análise crítica da literatura. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontol,** Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, p. 1030-1040, 2016. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1981-22562016019.160017. Acesso: 15 mar. 2025.

GUIMARÃES, Nilo Plantiko; SOTERO, Rafaela Lirio; COLA, João Paulo; ANTONIO, Suzana; GALAVOTE, Heletícia Scabelo. Avaliação da implementação da Política Nacional de Saúde Integral à população LGBT em um município da região Sudeste do Brasil. **RECIIS**, *[S. l.]*, v. 14, n. 2, 2020. Disponível em: https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1712. Acesso em: 10 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**: população idosa no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html. Acesso em: 17 fev. 2024.

KALACHE, Alexandre; LIMA, Kenio Costa; LOUVISON, Marília; SILVA, Vanessa de Lima. Envelhecimento, velhices e interseccionalidades. **Revista brasileira geriatria e gerontologia**, 26:e230249, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1981-22562023026.230249.pt. Acesso em: 17 mar. 2025.

LIMA, Deivson Wendell da costa; VIEIRA, Alcivan Nunes; GOMES, Antonio Marcos Tosoli; LIA, Carneiro Silveira. Historicidade, conceitos e procedimentos da análise do discurso. **Revista Enfermagem UERJ,** v. 25, e12913, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.12957/reuerj.2017.12913. Acesso em: 9 maio 2024.

MOTA, Murilo Peixoto. A construção da homossexualidade no curso da vida a partir da lembrança de gays velhos. **A Revista Bagoas - Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades**, Rio Grande do Sul, v. 6, n. 7, p. 199-222, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2242. Acesso: 13 mar. 2025.

PAULO, Rodrigues, Após liderar luta no passado, idosos LGBTQIA+ estão em busca de acolhimento. **Uol ecoa**, São Paulo. Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2021/06/16/apos-liderar-luta-no-passado-idosos-lgbtqia-estao-em-busca-de-acolhimento.htm#:~:text=Ap%C3%B3s%20liderar%20luta%20no%20passado%2C%20idosos%20LGBTQIA%2B%20est%C3%A3o%20em%20busca%20de%20acolhimento,-Antes%20da%20pandemia&text=Ele%20tinha%20se%20programado%20para,conseguiu%20manter%20seu%20pr%C3%B3prio%20plano. Acesso em: 4 abr. 2025.

PASSOS, Izabel Christina Friche. A Análise Foucaultiana do Discurso e sua Utilização em Pesquisa Etnográfica. **Psicologia: Teoria E Pesquisa,** v. 35, e35425, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102.3772e35425. Acesso em: 7 maio 2024

SANTOS, José Victor de Oliveira; ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes; FONSECA, Luciana Kelly da Silva; SALGADO, Ana Gabriela Aguiar Trévia; JESUS, Lorena Alves. O que os brasileiros pensam acerca da velhice LGBT? **Avances en Psicología Latinoamericana**, v. 38, n. 2, p. 1-14, 2020. Disponível em: https://revistas.urosario.edu.co/index.php/apl/article/view/5876/8503. Acesso em: 15 jun. 2024.

SANTOS, José Victor de Oliveira. ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes. NEGREIROS, Fauston. Atitudes e estereótipos em relação à velhice LGBT. **Interdisciplinar**, São Cristóvão, v. 29, p. 57-69, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/interdisciplinar/article/download/9624/7457/27403. Acesso em: 3 abr. 2024.

SILVA, Jonathan Chasko; ARAÚJO, Alcemar Dionet. A metodologia de pesquisa em Análise do Discurso. **Grau Zero – Revista De Crítica Cultural**, v. 5, n. 1, p. 17–31, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.30620/gz.v5n1.p17. Acesso em: 26 fev. 2024.

SILVA, Mônica Magrini de Lima, FRUTUOZO, Juliana Fernandes Furlan, JEIJÓ, Marianne Ramos, VALERIO, Nelson Iguimar, CHAVES,Ulisses Herrera. Família e orientação sexual: dificuldades na aceitação da homossexualidade masculina. **Temas em psicologia**, v. 23, n. 3, p. 766-692, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.9788/TP2015.3-12. Acesso em: 11 mar. 2025.

Recebido em: 22/09/2025
Aceito em: 30/03/2026

PERCURSO HISTÓRICO E CONTEXTO DE (RE)XISTÊNCIA DE PESSOAS LGBTQIA+

TRAYECTORIA HISTÓRICA Y CONTEXTO DE LA (RE)EXISTENCIA DE LAS PERSONAS LGBTQIA+

Runner Maciel[1]
Isadora Penteado Salum[2]
Osvaldo Rocha da Silva[3]

Resumo: pessoas LGBTQIA+ são acometidas e enfrentam preconceito em decorrência de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Sobretudo, os estigmas equivocados acerca de sua experiência apresentam influência de marcos temporais, históricos e políticos que foram desenvolvidos e perpetuados no decorrer dos anos. O objetivo deste artigo é apresentar marcos contextuais de luta de pessoas LGBTQIA+ a partir de uma revisão narrativa, metodologia adotada nesta pesquisa. Foram analisados materiais que sucederam, a partir de relevâncias observadas pelos pesquisadores, disposições teóricas nas categorias "(r)existência LGBTQIA+ ao longo da história" e "(r)existência LGBTQIA+ no Brasil. Enfatiza-se que a contação da história é, sem sombra de dúvidas, uma forma de não a esquecer.

Palavras-chave: LGBTQIA+; Movimento LGTBQIA+; História LGBTQIA+.

Resumen: las personas LGBTQIA+ son afectadas y enfrentan prejuicio como consecuencia de su orientación sexual o identidad de género. Sobre todo, los estigmas equivocados acerca de su experiencia presentan influencia de marcos temporales, históricos y políticos que fueron desarrollados y perpetuados a lo largo de los años. El objetivo de este artículo es presentar hitos contextuales de lucha de las personas LGBTQIA+ a partir de una revisión narrativa, metodología adoptada en esta investigación. Se analizaron materiales que evidenciaron, a partir de relevancias observadas por los investigadores, disposiciones teóricas en las categorías "(r)existencia LGBTQIA+ a lo largo de la historia" y "(r)existencia LGBTQIA+ en Brasil. Se enfatiza que la narración de la historia es, sin duda alguna, una forma de no olvidarla.

Palabras clave: LGBTQIA+; Movimiento LGTBQIA+; Historia LGBTQIA+.

1 INTRODUÇÃO

Ao falar da população LGBTQIA+, é necessário compreender os atravessamentos temporais na construção de suas sexualidades, identidades e condições de possibilidades para existir.

A respeito da sexualidade, Reis (2018, p. 19) a define como construções culturais sobre prazeres que perpassam o "erotismo, o desejo e o afeto, até noções relativas à saúde, à reprodução, ao uso de tecnologias e ao exercício do poder na sociedade". É um conceito dinâmico que vai evolucionando e que é uma possibilidade múltipla e contraditória, que fomenta os debates e disputas políticas[4]. O gênero, enquanto elemento identitário, diz respeito a identificação da pessoa a partir das normativas do que é "ser homem" e/ou "ser mulher" dispondo de possibilidade de reconhecer-se e experienciar diferentes situações

[1] Psicólogo pela Universidade Paulista. Mestrando em psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Bolsista CAPES. Pós-graduado em Psicoterapia Humanista e Existencial pela Faculdade de Ciências Médicas de Belo Horizonte (FCMMG) e Psicologia Social e de Comunidades pelo Instituto Parentes do Ceará.

[2] Psicóloga pela Universidade Paulista. Pós-graduada em Psicologia em Saúde e Psicopatologia Fenomenológica pelo instituto NUCAFE. Atualmente é psicóloga no CAPSij de Piracicaba/SP.

[3] Psicólogo pela Universidade Metodista de Piracicaba. Mestre em Fundamentos da Educação pela UFSCar. Atuou como Psicólogo (2004) e coordenador (2006) no Centro de Atendimento Socio Educativo de Piracicaba/SP. Foi professor adjunto na Universidade Metodista de Piracicaba e atualmente é professor adjunto da Universidade Paulista campus Limeira/SP.

[4] As sexualidades e identidades de gênero presentes na sigla LGBTQIA+, tal qual a sigla, receberão uma conceitualização mais detalhada à frente.

(inclusive, fora da binaridade "homem/mulher") no encontro das normativas sociais da cisheteronormatividade (Catelan, 2021).

Apesar de serem compreendidas cientificamente como naturais e parte da experiência humana, tais vivências são comumente acometidas por preconceito e discriminação que acarretam prejuízo a seu bem estar-físico e mental (Catelan, 2021). Sua contraposição as normativas de gênero e a lógica hegemônica do que se conceitualiza como "sexo biológico", a partir de categorias genitais, é compreendida como um conflito, uma afronta (Gomes, 2021). Isto é, por não corresponderem a categoria binária e sexista de categorização de corpos – sendo a pessoa nascida com pênis considerada como homem e, portanto, heterossexual e a pessoa nascida com vulva, considerada mulher e também heterossexual (Catelan, 2018). Esta população é, portanto, suscetível a experienciar preconceitos expressos através de violência física, psicológica, econômica e/ou institucional, além de estarem suscetíveis a experimentarem humilhações, ameaças, chantagens e coerções para inibirem sua manifestação de existência (Gomes, 2021). Além do risco constante e, infelizmente, expresso nas estatísticas, de serem sumariamente assassinados por não corresponderem ao padrão da heteronormatividade.

Sobretudo, a violência e preconceito não se originam no vazio, pelo contrário, se sustentam enquanto uma construção dos saberes e dizeres acerca de pessoas LGBTQIA+ que se constrói ao longo da história da humanidade. Para ampliar a discussão, estima-se perpassar através deste artigo a contextualização de alguns marcos temporais que permeiam a experiência destas pessoas.

2 OBJETIVO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo deste artigo é apresentar o contexto de luta de pessoas LGBTQIA+ a partir de uma revisão narrativa não sistemática. Isso quer dizer, ao contrário das revisões sistemáticas que contam com a metodologia disciplinada e pré-definida objetivando responder a uma pergunta de pesquisa, a revisão narrativa é constituída de uma temática ampla e dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não constituindo um método rígido para sua produção. Deste modo, a busca das fontes não parte de uma predeterminação específica, mas valoriza a percepção subjetiva dos pesquisadores (Cordeiro *et al.*, 2007). Em suma,

> apresenta uma temática mais aberta; dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é pré-determinada e específica, sendo frequentemente menos abrangente. A seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva (Cordeiro *et al.*, 2007, p. 3).

Tendo em vista que toda narrativa é, em si, uma contação de história que testemunha o que acontece ou se passou no espaço-tempo a partir da interpretação de quem a conta (Certeau, 1975/2023), os materiais escolhidos dizem respeito a um processo interpretativo de variação-livre por parte dos autores, que com base nos próprios sentidos, leram e organizaram materiais que pudessem elucidar a construção das vivências LGBTQIA+ ao longo da história. Embora tenham sido lidas mais obras do que as citadas nesta pesquisa, nem todas foram incorporadas à escrita por critério do processo interpretativo, conforme preconiza Cordeiro *et al.* (2007).

Buscou-se evidenciar marcos socialmente significativos na história destas pessoas no mundo e, por fim, no Brasil. Quando situado no Brasil, o ano de 2022 foi determinado para encerramento do processo discursivo, pois representa o último ano de governo do presidente da república brasileira referido na época (Irineu *et al.*, 2020).

Os materiais que compõem esta escrita foram localizados a partir de uma busca no Google Scholar e selecionados com base nos descritores "história LGBTQIA+", "movimento LGBTQIA+" e "LGBTQIA+", resultando na seleção de oito artigos científicos. Além desses, também foram incluídos materiais previamente conhecidos pelos pesquisadores. Ao todo, doze fontes foram utilizadas para a construção do saber apresentado a seguir, sendo: três livros, uma dissertação de mestrado, uma matéria online e oito artigos científicos localizados a partir dos descritores mencionados. Os elementos considerados relevantes foram sintetizados e organizados cronologicamente.

3 (R)EXISTÊNCIA LGBTQIA+ AO LONGO DA HISTÓRIA

Ao contrário do que muitas pessoas imaginam, a história de pessoas LGBTQIA+ não é algo discutido ou pensado apenas na atualidade. Há registros antropológicos que afirmam que relações entre homossexuais aconteciam no período neo/paeolítico e que também faziam parte dos rituais de passagem masculino (em Pápua-Nova Guiné; nas ilhas Fiji e Salomão, na Melanésia e Oceano Pacífico). Outros registros afirmam a existência da homossexualidade na antiguidade a partir de documentos egípcios que descreviam as relações não apenas entre os homens, mas também entre os deuses. A atração por mais de um gênero também já foi considerada legítima e naturalmente aceita, ainda que o homem que estivesse em posição passiva (que era penetrado) não fosse visto com bons olhos (Reis, 2018).

Remontando temporalmente em alguns lugares do mundo, menciona-se o período entre 800 e 146 a.C. na Grécia, nesta época não havia discriminação das relações entre homens. A prática era inclusive recomendada, pois acreditavam que envolvia a passagem de conhecimento de um homem para o outro. As relações e casamentos entre pessoas de diferentes gêneros eram vistas apenas como modo de garantir uma descendência a fim de

adquirirem poder. Não havia amor, afetividade ou emoções envolvidas nestas relações (Reis, 2018; Zanello, 2020).

Na ilha de Lesbos, por volta do século VI a.C., a poetisa Safo funda uma escola de poesia, dança e música para mulheres, recebendo reconhecimento inclusive de Platão e passando a ser considerada como a décima musa. A palavra "lésbica" é originalmente inspirada no nome da ilha que representa alguém como Safo e suas discípulas, que amavam e se relacionavam com outras mulheres (Reis, 2018). Essa é uma passagem importante, pois desloca o eixo da homossexualidade masculina e evidencia que a possibilidade de relações amorosas e sexuais entre mulheres também é algo que está presente na história desde a antiguidade.

Por volta de 1.122-156 a.C. foram encontrados relatos na China que afirmam a homossexualidade aberta e viva na vida da corte. O casamento entre pessoas heterossexuais era compreendido apenas como um elo social, enquanto pessoas do mesmo gênero (homens ou mulheres), vivenciavam o amor romântico. Uma cultura similar ao que se passava no tempo dos gregos. Já em Roma, em meados de 69 a.C., a homossexualidade era tolerada e o imperador da época, Júlio César, era conhecido como *omnium virorum mulier, omnium mulierum virum*, em português, mulher de todos os homens e homem de todas as mulheres. Neste período, o polo passivo da relação (quem era penetrado) ainda era considerado pela sociedade da época como alguém sem relevância social e seu valor era equiparado ao de escravos. Com a força do Cristianismo, por volta de 533 d.C., um novo olhar era tecido sobre a homossexualidade. O imperador Justiniano reformula uma das leis vigentes e passa a punir homossexuais com castração e jogando-os à fogueira. Na idade média, a igreja exercia forte poder e seguia a mesma propagação punitiva elaborada pelo imperador Justiniano, passando a ser a maior perseguidora de casais e/ou pessoas que tinham relações com pessoas do mesmo gênero (Reis, 2018).

Compreendendo que as influências desse pensamento se estenderam com raízes até os dias atuais, utilizamos um salto temporal (de aproximadamente 400 anos) e remontamos a idade contemporânea (1789-1860) com início da revolução francesa, época qual a medicina ganhou força e destaque científico. O sufixo "ismo" passou ser direcionado à homossexualidade (homossexualismo) a fim de reforçar a orientação sexual como uma anomalia, uma doença. A definição de "homossexualismo" como atração pelo mesmo gênero, antes sem nomeação na idade média, ainda carregava o estigma de que quaisquer relações sexuais sem fins de procriação eram consideradas pecado, mas agora subsidiado por um parecer científico (Gomes *et al.,* 2021).

Embora esse período ainda perpetuasse condições de valor negativas a estas existências, com os avanços tecnológicos e sociais que sucediam o tempo, entre 1865 e 1875, Karl Heinrich Ulrichs iniciou movimentos por justiça e humanidade para casais do mesmo gênero na Alemanha. Ele era advogado e jornalista e foi considerado um pioneiro no

movimento e defendia que as considerações de anormalidade, na verdade, eram instintos inatos e, portanto, naturais. Na mesma época, o médico húngaro Karoly Benkert utiliza o termo "homossexual", prefixo advindo do grego homós, que significa "semelhante/o mesmo" e do sufixo sexual do latim sexus, que significa "relativo ao sexo". Apesar destas significativas contribuições/avanços, por volta de 1893, a classe médica ainda acreditava que a homossexualidade era uma enfermidade física ou mental e tentaram "curá-la" através de choques elétricos, lobotomias, injeções hormonais e até mesmo castração (Reis, 2018).

Aproximadamente entre 1933 e 1945, "depois da Primeira Guerra Mundial, em Berlim, na Alemanha, a homossexualidade masculina gozava de maior liberdade e aceitação do que em qualquer outra parte do mundo" (Reis, 2018, p. 52). Todavia, o partido nazista, liderado por Hitler, tomou o poder e os gays e lésbicas passaram a ser atacados, assim como várias outras minorias sociais; consequentemente, se tornaram vítimas do holocausto. A estimativa de pessoas mortas nos campos de concentração do Holocausto que se relacionavam com pessoas do mesmo gênero é de "dezenas de milhares" (Heger, 1989, *apud* Reis, 2018, p. 53).

Outro marco que teve grande impacto foi a "Revolta de Stonewall" que aconteceu em 28 de junho de 1969 em Nova Iorque. As relações entre pessoas do mesmo gênero eram proibidas nos Estados Unidos e, a fim de encontrar acolhimento, pessoas gays e travestis frequentavam bares aliados da causa. A polícia invadia constantemente estes estabelecimentos e agrediam, especialmente, gays e travestis. Numa destas invasões ao bar de Stonewall, esses grupos revidaram e enfrentaram a força policial, dando início a uma série de movimentos em prol da causa. A data que inicialmente foi considerada "dia do orgulho gay", hoje é considerada como "dia do orgulho LGBTQIA+" contemplando não apenas a homossexualidade, mas as diversas formas de (r)existir fora da cisheternorma (Gorisch, 2014).

Não muito distante, por volta de 1980, houve uma grande epidemia do HIV/Aids e em decorrência do preconceito, a orientação sexual e identidade de gênero de pessoas LGBTQIA+ foi apontada como razão, intitulando a epidemia como "peste gay" e direcionando um estereótipo para com a comunidade (Fachinni *et al*., 2020). Isso porque, por possuírem uma imagem de "desviantes", a comunidade LGBTQIA+ era comumente relacionada a condições patológicas e estigmatizadas. Assim, quando surgiram os primeiros casos da doença, que acometeram inicialmente pessoas em situação de vulnerabilidade e que não realizavam práticas sexuais devidamente protegidas, nomeou-se essa população como principal proliferadora do vírus, o que fez com que sofressem diversas formas de violência pela sociedade, e se tornassem ainda mais marginalizados (Gomes *et al*., 2021).

4 (R)EXISTÊNCIA LGBTQIA+ NO BRASIL

Embora os eventos citados percorram localidades de diversas regiões do planeta, países latinos como o Brasil, que é um país que sofreu com a colonização portuguesa e massificação da cultura católico-cristã, reverbera boa parte dos estigmas arraigados na cultura em relação aos modos de existência que não correspondam às noções cisheteronormativas. Por exemplo, o país herdou virilidades europeias e a dominação favorece o homem branco, colonizador. Os escravos atendiam aos prazeres sexuais do sinhozinho (que na maioria das vezes não era o ativo) e, apesar de algumas práticas serem abomináveis aos valores cristãos, presentes na colonização, eram comumente reforçadas. O homem deveria exercer um papel de "comedor" e quaisquer traços de feminilidade eram completamente rejeitados. Por exemplo, se o filho do sinhô apresentasse trejeitos de feminilidade era enviado para o Rio de Janeiro ou para fora do país, uma vez que dissidia do que se esperava dele, enquanto homem (Zanello, 2020).

Seja no mundo grego ou no Brasil, a explanação feita por Zanello (2020), possibilita a compreensão dos ideais de dominação e inferioridade que precisam das análises críticas de gênero. A afirmação da virilidade rejeita o lugar do feminino, preocupações, afetos e comportamentos, utilizando a misoginia para sua sustentação. A sodomia também é colocada em questão e, a possibilidade do homem ser penetrado pelo ânus, abre espaço para o questionamento de sua virilidade, pois imaginariamente pode ser lido com homossexual, uma figura próxima do que é "ser mulher" e que deve ser rejeitada ou escondida. Embora a abolição da escravidão tenha se dado em 1888, as condições de valor presentes nessa estruturação de sociedade de estenderam e causando repressão dos negros e de pessoas LGBTQIA+. Cabe ressaltar que o país enfrentou a ditadura militar de 1964 a 1985.

Embora a homossexualidade não fosse crime penal, era punida socialmente, intensificando a invisibilização e patologização dessas pessoas. Ao mesmo tempo, com a intensificação do estigma em volta da população no Brasil à fora, fortificou-se também os movimentos políticos e sociais que lutavam a favor dos direitos homossexuais por meio de ativismos também em território nacional. Estes foram essenciais para influenciar o parecer do Conselho Federal de Medicina (CFM), em 1985, orientando os médicos quanto à não patologização da homossexualidade (Fachinni *et al.*, 2020). Assim, em 1993, a homossexualidade sai do rol de Classificação de Doenças, pois não havia causa que a comprovasse como não-natural. Este é um marco importante e fez com que uniões homoafetivas passaram ser levadas em consideração por alguns países como Brasil e Holanda:

> BRASIL 1999 – Justiça do Rio Grande do Sul, em decisão pioneira, fixa competência às varas de família para julgar ações decorrentes de uniões homoafetivas, até então julgadas pelas

> varas cíveis, dando assim o passo inicial para que estas conquistassem o status de família. HOLANDA 21 de abril de 2001 – Entra em vigor, pela primeira vez na modernidade, legislação de abertura do casamento a pares do mesmo sexo. Dentre as alterações passa vigorar o Código Civil em seu art. 30 "o matrimônio pode ser celebrado por duas pessoas de diferente sexo ou de mesmo sexo" (Reis, 2018, p. 53).

Ainda no sistema jurídico, em 2006, a Lei Maria da Penha que visa proteger a saúde física e mental da mulher Brasileira entra em vigor, reforçando que:

> Independente de orientação sexual, etnia, classe, toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Ainda com base em seu art. 5º percebe-se que a lei, em determinadas circunstâncias, pode, por analogia, aplicar-se a Travestis e Transexuais, abrangendo toda e qualquer violência doméstica independente da sexualidade dos integrantes da família (Reis, 2018, p. 53).

Esses avanços no judiciário retratam duas questões significativas a esta população em termos teóricos: a compreensão de que suas relações são válidas e reconhecidas perante a sociedade (seja ela arraigada do preconceito que for) e o comprometimento de assegurar pessoas LGBTQIA+ sob sua integridade física e mental.

O movimento foi ganhando maior alcance, mas ainda havia grande centralidade na homossexualidade masculina. A sigla que representava o movimento em território nacional inicialmente era a GLS (abraçando gays, lésbicas e simpatizantes), mas posteriormente, em 2005, foi reformulada no XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros, inserindo o "B" e dando maior visibilidade a pessoas bissexuais e trans, a sigla passou ser GLBT (Bortoleto, 2019). Foi em 2008, na 1ª Conferência Nacional GLBT em Brasília que a letra "L" que representa lésbicas, passa a vir antes da letra "G" que representa gays. O fato ocorreu pelo crescimento do movimento lésbico e dar, mais uma vez, visibilidade. A sigla utilizada para representar a comunidade, passou ser a LGBT. Esse é um exercício e afirmação política e com novas militâncias, o acrônimo mais atual é LGBTQIA+, abraçando pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, pessoas queer, intersexuais, pessoas agênero e assexuais. Vale salientar que em regiões de língua inglesa, por exemplo, o acrônimo "GLBT/LGBT" era utilizado desde 1990, revelando um processo particular do território Brasileiro em relação a incorporação de outras existências na sigla (Reis, 2018; Meneses, 2021).

Retomando ao campo jurídico Brasileiro, em 05 de maio de 2011, "o STF, ao julgar a ADI 4277 e ADPF 132, em decisão histórica, reconhece união estável para casais do mesmo sexo e cria jurisprudência inédita pressionando o Legislativo Brasileiro a quebrar seu silêncio frente às relações homoafetivas" (Reis, 2018, p. 54) Em 2013, ainda havia necessidade de postulações regulamentadoras de tais uniões e, portanto,

> [...] é publicada a Resolução n° 175 do Conselho Nacional de Justiça que obriga os cartórios a realizarem a cerimônia de Casamento em igualdade de condições aos casais homoafetivos, com base nos princípios de liberdade, igualdade e promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, previstos na Constituição Federal. Apesar de o judiciário Brasileiro reconhecer o direito ao Casamento homoafetivo em igualdade de condições, a legislação nacional expressa não sofre alterações. [...] em 5 de março de 2015 – Em 28 julgamento ao Recurso Extraordinário n° 846.102, o Supremo Tribunal Federal, tendo como relatora a Ministra Cármen Lúcia, define que a união entre casais homoafetivos pode ser definida como família nos termos da Constituição Brasileira, nos seguintes termos: "A Constituição Federal não faz a menor diferenciação entre a família formalmente constituída e aquela existente ao rés dos fatos. Como também não distingue entre a família que se forma por sujeitos heteroafetivos e a que se constitui por pessoas de inclinação homoafetiva" (Reis, 2018, p. 54).

Em 2018, o Supremo Tribunal Federal brasileiro determinou que a retificação do registro civil, no que se refere a pessoas trans, deve ocorrer de maneira desburocratizada, sem que haja demanda judicial, feita nos próprios cartórios a partir da autodesignação (sem limite de idade, respeitando a maioridade civil e representação de responsáveis, no caso de menores de idade). A apresentação de laudos psicológicos e psiquiátricos também passa ser desnecessária, bem como cirurgias de redesignação/afirmação sexual (Reis, 2018).

É imprescindível mencionar que, no cenário político brasileiro, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) foi responsável por assegurar direitos à comunidade LGBTQIA+, podendo citar a criação do Brasil sem homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNDCDH-LGBT; publicou o decreto que cria o Programa Nacional de Direitos Humanos, realizou a criação da Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e implantou o Conselho Nacional LGBT (Mello, 2012).

Após o governo Lula, Dilma Rousseff, também do Partido dos Trabalhadores, foi a primeira mulher a assumir a presidência do Brasil (2011-2016). Sua trajetória foi expressiva para a classe trabalhadora e ambiental, Direitos Humanos, povos indígenas e quilombolas, bem como para os Movimentos Negros, feministas e LGBTs. Em 2016, a presidente sofreu um golpe[5] que ocasionou seu impeachment (Irineu, 2020).

Além disso, houve o esgarçamento da conciliação entre setores feministas, LGBT e religiosos, anunciada na Carta ao Povo de Deus (ainda nas eleições de 2010), o veto ao Kit

[5] "O golpe parlamentar que retirou do poder a presidenta Dilma Rousseff em maio de 2016, para além de ter sido um movimento visando interromper um processo de mudanças sociais no Brasil, tem também um componente forte de discriminação de gênero. Dilma foi a primeira mulher eleita presidenta em um país de cultura marcadamente patriarcal. [...] e sofreu um golpe patriarcal, machista, sexista, capitalista financista, fundamentalista, mediático e parlamentar que retirou da presidência da República a primeira mulher eleita e reeleita com mais de 54 milhões de votos. [...] É preciso enfatizar a dificuldade em aceitar que o poder era exercido por uma mulher" (Menicucci, 2018, p. 65-66).

Escola sem Homofobia, com posição contrária do governo ao material explicitada publicamente e, posteriormente, as eleições de Jair Bolsonaro baseada em discursos antigênero, reproduzidos também na sessão do plenário do Congresso Nacional que aprovou o impedimento de Dilma (Irineu, 2020, p. 19).

Com o discurso antigênero, enfatização dos valores cristãos e discursos prós LGBTfobia, Jair Bolsonaro se elege em 2018 após o golpe. Em menos de 30 dias de sua posse, o governo Bolsonaro assumia amostras de sua política:

> Janeiro/2019: Extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão), órgão do MEC responsável pela promoção de ações transversais sobre gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiências e condição geracional. Janeiro/2019: Retirada da diretriz de promoção e defesa dos direitos da população LGBTI na reestruturação do Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos – MMFDH; Janeiro/2019: Ministra Damares Alves discursa em sua posse que "Meninos vestem azul e meninas vestem rosa" e que em sua gestão "meninos voltarão a ser príncipes e meninas princesas"; Fevereiro/2019: Reorientação das campanhas específicas de prevenção às IST/Aids desconsiderando as especificidades da população de homens gays e bissexuais, travestis, mulheres LBT e homens trans. A justificativa do novo Ministro é "não ofender as famílias"; Maio/2019: Extinção do Departamento de HIV/Aids que passou a ser Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis; Junho/2019: Extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD); Agosto/2019: ANCINE proíbe o financiamento de filmes com temática LGBTI; Setembro/2019: Cancelamento do Vestibular com cotas destinadas a pessoas trans na Unilab; Dezembro/2019: Não convocação e não realização da Conferência Nacional de Direitos Humanos LGBT prevista para o final de 2019 pelo CNCD LGBT; Setembro/2019: Ministro Milton Ribeiro se pronuncia sobre suas intenções de mudança acerca da educação sexual nas escolas e atribui "homossexualismo à família desajustadas"; Fevereiro/2020: MMFDH lança campanha #tudotemseutempo que estimula a abstinência sexual como método; Outubro/2020: Advocacia Geral da União (AGU), entra com pedido de revogação da decisão do STF que equiparou a discriminação à LGBTI ao racismo (Irineu, 2020, p. 103).

Com todo retrocesso envolvido no governo Bolsonaro, Irineu (2020) chama a atenção para a extinção da população LGBTQIA+ das diretrizes dos Direitos Humanos em junho de 2019 e questiona como pode ser possível que políticas de segurança sejam desenvolvidas a uma minoria fragilizada, se esta não é considerada prioridade do governo. Após séculos de luta contra o preconceito e discriminação, não é possível afirmar que haja políticas efetivas que garantam a integridade de pessoas LGBTQIA+, pois:

> [...] apesar dos acalorados debates e promessas políticas, continuamos sem segurança jurídica de fato, ameaçados constantemente com projetos de lei retrógrados e vedação de leis que tragam igualdade às pessoas LGBTI+. Por isso, cada nova iniciativa de contestação é uma conquista, uma vitória daqueles que cansaram de viver à margem da sociedade e decidiram erguer

> suas vozes, que compreenderam a necessidade e urgência de seguir uma luta maior que os próprios indivíduos LGBTI+: uma luta por direitos individuais e ao mesmo tempo de toda uma coletividade marginalizada e excluída por um pensamento social conservador (Cepac, 2015, *apud* Irineu, 2020, p. 55).

Outro aspecto relevante apontado por Irineu *et al.* (2020) é que o Brasil passou de 55º lugar em 2018, para 68º em 2019 no ranking do site Spartacus dos países mais acolhedores para a comunidade LGBTQIA+. Tal dado é lido como um retrocesso, vez que em 2010 o Brasil ocupava o 19º lugar. Deste modo, levanta-se a preocupação com tais dados, pois se há redução no acolhimento, há aumento no número de casos de violências e preconceito. O autor apresenta que um relatório formulado pelo GGB (Grupo Gay da Bahia)[6] que em 2019 registrou:

> 329 mortes violentas de LGBTs, 297 homicídios e 32 suicídios. [...] O ano recorde foi 2017, com 445 mortes, seguido em 2018 com 420 e 329 mortes em 2019, registrando se, portanto, uma diminuição de 26% face a 2017 e 22% em relação a 2018 [...] O relatório de 2019 mostra que 29,4% dos LGBTs foram assassinados a facadas, 21,8% com arma de fogo, incluindo estrangulamento e espancamento, muitas vezes precedidos de tortura e agravados com a carbonização do corpo. Registraram-se mortes violentas em todos os 26 estados e no Distrito Federal. (p. 669-670).

Isto quer dizer, embora tenhamos registrado um compromisso firmado no judiciário anteriormente, isso pouco se torna aplicável na prática, especialmente quando há empenho dos governantes para dessegurarem direitos já adquiridos. Segundo os autores, este levantamento revela que a cada 26 horas, uma pessoa LGBTQIA+ é assassinada ou comete suicídio no Brasil, elevando o país como "campeão mundial de crimes contra este segmento populacional" (p. 669). Ao falar da população trans, os dados chamam ainda mais atenção, uma vez que tal público é aproximadamente 17 vezes mais assassinado que um homossexual. Isto é, se no governo anterior o Brasil já necessitava reaver suas políticas para pessoas LGBTQIA+, com a gestão deste governante, isso se faz ainda mais imprescindível.

O final do governo de Jair Bolsonaro foi reflexo de seus projetos iniciais já postos em prática. Sua gestão deixou de investir financeiramente em políticas públicas LGBTQIA+ no país. O pequeno orçamento de 500 mil reais dispostos para o ano de 2022, último ano de sua campanha, que seria destinado a políticas de reparação do HIV/Aids no país tiveram recurso ignorado enquanto verbas eram direcionados para deputados e ministros reconhecidos pelo presidente porta-vozes do conservadorismo cristão, representando, um dos maiores retrocessos à liberdade em território nacional (Andes, 2023).

[6] O GGB (Grupo Gay da Bahia) é uma associação que trabalha em prol da defesa dos direitos humanos de pessoas LGBTQIA+, comprometida em produzir relatórios anuais de mortes da população LGBTQIA+ no Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre o percurso citado é notória a construção de saberes e a imposição dos conhecimentos advindos dos estigmas e preconceitos sob à experiência de pessoas não-cishterossexuais, desde os primórdios aos tempos atuais. Por mais que as identidades LGBTQIA+ sejam compreendidas como naturais em suas primeiras observações como no momento atual da história, compreende-se que poder e política afetam as possibilidades de existência e podem contribuir para deslegitimação dessas pessoas à sociedade, ocasionando não apenas sofrimento, mas impedindo seu desenvolvimento potencial, seja através da negação de acessos, indisposição de recursos, ausência de políticas públicas e outros.

A fala do Professor e Pesquisador da Universidade Federal de Goiás (UFG) na 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBTTT em 2011 se faz indispensável para conclusão dessa escrita, especialmente em território brasileiro: "nunca se teve tanto, mas o que se tem é praticamente nada" (Reis, 2018, p. 54). Mesmo em anos de sua fala, a escassez de cuidado a estas pessoas ainda é perpetuada, bem como os preconceitos e estigmas ligados às sexualidades ou identidades de gêneros.

A "aceitação" e "desmonte" dessa mesma aceitação é algo que se passa em diversos momentos da história dessa população. Sob as mais diversas influências, as raízes do passado se fazem presentes e se reinventam em novos discursos ou, como antes dito, em contações de história. Chamamos atenção para o desmonte brasileiro, tendo em vista que as articulações que dispõem de condições de possibilidade para essa população existir também é acometida de política e, por consequência, de poder. Conclui-se que uma leitura clarificada destes fenômenos é que abre espaço para escolha de governantes que atuem em prol dos direitos de pessoas LGBTQIA+. Um povo sem conhecimento de sua história, é um povo que tenderá a repeti-la.

Estima-se que haja disposições de novas pesquisas a respeito deste tema e que possibilitem cuidados e reestruturação dos saberes que não contribuem para o avanço de uma sociedade livre de preconceito. Em especial, destacamos a necessidade de estudos sobre a colonização brasileira e a existência de pessoas LGBTQIA+ tal como a realidade brasileira após o governo de Jair Messias Bolsonaro e pesquisas que se centrem no campo das lesbianidades. Embora, tenhamos esboçado, brevemente, aspectos significativos para a discussão do tema, sabemos ser urgente e necessário a organização de novas contações de histórias que lancem luz sobre a trajetória do movimento para que não esqueçamos o quanto ainda é necessário (re)xistir para garantir respeito e dignidade à população LGBTQIA+.

REFERÊNCIAS

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Ministério dos Direitos Humanos não gastou um real com políticas LGBTQIAP em 2022. Andes, 27 out. 2022. Disponível em: https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministerio-dos-direitos-humanos-nao-gastou-um-real-com-politicas-LGBTQIAP-em-20221. Acesso em: 06 jun. 2023.

BORTOLETTO, G. E. **LGBTQIA+**: identidade e alteridade na comunidade. São Paulo: USP, 2019.

CERTEAU, M. D. História e psicanálise: entre ciência e ficção. Belo Horizonte: **Autêntica**, 126, 2023 (Obra original publicada em 1975).

CATELAN, R. F. **Antecipação do estigma relacionado ao HIV**: impacto no comportamento de testagem em inscritos do Exército Brasileiro. Tese (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2018.

CATELAN, R. F. (2021). Psicoterapia baseada em evidências para minorias sexuais e de gênero. *In*: Federação Brasileira de Terapias Cognitivas, C. B. Neufeld, E. M. O. Falcone & B. P. Rangé (Orgs.), **PROCOGNITIVA Programa de Atualização em Terapia Cognitivo-Comportamental**: Ciclo 8 (p. 77–127). Porto Alegre: Artmed Panamericana. (Sistema de Educação Continuada a Distância, v. 3).

CORDEIRO, Alexander Magno *et al*. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do colégio brasileiro de cirurgiões**, v. 34, p. 428-431, 2007.

FACCHINI, R; CARMO, I. N; LIMA, S. P. Movimentos Feminista, Negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. **Educação & Sociedade**, v. 41, p. 1–22, 2020.

GOMES, M.; BRUM, T. G.; ZANON, B. P.; MOREIRA, S. X.; ANVERSA, E. T. R. A violência para com as pessoas LGBT: uma revisão narrativa da literatura. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 3, p. 13903–13924, 2021.

GORISCH, P. C. V. S. **O Reconhecimento dos Direitos Humanos LGBT**: de Stonewall à ONU. Curitiba: Appris, 2014.

IRINEU, B. A. *et al*. Diversidade Sexual, Étnico-racial e de Gênero: temas emergentes. São Paulo, SP. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 3, n. 12, 2020.

MELLO, L; BRITO, W. E MAROJA, D. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu** [online], n. 39, p. 403-429, 2012.

MENDONÇA, G. A. B. **Importância da literatura contemporânea de temática LGBT para a educação**. UNB, 2018.

MENESES, C. **Descomplicando as identidades LGBTQIA+**. Editora Oxente, 2021.

REIS, T. **Manual de comunicação LGBTI+**. 2. ed. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI/GayLatino, 2018.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Editora Appris, 2020.

Recebido em: 17/10/2025
Aceito em: 07/05/2026

VOZES QUE (RE)EXISTEM: LITERATURA LGBTQIAPN+ E A CONSTRUÇÃO DO AUTOCONHECIMENTO NA PSICOLOGIA

VOICES THAT (RE)EXIST: LGBTQIAPN+ LITERATURE AND THE CONSTRUCTION OF SELF-KNOWLEDGE IN PSYCHOLOGY

Djeymson Eduardo Nogueira[1]

Resumo: este artigo tem como objetivo discutir o papel da literatura LGBTQIAPN+ na construção do autoconhecimento e da identidade a partir de uma perspectiva psicológica e sociocultural. Considerando a literatura como um dispositivo simbólico de expressão e resistência, busca-se compreender de que forma as narrativas literárias contribuem para o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, além de possibilitar processos de subjetivação e empoderamento de sujeitos historicamente marginalizados. Fundamenta-se em referenciais teóricos que dialogam com a Psicologia, os Estudos Queer e a crítica literária contemporânea, especialmente autores como Judith Butler, Guacira Louro, Michel Foucault e Le Breton. A metodologia consiste em uma revisão teórica e interpretativa, explorando obras e produções acadêmicas que abordam a interseção entre literatura, identidade e sexualidade. Os resultados apontam que a literatura LGBTQIAPN+ atua não apenas como representação, mas como espaço de (re)existência, contribuindo para a construção de subjetividades plurais e para o fortalecimento do autoconhecimento enquanto prática emancipatória.
Palavras-chave: Literatura LGBTQIAPN+; Identidade; Subjetividade; Autoconhecimento; Psicologia.

Abstract: this article aims to discuss the role of LGBTQIAPN+ literature in the construction of self-knowledge and identity from a psychological and sociocultural perspective. Considering literature as a symbolic device of expression and resistance, it seeks to understand how literary narratives contribute to the recognition of sexual and gender diversity, enabling processes of subjectivation and empowerment of historically marginalized individuals. The theoretical framework is based on Psychology, Queer Studies, and contemporary literary criticism, drawing on authors such as Judith Butler, Guacira Louro, Michel Foucault, and Le Breton. The methodology consists of a theoretical and interpretative review, exploring works and academic productions that address the intersection between literature, identity, and sexuality. The results show that LGBTQIAPN+ literature acts not only as representation but also as a space of (re)existence, contributing to the construction of plural subjectivities and the strengthening of self-knowledge as an emancipatory practice.
Keywords: LGBTQIAPN+ Literature; Identity; Subjectivity; Self-knowledge; Psychology.

1 INTRODUÇÃO

A literatura constitui um espaço simbólico privilegiado para a expressão da experiência humana em suas múltiplas dimensões. No contexto contemporâneo, as produções literárias que tematizam as vivências LGBTQIAPN+ emergem como dispositivos de resistência e de construção identitária, desafiando normas hegemônicas de gênero e sexualidade e contribuindo para a ampliação do debate acerca da diversidade. A representação literária de corpos dissidentes e narrativas plurais não apenas ressignifica o campo da arte, mas também se configura como instrumento de autoconhecimento e emancipação subjetiva.

[1] Graduando em Psicologia pela UNINASSAU. Desenvolve estudos nas áreas de diversidade sexual e de gênero, subjetividade e literatura LGBTQIAPN+, com interesse em processos de autoconhecimento e construção identitária. Atua também em projetos de extensão e pesquisa voltados à promoção da inclusão e dos direitos humanos.

A partir da perspectiva da Psicologia e dos Estudos Queer, este artigo propõe analisar de que maneira a literatura LGBTQIAPN+ atua como mediadora nos processos de subjetivação e reconhecimento de identidades. A compreensão da literatura enquanto prática discursiva que reflete e produz modos de ser e existir permite situá-la como elemento formador de subjetividades e catalisador de transformações sociais. Nesse sentido, a literatura não se limita à função estética, mas assume papel ético, político e psicológico na produção de sentidos e na construção da identidade de sujeitos historicamente marginalizados.

Conforme aponta Butler (1990), a identidade de gênero é performativamente construída, resultado de práticas reiteradas que reproduzem ou subvertem normas sociais. Assim, as narrativas literárias que representam sujeitos LGBTQIAPN+ participam da desconstrução dessas normas, instaurando novos modos de visibilidade e reconhecimento. Louro (2004) complementa ao destacar que o campo educacional e cultural deve ser compreendido como espaço de disputas simbólicas, onde as representações produzem efeitos reais sobre a subjetividade e o pertencimento social.

Desse modo, compreender a literatura LGBTQIAPN+ sob o prisma da Psicologia implica reconhecer seu papel no desenvolvimento do autoconhecimento e na constituição da subjetividade. Por meio da identificação com personagens e experiências narrativas, o leitor pode refletir sobre sua própria trajetória, elaborando sentidos que fortalecem a autoaceitação e a construção de uma identidade autêntica.

Este estudo, portanto, tem como objetivo discutir o papel da literatura LGBTQIAPN+ na construção do autoconhecimento e da subjetividade, com base em uma revisão teórica que articula conceitos da Psicologia, dos Estudos Queer e da crítica literária contemporânea. Ao propor essa análise, busca-se evidenciar o potencial emancipador da literatura como prática discursiva que (re)existe frente às estruturas normativas e promove a legitimação das múltiplas formas de ser e amar.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 SEXUALIDADE E SUBJETIVIDADE: ENTRE O SOCIAL E O PSICOLÓGICO

A compreensão da sexualidade, na perspectiva contemporânea, ultrapassa os limites biológicos e passa a ser reconhecida como um constructo social, histórico e simbólico. Foucault (1988) argumenta que a sexualidade não é uma essência natural do sujeito, mas o resultado de discursos e práticas sociais que produzem e regulam corpos e desejos. Nesse sentido, o sujeito é constantemente atravessado por normas e saberes que definem o que pode ou não ser dito, sentido ou vivido.

A Psicologia, ao dialogar com essa perspectiva, entende a sexualidade como elemento constitutivo da subjetividade. Le Breton (2009) destaca que a experiência do corpo é mediada pela cultura, sendo o corpo o lugar de inscrição das normas, dos afetos e das

identidades. Assim, a construção do autoconhecimento envolve processos de reconhecimento e de enfrentamento das imposições normativas que moldam a experiência subjetiva.

A sexualidade, portanto, é uma das dimensões mais complexas da identidade humana, pois articula aspectos emocionais, afetivos, sociais e simbólicos. Para sujeitos LGBTQIAPN+, esse processo é frequentemente marcado por tensões e desafios, uma vez que suas experiências confrontam discursos heteronormativos dominantes. A literatura, nesse contexto, emerge como um espaço de elaboração e expressão dessas vivências, possibilitando que a subjetividade se afirme na contramão do silenciamento e da exclusão.

2.2 A TEORIA QUEER E A DESCONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES FIXAS

Os Estudos Queer surgem como um movimento teórico e político que questiona as concepções essencialistas de identidade e gênero. Butler (1990) introduz o conceito de performatividade para indicar que o gênero não é algo que se "é", mas algo que se "faz" um ato repetido que cria a ilusão de uma identidade estável. Essa visão rompe com a lógica binária e propõe uma leitura da identidade como processo fluido e mutável.

Guacira Louro (2004) amplia essa discussão ao analisar como as instituições, especialmente a escola e a cultura, reproduzem discursos que naturalizam diferenças e reforçam hierarquias de gênero e sexualidade. Para a autora, a pedagogia queer propõe desestabilizar essas normas, abrindo espaço para novas formas de existir e resistir. Assim, compreender o sujeito queer implica reconhecer o caráter político de sua existência e o potencial transformador de suas narrativas.

A teoria queer, portanto, oferece uma lente crítica para a leitura da literatura LGBTQIAPN+, uma vez que permite observar como as narrativas literárias desconstroem categorias fixas e propõem novas formas de subjetividade. Ao representar personagens que desafiam normas, essas obras instauram o que Britzman (1996) denomina "momentos de resistência", nos quais o leitor é convidado a repensar o que entende por normalidade, desejo e identidade.

2.3 LITERATURA COMO DISPOSITIVO DE (RE)EXISTÊNCIA

A literatura, enquanto prática simbólica, é um espaço de produção de sentidos e de resistência cultural. Para Barthes (1988), a escrita é um ato político, pois ao narrar o mundo o autor também o reconfigura. Nesse sentido, a literatura LGBTQIAPN+ assume papel central na visibilização de corpos e experiências historicamente marginalizadas, funcionando como um dispositivo de (re)existência e de construção de subjetividades.

A presença de personagens LGBTQIAPN+ em narrativas literárias representa mais do que inclusão; ela constitui um gesto de ruptura com a tradição heteronormativa que por

séculos dominou o campo literário. Como observa hooks (1994), contar histórias sobre si é um ato de resistência, pois desafia a hegemonia dos discursos que definem quem pode ser visto e ouvido.

Nesse contexto, a literatura possibilita ao leitor um processo de identificação e reflexão sobre sua própria experiência, atuando como mediadora do autoconhecimento. Segundo Pereira (2019), o contato com narrativas que refletem a diversidade humana contribui para o desenvolvimento da empatia e da compreensão de si e do outro, aspectos fundamentais da constituição psicológica do sujeito.

Assim, a literatura LGBTQIAPN+ pode ser compreendida como um território de elaboração subjetiva, onde o indivíduo encontra ressonância para suas vivências e legitimidade para sua existência. Ao dar voz a histórias que por muito tempo foram silenciadas, a literatura contribui para a desconstrução do estigma e para o fortalecimento da identidade, reafirmando-se como espaço de resistência, sensibilidade e autoconhecimento.

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de abordagem teórico-reflexiva, fundamentada na revisão e análise interpretativa de produções científicas, literárias e teóricas que tratam da relação entre literatura, subjetividade e identidade LGBTQIAPN+. Segundo Minayo (2014), a pesquisa qualitativa permite compreender os fenômenos humanos em sua complexidade e em seus contextos simbólicos, sendo adequada para investigações que envolvem dimensões subjetivas e culturais.

Trata-se de uma revisão teórica cujo objetivo é articular diferentes perspectivas conceituais da Psicologia, dos Estudos Queer e da crítica literária contemporânea, a fim de compreender a literatura como instrumento de construção do autoconhecimento. Foram analisadas obras de referência de autores como Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Louro, Le Breton e bell hooks, além de artigos e livros recentes que abordam a representação da diversidade sexual e de gênero na literatura.

A seleção das fontes considerou publicações acadêmicas e literárias que discutem as experiências LGBTQIAPN+ sob um viés psicológico e social. Foram privilegiados textos disponíveis em bases acadêmicas, como SciELO, Google Scholar e periódicos da área de Humanas, entre os anos de 1980 e 2024. A análise ocorreu por meio da leitura interpretativa e comparativa das ideias centrais, buscando identificar convergências teóricas e evidências do papel da literatura como dispositivo de resistência e subjetivação.

Por tratar-se de uma investigação teórica, não houve coleta de dados empíricos. A análise foi conduzida a partir da interpretação crítica e reflexiva das produções estudadas, respeitando o rigor conceitual e o compromisso ético com a diversidade e a dignidade

humana. Dessa forma, a metodologia adotada busca integrar pensamento crítico e sensibilidade social, produzindo um diálogo entre Psicologia e literatura na construção de uma epistemologia que reconhece a pluralidade das identidades.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

A literatura, enquanto produção simbólica e cultural, constitui um espaço de representação e elaboração de subjetividades. Quando se trata das narrativas LGBTQIAPN+, ela assume um caráter político e terapêutico, funcionando como meio de reconhecimento e reconstrução de identidades historicamente silenciadas. No campo da Psicologia, esse movimento se articula à noção de autoconhecimento como processo contínuo de descoberta e ressignificação de si, em que o sujeito encontra, na linguagem e na arte, instrumentos para compreender suas emoções, seus desejos e sua existência no mundo.

Ao aproximar-se das experiências de personagens e autores LGBTQIAPN+, o leitor tem acesso a formas plurais de vivência da sexualidade e do gênero, rompendo com concepções fixas e naturalizadas. Butler (1990) afirma que as identidades são efeitos de práticas discursivas reiteradas e que a repetição dessas práticas pode tanto sustentar quanto subverter normas hegemônicas. Nesse sentido, a literatura queer atua como um espaço de subversão simbólica, onde o que antes era excluído ou invisibilizado ganha voz, corpo e narrativa.

Além de representar a diversidade, a literatura LGBTQIAPN+ opera como dispositivo de (re)existência, pois transforma a dor e o preconceito em expressão estética e resistência política. hooks (1994) argumenta que escrever sobre si e sobre o próprio grupo é um ato de liberdade, uma forma de romper com o silenciamento imposto pela hegemonia cultural. Assim, a escrita e a leitura de obras queer tornam-se práticas de empoderamento e autoconsciência, fortalecendo o sujeito frente às estruturas normativas.

A Psicologia encontra, nesse contexto, um campo fértil para compreender o autoconhecimento não apenas como introspecção individual, mas como processo social e histórico. O sujeito se conhece e se constrói na relação com o outro e com os discursos que o atravessam (Foucault, 1988). A literatura, ao oferecer narrativas alternativas de existência, contribui para que indivíduos LGBTQIAPN+ reconheçam suas experiências como legítimas, transformando o sofrimento decorrente da exclusão em potência criativa e emancipatória.

Outro aspecto relevante é a dimensão afetiva da leitura. Le Breton (2009) observa que o corpo é o centro da experiência simbólica, e que as emoções mediadas pela arte permitem ao indivíduo ressignificar sua história pessoal. Nesse sentido, a literatura LGBTQIAPN+ promove uma vivência estética que também é emocional e psicológica, pois possibilita a identificação com personagens e tramas que espelham as lutas e os afetos da vida real. O encontro com essas narrativas amplia a capacidade de empatia e contribui para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre as relações humanas e sociais.

Os resultados teóricos apontam que a literatura LGBTQIAPN+ cumpre um duplo papel: o de resistir e o de construir. Resistir às normas que excluem e violentam corpos dissidentes; construir novas possibilidades de subjetivação e reconhecimento. Ao ocupar um espaço historicamente negado, as vozes queer na literatura reafirmam o direito à existência e à pluralidade, instaurando um campo de diálogo entre arte, Psicologia e sociedade. Assim, o ato de ler e escrever torna-se, simultaneamente, um exercício de autoconhecimento e um gesto de resistência política e simbólica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a literatura LGBTQIAPN+ representa um espaço privilegiado de resistência, visibilidade e construção subjetiva. Mais do que simples representação estética, essas produções literárias constituem instrumentos simbólicos capazes de transformar a dor e a exclusão em potência criativa, contribuindo para a construção do autoconhecimento e da identidade psicológica de sujeitos marginalizados.

Ao dialogar com os aportes da Psicologia e dos Estudos Queer, compreende-se que a literatura exerce uma função formativa e emancipatória, possibilitando que o leitor se reconheça e ressignifique suas experiências a partir das narrativas que espelham sua existência. As obras que abordam a diversidade sexual e de gênero ampliam o horizonte de reconhecimento, promovendo o acolhimento e a validação das múltiplas formas de ser e amar.

Os estudos de Butler (1990), Foucault (1988), Louro (2004) e Le Breton (2009) demonstram que a identidade é construída nas interações sociais e nas práticas discursivas, e que a subjetividade emerge no entrelaçamento entre o individual e o coletivo. Nesse sentido, a literatura LGBTQIAPN+ reafirma-se como território de (re)existência, pois, ao narrar o vivido, cria novas possibilidades de ser, pensar e sentir.

A partir dessa compreensão, é possível reconhecer que o autoconhecimento, quando mediado pela arte, transcende o âmbito pessoal e assume dimensão política. O ato de escrever, ler e refletir sobre histórias queer configura-se como prática de resistência e de afirmação da vida. Portanto, a literatura não apenas representa identidades, mas produz subjetividades, colaborando para a consolidação de uma Psicologia mais inclusiva, plural e comprometida com os direitos humanos.

Conclui-se, assim, que a literatura LGBTQIAPN+ não apenas ecoa vozes silenciadas, mas inaugura novas formas de expressão e pertencimento, consolidando-se como ferramenta essencial para a promoção do autoconhecimento e para a construção de uma sociedade mais justa, empática e diversa.

REFERÊNCIAS

BARTHES, Roland. **O prazer do texto**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

BRITZMAN, Deborah P. Is there a queer pedagogy? Or, stop reading straight. **Educational Theory**, v. 45, n. 2, p. 151–165, 1995.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble**: Feminism and the Subversion of Identity. New York: Routledge, 1990.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

hooks, bell. **Teaching to Transgress**: Education as the Practice of Freedom. New York: Routledge, 1994.

LE BRETON, David. **A sociologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

PEREIRA, Rita Terezinha Schmidt. **Literatura e identidade**: entre o texto e o sujeito. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019.

Recebido em: 20/10/2025
Aceito em: 03/02/2026

EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE SEXUAL: DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA LGBTFOBIA NAS ESCOLAS

EDUCACIÓN Y DIVERSIDAD SEXUAL: DESAFÍOS PARA ENFRENTAR LA LGBTFOBIA EN LAS ESCUELAS

Rodrigo de Moura Reis[1]
Wellington Sergio de Souza[2]

Resumo: o artigo analisa os desafios enfrentados pela educação brasileira no combate à LGBTfobia nas escolas, compreendendo-a como um problema estrutural que compromete o direito à educação e a construção de uma sociedade democrática. Fundamentado em abordagem qualitativa, o estudo realiza uma análise bibliográfica e documental com base em autores como Paulo Freire, Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Lopes Louro e Richard Miskolci, além de documentos normativos nacionais e internacionais. A pesquisa demonstra que a escola, ao reproduzir padrões heteronormativos, contribui para a exclusão e o silenciamento de estudantes LGBTQIA+, contrariando os princípios de igualdade e diversidade previstos na Constituição Federal e na LDB. Evidencia-se que o enfrentamento da LGBTfobia exige revisão curricular transversal, formação docente continuada e políticas públicas interseccionais que promovam ambientes escolares inclusivos. Conclui-se que compreender a educação como prática de liberdade é essencial para a efetivação dos direitos humanos e para o reconhecimento das múltiplas identidades que compõem o espaço escolar.
Palavras-chave: Diversidade sexual; Educação; Escola; Direitos humanos; Inclusão.

Resumen: el artículo analizalosdesafíos que enfrenta laeducaciónbrasileñaenel combate ala LGBTfobia enlasescuelas, entendiéndola como un problema estructural que compromete elderecho a laeducación y laconstrucción de una sociedad democrática. Basadoenun enfoque cualitativo, elestudio realiza unanálisis bibliográfico y documental sustentado en autores como Paulo Freire, Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Lopes Louro y Richard Miskolci, además de documentos normativos nacionales e internacionales. La investigacióndemuestra que laescuela, al reproducirpatrones heteronormativos, contribuye a laexclusión y al silenciamiento de losestudiantes LGBTQIA+, contrariando losprincipios de igualdad y diversidad previstos enlaConstitución Federal y enla LDB. Se evidencia que elenfrentamiento a la LGBTfobia requiere una revisión curricular transversal, formación docente continua y políticas públicas interseccionales que promuevan ambientes escolares inclusivos. Se concluye que comprenderlaeducación como una práctica de libertad es esencial para laefectividad de losderechos humanos y para elreconocimiento de lasmúltiples identidades que conformanelespacio escolar.
Palabras clave: Diversidad sexual; Educación; Escuela; Derechos humanos; Inclusión.

1 INTRODUÇÃO

A escola é reconhecida, desde os primórdios da institucionalização da educação formal, como espaço privilegiado para a construção de saberes valores e práticas sociais que ultrapassam o limite do conhecimento técnico e científico. Segundo Paulo Freire (1996), a educação deve ser compreendida como prática de liberdade, capaz de contribuir para a

[1] Psicólogo, administrador e servidor público, com sólida experiência em gestão administrativa, recursos humanos e políticas públicas. Graduado em Psicologia e Administração, possui diversas especializações nas áreas de saúde, educação, gestão pública, direitos humanos e inclusão social. Atua em pesquisas acadêmicas voltadas à educação, saúde digital, psicologia organizacional e inovação no setor público.

[2] Formado em Administração de Empresas, Técnico em Qualidade e MBA em Gestão de Instituições Públicas no Instituto Federal de Roraima. Dez anos de experiência e atuação na área administrativa, adquirindo competências sólidas em gestão e qualidade com foco em garantir a excelência e a melhoria contínua em ambientes administrativos além de conhecimentos em controle de qualidade e em ensino-aprendizagem para treinamentos administrativos.

formação crítica e para a emancipação dos sujeitos. No entanto, como observa Michael Apple (2006), a escola também funciona como aparelho de reprodução de desigualdades sociais, refletindo contradições históricas e estruturais da sociedade. Nesse contexto, a LGBTfobia emerge como um dos problemas mais graves a serem enfrentados, pois compromete diretamente a função emancipatória da educação.

No Brasil, a presença da LGBTfobia nas escolas é evidenciada em diferentes pesquisas e relatórios institucionais. Segundo dados da UNESCO (2016), estudantes LGBTQIA+ são alvo frequente de agressões físicas, verbais e simbólicas que impactam seu rendimento e permanência escolar. O Grupo Gay da Bahia (2022) reforça esse diagnóstico ao demonstrar que a violência contra pessoas LGBTQIA+ se estende também ao espaço educacional, reforçando vulnerabilidades. Para Abramovay (2015), a violência nas escolas não pode ser entendida de forma isolada, mas como parte de um processo social mais amplo que atravessa as relações pedagógicas e institucionais.

Essa realidade contrasta com os princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania. Também entra em conflito com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que orienta a educação para a promoção do respeito e da valorização da diversidade. Como reforçam Junqueira (2009) e Louro (2008), a distância entre o marco legal e a prática cotidiana nas escolas brasileiras revela o quanto os direitos garantidos formalmente ainda são negados no cotidiano escolar.

A literatura acadêmica confirma a gravidade desse cenário. Para Michel Foucault (1988), os discursos educacionais não apenas transmitem saberes, mas produzem regimes de verdade que regulam corpos e subjetividades, legitimando determinadas identidades enquanto marginalizam outras. Judith Butler (2003) acrescenta que a escola constitui-se como espaço de repetição normativa, no qual se reforçam padrões de gênero e sexualidade considerados legítimos, marginalizando quem escapa ao modelo heteronormativo. No contexto brasileiro, Richard Miskolci (2012) e Guacira Lopes Louro (2008) evidenciam como a LGBTfobia escolar está ligada à produção social da heterossexualidade como norma, reforçando desigualdades estruturais. Esse debate dialoga com bell hooks (1994), que defende a educação como prática de liberdade e espaço de resistência contra a opressão.

A justificativa para a escolha do tema decorre da necessidade de visibilizar um problema estrutural que não afeta apenas indivíduos isolados, mas compromete o próprio sentido social da escola. Como argumenta Berenice Bento (2006), as identidades dissidentes de gênero e sexualidade sofrem processos contínuos de exclusão e invisibilidade, o que evidencia a urgência de se discutir a diversidade como princípio pedagógico. Em linha semelhante, Miriam Pillar Grossi (2014) ressalta que a omissão das escolas diante dessas

questões reproduz desigualdades históricas e impede avanços na construção de uma cidadania plena.

Do ponto de vista científico, o tema ganha relevância porque dialoga com debates contemporâneos sobre direitos humanos, cidadania e inclusão. Ken Plummer (1995) aponta que a ausência de narrativas sobre diversidade sexual limita o desenvolvimento de identidades plurais e críticas. Já Adriana Piscitelli (2008) destaca que as desigualdades de gênero e sexualidade se entrecruzam com fatores como raça e classe, configurando múltiplas vulnerabilidades. A pesquisa sobre diversidade sexual na educação, portanto, não apenas subsidia políticas públicas, como também oferece caminhos práticos para transformar a escola em ambiente acolhedor e democrático.

Assim, torna-se claro que o enfrentamento da LGBTfobia escolar deve ser compreendido como compromisso coletivo, que transcende demandas de grupos específicos e se inscreve como imperativo ético e político de toda a sociedade. Como sublinha Raewyn Connell (2013), a escola é espaço central na disputa por valores e representações sociais, sendo capaz tanto de reproduzir desigualdades quanto de promover justiça social. A partir desse entendimento, este artigo propõe refletir sobre os desafios enfrentados pela educação brasileira no combate à LGBTfobia, articulando análise teórica e documental para apontar caminhos possíveis rumo a uma escola plural, segura e inclusiva.

2 DESENVOLVIMENTO

A discussão acerca da diversidade sexual e do enfrentamento à LGBTfobia nas escolas demanda, antes de tudo, uma compreensão mais ampla sobre o papel da educação como promotora de direitos humanos e cidadania. Paulo Freire (1996), ao destacar a necessidade de uma pedagogia dialógica e libertadora, já sinalizava que o ato educativo não pode restringir-se à transmissão de conteúdos, mas deve estar comprometido com a transformação social e com a valorização das diferenças. Nesse sentido, a escola é entendida como espaço de socialização e de construção coletiva do conhecimento, mas também como ambiente onde se reproduzem ou se enfrentam desigualdades e preconceitos.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 1º e 3º, estabelece como fundamentos da República a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. No campo específico da educação, o artigo 205 define-a como um direito de todos, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa e para o preparo para o exercício da cidadania. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) complementa esse entendimento, orientando que a educação deve estar pautada no respeito à liberdade, na tolerância e na pluralidade. Entretanto, mesmo diante desse

arcabouço jurídico, a realidade escolar brasileira revela um cenário de negação desses princípios quando se observa a situação vivida por estudantes LGBTQIA+.

Estudos recentes, como os de Junqueira (2009) e Louro (2008), evidenciam que a escola frequentemente atua como espaço de reprodução da heteronormatividade, estabelecendo padrões de gênero e sexualidade considerados aceitáveis e marginalizando aqueles que fogem desse padrão. Essa lógica heteronormativa se expressa tanto nas interações cotidianas — por meio de bullying, insultos e violências simbólicas — quanto na ausência de representatividade nos materiais didáticos e no currículo escolar. Para Meyer (2010), a invisibilidade da diversidade sexual no processo de ensino-aprendizagem reforça estigmas e limita o reconhecimento das múltiplas formas de existência.

Além disso, Richard Miskolci (2012) destaca que a escola atua como um dos principais espaços de produção da heteronormatividade, funcionando como um dispositivo disciplinador que orienta condutas e identidades. Em diálogo com essa perspectiva, Miriam Pillar Grossi (2014) reforça que a ausência de debates sobre diversidade sexual no currículo limita a formação cidadã e contribui para a reprodução de desigualdades de gênero e sexualidade. Nessa mesma direção, Berenice Bento (2017) enfatiza que as experiências trans no espaço escolar revelam a precariedade das políticas públicas no Brasil, uma vez que essas identidades continuam a ser alvo de silenciamento e exclusão institucionalizada.

A LGBTfobia, entendida como a rejeição ou hostilidade dirigida a pessoas em razão de sua orientação sexual, ou identidade de gênero, assume dimensões específicas no espaço escolar. Relatórios como o da UNESCO (2016) e do Grupo Gay da Bahia (2022) apontam que jovens LGBTQIA+ estão entre os mais vulneráveis à violência escolar, sendo comum a evasão e o baixo rendimento como consequências diretas do preconceito. Além disso, a ausência de apoio institucional agrava esse quadro, visto que muitos professores e gestores, por falta de formação ou por convicções pessoais, silenciam diante de práticas discriminatórias.

É nesse ponto que a formação docente assume relevância central. Conforme destacam Cruz e Pereira (2017), o professor é um dos principais mediadores na construção de ambientes inclusivos, mas a formação inicial e continuada, ainda carece de abordagens sistemáticas sobre gênero e sexualidade. A resistência em tratar do tema reflete uma tensão política e ideológica que atravessa o campo educacional, marcada por tentativas de censura e exclusão desses conteúdos do currículo oficial. Propostas como o “Escola sem Partido” simbolizam tais retrocessos, pois desconsideram a importância da discussão crítica sobre diversidade e invisibilizam sujeitos historicamente discriminados.

As análises de Cruz e Pereira (2017) indicam que a formação inicial oferecida pelas licenciaturas no Brasil apresenta lacunas significativas no que se refere ao debate sobre gênero e sexualidade. Em grande parte dos cursos, tais temas aparecem de forma optativa, fragmentada ou periférica, quando não são totalmente ausentes. Nos currículos das

licenciaturas em História, Português ou Ciências, por exemplo, raramente há disciplinas que abordem diretamente sexualidade, diversidade ou direitos humanos. Mesmo quando conteúdos relacionados aparecem, costumam ser tratados de maneira teórica e descolada das práticas de gestão de sala de aula, da mediação de conflitos e das situações concretas envolvendo discriminação. Essa ausência curricular produz profissionais que ingressam na escola sem repertório metodológico, conceitual ou jurídico para lidar com situações de LGBTfobia.

Do ponto de vista das políticas públicas, a educação em direitos humanos, instituída pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), estabelece diretrizes claras para a promoção da igualdade e da diversidade no âmbito escolar. No entanto, como observa Abramovay (2015), a efetivação dessas diretrizes encontra entraves na ausência de financiamento, na falta de formação de profissionais e em resistências ideológicas. A Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011), ainda que não diretamente vinculada à educação, também oferece subsídios importantes para pensar a integralidade do atendimento a essa população, reforçando o princípio da não discriminação.

Outro aspecto relevante é a interseccionalidade, conceito elaborado por Kimberlé Crenshaw (2002), que permite compreender como diferentes marcadores sociais, como gênero, raça, classe e sexualidade, se articulam na produção de desigualdades. No contexto escolar, estudantes LGBTQIA+ que também são negros, indígenas ou oriundos de classes populares enfrentam camadas adicionais de exclusão, o que torna ainda mais urgente a adoção de políticas educacionais sensíveis a essas múltiplas dimensões da identidade.

É fundamental explicitar como essas vulnerabilidades não ocorrem de forma isolada, mas resultam da articulação entre diferentes marcadores sociais. A perspectiva interseccional proposta por Crenshaw (2002) permite compreender que a LGBTfobia vivenciada no contexto escolar assume contornos mais complexos quando se combina com o racismo estrutural e com desigualdades de classe. Assim, um estudante negro e gay, por exemplo, vivencia simultaneamente a estigmatização racial e a discriminação sexual, enfrentando hostilidades específicas que vão desde insultos racializados até a vigilância reforçada sobre seu corpo e sua expressão de gênero. Da mesma forma, estudantes LGBTQIA+ oriundos de territórios periféricos convivem com a precarização das condições escolares, a ausência de políticas de apoio e a maior exposição a violências, o que intensifica os efeitos excludentes da heteronormatividade. Incorporar essas interações é essencial para evitar análises homogeneizantes e para reconhecer que as experiências LGBTQIA+ são atravessadas por múltiplas camadas de desigualdade.

Pesquisas de Adriana Piscitelli (2008) e Maria Rita de Assis César (2016) corroboram essa análise ao enfatizar que a interseccionalidade deve ser compreendida como categoria central para a formulação de políticas educacionais. Ao desconsiderar como gênero, raça, classe e sexualidade se entrecruzam, corre-se o risco de elaborar práticas pedagógicas

superficiais, que não respondem à complexidade das experiências vividas por estudantes LGBTQIA+. Nesse sentido, Sérgio Carrara (2015) acrescenta que a ausência de políticas interseccionais aprofunda desigualdades já existentes e compromete a efetividade de qualquer ação de enfrentamento à LGBTfobia no campo educacional.

Dessa forma, a fundamentação teórica deste trabalho evidencia que o enfrentamento à LGBTfobia nas escolas não se restringe a uma questão de comportamento individual, mas exige transformações estruturais. Trata-se de repensar a formação docente, rever os currículos, fortalecer políticas públicas e consolidar a escola como espaço de inclusão e respeito. Somente a partir dessa perspectiva crítica e fundamentada será possível avançar rumo a uma educação verdadeiramente democrática, comprometida com os direitos humanos e com a valorização da diversidade sexual, tornando-se imprescindível compreender como a heteronormatividade se articula com o currículo escolar.

A organização curricular no Brasil continua fortemente marcada por uma lógica heteronormativa, que se manifesta tanto na ausência de representatividade LGBTQIA+ nos materiais didáticos quanto na invisibilidade de debates sobre sexualidade e gênero em sala de aula. Para Guacira Lopes Louro (2008), o currículo não é apenas uma seleção de conteúdos, mas também um campo de disputas simbólicas que legitima certas formas de existência e marginaliza outras.

Michel Foucault (1988), ao analisar a relação entre saber e poder, demonstra como os discursos científicos e pedagógicos contribuem para normalizar corpos e identidades, classificando-os em uma ordem regulatória. Assim, quando a escola silencia a diversidade sexual, ela não se limita a "omitir" um tema, mas participa ativamente da manutenção de uma lógica que considera legítimas apenas as identidades heterossexuais e cisgêneras.

Judith Butler (2003) reforça essa crítica ao afirmar que os processos de socialização escolar reiteram normas de gênero que delimitam quais formas de vida são reconhecíveis. Nesse sentido, o currículo se torna um mecanismo de regulação que impacta diretamente a constituição da subjetividade dos estudantes.

Eve Kosofsky Sedgwick (1990) contribui com essa crítica ao argumentar que a heteronormatividade atravessa a própria estrutura dos discursos pedagógicos, naturalizando a marginalização das identidades dissidentes. Nesse sentido, Sérgio Carrara (2010) destaca que a escola, ao omitir discussões sobre diversidade, reforça políticas implícitas de exclusão que perpetuam violências simbólicas. Já Raewyn Connell (2013), ao desenvolver o conceito de masculinidade hegemônica, demonstra como o currículo escolar reforça papéis de gênero assimétricos, legitimando hierarquias que impactam diretamente as vivências de meninos e meninas LGBTQIA+.

Diante desse quadro, a revisão curricular se apresenta como uma urgência pedagógica e política: é preciso inserir a diversidade sexual de modo transversal, articulando-a às

disciplinas e promovendo a pluralidade de narrativas nos materiais didáticos. Isso não apenas amplia a representatividade, mas contribui para uma formação crítica e cidadã.

O presente artigo adota uma abordagem de natureza qualitativa, fundamentada principalmente em pesquisa bibliográfica e documental, voltada à análise crítica da literatura acadêmica, dos dispositivos legais e dos relatórios institucionais que tratam da diversidade sexual e do enfrentamento à LGBTfobia no espaço escolar. A escolha por uma abordagem qualitativa se justifica porque o objeto em estudo — as práticas discriminatórias contra estudantes LGBTQIA+ e os desafios para a promoção da diversidade sexual na educação — envolve dimensões sociais, culturais e subjetivas que não podem ser plenamente apreendidas por métodos estritamente quantitativos. Assim, busca-se compreender o fenômeno a partir da interpretação de contextos, discursos e práticas que atravessam o cotidiano escolar.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de autores que se tornaram referência nos estudos de gênero e sexualidade, como Guacira Lopes Louro (2008), Rogério Diniz Junqueira (2009) e Miriam Pillar Grossi (2010), entre outros que discutem a heteronormatividade e suas implicações no ambiente educacional. Também foram consultados trabalhos que analisam a formação docente e a inclusão da diversidade sexual nos currículos escolares, uma vez que a preparação dos profissionais da educação é apontada como elemento-chave para o enfrentamento da LGBTfobia. Além da literatura acadêmica, a pesquisa recorreu a relatórios produzidos por organismos internacionais, como a UNESCO (2016), e por entidades nacionais, como o Grupo Gay da Bahia (2022), que trazem dados atualizados sobre violências contra pessoas LGBTQIA+ em contextos educacionais.

No campo documental, foram analisados dispositivos legais que orientam a educação brasileira, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007). Tais documentos foram selecionados por apresentarem diretrizes normativas para a promoção da igualdade e para a garantia do direito à educação em um ambiente livre de discriminações. Essa análise foi complementada pelo exame de políticas públicas específicas voltadas à população LGBTQIA+, como a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011), que embora vinculada ao campo da saúde, possui interfaces diretas com a educação e com a promoção de direitos humanos.

Utilizou-se uma estratégia metodológica organizada em três etapas principais. A primeira consistiu na revisão da literatura acadêmica, a fim de identificar os principais conceitos, debates e lacunas relacionadas à diversidade sexual e ao enfrentamento da LGBTfobia nas escolas. A segunda etapa foi dedicada à análise documental, com foco na legislação e nas políticas públicas, para verificar em que medida os marcos normativos

brasileiros oferecem respaldo à promoção da diversidade sexual no campo educacional. Por fim, a terceira etapa concentrou-se na sistematização crítica das informações coletadas, relacionando teoria, legislação e dados empíricos disponíveis, de modo a construir uma reflexão que articule dimensões acadêmicas, jurídicas e sociais.

Optou-se, portanto, por uma metodologia de caráter exploratório e analítico, cuja finalidade não é a produção de dados primários, mas sim a problematização do fenômeno à luz de diferentes perspectivas teóricas e normativas. Essa escolha está alinhada ao objetivo do artigo, que busca compreender os desafios estruturais e institucionais que dificultam a efetivação da diversidade sexual como princípio pedagógico e a consolidação de práticas escolares inclusivas.

Em síntese, a metodologia adotada procura garantir rigor acadêmico por meio da triangulação entre literatura especializada, documentos oficiais e relatórios institucionais, possibilitando uma análise ampla e fundamentada sobre o enfrentamento da LGBTfobia no contexto escolar. Tal estratégia, além de dar suporte à discussão teórica, contribui para a proposição de caminhos práticos que possam orientar políticas educacionais e práticas pedagógicas comprometidas com a cidadania e com os direitos humanos.

A análise da literatura e dos documentos legais evidência que a escola ocupa posição central no enfrentamento à LGBTfobia, mas a distância entre a norma e a prática cotidiana ainda é significativa. Embora a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996) assegurem a educação como direito de todos, garantindo o respeito à diversidade, na realidade escolar persistem práticas de exclusão que comprometem o pleno exercício desse direito para estudantes LGBTQIA+.

Essa constatação dialoga com as análises de Ken Plummer (1995), que demonstra como a invisibilidade de narrativas sobre sexualidade no espaço escolar restringe a possibilidade de construção de identidades plurais. Em convergência, bell hooks (1994, 2013) argumenta que a educação só se torna emancipatória quando reconhece e valoriza as diferenças como parte da prática pedagógica, rompendo com o caráter opressor de um ensino que naturaliza desigualdades.

Um dos aspectos mais recorrentes identificados é a reprodução da heteronormatividade no espaço escolar. Autores como Louro (2008) e Junqueira (2009) apontam que a escola tende a legitimar modelos de gênero e sexualidade considerados “normais”, marginalizando aqueles que fogem desse padrão. Esse processo se manifesta tanto nas relações interpessoais, por meio de bullying e violências verbais, quanto na própria organização curricular, que silencia a diversidade sexual e de gênero. A ausência de representatividade nos materiais didáticos contribui para a invisibilização de estudantes LGBTQIA+, reforçando estigmas e naturalizando práticas discriminatórias.

Outro ponto crítico diz respeito à formação docente. A pesquisa bibliográfica demonstra que professores são mediadores fundamentais para a construção de ambientes

inclusivos, mas enfrentam lacunas significativas em sua formação inicial e continuada no que se refere ao gênero e sexualidade. Muitos docentes relatam insegurança ou resistência em abordar o tema, seja por falta de preparo, seja por receio de represálias sociais e políticas. Esse vazio formativo acaba por perpetuar o silêncio institucional diante de práticas LGBTfóbicas, tornando a escola um espaço que, em vez de proteger, frequentemente expõe ainda mais os sujeitos à violência.

É importante ressaltar que responsabilizar exclusivamente o professor por essas omissões invisibiliza a dimensão estrutural do problema. A lacuna não está na boa vontade individual, mas na ausência de políticas institucionais de formação, acompanhamento pedagógico e protocolos de atuação diante da LGBTfobia. Reconhecer esse caráter estrutural evita culpabilizações simplistas e aponta para a necessidade de ações coordenadas entre universidades, secretarias de educação e escolas.

A ausência de formação sistemática não se traduz apenas em desconhecimento conceitual, mas produz efeitos diretos na dinâmica escolar. A insegurança dos professores diante da temática resulta, muitas vezes, no silêncio institucional: situações de violência são ignoradas ou minimizadas, não por má-fé, mas porque gestores e docentes não se sentem preparados para agir. Nesse sentido, a omissão não decorre de postura deliberadamente discriminatória, mas de uma estrutura formativa que não oferece ferramentas para reconhecer violências, acolher estudantes ou implementar ações preventivas. Assim, a formação deficitária perpetua um ciclo no qual a LGBTfobia é naturalizada e normalizada, reforçando desigualdades estruturais e fragilizando o papel da escola como promotora dos direitos humanos.

A análise também evidencia a importância das políticas públicas educacionais. O Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007) trazem diretrizes claras para a promoção da diversidade, mas sua implementação encontra resistências de ordem política, ideológica e orçamentária. Movimentos de censura e propostas como a “Escola sem Partido” expressam a tentativa de excluir discussões sobre gênero e sexualidade do espaço escolar, o que aprofunda as barreiras para a efetivação de uma educação democrática e inclusiva.

Outro desafio relevante é a necessidade de se pensar a questão a partir da interseccionalidade. Estudantes LGBTQIA+ que também pertencem a grupos racializados, indígenas ou de baixa renda enfrentam múltiplas camadas de discriminação. Isso amplia as vulnerabilidades e exige políticas educacionais sensíveis a essas interações, evitando uma abordagem homogênea que não reconheça a diversidade interna do próprio grupo LGBTQIA+.

A análise dos relatórios institucionais reforça esses achados. Dados da UNESCO (2016) e do Grupo Gay da Bahia (2022) revelam que estudantes LGBTQIA+ estão entre os mais vulneráveis à evasão escolar e ao baixo rendimento acadêmico, em decorrência direta da

violência sofrida. O ambiente hostil compromete sua permanência e desempenho, contrariando os princípios legais de igualdade de acesso e permanência na escola.

Assim, os resultados da pesquisa bibliográfica e documental permitem concluir que o enfrentamento da LGBTfobia nas escolas brasileiras não se reduz a medidas pontuais ou de sensibilização individual. Trata-se de um problema estrutural, que exige transformações profundas em três dimensões centrais: (i) revisão curricular e inclusão da diversidade sexual nos conteúdos pedagógicos; (ii) formação docente que prepare professores para lidar de forma crítica e inclusiva com a temática; (iii) fortalecimento de políticas públicas que assegurem financiamento, monitoramento e proteção contra retrocessos ideológicos.

Embora o cenário brasileiro revele grandes desafios, é importante destacar que outras sociedades têm avançado na construção de políticas educacionais inclusivas que enfrentam diretamente a LGBTfobia. A análise de experiências internacionais permite identificar caminhos possíveis e iluminar alternativas que podem inspirar o contexto nacional.

A experiência internacional demonstra que é possível desenvolver políticas educacionais eficazes no enfrentamento da LGBTfobia. Em países como a Argentina, a Lei de Educação Sexual Integral (2006) tornou obrigatória a abordagem da sexualidade em perspectiva de gênero e direitos humanos em todas as escolas, públicas e privadas. Esse marco legal contribuiu para a formação de professores e para a elaboração de materiais pedagógicos inclusivos, embora ainda haja desafios em sua implementação.

No Canadá, políticas provinciais de educação incluem planos antidiscriminação explícitos, com menção direta à orientação sexual e identidade de gênero. Nesse contexto, destacam-se ainda os grupos conhecidos como Gay-Straight Alliances (GSAs), que oferecem apoio direto aos estudantes. Em contrapartida, na Espanha, comunidades autônomas como a Catalunha têm implementado programas que promovem a diversidade de gênero e sexualidade desde a educação infantil, evidenciando outra via de enfrentamento institucional.

Já na Espanha, comunidades autônomas como a Catalunha implementaram programas que promovem a diversidade de gênero e sexualidade desde a educação infantil.

Esses exemplos evidenciam que o enfrentamento da LGBTfobia não pode ser reduzido à dimensão da sensibilização, mas exige políticas estatais claras, formação docente e materiais didáticos que assegurem representatividade. Comparado a esses contextos, o Brasil apresenta avanços normativos em direitos humanos, mas encontra fortes resistências ideológicas e políticas que dificultam a consolidação de uma política educacional efetivamente inclusiva.

As experiências estrangeiras demonstram que políticas consistentes podem transformar o espaço escolar em ambiente mais seguro e plural. Contudo, não basta apenas observar exemplos externos: é necessário propor estratégias concretas que respondam à

realidade brasileira. Assim, apresentam-se a seguir algumas propostas pedagógicas e institucionais capazes de orientar o enfrentamento da LGBTfobia no contexto escolar.

Todas as propostas pedagógicas e institucionais apresentadas devem ser orientadas por uma perspectiva interseccional. Isso significa compreender que o enfrentamento da LGBTfobia não pode ocorrer sem considerar a articulação entre sexualidade, gênero, raça e classe. Assim, políticas de acolhimento, práticas curriculares e ações formativas precisam reconhecer que estudantes LGBTQIA+ negros, indígenas, periféricos ou com deficiência vivenciam vulnerabilidades agravadas, exigindo intervenções sensíveis a essas especificidades. A interseccionalidade, portanto, não deve aparecer como uma ação isolada, mas como princípio estruturante que orienta as demais iniciativas escolares.

Para além do diagnóstico das violências e da análise normativa, é fundamental indicar caminhos concretos para transformar o ambiente escolar em espaço seguro e plural. Entre as estratégias possíveis, destaca-se a revisão curricular transversal, de modo a inserir discussões sobre gênero e sexualidade em todas as áreas do conhecimento, desde a literatura até as ciências naturais. Essa revisão deve ser pensada não como um conteúdo isolado, mas como parte constitutiva da formação integral do estudante, permitindo que a pluralidade de identidades seja reconhecida e legitimada no processo educativo.

A formação docente obrigatória e continuada constitui outro eixo central. Ao incorporar a temática da diversidade sexual e de gênero nos cursos de licenciatura e em programas de aperfeiçoamento profissional, permite-se preparar professores para lidar de forma crítica e segura com a realidade escolar, evitando silêncio e omissões que perpetuam a discriminação. Essa formação deve contemplar tanto aspectos teóricos quanto metodológicos, oferecendo aos docentes instrumentos para mediar conflitos, acolher estudantes e construir práticas pedagógicas inclusivas.

Nesse processo, a formação docente deve incluir módulos obrigatórios que tratem explicitamente da articulação entre LGBTfobia, racismo e desigualdade de classe, possibilitando que os profissionais compreendam como essas dimensões produzem experiências escolares distintas. Essa formação deve capacitar professores a identificar práticas discriminatórias interseccionais como insultos que combinam sexualidade e raça, ou punições disciplinares seletivas e a desenvolver intervenções pedagógicas que reconheçam e enfrentem tais violações.

Outra estratégia importante é a implementação de projetos interdisciplinares de convivência, como rodas de conversa, debates temáticos e o uso de produções artísticas (cinema, literatura, música e artes visuais) que abordem a diversidade sexual. Essas práticas, compreendidas à luz de uma pedagogia crítica inspirada em Paulo Freire (1996), favorecem a reflexão coletiva e estimulam o reconhecimento das diferenças como parte constitutiva da vida social, rompendo com visões excludentes e naturalizadas.

No âmbito institucional, a adoção de diretrizes escolares de enfrentamento às práticas discriminatórias é fundamental. Essas diretrizes devem assegurar que denúncias de bullying, violência verbal ou física sejam acolhidas de forma pedagógica e não apenas punitivista, envolvendo processos de conscientização e diálogo. Ao estabelecer protocolos claros, a escola reforça seu papel de promotora dos direitos humanos e de garantidora da dignidade de todos os sujeitos.

Por fim, é essencial que as práticas pedagógicas considerem a perspectiva da interseccionalidade, reconhecendo que estudantes LGBTQIA+ que também pertencem a grupos racializados, indígenas ou periféricos enfrentam camadas adicionais de vulnerabilidade. Nesse sentido, as ações escolares devem articular políticas de diversidade sexual com políticas de igualdade racial e de inclusão social, promovendo uma abordagem integrada que atenda à complexidade das identidades.

Essas propostas podem ser fundamentadas em uma pedagogia crítica, inspirada não apenas em Paulo Freire (1996), mas também em bell hooks (2013), que compreende a educação como prática de liberdade. Ao assumir o enfrentamento da LGBTfobia como compromisso pedagógico, a escola se transforma em espaço de emancipação e não apenas de transmissão de conteúdos, fortalecendo sua função social de contribuir para uma convivência mais justa, democrática e plural.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a LGBTfobia no espaço escolar permanece como um desafio estrutural à efetivação do direito à educação em sua dimensão universal, democrática e inclusiva. Embora a Constituição Federal de 1988, a LDB (Lei n.º 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014) assegurem a valorização da diversidade e o respeito à dignidade da pessoa humana, a realidade cotidiana ainda revela contradições profundas, materializadas em práticas de exclusão, invisibilização curricular e violências físicas e simbólicas que comprometem a permanência e o sucesso escolar de estudantes LGBTQIA+.

A discussão empreendida ao longo do trabalho permite constatar que a ausência de representatividade nos conteúdos pedagógicos, a lacuna na formação inicial e continuada de professores e a fragilidade das políticas públicas configuram obstáculos que perpetuam uma lógica heteronormativa e excludente. Se a escola é chamada a ser um espaço de formação cidadã, capaz de promover o respeito e a pluralidade, torna-se inadiável superar a distância entre os marcos normativos e a prática cotidiana, transformando princípios legais em ações pedagógicas concretas.

Nesse contexto, o enfrentamento da LGBTfobia não pode ser reduzido a iniciativas isoladas ou pontuais, mas exige uma transformação abrangente que envolva revisão

curricular, inserção da temática de gênero e sexualidade de forma transversal no processo educativo, fortalecimento da formação docente e consolidação de políticas públicas consistentes, que contemplem também uma abordagem interseccional. Reconhecer que estudantes LGBTQIA+ enfrentam vulnerabilidades agravadas por outros marcadores sociais, como raça, classe e território, é condição essencial para a formulação de práticas mais justas e efetivas.

Assim, o combate à LGBTfobia escolar deve ser compreendido como um compromisso coletivo que ultrapassa a esfera dos indivíduos diretamente afetados e alcança toda a sociedade. A construção de um ambiente escolar seguro, plural e acolhedor não é apenas uma demanda dos sujeitos LGBTQIA+, mas um imperativo ético e político da própria democracia, que se estabelece enquanto assegura a igualdade de direitos e o reconhecimento das diferenças. Somente a partir dessa perspectiva será possível consolidar uma educação verdadeiramente inclusiva, capaz de formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para viver em uma sociedade marcada pela diversidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Violência nas escolas**: uma análise das políticas públicas e práticas educacionais. Brasília: UNESCO, 2015.

APPLE, Michael W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARGENTINA. Ley nº 26.150, de 4 de octubre de 2006. Programa Nacional de Educación Sexual Integral. **Boletín Oficial de la República Argentina**, Buenos Aires, 23 out. 2006.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. **Transviad@s**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 2014.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CATALUNHA. Llei 11/2014, del 10 d'octubre, per a garantir elsdrets de lesbianes, gais, bisexuals, transgèneres i intersexuals i per a eradicarl'homofòbia, labifòbia i latransfòbia. **Diari Oficial de laGeneralitat de Catalunya**, Barcelona, 2014.

CONNELL, Raewyn W. **Masculinities**. 2. ed. Berkeley: Universityof California Press, 2005.

CONNELL, Raewyn W. **Genderandpower**: society, thepersonand sexual politics. Cambridge: Polity Press, 2013.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CRUZ, M.; PEREIRA, C. Formação docente e diversidade sexual: desafios para a escola inclusiva. **Revista Educação em Debate**, v. 39, n. 75, p. 45-63, 2017.

CARRARA, Sérgio. **Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. Bauru: Edusc, 2010.

CARRARA, Sérgio. **Sexualidade e política no Brasil**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2015.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Relatório Anual de Mortes de LGBTI+ no Brasil – 2022**. Salvador: GGB, 2022.

GROSSI, Miriam Pillar. **Gênero e cidadania**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2014.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

hooks, bell. **Teachingtotransgress**: education as thepracticeoffreedom. New York: Routledge, 1994.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia nas escolas**: um problema de todos. Brasília: MEC/UNESCO, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MEYER, Dagmar E. **Gênero e educação**: teoria e prática. Porto Alegre: Penso, 2010.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

ONTARIO MINISTRY OF EDUCATION. **Policy/ProgramMemorandum No. 119**: DevelopingandImplementingEquityand Inclusive Education Policies in Ontario Schools. Toronto, 2013. Disponível em: https://www.ontario.ca. Acesso em: 29 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Out in the open**: Education sector responses toviolencebasedon sexual orientationandgenderidentity/expression. Paris: UNESCO, 2016.

PISCITELLI, Adriana. Gênero, sexualidade e interseccionalidade: diálogos necessários. **Cadernos Pagu**, v. 31, p. 11-30, 2008.

PLUMMER, Ken. **Telling sexual stories**: power, changeand social worlds. London: Routledge, 1995.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. **Epistemologyofthe Closet**. Berkeley: Universityof California Press, 1990.

Recebido em: 29/10/2025
Aceito em: 24/02/2026

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO LGBTI+: A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS NA DIVERSIDADE

SOCIAL RIGHTS AND PUBLIC POLICIES FOR THE LGBTI+ POPULATION: THE IMPORTANCE OF AFFIRMATIVE PUBLIC POLICIES ON DIVERSITY

Frank da Costa Ferreira[1]

Resumo: este artigo explora os direitos sociais e políticas públicas relacionadas aos direitos sociais na Constituição Federal de 1988, com foco nas pessoas LGBTI+. Esta população enfrenta desafios diários de exclusão e discriminação na sociedade, resultando em problemas sociais e violações de direitos básicos. Diante disso, o artigo busca compreender a ausência de políticas públicas afirmativas voltadas a essa população, que carece de direitos básicos, tais como o direito à saúde, à educação, à moradia e a um trabalho digno. O artigo se baseia em uma pesquisa de revisão bibliográfica e documental. Conclui-se que há a necessidade de desenvolver políticas públicas afirmativas para a comunidade LGBTI+, com o objetivo de garantir seus direitos sociais fundamentais.
Palavras-chave: Direitos Humanos; Direito Constitucional; Políticas Públicas; Direitos LGBTI+.

Abstract: this article explores social rights and public policies related to social rights in the 1988 Federal Constitution, focusing on LGBTI+ people. This population faces daily challenges of exclusion and discrimination in society, resulting in social problems and violations of basic rights. Given this, the article seeks to understand the absence of affirmative public policies aimed at this population, which lacks basic rights such as the right to health, education, housing, and decent work. The article is based on a review of the literature and documentary research. It concludes that there is a need to develop affirmative public policies for the LGBTI+ community, with the aim of guaranteeing their fundamental social rights.
Keywords: Human Rights; Constitutional Law; Public Policies; LGBTI+ Rights.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata-se de um estudo com o objetivo de compreender a importância dos direitos sociais e políticas públicas voltadas à população LGBTI+[2], na sua efetivação para uma vida social mais saudável e equitativa, combatendo as desigualdades sociais, de modo a garantir a todos os direitos fundamentais e sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988.

A população LGBTI+, ao longo das últimas décadas, tem enfrentado diversas formas de violência, bem como a carência de direitos sociais básicos e garantias necessárias para assegurar uma vida mais digna. Ademais, ainda falta uma efetiva segurança jurídica por parte do Estado, além de políticas públicas afirmativas para atender a diversidade LGBTI+.

[1] Advogado, Bacharel em Direito, Especialista em Docência em EPT pelo Instituto Federal Goiano, Especialista em Direito Constitucional pela Ibmec, Pós-graduando em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Técnico em Serviços Públicos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas.

[2] É utilizado a abreviatura "LGBTI+" abrangendo todas as pessoas dessa comunidade. Sigla que significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual, Não-binarie e mais.

A violência que vem sendo praticada contra a população LGBTI+ brasileira é algo assustador e preocupante, as estatísticas mostram uma realidade nada interessante. "Brasil confirma su posición de primer lugar en el ranking mundial de asesinatos homofóbicos, concentrando el 44% del total de ejecuciones de todo el planeta"[3] (Trindade; Leal, 2018, p. 149).

O Brasil é um dos países que mais mata pessoas LGBTI+ no mundo, mesmo tendo uma população menor em comparação com outros países. "En los Estados Unidos, con 100 millones más de habitantes que nuestro país, se registraron 15 asesinatos de travestis en 2011, mientras que, en Brasil, se ejecutaron 128 "trans"[4] (Trindade; Leal, 2018, p. 149). "El riesgo, por lo tanto, de una trans ser asesinada en Brasil es el 1.280% mayor que en los Estados Unidos"[5] (Trindade; Leal, 2018, p. 149). Assim, ao verificar todas essas estatísticas, é possível afirmar que a vida de uma pessoa LGBTI+ no Brasil é bastante desafiadora.

Sabe-se que essa população está à margem da marginalização na sociedade, onde muitos direitos básicos essenciais para sua sobrevivência são excluídos devido à discriminação pontual e ao preconceito enraizado. Isso frequentemente os afasta de programas sociais que poderiam contribuir para a efetivação de diversos direitos. Infelizmente, "ser homosexual o transexual en Brasil es un martírio"[6] (Trindade; Leal, 2018, p. 149).

Para a produção deste artigo, foi empregado o método de pesquisa com levantamento bibliográfico e documental. A seleção dos trabalhos utilizados na presente revisão bibliográfica ocorreu a partir de uma estratégia sistemática de busca e filtragem de produções acadêmicas e documentais que abordassem os direitos e as políticas públicas voltadas à população LGBTI+. Foram realizadas buscas por artigos científicos, livros e documentos no período compreendido entre 1988 e 2023, com o objetivo de garantir uma visão ampla e fundamentada sobre a evolução normativa e política do tema no contexto brasileiro.

As pesquisas foram conduzidas em bases de dados acadêmicas de amplo alcance, especialmente no Google Acadêmico, bem como em plataformas jurídicas voltadas à pesquisa jurisprudencial, como o Jusbrasil, além de catálogos de bibliotecas digitais e obras físicas e eletrônicas especializadas na área do Direito, além de repositórios oficiais de legislações.

A definição dos termos de busca incluiu as seguintes palavras-chave: direitos LGBTI+, diversidade, políticas públicas inclusivas, direitos humanos, direito constitucional, vulnerabilidade, dignidade da pessoa humana e políticas públicas afirmativas. Essas

[3] Tradução nossa: "O Brasil confirma sua posição como o principal país do mundo em assassinatos homofóbicos, sendo responsável por 44% de todas as execuções no mundo".

[4] Tradução nossa: "Nos Estados Unidos, com 100 milhões de habitantes a mais que o nosso país, houve 15 assassinatos de travestis em 2011, enquanto no Brasil foram executadas 128 pessoas transgêneros".

[5] Tradução nossa: "O risco, portanto, de uma trans ser assassinada no Brasil é 1.280% maior do que nos Estados Unidos".

[6] Tradução nossa: "ser homossexual ou transgênero no Brasil é um tormento".

expressões foram combinadas de forma associada por meio de operadores booleanos, especialmente AND e OR, como, por exemplo: direitos LGBTI+ AND políticas públicas; direitos LGBTI+ AND vulnerabilidade; diversidade AND direitos humanos; e políticas públicas afirmativas OR inclusão social, com a finalidade de ampliar o alcance dos resultados e assegurar maior abrangência na identificação de produções relevantes sobre o tema.

O levantamento inicial resultou na localização de 50 trabalhos entre artigos, livros, documentos oficiais e decisões judiciais. Em seguida, procedeu-se à filtragem preliminar mediante a leitura dos títulos e resumos, ocasião em que foram excluídos os materiais que tratavam de temas alheios ao escopo da pesquisa. Após essa triagem inicial, 27 estudos foram selecionados para leitura integral e extração de dados, por atenderem aos critérios de relevância temática. Foram descartados os trabalhos que não abordavam diretamente os direitos da população LGBTI+ e as políticas públicas, por não atenderem aos objetivos da pesquisa.

Os textos selecionados foram classificados e organizados a partir de sua pertinência ao tema central da investigação. Os dados extraídos foram organizados em categorias temáticas, possibilitando a identificação de padrões, tendências e lacunas na produção acadêmica e institucional sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+.

Por fim, realizou-se a síntese dos achados, discutidos em cada categoria analítica, com a finalidade de apresentar um panorama das principais contribuições teóricas, normativas e jurisprudenciais sobre políticas públicas inclusivas e a promoção da dignidade da pessoa humana no contexto da diversidade. Dessa forma, o trabalho está dividido em cinco seções a partir desta introdução.

Nesse primeiro momento, a segunda seção discutirá a vulnerabilidade social, abordando sua origem, as populações suscetíveis a ela e sua evolução histórica. Também serão explorados os fundamentos da vulnerabilidade com base em aspectos socioeconômicos. Na terceira seção, abordará a importância dos direitos humanos e do princípio da dignidade da pessoa humana após a Constituição Federal de 1988. O Brasil tornou-se um país signatário de Tratados, Convenções e Acordos, reafirmando seu compromisso em garantir as prerrogativas dos direitos humanos, em consonância com os fundamentos de nossa Carta Magna de 1988. Na quarta seção, será realizada uma exposição sobre os Direitos Humanos e a proteção internacional à diversidade. Serão apresentados os precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF), as legislações pertinentes ao tema e, adicionalmente, será abordada a necessidade de implementação de políticas públicas relacionadas à saúde, educação, moradia digna, trabalho e outros direitos sociais voltados para a população LGBTI+, conforme contemplados pela Constituição Federal de 1988.

É crucial analisar todo o contexto que envolve os direitos inerentes à população LGBTI+, uma vez que essa população sofre com a ausência de ações estatais voltadas à

garantir diversos direitos básicos, aos quais qualquer indivíduo deveria ter acesso. Essa ausência de políticas públicas afirmativas para assegurar esses direitos é um dos principais problemas. A comunidade LGBTI+ necessita ter acesso à educação, ao trabalho, à moradia, à saúde etc., de modo a assegurar condições de igualdade, participação e proteção. À vista disso, as políticas públicas na diversidade possuem um papel importante na promoção dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI+, assegurando-lhes diversos direitos garantidos em nossa Carta Magna.

2 VULNERABILIDADE SOCIAL E SOCIOECONÔMICA

O conceito vulnerabilidade teve seu surgimento em 1980, em virtude da epidemia do HIV[7], que se alastrava na década de 80, pois existiam diversos fatores ligados às pessoas que contraíam o vírus. Desse modo, ocorreu um ativismo relacionado à epidemia do HIV, no qual diversos movimentos de direitos humanos vincularam esse conceito, ocasionalmente, na época, a vulnerabilidade passou a ser um conceito ligado à saúde pública (Scott *et al.*, 2018, p. 601-602).

Por isso, "essa relação remonta a uma perspectiva de vulnerabilidade social associada a situações de grande exposição a riscos, como doenças infectocontagiosas e situações desfavoráveis, tanto sociais como políticas, que podem afetar o bem-estar do indivíduo, da família ou grupo" (Scott *et al.*, 2018, p. 607).

Por conseguinte, fica evidente a necessidade de programas com políticas públicas voltadas à saúde, que visam o combate de doenças epidêmicas. Por meio desse método, garante-se à população planos de prevenção e tratamento de doenças contagiosas, evitando assim que se espalhem entre pessoas em situações mais vulneráveis, como moradores de rua, pessoas LGBTI+, entre outros.

Em outra perspectiva, existe a vulnerabilidade social, no qual está baseada em aspectos socioeconômicos, essa vulnerabilidade está ligada à dificuldade do acesso a direitos sociais básicos, sendo que:

> [...] essa definição contempla, ainda, a relação do termo vulnerabilidade social com os benefícios dos programas sociais. Esses aspectos podem resultar em desigualdades sociais, processos de exclusão e, ou, manutenção de violência nas relações. Portanto esta perspectiva defende que a vulnerabilidade social surge quando os recursos materiais e simbólicos não são compatíveis, gerando, por consequência, um resultado negativo (Scott *et al.*, 2018, p. 608).

Após essa breve exposição do conceito de vulnerabilidade social, é importante mencionar que as pessoas que se encontram em uma situação de vulnerabilidade carecem

[7] "Human Immuno Deficiency Virus". Tradução nossa: Vírus da Imunodeficiência Humana.

de uma proteção mais efetiva. Neste tocante, há uma diversidade de grupos minoritários em situação de vulnerabilidade, entre eles: os migrantes e refugiados, povos indígenas, população em situação de rua, entre outros. Portanto, fica claro que a assistência deve ser ampla, pois é notório que dentro desses grupos minoritários há situações que podem agravar ainda mais essa condição, como, por exemplo, a orientação sexual, a religião, a situação socioeconômica, etc. Nesse sentido, Trindade e Leal (2022), expõem que:

> No tocante a estes últimos, cabe manter em mente que, no âmbito regional (América Latina e Caribe), da Declaração de Cartagena (1984) às de San José de Costa Rica (1994), do México (2004), e de Brasília (2014), a ação de assistência e proteção, e seu quadro normativo, têm gradualmente se expandido, de modo a abarcar não somente os refugiados, como também os deslocados internos, os migrantes (documentados e indocumentados), e outras pessoas em distintas situações carentes de proteção. As atenções têm consistentemente se voltado aos mais vulneráveis. Subjacente a este processo encontra-se o reconhecimento de que a assistência e proteção dos indefesos constituem um imperativo de justiça, que, por sua vez, pressupõe a conscientização de responsabilidades compartilhadas por todos, – indivíduos, grupos sociais e Estados. (Trindade; Leal, 2022, p. 38).

Podemos citar outros grupos vulneráveis: pessoas com deficiência, pessoas LGBTI+, apátridas. Essas pessoas enfrentam várias dificuldades no cotidiano, pois essa vulnerabilidade se manifesta em diversos âmbitos, como no trabalho ou na falta dele, nas escolas, no acesso à saúde, no acesso à justiça, à moradia, à alimentação digna, bem como a outros direitos básicos essenciais à própria sobrevivência.

3 DIREITOS HUMANOS AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Conforme Piovesan (1996, p. 96-99), os Tratados Internacionais que visam sobre Direitos Humanos ratificados pelo Brasil têm o mesmo valor que um norma contida na Constituição Federal de 1988, devido ao seu valor máximo que a dignidade humana tem na nossa Carta Magna. Piovesan (1996) ainda afirma que:

> O valor da dignidade humana — ineditamente elevado a princípio fundamental da Carta, nos termos do artigo 1º, III — impõe-se como núcleo básico e informador do ordenamento jurídico brasileiro, como critério e parâmetro de valoração a orientar a interpretação e compreensão do sistema constitucional instaurado em 1988. A dignidade humana e os direitos fundamentais vêm a constituir os princípios constitucionais que incorporam as exigências de justiça e dos valores éticos, conferindo suporte axiológico a todo sistema jurídico brasileiro. Na ordem de 1988 esses valores passam a ser dotados de uma especial força expansiva, projetando-se por todo universo constitucional e servindo como critério interpretativo de todas as normas do ordenamento jurídico nacional. É neste contexto que

> há de se interpretar o disposto no artigo 5º, § 2º do texto, que, de forma inédita, tece a interação entre o Direito Brasileiro e os tratados internacionais de direitos humanos. Ao fim da extensa Declaração de Direitos enunciada pelo artigo 5º, a Carta de 1988 estabelece que os direitos e garantias expressos na Constituição "não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte". A Constituição de 1988 inova, assim, ao incluir, dentre os direitos constitucionalmente protegidos, os direitos enunciados nos tratados internacionais de que o Brasil seja signatário. Ao efetuar tal incorporação, a Carta está a atribuir aos direitos internacionais uma natureza especial e diferenciada, qual seja, a natureza de norma constitucional. (Piovesan, 1996, p. 96).

Assim, podemos mencionar alguns Tratados importantes ratificados pelo Brasil:

1. Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, em 20 de julho de 1989;
2. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 24 de janeiro de 1992;
3. Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), em 25 de setembro de 1992;
4. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 27 de novembro de 1995.

A menção desses não exclui outros que o Brasil também é signatário, após a Constituinte de 1988 o Brasil ratificou Acordos Internacionais, Convenções e Tratados, é um marco histórico do País.

Considerando que a nossa Constituição Federal de 1988 trouxe um extenso rol de direitos fundamentais, sendo que o Estado Democrático de Direito tem como um de seus fundamentos principais o princípio da dignidade da pessoa humana. Em conclusão a esse raciocínio, Trindade e Leal (2015):

> Conclui-se que dar fundamento ao Estado na dignidade da pessoa humana patenteia o reconhecimento do valor do homem enquanto ser livre, ao mesmo tempo em que o próprio Estado reconhece ter suas pilastras na observância do princípio em baila em favor do ser humano, abrangendo tal princípio não somente os direitos individuais, mas os direitos outros, de natureza econômica, social e cultural. (Trindade; Leal, 2015, p. 298).

Portanto, para a criação de políticas públicas eficientes, é fundamental observar o princípio da dignidade da pessoa humana. Sua aplicabilidade garante a inclusão e equidade daqueles que são excluídos, evitando qualquer tipo de exclusão de um determinado grupo vulnerável dos projetos sociais, por serem classificados como “não importantes”.

Passamos a analisar algumas legislações pertinentes a grupos considerados vulneráveis:

1. Estatuto da Pessoa Idosa Lei n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003;
2. Estatuto do Índio (indígena) Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973. O Tratado ratificado pelo Brasil: Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre povos indígenas e tribais, adotada em Genebra (Suíça), em 1989;
3. Maria da Penha Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. A mulher também possui direitos previstos nas Leis trabalhistas, no Código Penal e na Constituição Federal de 1988;
4. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990;
5. Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Comparada com as demais legislações, o estatuto da pessoa com deficiência é uma lei nova, bem como a Lei de Migração n.º 13.445 de 2017 que revogou o ultrapassado Estatuto do Estrangeiro;
6. Estatuto da Igualdade Racial Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. A Constituição Federal de 1988 (Art. 5º, XLII) criminaliza qualquer forma de racismo, bem como no Código Penal.

No entanto, é importante observar que alguns grupos considerados minoritários possuem legislações próprias, algumas mais atualizadas e outras mais antigas. Existe ainda uma variedade de grupos vulneráveis que não possuem legislações específicas, como é o caso da população LGBTI+, por exemplo.

Consequentemente, não há uma legislação específica que possa garantir à população LGBTI+ certos direitos sociais, acarretando uma exclusão dessa população, manifestando uma marginalização. Isso se deve à falta de medidas legislativas viáveis e à ausência de políticas públicas afirmativas direcionadas a esse grupo. Como resultado, isso acaba levando a atos de violência contra essa comunidade, que muitas vezes fica à margem da sociedade, enfrentando dificuldades no acesso à saúde, educação, emprego, entre outros direitos.

No tocante, existem precedentes normativos que resultaram na eventual legalização do casamento homoafetivo e na criminalização da homofobia. Vale ressaltar que a criminalização da homofobia foi equiparada a outros delitos já previstos no sistema jurídico brasileiro. Ambos esses direitos foram reconhecidos por meio da interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse sentido, Trindade e Leal (2022) afirmam que:

> A população LGBT, diferente das demais categorias, encontra-se, no âmbito federal, à margem da lei, ou seja, não há legislações assegurando, de forma direta, os direitos dessa população nas cinco categorias analisadas. Apesar de se ter observado a existência de normas no âmbito estadual, a partir da informação obtida no Ministério dos Direitos Humanos, a criação de uma lei protetiva para a categoria é de competência do âmbito federal, que ainda não foi editada. Contudo, no Brasil, houve avanços em assegurar o direito de união estável e casamento dessa população, bem como o direito à adoção, em razão de decisões judiciais, referendadas por normativas do Conselho Nacional de Justiça. Porém, crimes cometidos contra a categoria LGBT são

> julgados da mesma forma que qualquer outro, sem prerrogativas processuais penais ou agravamentos de pena. A inexistência de leis, regulamentando a questão, fica, muitas vezes, a critério do Juiz, que diante do caso concreto, tem que decidir a questão, o que leva o caso a uma incerteza jurídica, pois há fortes divergências interpretativas entre os magistrados. (Trindade; Leal, 2022, p. 105-106).

4 DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS VOLTADAS À POPULAÇÃO LGBTI+

No âmbito de proteção dos direitos humanos, tanto no sistema europeu quanto no sistema interamericano, destinam cláusulas de direito à igualdade e da proibição de discriminação, incluindo também direitos referentes à orientação sexual e identidade de gênero. (Piovesan; Kamimura, 2017, p. 177-178).

Quando citada a manifestação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no qual se expressou "[...] no sentido de que a não-discriminação, junto com a igualdade perante a lei e a igual proteção da lei sem nenhuma discriminação constitui um princípio fundante, básico, geral e fundamental relativo à proteção internacional dos direitos humanos" (Piovesan; Kamimura, 2017, p. 178).

Os direitos humanos têm como uma de suas características a historicidade. Pensando nisso, Piovesan e Kamimura (2017) explanam a história jurisprudencial pelo mundo sobre os direitos da diversidade sexual, em que:

> No sistema europeu emerge um vasto e significativo repertório jurisprudencial concernente aos direitos da diversidade sexual, que teve como agenda inaugural o combate à criminalização de práticas homossexuais consensuais entre adultos, no final da década de 80. Posteriormente, outras violações foram enfrentadas pelo sistema europeu, como a discriminação baseada em orientação sexual (no final da década de 90), casos relativos ao reconhecimento de direitos de transsexuais (decisões favoráveis são proferidas a partir de 2002), adoção por homossexuais (decisões favoráveis são proferidas a partir de 2008) e o direito ao casamento (são os casos mais recentes decididos a partir de 2010). Já no sistema interamericano, o leading case é o caso Atala Riffo y niñas vs. Chile, decidido pela Corte Interamericana em 24 de fevereiro de 2012, com relevante alusão à jurisprudencia da Corte Européia de Direitos Humanos sobre a matéria. (Piovesan; Kamimura, 2017, p. 178-179).

Somente em 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou o termo "homossexualidade" do catálogo classificatório de doenças. (Piovesan; Kamimura, 2017, p. 182).

As medidas emergenciais de implementação do direito à igualdade, por si só, não são suficientes. Logo, é necessário combinar medidas de proibição da discriminação com políticas compensatórias, visando acelerar a igualdade, ou seja, é compreensível que haja a

inserção e inclusão desses grupos vulneráveis em todos os espaços sociais. (Piovesan; Kamimura, 2017, p. 183).

Não existe ainda uma legislação específica, escrita e sancionada para tratar diretamente dos direitos das pessoas LGBTI+, mas existem precedentes, decretos e leis esparsas que visam proteger e assegurar certos direitos.

Podemos citar precedentes pioneiros do Supremo Tribunal Federal (STF), que deu início ao reconhecimento de direitos que antes não eram declarados, como a união homoafetiva em 2011, direito este, reconhecido por unanimidade pelo STF. É essencial analisar essa jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a união homoafetiva na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4277):

> ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF). PERDA PARCIAL DE OBJETO. RECEBIMENTO, NA PARTE REMANESCENTE, COMO AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. UNIÃO HOMOAFETIVA E SEU RECONHECIMENTO COMO INSTITUTO JURÍDICO. [...]2. PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DAS PESSOAS EM RAZÃO DO SEXO, SEJA NO PLANO DA DICOTOMIA HOMEM/MULHER (GÊNERO), SEJA NO PLANO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL DE CADA QUAL DELES. A PROIBIÇÃO DO PRECONCEITO COMO CAPÍTULO DO CONSTITUCIONALISMO FRATERNAL. HOMENAGEM AO PLURALISMO COMO VALOR SÓCIO-POLÍTICO-CULTURAL. LIBERDADE PARA DISPOR DA PRÓPRIA SEXUALIDADE, INSERIDA NA CATEGORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO INDIVÍDUO, EXPRESSÃO QUE É DA AUTONOMIA DE VONTADE. DIREITO À INTIMIDADE E À VIDA PRIVADA. CLÁUSULA PÉTREA. O sexo das pessoas, salvo disposição constitucional expressa ou implícita em sentido contrário, não se presta como fator de desigualação jurídica. Proibição de preconceito, à luz do inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, por colidir frontalmente com o objetivo constitucional de "promover o bem de todos"[...]**Reconhecimento do direito à preferência sexual como direta emanação do princípio da "dignidade da pessoa humana": direito a auto-estima no mais elevado ponto da consciência do indivíduo. Direito à busca da felicidade. Salto normativo da proibição do preconceito para a proclamação do direito à liberdade sexual. O concreto uso da sexualidade faz parte da autonomia da vontade das pessoas naturais. Empírico uso da sexualidade nos planos da intimidade e da privacidade constitucionalmente tuteladas. Autonomia da vontade. Cláusula pétrea.** 3. TRATAMENTO CONSTITUCIONAL DA INSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA[...]O caput do art. 226 confere à família, base da sociedade, especial proteção do Estado. Ênfase constitucional à instituição da família. Família em seu coloquial ou proverbial significado de núcleo doméstico, pouco importando se formal ou informalmente constituída, ou se integrada por casais heteroafetivos ou por pares homoafetivos. A Constituição de 1988, ao utilizar-se da expressão "família", não limita sua formação a casais heteroafetivos nem a formalidade cartorária, celebração civil ou liturgia religiosa. Família como instituição privada que, voluntariamente constituída entre pessoas adultas, mantém com o Estado e a sociedade civil uma necessária relação tricotômica[...]Isonomia entre casais heteroafetivos e pares homoafetivos que somente ganha plenitude de sentido se desembocar no igual direito subjetivo à formação de uma autonomizada família[...]Avanço da Constituição Federal de 1988 no plano dos costumes. Caminhada na direção do pluralismo como categoria sócio-político-cultural. Competência do Supremo Tribunal Federal para manter, interpretativamente, o Texto Magno na posse do seu fundamental atributo da coerência, o que passa pela eliminação de preconceito quanto à orientação sexual

> das pessoas. 4. UNIÃO ESTÁVEL[...]**A Constituição não interdita a formação de família por pessoas do mesmo sexo. Consagração do juízo de que não se proíbe nada a ninguém senão em face de um direito ou de proteção de um legítimo interesse de outrem, ou de toda a sociedade, o que não se dá na hipótese sub judice. Inexistência do direito dos indivíduos heteroafetivos à sua não-equiparação jurídica com os indivíduos homoafetivos. Aplicabilidade do § 2º do art. 5º da Constituição Federal**, [...]verbis: "Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte". [...]Sem embargo, reconheceram a união entre parceiros do mesmo sexo como uma nova forma de entidade familiar. Matéria aberta à conformação legislativa, sem prejuízo do reconhecimento da imediata auto-aplicabilidade da Constituição. 6.[...]RECONHECIMENTO DA UNIÃO HOMOAFETIVA COMO FAMÍLIA. PROCEDÊNCIA DAS AÇÕES. **Ante a possibilidade de interpretação em sentido preconceituoso ou discriminatório do art. 1.723 do Código Civil, não resolúvel à luz dele próprio, faz-se necessária a utilização da técnica de "interpretação conforme à Constituição". Isso para excluir do dispositivo em causa qualquer significado que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como família. Reconhecimento que é de ser feito segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva** (Brasil, 2011, n.p., grifo nosso).

Em 2011, esse reconhecimento da união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar, foi importante para preencher uma lacuna de anos sem legislação própria para assegurar aos casais homoafetivos direitos como qualquer outro casal heterossexual. Logo após essa decisão, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 175/2013 sancionou uma norma assegurando esse reconhecimento, no qual os cartórios não poderiam impedir que casais homoafetivos fossem impedidos de realizar o casamento. (Brasil, 2013).

No artigo 1º da Resolução nº 175/2013, certifica que "é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo". Ainda, completa que "a recusa prevista no artigo 1º implicará a imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis" (Brasil. 2013).

Em 2016, o Decreto nº 8.727 assegurou o direito ao nome social. Seu artigo 1ª "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional". Em seu parágrafo único, classifica o nome social e identidade de gênero (Brasil, 2016).

Logo depois, em 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) em sede de Recurso Extraordinário (RE 646.721) reconheceu à sucessão em união estável homoafetiva, decisão:

> Direito constitucional e civil. Recurso extraordinário. Repercussão geral. Aplicação do artigo 1.790 do Código Civil à sucessão em união estável homoafetiva. Inconstitucionalidade da distinção de regime sucessório entre cônjuges e companheiros. 1. **A**

> **Constituição brasileira contempla diferentes formas de família legítima, além da que resulta do casamento. Nesse rol incluem-se as famílias formadas mediante união estável, hetero ou homoafetivas. O STF já reconheceu a "inexistência de hierarquia ou diferença de qualidade jurídica entre as duas formas de constituição de um novo e autonomizado núcleo doméstico", aplicando-se a união estável entre pessoas do mesmo sexo as mesmas regras e mesas consequências da união estável heteroafetiva** (ADI 4277 e ADPF 132, Rel. Min. Ayres Britto, j. 05.05.2011) 2. **Não é legítimo desequiparar, para fins sucessórios, os cônjuges e os companheiros, isto é, a família formada pelo casamento e a formada por união estável. Tal hierarquização entre entidades familiares é incompatível com a Constituição de 1988. Assim sendo, o art. 1790 do Código Civil, ao revogar as Leis nº 8.971/1994 e nº 9.278/1996 e discriminar a companheira (ou o companheiro), dando-lhe direitos sucessórios bem inferiores aos conferidos à esposa (ou ao marido), entra em contraste com os princípios da igualdade, da dignidade humana, da proporcionalidade como vedação à proteção deficiente e da vedação do retrocesso**. 3. Com a finalidade de preservar a segurança jurídica, o entendimento ora firmado é aplicável apenas aos inventários judiciais em que não tenha havido trânsito em julgado da sentença de partilha e às partilhas extrajudiciais em que ainda não haja escritura pública. 4. Provimento do recurso extraordinário. Afirmação, em repercussão geral, da seguinte tese: "No sistema constitucional vigente, é inconstitucional a distinção de regimes sucessórios entre cônjuges e companheiros, devendo ser aplicado, em ambos os casos, o regime estabelecido no art. 1.829 do CC/2002" (Brasil, 2017, n.p., grifo nosso).

O STF, em 2019, enquadrou a homofobia e a transfobia como crimes de racismo. Durante o plenário do STF, entendeu-se que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia (Supremo Tribunal Federal, 2019). O precedente do Supremo Tribunal Federal (STF), com eficácia geral e efeito vinculante, que equiparou a homofobia e a transfobia ao crime de racismo na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26):

> E M E N T A: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO – EXPOSIÇÃO E SUJEIÇÃO DOS HOMOSSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E DEMAIS INTEGRANTES DA COMUNIDADE LGBTI+ A GRAVES OFENSAS AOS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM DECORRÊNCIA DE SUPERAÇÃO IRRAZOÁVEL DO LAPSO TEMPORAL NECESSÁRIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DE CRIMINALIZAÇÃO INSTITUÍDOS PELO TEXTO CONSTITUCIONAL [...] A SITUAÇÃO DE INÉRCIA DO ESTADO EM RELAÇÃO À EDIÇÃO DE DIPLOMAS LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS À PUNIÇÃO DOS ATOS DE DISCRIMINAÇÃO PRATICADOS EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL OU DA IDENTIDADE DE GÊNERO DA VÍTIMA – A QUESTÃO DA "IDEOLOGIA DE GÊNERO"[...] HÁ DE TORNAR EFETIVA A REAÇÃO DO ESTADO NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS ATOS DE PRECONCEITO OU DE DISCRIMINAÇÃO PRATICADOS CONTRA PESSOAS INTEGRANTES DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS – A QUESTÃO DA INTOLERÂNCIA, NOTADAMENTE QUANDO DIRIGIDA CONTRA A COMUNIDADE LGBTI+: [...] PRÁTICAS HOMOFÓBICAS E TRANSFÓBICAS CONFIGURAM ATOS DELITUOSOS PASSÍVEIS DE REPRESSÃO PENAL, POR EFEITO DE MANDADOS CONSTITUCIONAIS DE CRIMINALIZAÇÃO (CF, ART. 5º, INCISOS XLI E XLII), POR TRADUZIREM EXPRESSÕES DE RACISMO EM SUA DIMENSÃO SOCIAL – **Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional**

destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716, de 08/01/1989, constituindo, também, na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, "in fine"). NINGUÉM PODE SER PRIVADO DE DIREITOS NEM SOFRER QUAISQUER RESTRIÇÕES DE ORDEM JURÍDICA POR MOTIVO DE SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL OU EM RAZÃO DE SUA IDENTIDADE DE GÊNERO – **Os integrantes do grupo LGBTI+, como qualquer outra pessoa, nascem iguais em dignidade e direitos e possuem igual capacidade de autodeterminação quanto às suas escolhas pessoais em matéria afetiva e amorosa, especialmente no que concerne à sua vivência homoerótica. Ninguém, sob a égide de uma ordem democrática justa, pode ser privado de seus direitos (entre os quais o direito à busca da felicidade e o direito à igualdade de tratamento que a Constituição e as leis da República dispensam às pessoas em geral) ou sofrer qualquer restrição em sua esfera jurídica em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero! Garantir aos integrantes do grupo LGBTI+ a posse da cidadania plena e o integral respeito tanto à sua condição quanto às suas escolhas pessoais pode significar, nestes tempos em que as liberdades fundamentais das pessoas sofrem ataques por parte de mentes sombrias e retrógradas, a diferença essencial entre civilização e barbárie**. AS VÁRIAS DIMENSÕES CONCEITUAIS DE RACISMO [...] O conceito de racismo, compreendido em sua dimensão social, projeta-se para além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois resulta, enquanto manifestação de poder, de uma construção de índole histórico-cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, da dignidade e da humanidade daqueles que, por integrarem grupo vulnerável (LGBTI+) e por não pertencerem ao estamento que detém posição de hegemonia em uma dada estrutura social, são considerados estranhos e diferentes, degradados à condição de marginais do ordenamento jurídico, expostos, em consequência de odiosa inferiorização e de perversa estigmatização, a uma injusta e lesiva situação de exclusão do sistema geral de proteção do direito. [...] TOLERÂNCIA COMO EXPRESSÃO DA "HARMONIA NA DIFERENÇA" E O RESPEITO PELA DIVERSIDADE DAS PESSOAS E PELA MULTICULTURALIDADE DOS POVOS[...]Estado Democrático de Direito: **o respeito ao pluralismo e à tolerância. – O discurso de ódio, assim entendidas aquelas exteriorizações e manifestações que incitem a discriminação, que estimulem a hostilidade ou que provoquem a violência (física ou moral) contra pessoas em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero, não encontra amparo na liberdade constitucional de expressão nem na Convenção Americana de Direitos Humanos (Artigo 13, § 5º), que expressamente o repele.** [...] A omissão do Estado – que deixa de cumprir, em maior ou em menor extensão, a imposição ditada pelo texto constitucional [...] qualifica-se como comportamento revestido de intensa gravidade político-jurídica, eis que, mediante inércia, o Poder Público também desrespeita a Constituição, também ofende direitos que nela se fundam e também impede, por ausência (ou insuficiência) de medidas concretizadoras, a própria aplicabilidade dos postulados da Lei Fundamental. Doutrina. Precedentes (ADI 1.458- -MC/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.) [...] A ação direta de inconstitucionalidade por omissão, nesse contexto, tem por objetivo provocar legítima reação jurisdicional que, expressamente autorizada e atribuída ao Supremo Tribunal Federal pela própria Carta Política, destina-se a impedir o desprestígio da Lei Fundamental, a neutralizar gestos de desprezo pela Constituição, a outorgar proteção a princípios, direitos e

> garantias nela proclamados e a obstar, por extremamente grave, a erosão da consciência constitucional. Doutrina. Precedentes do STF (Brasil, 2020, n.p., grifo nosso).

Esse precedente do STF preencheu uma lacuna de décadas de omissão por parte do Estado, que não criou leis específicas para proteger e assegurar os direitos da população LGBTI+. No Acórdão, ficou claro esse entendimento, no qual estabeleceu que:

> Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716, de 08/01/1989, constituindo, também, na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, "in fine"); [...] (Brasil, 2020, n.p.).

Analisando essas jurisprudências, é possível notar que houve inércia do Estado por muito tempo, onde o Supremo Tribunal Federal (STF) teve um papel importante no dever de preencher essas lacunas legislativas. Ainda falta muita atuação do Estado para compreender todas as necessidades da comunidade LGBTI+, não somente legislativa, mas também no desenvolvimento de ações afirmativas para promover a inclusão e garantir direitos básicos, como o acesso à educação, à saúde, ao emprego, entre outros direitos essenciais.

Em 2022, no Estado do Rio de Janeiro, as pessoas que não se identificam nem com o sexo masculino nem com o feminino, chamadas "não binárias", conquistaram o direito de registrar o gênero como "não binário" na certidão de nascimento. A Defensoria Pública do Rio de Janeiro, em parceria com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, garantiu decisões judiciais que beneficiaram as pessoas transgêneras e não binárias, permitindo a alteração em suas certidões de nascimento. Isso ocorreu devido ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, que desde 2017 autorizava a alteração do gênero no registro de nascimento de forma administrativa, sem a necessidade de ação judicial. Entretanto, essa autorização não era inicialmente aplicada aos não binários. Dessa forma, essas pessoas precisavam recorrer ao judiciário para realizar a alteração do prenome e do gênero. (IBDFAM, 2022).

Márcia Fidélis Lima, presidente da Comissão de Notários e Registradores do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), destaque que:

> [...] a iniciativa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro é oportuna no sentido de ser um passo a mais na busca da inclusão social e da garantia de cidadania e dignidade para toda a população LGBTQIAP+. "Não obstante a inoperância legislativa, principalmente nos temas relacionados à sexualidade e orientação sexual, o que estamos acompanhando nas últimas décadas é um trabalho conjunto de juristas das mais diversas áreas do Direito, bem como cientistas e estudiosos desse tema." (IBDFAM, 2022, n.p.).

No mesmo ano, "após um pedido feito pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Detran-RJ incluiu o gênero não binárie na identificação do sexo para a emissão da carteira de identidade" (Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2022, n.p.).

Com essa conquista, foi assegurada uma maior inclusão, possibilitando o exercício pleno do direito de cada pessoa em escolher como expressar sua personalidade, optando por uma linguagem mais neutra, sem privilegiar termos exclusivamente masculinos ou femininos.

Vale ressaltar que há diversas formas de nos dirigirmos a uma pessoa não binária, não sendo necessário criar novas palavras. Basta utilizar as opções que nosso rico idioma oferece, como a possibilidade de adotar uma linguagem neutra, empregando os pronomes como "você", "alguém" ou "pessoa". Para tornar a linguagem mais inclusiva, podemos ampliar a abrangência, por exemplo: "todas as pessoas estão convidadas ao evento". Existem diversas polêmicas sobre a forma escrita e falada da linguagem neutra, mas para esclarecimento de forma sucinta trago essa observação.

Atualmente, o Provimento nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que tratava sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero, foi revogado pelo Provimento CNJ n.º 149, de 30.8.2023. Este novo provimento introduziu um capítulo dedicado especificamente às pessoas transgênero, estabelecendo novos parâmetros e um tratamento mais adequado para garantir uma proteção mais abrangente de seus direitos.

As políticas estatais fundamentadas em discriminações positivas são legítimas quando presentes as finalidades razoavelmente proporcionais aos fins visados. Adicionalmente, é necessário apresentar uma demonstração empírica de que a neutralidade do ordenamento jurídico está resultando em desvantagens para determinados grupos de indivíduos, limitando suas oportunidades de realização pessoal. Essas políticas devem ser acompanhadas por uma vantagem jurídica íntegra proposta pelo ato normativo, com o intuito de modificar o quadro de exclusão constatado na realidade social. Dessa forma, espera-se que tais políticas acarretem mais consequências positivas do que negativas. (Moraes, 2020, p. 124). Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas:

> Genericamente consideradas, traduzem-se estas em políticas públicas que implicam tratamento diferenciado em favor de minorias, sempre com o objetivo de compensar desvantagens que os integrantes de tais grupos enfrentam - pela sua maior vulnerabilidade, decorrente de preconceito e discriminação de que eles são vítimas - nas relações sociais em variadas áreas (Paulo; Alexandrino, 2015, p. 125).

Além disso, de acordo com Moraes (2020):

> A desigualdade na lei se produz quando a norma distingue de forma não razoável ou arbitrária um tratamento específico a pessoas diversas. Para que as diferenciações normativas possam ser consideradas não discriminatórias, torna-se indispensável que exista uma justificativa objetiva e razoável, de acordo com critérios e juízos valorativos genericamente aceitos, cuja exigência deve aplicar-se em relação à finalidade e efeitos da medida considerada, devendo estar presente por isso uma razoável relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade perseguida, sempre em conformidade com os direitos e garantias constitucionalmente protegidos (Moraes, 2020, p. 116).

Portanto, quando se verifica uma necessidade de produzir um tratamento diferenciado para garantir os direitos e garantias constitucionais é justificável, uma vez que "[...] os tratamentos normativos diferenciados são compatíveis com a Constituição Federal quando verificada a existência de uma finalidade razoavelmente proporcional ao fim visado" (Moraes, 2020, p. 116).

À vista disso, o que deve ser evitado são condutas discriminatórias abusivas, sem nenhuma justificativa objetiva e razoável, causando apenas situações de desigualdade e discriminação. Isso leva o indivíduo a uma situação de extrema vulnerabilidade, negando-lhe os direitos e garantias fundamentais, bem como os direitos sociais.

Posto isto, "o princípio da igualdade determina que seja dado tratamento igual aos que se encontram em situação equivalente e que sejam tratados de maneira desigual os desiguais, na medida ele suas desigualdades" (Paulo; Alexandrino, 2015, p. 123). Desse modo, Trindade e Leal (2014), fazem uma distinção entre preconceito e discriminação, esclarecem que:

> **Preconceito** – É um julgamento prévio ou pré-julgamento de uma pessoa com base em estereótipos, ou seja, simples carimbo. Este conceito prévio nada mais é do que preconceito. [...] O preconceito localiza-se na esfera da consciência e/ou afetiva dos indivíduos e, por si só, não fere direito. Aliás, embora violando as normas do bom senso e da afetividade, o preconceito não implica necessariamente em violação de direitos. **Discriminação** – Diferentemente do preconceito, a discriminação depende de uma conduta ou ato (ação ou omissão), que resulta em viola direitos com base na raça, sexo, idade, estado civil, deficiência física ou mental, opção religiosa e outros. A Carta Constitucional de 1988

> alargou as medidas proibitivas de práticas discriminatórias no país (Trindade; Leal, 2014, p. 350-351, grifo original).

Embora o preconceito possa ser compreendido como julgamentos prévios que não causem diretamente danos aos direitos, é possível afirmar que o preconceito e a discriminação estão intrinsecamente ligados.

Houve um aumento considerável de ataques à população LGBTI+. Entre janeiro de 2019 e junho de 2022, deputados estaduais de todo o Brasil apresentaram pelo menos 122 projetos de lei que impactaram negativamente esse grupo. Durante esse período, caracterizou-se um cenário hostil para essa população. Em resposta a essa situação, deputados estaduais apresentaram um total de 209 projetos de lei, aproximadamente quatro por mês, em defesa dos direitos da população LGBTI+. Dos 209 projetos pró-LGBTI+ apresentados, 25 foram aprovados. Existem ainda outros 140 projetos de lei pró-LGBTI+ em tramitação. Entre levantamento de estatísticas sobre os temas relacionados a esses projetos está a implementação de políticas afirmativas (14 projetos) para promover inclusão e igualdade, a melhoria das políticas de saúde para essa população (13 projetos), a alteração de registro civil para refletir a identidade de gênero (11 projetos) e o incentivo à prática esportiva inclusiva (11 projetos) (Batista; Malvezzi, 2023).

Em 2023, a Qualicorp, uma das maiores plataformas de escolha de planos de saúde no Brasil, realizou uma série de ações para celebrar o mês do Orgulho LGBTI+. Durante esse período, ocorreram manifestações contra o preconceito e em celebração à diversidade. Segundo o censo de diversidade realizado pela empresa entre março e abril do mesmo ano, constatou-se que 12% dos respondentes (de um total de 2.500 colaboradores) se declararam membros da comunidade LGBTI+, sendo que 0,4% desse percentual são pessoas transexuais. A empresa tem investido em iniciativas voltadas para a promoção de conscientização, respeito e pluralidade entre seus colaboradores, chamados de “Qualis”, com o objetivo de acolher essas pessoas. Além disso, a empresa criou um grupo em prol dos direitos da população LGBTI+, denominado “Diversicolors”. Desde 2022, a empresa vem promovendo a diversidade em seu ambiente corporativo (Qualicorp, 2023).

A Prefeitura de Lauro de Freitas (Bahia) tem implementado iniciativas significativas por meio da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial (SEPADHIR), está promovendo ações voltadas para os Direitos LGBTI+. Um Comitê foi criado para formular o Plano Municipal de Políticas Públicas LGBTI+. Segundo Erica Capinan, diretora do Departamento LGBTI+ da SEPADHIR, o Comitê também apresentará propostas governamentais, estimulará parcerias com a sociedade civil e promoverá fóruns, seminários, debates, pesquisas, cursos e outras atividades relacionadas à promoção dos Direitos LGBTI+ (Reyner, 2023).

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) e da Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero (CDgen), reforça seu compromisso com os direitos da população trans. Foi aprovada uma política de ações afirmativas para pessoas trans, visando combater a transfobia e promover o bem-estar. A Resolução Normativa n.º 181/Cun/2023 busca ampliar oportunidades de acesso e permanência para pessoas trans na instituição, enfrentando a transfobia (UFSC, 2023).

Desde 2019, a UFSC criminaliza atos transfóbicos, enquadrando-os como crime de injúria racial. Sanções disciplinares e administrativas estão previstas para quem violar essas normas, reforçando o compromisso da universidade com a segurança e acolhimento de todos (UFSC, 2023).

Já no artigo 1º da Resolução Normativa n.º 181/Cun/2023, prevê:

> Aprovar a política institucional de ações afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que amplia as oportunidades de acesso e permanência de pessoas trans no corpo discente da instituição, no provimento de cargos efetivos e processos seletivos para contratação temporária no âmbito da administração pública da Universidade Federal de Santa Catarina, e que institui ações para o enfrentamento da transfobia, na transversalidade com a educação básica (Universidade Federal de Santa Catarina, 2023, n.p.).

As políticas públicas afirmativas surgem como resposta a uma longa batalha contra a falta de oportunidades, inclusão e igualdade enfrentada pela população LGBTI+. A ausência de legislação específica para lidar com os crimes cotidianos que afetam essa comunidade resulta em diversas consequências. A carência de medidas afirmativas compromete a garantia de seus direitos fundamentais, tornando-se um grave problema.

Diante desse cenário, o Estado tem a responsabilidade de proporcionar uma proteção social a essa população, considerando que o risco de sobrevivência se tornou seu principal desafio.

O Brasil, infelizmente, figura como um dos países que mais registram homicídios de pessoas LGBTI+, refletindo uma realidade de discriminação diária, violação de direitos sociais, falta de emprego, limitado acesso à saúde e ausência de apoio estatal. Muitos enfrentam condições precárias, incluindo a falta de oportunidades no ingresso às universidades, levando alguns à situação de rua e à prostituição como meio de subsistência.

Os direitos sociais estão previstos no *caput* do artigo 6º da Constituição Federal de 1988, no qual consta que "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (Brasil, 1988, n.p.).

No parágrafo único, assegura que "todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária" (Brasil, 1988, n.p.).

No entanto, nossa Constituição Federal de 1988 também prevê "[...] especificando seu conteúdo e forma de prestação (arts. 196, 201, 203, 205, 215, 217, entre outros), como também não faz distinção entre os direitos previstos no Capítulo I do Título II e os direitos sociais, tanto em relação àqueles previstos no Capítulo II do Título II" (Mendes; Branco, 2021, p. 1416).

O direito à educação tem uma importância fundamental para a concretização dos valores protegidos em nossa Carta Magna, especialmente na construção de um patamar mínimo de dignidade para todos os cidadãos (Mendes; Branco, 2021, p. 1428).

Nesse sentido, é importante implementar ações afirmativas que garantam o acesso de pessoas LGBTI+ às universidades. Além disso, é necessário assegurar a permanência dessas pessoas em um ambiente saudável, livre de qualquer forma de discriminação, proporcionando a elas as mesmas oportunidades que os demais alunos.

Conforme mencionado anteriormente, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC,) por meio da Resolução Normativa n.º 181/Cun/2023, assumiu um compromisso social significativo ao garantir o pleno acesso e direitos à população trans, inclusive criminalizando atos transfóbicos e aplicando sanções administrativas. Esse direito assegurado pela UFSC demonstra uma aplicação importante prevista na nossa Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira Carta brasileira a garantir o direito fundamental à saúde. Nas Constituições anteriores, havia apenas disposições dispersas sobre esse direito fundamental (Mendes; Branco, 2020, p. 1452).

O direito à saúde está assegurado no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, no qual é dever do Estado garantir esse direito. Portanto, "[...] é possível identificar na redação do artigo constitucional tanto um direito individual quanto um direito coletivo de proteção à saúde" (Mendes; Branco, 2021, p. 1452). Assim, "[...] numa visão geral, o direito à saúde há de se efetivar mediante ações específicas (dimensão individual) e mediante amplas políticas públicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (dimensão coletiva)" (Mendes; Branco, 2021, p. 1456).

No início deste trabalho, foram abordadas várias questões que deram origem a diversos movimentos, sendo uma delas relacionada à saúde, em decorrência da epidemia do HIV na década de 80. Assim, o Estado tem o dever de garantir o acesso à saúde para a população. Nesse contexto, a comunidade LGBTI+ requer a implementação de medidas que assegurem um acesso livre de qualquer forma de discriminação, ações que promovam a prevenção de doenças por meio de informações, sem preconceitos ou desinformações.

A discriminação também faz parte do cotidiano cooperativo. Não é muito difícil deparar-se com notícias de discriminação no ambiente de trabalho. Quando não é a discriminação que ocorre, é a falta de oportunidades de emprego para pessoas LGBTI+, especialmente para as pessoas trans. No entanto, com o avanço das ações relacionadas a um local de trabalho livre de preconceito e discriminação, muitas empresas vêm se alinhando com atitudes mais corretas.

Em 2021, o parlamento argentino aprovou a Lei de Promoção do Acesso ao Emprego Formal para Travestis, Transexuais e Transgêneros, inspirada em ativistas como Diana Sacayán e Lohana Berkins. A legislação estabelece 1% de cotas para pessoas trans no funcionalismo público. O Uruguai implementou medida semelhante em 2018. No Brasil, há pelo menos 15 projetos de lei em tramitação, sendo duas iniciativas já em vigor em Mariana (MG) e no Rio Grande do Sul, que reservam vagas de trabalho para a população trans em empresas públicas e concursos, respectivamente (Alves; Semente, 2023).

Entretanto, essas ações se mostram muito isoladas, existe uma urgência em realizar projetos desse tipo de âmbito nacional. Nesse contexto, as costas servem para permitir o ingresso dessas pessoas no mercado de trabalho, essas ações se mostram adequadas conforme o entendimento sobre as ações afirmativas.

Houve a introdução da alimentação no rol de direitos sociais a partir da Emenda Constitucional n. 64/2010, devido uma forte campanha pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa inclusão explícita do direito à alimentação tem o propósito de promover e fortalecer políticas públicas de segurança alimentar em andamento e, ainda, está em conformidade com os vários tratados internacionais que o Brasil é signatário (Mendes; Branco, 2021, p. 1444).

Contudo, ao fazer uma distinção entre direito à alimentação e direito a ser alimentado, percebe-se que o primeiro, previsto em nossa Constituição, implica que os indivíduos devem satisfazer suas próprias necessidades por meio de seus próprios esforços, utilizando os meios disponíveis. De outra forma, o conceito do direito a ser alimentado, o Estado deve entregar alimentos de forma gratuita a todos que necessitam dessa assistência (Mendes; Branco, 2021, p. 1444-1445).

Portanto, podemos extrair desse direito que a alimentação é essencial para a sobrevivência humana. Sua inclusão explícita em nossa Carta Magna assegura um direito fundamental, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável.

No entanto, para uma pessoa sem oportunidades de trabalho e educação, assegurar a própria alimentação através de esforços próprios pode parecer desafiador e não equitativo, uma vez que muitos dos direitos mencionados dependem de uma lógica específica. O não acesso a um direito, de certa forma, acaba interferindo em outros direitos. É quase inevitável que isso não ocorra quando o indivíduo já se encontra em uma vulnerabilidade

excessiva, motivo pelo qual o Estado tem o dever de garantir esses direitos básicos e essenciais.

Sem a assistência do Estado, muitas pessoas LGBTI+ encontram-se em situação de rua devido à falta de oportunidades de emprego ou educacionais que assegurem a possibilidade de garantir um lugar para morar. Muitos, impossibilitados de obter moradia em razão da discriminação e da exclusão, acabam vivendo nas ruas em busca de um local para dormir.

Diversas pessoas LGBTI+ enfrentam a não aceitação em casa, sendo por vezes expulsas por suas próprias famílias. Sem ter para onde ir, muitas delas buscam refúgio nas ruas, onde se deparam com diversas situações desafiadoras, como o uso de entorpecentes e envolvimento em prostituição, entre outras situações.

Nesse contexto, a ida de pessoas LGBTI+ para as ruas não é nada além da manifestação da discriminação que sofrem em várias esferas da sociedade. O Estado deve garantir os alicerces que evitam essa situação, não apenas por meio de ações que visem o direito à moradia, mas também promovendo o direito ao trabalho e à educação, os quais podem ser compreendidos como as estruturas essenciais para uma vida digna.

Durante o mês do orgulho LGBTI+, ocorrem diversas atividades culturais e de lazer destinadas a essa comunidade, bem como também para às pessoas aliadas. Muitas empresas demonstram apoio às causas de Direitos LGBTI+, não sendo apenas uma estratégia de marketing, mas também uma busca por visibilidade, considerando a diversidade do mercado nos dias atuais.

Existem muitos artistas locais e de âmbito nacional compostos por pessoas LGBTI+. Há uma relevância nessa questão cultural, evidenciando o desenvolvimento artístico dessas pessoas e possibilitando a divulgação de seus trabalhos. A promoção de ações para permitir o progresso da cultura é de suma importância, uma vez que aqui está presente o direito ao lazer. Além disso, é dever do Estado assegurar o pleno exercício dos direitos culturais, incluindo o apoio e incentivo à valorização e difusão das manifestações culturais, conforme prevê o artigo 215 da nossa Constituição Federal de 1988.

Assim, é possível compreender que o lazer pode se manifestar em diversas condições, e uma delas é o desenvolvimento cultural livre, possibilitando a criação, o desenvolvimento e a felicidade.

Conforme foi construído no início deste artigo, a violência contra a população LGBTI+ é algo que, infelizmente, faz parte do cotidiano dessas pessoas. O cenário não se mostra nada seguro, com muitos relatos de todo tipo de violência praticados por pessoas intolerantes e preconceituosas.

A comunidade LGBTI+ tem que conviver com essas situações diariamente, seja no trabalho, nas escolas, nas universidades e em outros locais e ambientes. O STF já se manifestou sobre esse quadro de violência ao reconhecer e equiparar os crimes de homofobia e transfobia ao crime de racismo.

Mesmo com esse precedente do STF, as pessoas LGBTI+ ainda têm que lidar com um quadro de violência diária, uma vez que falta preparo e qualificação dos agentes públicos para acolher e recepcionar as denúncias e flagrantes desses crimes.

É importante criar ações para fortalecer e assegurar o direito à segurança da população LGBTI+, concretizando esse importante precedente do STF, uma vez que não existe uma legislação específica que regulamente.

O Ministério liderado por Carlos Lupi realizou um debate em Brasília com representantes de entidades sociais sobre a implementação de políticas de inclusão previdenciária para a comunidade LGBTI+. Durante o encontro, o ministro reafirmou o compromisso do governo federal com a garantia de direitos e respeito à diversidade sexual e de gênero. Foi proposto a criação de um grupo de trabalho interministerial e, ainda, destacou a importância do suporte público através da Assessoria de Participação Social e Diversidade. A diretora da Aliança Nacional LGBTI+ enfatizou a necessidade de analisar o processo de concessão de benefícios no INSS para homens e mulheres trans, destacando a aposentadoria como um desafio a ser abordado nos debates. O encontro contou com a presença de representantes de diversas organizações ligadas à causa LGBTI+ (Ministério da Previdência Social, 2023).

É importante alinhar todas as questões das pessoas trans em relação à Previdência Social. Além disso, ainda não existe uma regulamentação específica sobre o casamento homoafetivo; o que existe é o entendimento jurisprudencial do STF sobre a união estável, uma vez que o legislativo ainda não regularizou, essa questão também influência em outros direitos previdenciários.

Deve haver uma construção de políticas públicas com o objetivo de assegurar o direito à igualdade, construindo assim uma sociedade mais igualitária, garantindo os direitos previdenciários também às pessoas LGBTI+.

O artigo 6º, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, prevê que as pessoas em situação de vulnerabilidade social terão direito a uma renda básica familiar; esse parágrafo está regulamentado pela Lei n.º 14.601/2023. No entanto, não há qualquer tratamento específico para pessoas pertencentes a grupos considerados minoritários, com algum tipo de acolhimento específico.

É relevante destacar que, na atualidade, o conceito de entidade familiar é compreendido de forma diversificada, incluindo diferentes composições familiares, afastando-se de uma categorização mais clássica e padronizada. Não existem muitas questões relacionadas a essa temática da renda básica familiar; infelizmente, o que existe são muitas *"Fake News"* (notícias falsas) sobre "bolsa travesti" e outras desinformações, com o intuito de desqualificar algumas iniciativas.

É fundamental a criação de ações que assegurem aqueles que estão em situação de extrema vulnerabilidade, que não possuem recursos financeiros suficientes para a

manutenção de sua sobrevivência, visando suprir necessidades básicas como alimentação, moradia, saúde, entre outras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela observação dos aspectos analisados, conclui-se que o desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise sobre os direitos sociais e políticas públicas afirmativas voltadas à população LGBTI+, trazendo à tona toda a dificuldade que essa comunidade tem em garantir direitos sociais básicos, como o acesso ao estudo, moradia digna, trabalho, saúde etc.

Durante os estudos, foi verificado que existem muitas iniciativas importantes desenvolvidas por entidades privadas e algumas públicas. No entanto, observa-se ainda que há a necessidade de efetivação por parte do Estado, uma vez que diversos direitos não são garantidos, e falta ainda muito incentivo estatal.

Também é possível observar que há muita resistência por parte de alguns representantes, motivada por questões que fogem do objetivo principal, que é o bem-estar de todos os brasileiros fundamentado no princípio da igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Fazendo uma breve análise, é compreensível ter uma noção de que essa população vem sendo marginalizada e excluída há décadas, que falta uma assistência mais sólida do Estado, em combater crimes homofóbicos e garantir direitos essenciais à essa comunidade.

Existe toda uma luta no combate das desigualdades, bem como da discriminação e toda a violência que envolve os crimes contra LGBTI+, essa luta tem história e está presente em vários países, como podemos citar as Paradas da Diversidade Sexual no Brasil, e a *Gay Pride*[8] pelo mundo. São movimentos que buscam demonstrar o orgulho e reforçar o combate a todo tipo de violência contra essa população.

O Estado brasileiro permaneceu inerte por muito tempo diante de toda a violência que envolve esta comunidade, e não tem sido diferente nos tempos atuais. A falta de garantia de direitos sociais e políticas públicas afirmativas para a população LGBTI+ só contribui para o aumento de situações de violência, intolerância, crimes de ódio e práticas com teor homofóbico.

O Supremo Tribunal Federal (STF) se tornou um dos principais aliados no combate a esses crimes. Nos últimos tempos, proferiu decisões importantes, assegurando certos direitos que não existiam anteriormente, como da criminalização da homofobia e transfobia, união estável entre casais LGBTI+, entre outros.

O STF desempenhou um papel crucial nessa luta, uma vez que não há uma lei específica que trate dos direitos da comunidade LGBTI+. Com esses precedentes da corte

[8] Tradução nossa: "Orgulho Gay". A expressão refere-se ao movimento de manifestações e promoção do combate à discriminação e ao preconceito contra a comunidade LGBT+.

máxima do Brasil, hoje é possível contar com uma maior segurança jurídica em relação aos crimes praticados contra a população LGBTI+, bem como em relação aos direitos necessários para uma vida mais digna.

Por fim, é necessário que o Estado garanta o mínimo para a sobrevivência das pessoas LGBTI+, assegurando direitos e princípios constitucionais, para um convívio saudável na sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Schirlei; SEMENTE, Marcella. Projetos de lei buscam cotas para pessoas trans no mercado de trabalho. **Generoenumero**, 2023. Disponível em: https://www.generonumero.media/reportagens/cotas-trans-trabalho/. Acesso em: 16 fev. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal – STF. **Ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4277 DF**. JusBrasil. Requerente: Procuradora-Geral da República. Relator: AYRES BRITTO, Data de Julgamento: 05/05/2011, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 14/10/2011. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/20627236. Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. Resolução Nº 175 de 14/05/2013. **Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo**. Ministro Joaquim Barbosa. DJE/CNJ nº 89/2013, de 15/05/2013, p. 2. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754. Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. **Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 29/4/2016, Página 1. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8727-28-abril-2016-782951-publicacaooriginal-150197-pe.html. Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal – STF. **Recurso Extraordinário (RE) 646721 RS.** Reclamante: São Martin Souza da Silva. Reclamado: Geni Quintana. Relator: MARCO AURÉLIO, Data de Julgamento: 10/05/2017, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 11/09/2017. JusBrasil. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/769815076. Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal – STF. **Ação direta de inconstitucionalidade (ADO) 26 DF 9996923-64.2013.1.00.0000**. Relator: CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 13/06/2019, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 06/10/2020. Requerente: Partido Popular Socialista. JusBrasil. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/939911266. Acesso em: 29 dez. 2023.

BATISTA, Lívia; MALVEZZI, Paulo. Entre 2019 e 2023, parlamentares propuseram cerca de quatro leis pró-LGBTQIA+ por mês. Levantamento inédito da Agência Diadorim registrou projetos apresentados em Assembleias Legislativas de 26 estados e do Distrito Federal. **Generonumero**, 2023. Disponível em: https://www.generonumero.media/reportagens/projetos-lei-pro-lgbtqia/. Acesso em: 14 fev. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Alteração de Prenome e Gênero. **Defensoria RS**, 2018. Disponível em: https://www.defensoria.rs.def.br/nucleo-direitos-humanos. Acesso em: 02 jan. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Gênero não binárie é incluído no cadastro para emissão de RG. **Defensoria RJ**, 2022. Disponível em: https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/15129-Genero-nao-binarie-e-incluido-na-carteira-de-identidade. Acesso em: 02 jan. 2024.

IBDFAM. Rio de Janeiro inclui gênero "não binarie" em certidões de nascimento; especialista comenta. **IBDFAM**, 2022. Disponível em: https://ibdfam.org.br/noticias/9316/Rio+de+Janeiro+inclui+g%C3%AAnero+%E2%80%9Cn%C3%A3o+binarie%E2%80%9D+em+certid%C3%B5es+de+nascimento%3B+especialista+comenta. Acesso em: 02 jan. 2024.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 16ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Ministério fomenta estruturação de políticas de inclusão previdenciária para população LGBTQIA+. Gov.br, s.d.. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2023/fevereiro/ministerio-fomenta-estruturacao-de-politicas-de-inclusao-previdenciaria-para-populacao-lgbtqia. Acesso em: 17 fev. 2024

PIOVESAN, Flávia. **A Constituição Brasileira de 1988 e Os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**. Artigo baseado em palestra proferida em 16 de maio de 1996, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, 1996.

PIOVESAN, Flávia; KAMIMURA, Akemi. Proteção internacional à diversidade sexual e combate à violência e discriminação baseadas a orientação sexual e identidade de gênero. **Anuario de Derecho Público Público**, p. 173-189. Chile, 2017.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

QUALICORP. Qualicorp aposta em políticas afirmativas para inclusão da comunidade LGBTQIA+ na empresa. **Qualicorp**, 2023. Disponível em: https://www.qualicorp.com.br/imprensa/qualicorp-aposta-em-politicas-afirmativas-para-inclusao-da-comunidade-lgbtqia-na-empresa/. Acesso em: 14 fev. 2024.

REYNER, Giovanna. 'Semana do Orgulho de Ser Quem Sou' debate necessidades de pessoas LGBTQIA+ em Lauro de Freitas. Políticas Afirmativas. **Prefeitura Lauro De Freitas**, 2023. Disponível em: https://laurodefreitas.ba.gov.br/2019/noticias/semana-do-orgulho-de-ser-quem-sou-debate-necessidades-de-pessoas-lgbtqia-em-lauro-de-freitas/4497. Acesso em: 14 fev. 2024.

SCOTT, Juliano Beck *et al*. O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psicol. ver.**, v. 24, n. 2, p. 600-615. Belo Horizonte, 2018.

STF. STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. **STF - Supremo Tribunal Federal**, 2019. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010. Acesso em: 29 dez. 2023.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; LEAL, César Barros (coord.). **Os Direitos Humanos dos Vulneráveis, Marginalizados e Excluídos**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2022.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; LEAL, César Barros (org.). **Revista do Instituto Brasileiro de Direito Humanos.** Instituto Brasileiro de Direito Humanos – IBDH, v. 17/18, n. 17/18. Anual. Fortaleza, 2018.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; LEAL, César Barros (coord.). **O Respeito à Dignidade Da Pessoa Humana**. Haia/Fortaleza: IBDH/IIDH, 2015.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; LEAL, César Barros (coord.). **Igualdade e Não Discriminação**. Haia/Fortaleza: IBDH/IIDH, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Resolução Normativa nº 181/2023/Cun, de 8 de agosto de 2023. **Dispõe sobre a Política Institucional de Ações Afirmativas de acesso, concursos, permanência qualificada para pessoas que se autodeclaram transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias, sobre o enfrentamento da transfobia no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina e dá outras providências**. Ministério da Educação. Órgãos Deliberativos Centrais Conselho Universitário. 2023.

UFSC. A política institucional de Ações Afirmativas para pessoas Trans da UFSC. Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade. **Proafe**, 2023. Disponível em: https://proafe.ufsc.br/2023/11/24/a-politica-institucional-de-acoes-afirmativas-para-pessoas-trans-da-ufsc/. Acesso em: 14 fev. 2024.

Recebido em: 24/11/2025
Aceito em: 09/03/2026

ANTAGONISMOS POLÍTICOS NA PROPOSIÇÃO DE DIREITOS LGBTQIA+: DEBATES SOBRE PROJETOS DE LEI NA CONJUNTURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

POLITICAL ANTAGONISMS IN THE PROPOSITION OF LGBTQIA+ RIGHTS: DEBATES ON BILLS IN CONTEMPORARY BRAZIL

Guilherme José Salgado Rodrigues[1]
Maurício João Vieira Filho[2]

Resumo: tensões entre espectros políticos estão em ebulição no Brasil com clivagens ideológicas nas quais gênero e sexualidade são atrativos para significações antagônicas entre projetos de sociedades progressistas e conservadoras. Objetiva-se, neste artigo, identificar quais são as temáticas associadas à população LGBTQIA+ brasileira por parlamentares na proposição de projetos de lei (PL), assim como debater quais sentidos são evidenciados para gênero e sexualidade nessa conjuntura sociopolítica. Metodologicamente, pesquisas foram feitas no portal da Câmara dos Deputados, a partir de 2023, em razão da inauguração do terceiro governo Lula. De 1 de janeiro de 2023 a 5 de agosto de 2024, foram encontrados 28 PLs. Os resultados das discussões revelam antagonismos com esforços legislativos para promover a diversidade sexual e de gênero, e outras iniciativas para restringir direitos, reforçando narrativas excludentes.
Palavras-chave: Direitos LGBTQIA+; gênero; política brasileira; projetos de lei; sexualidade.

Abstract: tensions between political spectra are boiling over in Brazil, with ideological divides in which gender and sexuality are attractive to antagonistic meanings between progressive and conservative societal projects. The aim is to identify which themes are associated with the Brazilian LGBTQIA+ population by parliamentarians when proposing bills, as well as to debate which meanings are highlighted for gender and sexuality in this socio-political context. Methodologically, searches were carried out on the Chamber of Deputies portal, starting in 2023, due to the inauguration of the Lula government. From January 1, 2023 to August 5, 2024, 28 bills were found. The results of the discussions reveal antagonisms with legislative efforts to promote sexual and gender diversity, and other initiatives to restrict rights, reinforcing exclusionary narratives.
Keywords: LGBTQIA+ rights; gender; Brazilian politics; bills; sexuality.

1 INTRODUÇÃO

Em 1º de janeiro de 2023, após um período eleitoral conturbado por polarizações políticas, Luiz Inácio Lula da Silva (doravante Lula) assume, pela terceira vez, o cargo de presidente do Brasil. Na cerimônia da posse, a diversidade e a inclusão foram evidenciadas, principalmente, na transmissão da faixa presidencial com a subida pela rampa do Palácio do Planalto ao lado de pessoas que representam as diferenças étnicas, de gênero e sexuais. Essa vitória política representou uma esperança de restauração democrática para a sociedade brasileira que vinha sendo minada em diferentes atos e ações políticas da

[1] Mestre em Letras pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), graduado em Administração e em Secretariado Executivo Trilíngue, e especialista em Direito Público. Desenvolve pesquisas na área de estudos discursivos e atua como Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Viçosa (MG).
[2] Professor do Departamento de Administração e Economia (DAE) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), onde atua no curso de graduação em Comunicação Integrada e Mídias Digitais e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE).

extrema direita, que estava em destaque no poder até então, com pautas morais e defesas de valores antidemocráticos por meio de discursos presidenciais, de parlamentares, de aliados e de apoiadores políticos (Souza, 2023).

Antes do início do terceiro governo Lula, o Brasil se manteve sob o poder conservador, que conseguiu se instaurar durante a década passada, com ataques dirigidos aos movimentos sociais pró-democráticos, à educação pública, às artes e à cultura. Entre os ataques, "professores foram alçados a inimigos do Estado e da Família, acusados de doutrinação ideológica", quando trabalhavam questões de gênero e raciais em sala de aula (Cavalcanti *et al.*, 2020, p. 313). Com as possibilidades midiáticas e plataformizadas, capazes de trazer outros contornos ao debate público, o conservadorismo conseguiu se capilarizar pela sociedade, tomando os espaços digitais como lócus de potencialização para escalada de moralidades, de reforços ao patriarcalismo, bem como do racismo, sexismo e LGBTfobia, eixos que organizam o capitalismo (Cavalcanti *et al.*, 2020). Trata-se, fundamentalmente, de grupos que desejam ser colocados como antagonistas de movimentos e pautas organizadas pelo feminismo, pela comunidade LGBTQIA+ e pelas pessoas negras (Miskolci; Campana, 2017).

Embora haja um certo alento para a democracia com a vitória eleitoral de Lula, as tentativas de fortalecimento do conservadorismo e a polarização extremista continuaram em ebulição e fomento no cenário nacional. Uma semana após a posse presidencial, ocorreu um acontecimento marcante para a tentativa de destruição da democracia, o atentado de 8 de janeiro de 2023, quando extremistas sob a alcunha de patriotas invadiram e destruíram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal. Conforme Ricupero (2024) argumenta, Jair Bolsonaro, ex-presidente e liderança representativa para tais grupos, suspeitou da urna eletrônica e dos resultados nas eleições, conjecturando que havia sido fraudado durante as eleições e instaurando um regime inflamado por tentativas golpistas, o que resultou em um ato de vandalismo e violência no dia 8 de janeiro de 2023. Até o atual estágio de desenvolvimento desta pesquisa, mais de 200 pessoas consideradas executoras dos atos de vandalismo e que invadiram os prédios públicos foram condenadas. No total, 1.354 ações penais estão instauradas (Mendes, 2024).

Nesse contexto sociopolítico crivado por disputas, é válido ter atenção, especificamente, para um chamariz de grupos extremistas e conservadores: as questões de gênero e sexualidade. A partir da década de 2010, a tematização da diferença passa a ser foco privilegiado para a criação de um pânico moral na sociedade brasileira, tentando atribuir significados de perversão e depravação às questões que impelem os direitos das dissidências de gênero e sexualidade e a liberdade dos corpos (Miskolci, 2021). Deputados federais, como Jair Bolsonaro à época, tiveram um papel central na tentativa de se lançar como arauto da moral de bons costumes, sendo ele, por exemplo, um dos expoentes na

divulgação e na construção da narrativa de mentiras sobre "*kit* gay" e "mamadeira de piroca".

Como recorda o Intervozes – Coletivo Brasileiro de Comunicação Social (2019), a desinformação em ascensão no país construiu um espaço multiplataforma para a ascensão conservadora. "A LGBTfobia é, assim, instrumentalizada para disseminar verdadeiro pânico na população. A não submissão à heteronormatividade tem sido associada pelas campanhas de desinformação à ruína do modelo idealizado da família nuclear burguesa, patriarcal, branca e cristã" (Intervozes – Coletivo Brasileiro de Comunicação Social, 2019, p. 11). Por isso, torna-se fundamental o direcionamento de esforços para entender como a política brasileira se constitui como palco para tentativas de retirada de direitos humanos das pessoas LGBTQIA+.

Segundo a agência de jornalismo *Diadorim*, um projeto de lei anti-LGBTQIA+ surge nos espaços legislativos brasileiros a cada 5,75 dias. Existe um *modus operandi* para essa conformação, haja vista que, após um acontecimento midiático em torno da temática LGBTQIA+ se sobressair no agendamento público, um texto de projeto de lei (PL[3]) contra linguagem neutra, banheiro sem gênero, publicidade ou participação de crianças em paradas do Orgulho eclode nas searas políticas. Entre informações importantes mapeadas pela agência de jornalismo, nota-se a existência de partidos que se destacam nessa tentativa de instaurar um pânico moral e, assim, institucionalizar proibições e coibições, sendo majoritariamente alinhados ao espectro da extrema direita política (Carvalho, 2024).

Com base neste contexto, quais temáticas são associadas à população LGBTQIA+ brasileira por parlamentares na proposição de projetos de lei e quais sentidos sobre gênero e sexualidade são mobilizados nesse contexto? Este artigo tem como objetivo identificar quais são as temáticas associadas à população LGBTQIA+ brasileira por parlamentares na proposição de PLs, assim como debater quais sentidos são evidenciados para gênero e sexualidade nessa conjuntura. Para tanto, o caminho metodológico adotado circunscreve as buscas a partir do ano de 2023, tendo em vista que, neste ano, inaugurou-se um governo sob a liderança do presidente Lula. Em seguida, a busca foi procedida no portal da Câmara dos Deputados, a partir dos mecanismos disponíveis no site, para mapeamento dos projetos. Com a palavra-chave "LGBT"[4] como descritor, entendendo-a como um acrônimo mais simples para essa finalidade, e delimitando o período entre 1 de janeiro de 2023 e 5 de agosto de 2024 (data de encerramento das buscas para este trabalho), encontramos 28 PLs, de autorias individuais e coletivas, que serão apresentados *a posteriori*. Reconhece-se que a

[3] Neste artigo, opta-se pelo uso da sigla PL para se referir a projeto de lei. Essa sigla também é conhecida por se referir ao Partido Liberal, um partido político de espectro ideológico da extrema direita cujo expoente político é Jair Bolsonaro. Quando referido neste texto, o partido político será escrito com a nomenclatura por extenso para evitar confusões e equivalências indevidas.

[4] Neste artigo, para fins metodológicos que visam buscas mais abrangentes no portal da Câmara dos Deputados, o acrônimo LGBT foi mobilizado de maneira simplificada. Contudo, na escrita do artigo, os pesquisadores optaram por LGBTQIA+, entendendo que essa sigla inclui pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e trans, queer, intersexos, assexuais e outras expressões e identidades de gênero e sexualidade, mesmo que essa contração não seja considerada suficiente para abranger as diferenças.

limitação dos próprios filtros de busca pode porventura ter suprimido dados. Desenvolvida essa etapa, seguiu-se para a leitura do que estava em pauta nos textos, a localização contextual das propostas, procedimentos interpretativos para investigar o que está explícito textualmente e o que está nas entrelinhas dos PLs e a discussão com base no repertório teórico acionado, que formou lentes analíticas para este trabalho.

Este texto está estruturado em duas partes. Após a introdução, há uma seção para apresentar a ementa dos PLs, bem como as autoras e os autores das propostas e os partidos a que estão filiados. Em seguida, as discussões com os resultados encontrados são apresentadas em articulação com os repertórios teóricos que possibilitam entender a conjuntura brasileira e os entraves nas conquistas civilizatórias para os direitos das dissidências de gênero e sexualidade no país. Por fim, apontam-se considerações com vistas a alertar sobre os perigos enfrentados na sociedade brasileira contemporânea a partir de determinados retrocessos colocados em voga pela extrema direita política. Fundamental reiterar que a diversidade seja uma questão de atenção para políticas públicas, visto que "[...] respeitar a diversidade sexual é necessário para o respeito à autonomia, para a democracia, para a superação da inferiorização do outro" (Froemming; Irineu; Navas, 2010, p. 162).

2 DEMOCRACIA E PROJETOS DE LEI EM INTERFACE COM A TEMATIZAÇÃO LGBTQIA+

A democracia, conforme Habermas (1997), vai além de um sistema formal de governança, sendo concebida como um espaço de deliberação onde a formação da opinião e da vontade ocorre por meio de discursos racionais. Nesse modelo, a participação política não se limita ao voto, mas é um processo ativo e contínuo, que legitima as normas jurídicas e fortalece o vínculo entre os cidadãos e as instituições. Nesse sentido, os direitos fundamentais são garantias indispensáveis para os cidadãos poderem participar de maneira igualitária nos processos decisórios. Entre esses direitos, estão o acesso à informação, à liberdade de expressão e à igualdade de oportunidades para influenciar o processo legislativo. Tais direitos, então, permitem a expressão das demandas populares e asseguram que essas demandas sejam consideradas na criação de normas e políticas públicas.

O processo legislativo, portanto, concebido como um espaço de interação entre o poder comunicativo e o poder administrativo, se manifesta nas pretensões de validade de normas e opiniões que são tematizadas e submetidas ao debate público. Esse processo exige que as deliberações sejam realizadas com base em argumentos racionais e em condições de igualdade, promovendo a transformação das demandas sociais em normas legítimas. Então, a interação entre democracia, direitos e participação política no processo legislativo reflete a necessidade de um sistema jurídico que seja sensível às demandas comunicativas do mundo da vida. Isso implica que as decisões legislativas sejam o resultado

de procedimentos formais e de um processo inclusivo que reconheça e legitime as diferentes vozes da sociedade. Dessa forma, a democracia deliberativa corrobora a ideia de que a legitimidade das normas jurídicas depende diretamente da efetiva participação política dos cidadãos (Habermas, 2004).

No contexto pesquisado, no Brasil, um PL, ao nível federal, pode ser apresentado por deputados, senadores, comissões e outros órgãos legislativos e, até mesmo, por cidadãos. Quando é proposto por um deputado, a tramitação é iniciada na Câmara, seguindo para o Senado para revisão e possíveis alterações e, em seguida, retornando para a casa de origem para apreciação ou rejeição das alterações. Posteriormente, segue-se para análise de comissões — de Mérito, Finanças e/ou Constituição e Justiça — ou cria-se uma comissão especial quando o PL precisa ser avaliado por mais de quatro comissões. De modo geral, o procedimento de tramitação é de caráter conclusivo, encaminhando o PL direto ao Senado, sem necessidade de retornar ao plenário, exceto quando 52 deputados recorrem da decisão das comissões. Há casos denominados como regime de urgência que possibilitam o PL não ter análise das comissões e ser votado no plenário, tendo somente os pareceres orais dos relatores no plenário para votação. Outro caso é o regime de urgência solicitado pelo presidente do país para um PL de sua autoria. Para aprovação, é preciso ter maioria simples na votação; em casos de lei complementar, exige-se um número maior de votos. Feitas essas etapas de votação na Câmara e no Senado, o PL segue para o presidente da República sancioná-lo ou vetá-lo, parcial ou totalmente, sendo que qualquer veto precisa ser votado no Congresso Nacional (Agência Câmara de notícias, 2019).

O processo pode ser longo, com idas e vindas, interesses parlamentares e do governo vigente em disputa, concordâncias e discordâncias, tematizações relevantes para a população ou irrelevantes e motivadas por investidas para legitimação de empenhos pessoais ou partidários. É necessário destacar também que a proposição de um PL consiste em uma etapa inicial para tematização e debate sobre a possibilidade de uma lei ser estabelecida no país, mas tudo dependerá das adesões obtidas pelos políticos para um tema ser pautado, o que dialoga diretamente com os partidos políticos representados no legislativo, as relações estabelecidas entre parlamentares e os espectros políticos em maior abrangência no Congresso Nacional. Outro aspecto que merece atenção é o fato de cada PL receber relatoria, um discurso opinativo que aprecia as considerações trazidas no projeto por meio de um parecer.

Diante dessa explicação, entende-se que diferentes temas são focos de PLs. Especificamente, ao observar a diversidade como uma temática-chave para a consolidação de políticas públicas, têm-se questões históricas que, no cenário mais recente brasileiro, catalisaram reações conservadoras e violentas. Froemming, Irineu e Navas (2010, p. 169) recordam que “as políticas sociais são marcadas pela história das tecnologias de normalização dos corpos e intervenção dos dispositivos biotecnológicos de produção da

subjetividade, concernentes às questões de gênero e sexualidade". Nessa trama, binarismos são reiteradamente reforçados, processos de abjeção de corpos dissidentes da cisgeneridade se fortalecem no cotidiano pela violência, preconceitos e ódios contra diferenças de expressões e identidades se fazem presentes na vida das pessoas.

Embora a violência, em diferentes formas e espaços, adquira contornos explícitos e implícitos para a vida de quem se destoa das normatividades, existem iniciativas, como foi o Programa Brasil sem Homofobia ou o Plano Nacional LGBT, nos anos 2010, que objetivam viabilizar políticas públicas sociais para tentar garantir direitos humanos (Froemming; Irineu; Navas, 2010). Contudo, as tensões se tornam mais acirradas em um contexto político de ascensão dos conservadorismos com outros contornos contemporâneos conquistados pelo uso massivo de plataformas digitais para conseguir adesão pública (Miskolci, 2021).

Neste trabalho, um passo inicial é feito para mapear PLs que dialogam diretamente com as questões de gênero e sexualidade da comunidade LGBTQIA+ brasileira. Salienta-se que não se objetiva dar conta de todos os PLs possíveis e movimentados no intervalo de tempo escolhido para a pesquisa, uma vez que, por razões diversas e falhas da plataforma, projetos podem ter escapado a essa busca, como o caso do PL n. 580/2007, que não apareceu entre os resultados, mas ganhou destaque midiático ao voltar em pauta na Câmara dos Deputados visando a proibição de casamentos homoafetivos no Brasil. Especificamente, esse projeto teve movimentações ao longo dos anos, arquivamentos e desarquivamentos, sendo que, no último ano, o interesse se direcionou à legitimação da discriminação de um direito garantido, por meio de uma relatoria, à época do deputado federal do Partido Liberal Pastor Eurico, fundamentada em trechos bíblicos, discursos morais e textos científicos obsoletos e enviesados (Rodrigues; Vieira Filho, 2024).

Procedidas as buscas no portal da Câmara dos Deputados, os resultados foram sistematizados e compilados no quadro a seguir, conforme número da proposição, ementa completa ou parcial (a depender do modo como a busca retornou resultados), autoria individual ou coletiva, bem como os partidos de filiação parlamentar.

QUADRO 1 - Resultado das buscas por projetos de lei

Proposição	Ementa	Autoria	Partidos	Estágio
PL 2119/2024	Declara a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.	Sâmia Bomfim	PSOL	Aguardando designação de relator
PL 2669/2024	Dispõe sobre o Dossiê Nacional de Violências e Discriminações contra pessoas LGBTQIA+.	Erika Hilton	PSOL	Apensado
PL 2667/2024	Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero.	Erika Hilton	PSOL	Apensado
PL 3741/2019	Cria o Programa Escola sem Discriminação de educação para o combate à violência contra LGBTs voltado a professores de instituições públicas e dá outras providências.	Fernanda Melchionna; David Miranda; Sâmia Bomfim	PSOL; PSOL; PSOL	Apensado
PL 416/2024	Institui a obrigatoriedade de fixação, em local visível, de placa informativa sobre o respeito ao nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans e travestis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.	Erika Hilton	PSOL	Apensado
PL 354/2024	Reserva às pessoas trans e travestis 2% (dois por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e estágios profissionais no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.	Erika Hilton	PSOL	Apensado e aguardando parecer

PL 413/2023	Institui o Programa Nacional "Trabalho Igual, Salário Igual", cria o selo "Trabalho Igual, Salário Igual" e dá outras providências.	Daiana Santos	PCdoB	Pronto para pauta na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
PL 5593/2020	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para reservar pelo menos 50% das vagas destinadas à contratação de aprendiz para a contratação de negros, mulheres e LGBTQI+.	Denis Bezerra	PSB	Pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
PL 1246/2021	Dispõe sobre a criação de reserva obrigatória de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica e dá outras providências. NOVA EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica; e altera as Leis n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de ...	Tabata Amaral; Rose Modesto; Professora Dorinha Seabra Rezende; Soraya Santos; Erika Kokay; Tereza Nelma; Gorete Pereira; Margarete Coelho	PDT; PSDB; DEM; Partido Liberal; PT; PSDB; PR; PP	Lei n. 15.177 de 23/07/2025
PL 4795/2020	Altera a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) e dá outras providências.	Alexandre Frota	PSDB	Aguardando parecer
PL 3109/2023	Estabelece reserva de vagas para pessoas trans e travestis nas universidades federais e demais instituições federais de ensino superior e dá outras providências.	Erika Hilton	PSOL	Aguardando parecer
PL 2640/2023	Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga da Diversidade.	Tabata Amaral; Pedro Campos; Amom Mandel; Duda Salabert; Camila Jara	PSB; PSB; CIDADANIA; PDT; PT	Apensado
PL 2668/2024	Institui a obrigatoriedade do registro e processamento adequado de práticas e crimes homotransfóbicos nos sistemas de segurança pública brasileiro.	Erika Hilton	PSOL	Aguardando parecer
PL 2046/2024	Dispõe sobre o respeito à diversidade sexual e de gênero.	Daiana Santos	PCdoB	Aguardando designação
PL 2653/2019	Dispõe sobre a proteção de pessoas em situação de violência baseada na orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero ou características biológicas ou sexuais.	David Miranda	PSOL	Aguardando criação de comissão temporária
PL 2777/2019	Estabelece a necessidade de coleta, processamento de dados e formação de estatísticas sobre a população LGBT nos serviços de saúde, assistência social e segurança pública.	Talíria Petrone	PSOL	Apensado
PL 5673/2023	Institui a Política Nacional de Saúde Integral da Mulher.	Ana Pimentel	PT	Pronto para pauta na Comissão de Saúde
PL 1182/2023	Estabelece desconto sobre as tarifas de energia elétrica aplicáveis aos abrigos que acolham pessoas carentes que sejam LGBTQIAP+ mediante alteração da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.	Clodoaldo Magalhães	PV	Pronta para pauta na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
PL 5457/2023	Altera a Lei nº 8.089, de 31 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, a fim de tipificar o ato de incentivar, conduzir e manter crianças e adolescentes em marchas, paradas e eventos lgbtqiapn+ [*sic*].	Clarissa Tércio	PP	Apensado
PL 5185/2023	Dispõe sobre proibição do uso de imagens de crianças e adolescentes em propaganda e manifestação LGBTQIAPN+.	Pastor Gil	PL	Apensado
PL 1087/2023	Inclui dispositivo na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, para determinar que as plataformas digitais implementem sistemas internos de monitoramento da disseminação de discursos de ódio direcionados a mulheres, negros e negras, e LGBTQIA+.	Guilherme Boulos; Túlio Gadêlha; Chico Alencar; Sâmia Bomfim; Fernanda Melchionna; Célia Xakriabá; Luiza Erundina; Erika Hilton; Talíria Petrone; Ivan Valente; Tarcísio Motta; Pastor Henrique Vieira; Professora Luciene Cavalcante	PSOL; REDE; PSOL; PSOL; PSOL; PSOL; PSOL; PSOL; PSOL; PSOL; PSOL; PSOL	Apensado
PL 81/2021	Dispõe sobre infrações administrativas por atos de racismo e homotransfobia nos estádios de futebol, pistas de atletismo, ginásios poliesportivos e demais equipamentos esportivos, nos Municípios e no Distrito Federal e dá outras providências.	Alexandre Frota	PSDB	Pronta para pauta na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
PL 1305/2024	Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a lei geral do esporte, para estabelecer o sexo biológico como critério exclusivo na definição do gênero em todos os esportes e competições oficiais, e dá outras providências.	Dayany Bittencourt	UNIÃO	Apensado

PL 1316/2024	Estabelece a criação da 'Casa de Acolhimento e Diversidade' destinada ao atendimento e acolhimento humanizado do público LGBTQIA+ em situação de violência e vulnerabilidade social; define estrutura e serviços a serem oferecidos; prevê fontes de financiamento; e dá outras providências.	Clodoaldo Magalhães	PV	Aguardado parecer
PL 78/2021	Altera Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral o código eleitoral para proibir a violência política eleitoral contra o candidato LGBTQIA+ ou transgênero.	Alexandre Frota	PSDB	Aguardando parecer
PL 3397/2020	Institui a "Campanha Permanente pelo Direito à Diversidade".	David Miranda	PSOL	Aguardando parecer
PL 3996/2021	Dispõe sobre o acesso a todas as pessoas ao serviço de reprodução assistida, independentemente do gênero ou qualquer outra condição, exceto quando causar prejuízos a saúde do solicitante.	Alexandre Frota	PSDB	Apensado
PL 2327/2023	Dispõe sobre a inclusão de casais com união estável ou casamento homoafetivos e condições de acesso de pessoas travestis e transexuais ao direito de inscrição prioritária aos projetos governamentais de habitação.	Camila Jara	PT	Apensado

Fonte: elaboração dos autores baseada nos dados gerados pelo portal da Câmara dos Deputados (2024)

Nesse sentido, a listagem dos PLs evidencia tensões latentes e manifestas entre diferentes espectros ideológicos políticos no que tange à proposição, ao reconhecimento e à garantia de direitos para a população LGBTQIA+ no Brasil. Essa polarização reflete-se na arena legislativa, com propostas de inclusão e proteção legal frequentemente enfrentando resistência de setores conservadores, que buscam manter determinadas ideologias e, em alguns casos, retroceder em direitos já conquistados ou em discussão.

3 DISCUSSÃO DAS QUESTÕES LGBTQIA+ PROPOSTAS PARA SEREM LEIS NO BRASIL

O mapeamento dos 28 PLs relacionados aos direitos LGBTQIA+ apresentados na Câmara dos Deputados revela a inteligibilidade da divisão no espectro ideológico dos partidos proponentes. Essa divisão reflete as polaridades políticas presentes no Brasil, especialmente no contexto do novo governo sob a liderança do presidente Lula, advinda de um cenário de conservadorismos e tensões democráticas na presidência de Jair Bolsonaro, insuflada em meio à crise social e sanitária da pandemia de covid-19 e avanços da extrema direita (Vieira Filho, 2022). Além disso, essa divisão tem relação com a composição parlamentar da Câmara dos Deputados, que, atualmente, é composta, em sua maioria, por homens brancos, cisgêneros e heterossexuais. Especificamente, nas eleições de 2022, 82,3% dos parlamentares são homens; 72,1% são pessoas brancas. O Partido Liberal, ligado à extrema direita e de apoio ao bolsonarismo, possui a maior bancada no Congresso Nacional, sendo que 99 deputados federais foram eleitos em 2022, ante a eleição de 2018 em que eram 33 do antigo Partido da República (UOL Eleições 2022, 2022). Esses dados evidenciam conflitos entre polos e vantagens para partidos de direita e extrema direita política que, unidos na Câmara, somam 273 deputados federais eleitos (Maia; Mali, 2022).

Dos 16 PLs favoráveis aos direitos LGBTQIA+, a maioria foi proposta por parlamentares de partidos situados à esquerda do espectro político. Partidos como o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), PCdoB (Partido Comunista do Brasil), PT (Partido dos Trabalhadores) e PSB (Partido Socialista Brasileiro) são os principais autores dessas

proposições. Esses partidos historicamente se posicionam a favor da ampliação dos direitos civis e da promoção da igualdade para as populações marginalizadas, incluindo a comunidade LGBTQIA+ (Santos, 2005). Por exemplo, a deputada Erika Hilton (PSOL/SP) se destaca como autora de vários projetos, como o PL n. 2667/2024, que institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, e o PL n. 354/2024, que reserva vagas para pessoas trans e travestis em concursos públicos. A presença expressiva de parlamentares do PSOL, partido conhecido na política brasileira pelo engajamento em causas sociais e direitos humanos, reforça a postura progressista e de defesa das minorias que caracteriza esse grupo político.

Por outro lado, os 12 PLs contrários aos direitos LGBTQIA+ foram fundamentalmente propostos por parlamentares de partidos situados à direita ou à extrema direita política, como o Partido Liberal, PP (Partido Progressista), e UNIÃO (União Brasil). Esses partidos, tradicionalmente alinhados aos valores conservadores e com uma agenda política que busca preservar costumes tradicionais e hierarquias sociais estabelecidas, frequentemente se posicionam contra a expansão dos direitos LGBTQIA+ no país. Por exemplo, o PL n. 1305/2024, proposto pela deputada Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE), visa alterar a Lei Geral do Esporte para estabelecer o sexo biológico (binarismo atribuído no nascimento a partir da conformação genital) como critério exclusivo na definição do gênero em competições esportivas, uma medida vista como um retrocesso para os direitos das pessoas trans e travestis no Brasil. Outro exemplo é o PL n. 5457/2023, de autoria da deputada Clarissa Tércio (PP/PE), que tipifica o ato de incentivar ou conduzir crianças e adolescentes em eventos LGBTQIA+, uma proposta que pode restringir a visibilidade e a inclusão da diversidade sexual e de gênero em espaços públicos, tomando como modelo a ideia de pânico moral que corromperia as infâncias (Miskolci, 2021). Em termos de força política, o dado numérico sobre a quantidade de eleitos na última eleição retrata um quadro perigoso para o avanço de pautas dessa natureza, uma vez que, seguido ao Partido Liberal, o União Brasil e o PP possuem, respectivamente, 59 e 47 parlamentares (Maia; Mali, 2022).

Necessário enfatizar que, conforme estudos de Pierucci (2013) realizados nos anos 1980 e 1990 no Brasil, a direita política possui uma inclinação histórica e ideológica pela diferença, gerando hierarquizações e tentativas de se colocar como o polo ideal contrário a tudo aquilo que se destoa e que passa a ser considerado alvo a ser combatido. De acordo com o pesquisador, quem representa esse espectro político (políticos, aliados, eleitores) tem um fascínio em praticar ações e construir discursos que reconheçam a diferença para negá-la, isto é, “seu tique mais evidente é sentirem-se ameaçados pelos outros” (Pierucci, 2013, p. 58), o que, historicamente, é representado pela incorporação do reconhecimento dos grupos sociais considerados como outridade, aqueles que os defensores dos valores conservadores querem reconhecer para negá-los, como as pessoas LGBTQIA+, as pessoas em situação de vulnerabilidade, as pessoas imigrantes etc.

Quando se atenta à divergência ideológica entre os partidos propositores dos PLs, também é evidenciado um dissenso nas estratégias e narrativas empregadas por ambos os lados. Os partidos de esquerda, ao propor leis favoráveis à comunidade LGBTQIA+, em termos de garantias e visibilidade pública, frequentemente articulam suas propostas com base em princípios de igualdade, justiça social e proteção dos direitos humanos, enfatizando a necessidade de reconhecimento legal e social das identidades LGBTQIA+. Já os partidos de direita, ao propor leis contrárias, tendem a justificar suas propostas com base em argumentos de proteção à moralidade pública, preservação da família tradicional e defesa de uma suposta neutralidade ideológica nas políticas públicas. Essa clivagem ideológica é um reflexo das disputas mais amplas que permeiam o cenário político brasileiro, onde questões relacionadas a gênero e sexualidade se tornaram temas centrais na disputa entre projetos de sociedade progressistas e conservadores.

Como argumenta Ricupero (2024), o contexto pós-eleitoral, marcado pela vitória de Lula e a consequente tentativa de restaurar a democracia, também reativou e intensificou as frentes de resistência conservadora, que buscam minar avanços nos direitos das minorias, especialmente da população LGBTQIA+. Esse ponto parece avançar não somente ao nível federal, como também em termos municipais, quando se percebe os apoios parlamentares e de sujeitos políticos da direita e extrema direita a determinadas candidaturas de prefeitos e vereadores. Não se trata de uma discussão a ser aprofundada neste artigo, mas é válido reconhecer, por exemplo, que Jair Bolsonaro, nome principal do Partido Liberal, declarou apoio a ex-ministros de seu governo — Marcelo Queiroga e Gilson Machado, ambos do mesmo partido — que disputavam as prefeituras de João Pessoa e Recife, e perderam no segundo turno das eleições. Já Lula, nome principal do PT e presidente do Brasil, declarou apoio a candidatos de uma frente ampla, haja vista que candidatos do partido perderam no primeiro turno (Teixeira, 2024).

Os PLs favoráveis aos direitos LGBTQIA+ propõem medidas como o reconhecimento legal de direitos, proteção contra a discriminação e inclusão de pessoas LGBTQIA+ em políticas públicas — questões básicas para a vida das pessoas na sociedade, mas que, apesar dos avanços já conquistados na lei, vêm sendo coibidos e retirados com as violências em ebulição no país. Já os projetos contrários tendem a restringir direitos ou impor barreiras à visibilidade e à inclusão dessa população, como a proibição de participação em determinados espaços ou a tentativa de reverter avanços legais previamente conquistados.

Portanto, neste trabalho, a discussão das proposições legislativas revela não apenas a polarização política em torno dos direitos LGBTQIA+ no Brasil, mas também como essa polarização se manifesta na ação legislativa, com propostas diametralmente opostas que refletem visões de mundo distintas sobre gênero, sexualidade e cidadania. Os partidos à esquerda, ao propor projetos que ampliam os direitos e as proteções para a comunidade LGBTQIA+, reforçam seu compromisso com uma agenda progressista de direitos humanos.

Em contrapartida, os partidos à direita, ao propor projetos que restringem esses direitos, reafirmam sua posição conservadora e seu alinhamento com valores tradicionais. A disputa entre esses dois espectros políticos é um microcosmo das batalhas culturais e políticas que marcam o cenário brasileiro contemporâneo, evidenciando como as questões de gênero e sexualidade se tornaram um campo de luta simbólica e legislativa central no país.

Nesse sentido, os PLs favoráveis aos direitos da população LGBTQIA+ focam, em sua maioria, na garantia e ampliação desses direitos, reconhecimento de identidades e combate à discriminação das dissidências de gênero e sexualidade. O PL n. 2119/2024, por exemplo, propõe declarar a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, buscando reconhecer a importância cultural e social do evento para a comunidade LGBTQIA+, tendo em vista a projeção midiática e popular alcançada. Já o PL n. 2669/2024, de autoria da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), visa criar um Dossiê Nacional de Violências e Discriminações contra pessoas LGBTQIA+, um esforço para centralizar e sistematizar dados sobre as agressões e preconceitos enfrentados por essa população em todo o território nacional, uma vez que os registros de violências são atravessados por subnotificações que mascaram uma realidade ainda mais cruel.

Ainda dentro dessa linha, o PL n. 2667/2024 propõe a instituição do Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero, alterando diversas leis e buscando garantir a proteção e os direitos da comunidade LGBTQIA+. A proposta inclui modificações em legislações fundamentais como a Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/1973) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), configurando uma tentativa abrangente de reconhecer e proteger as diversidades de gênero e sexualidade no Brasil.

Por outro lado, o cenário legislativo também é marcado por proposições que visam a restrição dos direitos e a marginalização ainda maior da população LGBTQIA+. Entre essas iniciativas, destaca-se o PL n. 5457/2023, da deputada Clarissa Tércio (PP-PE), que propõe alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para tipificar o ato de incentivar, conduzir e manter crianças e adolescentes em marchas, paradas e eventos LGBTQIA+. Essa proposta, ao sugerir que a participação de menores de idade em eventos LGBTQIA+ é prejudicial, reforça estigmas e associações negativas entre a diversidade sexual e a proteção de crianças e adolescentes, uma narrativa que encontra eco em discursos conservadores e de pânico moral que buscam associar a diversidade de gênero a uma suposta ameaça à moralidade e à segurança infantil.

O PL n. 5185/2023, de autoria do Pastor Gil (Partido Liberal-MA), segue uma lógica semelhante ao proibir o uso de imagens de crianças e adolescentes em propagandas e manifestações LGBTQIA+. A medida, sob o pretexto de proteger a infância, na prática, pode restringir a visibilidade das famílias LGBTQIA+ e perpetuar a ideia de que a diversidade de gênero e sexualidade deve ser invisibilizada ou tratada como um tema inadequado para a

juventude. Com as restrições almejadas, o projeto contribui para a negação da existência e da normalidade de famílias homoafetivas e plurais. O disfarce de proteção legal intensifica estigmas, precariedades e marginalização contra grupos sociais violentados.

Essas iniciativas legislativas que visam restringir os direitos LGBTQIA+ revelam um padrão de tentativa de silenciamento e exclusão social da diversidade de gênero e sexualidade, ao mesmo tempo que promovem uma agenda moral conservadora. De acordo com Miskolci (2021), a tematização da diferença e o pânico moral gerado em torno das questões LGBTQIA+ são estratégias centrais para o fortalecimento do conservadorismo no Brasil contemporâneo, ações que conseguem maior alcance por meio do uso de plataformas digitais, com mensagens curtas e de apelo emocional. Nesse sentido, esses PLs podem ser interpretados como parte de uma tentativa de conformar a sociedade brasileira a uma visão normativa e excludente de gênero e sexualidade.

Por outro lado, as propostas progressistas que visam proteger e ampliar os direitos LGBTQIA+ são, em sua maioria, iniciativas de parlamentares alinhados com a agenda dos direitos humanos e da diversidade, como a deputada Erika Hilton e outros membros do PSOL. Esses projetos buscam não apenas garantir a proteção legal para a população LGBTQIA+, mas também promover uma mudança cultural mais ampla, que valorize e reconheça a diversidade como um componente essencial da sociedade brasileira. O Brasil teve as primeiras mulheres trans deputadas federais eleitas somente em 2022. Essas parlamentares representam a possibilidade de participação direta de pessoas trans em espaços cruciais para a construção de políticas públicas, mas que ainda enfrentam transfobia dentro do Congresso Nacional. Outro dado se refere ao fato de apenas 17,7% das parlamentares ocuparem a Câmara dos Deputados. Não se trata apenas de preencher as vagas existentes com diversidade, mas ter pessoas que são, verdadeiramente, comprometidas com pautas sociais de combate à discriminação e em prol da garantia de direitos humanos.

O contraponto entre essas duas correntes legislativas evidencia as profundas divisões ideológicas que permeiam o debate sobre gênero e sexualidade no Brasil. De um lado, a defesa de direitos e a promoção da diversidade; de outro, a tentativa de restringir e normatizar comportamentos e identidades, muitas vezes sob o pretexto de proteção à moralidade ou à segurança. Como argumenta Ricupero (2024), o avanço das pautas conservadoras está intimamente ligado à ascensão de lideranças políticas que, ao longo da última década, conseguiram canalizar o descontentamento social para a construção de um projeto político excludente e autoritário, no qual a diversidade de gênero e sexualidade é vista como uma ameaça à ordem social estabelecida.

Essa conjuntura torna-se ainda mais complexa quando observamos que os projetos de lei que atacam os direitos LGBTQIA+ não são apenas reativos, mas também propositivos, isto é, buscam não apenas barrar avanços, mas também retroceder em conquistas já

estabelecidas. O PL 1305/2024, de Dayany Bittencourt (União-CE), que propõe alterar a Lei Geral do Esporte para definir o sexo biológico como critério exclusivo para participação em competições, exemplifica essa tendência de retrocesso. Ao propor a exclusão de pessoas trans de competições esportivas com base em uma interpretação rígida e biologicista de gênero, esse projeto busca restringir o reconhecimento da identidade de gênero, voltando-se contra avanços internacionais no campo dos direitos esportivos para pessoas trans.

Dessa forma, o mapeamento dos PLs apresentados na Câmara dos Deputados entre 2023 e 2024 revela um cenário de intenso embate ideológico em torno dos direitos LGBTQIA+ no Brasil. Se a democracia, conforme Habermas (1997, 2004), envolve a inclusão social e a legitimidade, percebe-se que a garantia de políticas capazes de incorporar todos os cidadãos e suas diversidades é contaminada por polarizações e retrocessos. Enquanto de um lado há esforços legislativos significativos para proteger e promover a diversidade sexual e de gênero, do outro, observamos iniciativas que buscam restringir esses direitos, reforçando narrativas excludentes e conservadoras. Esse embate reflete não apenas as divisões políticas do país, mas também as diferentes visões de mundo em disputa, evidenciando o quanto a questão dos direitos LGBTQIA+ continua sendo central para o debate sobre o futuro da democracia e dos direitos humanos no Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a partir de lutas organizadas de movimentos sociais, um conjunto de direitos para a cidadania das pessoas LGBTQIA+ passou a ser previsto, como a possibilidade de adoção de uma criança por casais homoafetivos, criminalização da LGBTfobia, entre outros. Quinalha (2022) afirma que o Brasil tem um quadro de direitos LGBTQIA+ garantidos por lei, embora o que é previsto não seja condizente com a experiência vivida no país. Além disso, com a força do conservadorismo e o alcance da direita e da extrema direita aos espaços legislativos, as tematizações do corpo e da diversidade se constituem como um dos alvos de enfrentamento político.

Desse modo, em meio a um embate político-ideológico sobre sexualidade e gênero, é evidente que as questões envolvendo identidades LGBTQIA+ ultrapassam a esfera pessoal e são amplamente tratadas como objetos de disputa pública. Esses assuntos são atravessados por discursos e saberes que regulam e moldam a vida em sociedade, configurando-se como questões de poder, sistematicamente utilizadas para construir ou manter ordens políticas e sociais (Foucault, 1988). Constata-se, por meio deste trabalho, que essa dimensão se revela também na política brasileira, em que o corpo e a sexualidade são constantemente alvo de instrumentalização, servindo como bandeiras de manipulação política e social, por parte da extrema direita, em dispositivos regulamentares, como os projetos de lei.

Ainda segundo Foucault (1996), os “movimentos homossexuais” focam na luta por direitos relacionados à sua sexualidade. Isso ocorre porque a homossexualidade, como

prática sexual, é alvo de combate e desqualificação, sofrendo frequentes tentativas de restrição e marginalização. No Brasil, essa luta assume um caráter particular diante do conservadorismo vigente, com direitos como o casamento homoafetivo e a criminalização da LGBTfobia sendo formalmente assegurados, embora não plenamente aplicados na prática cotidiana. As iniciativas conservadoras que buscam legislar contra esses direitos evidenciam que os movimentos LGBTQIA+ enfrentam uma resistência significativa, especialmente em contextos onde o discurso conservador está profundamente enraizado. Assim, a oposição aos direitos LGBTQIA+ ganha força, e lideranças políticas frequentemente mobilizam moralismos para limitar e estigmatizar esses corpos e práticas.

Neste artigo, a discussão se concentrou nos PLs para refletir o contexto brasileiro após a posse do presidente Lula, tendo em vista que a diversidade é uma das pautas do atual governo. Contudo, outros estudos serão necessários para serem desdobrados a partir daqui, entendendo os contextos regionais brasileiros, em que a população LGBTQIA+ tem enfrentado questões semelhantes de ataques aos direitos humanos e às políticas públicas de segurança, saúde, educação e assistência. Há um alarde de políticos extremistas do espectro da direita para tentar consolidar leis LGBTfóbicas em contextos mais específicos e, por vezes, distantes dos grandes focos de atenção, como são os grandes centros urbanos e o poder federal, como os dados da agência de jornalismo *Diadorim* evidenciam.

Portanto, é notório que a política brasileira atual reflete uma tensão constante entre embates legislativos, evidenciando o quanto a sexualidade e o gênero são tratados como objetos de poder e disputas ideológicas. Como observado, o contexto pós-posse do presidente Lula abre um espaço de renovação para as políticas de diversidade, mas a disputa está longe de terminar, exigindo outros estudos sobre as realidades nacional e regionais e a efetivação dos direitos humanos para a população LGBTQIA+.

Por fim, reiteram-se as palavras de Froemming, Irineu e Navas (2010):

> considerar questões como diversidade sexual, raça/etnia e a tensão entre reconhecimento e redistribuição de direitos como questões 'menores', desconsidera que a noção de sujeito está vinculada a normas materiais e sociais de um projeto de sociabilidade, e que se colocam como interditos cotidianos na vida dos sujeitos (Froemming; Irineu; Navas, 2010, p. 169).

A partir dessa reflexão, é essencial não subestimar a relevância de temas como diversidade sexual, raça e etnia, assim como as disputas entre reconhecimento e redistribuição de direitos. Quando essas questões são tratadas como secundárias, perde-se a oportunidade de questionar normas sociais e materiais que estruturam a vida em sociedade, e que, frequentemente, limitam a experiência e o reconhecimento dos sujeitos. Nesse sentido, ignorar essas pautas perpetua a marginalização de grupos sociais, como a

população LGBTQIA+, e prejudica a criação de um ambiente que possa, de fato, refletir a diversidade humana em suas múltiplas dimensões.

Reconhecer a centralidade desses temas é um caminho fundamental para construir uma sociedade mais justa, na qual as normas sociais sejam repensadas e ajustadas para atender às diferentes necessidades de cada grupo. Essa perspectiva fomentará políticas públicas e práticas que promovam inclusão e equidade, indo além de teorias abstratas para transformar a vida cotidiana. Assim, o reconhecimento e a redistribuição de direitos deixam de ser apenas ideais e se tornam objetivos práticos, favorecendo uma sociedade em que todos os indivíduos possam afirmar suas identidades sem as limitações impostas por preconceitos e normas restritivas, sobretudo e especialmente em espaços de poder, como o recorte do cenário contemporâneo do Congresso Nacional explorado e analisado neste estudo.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Conheça a tramitação de projetos de lei. **Agência Câmara de Notícias**, 20 ago. 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/573454-SAIBA-MAIS-SOBRE-A-TRAMITACAO-DE-PROJETOS-DE-LEI. Acesso em: 25 out. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projetos de Lei e Outras Proposições. **Câmara dos Deputados**, 5 ago. 2024. Disponível em: https://www.camara.leg.br/buscaProposicoesWeb/resultadoPesquisa?emtramitacao=Todas&valueOrigem=-1&orgaoorigem=&naementa=true&indexacao=true&inteiroteor=false&todasapalavras=LGBT&tipoproposicao=PL&datatramitacaoInicial=01/01/2023&datatramitacaoFinal=05/08/2024&data=05/08/2024&page=true. Acesso em: 5 ago. 2024.

CARVALHO, J. Como surgem e se espalham os projetos de lei contra LGBTQIA+ no Brasil. **Diadorim**, 29 maio 2024. Disponível em: https://adiadorim.org/reportagens/2024/05/como-surgem-e-se-espalham-os-projetos-de-lei-contra-lgbtqia-no-brasil/. Acesso em: 5 ago. 2024.

CAVALCANTI, C. R.; FARAGE, E.; FERREIRA, F. D.; DIAS, R.; BRANDÃO, S. M. S. O. EDUCAÇÃO E CULTURA NA LUTA POR EMANCIPAÇÃO DA HUMANIDADE: ataques e resistências no governo Bolsonaro. **Revista de Políticas Públicas**, [*S. l.*], v. 24, p. 312–330, 2020 Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15148. Acesso em: 22 out. 2024.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.

FROEMMING, C. N.; IRINEU, B. A.; NAVAS, K. GÊNERO E SEXUALIDADE NA PAUTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. **Revista de Políticas Públicas**, [*S. l.*], v. 14, p. 153–164, 2012. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/397. Acesso em: 28 out. 2024.

HABERMAS, J. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

INTERVOZES – COLETIVO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Desinformação**: ameaça ao direito à comunicação muito além das fake news. São Paulo: Intervozes – Coletivo Brasileiro de Comunicação Social, 2019.

MAIA, M.; MALI, T. PL e partidos de direita somarão 273 deputados na Câmara. **Poder 360**, 3 out. 2022. Disponível em: https://www.poder360.com.br/eleicoes/pl-e-partidos-de-direita-somarao-273-deputados-na-camara/. Acesso em: 28 out. 2024.

MENDES, L. Com análise virtual, STF já soma 226 condenados um ano e meio após o 8 de janeiro. **CNN Brasil**, 8 jul. 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/com-analise-virtual-stf-ja-soma-226-condenados-um-ano-e-meio-apos-o-8-de-janeiro/. Acesso em: 20 out. 2024.

MISKOLCI, R. **Batalhas morais**: política identitária na esfera pública técnico-midiatizada. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-747, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008. Acesso em: 22 out. 2024.

PIERUCCI, A. F. **Ciladas da diferença**. 3. ed. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FFLCH-USP; Editora 34, 2013.

QUINALHA, R. **Movimento LGBTI+**: uma breve história do século XIX aos nossos dias. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2022.

RICUPERO, B. O que foi o 8 de janeiro? **Jornal da USP**, São Paulo, online, 2024. Disponível em: https://jornal.usp.br/?p=716080. Acesso em: 5 ago. 2024.

RODRIGUES, G. J. S.; VIEIRA FILHO, M. J. Sobreviventes e resistentes: análise semiolinguística do discurso de Erika Hilton na comissão sobre o casamento homoafetivo. *In*: CHAI, C. G.; CARNEIRO, M. F.; SILVA, A. L. Q. (Org.). **Linguagem e discurso**: entre o direito e violências. 1. ed. São Luís: KoAn Editor e Diálogos Críticos: Cultura, Direito e Sociedade, 2024, p. 285-295.

SANTOS, S. **O pensamento da esquerda e a política de identidade:** as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual. Tese de Doutorado (Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

SOUZA, J. R. R. **Extrema direita e democracia**: um enquadramento da democracia brasileira por meio da análise dos discursos presidenciais de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) à luz dos referenciais teóricos da crise democrática contemporânea. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

TEIXEIRA, L. B. Quatro candidatos de Lula são eleitos no 2º turno, contra seis de Bolsonaro. **UOL**, 27 out. 2024. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2024/10/27/lula-bolsonaro-apoios-segundo-turno-vitorias.htm. Acesso em: 28 out. 2024

UOL ELEIÇÕES 2022. Número de deputados federais eleitos por partido. **UOL**, 2022. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/analise/camara/numero-de-deputados-federais-eleitos-por-partido/?uf=sp. Acesso em: 28 out. 2024.

VIEIRA FILHO, M. J. "Mimimi","histeria","gripezinha": imaginários sociodiscursivos da banalização da pandemia no Brasil em discursos presidenciais. **Mester**, Los Angeles, v. 51, p.

157-179, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.5070/M351055724. Acesso em: 20 out. 2024.

Recebido em: 27/11/2025
Aceito em: 04/04/2026

A VIOLÊNCIA LETAL CONTRA PESSOAS LGBTI+S: UMA ANÁLISE DE CASOS OFICIAIS DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO ESTADO DE MARANHÃO – BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2020 E 2022

LETHAL VIOLENCE AGAINST LGBTI+ PEOPLE: AN ANALYSIS OF OFFICIAL CASES FROM THE OBSERVATORY OF LGBTI+ PUBLIC POLICIES OF THE STATE OF MARANHÃO – BRAZIL BETWEEN 2020 AND 2022

Igor Emanuel Nunes Farias Pinheiro Figueiredo[1]
Ana Beatriz Carvalho de Sousa[2]

Resumo: este artigo tem por objetivo apresentar, de maneira sistemática e com suporte em modelagem estatística, a socioespacialização da violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia no estado do Maranhão, no período de 2020 a 2022. A partir do levantamento de dados produzidos e sistematizados pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, instituição responsável pela organização e geração de indicadores acerca desse fenômeno, busca-se compreender como a produção colonial do gênero, enquanto ordenamento social contemporâneo, opera na manutenção de hierarquias corporais. Tal ordenamento, ancorado em um determinismo biológico, confere privilégios de existência a corpos cisheteronormativos, ao passo que corpos LGBTI+ que não se enquadram nos padrões dominantes são historicamente vulnerabilizados e, em diversos contextos, relegados à morte. Os resultados obtidos, por meio do mapeamento socioespacial, evidenciam as áreas de maior concentração de crimes letais e permitem a contextualização dos territórios afetados, considerando variáveis como município/local do crime, perfil das vítimas no que tange sexualidade/orientação sexual e identidade de gênero, faixa etária, cor/raça declarada, além da motivação predominante e dos métodos empregados na execução dos delitos. A pesquisa caracteriza-se como exploratória-descritiva, de natureza bibliográfica e documental, adotando uma abordagem quali-quantitativa que integra análise estatística, interpretação crítica dos dados e reflexão teórico-conceitual.
Palavras-chave: Violência letal; Homotransfobia; Levantamento de dados; Ordem social.

Abstract: this article aims to systematically present, with support from statistical modeling, the socio-spatial dynamics of lethal violence motivated by lesbo-homo-transphobia in the state of Maranhão between 2020 and 2022. Based on data collected and systematized by the Observatory of LGBTI+ Public Policies of Maranhão—an institution responsible for organizing and generating indicators on this phenomenon—the study seeks to understand how the colonial production of gender, as a contemporary social order, operates in the maintenance of bodily hierarchies. This order, anchored in biological determinism, grants privileged conditions of existence to cisheteronormative bodies, while LGBTI+ bodies that do not conform to dominant norms have been historically rendered vulnerable and, in various contexts, relegated to death. The results obtained through socio-spatial mapping highlight areas with higher concentrations of lethal crimes and allow for contextualization of the affected territories by considering variables such as municipality/location of the crime, victims' profiles regarding sexuality/sexual orientation and gender identity, age group, self-declared race/color, as well as the prevailing motivation and methods used in the commission of the offenses. The research is characterized as exploratory-descriptive, based on bibliographic and documentary sources, and adopts a quali-quantitative approach that integrates statistical analysis, critical interpretation of the data, and theoretical–conceptual reflection.
Keywords: Lethal violence; Homotransphobia; Data collection; Social order.

[1] Mestrando em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal do Maranhão por meio do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade- PGCULT.
[2] Mestranda em Cultura e Sociedade pelo PPGCult/UFMA. Graduada em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a violência letal por lesbo-homo-transfobia no Brasil, em sua maioria, evidenciam a perpetuação de preconceitos, discriminações e violências direcionadas à população LGBTI+[3], que figura como principal vítima dessas múltiplas formas de opressão. Tal condição decorre do fato de esses sujeitos desafiarem, direta ou indiretamente, as normas de gênero e sexualidade construídas socio-historicamente. Ao evidenciarem a fragilidade das representações hegemônicas de sexo e gênero, seus corpos simultaneamente fascinam e intimidam, atraem e provocam repulsa. Passam, assim, a ser identificados como corpos "inadequados", carregando marcas corporais coloniais que são, sobretudo, expressões de relações de poder (Piscitelli, 2009).

Esses sujeitos passam a ocupar uma posição estrutural de vulnerabilidade em uma ordem sociocultural que delimita rigidamente pertencimentos, normatiza condutas e reafirma hierarquias por meio de uma matriz cisheteronormativa. Sustentado por pressupostos biologizantes, esse arranjo distribui desigualmente o valor da vida, conferindo reconhecimento e proteção a corpos alinhados à norma e expondo corpos LGBTI+*s* à marginalização, à violência e, em contextos extremos, à morte. Nesse contexto, o poder contemporâneo opera ao decidir quem deve viver e quem pode morrer, convertendo grupos LGBTI+*s* em vidas descartáveis, isto é, corpos politicamente produzidos como "matáveis" (Mbembe, 2018; Foucault, 1988).

A presente realidade pode ser facilmente identificada nas estatísticas nacionais sobre crimes letais com motivações homotransfóbicas, divulgadas através de relatórios nacionais por instituições/organizações e observatórios de defesa dos direitos humanos e de defesa a direitos sexuais e gênero, bem como nas restritas estatísticas governamentais sobre essa problemática (Menezes, 2021; Silva Júnior, 2012). Os escassos dados estatísticos oficiais sobre a violência letal contra a diversidade sexual e de gênero apresentados pelas autoridades competentes mostram uma realidade consideravelmente cortinada das efetivas práticas dessas violências na sociedade brasileira.

Embora relevantes, o quantitativo, a monitorização e a estratificação dos registros oficiais não refletem a real dimensão que a homofobia e a transfobia alcançam na sociedade. É necessário considerar, ainda, fatores como a subnotificação, a revitimização e a impunidade, que contribuem para a invisibilidade desses casos. Soma-se a isso o fato de que os dados disponíveis se concentram nas violências registradas contra pessoas LGBTI+s, não abarcando plenamente as situações de violências lesbo-homo-transfóbicas que compõem o fenômeno da letalidade, o que limita a compreensão do impacto efetivo dessas violações. Esse dado é relevante porque a lesbo-homo-transfobia constitui uma questão social que incide de maneira profunda e desigual sobre os corpos LGBTI+s. É fundamental

[3] Acrônimo para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis e intersexuais. Tem sido utilizado o símbolo "+" ao final da sigla para abarcar outras identidades não incluídas literalmente na sigla. Delimita-se o uso da sigla LGBTI+ por ser um conceito amplamente empregado e que representa de forma organizacional o Movimento LGBTI+ Estadual do Maranhão.

compreender por que esses sujeitos estão sendo mortos por simplesmente existirem e, sobretudo, por que essas mortes sequer são contabilizadas. Em outras palavras, é preciso discutir porque esse tipo de violência não é reconhecido e nomeado como violência letal motivada por lesbo-homo-transfobia, permanecendo invisibilizado nas estatísticas oficiais.

Neste estudo, adotamos os termos: a) lesbofobia, para toda ação de preconceito discriminação, rejeição, violência ou preconceito direcionado especificamente contra mulheres lésbicas (Bento, 2006); b) homofobia, para toda ação de preconceito, discriminação, rejeição ou violência dirigida contra pessoas que sentem atração afetiva e/ou sexual por pessoas do mesmo gênero (Bento, 2006); b) transfobia, para toda ação de preconceito, discriminação e/ou violência contra todos os sujeitos que vivenciam a transgeneridade (Bento, 2006); e c) lesbo-homo-transfobia, para toda ação de preconceito, discriminação e/ou violência contra todos os sujeitos sociais, tendo como critérios mínimos para sua execução a ameaça ou o rompimento da cis-heteronormatividade como modelo de sexualidade e de identidade de gênero a ser seguido (Bento, 2006); e a d) violência letal por lesbo-homo-transfobia, para toda forma de violência motivada por preconceito, discriminação ou ódio contra pessoas LGBTI+*s* que resulta na morte da vítima, cuja a motivação do agressor está relacionada à orientação sexual real ou presumida, identidade de gênero, expressão de gênero ou corporalidade dissidente da vítima (Bento, 2006).

Esta escolha terminológica evidencia a existência de um campo difuso de exclusão e extermínio socioespacial, no qual exercícios de morte social e estatal empurram determinados grupos — aqui, a população LGBTI+ — para a morte e a invisibilização, marcada inclusive pela não contabilização de dados. No contexto da análise dos crimes letais no Maranhão, essa perspectiva permite compreender que tais violências atingem todos os sujeitos que desafiam ou tensionam a cis-heteronormatividade, configurando-se como uma violência contra a diversidade sexual e de gênero, cuja expressão letal reflete padrões mais amplos de estigmatização e vulnerabilidade social.

Desse modo, a presente investigação analisa: os casos oficiais de violência contra a diversidade sexual e de gênero levantadas através de Boletins de Violência Letal no Maranhão produzidos e publicados pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do estado entre os anos de 2020 a 2022, possibilitando compreender o perfil dessa violência e qual alcance dessas violências construídas socio-historicamente na sociedade, considerando áreas de maior concentração de crimes letais, com contextualização dos territórios afetados, considerando variáveis como município/local do crime, perfil das vítimas no que tange à sexualidade/orientação sexual e identidade de gênero, faixa etária das vítimas, cor/raça/etnia declarada, além dos instrumentos predominantes utilizados no crime e dos métodos empregados na execução.

2 DO FENÔMENO DA SUBNOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE LESBO-HOMO-TRANSFOBIA: NOMEANDO O CONTEXTO E OS DESAFIOS

No Brasil, inexiste uma coleta de dados e de transparência pública voltada ao levantamento de dados de crimes letais por lesbo-homo-transfobia. As fontes dos órgãos e instituições de segurança pública nacionais ligadas aos poderes públicos não detém amparo de dados ou quando os detém fazem-no de forma genérica, enviesados e não sistêmicos, com apresentação de resultados não representativos, uma vez que não reflete adequadamente a população em estudo.

Os dados oficiais sobre a violência por lesbo-homo-transfobia no Brasil são marcados pelos fenômenos da subnotificação, da revitimização da impunidade e da interseccionalidade nestes casos. A subnotificação ocorre quando a pessoa sofre uma ou mais situações de violências e não registra o ocorrido, "invisibilizando estes dados para estatísticas" sobre as ações de violências contra a orientação sexual e/ou identidade de gênero, negando-lhe o próprio direito de reparação e a prevenção de novas situações de violências (Menezes, 2021).

A subnotificação desses casos de letalidade tem sido uma realidade muito visível no Brasil, quando identificamos que existem apenas a divulgação dos casos registrados pelo Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), registrando casos gerais sobre violências contra a diversidade sexual e de gênero em todo o país, sem incidência de um tipo discriminatório sobre letalidade e/ou crime letal por lesbo-homo-transfobia (Brasil, 2025).

É importante destacar que existe uma expressiva escassez de mapeamentos sistemáticos sobre casos de homofobia e/ou transfobia com desfecho letal no Brasil. Diversos autores apontam que a ausência de registros oficiais consolidados dificulta a compreensão da magnitude do problema. O Estado brasileiro historicamente negligencia a produção de dados sobre violências motivadas por LGBTfobia, o que contribui para sua subnotificação e invisibilização (Simões; Facchini, 2009).

A maior parte das informações disponíveis sobre violência letal contra pessoas LGBTI+*s* no Brasil tem sido produzida por observatórios e organizações da sociedade civil, que assumem a tarefa de monitorar, catalogar e dar visibilidade a essas mortes diante da omissão institucional. Essa dinâmica evidencia tanto a fragilidade dos sistemas públicos de registro quanto a persistência de práticas estatais que relegam à invisibilidade a violência motivada por lesbo-homo-transfobia (Simões; Facchini, 2009).

Nesse cenário, quatro organizações destacam-se como principais produtoras de indicadores sobre a letalidade LGBTI+: o Grupo Gay da Bahia (GGB), a Acontece Arte e Política LGBTI+, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). Os relatórios elaborados por essas instituições reúnem dados relativos a assassinatos e

suicídios motivados por homofobia e/ou transfobia, constituindo-se como relevantes instrumentos de denúncia, visibilização e análise crítica da violência letal contra pessoas LGBTI+*s* no Brasil.

Tais documentos possibilitam uma compreensão aprofundada acerca da produção social de "corpos matáveis", isto é, de vidas sistematicamente desvalorizadas e mais intensamente expostas à violência e à morte (Mbembe, 2018). Nesse sentido, evidencia-se que determinados corpos são enquadrados como menos dignos de proteção estatal, reconhecimento social e luto público, em um contexto marcado por dinâmicas necropolíticas e por regimes normativos que hierarquizam a inteligibilidade e o valor das vidas (Mbembe, 2018; Butler, 2018).

Essas organizações, ao desenvolverem sistemas próprios de coleta, registro e tratamento estatístico sobre a violência letal motivada por homotransfobia — consolidados em boletins e relatórios de abrangência nacional — também desencadearam um movimento paralelo de mobilização entre instituições estaduais e coletivos sociais. Esses atores locais passaram a estruturar iniciativas semelhantes, produzindo seus próprios relatórios regionais com o intuito de captar especificidades territoriais do fenômeno e, simultaneamente, contribuir para a composição dos indicadores nacionais. Tal dinâmica favoreceu a consolidação, padronização e integração das informações sobre letalidade LGBTI+, ampliando a visibilidade pública do problema e fortalecendo a construção de um panorama nacional mais preciso desse tipo de violência (Mott, 2017).

No Maranhão, de modo semelhante ao cenário nacional, inexiste qualquer sistema oficial de indicadores sobre violência letal contra pessoas LGBTI+*s*. A ausência de dados não representa apenas omissão do Estado, mas evidencia, também, seu papel como agente direto na reprodução de violações e violências estruturais contra essa população. Assim, a invisibilidade que marca a vida de pessoas LGBTI+*s* no estado estende-se igualmente à morte, reafirmando um padrão persistente de apagamento institucional (Foucault, 1988).

Nesse contexto, surge, em meados de 2019, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, organização civil sem fins lucrativos que assume a tarefa de produzir, sistematizar e mapear indicadores sociais relacionados à violência letal contra a população LGBTI+ no estado, especialmente no eixo da Segurança Pública. A iniciativa se consolida como a principal fonte de dados sobre o fenômeno no Maranhão, preenchendo lacunas deixadas pelo poder público e contribuindo para a construção de um diagnóstico mais fiel da realidade local.

Este artigo toma como base os dados sistematizados pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+. Nesse sentido, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+, por estar situado no Maranhão e ter como *lócus* de investigação a realidade estadual, constitui-se como uma articulação civil profundamente enraizada na temática da violência letal. Sua atuação emerge em diálogo direto com os movimentos sociais locais, fortalecendo a

produção de conhecimento e a incidência política sobre o fenômeno — aspecto que será aprofundado na próxima seção.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma investigação quali-quantitativa, conduzida por meio do método de análise documental. À luz de Cellard (2008), esse procedimento vai além da simples revisão de materiais, configurando-se como um processo rigoroso e sistemático de identificação, seleção e interpretação de documentos. A análise documental exige que os dados sejam examinados de forma crítica, considerando seus contextos de produção, intencionalidades e limites, de modo a permitir a construção de significados, o aprofundamento do entendimento sobre o fenômeno estudado e o desenvolvimento de conhecimento empírico fundamentado.

3.1 DA PRODUÇÃO DE DADOS

Esta investigação envolveu um processo longo e rigoroso de análise documental, utilizando como base os Boletins de Violência Letal no Maranhão produzidos pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do estado do Maranhão, referentes ao período de 2020 a 2022.

Entre 2020 e 2022, foram registrados pelo Observatório um total de 33 mortes de pessoas LGBTI+*s* no Maranhão. Este artigo realizou um recorte temporal articulando ano de ocorrência, números absolutos e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios envolvidos. No ano de 2020, foram contabilizados 10 (dez) casos de mortes violentas de pessoas LGBTI+*s*. Em 2021, esse número aumentou para 15 (quinze) casos, indicando uma tendência de crescimento naquele período. Já em 2022, registraram-se 8 (oito) mortes, evidenciando uma redução em relação ao ano anterior.

O levantamento denuncia o violento contexto social no qual sujeitos LGBTI+*s* estão inseridas no Maranhão. Todas essas violações de direitos humanos, citadas aqui e nos Dossiês do Observatório, envolvem circunstâncias que revelam modos facilitados de morrer (Butler, 2020). E que à morte por meio da violência humana é fonte resultante de ações humanas, institucionais ou políticas, provocada por uma negligência sistêmica por parte dos estados ou por modos de governança (Butler, 2021).

QUADRO 1 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por ano e IDH

UF	Região	Ano	Número absoluto	IDH
MA	Nordeste	**2020**	10	0,699
MA	Nordeste	**2021**	15	0,676
MA	Nordeste	**2022**	8	não informado

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021 e 2022

Quanto à distribuição espacial por cidades das mortes em que ocorreram as violências letais em 2020, foi identificado que 3 (três) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA. As cidades de Arame, Grajaú, Igarapé Grande, Paulo Ramos, Pedreiras, Santa Inês, Santa Quitéria e São Luiz Gonzaga registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal.

QUADRO 2 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2020

Cidades-UF	Número absoluto	*Ranking*
São Luís-MA	**2**	1°
Arame-MA	**1**	2°
Grajaú-MA	**1**	3°
Igarapé Grande-MA	**1**	4°
Paulo Ramos-MA	**1**	5°
Pedreiras-MA	**1**	6
Santa Inês-MA	**1**	7°
Santa Quitéria-MA	**1**	8
São Luís Gonzaga-MA	**1**	9

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2020

Quanto à distribuição espacial das mortes em 2021 que ocorreram as violências letais, foi identificado que 3 (três) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA. As cidades de Santa Inês, Açailândia, Balsas, Cururupu, Governador Luiz Rocha, Grajaú e Monção registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal.

QUADRO 3 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2021

Cidades-UF	Número absoluto	*Ranking*
São Luís-MA	**3**	1°
Santa Inês-MA	**2**	2°
Açailândia-MA	**1**	3°
Balsas-MA	**1**	4°
Cururupu-MA	**1**	5°
Governador Luiz Rocha-MA	**1**	6°
Grajaú-MA	**1**	7°
Monção-MA	**1**	8°

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2021

Quanto à Distribuição Espacial das Mortes em que ocorreram as violências letais em 2022, foi identificado que 6 (seis) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA. A cidade de Timon registrou 4 (quatro) casos, seguido pela cidade de Pinheiro com 2 (dois). As cidades de Balsas, Cururupu, Governador Luiz Rocha, Grajaú e Monção registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal.

QUADRO 4 - *Ranking* da Violência Letal LGBTI+ no Maranhão por Cidade em 2022

Cidades-UF	Número absoluto	*Ranking*
São Luís-MA	6	1°
Timon-MA	4	2°
Pinheiro-MA	2	3°
Balsas-MA	1	4°
Cururupu-MA	1	5°
Governador Luiz Rocha-MA	1	6°
Grajaú-MA	1	7°
Monção-MA	1	8°

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão em 2022

Quando se caracteriza as cidades em que as violências letais mais aconteceram, outro aspecto se torna relevante para pensar nesses indicadores: a caracterização dos cenários da violência letal. Para se refletir sobre isso, o Observatório faz indicativos da caracterização dos locais (espacialização), onde os casos foram registrados.

Quanto ao local de ocorrência do crime, verifica-se, a partir do Quadro 5, que a maioria dos casos ocorreu na residência da vítima, totalizando 12 (doze) registros. Em seguida, aparecem ruas, avenidas e vielas, com 7 (sete) casos; áreas de matagal ou zona rural, com 5 (cinco) ocorrências; e terrenos baldios, com 4 (quatro) casos. Por sua vez, os locais públicos em geral e a residência do autor figuram com 2 (dois) casos cada.

Em 4 (quatro) casos, o local de ocorrência foi classificado pelo Observatório como incerto ou não informado. Além disso, em 5 (cinco) registros, não foi possível identificar o espaço em que os fatos ocorreram, evidenciando limitações na produção e sistematização dos dados.

QUADRO 5 - Comparativo do local da morte violenta entre 2020 a 2022

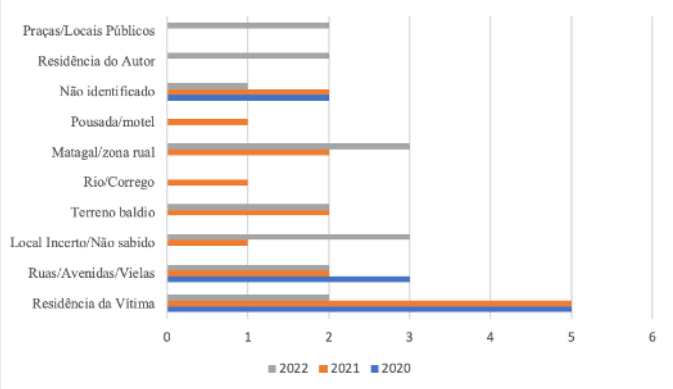

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Quanto à caracterização das vítimas, de modo geral, as principais vítimas no Maranhão são do sexo masculino, cisgênero, de orientação homossexual. Seguido por travestis e mulheres trans, conforme expressa o Quadro 6 abaixo.

QUADRO 6 - Perfil das vítimas por sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero referente ao ano de 2020 e 2022

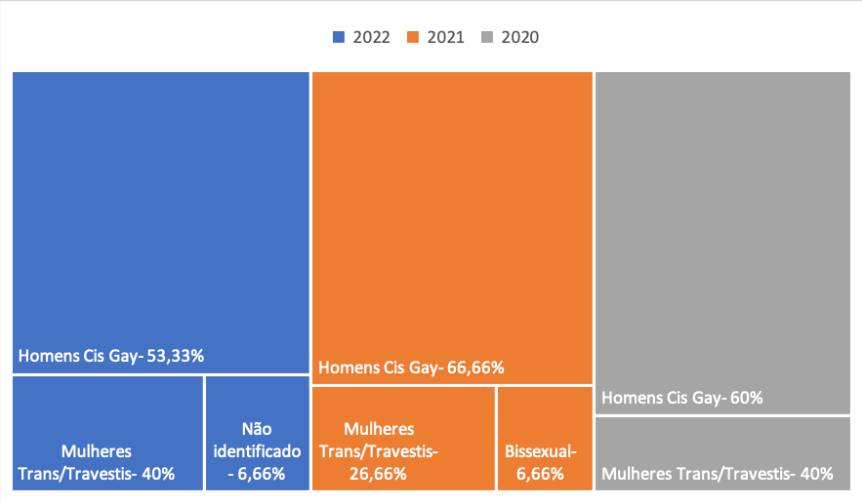

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

O maior índice da violência letal concentrou-se na população gay, representando 60% em 2020, com um leve crescimento em 2021 para 66,66% e com leve queda em 2022 para 53,33%. Em seguida, mulheres trans e travestis representam 40% dos censos em 2020, com queda acentuada em 2021 para 26,66% e aumento relativo para 40% em 2022.

Em relação a marcador social raça/etnia, destaca-se que é levado em consideração para a validade da informação a fala de pessoas próximas às vítimas que contribuíram com a coleta de dados para que haja maior veracidade dos elementos, haja vista que muitas matérias publicadas registram os casos de forma superficial sem maiores detalhamentos do perfil da pessoa.

Assim, o quadro 7 apresenta o quantitativo de pessoas pretas e/ou pardas vitimadas pela violência, sendo estas correspondentes a maioria dos números apresentados. Em 2020, 06 (seis) pessoas foram identificadas como pretas/pardas, seguidas por 03 (três) pessoas brancas e de 01(um) caso não se obteve informação. Em 2021, 12 (doze) pessoas foram identificadas como pretas/pardas, 01 (uma) como branca e 02 (dois) casos não se obteve informação. Em 2022, 08 (oito) pessoas foram identificadas como pretas/ pardas, seguida por 04 (quatro) pessoas brancas e 01 (um) caso não se obteve informação.

QUADRO 7 - Comparativo da Raça e Etnia das Pessoas LGBTI+ Vítimas de Mortes Violentas no Brasil em 2020 a 2022

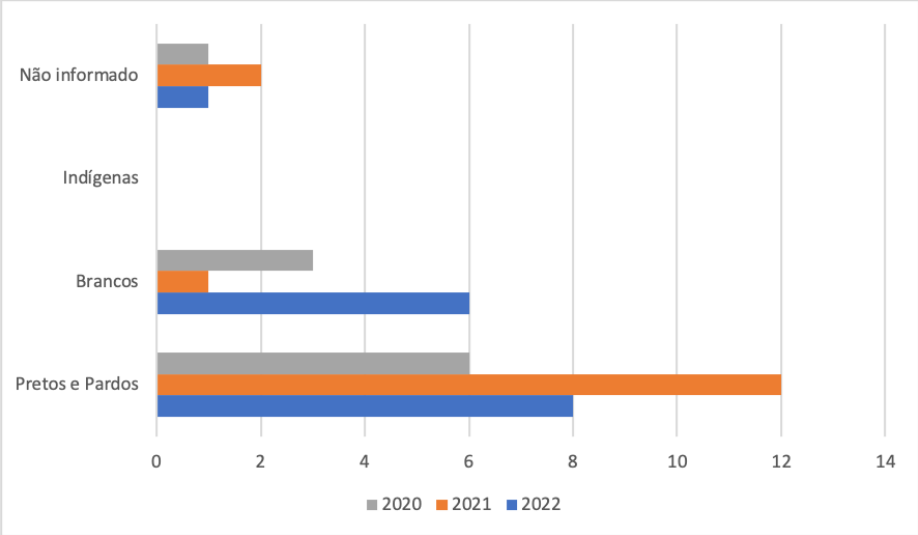

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Quanto à faixa etária comparativa entre 2020 e 2022, em 24 (vinte e quatro) casos, as vítimas possuíam idade entre 19 e 35 anos, em 9 (nove) casos possuíam idade acima de 35 anos, em 2 (dois) casos possuíam idade entre 10 e 18 anos, e em 5 (cinco) casos as vítimas não tiveram sua faixa etária identificada/informada, conforme Quadro 8.

Ao cruzar as informações de faixa etária das vítimas com os segmentos LGBTI+*s* estabelecidos na pesquisa entre 2020 e 2022, percebe-se que a maioria dos casos se deu em pessoas adultas jovens, sobretudo entre 19 e 35 anos, conforme o Quadro 8.

QUADRO 8 - Comparativo do perfil das vítimas por idade referente ao ano de 2020 a 2022 no Maranhão

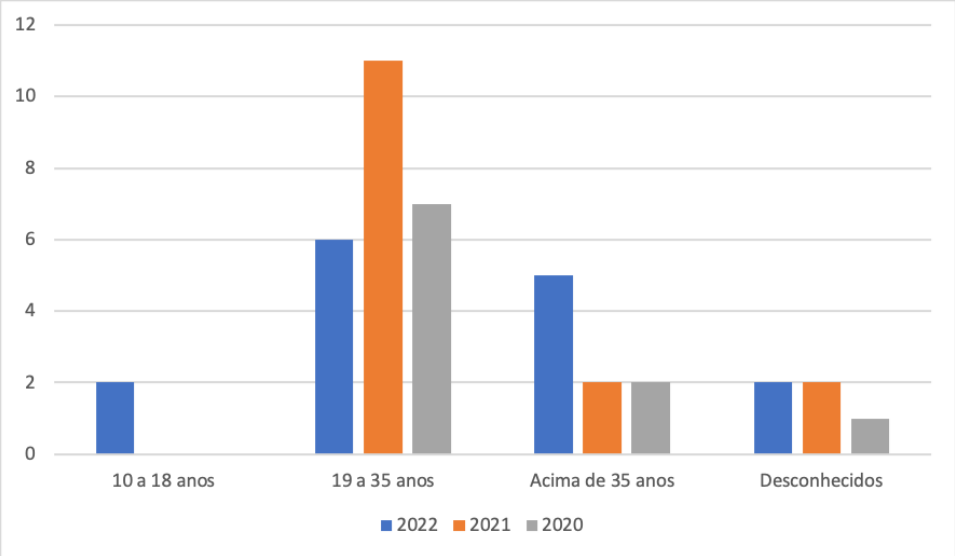

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Em 5 (cinco) casos, não foi possível identificar a idade das vítimas. Essa ausência de informação revela o descompromisso do poder público e das instituições responsáveis pela investigação, sobretudo a Polícia Civil, quanto ao tratamento dispensado a esse segmento populacional. A incompletude dos registros, tanto nos procedimentos investigativos quanto nas notícias divulgadas pela mídia, evidencia a negligência institucional que marca a produção de dados sobre mortes de pessoas LGBTI+*s*.

Quanto à caracterização dos métodos e instrumentos, observou-se que, no que se refere ao método empregado, os homicídios por paulada configuraram a principal forma de execução do crime, seguidos por espancamento, atropelamento e morte autoinfligida, isto é, suicídio ou instigação ao suicídio, conforme indicado no Quadro 9.

No tocante aos instrumentos utilizados nas violências letais, o Quadro 9 demonstra que a arma de fogo foi o meio mais recorrente, seguida de arma branca, como faca, objetos contundentes como pau de madeira e pedra, além de veículo automotor, referente a 1 (um) registro de atropelamento em via urbana no ano de 2021, e material tóxico de ingestão, como veneno.

QUADRO 9 - Comparativo dos principais instrumentos e métodos utilizados nas violências letais no ano de 2020 a 2022 no Maranhão

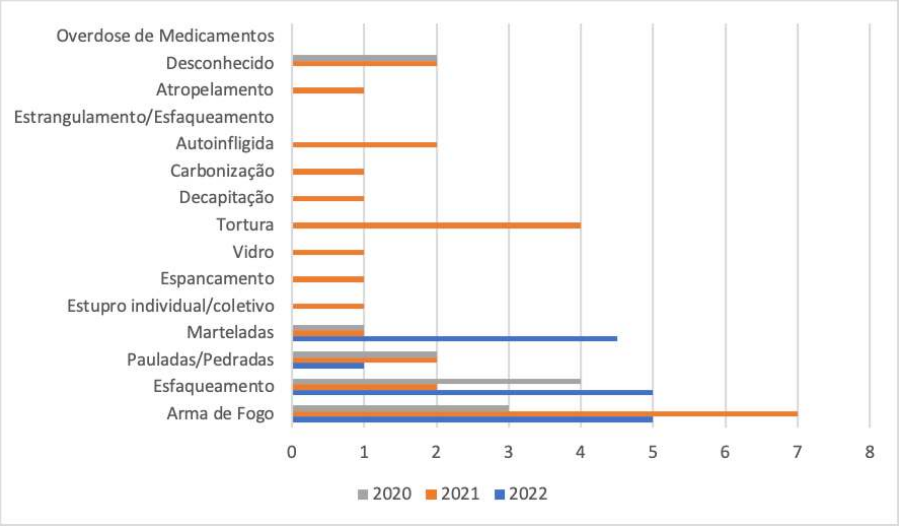

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020, 2021, 2022

Diante disso, a violência letal por lesbo-homo-transfobia possui contornos bem definidos porque os atacados são corpos frágeis, não são corpos guerreiros. Por isso manifestam tão bem, com o seu sofrimento, a própria expressividade da horrível ameaça lançada a toda a sociedade. Uma mensagem de capacidade violenta ilimitada e baixos limiares de sensibilidade humana (Segato, 2014).

4 DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados indicam que, embora a pesquisa tenha se apoiado em fontes empíricas relevantes — especificamente os Boletins de Violência Letal LGBTI+ produzidos e publicados pelo Observatório de Política Pública LGBTI+ do Maranhão — o fenômeno analisado está inserido em um contexto de subnotificação crônica da violência contra pessoas LGBTI+*s* no Brasil, realidade que se reproduz de forma acentuada no Maranhão. A quantidade de casos subregistrados no período de 2020 a 2022 (33 vítimas letais) não representa a magnitude real da violência letal motivada por homotransfobia. Ao contrário, reflete a invisibilidade institucional, as barreiras de acesso aos mecanismos formais de denúncia e a persistente estigmatização que afeta essa população.

Apesar das limitações impostas pela subnotificação, os dados disponíveis permitem delinear elementos do perfil da violência letal no estado, particularmente em São Luís. As variáveis analisadas — tais como local de ocorrência, sexualidade/orientação e identidade de gênero das vítimas, faixa etária, raça/cor/etnia, bem como os métodos e instrumentos utilizados nos crimes — possibilitam compreender parcialmente os padrões estruturais que conformam a letalidade no contexto maranhense.

A distribuição espacial dos casos no triênio 2020–2022 revela uma concentração moderada na capital**,** possivelmente associada à maior densidade populacional e à centralização dos serviços de segurança pública na cidade. Outro fator relevante é a conformação metropolitana de São Luís, que integra os municípios de Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, formando a chamada “Grande Ilha”, onde as dinâmicas urbanas, socioeconômicas e de circulação populacional tendem a aumentar a visibilidade — e, consequentemente, o registro — de episódios de violência letal.

Por outro lado, os demais municípios apresentaram uma dispersão espacial mais equilibrada**,** sugerindo a existência de dinâmicas regionais próprias ou de fatores locais específicos que contribuem para a ocorrência dos casos. Esse padrão pode apontar para diferentes configurações territoriais de vulnerabilidade, evidenciando que a violência letal contra pessoas LGBTI+*s* não se restringe aos grandes centros urbanos. A redistribuição dos casos em direção ao interior do estado, com municípios apresentando percentuais semelhantes. Tal movimento sugere um processo de interiorização das práticas homofóbicas, incluindo a violência letal, deslocando-se para além dos polos metropolitanos e atingindo de forma mais homogênea o território maranhense. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas descentralizadas, capazes de responder às particularidades regionais e ampliar a capacidade de monitoramento e prevenção da violência contra a população LGBTI+.

Quanto ao local das ocorrências, observou que a maioria dos casos ocorreram na residência da vítima, seguido por ruas/avenidas/vielas, matagal/zona rural, terreno baldio, locais públicos e residência do autor. O local da morte LGBTI+ no Maranhão evidencia

diversos aspectos que constituem a subjetividade das vítimas, como expressão corporal, raça/etnia, identidade de gênero e orientação sexual, compartilhado como ressonância entre os corpos LGBTI+*s*, que amparam modos de vida/morte violentos. A negação da violência em si mesma é a base para a sua continuação (Butler, 2020).

Quanto ao comparativo sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero das vítimas no período de 2020 e 2022, observou-se que a maioria das vítimas são homens gays cis, seguido por mulheres trans e travestis. A violência materializada contra os corpos de LGBTI+*s* é, em grande dimensão, uma violência sexual e de gênero, visto que há uma clara coexistência entre sexo masculino, gênero masculino, expressões de masculinidade, machismo, patriarcado e masculinidade hegemônica (Butler, 2003).

Tal fenômeno ocorre porque, na construção histórica e cultural, a cisheteronormatividade constitui-se como um regime político-discursivo historicamente situado, por meio do qual os sujeitos são engendrados conforme normas que estabelecem gêneros e identidades sexuais binárias — como masculino/feminino e heterossexual/homossexual, dentre outras oposições — segundo as quais o gênero masculino é universalizado e hierarquizado como superior, enquanto a orientação heterossexual é construída como modelo normativo para as relações entre os gêneros (Butler, 2003).

Quanto à faixa etária das vítimas, a predominância de jovens adultos entre as vítimas de LGBTfobia letal no Maranhão é resultado de um conjunto de fatores sociais, estruturais e institucionais que expõem esse grupo a maiores vulnerabilidades (Mbembe, 2018). Em primeiro lugar, a juventude LGBTI+ tende a vivenciar processos intensos de expulsão familiar, abandono e rompimento de vínculos afetivos, especialmente durante a adolescência e o início da vida adulta, período no qual a identidade de gênero e a orientação sexual tornam-se mais visíveis socialmente. Esse deslocamento precoce para contextos de maior precariedade econômica e social aumenta a exposição a violências diversas, incluindo violência letal (Mbembe, 2018).

Além disso, jovens adultos LGBTI+s são, em grande parte dos casos, aqueles que ocupam maior circulação nos espaços públicos, mercados de trabalho informais, sociabilidades noturnas e territórios marcados por desigualdades urbano-sociais, ambientes onde a violência estrutural é mais incidente. No caso específico de pessoas trans e travestis, essa vulnerabilidade é aprofundada pela transfobia institucional, pela exclusão escolar e pela dificuldade de inserção formal no mercado de trabalho, o que empurra muitas para atividades de rua e contextos de maior risco.

Outro elemento central é a construção social da juventude como um “corpo matável”, sobretudo quando esse corpo é lido como dissidente (Piscitelli, 2009; Segato, 2016; Mbembe, 2018). A literatura sobre necropolítica e violência contra minorias aponta que o Estado e as instituições públicas, ao deixarem de proteger determinados grupos, acabam

por estimular um cenário em que certas vidas são consideradas menos dignas de luto e proteção (Bento, 2017; Segato, 2016; Mbembe, 2018). Assim, jovens LGBTI+s tornam-se alvos preferenciais de práticas violentas motivadas pela LGBTfobia, dada a combinação entre visibilidade, vulnerabilidade social e ausência de políticas de proteção.

No que se refere à raça, cor e etnia, a análise evidencia que a maioria das vítimas é composta por pessoas negras (pretas e pardas), o que revela a centralidade das desigualdades raciais na dinâmica da violência letal. Esse dado reforça que as marcas coloniais e imperiais continuam estruturando relações sociais no presente, uma vez que, como argumenta Mignolo (2020), as hierarquias sexuais no mundo moderno/pós-colonial são profundamente atravessadas pela lógica da classificação racial. A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender que dois sistemas de opressão operam de forma articulada sobre os corpos LGBTI+*s*: o racismo e a homo/lesbo/transfobia, produzindo camadas adicionais de vulnerabilidade e exposição à morte.

Tais sistemas nos remetem ao mito da democracia racial enquanto modo de representação/discurso que encobre a trágica realidade vivida por pessoas LGBTI+*s* negras no Brasil (Gonzalez, 2020). Com isso, o grupo racial dominante justifica sua indiferença e sua ignorância em relação ao grupo negro LGBTI+ (Gonzalez, 2020).

Assim, quanto ao perfil da vítima, de modo geral, as principais são do sexo masculino, cisgênero, de orientação homossexual, pretas e parda, com idade entre 19 e 35 anos. Seguido por travestis e mulheres trans, com idade entre 19 e 35 anos, pobres, pretas e pardas. Há uma correlação direta entre o sexo masculino/masculinidade, universo de gênero masculino, machismo e patriarcado.

Quanto aos métodos e instrumentos empregados na prática das violências letais, observa-se uma ampla variedade de meios utilizados — muitas vezes combinados — que revelam a intensidade e a crueldade dirigida a esses corpos. Tal padrão evidencia que as vítimas são percebidas socialmente como corpos vulneráveis, alvos fáceis de um projeto de dominação que busca não apenas eliminá-las, mas transmitir uma mensagem de poder e terror. Como argumenta Segato (2014), esses corpos, por desafiarem a ordem dominante, tornam-se veículos da expressividade da ameaça: sua dor e sua morte comunicam à sociedade a existência de uma violência de alcance ilimitado e de uma sensibilidade humana profundamente reduzida. Em última instância, trata-se da afirmação simbólica de que certos corpos — aqui, corpos LGBTI+s — não podem existir.

A compilação e análise desses dados é importante para se pensar de como o corpo LGBTI+ possuem marcadores sociais bem definidos, mais ou menos inter-relacionados, que nos auxiliaram na tarefa de buscar objetivar as relações sociais estudadas, controlando pré-noções acerca do objeto da investigação. Teresa de Lauretis (1994, p. 225) pontua que múltiplas dimensões da diferença social se articulam ao gênero, produzindo posições mais ou menos favorecidas no tecido social. Assim, toda prática social opera simultaneamente

como um *lócus* de reprodução e de transformação socioespacial, evidenciando como as desigualdades se consolidam e, ao mesmo tempo, podem ser tensionadas.

Nesse mesmo movimento analítico, Butler (2009) aprofunda a discussão ao articular o conceito de precariedade, por meio do qual evidencia os regimes normativos que definem quais vidas são reconhecidas como dignas de luto e quais sequer alcançam o estatuto de vidas reconhecíveis.

> Apenas em condições nas quais a perda tem importância o valor da vida aparece efetivamente. Portanto, a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda a vida que importa [...] sem a condição de ser enlutada, não há vida, ou, melhor dizendo, há algo que está vivo, mas que é diferente de uma vida (Butler, 2009, p. 32-33).

Butler (2019) mobiliza de forma precisa a categoria de "vidas precárias" para descrever sujeitos socialmente relegados às margens das políticas públicas e da distribuição do capital, denunciando o mecanismo perverso que torna essas vidas sistematicamente invisíveis. No contexto brasileiro, esse processo atinge de maneira contundente muitas pessoas LGBTI+s, cujas existências são deslegitimadas ainda em vida. Tal invisibilização, contudo, não se encerra aí: ela se reproduz também na morte. Os dados produzidos pelo Observatório evidenciam que as mortes de pessoas LGBTI+s permanecem, em grande medida, fora do horizonte público de luto, justamente porque essas vidas, como aponta Butler (2019), sequer foram previamente reconhecidas como vidas vividas.

Em Necropolítica, Mbembe (2019), em diálogo com Berger (1986), propõe uma reflexão acerca da estreita relação entre produção ou ausência de dados e exercício do poder. Para o autor, a gestão diferencial da vida e da morte não se limita à eliminação física, mas envolve também a definição de quais vidas serão reconhecidas, registradas e contabilizadas e quais permanecerão à margem dos sistemas oficiais de visibilidade. Nesse sentido, a ausência de dados não constitui mera falha administrativa, mas expressão de uma racionalidade política que determina quem pode viver, quem deve morrer e quais mortes merecem ser contadas. Opera-se, assim, uma lógica que ultrapassa a exclusão simbólica e avança para a produção sistemática de grupos descartáveis, deslocando-se de uma política de marginalização para uma política de extermínio.

A matriz colonial é construída e opera sobre uma série de nós histórico-estruturais heterogêneos, ligados pela "/" (barra) que divide e une a modernidade/colonialidade, as leis imperiais/regras coloniais e o centro/às periferias, que são as consequências do pensamento linear global no fundamento do mundo moderno/colonial. A sua legitimidade é ancorada nos princípios de conhecimentos diversos, assim como no aparato da enunciação, que

consiste em categorias de pensamento, atores sociais e instituições sustentados pela continuidade da educação (Mignolo, 2020).

Instituições de Segurança Pública, seja de esfera nacional, estadual ou municipal, (re) produzem desigualdades sociais e hierarquias de gênero, raça e sexualidade. Desigualdades essas já enfrentadas em seu cotidiano e reimpressas/reproduzidas no cenário do levantamento de dados ou da ausência de dados sobre crimes letais por lesbo-homo-transfobia. Sendo assim, pode-se pensar, então, que é esse contexto torna o trabalho de reunião dos dados sobre a violência letal e de visibilização da violência ainda mais importante e mais difícil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas LGBTI+*s* tem muitas formas de estar no mundo, inseridas em uma (des)construção social desfavorável, em histórias de dor, vivendo no limite do ser/quem não pode ser. O selo da "normalidade" não colado aos seus corpos sugerem pistas para se repensar e discutir que suas projeções existenciais não escapam às normas regulatórias de gênero, pelo contrário, encontram-se inseridas dentro de contextos de exploração de suas próprias existências.

A luta pela homotransfobia, assim como o sexismo, machismo e racismo é justamente a de (re)colocar os direitos de existência desses corpos dentro do sistema dos direitos humanos. É uma exigência de coesão conforme ao princípio da dignidade e da igualdade; é também recolocá-los no centro do político e de luta do movimento social.

O direito de ser e existir, devem ser materializados por meio de políticas públicas de segurança no plano nacional, que provêm da íntima relação do indivíduo com a sociedade. A relevância desse incidente vai além do evento isolado, destacando a necessidade crucial de uma vigilância efetiva e contínua por parte do Estado, pois a ausência de mortes violentas em micro/macrorregiões não pode obscurecer a necessidade de se sistematizar os mecanismos de monitoramento e enfrentamento em todo o Brasil.

É necessário empenho do Governo do Estado e Federal no processo de coleta, checagem, sistematização, produção de relatórios, elaboração de políticas públicas e no treinamento dos agentes de segurança pública para uma atuação mais sensível e humanizada à causa. Ressalta-se que, os relatórios em todo Brasil da sociedade civil sobre a violência letal são necessários porque há a omissão à morte provocada por um apagamento sistêmico.

Ao superar a ausência de indicadores no Maranhão, o Observatório expõe a socioespacialização dos crimes letais por lesbo-homo-transfobia no Estado, fazendo um chamamento ao feito sobre a necessidade de se compreender aspectos mais específicos da violência e partir disso sistematizar dados quantitativos para criação de estratégias.

Assim, o recurso à análise das mortes possibilita compreender o contexto socioespacial da violência letal contra pessoas LGBTI+s no Maranhão, conferindo à discussão um caráter reivindicatório. Trata-se de evidenciar à sociedade que indivíduos estão sendo mortos simplesmente por serem quem são, o que impõe a urgência de instrumentalizar mecanismos institucionais eficazes tanto para a proteção das vidas LGBTI+*s* quanto para a responsabilização daqueles que produzem, reproduzem ou legitimam tais violências. Trata-se também, em última instância, da afirmação de que corpos LGBTI+*s* têm o direito inegociável de existir e de viver com dignidade.

REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas**. Petrópolis: Vozes, 1986. 202 p.

BRASIL, Conselho nacional de combate à discriminação. **Brasil sem homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em 10 out. 2025.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith P. **Vida precaria**: el poder del duelo y la violência. Tradução de Fermín Rodriguez. Buenos Aires, Paidós, 2009.

BUTLER, Judith P. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto?. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Sin Miedo**: formas de resistencia a la violencia de hoy. 1ª Ed. em formato digital [Ebook Kindle]. Barcelona: Penguin Random House Grupo Editorial, 2020.

CARRARA, Sérgio. **Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: CLAM/IMS/UERJ, 2010.

CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, J. *et al*. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis:Vozes, 2008.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: A Vontade de Saber; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 14. ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. *In*: HOLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na sociedade brasileira**. *In*: Por um feminismo afrolatinoamericano. Rio de Janeiro : Ed. Zahar, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MENEZES, Moises Santos. **Violência contra a diversidade sexual e de gênero em Sergipe**: uma análise dos registros oficiais da Secretaria de Segurança Pública entre os anos de 2015 e 2018. 2021. 395 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.54771. Acesso em: 7 dez. 2025.

MIGNOLO, Walter D. **Histórias Locais/Projetos Globais**: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

MOTT, Luiz; OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de (org.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil**: relatório 2021. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022.

MOTT, Luiz; MICHELS, Eduardo; PAULINHO. **Mortes Violentas de LGBT No Brasil**: Relatório 2017. Bahia: Grupo Gay Da Bahia – GGB, 2018.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2020. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2020**. São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2020.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2021. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2021**. São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2021.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2022. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2022**. São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2022.

PISCITELLI, Adriana. Prefácio. In: Díaz-Benítez ME, Figari CE, editors. **Prazeres dissidentes**. Rio de Janeiro: Garamond; 2009. p. 11-20.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Sociedad y Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 341-371, maio/ago. 2014.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SILVA JÚNIOR, Enézio de Deus. Homossexualidade: caracterização, panorama histórico, evolução terminológica e direito fundamental. *In*: VIEIRA, Tereza Cristina (Org.). **Minais Sexuais**: Direitos e Preconceitos. Brasília: Consulex, 2012. p. 132-135.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íri**s: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

Recebido em: 15/12/2025
Aceito em: 30/04/2026

O IMAGINÁRIO DAS VELHICES LGBTQIAP+ NO CINEMA BRASILEIRO: ATRAVESSAMENTOS METODOLÓGICOS

THE IMAGINARY OF LGBTQIAP+ AGING IN BRAZILIAN CINEMA: METHODOLOGICAL CROSSINGS

Fabrício Ferreira Fernandes[1]

Resumo: este artigo discute os fundamentos metodológicos de uma pesquisa em desenvolvimento no campo da Comunicação e Territorialidades, com foco na análise do imaginário das velhices LGBTQIAP+ no cinema brasileiro, da chanchada à pós-retomada. Ao refletir sobre os atravessamentos metodológicos possíveis, a pesquisa propõe dois movimentos metodológicos: um histórico-arqueológico, voltado a discursos midiáticos, arquivos e à epidemia de HIV/aids (1981–1997), e outro de análise fílmica, baseada em fragmentos e vestígios de cada filme. O artigo reflete, portanto, sobre os desafios de pesquisar arquivos obsoletos, imagens e narrativas fílmicas, propondo uma abordagem transdisciplinar que articula memória queer, afetos, biopolítica, amizade, imaginário e teoria queer como operadores analíticos.

Palavras-chave: Velhices LGBTQIAP+; Cinema brasileiro; Imaginários sociais; Memória e afetos; Teoria queer.

Abstract: this article discusses the methodological foundations of an ongoing research project in the field of Communication and Territorialities, focusing on the analysis of imaginaries of LGBTQIAP+ elderhood in Brazilian cinema, from chanchada to the post-retomada period. By reflecting on possible methodological intersections, this research proposes two methodological movements: a historical-archaeological one, oriented toward media discourses, archives, and the HIV/AIDS epidemic (1981–1997), and a film analysis one, based on fragments and traces of each film. Therefore, the article reflects on the challenges of researching obsolete archives, images, and film narratives, proposing a transdisciplinary approach that articulates queer memory, affects, biopolitics, friendship, imaginaries, and queer theory as analytical operators.

Keywords: LGBTQIAP+ aging; Brazilian cinema; Social imaginaries; Memory and affects; Queer theory.

Como raios ultravioletas, a recordação mostra a cada um,
no livro da vida, uma escrita que, invisível,
na condição de profecia, glosava o texto.
Walter Benjamin

Quase replicantes que somos, já sabemos também
de que é feito esse empenho: ele é feito de amor.
Suely Rolnik

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar e discutir os caminhos metodológicos que orientarão uma pesquisa voltada à análise das representações das velhices LGBTQIAP+ no cinema brasileiro, a partir de dois movimentos metodológicos. O primeiro deles será um movimento que estamos nomeando de **histórico-arqueológico**, voltado a discursos midiáticos, arquivos de mídia e à epidemia de HIV/aids (1981–1997); e, o segundo, será o da **análise fílmica**, baseada em fragmentos e vestígios de uma série de filmes que foram produzidos em diferentes momentos, histórico e contemporâneo, do cinema brasileiro.

[1] Doutorando e mestre em Comunicação e Territorialidades pela Universidade Federal do Estado do Espírito Santo. Bolsita Capes.

Inserido no contexto de uma disciplina de Metodologia da Pesquisa, este texto busca explicitar nossas escolhas teóricas, procedimentos analíticos e desafios inerentes a uma investigação que articula cinema, memória, sexualidade e imaginários sociais.

No primeiro movimento deste estudo, tomamos como objeto de análise diferentes mídias — aqui compreendidas como analógicas, por terem sido produzidas entre as décadas de 1980 e 1990 —, bem como discursos formulados, sobretudo, no início dos anos 1980, em torno da cultura LGBT no Brasil. O objetivo é identificar seus principais marcos histórico e social, destancado-se: a primeira onda do movimento homossexual brasileiro, a partir da década de 1970; o desbunde nos anos 1980 e o consumos da cultura gay; e, principalmente, o período mais mortal da epidemia de HIV/aids[2], entre 1981-1997. É também nesse contexto que se intensifica a criação de associações civis, espaços alternativos e de redes de apoio, como, por exemplo, a Casa Brenda Lee, no Rio de Janeiro, voltada ao acolhimento de pessoas trans.

A fase do giro mortal da aids é um período em que a homossexualidade passa a ser historicamente regulada pela biopolítica, conceito de Michel Foucault (1975-1976), além de responder a uma dinâmica social, que foi nomeada por Larissa Pelúcio e Richard Miskolci (2009) de sidadanização. Nessa modalidade de cidadania articulada com a Sida[3], passou-se a exigir um tipo específico de governo da vida soropositiva por parte do próprio sujeito, que devia cuidar de sua saúde por meio de um comportamento preventivo. Isto é, um governo de si bioascético ao nível de uma produção de subjetividades vigilantes e também controladas pelo uso dos fármacos — a terapia antirretroviral, a TARV, implicando na submissão a um discurso ascético da biomédica e na "manutenção de formas de vida abjetas, que, de várias formas, rompem com as práticas e discursos do 'bom paciente'" (Butturi, Lara, 2022, p. 235).

As políticas de prevenção ao HIV/aids, em sua gênese, foram marcadas por preocupações de cunho segregacionista ao longo da década de 1980 e no início dos anos 1990, priorizando o controle e a normatização dos corpos muito mais do que a atenção às diferenças e às demandas das populações LGBTQIA+. A noção de "diversidade", como observa Pelúcio (2009), sequer era considerada no momento de formulação dessas medidas, uma vez que ainda não havia adquirido o estatuto político que possui atualmente. Soma-se a esse contexto o processo histórico de patologização da homossexualidade no Brasil, em que ser gay foi oficialmente considerado um transtorno psiquiátrico até 1985. No que se refere aos discursos sobre a aids produzidos no país, Pelúcio e Miskolci (2009) apontam, assim, para a necessidade de "refletir sobre uma história nunca contada: a da constituição subjetiva das sexualidades vigiadas" no contexto do HIV/aids.

[2] Escreve-se aids (Acquired Immune Deficiency Syndrome) em homenagem ao escritor, sociólogo, jornalista e ativista brasileiro Herbert Daniel (1964-1985).
[3] Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, Sida.

Essas duas décadas constituem também um momento em que a cultura LGBT brasileira reorganizou imaginários sociais, identidades dissidentes, corporalidades e redes de cuidado. Trata-se de um período que pode ser analisado a partir das experiências do trauma e do luto, mas também das práticas e dos discursos de resistência. Nesse contexto, a pista de dança configura-se como um espaço de encontros no qual as corporalidades eram musicalmente guiadas pela *house music*[4]. Partindo desse horizonte, esta pesquisa busca compreender e identificar como as memórias LGBT — em especial aquelas vinculadas ao contexto histórico da epidemia do HIV/aids e aos impactos das experiências vividas — podem comparecer, de diferentes formas, na construção de personagens que representam as velhices LGBT no cinema brasileiro, reconhecendo as emoções como política dos afetos (Ahmed, 2014; Rolnik, 2007) e como estratégias de resistência.

2 STONEWALL E A POLITIZAÇÃO DA VISIBILIDADE LGBT (BRASIL X EUA)

Historicamente, no que diz respeito às lutas por direitos e visibilidade LGBT, é possível estabelecer um paralelo entre Brasil e Estados Unidos, tendo como principal marco a eclosão do motim no bar Stonewall, em 28 de junho de 1969, quando "grupos políticos de gays e lésbicas assumidamente começaram a utilizar o ativismo de base e a desobediência civil voltada à obtenção de publicidade (ou "zaps") na luta pela "libertação gay" (Benshoff; Griffin, 2006, p. 156). Tem início então o *Gay Moviment* americano — cujas representantes trans Sylvia Rivera[5] e Marsha P. Johnson[6] tiveram significativa importância, ao questionar questões de raça e classe trazidas à cena, à época, tal como ocorre em maior escala atualmente:

> Nessa atual conjuntura, a identidade cis heterossexual, branca, de classe elitizada, por muito tempo consolidada como o paradigma hegemônico por natureza, abre-se a uma constelação sem precedentes, e sujeitos há muito empurrados em direção ao limbo por não se confirmarem a essa configuração imposta passam a vislumbrar uma possibilidade de reconstruírem suas histórias (Morais, 2025, p. 23-24).

No Brasil, entretanto, o movimento homossexual e lésbico constituiu-se de forma distinta, tendo vindo "quase a reboque de precedentes" (Trevisan, 2010, p. 49). Em contraste com o contexto norte-americano, onde se consolidou um discurso próprio de luta pela

[4] Neste link, você pode ouvir uma playlist que está sendo atualizada ao longo desta jornada de doutoramento no Póscom, Ufes: https://encurtador.com.br/QTYt.

[5] Sylvia Rivera, uma mulher trans latina de ascendência porto-riquenha e venezuelana, esteve na linha de frente dos motins do bar Stonewal e dedicou grande parte de sua vida na luta por justiça para aqueles que historicamente o movimento *gay mainstream* desprezou: pessoas queers em situação de rua, encarceradas, imigrantes e também pessoas negras queers periféricas.

[6] Marsha P. Johnson (1945- 1992) foi uma mulher trans negra, artista e ativista americana que, em parceria com Sylvia Rivera, lutou pela libertação trans.

chamada "libertação gay", o cenário brasileiro caracterizou-se, segundo Trevisan (2010), pela quase inexistência — ou mesmo pela "despreocupação" — em torno da construção de um discurso que o autor denomina de "homocultura".

Em ambos os contextos, "o movimento e a consciência homossexual advieram de uma relação com as esquerdas de cada país" (Trevisan, 2010, p. 49), desde a década de 1960, no interior da contracultura e em diálogo com o ativismo negro e o movimento feminista. Ainda assim, no Brasil, a emergência pública das vozes LGBT ocorreu de forma mais tardia em relação ao contexto norte-americano. Esse descompasso também se reflete no percurso do cinema brasileiro, especialmente no que diz respeito à produção de imagens plurais capazes de "representar uma democracia real de sujeitos e corpos diversos" (Lopes; Nagime, 2015, p. 16), como se observou no contexto do *New Queer Cinema* (NQC) — um momento histórico que foi intitulado e batizado pela crítica de cinema B. Ruby Rich e que incluía produções de diretores e artistas experimentais dos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido. É justamente no catálogo da mostra *New Queer Cinema* – Cinema, Sexualidade e Política[7], que o pesquisador Denilson Lopes (2015) formula, pela primeira vez, um conjunto de questões destinadas a abrir o debate sobre o cinema *queer* brasileiro contemporâneo, em comparação com as obras dos contextos americano, canadense e europeu:

> Existe afinal uma influência do *New Queer Cinema* sobre o cinema que foi produzido em nosso país nos últimos anos? Ou para pensarmos num Novo Cinema *Queer* Brasileiro temos que mudar os paradigmas e partir de uma situação política-histórica-social própria, além de levar em conta também as diferentes realidades de produção, exibição e distribuição? (Lopes, Nagime, 2015, p. 16).

É com Madame Satã (2002), de Karim Aïnouz, que se consolida um marco fundamental do cinema *queer* no Brasil. No entanto, esta pesquisa propõe ampliar o recorte temporal comumente associado a esse campo, estabelecendo um diálogo entre o *New Queer Cinema***,** sobretudo em sua vertente norte-americana, e a emergência de um Novo Cinema Queer Brasileiro**,** a partir dos anos 2000.

Além disso, por não termos tido uma produção cinematográfica que adotasse o assumir-se (Sedgwick, 2007) para a família, amigos e colegas de trabalho como estratégia para a liberação sexual e o orgulho de si, nem produzisse obras audiovisuais capazes de realizar reflexões mais complexas sobre questões de gênero e sexualidade ou questionasse os discursos biopolíticos em torno da crise da aids, nossa proposta neste primeiro movimento é analisar fragmentos de discursos oficiais veiculados em programas de TV,

[7] A *Mostra New Queer Cinema – Cinema, Sexualidade e Política* foi realizada entre junho e setembro de 2015, em cinco cidades brasileiras, por meio da Caixa Cultural. A programação reuniu filmes, debates e atividades formativas dedicadas a discutir as relações entre cinema, sexualidade e política, tomando como referência o contexto internacional do *New Queer Cinema* e suas reverberações no Brasil.

fragmentos de campanhas publicitárias de prevenção em torno do HIV/aids, imagens encontradas em propagandas publicitárias oficiais, reportagens em mídias analógicas (revistas, TVs), entre outros arquivos obsoletos.

Ainda no contexto das experiências de gays e lésbicas nos Estados Unidos da década de 1970, embora o discurso militante do assumir-se começasse a repercutir nas consciências individuais, Benshoff e Griffin (2006) recorrem ao historiador norte-americano do cinema Thomas Waugh, que recorda:

> [...] como era desesperador naqueles dias antes de existirem festivais de cinema e vídeo queer em todas as cidades e jovens queer de vinte anos com câmeras de vídeo em cada encontro. Fome, seca, silêncio e invisibilidade eram de fato as palavras que cineastas-punk-bichas como eu utilizava para descrever o ambiente audiovisual na primeira década pós-Stonewall (Benshoff; Griffin, 2006, p. 154).

Silêncio e invisibilidade constituem marcas centrais do contexto de produção em um cinema norte-americano anterior ao *New Queer Cinema (*pré-NQC). É nesse cenário que têm início os primeiros impulsos documentais e experimentais voltados a questionar não apenas os modos de representação cinematográfica vigentes (Benshoff; Griffin, 2006), mas também um modelo "palatável e higienizado do homoerotismo" (Lacerda, 2015, p. 124), característico das produções do cinema de *Hollywood*.

É a partir dessa perspectiva que, após a realização de um estudo histórico-arqueológico como primeiro movimento desta pesquisa, iniciamos uma etapa de contextualização — não cronológica — e de aplicação de diferentes possibilidades metodológicas à análise de filmes que mobilizam aquilo que estamos denominando de imaginário das velhices LGBTQIAP+ no cinema brasileiro (ou, alternativamente, pessoas LGBTQIAP 50+).

Para tanto, propomos a realização de uma revisão bibliográfica que permita contextualizar o período compreendido entre 1981 e 1997. Partimos do pressuposto de que a análise desse momento histórico possibilita compreender, sobretudo, de que maneira a experiência traumática pode ter incidido sobre os imaginários em torno de pessoas LGBT50+ no cinema brasileiro. Em outras palavras, buscamos investigar como, a partir do trauma da epidemia do HIV/aids, personagens LGBT50+ no cinema contemporâneo reinventam seus modos de vida e seus desejos, em diferentes fases e momentos do cinema brasileiro, cujas "práticas cinematográficas de oposição [...] no Terceiro Mundo têm experimentado uma variedade de estéticas alternativas" (Shohat; Stam, 2006, p. 407). As fases da produção dessas obras audiovisuais às quais nos referimos são:

- Chanchada (final da década de 1930 a meados dos anos 1960);
- Cinema Novo, na segunda fase (1964-1968) e terceira fase (1968-1972);
- Cinema Marginal, Udigrudi (1968-1973);
- período da Embrafilme (1970-1990);
- Cinema de retomada (1995-2002);
- Pós-Retomada (2002 em diante);
- e a produção cinematográfica brasileira em períodos, como o Golpe (2016-2019), o governo bolsonarista (2019–2022) e a reconstrução das políticas de fomento pelo Ministério da Cultura (Minc) e a Ancine (2023-)

(Nagib, 2002; Xavier, 2001; Ikeda, 2015).

Nesse sentido, consideramos personagens LGBT50+ como "sujeitos de experiências emocionais" (Xavier, 1983, p. 46), representados em filmes cujas imagens dialoguem com um entendimento do desejo como fluido e não fixado, liberado de políticas identitárias homogeneizantes que tendem a apagar multiplicidades e diferenças (Morais, 2025). Ademais, para a realização do primeiro movimento da pesquisa, que denominamos histórico-arqueológico, reconhece-se a necessidade de um estudo mais aprofundado do método arqueológico proposto por Michel Foucault, anterior à fase genealógica de sua obra. No entanto, o tempo próprio de um doutorado mostra-se incipiente e fugaz para abarcar plenamente essa empreitada.

E embora, como afirma Maria Immacolata Vassalo de Lopes (2004), no artigo Pesquisa de comunicação: questões epistemológicas, teóricas e metodológicas, o interesse pelo que a autora denomina de "contexto discursivo da ciência" tenha crescido e se generalizado na América Latina a partir da década de 1990, é preciso considerar que a história do campo da Comunicação sempre foi marcada pela diversidade teórica e pela historicidade de seu objeto (Lopes, 2004). Portanto, arrisco afirmar que, para a realização de um movimento de pesquisa como o que denominamos histórico-arqueológico, no campo da Comunicação e Territorialidades, torna-se necessário ler e reler não apenas A Arqueologia do Saber (2014), de Michel Foucault, mas também obras como Arqueologia das Mídias (2006), de Friedrich Kittler/Zielinski; e, mais recentemente, ainda não traduzidos para o português, os dois tomos de *Wilde Archäologien* [*Arqueologias Selvagens*], de Knut Ebeling — o primeiro de 2009 e o segundo de 2016; e *What Is Media Archaeology?* [O que é Arqueologia da Mídia], de Jussi Parikka (2012). Essas leituras podem contribuir para a constituição de múltiplos vieses metodológicos na produção de pesquisas em Comunicação e Territorialidades, especialmente aquelas voltadas às materialidades vestigiais da mídia em outros tempos e formatos.

3 ANÁLISE DO FRAGMENTO FÍLMICO

Entramos, assim, no segundo movimento da pesquisa. Reconhecendo não apenas os desafios inerentes ao trabalho — sempre inacabado — de análise fílmica (Aumont; Marie,

2004), mas também as limitações próprias dessa travessia acadêmica, destacamos que, nesta segunda fase, a proposta é pesquisar **com** e **sobre** filmes. Após a realização de um estudo histórico-arqueológico como primeiro movimento de pesquisa, inicia-se, portanto, uma etapa voltada à contextualização — não cronológica — e à aplicação de diferentes possibilidades metodológicas para a análise fílmica, que mobilizam os eixos aqui propostos. Nesse sentido, reconhece-se que as abordagens metodológicas para a análise do fragmento do filme são múltiplas.

A partir dos filmes que compõem o corpus desta pesquisa, propomos abordá-los a partir de diferentes eixos analíticos. O primeiro refere-se à problematização da velhice (Beauvoir, 1976). O segundo diz respeito à autoria — *queer* e não *queer* — e às implicações dessa posição na construção das obras (Bernardet, 1994; Marconi, 2020). Em seguida, consideramos as formas de representação no cinema brasileiro (Stam; Shohat, 2006; Stam, 2008; Xavier, 1983), em diálogo tanto com o *New Queer* Cinema (Rich, 1992) quanto com o chamado Novo Cinema Queer Brasileiro (Lopes; Nagime, 2015).

Do ponto de vista da linguagem cinematográfica, a análise se concentra em aspectos narrativos e visuais (Aumont, 2004), por meio do exame de fragmentos fílmicos — frames específicos e suas temporalidades. O estudo focaliza a posição dos personagens em relação aos perfis do envelhecimento LGBT e sua inserção nas obras, articulando diferentes aportes teóricos para examinar a narrativa de cada filme e a trajetória desses personagens: o que eles revelam ou expressam sobre suas velhices em cena. Por fim, serão discutidas as práticas e performatividades de gênero (Butler, 2000, 2003) e as configurações da sexualidade (Foucault, 1976, 1984, 2018) que atravessam essas representações.

No que se refere às imagens, as possibilidades analíticas tornam-se ainda mais complexas. Em um primeiro momento, elas podem ser abordadas a partir da obra fílmica enquanto um mundo de imagens, compreendendo o imaginário das velhices LGBT como um conjunto de produções imagéticas materializadas em obras artísticas (Wunenburger, 2007). Em seguida, considera-se a produção das imagens como uma operação material e sensível se dando a partir de um regime de imagens (Rancière, 2005, 2009, 2012), capaz de estabelecer relações entre corpos, palavras, tempos, objetos e gestos — elementos "tão importantes quanto os personagens, na medida em que remetem a traços históricos e a metonímias culturais" (Shohat; Stam, 2006, p. 419).

Essas análises do fragmento fílmico serão articuladas também com a noção de amizade (Ortega, 2002), ética e a teoria queer (Butler, 2003), em diálogo com noções como utopia e futuridade dissidente em *Cruising Utopia* (Muñoz, 2009), além dos debates sobre afetos, agenciamentos e políticas do desejo (Rolnik, 2011; Deleuze; Guattari, 1995; Guattari, 1985).

À primeira vista, essa tarefa parece quase impossível — e, de fato, o é. No entanto, ao optarmos por uma análise orientada pelo fragmento e pelo vestígio de cada filme, a partir

de frames específicos, essa abordagem se mostra mais viável, sobretudo diante da quantidade de obras identificadas na curadoria[8] inicial da pesquisa. Além disso, a escolha pelo fragmento fílmico não implica o abandono das questões relativas à montagem estrutural, como enquadramento, roteiro, sequências, planos e atuação dos atores, entre outros aspectos, que permanecem centrais para a análise das imagens e de seus sentidos. Nesse movimento analítico

> [...] a imagem em si mesma é, portanto, carregada de ambiguidade quanto ao sentido, de polivalência significativa. Vimos, por outro lado, que a imagem sozinha não nos permite perceber o tempo da ação que transcorre (Martin, 2003, p. 27).

Como observa Martin (2003), a imagem isolada não permite apreender plenamente o tempo da ação narrativa que nela se desenvolve. No entanto, é precisamente nesse limite que se situa a potência da análise do fragmento fílmico, entendido aqui não como substituto da totalidade do filme, mas como vestígio capaz de condensar temporalidades outras — afetivas, históricas e memoriais — que atravessam as imagens e os corpos nelas representados.

Considerando isso, ao escolhermos os frames para cada filme, esses serão postos também em relação a seu contexto de produção; ao filme e sua intensidade, intimidade e ubiquidade (relação tempo-espaço); ao som não somente enquanto banda sonora produzida, mas como possibilidade sensorial e poética, comunicativa e informativa; entre outras questões tanto sutis quanto infinitas no jogo de interpretação da linguagem cinematográfica, no que se refere à crítica interna (do filme), externa (do diretor, contexto de produção etc) e do próprio documento fílmico para além das significações ideológica e morais.

4 FILMES QUE SERÃO ANALISADOS

Orgia ou o Homem que deu Cria (ficção, 92 min, 1970), de João Silvério Trevisan;
O beijo no Asfalto (ficção, 1h20, 1980), de Bruno Barreto;
Os Rapazes das calçadas (ficção, 1h21min, 1981), de Levi Salgado;
Dores de Amor (documentário, 58min, 1988), de Pierre-Alain Meier (suíço-brasileiro)
Harmada (ficção, 1h40, 2003), de Maurice Capovilla (adaptação do romance homônimo de João Gilberto Noll);
Tomba-Homem (documentário, 42min, 2008), de Gibi Cardoso;

[8] Foi a partir da experiência na prática cineblubista, ao longo de 12 anos, e da produção de uma curadoria de filmes para o CineLGBT50+ — Mostra do ES Cineclube Diversidade para Pessoas da Terceira Idade, que ocorreu entre os dias 23 e 26 de outubro de 2025, em Vitória, que realizei o levantamento de filmes brasileiros *queers* e não *queers* para esta pesquisa.

Depois de tudo (ficção, 12 min, 2008), de Rafael Saar;
Phedra (documentário, 13 min, 2008), de Claudia Priscilla;
Bailão (ficção, 17 min, 2009), de Marcelo Caetano;
A Dama do Estácio (ficção, 22min, 2012), de Eduardo Ades;
Quem Tem Medo De Cris Negão? (documentário, 26 min, 2012), de René Guerra;
Esse Amor Que Nos Consome (documentário/drama, 1h20m, 2012), de Allan Ribeiro;
Meu Amigo Claudia (documentário, 1h27, 2013), de Dácio Pinheiro;
Castanha (documentário, 1h 35, 2014), de Davi Pretto;
Yorimatã (documentário/musical, 1h56, 2014), de Rafael Saar;
O Clube (documentário, 14 min, 2014), de Allan Ribeiro;
Batguano (ficção científica, 1h14, 2014), de Tavinho Teixeira;
São Paulo em Hi-Fi (documentário, 1h40, 2016), de Lufe Steffen;
A Destruição de Bernardet (documentário, 1h12, 2016), de Claudia Priscilla e Pedro Marques;
Santiago (documentário/drama, 1h20, 2007), de João Moreira Salles;
Vaca Profana (ficção, 15 min, 2017), de René Guerra;
Divinas Divas (documentário, 1h50, 2017), de Leandra Leal;
Primavera (ficção, 24 min, 2017), de Fábio Ramalho;
Verde Limão (ficção, 18 min, 2018), de Henrique Arruda;
Vó, a senhora é lésbica? (ficção, 17 min, 2018), de Bruna Estevem Amorim;
Gretta (ficção, 97 min, 2019), de Armando Praça;
Mr. Leather (documentário, 85 min, 2019), de Daniel Nolasco;
Vento Seco (ficção, 1h50, 2020), de Daniel Nolasco;
Homens Pink (documentário, 50 min, 2020), de Renato Turnes;
Luana Muniz - Filha da Lua (documentário, 1h 15min, 2021), de Rian Córdova e Leonardo Menezes;
Entreaberta (ficção, 15 min, 2021), de Bruna Estevem Amorim;
Peixe abissal (ficção, 110 min, 2022), de Rafael Saar;
Filhos da noite (documentário, 16 min, 2022), de Henrique Arruda;
Ferro's Bar (documentário, 25 min, 2022), de Nayla Guerra, Rita Quadros, Fernanda Elias, Aline A. Assis;
Os finais de domingo (ficção, 8 min, 2023), de Olavo Junior;
Os animais mais fofos e engraçados do mundo (ficção, 24 min, 2023), de Renato Sircilli;
Filhas da noite (documentário, 1h83, 2024), de Henrique Arruda**;**
Toda noite estarei lá (ficção, 112 minutos, 2024), de Tati Franklin e Suellen Vasconcelos.

Cabe, durante o processo de análise do material — entendido aqui como fragmento fílmico —, contextualizar essas produções cinematográficas a partir de "tal momento, tal

imagem ou parte das imagens, tal situação" (Aumont, 2004, p. 12), levando em consideração o momento histórico e as condições de produção de cada uma delas.

Nesse sentido, é possível mobilizar, por um lado, questões de caráter mais informacional, relacionadas ao histórico dos movimentos LGBT no Brasil — incluindo políticas públicas e marcos sociais contemporâneos —, ao cinema brasileiro em diferentes períodos e ao Novo Cinema Queer Brasileiro, por meio de panoramas de mostras e festivais temáticos, bem como de editais específicos voltados a realizadores LGBT. Por outro lado, a análise pode se orientar por abordagens mais analíticas, a partir de temas vinculados à cultura LGBT, como as chamadas "coisas de viado" (Beauvais, 2010), a pista de dança, o transformismo, entre outras práticas de sociabilidade e visibilidade LGBT (Trevisan, 2000; Green, 2006), como, por exemplo, o Carnaval.

Nesse sentido, a estética carnavalesca apresenta-se como uma importante possibilidade de análise no material fílmico desta pesquisa. As danças de rua nos blocos carnavalescos, a ocupação do espaço público em uma utopia multirracial e a rebelião simbólica dos sujeitos historicamente excluídos configuram um momento em que práticas artísticas e criativas são coletivamente liberadas das normas sufocantes da correção e do decoro. Trata-se, ainda, de um contexto em que a cultura queer brasileira reverbera, histórica e constantemente, os chamados "ecos textuais do Carnaval" (Shohat; Stam, 2006).

Compreendido como uma fonte arcaica e como uma estética alternativa, o carnaval pode ser pensado a partir de uma tradição contra-hegemônica, na medida em que,

> [...] na estética carnavalesca, tudo remete a seu oposto, dentro de uma lógica da contradição permanente, que transgride o pensamento monológico típico de um certo tipo de racionalismo positivista (Shoat; Stam, 2006, p. 421).

Todas essas possibilidades de leitura podem nos oferecer pistas importantes, uma vez que a atividade de análise fílmica "trabalha o filme, no sentido de fazê-lo 'mover-se', ou de fazer moverem-se suas significações e seu impacto" (Vanoye; Goliot-Lété, 2012) sobre o imaginário e sobre o próprio cinema. Além disso, mesmo que a compreensão de uma obra de arte, segundo Deleuze e Guattari (1992), seja concebida a partir da produção de blocos de sensações formados por afetos e perceptos — em vez de noções tradicionais como forma, conteúdo ou representação —, não negamos que, nesta pesquisa, a análise dos filmes será realizada de forma descritiva, a partir de uma temática central. Tal análise incluirá formas estéticas específicas, como o camp (Sontag, 2020) e a arte queer do fracasso (Halbertam, 2020), além de considerar a importância do gênero e da experimentalidade de cada obra, seja ela ficcional ou documental. No caso dos documentários, destaca-se o impulso para o uso de arquivos históricos na construção de narrativas sobre a memória da cultura LGBT no Brasil.

O impulso e as inquietações que atravessam tanto o trabalho de análise fílmica quanto a pesquisa histórico-arqueológica exigem, portanto, que sigamos por direções múltiplas e transdisciplinares, como já apontado nesta introdução. Daí também a escolha por um *corpus* ampliado de filmes, que nos permita captar o que essas obras dão a ver e a dizer sobre a história da cultura queer e sobre os modos de vida das pessoas LGBTQIAP50+. Trata-se de buscar compreender, a partir do fragmento fílmico, aquilo que em cada filme se deixa entrever como pensamento e experiência vivida; de tentar articular sonho e real, tanto pelo impulso imaginativo das vivências e dos desejos nas velhices queer quanto pelas provas documentais da cultura LGBT brasileira em relação ao passado, em um movimento de atualização em direção ao futuro; ou ainda de apreender, no caráter fugaz e performativo das imagens do Novo Cinema Queer Brasileiro, sua pregnância persuasiva (Martin, 2003).

5 PRIMEIRAS PISTAS

"Em nossa sociedade, a pessoa de idade é designada como tal tanto pelos costumes quanto pelas atitudes dos demais e pelo próprio vocabulário: ela se vê na contingência de assumir esta realidade" (Beauvoir, 1976, p. 16). É a partir da recusa de identificar a pessoa idosa apenas por suas práticas e discursos inscritos em uma dinâmica hegemônica e heteronormativa — e, em vez disso, a partir do que Judith Butler (2015) aponta como o potencial histórico-político da vulnerabilidade —, que começamos a compreender o envelhecimento, ou melhor**,** os envelhecimentos das pessoas LGBTQIAP+. Nesse sentido, Butler (2018) diz

> A vulnerabilidade constitui um aspecto da modalidade política do corpo. [...] Somos, como corpos, vulneráveis aos outros e às instituições, e essa vulnerabilidade constitui um aspecto da modalidade social por meio da qual os corpos persistem (Butler, 2018, p. 20).

Além disso, o trabalho de análise das representações dessa fase específica da vida parte do entendimento de que a palavra "velho" é historicamente carregada de sentidos pejorativos, funcionando muitas vezes como insulto — experiência reiteradamente vivida por pessoas queerizadas 50+. Soma-se a isso a persistência de uma binarização normativa das velhices LGBT+, organizada a partir de polos opostos. No registro positivo, essas representações tendem a enfatizar a não vitimização, a hipersexualização, o orgulho LGBT, o cuidado com a prevenção de doenças, bem como elevados padrões de desempenho cognitivo, físico e financeiro, além da disposição para a vida pública e noturna. Em contraste, no polo negativo, concentram-se imagens associadas à solidão, ao isolamento, à depressão, à drogadição, a perturbações psicológicas, ao declínio da atividade sexual e à degradação física, entre outras (Trench; Rosa; Simões, 2011).

Independentemente desses polos binários e dos discursos gerontológicos e sexológicos sobre sexualidade e envelhecimento — ainda que tais discursos sejam relevantes, especialmente no que diz respeito às práticas do cuidado de si (Foucault, 2014) —, propomos que as análises sejam realizadas de maneira prioritariamente transdisciplinar, a partir das imagens e narrativas produzidas em diferentes períodos do cinema brasileiro. Para tanto, mobilizamos o imaginário como categoria analítica central, capaz de articular afetos, memórias e regimes de visibilidade que atravessam as velhices LGBTQIAP+.

Não é a partir de uma velhice não assumida — pois, como nos lembra Simone de Beauvoir em *A velhice*, "dedicar-se a ela e entregar-se a ela é menos exaustivo" (BEAUVOIR, 1976) —, tampouco de uma concepção de velhice vinculada a um destino comum que culmina em doença, ruptura e luto, ou ainda às involuções da senescência, entendidas como uma "anomalia normal" (Beauvoir, 1976), que pretendemos seguir andarilhando nesta pesquisa. Sem negar esses e outros processos constitutivos do envelhecimento — como os indícios ambíguos inscritos no corpo, o medo de envelhecer ou a evocação triste, alegre ou melancólica do passado por meio da lembrança e da rememoração —, propomos pensar o imaginário do envelhecimento não apenas como uma fase específica da vida, socialmente demarcada no contexto brasileiro, mas também a partir de outras leituras, relacionadas ao tempo, à memória, ao corpo, às vulnerabilidades, à amizade e, sobretudo, às estéticas, sensibilidades e formas de resistência, como ilustra Beauvoir (1976):

> Assisti, uma vez, em Roma, a uma transfiguração inversa: uma ~~volumosa~~[9] americana sexagenária sentou-se no terraço de um café onde eu me encontrara. Conversava com uma amiga e de repente riu, com uma risada vibrante de uma mulher jovem que a transfigurou e me fez recuar vinte anos [...] também naquele momento, a brusca contração do tempo me desvendou, com dolorosa evidência, sua força devastadora (Beauvoir, 1976, p. 15).

Analisaremos o imaginário em torno das velhices LGBTQIAP50+ a partir das imagens dos filmes brasileiros e, ao estamos com as imagens, é, por meio delas, que tentaremos buscar principalmente aquelas que nos possibilitem, sobretudo, o ver e o dizer sobre expressões, gestos e forças performativas "responsáveis pelo surgimento de novos campos de vida, novos territórios e cenas criativas inéditas (que) venham à tona" (Costa, 2025, p. 17), mesmo diante desta "contração do tempo" a que Beauvoir (1976) evidencia.

Trata-se, assim, de pensar uma temporalidade que vá além do eixo homocêntrico, heteronormativo e patriarcal — aquele que torna "os corpos ideologizados e fetichizados em identidades estruturadas e estruturantes" (Barreto; Heloani, 2011, p. 92), eternizando preconceitos e estereótipos. Portanto, nesta jornada, estaremos a observar as misturas, a

[9] Observação: a palavra "volumosa" foi riscada na citação para problematizar e contestar qualquer discurso gordofóbico ou estigmatizante dirigido a corpos considerados "gordos", mantendo a fidelidade à fonte original.

fazer e a refazer as perguntas, a tentar produzir sentido, sobretudo a partir de relações de amizade, e a buscar, portanto, *as* primeiras pistas sobre as *velhices queers,* considerando que não

> [...] se trata de firmar pactos espúrios com as exigências do tempo, esculpindo nossas intenções por valores moldados pela mão branca do mercado, do tempo do agora, da promessa de felicidade (Klein; Andrade, 2025, p. 23).

Trata-se de uma jornada histórica-afetiva em torno da cultura queer e do cinema brasileiro, que atravessa identidades não como quem percorre diversos "cubiculozinhos abarrotados" — onde se segmentam raça, sexo, classe, vocação, gênero e, sobretudo, idade (Anzaldúa, 2009) —, mas como quem flui em processos identitários, tal como o caudal de um rio:

> Contida dentro do rio está sua identidade, e ela precisa fluir, mudar para continuar um rio – se parasse seria um corpo de água contido, como um lago ou um tanque. As mudanças no rio são externas (mudanças no ambiente – leito do rio, clima, vida animal) e internas (dentro das águas). O conteúdo de um rio flui por entre suas margens. Mudanças na identidade, da mesma forma, são externas (como outras/os percebem alguém e como alguém percebe outras/os e o mundo) e internas (como alguém percebe a si mesma/o, autoimagem). Pessoas em diferentes regiões nomeiam as partes do rio/pessoa que veem (Anzaldúa, 2009, 06).

Nesse sentido, para Simone de Beauvoir (1976), o idoso é o "outro", isto é, aquele que se é para os outros — que é visto ou invisibilizado justamente por ser revelado em sua idade. Assim, ele pode passar a não se aceitar plenamente. Ou seria, talvez, um sentir-se "sem idade"? Um vivido extemporâneo, caminhando dia após dia, sem precisar "se encarregar de representar uma das Idades da Vida" (Beauvoir, 1976, *apud* Proust, p. 14), em meio às contradições intransponíveis entre a evidência íntima do envelhecimento — que garante a permanência no mundo — e a certeza objetiva das metamorfoses que surgem e se inscrevem no corpo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas são algumas das pistas que esta pesquisa se propõe a investigar, analisar e compreender, por meio dos atravessamentos aqui propostos, no que diz respeito às possibilidades de operações metodológicas para o estudo do cinema no campo da Comunicação e Territorialidades, com ênfase em sexualidade, gênero, dissidências,

resistências e modos de vida queerizados. Pensar essas identidades como um rio, conforme sugere Anzaldúa (2009), e, ao mesmo tempo, em combinação com os imaginários que o cinema brasileiro produz sobre pessoas LGBT50+, não é tarefa simples. Assim como não é fácil contestar um destino, tal como o que Beauvoir (1976) nos apresenta, também não é abdicar de uma admoestação sobre o processo de envelhecimento. A autora (Beauvoir), ao parafrasear o escritor gay Marcel Jouhandeau (1888–1979), que, aos 70 anos, escreveu em um de seus diários: "Durante meio século nunca deixei de ter 20 anos. Chegou a hora de desistir dessa usurpação" (Beauvoir, 1976, p. 15), nos lembra da tensão entre a continuidade do sujeito e as transformações impostas pelo tempo.

REFERÊNCIAS

AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. **A análise do filme**. Tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. 3. ed. São Paulo: Papirus, 2004.

ANZALDÚA, Gloria. **Queer(izar) a escritora – loca, escritora y chicana**. Tradução de Tatiana Nascimento. Manuscrito, s/d. Disponível em: arquivo pessoal do usuário. (Tradução do ensaio "To(o) Queer the Writer – loca, escritora y chicana", publicado em The Gloria Anzaldúa Reader, Duke University Press, 2009.

AHMED, Sara. **The Cultural Politics of Emotion**. 2. ed. New York: Routledge, 2014.

BARRETO, Margarida; HELOANI, Roberto. Sexualidade e envelhecimento. *In*: TRENCH, Belkis; COSTA, Tereza Etsuko da (Orgs.). **Nós e o outro**: envelhecimento, reflexões, práticas e pesquisa. São Paulo: Instituto de Saúde, 2011. p. 85–92.

BEAUVAIS, Yann. Coisas de viado! *In*: COSTA, Horácio (Org.). **Retratos do Brasil homossexual**: fronteiras, subjetividades e desejo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial, 2010. p. 405–419.

BENSHOFF, Harry M.; GRIFFIN, Sean. **Queer images**: a history of gay and lesbian film in America [Imagens queer: uma história do cinema gay e lésbico na América]. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2006.

BERNARDET, José Carlos (org.). **Cinema de autor**: entre o texto e a imagem. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice. v. 1**. A realidade incômoda. Tradução de Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice. v. 2**. As relações com o mundo. Tradução de Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1976.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Notas para uma teoria performativa da assembleia.** Cambridge, MA: Harvard University Press, 2015.

BUTTURI JUNIOR, A.; LARA, C. A. **As narrativas de si e a produção da memória na campanha O cartaz HIV positivo.** [Ano: 2022]. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/ld/a/tWtfRnpVwVXMr7G6bSYRG6d/?lang=pt. Acesso em: 26 jan. 2026.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs:** capitalismo e esquizofrenia. Vol. 2. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

FOUCAULT, Michel. **O cuidado de si.** História da sexualidade, v. 3. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque; J. A. Guilhon Albuquerque. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GUATTARI, Félix [1977]. **Revolução molecular:** pulsações políticas do desejo. (Trad.: Suely B. Rolnik) São Paulo: Brasiliense, 1985.

HALBERSTAM, Jack. **A arte queer do fracasso.** Tradução de Bhuvi Libanio; prefácio de Denílson Lopes. Recife: Cepe Editora, 2020.

GREEN, James Naylor. **Além do Carnaval:** a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. Tradução de Cristina Fino e Cássio Arantes Leite. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

IKEDA, Marcelo. **Cinema brasileiro a partir da retomada**: aspectos econômicos e políticos. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

KLEIN, Thais; ANDRADE, Érico. **Cartas a um velho terapeuta:** a experiência de uma psicanálise não identitária**.** São Paulo: N-1 Edições, 2025.

LACERDA, Chico. New Queer Cinema e o cinema brasileiro. *In*: MURARI, Lucas; NAGIME, Mateus (orgs.). **New Queer Cinema**: cinema, sexualidade e política. Caixa Cultural, 2015. p. 106–112.

LOPES, Denilson. Para desejar o impossível: diários queer de Lúcio Cardoso e Roland Barthes. **Rev. Inst. Estud. Bras.**, São Paulo, n. 91, e10729, 2025.

LOPES, Denilson; NAGIME, Mateus. New Queer Cinema e um novo cinema queer no Brasil. *In*: MURARI, Lucas; NAGIME, Mateus (org.). **New Queer Cinema**: cinema, sexualidade e política. São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza/Curitiba: Caixa Cultural, 2015. p. 14–19.

MARCONI, Dieison. **Ensaios sobre autorias queer no cinema brasileiro contemporâneo.** Belo Horizonte: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2021.

MARTIN, Marcel. **A linguagem cinematográfica**. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

MORAIS, Fernando Luís de. **Literatura (d)e resistência**: o grito aguerrido de escritores quare. São Paulo: Devir(es), 2025.

NAGIB, Lúcia. **O cinema da retomada:** depoimentos de 90 cineastas dos anos 90**.** São Paulo: Editora 34, 2002.

ORTEGA, Francisco. **Genealogias da amizade.** São Paulo: Iluminuras, 2002.

PELÚCIO, L. **Marcadores Sociais da Diferença nas Experiências Travestis de Enfrentamento à Aids**. Bauru: Unesp, 2009.

PELÚCIO, L., MISKOLCI, R. A prevenção do desvio: o dispositivo da aids e a repatologização das sexualidades dissidentes. **Revista Latinoamericana**, São Paulo, n. 1, p.125-157, 2009.

RICH, B. Ruby. New Queer Cinema. Sight & Sound. **Londres**, v. 2, n. 5, p. 30-35, 1992.

SHOHAT, Ella; STAM, Robert. **Crítica da imagem eurocêntrica**: multiculturalismo e representação. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

SONTAG, Susan. Notas sobre Camp. *In*: **Contra a interpretação e outros ensaios**. Tradução de Ana Maria Capovilla. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. p. 319–342.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. **Cadernos Pagu**, n. 28, p. 19-54, janeiro-junho 2007.

SIMÕES, Júlio Assis. Corpo e sexualidade nas experiências de envelhecimento de homens gays em São Paulo. *In*: TRENCH, Belkis; COSTA, Tereza Etsuko da (Orgs.). **Nós e o outro**: envelhecimento, reflexões, práticas e pesquisa. São Paulo: Instituto de Saúde, 2011. p. 126–136.

STAM, Robert. **Multiculturalismo tropical**. São Paulo: Edusp, 2008.

WUNENBURGER, Jean-Jacques. **O imaginário**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

TRENCH, Belkis; ROSA, Tereza Etsuko da Costa. (Orgs.). **Nós e o outro:** envelhecimento, reflexões, práticas e pesquisa. São Paulo: Instituto de Saúde, 2011. p. 85–92.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. São Paulo: Record, 2000.

VANOYE, Francis; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. **Ensaio sobre a análise fílmica**. Campinas, SP: Papirus, 1994. Tradução de Marina Appenzeller; revisão técnica de Nuno César P. de Abreu.

XAVIER, Ismail (org.). **A experiência do cinema**: antologia. Rio de Janeiro: Edições Graal; Embrafilme, 1983.

XAVIER, Ismail. **O cinema brasileiro moderno**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

Recebido em: 16/12/2025
Aceito em: 02/04/2026

VOZES COLORIDAS: ESTRUTURA, TEMÁTICAS E REPRESENTATIVIDADE EM UM PODCAST LGBTQIAPN+

COLORFUL VOICES: STRUCTURE, THEMES, AND REPRESENTATIVENESS IN AN LGBTQIAPN+ PODCAST

Mikaela Esber Pasa[1]
Kátia Kelvis Cassiano[2]

Resumo: apesar da pluralidade temática na podosfera, poucos podcasts são produzidos ou apresentados por integrante da comunidade LGBTQIAPN+. Este trabalho apresenta a análise do podcast Vozes Coloridas, um projeto realizado no Estado de Goiás, por apoio da Lei Paulo Gustavo, que além de abordar temáticas relacionadas à comunidade LGBTQIAPN+, é também produzido por pessoas que pertencem a esse grupo. Como procedimento metodológico foi utilizada a Análise Audioestrutural de Podcast (AAP), examinando o programa e os respectivos episódios. Os resultados indicam que o podcast Vozes Coloridas se consolida na podosfera como um espaço de reflexão, experimentação e troca.
Palavras-chave: podcast; comunidade LGBTQIAPN+; análise audioestrutural.

Abstract: despite the thematic plurality of the podcasting sphere, few podcasts are produced or hosted by members of the LGBTQIAPN+ community. This study presents an analysis of the podcast Vozes Coloridas, a project carried out in the state of Goiás with support from the Paulo Gustavo Law. In addition to addressing themes related to the LGBTQIAPN+ community, the podcast is also produced by individuals who belong to this group. As a methodological procedure, the Audio-Structural Analysis of Podcasts (AAP) was applied, examining the program and its respective episodes. The results indicate that Vozes Coloridas has established itself within the podcasting sphere as a space for reflection, experimentation, and exchange.
Keywords: podcast; LGBTQIAPN+ community; audio-structural analysis.

1 INTRODUÇÃO

O primeiro programa de *podcast*, *Digital Minds*, de Danilo Medeiros, surgiu em 2004 (Abreu, 2022). Nos anos iniciais, os podcasts apresentavam conteúdos mais nichados, voltados principalmente para temáticas relacionadas à cultura pop e às tecnologias. Contudo, em 2020, com a chegada da pandemia causada pela COVID-19, o formato expandiu-se e tornou-se mais popular, alcançando públicos diversos, rompendo bolhas e ampliando seus estilos e assuntos, o que levou, inclusive, à criação do termo "filhos da pandemia" (Globo, 2021).

Com a democratização da produção de conteúdo, Bonini (2020) destaca que, entre os produtores independentes, encontram-se entusiastas, curiosos, *geeks*, educadores, professores, ativistas, associações culturais e grupos religiosos. Observa-se, portanto, que a diversidade de produtores impacta diretamente a variedade temática presente na podosfera.

[1] Mestra em Comunicação pela FIC/UFG na Linha de Pesquisa Mídia e Informação. Graduada em Cinema e Audiovisual pela UEG.
[2] Doutora em Engenharia de Sistemas e Computação. Professora Adjunta da Universidade Federal de Goiás, no Programa de Pós Graduação em Comunicação na Faculdade de Informação e Comunicação.

Segundo levantamento realizado pela *CastNews*, os cinco *podcasts* mais consumidos em novembro de 2025, foram: 1- Café com Deus Pai (religião e espiritualidade), 2- O Assunto (noticias), 3- Não Inviabilize (ficção), 3- Comentaristas (noticias) e 4- Mano a Mano (sociedade e cultura). Esse *ranking* evidencia a presença de múltiplos cenários e abordagens no universo dos podcasts.

Apesar de alguns dos programas citados apresentarem pluralidade temática, nenhum deles conta com um apresentador pertencente à comunidade LGBTQIAPN+ ou possui essa comunidade como foco central. *Podcasts* como *Não Inviabilize* e *Mano a Mano* já abordaram pautas relacionadas à comunidade, entretanto, tais temas não constituem o eixo principal de seus conteúdos.

Neste artigo, propõe-se uma análise da estrutura do *podcast Vozes Coloridas*, um projeto realizado com apoio da Lei Paulo Gustavo, no estado de Goiás. O programa, além de abordar temáticas relacionadas à comunidade LGBTQIAPN+, é produzido por pessoas que pertencem a esse grupo. Destaca-se que o *podcast* já foi objeto de uma pesquisa anteriormente publicada[3], contudo, naquele estudo, a reflexão concentrou-se na presença de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ na podosfera. Neste artigo, o foco recai sobre a análise da estrutura do programa como um todo, bem como de seus episódios individualmente.

Dessa forma, será realizada uma Análise Audioestrutural de Podcast (AAP) (Pinheiro; Mustafá; Silva, 2021), com o objetivo de categorizar o programa e exemplificar a estrutura utilizada, de modo que possa servir como referência para outros projetos envolvendo a comunidade LGBTQIAPN+.

2 METODOLOGIA

O principal procedimento metodológico adotado é a Análise Audioestrutural de *Podcast* (Pinheiro; Mustafá; Silva, 2021), cujo objetivo é categorizar o programa e examinar sua estrutura. Nessa análise, o *podcast* é avaliado de forma global a partir das categorias Identificação do Podcast, Estrutura do Episódio e Do que se trata o Conteúdo. Utiliza-se como referência o modelo proposto por Pinheiro, Mustafá e Silva; entretanto, na categoria Estrutura do Episódio, optou-se por não utilizar o item Repetição, que se refere à recorrência da palavra-tema do episódio.

Na análise da categoria Do que se trata o Conteúdo, optou-se pela utilização de trechos das entrevistas já publicadas (Caetano; Pasa; Cassiano, 2024), realizadas em profundidade, a partir de um roteiro semiestruturado (Duarte, 2006). O foco recai sobre a categoria de contextualização do material, considerando dois pontos de vista sobre o

[3] Artigo "Vozes Coloridas: uma reflexão sobre a presença de pessoas LGBTQIAPN+ na podosfera" publicado no Anais do XVIII Seminário Internacional de Mídia, Informação, Cidadania e Cultura (2024). Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/76/o/XVIII_SEMIC.pdf. Acesso em: 19 jan. 2026.

projeto: o da criadora T., 36 anos, e o de um dos colaboradores, G., 28 anos, o que possibilita uma análise mais sistematizada do programa.

3 VOZES COLORIDAS

O podcasts *Vozes Coloridas*, foi escolhido justamente por ser um projeto feito por pessoas LGBTQIAPN+ e com temáticas que circulam na comunidade. Com apoio da lei Paulo Gustavo no estado de Goiás, o projeto vai além de apenas publicar o podcast, mas também pretende capacitar pessoas LGBTQIAPN+ nessa área.

> O podcast VOZES COLORIDAS surgiu durante o curso Podcast do básico até a distribuição em rede, realizado na cidade de Goiânia, estado de Goiás. O curso teve como principal objetivo oferecer formação de produção de podcasts para pessoas da comunidade LGBTQIAPN+, durante o DIGO Festival. Este projeto foi contemplado pelo edital 12/2023- Lei Paulo Gustavo- PROMOÇÃO DA CULTURA LGBTQIAPN+ realizado pela lei federal Paulo Gustavo operacionalizada pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Oliveira, 2024, n.p).

É importante destacar que, neste artigo e na própria descrição do podcast, utiliza-se a sigla completa LGBTQIAPN+, pois, ao longo do programa, houve pelo menos um representante de cada uma dessas identidades. Assim, ao longo do *podcast*, tivemos participantes e apresentadores: L (lésbicas), G (gays), B (bissexuais), T (transgêneros), Q (*queer*), I (intersexo), A (assexuais), P (pansexuais), N (não binários) e o símbolo +, que inclui outras identidades relacionadas ao gênero e à sexualidade.

Cabe ressaltar que todos os episódios já foram publicados e, até o momento da redação deste artigo, não há informações sobre a continuidade do *podcast*. Além do formato exclusivamente sonoro, o programa também está disponível como videocast, o que possibilita a visibilidade dos participantes, aspecto relevante para o reconhecimento e a representação dessas pessoas. Ademais, o projeto apresenta preocupação com a acessibilidade, uma vez que o formato em áudio atende à comunidade de pessoas cegas, enquanto a versão em vídeo, com legendas, amplia o acesso para pessoas surdas.

No entanto, para a realização da AAP, será considerado apenas o formato de podcast disponibilizado na plataforma Spotify, com o objetivo de estabelecer um padrão metodológico para as análises. Inicialmente, será realizada a etapa de Identificação do Podcast:

QUADRO 1 - Identificação do Podcast

CATEGORIA	UNIDADE
Estrutura	Entrevista;
Plataforma	Multiplataforma: streamings de áudio e Youtube;
Tipo	Temporada única;
Periodicidade	Diário: publicado diariamente ou com intervalo de dois dias, durante o período de 01/07/2024 a 17/07/2024;
Apresentação	Variada conforme o episódio
Expansão do Podcast	Redes sociais e youtube completo;
Duração	Média;
Associação à	Governo e estúdios parceiros

Fonte: Autoras (2026)

4 ESTRUTURA DOS EPISÓDIOS

Será realizada uma análise referente a estrutura dos 12 episódios publicados, é importante ressaltar que o episódio 12 foi gravado de forma diferente, ao contrário dos outros que foram gravados em estúdio, o 12 foi gravado de forma remota. Também modificando outro fator importante, que é a falta de legenda no formato de vídeo. Assim, segue a estrutura dos episódios de Vozes Coloridas:

QUADRO 2 - Estrutura do episódio 01

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep01 | Vozes Coloridas | Empregabilidade LGBTI+ Tema: empregabilidade LGBTI+
Palavras-destaques	Desafios, soluções e empregabilidade LGBTI+
Identificação do episódio	Texto de apoio personalizado: Bem-vindos ao primeiro episódio do podcast Vozes Coloridas. Aqui, vamos explorar histórias inspiradoras, desafios enfrentados e soluções encontradas por pessoas LGBTI+. No primeiro episódio vamos falar sobre empregabilidade LGBTI+. Quais são os desafios? Como podemos nos inspirar? O podcast Vozes Coloridas surgiu a partir do Curso PodEmRede realizado em Goiânia-Goiás. Nosso projeto tem o objetivo de capacitar pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ na criação e distribuição de podcasts. Episódio nº 1 Tema: Empregabilidade LGBTI+ Apresentadora: Thais Oliveira Convidados: Hitallo Torquato, Ruth Venceremos, Ricardo Gomes e Paulo Vespúcio. Siga-nos nas redes sociais como @podemrede. Você também nos encontra no Youtube e em diversas plataformas de áudio.
Minutagem	36min e 21seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 3 - Estrutura do episódio 02

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep02 | Vozes Coloridas | Mulheres Travestis Tema: mulheres Travestis
Palavras-destaques	PodEmRede, comunidade LGBTQIAPN+ e mulheres travestis
Identificação do episódio	Texto de apoio personalizado: No segundo episódio do podcast Vozes Coloridas o tema é Mulheres Travestis. O podcast Vozes Coloridas surgiu a partir do Curso PodEmRede realizado em Goiânia-Goiás. Nosso projeto tem o objetivo de capacitar pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ na criação e distribuição de podcasts. Episódio nº 2 Tema: Mulheres Travestis Apresentadora: Luciana Furquim Convidados: Rayanne Eduarda Brito, Larissa Engelmann, Alessia Cristina Pereira. Siga-nos nas redes sociais como @podemrede. Você também nos encontra no Youtube e em diversas plataformas de áudio.
Minutagem	50min e 20seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 4 - Estrutura do episódio 03

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep03 | Vozes Coloridas | Descoberta, aceitação e autoaceitação como pessoa LGBTI+ Tema: descoberta, aceitação e autoaceitação como pessoa LGBTI+
Palavras-destaques	Descoberta, aceitação e autoaceitação como pessoa LGBTI+
Identificação do episódio	Texto de apoio personalizado: No terceiro episódio do podcast Vozes coloridas vamos tratar de um tema importante para a comunidade LGBTI+: a aceitação de si mesmo como um ato de amor próprio e de coragem. Nossa jornada para a autoaceitação não é apenas uma luta individual, mas uma parte vital de um movimento maior em direção à inclusão e à igualdade. Gabriel Sestoli percorre esse tema e apresenta o episódio que tem como convidades: Hawalari Coxini, Ravi Dourado, Luciana Furquim. Acompanhe!
Minutagem	43min e 15seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 5 - Estrutura do episódio 04

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep04 | Vozes Coloridas | Direitos da comunidade LGBTI+ Tema: direitos da comunidade LGBTI+
Palavras-destaques	Direitos e comunidade LGBTI+
Identificação do episódio	No episódio de hoje abordaremos o tema direitos da comunidade LGBTI+. Você conhece os seus direitos? Acompanhe essa jornada apresentada por Beatriz Nini (diretamente de São Paulo) e com os convidados Gabriel Dil e Izadora Barbieri.
Minutagem	43min e 14seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 6 - Estrutura do episódio 05

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep05 | Vozes Coloridas | Saúde mental LGBTI+ Tema: saúde mental LGBTI+
Palavras-destaques	Desafios, saúde mental e comunidade LGBTI+
Identificação do episódio	A comunidade LGBTI+ enfrenta uma série de desafios que podem impactar sua saúde mental de diferentes maneiras. Como lidar com as emoções e dificuldades neste caso? Acompanhe no quinto episódio reflexões e debates sobre essa temática liderados pela apresentadora Eloá Nunes e com os convidades Luna Mendes e Dom Erick.
Minutagem	41min e 10seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 7 - Estrutura do episódio 06

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep06 | Vozes Coloridas | Novos finais para histórias LGBTI+ Tema: Novos finais para histórias LGBTI+
Palavras-destaques	Representações LGBTI+
Identificação do episódio	Texto personalizado: Novos finais para histórias com LGBTI+s
Minutagem	42min e 26seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 8 - Estrutura do episódio 07

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep07 | Vozes Coloridas | Representatividade e visibilidade da comunidade LGBTI+ na televisão Tema: representatividade e visibilidade da comunidade LGBTI+ na televisão
Palavras-destaques	Representatividade, visibilidade, igualdade, respeito e comunidade LGBTI+ na televisão
Identificação do episódio	Texto personalizado: No episódio de hoje o tema é visibilidade e representação da comunidade LGBTI+ na televisão. Falar sobre essa visibilidade é importante não só porque fortalece a comunidade, mas também porque amplia o diálogo sobre igualdade e respeito, contribuindo para uma sociedade mais plural. Acompanhe o apresentador Reberth Fiorezzo que recebe neste encontro o jornalista Michel Queiroz e o ator Rafael Rudolf.
Minutagem	45min e 46seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 9 - Estrutura do episódio 08

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep08 | Vozes Coloridas | LGBTI+: PcD e acessibilidade Tema: LGBTI+: PcD e acessibilidade
Palavras-destaques	Acessibilidade, desafios e comunidade LGBTI+PcD
Identificação do episódio	Texto personalizado: No episódio de hoje Lucca Brasil recebe Brunê, Kika e Rita d´Libra para um debate sobre os desafios encontrados pela comunidade LGBTQI+ PcD e a possibilidade de promoção de uma cultura inclusiva que reconheça e valorize as experiências de pessoas LGBTI+ com deficiência. Acompanhe!!
Minutagem	41min e 10seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 10 - Estrutura do episódio 09

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep09 | Vozes Coloridas | Pessoas LGBTI+: Espiritualidades e Experiências Tema: Espiritualidades e experiências de pessoas LGBTI+
Palavras-destaques	Religião, espiritualidade, experiências e LGBTI+
Identificação do episódio	Texto personalizado: Neste episódio, Filipi Corrêa recebe Cadu, Hitallo Torquato e Eloá Nunes para falarem sobre suas jornadas em diferentes tradições religiosas como pessoas LGBTI+. Acompanhe as experiências de cada um, que em diversos momentos são unificadas pelas falas de trajetória de vida como pessoas LGbTI+ dentro de uma instituição religiosa.
Minutagem	45min e 20seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 11 - Estrutura do episódio 10

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep10 | Vozes Coloridas | Envelhecimento da e na comunidade LGBTI+ Tema: envelhecimento da e na comunidade LGBTI+
Palavras-destaques	Envelhecimento, desafios e comunidade LGBTI+
Identificação do episódio	Texto personalizado: No décimo episódio vamos conversar sobre envelhecimento na e da comunidade LGbTI+. Rafael Rudolf recebe Cristiany Beatriz, Marco Aurélio e Luís Galvão para comentarem sobre esta jornada. Acompanhe!
Minutagem	44min e 56seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 12 - Estrutura do episódio 11

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep11 | Vozes Coloridas | Comunidade LGBTI+ em eventos, espaços culturais e de lazer Tema: comunidade LGBTI+ em eventos, espaços culturais e de lazer
Palavras-destaques	Eventos, espaços culturais, lazer e comunidade LGBTI+
Identificação do episódio	Texto personalizado: No nosso penúltimo episódio, Kaique Klein recebe Jhana Rosa, Kako Soares e Elise Barbosa para comentar sobre a comunidade LGBTI+ em eventos, espaços culturais e de lazer.
Minutagem	50min e 22seg

Fonte: Autoras (2026)

QUADRO 13 - Estrutura do episódio 12

CATEGORIA	UNIDADE
Título/ Tema	Ep12 | Vozes Coloridas | Arte de pessoas LGBTI+ como instrumento de resistência Tema: arte de pessoas LGBTI+ como instrumento de resistência
Palavras-destaques	Arte, resistência e pessoas LGBTI+
Identificação do episódio	Texto personalizado: No último episódio do podcast Vozes Coloridas, Allan Batista recebe Stella de Eros, Paulo Henrique Duarte e Cristiano Sousa para comentarem sobre a arte como instrumento de resistência para a comunidade LGBTI+. O podcast surgiu a partir das aulas do curso de ação formativa chamado "Podcast - do básico até a distribuição nas redes", que previa a realização de uma oficina de 30 horas, com foco na capacitação de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ na criação e distribuição de podcasts
Minutagem	38min e 42seg

Fonte: Autoras (2026)

Ao analisar a estrutura dos episódios, identificam-se padrões e dissonâncias, motivo pelo qual cada categoria presente nos quadros de estrutura será discutida separadamente. A primeira categoria refere-se ao título e ao tema. Observa-se a existência de um padrão na nomeação dos episódios, que se inicia com a numeração (por exemplo, Ep01), seguida do nome do podcast Vozes Coloridas e, por fim, do título específico do episódio (por exemplo, Empregabilidade LGBTI+). A manutenção desse padrão contribui para facilitar a busca e a identificação dos episódios, especialmente para ouvintes que não acessam diretamente o perfil do *podcast*.

No que diz respeito ao tema, é recomendado usar palavras-chaves ao longo da descrição ou no título, lembrando que isso não é uma regra, mas auxilia no mecanismo de pesquisa (CastNews, 2023). No caso de Vozes Coloridas, contudo, o tema é apresentado de forma clara e direta já no título, o que resulta na correspondência entre o nome do episódio e a temática abordada ao longo do programa em todos os casos analisados.

Em relação às palavras-destaque, a maioria dos episódios (exceto o 6), possuem ao menos uma palavra-destaque no título. As exceções correspondem a termos que se mostram recorrentes na descrição ou no desenvolvimento do conteúdo. Como exemplo, destaca-se o episódio nove, intitulado Pessoas LGBTI+: Espiritualidades e Experiências, no qual a palavra “religião” aparece como destaque, embora não conste no título, em razão de sua recorrência nas discussões realizadas durante o episódio.

A categoria Identificação do Episódio foi a que apresentou maior número de dissonâncias, sobretudo devido à adoção de textos personalizados distintos para cada programa. Nos primeiros episódios, observou-se a presença de informações como apresentação, contextualização, indicação do tema, identificação dos apresentadores, convidados e divulgação das redes sociais. Esse modelo foi seguido apenas nos episódios 01, 02 e 03. A partir do episódio 04, passam a ocorrer variações nesses textos, como a ausência da divulgação de redes sociais ao final e, no caso do episódio 06, a repetição apenas do título e do tema, sem outras informações complementares.

No que se refere à minutagem, os episódios apresentam duração variável, entre 36 e 50 minutos, sem a adoção de um padrão rígido, mas também sem discrepâncias significativas. De modo geral, observa-se uma pluralidade de convidados, apresentadores e temáticas interligadas, tendo como foco central e fio condutor a comunidade LGBTQIAPN+.

5 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MATERIAL

Vozes Coloridas é um projeto que surge também com o objetivo de capacitar pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ para a produção de seus próprios podcasts. Nesse sentido, é importante destacar que o *podcast/videocast* se insere em um contexto formativo, explicitando até mesmo na sinopse, que o projeto surgiu a partir de um curso de formação de podcasts, voltado para pessoas LGBTQIAPN+.

Outro aspecto relevante diz respeito ao contexto de surgimento do *podcast*. Cabe ressaltar que a criadora do projeto, identificada como T; 36, atua profissionalmente na área do som, possuindo conhecimentos técnicos sobre a produção de *podcasts*. Esse fator contribui diretamente para a concepção e a estruturação do programa. Segundo a própria criadora:

> [...] ele surge num contexto muito pessoal, porque eu e minha esposa temos uma exposição, e durante essa exposição eu ouvi muitas histórias que me afetaram e me afetaram no sentido de relatos de vida, que por muitas vezes tinham o mesmo fundo até de sofrimento, de alegria, mas que eu senti ali, minha esposa também, naquele momento das fotografias que precisava ter algo mais para dar oportunidade para pessoas da comunidade falarem, contarem suas histórias que de certa forma atravessam a mim, atravessam a dela, porque tem muitas coisas que acontecem com pessoas da comunidade que são parecidas em diferentes graus de dificuldade. Com relação a aceitação, com relação a auto aceitação, não só a própria aceitação, mas a aceitação na sociedade, a aceitação em casa (T., 36, *apud* Caetano; Pasa; Cassiano, 2024, p. 331).

Conforme relatado por T;36, o projeto emerge, principalmente, a partir de suas vivências pessoais enquanto integrante da comunidade LGBTQIAPN+, mas também do contato com narrativas diversas presenciadas em outro projeto artístico. Embora distintas de sua própria trajetória, essas histórias estabelecem conexões significativas, reforçando a necessidade de criação de um espaço de escuta e compartilhamento.

Em relação à percepção dos participantes, o colaborador identificado como G;28 foi questionado sobre o potencial dos *podcasts* como agentes de transformação social. Segundo ele:

> Sim, acredito que seja uma forma, inclusive de disseminar informação dentro e fora da comunidade, porque hoje o podcast Videocast está em alta. Sons estão sendo muito consumidos e então acredito que é uma forma bastante eficaz de disseminar a informação, principalmente para aqueles que não tem ideia do que é ser da comunidade (G., 28, apud Caetano; Pasa; Cassiano, 2024, p. 332).

Para G;28, o podcast configura-se como uma ferramenta contemporânea de propagação de informação, passível de ser apropriada pela própria comunidade, retomando tanto o caráter testimonial quanto o viés informativo proposto pelo programa. Ao reunir diferentes perspectivas sobre o mesmo projeto, torna-se possível estabelecer uma contextualização mais consistente do material, situando sua origem, seus processos de produção e as formas pelas quais é vivenciado e apropriado por seus participantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia a relevância de iniciativas que promovam a ampliação de espaços de escuta e visibilidade para narrativas de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+. Ao possibilitar que essas histórias sejam compartilhadas, ouvidas e debatidas, projetos como Vozes Coloridas contribuem para a produção de reflexões críticas e para a circulação de debates que, muitas vezes, permanecem à margem dos grandes fluxos midiáticos.

Para além da criação de um programa voltado à diversidade de relatos, destaca-se a importância do caráter formativo do projeto, que busca capacitar pessoas da própria comunidade para a produção de conteúdos sonoros. Essa dimensão revela-se fundamental para a continuidade de iniciativas semelhantes e para o incentivo à ocupação da podosfera por sujeitos historicamente sub-representados.

A análise da estrutura do *podcast* Vozes Coloridas possibilitou uma compreensão mais aprofundada de seu formato, permitindo a identificação de suas características gerais, como: estrutura, plataforma, tipo, periodicidade, apresentação, expansão do podcast, duração e associação. Além disso, a observação individual dos episódios favoreceu um exame mais detalhado de aspectos como a organização estrutural, com a utilização de palavras-destaques relacionadas diretamente com as temáticas dos episódios, e presentes tanto no título, quanto na descrição. Percebemos também, que todos os episódios abordam questões envolvendo a comunidade LGBTQIAPN+, trazendo diferentes convidados que melhor atendem a temática do episódio.

De modo geral, Vozes Coloridas consolida-se como um espaço de reflexão, experimentação e troca. As variações estruturais observadas ao longo dos episódios, longe de comprometerem o formato, reforçam seu caráter pedagógico e processual. Assim, o projeto cumpre seu objetivo ao trazer à tona pautas relevantes e ao oferecer um ambiente no qual pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ possam compartilhar vivências, produzir conhecimento e fomentar o debate público a partir de suas próprias experiências.

REFERÊNCIAS

ABREU, Thiago. **Narrativas em áudio**: análise de conteúdo de podcasts sobre autismo na podosfera brasileira. 2022. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2022. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/c8d9fff1-4163-4a58-bf74-95c65597d838. Acesso em: 19 jan. 2026.

A importância de uma boa descrição de podcast. **CastNews**, março. 2023. Disponível em: https://www.castnews.com.br/a-importancia-descricao-de-podcast/. Acesso em: 9 fev. 2026.

BONINI, Tiziano. A “segunda era” do podcasting: reenquadrando o podcasting como um novo meio digital massivo. Tradução: Marcelo Kischinhevsky. **Radiofonias — Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana-MG, v. 11, n. 01, p. 13-32, jan./abr. 2020.

CAETANO, Lucas Alves; PASA, Mikaela Esber; CASSIANO, Katia Kelvis. Vozes Coloridas: uma reflexão sobre a presença de pessoas LGBTQIAPN+ na podosfera. *In*: **Anais do XVIII Seminário Internacional de Mídia, Informação, Cidadania e Cultura**. Goiânia: [*S.n.*], 2024. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/76/o/XVIII_SEMIC.pdf. Acesso em: 19 jan. 2026.

DUARTE, Jorge. Entrevista em Profundidade. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2006.

FOUCAULT, M. **A História da Sexualidade 1:** A vontade de saber. Rio de Janeiro, Graal, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. **Um Corpo Estranho** – Ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.

Maiores podcasts do Brasil. **CastNews,** nov. 2025. Disponível em: https://www.castnews.com.br/maiores-podcasts-do-brasil/#ranking. Acesso em: 19 jan. 2026.

MELLO J. Quais foram os podcasts mais ouvidos pelos brasileiros em 2023? **Coletiva.net** - Comunicação que marca, 26 abr. 2024. Disponível em: https://coletiva.net/tendencias/quais-foram-os-podcasts-mais-ouvidos-pelos-brasileiros-em-2023,440476.jhtml. Acesso em: 31 ago. 2024.

OLIVEIRA, Thaís. **Vozes Coloridas**. Brasil, 2024–. Podcast. Disponível em: https://open.spotify.com/show/3x9WMFQC19wX1x9V73oyft. Acesso em: 21 jan. 2026.

PINHEIRO, Roseane Arcanjo; MUSTAFÁ, Izani Pibernat; SILVA, Gessiela Nascimento da. Análise audioestrutural do podcast: uma proposta metodológica para formatos sonoros. **Revista Latino-americana de Jornalismo**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 148-166, jul./dez. 2021.

Recebido em: 09/02/2026
Aceito em: 30/04/2026

DOS PALCOS À TELA: REFLEXÕES SOBRE GÊNERO SUSCITADAS PELA CINEBIOGRAFIA HOMEM COM H

FROM STAGES TO SCREEN: REFLECTIONS ON GENDER IN THE BIOPIC HOMEM COM H

Camila Pereira Borges[1]
Nicolly Barbosa Credi-Dio[2]
Ruth de Cássia dos Reis[3]
Rafael da Silva Paes Henriques[4]

Resumo: o artigo analisa a cinebiografia Homem com H (2025), dirigida por Esmir Filho, que retrata a trajetória artística de Ney Matogrosso, figura icônica da música brasileira, reconhecida por performances que tensionam as fronteiras da masculinidade hegemônica. A pesquisa propõe uma análise do discurso fílmico, ancorada na Análise do Discurso (AD) pecheutiana, a fim de investigar de que modo os efeitos de sentido produzidos pela obra contribuem para o debate sobre gênero, masculinidade e sexualidade. A análise fundamenta-se nos estudos de gênero, especialmente da noção de performatividade de gênero em Butler (2018), bem como na concepção de Stuart Hall (1997) da cultura como espaço atravessado por relações de poder. A partir disso, concluiu-se que Homem com H se consolida como um campo de disputa simbólica, no qual a subversão das normas de coerência de gênero e a visibilidade de identidades dissidentes ganham centralidade.
Palavras-chave: Cinebiografia; Estudos de gênero; Análise do Discurso.

Abstract: this article analyzes the biopic Homem com H (2025), directed by Esmir Filho, which portrays the artistic trajectory of Ney Matogrosso, an iconic figure in Brazilian music, recognized for performances that challenge the boundaries of hegemonic masculinity. The research proposes an analysis of the film's discourse, anchored in Pecheutian Discourse Analysis (DA), in order to investigate how the effects of meaning produced by the work contribute to the debate on gender, masculinity, and sexuality. The analysis is based on gender studies, especially Butler's (2018) notion of gender performativity, as well as Stuart Hall's (1997) conception of culture as a space traversed by power relations. From this, it concludes that Homem com H consolidates itself as a field of symbolic dispute, in which the subversion of gender coherence norms and the visibility of dissident identities gain centrality.
Keywords: Biographical film; Gender studies; Discourse Analysis.

1 INTRODUÇÃO

O filme Homem com H, dirigido por Esmir Filho, chegou aos cinemas em 2025, no dia primeiro de maio. A cinebiografia do cantor brasileiro Ney Matogrosso teve uma estreia expressiva: levou mais de 650 mil espectadores para as salas de cinema e arrecadou mais de R$ 13 milhões, de acordo com os números apurados pelo portal *Box Office Brasil*. Pouco tempo depois, no dia 17 de junho, o filme estreou no *streaming* e, em apenas quatro dias,

[1] Graduada em Comunicação Social-Jornalismo pela Ufes (2023) e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).
[2] Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Bolsista CAPES. Possui graduação em Comunicação Social - Jornalismo pela Ufes.
[3] Graduada em jornalismo (Ufes), mestre e doutora em Comunicação (USP e UFRJ). Professora no Departamento de Comunicação Social e no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Ufes.
[4] Pós-doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor no Departamento de Comunicação Social e no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

chegou ao primeiro lugar no *ranking* de filmes mais assistidos da Netflix Brasil (*Rolling Stone* Brasil, 2025). Na obra, o cantor é interpretado pelo ator Jesuíta Barbosa, cuja atuação dá corpo e voz à intensidade cênica e à performance disruptiva de gênero, que marcaram a trajetória de Ney.

Mais do que uma narrativa biográfica convencional, Homem com H se constrói como um convite à reflexão sobre gênero e sexualidade. Isso porque a figura de Ney Matogrosso, desde o início da década de 1970, desafia a masculinidade hegemônica ao assumir, no palco, uma performance marcada pela sensualidade, pela liberdade e pela ambiguidade. Como destaca Butler (2018), o gênero não é uma essência inerente à natureza humana, mas um ato performativo reiterado. À luz dessa perspectiva, a trajetória de Ney ganha centralidade, pois desafia as práticas reguladoras da coerência de gênero. Isto é, sua voz, figurino e performance indicam uma ruptura com o que se espera socialmente de um homem que é, em síntese, a masculinidade heterossexual (Butler, 2018). Nas palavras do diretor Esmir Filho, "em uma sociedade que às vezes nos encaixa em lugares, o Ney saiu dessa caixa" (Salum, 2025).

A presente pesquisa propõe uma análise do discurso fílmico, ancorada na Análise do Discurso (AD) pecheutiana. A escolha metodológica fundamenta-se na concepção de Pêcheux (1969), que compreende o discurso como um espaço de produção de sentidos atravessado por ideologia, história e linguagem. Com base nessa formulação, o filme pode ser compreendido como materialidade discursiva, na qual imagem, som e texto se articulam na produção de efeitos de sentido. Desse modo, o estudo mobiliza categorias da AD, tais como discurso, formações ideológicas e memória discursiva, a fim de compreender de que modo os discursos da cinebiografia Homem com H contribuem para o debate sobre gênero.

Em conformidade com o problema de pesquisa, o *corpus* é composto por cenas da cinebiografia Homem com H, selecionadas a partir de sua pertinência para a problematização das relações de gênero e sexualidade. O recorte privilegia sequências em que diálogo e performance reproduzem e/ou questionam sentidos já sedimentados sobre o tema, possibilitando a análise dos efeitos de sentido produzidos.

A relevância da investigação justifica-se à luz da reflexão de Stuart Hall (1997), ou que situa a cultura na centralidade das lutas pelo poder. Sob essa ótica, analisar a cinebiografia de Ney Matogrosso contribui para a discussão acerca do audiovisual como campo de disputa simbólica, capaz de produzir sentidos que influenciam percepções sobre gênero, sexualidade e identidade. Para Hall (1997), essa capacidade se deve ao fato de a cultura não ser estática, o que permite que seja apropriada e transformada, tornando-se espaço de subversão de limites normativos impostos historicamente. Nas palavras do autor:

> Se a cultura, de fato, regula nossas práticas sociais a cada passo, então, aqueles que precisam ou desejam influenciar o que ocorre

> no mundo ou o modo como as coisas são feitas necessitarão – a grosso modo – de alguma forma ter a "cultura" em suas mãos, para moldá-la e regulá-la de algum modo ou em certo grau (Hall, 1997, p. 40).

2 ESTUDOS DE GÊNERO

Ao questionar os princípios de identidade e da categoria “mulher”, a obra de Judith Butler (2018; 2009; 2024) se constitui como um marco nos estudos de gênero. A autora problematiza a compreensão de sexo/gênero e as bases sobre as quais a política feminista se fundamentava, a partir da premissa de que o gênero e o próprio sexo, este em especial corriqueiramente visto como natural e biológico, são socialmente construídos por normas discursivas e sociais interativas. A proposta de discutir essa dualidade foi o ponto de partida para a elaboração da sua teoria, que questiona o conceito de mulher como sujeito do feminismo. O problema também é de ordem política, visto que considerar “mulher” uma unidade esbarra na questão de que o gênero nem sempre foi constituído da mesma maneira em contextos históricos distintos e se articula com outras modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas (Butler, 2018). Em suma, para a autora, a noção de “gênero” é indissociável das interseções políticas e culturais que a produzem.

Recuperando premissas já discutidas por Foucault (1999), sobre a sexualidade como produção social e discursiva, Butler toma a perspectiva de que o gênero, a sexualidade e a identidade são convenções sociais, constituídas a partir da prática e da performatividade. Para a autora, a prática de nomear a diferença sexual criou uma aparência de divisão natural, que na verdade se constitui como um ato de dominação e coerção. Butler (2018) compreende o gênero como um ato performativo institucionalizado “que cria e legisla a realidade social pela exigência de uma construção discursiva/perceptiva dos corpos” (Butler, 2018, p. 156). A tentativa de nomear essa diferença restringe os indivíduos a categorias ontológicas engessadas que, ao invés de libertar, acabam gerando um aprisionamento. Para a autora, gênero é, sobretudo, uma categoria política, e não um fato natural.

> Dizer que o gênero é um ato performativo é dizer que é um certo tipo de decreto; a “aparência” do gênero é muitas vezes confundida como um sinal de sua verdade interna ou inerente; o gênero é incitado pelas normas obrigatórias a ser um gênero ou outro (geralmente dentro de um quadro estritamente binário) e a reprodução do gênero é, portanto, sempre uma negociação com o poder; e, finalmente, não há gênero sem essa reprodução de normas correndo o risco de desfazer ou refazer a norma de maneiras inesperadas, abrindo assim a possibilidade de refazer a realidade de gênero ao longo de novas linhas (Butler, 2009, p. 01).

A autora parte de uma rejeição à ideia de que haja categorias autoevidentes e anteriores à cultura. Sua crítica principal às teorias feministas é à prática de utilizar unicamente a categoria "mulher" e "mulheres" como se fossem termos imutáveis. A autora subverte a ideia de que existe uma identidade de gênero "verdadeira" por trás das expressões visíveis de masculinidade ou feminilidade. Em vez disso, propõe a compreensão de que o gênero é construído por meio de atos, comportamentos e discursos, que são reiterados continuamente dentro de uma estrutura normativa. Ela evidencia que as categorias de gênero são o que sustentam a hierarquia de gênero vigente e a heterossexualidade compulsória. Para Butler (2018), a estrutura heterossexual funciona não apenas como uma norma sexual, mas como a condição de possibilidade para a própria definição de identidade de gênero.

Um dos exemplos práticos de crítica à identidade original ou primária do gênero são as *drag queens*. Butler diferencia o que se entende como performance e performatividade: a performance é concebida como uma realização mais individual, como uma apresentação ou *show* com vestimentas que encenam o "feminino", enquanto a noção de performativo vai além do teatral e individual, está associada ao discurso do coletivo que fabrica os gêneros. A autora afirma que "ao imitar o gênero, a *drag* revela implicitamente a estrutura imitativa do próprio gênero – assim como sua contingência" (Butler, 2018, p. 184-185). A paródia de gênero defendida por Butler não presume a existência de uma categoria original; a paródia que se faz é, na verdade, da própria ideia de que um original exista.

Com base nesta noção de gênero como performance, Bonoto (2021) fala sobre as identidades LGBTQIAPN+ como produções discursivas, situacionais e contingenciais. Para a autora, essas identidades representam uma forma de localização no sistema social e podem ser utilizadas como estratégia de inclusão ou, por outro lado, um mecanismo de exclusão (Bonoto, 2021). Tal perspectiva encontra fundamentação em Butler (2018), que discute como a teoria de haver uma "verdade" do sexo exclui certos tipos de identidades de gênero, que parecem ser apenas falhas no sistema. Essa verdade é produzida a partir de práticas reguladoras que geram identidades coerentes por via de uma matriz de normas de gênero coerentes (Butler, 2018). Nessa matriz, a normatização do desejo heterossexual depende da criação e da manutenção de diferenças hierárquicas entre "masculino" e "feminino", entendidos como manifestações culturais que derivariam, de forma naturalizada, dos corpos de "macho" e "fêmea".

> A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre "feminino" e "masculino", em que estes são compreendidos como atributos expressivos de "macho" e de "fêmea". A matriz cultural por meio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de "identidade" não possam "existir" — isto é, aqueles em que o gênero não decorre do sexo e aqueles em que as práticas do desejo não "decorrem" nem do "sexo" nem do

> "gênero". Nesse contexto, "decorrer" seria uma relação política de direito instituído pelas leis culturais que estabelecem e regulam a forma e o significado da sexualidade. Ora, do ponto de vista desse campo, certos tipos de "identidade de gênero" parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente por não se conformarem às normas da inteligibilidade cultural (Butler, 2018, p. 35).

No filme Homem com H, percebem-se alguns destes conceitos, tais como o de performatividade e performance, além da premissa de gênero como categoria política, na medida em que a própria noção de identidade é posta em cena. A ambiguidade de gênero de Ney Matogrosso, enfatizada no discurso fílmico, bem como a estética e a forma como encena o corpo diante do público, revelam a instabilidade do "original" e do "natural", mostrando que as fronteiras entre masculino e feminino são tensionadas pela repetição de signos, gestos e discursos. É justamente nas escolhas discursivas da obra que se concentrará a análise a seguir. Antes disso, entretanto, é fundamental voltar o olhar para as particularidades do gênero cinebiográfico.

2.1 AS ESPECIFICIDADES DA CINEBIOGRAFIA

A biografia e a autobiografia são compostas por relatos coerentes, lineares ou não, que pressupõem a instituição de uma ordem aos acontecimentos, ao mesmo tempo em que inscrevem um percurso de vida singular na história social e cultural coletiva. A cinebiografia se constituiu como um gênero cinematográfico que concentra sua narrativa na trajetória de uma pessoa ou grupo de pessoas, geralmente indivíduos considerados notáveis. Embora sejam baseadas nas vivências desses indivíduos, também podem conter elementos ficcionais. Conforme Bourdieu (2006), o relato biográfico se baseia na preocupação de dar sentido ou extrair uma lógica "ao mesmo tempo retrospectiva e prospectiva, uma consistência e uma constância, estabelecendo relações inteligíveis, como a do efeito à causa eficiente ou final, entre os estados sucessivos, assim constituídos em etapas de um desenvolvimento necessário" (Bourdieu, 2006, p. 184). Isto é, certos acontecimentos de uma vida são selecionados em prol de uma intenção discursiva particular e de uma "criação artificial de sentido" (Bourdieu, 2006, p. 185), pois o biógrafo estabelece conexões coerentes entre eles.

Sujeita a múltiplas perspectivas sobre a verdade, a cinebiografia configura-se como "um cine-retrato de perfil literário, uma ficção fundamentada em fatos reais" (Markendorf, 2010, p. 2). Segundo o Markendorf (2010), a principal diferença entre cinebiografias e as biografias e documentários tradicionais é que elas possuem um "aspecto notadamente mais poético, característica assumida por conta do paralelo entre o drama biográfico e a ficção dramática e entre o traço documental e a investigação jornalística" (Markendorf, 2010, p. 2). A dramatização é um traço comum neste gênero, que procura estabelecer uma lógica para os acontecimentos e atrair o interesse do público, uma vez que:

> [...] a vida de um sujeito é formada por um sem-número de acontecimentos insignificantes e de outros, ao menos ficcionalmente, significativos (se partirmos do pressuposto de que a memória afetiva é um tipo especial de ficção). Por ser caótica e imprevisível, a multiplicidade de eventos é completamente oposta ao sentido uno e coerente assumido como verdadeiro pelos relatos de vida. Dentro do amontoado desordenado, selecionam-se os objetos importantes, de destaque, fundacionais para a lembrança construída sobre si (Markendorf, 2010, p. 1).

Isso significa que as cinebiografias possuem liberdade narrativa para selecionar, organizar e dramatizar acontecimentos, construindo uma lógica própria que torne a história do sujeito compreensível e envolvente para o público. Ao destacar certos momentos e relacioná-los de maneira significativa, o filme estabelece uma versão condensada e interpretativa da trajetória biográfica, na qual os fatos se tornam veículos de sentido, dramatização e simbolização. Ou seja, a cinebiografia não busca reproduzir fielmente cada acontecimento da vida do sujeito, mas construir um relato coerente e emocionalmente ressonante, capaz de revelar tanto dimensões factuais quanto aspectos subjetivos e performativos do personagem (Markendorf, 2010).

Algumas cinebiografias de destaque incluem Gandhi (1982), que narra a trajetória de Mahatma Gandhi; A Teoria de Tudo (2014), sobre Stephen Hawking; Bohemian Rhapsody (2018), centrada na banda Queen e em seu vocalista Freddie Mercury; Elis (2016), sobre Elis Regina; Meu nome é Gal (2023), dedicada a Gal Costa; e Marighella (2019), que retrata Carlos Marighella, entre outras. Em contraste com esses exemplos, Homem com H apresenta um diferencial significativo; isso porque, ao retratar a trajetória de Ney Matogrosso ainda em vida, o filme se inscreve em um contexto particular de construção biográfica. A presença do próprio artista como referência viva possibilita formas específicas de mediação, incluindo a consulta direta e a negociação de sentidos sobre sua imagem. A contribuição de Ney para a obra foi afirmada pelo próprio artista durante uma coletiva de imprensa que antecedeu o lançamento da obra. Na ocasião, Ney Matogrosso afirmou que não só acompanhou as gravações, como esteve presente desde o processo de pré-produção da cinebiografia: “O Esmir combinou comigo que ele iria escrevendo os roteiros, não para eu proibir ou vetar nada, para eu conferir” (Antualpa; Guidotte, 2025).

O impacto da presença de Ney no processo de construção da representação de si pode ser melhor compreendido quando situado no interior de um debate mais amplo sobre as cinebiografias enquanto formas de organização de sentidos sobre gênero. Conforme observa Markendorf (2010), ao analisar o modo como essas narrativas se constituem como uma maquinaria organizadora de memórias de gênero, as ficções biográficas tendem a mobilizar fórmulas recorrentes de comportamentos e papéis de gênero. Isso ocorre na medida em que o biógrafo tenta traduzir a tensão entre a vida íntima do artista e o exterior, que abrange as exigências do mercado e da sociedade. O autor usa o exemplo das distintas

formas de representação das mulheres e dos homens nesse estilo de narrativa: ao relatar a desestruturação da carreira do homem, por exemplo, costuma-se utilizar justificativas externas, tais como álcool, drogas, acidentes, jogos e vícios. De forma contrária, ao relatar a desestruturação da carreira da mulher, geralmente são apontadas razões de ordem interna, tais como depressão, traumas, ciúmes, amor, loucura, entre outras (Markendorf, 2010).

Em ambos os casos, o sofrimento aparece como chave de leitura para a obra e para a vida, mas é distribuído segundo convenções culturais que reforçam hierarquias de gênero. "Assim, homens e mulheres são alocados em lados opostos de um discurso binário por conta das amarras de gênero e da força sedutora das matérias sensacionalistas, fatores responsáveis por distinguir nas representações um modo gendrado de sentir, pensar e agir" (Markendorf, 2010, p. 3). Logo, ao reproduzir os estereótipos de gênero no cinema, o diretor cria uma redundância confortável, pois atende à expectativa do imaginário sobre os papéis que devem ser atribuídos a cada um, fórmula que, segundo Markendorf (2010), é adequada ao espectador conformado. Nas palavras do autor:

> A mediação simbólica do discurso biográfico procura reproduzir a expectativa do imaginário público acerca dos papéis naturais dos sexos e dos gêneros. Dessa maneira, os estereótipos acerca da natureza de homens e de mulheres cumprem a função de elementos de redundância confortável. Fórmulas/Fôrmas adequadas ao espectador conformado com os regulamentos culturais e pouco disposto a questioná-los (Markendorf, 2010, p. 7).

A afirmação de Markendorf encontra fundamento na noção de formações imaginárias. Conforme Pêcheux (1969), o processo discursivo é influenciado por imagens que os sujeitos constroem de si mesmos e dos outros, a partir das posições que ocupam em determinadas formações ideológicas. Essas imagens não são de ordem meramente individual, mas resultam de determinações históricas que orientam e regulam a produção de sentidos. Nesse quadro, as formações imaginárias correspondem ao conjunto dessas representações que estruturam a relação entre os sujeitos no discurso, definindo expectativas, lugares e modos de dizer. Assim, ao afirmar que o discurso biográfico busca atender à expectativa do imaginário público acerca dos papéis "naturais" dos sexos e dos gêneros, Markendorf joga luz sobre o fato de que o discurso fílmico é, como todo discurso, ideologicamente situado e espera-se que corresponda a formações imaginárias anteriores, que naturalizam determinadas representações sobre masculinidade e feminilidade.

Tais formações imaginárias constituem-se a partir da memória discursiva (Pêcheux, 1969), entendida como o conjunto de discursos anteriores que disponibilizam os sentidos possíveis em uma determinada formação social. Isso implica afirmar que as imagens socialmente compartilhadas sobre categorias como "homem", "mulher" não surgem de

forma espontânea ou individual, mas são produzidas historicamente a partir de dizeres que circulam e se sedimentam no tecido social. É a partir desse repertório que os sujeitos significam o mundo e a si mesmos, já as formações imaginárias operam na organização dessas imagens no interior das relações discursivas. Desse modo, enquanto a memória discursiva fornece os sentidos disponíveis, as formações imaginárias orientam a forma como esses sentidos são mobilizados e atualizados na relação entre os sujeitos.

Nesse contexto, a cinebiografia Homem com H se destaca por apresentar modelos de masculinidade de maneira múltipla e sensível, desafiando as expectativas normativas do público sobre como um homem deve ser. Tal ruptura com o padrão constatado por Markendorf (2010) pode ser compreendida, em parte, à luz das condições de produção da obra, especialmente pela presença do próprio artista durante as etapas de pré-produção e produção. Pois, ao acompanhar a construção do roteiro e das cenas, Ney atua como uma instância de mediação sobre sua própria imagem, tensionando possíveis simplificações recorrentes em cinebiografias.

Com os conceitos fundamentais dos estudos de gênero delineados e as especificidades do gênero cinebiografia detalhadas, passa-se, a seguir, à análise do discurso fílmico da obra Homem com H. Esse percurso permite situar a leitura do filme dentro de um referencial teórico sólido, que articula noções de performatividade de gênero, discurso e construção da narrativa biográfica.

2.2 AS QUESTÕES DE GÊNERO NO FILME HOMEM COM H

É relevante pontuar que a presente análise pauta-se exclusivamente na materialidade fílmica de Homem com H, não incorporando, nesta subseção, entrevistas ou declarações do diretor Esmir Filho. Ademais, a análise não se propõe a seguir a cronologia narrativa da obra; em vez disso, identifica e discute as passagens em que as questões de gênero emergem de forma mais evidente. Posto isso, toma-se o título do filme como um primeiro elemento de análise, na medida em que integra sua materialidade e constitui uma das primeiras instâncias de contato entre o discurso fílmico e o espectador. Observa-se que as reflexões sobre o tema são suscitadas por Homem com H desde o título, que evoca a canção homônima composta por Antônio Barros e ressignificada pela interpretação de Ney Matogrosso.

A interpretação de Ney da canção, marcada por uma ironia crítica em relação aos modelos de virilidade e ao ideal de masculinidade “com H maiúsculo”, tornaram-se um dos símbolos da forma como o artista enfrentou as convenções de gênero ao longo de sua carreira. Ao resgatar essa referência, o filme dialoga com um marco da trajetória do intérprete e anuncia o tom subversivo de sua narrativa, que se propõe a questionar os limites do que significa ser homem em uma sociedade regida por normas rígidas de gênero e sexualidade. Dessa forma, o título funciona como uma chave de leitura que antecipa o

caráter contestador da obra, reafirmando a centralidade da discussão sobre gênero, masculinidade e sexualidade na representação cinematográfica da vida de Ney Matogrosso.

Em uma das cenas do filme, Ney Matogrosso compartilha com Gonzaguinha sua dúvida sobre incluir o forró Homem com H no seu próximo disco. Diante da hesitação do cantor, o personagem de Gonzaguinha apresenta um argumento a favor da interpretação: "(...) Porque presta atenção na letra[5], quando você interpreta, ela ganha um outro contexto. Porque aí debocha, provoca, torce o significado. É muito bom", diz ele. A fala apresenta aos espectadores um dos elementos centrais da obra de Ney: a capacidade de ressignificar discursos por meio da *performance*[6]. Ao incorporar gestos, expressões corporais e uma entonação que subverte as expectativas de gênero, Ney imprime à letra uma dimensão crítica e provocadora, capaz de questionar sentidos cristalizados e desafiar convenções sociais. Como explicam os pesquisadores Guimarães e Martins (2022):

> A letra, num todo, evidencia um sujeito orgulhoso de sua masculinidade, porém a performance vocal, atingindo registros agudos, característicos da voz feminina, ironiza o deboche contido no texto. Igualmente, uma inversão do significado textual ocorre através do corpo, uma vez que os trejeitos atribuídos ao gênero feminino, como rebolados e requebros, típicos das performances desse cancionista, negam o conteúdo verbal (Guimarães; Martins, 2022, p. 81).

O argumento de que o registro agudo da voz de Ney Matogrosso, frequentemente associado ao feminino, assim como seus gestos, considerados como "trejeitos femininos", impactavam suas interpretações musicais emerge em diferentes momentos do discurso fílmico. O primeiro deles, relacionado especificamente à sua voz, aparece na cena em que Ney canta junto com mulheres em um coral, antes de dar início à sua carreira artística. Na cena em questão, o regente observa que sua voz é "rara como a dos *castrati*". Nesse trecho, é relevante observar que a obra evoca uma memória discursiva importante para a apreensão dos efeitos de sentido por ela evocados. Em italiano, *castrati* significa "castrados", um termo que designava os cantores que, antes da puberdade, eram submetidos à castração para preservar o timbre agudo. Essa prática tornou-se recorrente na Europa dos séculos XVII e XVIII, período em que as mulheres eram proibidas de cantar nas igrejas, e em que a mudança vocal dos meninos durante a puberdade constituía um obstáculo à manutenção de vozes agudas nos coros (Augustin, 2012). A conotação histórica do termo provoca riso entre

[5] A letra da canção Homem com H pode ser consultada em: https://www.letras.mus.br/ney-matogrosso/47726/ (Letras, [s.d.]).

[6] Essa torção no sentido original da letra pela performance de Ney Matogrosso ocorre também na canção O vira, composta por João Ricardo e Luhli, que aparece no primeiro álbum de 1973 do grupo Secos & Molhados. Encarnada por Ney, a letra que faz referência à seres folclóricos passa a oferecer outra possibilidade de leitura, na qual "virar 'lobisomem' significava adquirir características não convencionalmente atribuídas a 'homem', numa referência metafórica à homossexualidade" (Guimarães; Martins, 2022, p. 88).

os integrantes do coral na cena, gerando no personagem Ney um visível incômodo. Diante da situação, ele reage com constrangimento, reconhecendo: “É, a minha voz é fina. Eu sei”.

Esse diálogo do filme explicita a forma como sua voz de Ney Matogrosso, elemento central de sua expressão artística, é afetada pelas práticas de coerência de gênero. A associação de um registro de voz agudo ao feminino carrega, naquele contexto, um peso cultural que ultrapassa a dimensão técnica ou estética do canto. A voz torna-se mais um elemento de disputa simbólica em que se projetam expectativas sobre a performatividade de gênero. Ao ser comparado aos *castrati*, Ney é simultaneamente colocado em um lugar de excepcionalidade e de desvio da masculinidade e da virilidade projetadas como ideais, revelando como os padrões vocais são impactados por uma lógica binária de gênero. Dessa maneira, o episódio ilustra o argumento de Bonoto (2021):

> Se decorrente de um sistema classificatório hierárquico, a diferença gera a exclusão e a marginalização das identidades consideradas inferiores. Em consequência, a construção identitária pode perpassar tentativas de adaptação àquelas consideradas ‘corretas’ e, portanto, mais seguras (Bonoto, 2021, p. 8).

Contudo, como fica claro na cinebiografia, Ney Matogrosso não buscou se adequar às normas vigentes de gênero; ao contrário, transformou o “desvio” em sua principal assinatura artística. Esse aspecto é ilustrado de forma emblemática na cena em que, durante uma apresentação do grupo Secos & Molhados em uma casa de shows, um homem da plateia o insulta gritando “Bicha! Viado! Vira, vira homem!”. Na cena, Ney não reage à ofensa com timidez. Ele aponta para o autor dos insultos e intensifica a carga erótica e performática de seus gestos, convertendo a tentativa de humilhação em combustível para reafirmar sua liberdade. Essa cena demonstra como a relação confortável do artista com seu próprio corpo perturba a normatividade. Isso porque “o corpo, notadamente, assume posição nuclear na materialização dos discursos reguladores e disciplinares, sendo um dos locais onde se estabelecem as fronteiras que definem quem somos” (Bonoto, 2021, p. 3). Nesse contexto, a *performance* de Ney evidencia as fissuras de um sistema classificatório que insiste em enquadrar corpos dentro de papéis pré-determinados e evoca um questionamento fundador dos estudos de gênero: o que é ser homem?

Como explica Bonoto (2021), esses papéis sociais se constituem a partir da reprodução de discursos heteronormativos ao longo das décadas que consolidaram, no imaginário social, a ideia de uma linearidade naturalizada entre sexo biológico, gênero, identidade e orientação heterossexual dos afetos e desejos. Ao questionar essa lógica, apresentando-se como um homem cisgênero que não performa a masculinidade hegemônica e não obedece à heteronormatividade, o corpo de Ney Matogrosso em cena deixa de ser mero objeto desses padrões e torna-se superfície de inscrição de novas formas

de existir e de significar, abrindo espaço para outras possibilidades de subjetivação e de experiência.

O modo como a performatividade de gênero de Ney Matogrosso desestabiliza a ordem normativa se traduz de forma exemplar em uma passagem da cinebiografia, ambientada durante a Ditadura Militar. Após uma apresentação em Recife, o artista recebe no camarim a visita de censores. A cena contrasta radicalmente dois universos estéticos e simbólicos: de um lado, Ney aparece seminu, maquiado, adornado por brincos de argola, lenço e uma flor vermelha presa aos cabelos; de outro, os censores aparecem rigidamente vestidos de terno e gravata, encarnando a imagem da masculinidade hegemônica e da autoridade institucional. A justaposição dramatiza a distância entre corpos regulados e corpos dissidentes, ao passo que explicita o incômodo que a liberdade performática do artista provocava naquele contexto.

O diálogo que se estabelece reforça essa tensão: "É que tem alguns gestos seus que são um tanto quanto libidinosos", afirma um dos censores, traduzindo o desconforto diante da sensualidade explícita de Ney no palco. A resposta, no entanto, desarma a tentativa de enquadramento: "É, eu sei, mas é de propósito. Isso aqui é um show de teatro revista", retruca o personagem de Ney. Nesse breve embate, a autoridade normativa se revela fragilizada, incapaz de conter a potência política da performance que, ao invés de ser intimidada, se afirma com autoconsciência. A cena remete às perseguições sofridas por Ney em sua trajetória real. De acordo com Renan Quinalha (2025, p. 9), no dia 30 de outubro de 1978, o advogado Alcides Cunha enviou uma carta indignada ao ministro da Justiça Armando Ribeiro Falcão e ao ocupante da presidência da República, general Ernesto Geisel, informando que no dia anterior tinha visto na televisão "um infeliz rapaz de maneiras afeminadas, cognominado 'Ney Mato Grosso', cuja triste e deplorável coreografia eivada de deboches e sandices despudoradas, chocou a grande maioria do público". Na carta, o advogado pede ao governo que tome providências. Como observa o autor, "as fronteiras binárias e inegociáveis entre feminino e masculino não estavam indo embora junto com a ditadura" (Quinalha, 2025, p. 9).

A carta de Alcides Cunha exemplifica a tentativa de transformar o desconforto diante da performance de Ney em demanda coletiva, sustentada pela tese de que o artista despertava incômodo na "grande maioria do público" (Quinalha, 2025, p. 9). A noção de maioria, nesse caso, funciona como dispositivo de legitimação do discurso normativo, reforçando o que Bonoto (2021) destaca: a identidade hegemônica não precisa se afirmar como identidade, pois se apresenta como natural e universal, restando às demais a luta por reconhecimento. Nesse sentido, a cinebiografia Homem com H configura-se como um espaço em que a visibilidade de identidades dissidentes ocupa posição central. Isso se torna possível porque, embora a obra narre a vida de um único homem, os episódios de violência, constrangimento, a resistência e luta pela liberdade que marcam a trajetória de pessoas

LGBTQIAPN+ permitem que esse público se reconheça e se identifique com a figura do cantor.

Essa característica é perceptível já nas cenas iniciais do filme, que retratam a infância de Ney Matogrosso sem romantizações, evidenciando um período marcado por repetidas violências infligidas pelo pai[7], motivadas pelo comportamento considerado "afeminado" do menino. Ao apresentar essas experiências desde cedo, a narrativa estabelece o fio condutor da trajetória do artista: a resistência a padrões tradicionais de gênero e a afirmação de uma identidade que se constrói na tensão entre imposição social e liberdade performativa. Essa resistência é evidente em uma fala emblemática do filme que demarca o amadurecimento do personagem e a ruptura com a submissão à figura paterna durante a infância. Na cena, Ney Matogrosso, já adulto, revolta-se com as ofensas do pai e reage: "Eu não sou viado. Agora, quando eu for, pai, aí o Brasil inteiro vai saber".

Essa sequência marca um ponto de virada na narrativa, a partir do qual o filme começa a explorar de forma mais intensa as descobertas de Ney Matogrosso, tanto no plano sexual quanto no artístico. A saída da casa paterna não simboliza somente a emancipação física, mas inaugura um processo de autoexploração e afirmação identitária, em que o corpo, a voz e a estética tornam-se instrumentos de experimentação e expressão. A narrativa passa, então, a acompanhar o artista em um percurso de construção de si mesmo, em que a liberdade sexual se entrelaça com a invenção de uma performance artística que desafia normas de gênero e convenções sociais. É perceptível na narrativa cinematográfica que a construção da identidade artística de Ney Matogrosso se desenvolve em paralelo à desconstrução das normas de gênero.

Na primeira cena que se passa na Base Aérea do Galeão, em 1959, imediatamente após a saída de Ney da casa dos pais, observa-se a sensação de inadequação do personagem ao ambiente militar, sobretudo na cena em que este se mostra reticente em tirar a roupa para mergulhar, como os demais soldados. Na sequência, no entanto, o público descobre que é justamente quando se encontra nesse lugar de não pertencimento, buscando se encaixar nas expectativas de gênero impostas, que ele recebe finalmente a admiração e o respeito do pai. Questionado pelo colega, que se apresenta na trama como o seu primeiro interesse romântico não heteronormativo, sobre por que escolheu se alistar à Aeronáutica, o personagem de Ney Matogrosso responde: "É, o que eu ia fazer? ou eu me alistava ou eu, sei lá, casava". Com essa fala, a narrativa sublinha como a figura de Ney opera como território de tensão: é simultaneamente um corpo observado, regulado e disciplinado pelo ambiente militar, e um corpo que começa a experimentar formas de desejo e identidade que desafiam a masculinidade hegemônica e os papéis de gênero socialmente impostos.

[7] Cabe destacar que a figura do pai de Ney, no filme, encarna a masculinidade normativa e os padrões tradicionais de virilidade. Militar e provedor do lar, ele exerce autoridade e impõe respeito por meio do medo, reproduzindo os modelos sociais de gênero hegemonicamente aceitos. Esse retrato ilustra o que Butler (2018) caracteriza como identidade que atende às normas de gênero reguladoras.

Após a saída de Ney da Aeronáutica, a cinebiografia retrata o primeiro relacionamento do personagem com um homem, Eugênio. Embora este parceiro não fosse heterossexual, ele não aceitava a maneira como Ney Matogrosso se vestia e se comportava, desafiando o perfil heteronormativo. Essa tensão fica evidente na cena em que Eugênio pede a Ney para trocar a calça que usava, afirmando: "tira, está justa demais" e, posteriormente, "você não vai sair assim do meu lado, né?". O episódio revela que, para Eugênio, a relação com outro homem só seria aceitável dentro de limites rígidos de performatividade de gênero, evidenciando a persistência de expectativas sociais sobre como um homem deve se portar, mesmo em contextos homoafetivos. Adiante, a narrativa deixa claro que se tratava de um relacionamento abusivo, marcado pelo ciúme possessivo de Eugênio, mas a cena também permite interpretar que a rejeição à performance de gênero de Ney provoca desconforto mesmo dentro de espaços que poderiam ser considerados seguros para identidades dissidentes.

Pode-se perceber que a narrativa do filme acompanha, de forma gradual, o processo de construção da identidade do personagem de Ney Matogrosso. O percurso, que se inicia com um romance platônico, ainda marcado pela repressão e pelo ambiente regulador da base militar, seguido por um relacionamento abusivo, conduz o espectador ao encontro com uma figura cada vez mais segura e autônoma, que assume sua bissexualidade de maneira plena, sem reservas ou tabus. Nesse movimento, o próprio filme parece acompanhar a transformação de Ney: tal como o artista, a narrativa vai abandonando a timidez inicial e abrindo-se para a ousadia. As cenas de sexo tornam-se mais frequentes e, sobretudo, as relações homoafetivas são retratadas com naturalidade, não como exceção, mas como uma das mais diversas formas de sexualidade e afetividade existentes, que constituem parte da experiência de vida do protagonista. Portanto, não há um momento em que Ney "sai do armário" para o público, pois sua identidade e sexualidade são apresentadas ao longo de toda a trama.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do discurso fílmico empreendida permitiu concluir que a cinebiografia Homem com H produz efeitos de sentido que expõem e desestabilizam as formações imaginárias historicamente construídas sobre o que é considerado masculino ou feminino. Dessa forma, a obra ilustra a noção de Hall (1997) de que a cultura não só reflete padrões sociais, mas os regula, criando expectativas e limites sobre comportamentos, corpos e expressões identitárias. Ao desafiar essas fronteiras, a cinebiografia de Ney Matogrosso evidencia como a cultura, em especial o cinema, detém o poder de questionar ou reiterar as regras que definem pertencimento e exclusão na sociedade, atuando como um poderoso instrumento para "definir 'quem pertence' (isto é, quem faz as coisas da mesma forma que

nós, conforme nossas normas e conceitos) e quem é um 'outro', diferente, fora dos limites discursivos e normativos de nosso modo particular de fazer as coisas" (Hall, 1997, p. 42).

À luz das contribuições de Judith Butler (2018), observa-se que a construção da figura pública de Ney, tal como discursivizada na obra, evidencia o caráter performativo e reiterativo das normas de gênero, deslocando a ideia de identidade como essência. Nesse sentido, o filme insere o artista em um campo de tensões, no qual se confrontam formações discursivas distintas, possibilitando a emergência de sentidos que escapam à lógica heteronormativa.

Apesar do potencial crítico da obra cinematográfica, é necessário reconhecer as limitações inerentes ao próprio gênero da cinebiografia que, rememorando Markendorf (2010), opera por meio de recortes, seleções e reorganizações que visam conferir inteligibilidade e impacto dramático à trajetória representada. Logo, ainda que Homem com H produza deslocamentos relevantes nas formas de significar gênero, está atravessada por um gesto de montagem que privilegia determinados acontecimentos, silencia outros e estabelece encadeamentos orientados por uma lógica narrativa específica. Sob a perspectiva da Análise do Discurso, isso implica compreender o filme não como espelho da realidade, mas como uma formulação situada, inscrita em condições de produção que orientam o que pode e deve ser dito.

Em suma, embora tenha limitações, o filme desestabiliza o conjunto de normas de coerência de gênero que regulam a vida social, abrindo brechas para que outras formas de existência, desejo e subjetivação sejam inscritas no audiovisual brasileiro e, consequentemente, reconhecidas no imaginário cultural. Desse modo, Homem com H se afirma como dispositivo cultural capaz de intervir criticamente nas disputas simbólicas de seu tempo, reafirmando o papel do cinema como campo de resistência, criação e reinvenção de narrativas possíveis, sobretudo para corpos dissidentes.

REFERÊNCIAS

ANTUALPA, Gabriela; GUIDOTTE, Gabriela. Ney Matogrosso e Jesuíta Barbosa falam sobre Homem com H. **Revista Quem**, 2025. Disponível em: https://revistaquem.globo.com/entretenimento/series-e-filmes/noticia/2025/04/ney-matogrosso-e-jesuita-barbosa-falam-sobre-homem-com-h.ghtml. Acesso em: 09 abr. 2026.

AUGUSTIN, Kristina. Os Castrati: visão holística da prática da castração na música. **Música e Linguagem: Revista do Curso de Música da Universidade Federal do Espírito Santo**, Vitória, v.1, n.1, p. 68-82, 2012. Disponível em: http://periodicos.ufes.br/musicaelinguagem/article/view/6514. Acesso em: 20 ago. 2025.

BONOTO, C. "Aqui tem gente como eu": subjetividade lgbt em trajetórias midiáticas. **Tropos: comunicação, sociedade e cultura**, *[s. l.]*, v. 10, n. 1, 2021.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. *In*: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina; PORTELLI, Alessandro. **Usos & abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2006. p. 183-191.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero:** Feminismo e subversão de identidade. Tradução de Renato Aguiar. 16a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. Performativity, precarity and sexual politics. **Revista de Antropología Iberoamericana**, Madri, v. 4, n. 3, p. 1-13, 2009.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** São Paulo: Boitempo, 2024.

FILME B BOX OFFICE BRASIL. Disponível em: https://www.filmebboxofficebrasil.com.br/. Acesso em: 20 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel, **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GUIMARÃES, R. E.; MARTINS, A. L. Identidades de gênero transgressoras na canção brasileira: as performances do corpo e da voz como poéticas interartes subversivas. **Letras**, *[S. l.]*, v. 1, n. 63, p. 76–93, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/68102. Acesso em: 20 ago. 2025.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação & Realidade**, v. 22, n. 2, 1997.

HOMEM COM H. Direção: Esmir Filho. Roteiro: Esmir Filho. [*s.l.*]: Paris Filmes, 2025. 1 filme (129 min).

LETRAS. **Homem com H** (letra de música). [*s.d.*]. Disponível em: https://www.letras.mus.br/ney-matogrosso/47726/. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARKENDORF, M. **A memória de gênero nas cinebiografias**. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 23 a 26 de agosto de 2010. Disponível em: https://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1280407750_ARQUIVO_AMEMORIADEGENERONASCINEBIOGRAFIA1.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025

NASCIMENTO, Henrique. **H**omem com H se torna o filme mais assistido da Netflix em apenas 4 dias. **Rolling Stone Brasil**, 21 jun. 2025. Disponível em: https://rollingstone.com.br/cinema/homem-com-h-se-torna-o-filme-mais-assistido-da-netflix-em-apenas-4-dias/. Acesso em: 20 ago. 2025.

PÊCHEUX, Michel (1969). Análise Automática do Discurso. Trad. Eni Orlandi. In: GADET, Françoise & HAK, Tony. (Orgs.). **Por uma Análise Automática do Discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 3ª edição. Campinas-SP: Ed. da Unicamp, 1997. p. 61-161.

QUINALHA, Renan. Corpo-ícone do livre desejo. In: VAIS, Leonardo; GOIS BASTOS, Paulo (orgs.). **Caderno de Homenagem a Ney Matogrosso**. 24 jul. 2025. Disponível em: https://festivaldevitoria.com.br/32fv/homenagens/. Acesso em: 20 ago. 2025.

SALUM, Lucas. Ney Matogrosso "subverteu a coreografia do masculino", diz diretor de cinebiografia Homem com H. **Brasil de Fato**, 30 abr. 2025. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/podcast/bem-viver/2025/04/30/ney-matogrosso-subverteu-a-coreografia-do-masculino-diz-diretor-de-cinebiografia-homem-com-h/. Acesso em: 20 ago. 2025.

Recebido em: 10/03/2026
Aceito em: 07/05/2026

ENSAIOS

COLONIALIDADE DE GÊNERO, NECROPOLÍTICA E POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ EM SITUAÇÃO DE RUA: O "VIRAR CASA" NO EIXO CUIABÁ–VÁRZEA GRANDE

COLONIALITY OF GENDER, NECROPOLITICS, AND LGBTQIAPN+ PEOPLE EXPERIENCING HOMELESSNESS: "BECOMING HOME" IN THE CUIABÁ–VÁRZEA GRANDE AXIS

Lucas Vinicyus Rodrigues Martins[1]

Resumo: este ensaio analisa a articulação entre colonialidade de gênero, necropolítica e produção do abjeto urbano, tomando como foco pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua no eixo Cuiabá–Várzea Grande. Parte-se do pressuposto de que essa presença não pode ser compreendida apenas como efeito da pobreza, mas como resultado de processos históricos e contemporâneos que distribuem desigualmente reconhecimento, proteção e possibilidade de habitar a cidade. O texto mobiliza revisão bibliográfica crítica, análise conceitual de matriz decolonial e interseccional e diálogo com documentos públicos e relatórios institucionais sobre população em situação de rua e violência contra pessoas LGBTQIAPN+. Sustenta-se que a casa opera, na modernidade colonial, como espaço moralmente regulado pela cisheteronormatividade e pela racialização, enquanto a rua se converte em espaço de gestão diferencial da precariedade. Nesse quadro, propõe-se o conceito de "virar casa" para nomear práticas afetivas, materiais e relacionais por meio das quais corpos dissidentes produzem condições mínimas de existência em contexto de expulsão, abandono e violência. Conclui-se que o "virar casa" tensiona os limites coloniais do habitar e recoloca o debate sobre moradia, cuidado e pertencimento a partir da experiência de sujeitos historicamente produzidos como descartáveis.

Palavras-chave: colonialidade de gênero; necropolítica; população LGBTQIAPN+ em situação de rua; abjeção urbana; Cuiabá–Várzea Grande.

Abstract: this essay analyzes the articulation between coloniality of gender, necropolitics, and the production of the urban abject, focusing on LGBTQIAPN+ people experiencing homelessness in the Cuiabá–Várzea Grande axis. It starts from the assumption that this condition cannot be understood solely as an effect of poverty, but rather as the result of historical and contemporary processes that unequally distribute recognition, protection, and the possibility of inhabiting the city. The text draws on critical literature review, conceptual analysis grounded in decolonial and intersectional perspectives, and dialogue with public documents and institutional reports on homelessness and violence against LGBTQIAPN+ people. It argues that, within colonial modernity, the home functions as a morally regulated space shaped by cisheteronormativity and racialization, while the street becomes a space for the differential management of precariousness. In this framework, the concept of "becoming home" is proposed to name the affective, material, and relational practices through which dissident bodies produce minimal conditions of existence in contexts of expulsion, abandonment, and violence. The essay concludes that "becoming home" challenges the colonial limits of inhabiting and repositions the debate on housing, care, and belonging from the experience of subjects historically produced as disposable.

Keywords: coloniality of gender; necropolitics; LGBTQIAPN+ people experiencing homelessness; urban abjection; Cuiabá–Várzea Grande.

1 INTRODUÇÃO

A presença de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua não pode ser compreendida apenas como consequência imediata da desigualdade socioeconômica. Embora a pobreza, o desemprego e a precarização da vida sejam dimensões incontornáveis desse fenômeno, sua persistência também exige considerar os mecanismos históricos e morais que definem quais corpos são reconhecidos como dignos de proteção, moradia e pertencimento. É nesse ponto

[1] Pesquisador e mestrando em Sociologia pela UFMT. Sua trajetória articula a experiência na segurança pública com investigações sobre direitos humanos, exclusão social e experiências de pessoas LGBTQIA+ em situação de rua.

que a colonialidade de gênero oferece uma chave analítica decisiva, pois permite compreender que gênero, sexualidade, família e casa não são categorias neutras, mas construções organizadas no interior da matriz moderna/colonial de poder (Lugones, 2020; Oyěwùmí, 2020; Quijano, 2000).

Este ensaio parte de uma lacuna específica: embora haja crescente produção sobre população em situação de rua e, em paralelo, sobre violências contra pessoas LGBTQIAPN+, ainda são insuficientes as análises que articulam, de forma sistemática, a colonialidade de gênero, a gestão urbana da precariedade e a experiência de dissidências sexuais e de gênero em situação de rua, especialmente fora dos grandes centros do Sudeste. Tal lacuna se torna ainda mais sensível quando se observa a escassez de estudos voltados ao Centro-Oeste e, de modo particular, ao eixo Cuiabá–Várzea Grande, onde a precariedade da rede de acolhimento, a fragilidade dos dados e a judicialização de demandas básicas de assistência revelam a urgência do problema.

O recorte territorial deste trabalho não decorre, portanto, de mera proximidade institucional, mas de sua relevância empírica e analítica. O eixo Cuiabá–Várzea Grande constitui uma centralidade urbana e metropolitana em Mato Grosso, concentrando serviços, fluxos populacionais, circulação de trabalho precário e demandas por assistência social. Ao mesmo tempo, trata-se de um território no qual a insuficiência de políticas públicas voltadas à população em situação de rua aparece de forma particularmente aguda, o que o torna um espaço fecundo para observar como o habitar é diferencialmente distribuído e como certas vidas são empurradas para zonas de abandono e revogabilidade.

O sujeito da pesquisa está delimitado nas experiências de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua, com especial atenção aos efeitos combinados da dissidência de gênero e sexualidade com processos de racialização, moralização e exclusão urbana. Isso significa que o foco analítico do texto não recai indistintamente sobre todos os marcadores mobilizados no debate teórico, mas sobre a forma como a colonialidade de gênero, em articulação com a colonialidade do poder e com o racismo estrutural, produz determinadas corporalidades como menos habitáveis, menos protegidas e mais expostas à expulsão familiar, à violência e à rua.

Nesse quadro, a necropolítica é compreendida como a racionalidade que distribui desigualmente as condições de vida e morte, tornando algumas existências mais vulneráveis ao abandono, à exposição e à eliminação social. Já a noção de cisheterocolonialidade é empregada para designar a articulação entre colonialidade, heteronormatividade compulsória e regimes morais de família, parentesco e propriedade, que reservam à casa o estatuto de espaço legítimo apenas para corpos reconhecidos pela norma. Assim, a rua não aparece aqui como simples ausência de moradia, mas como espaço em que se condensam processos de expulsão, gestão diferencial da precariedade e produção do abjeto urbano.

Diante disso, o ensaio propõe o conceito de “virar casa” para nomear as práticas pelas quais pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua produzem condições mínimas de permanência, cuidado e recomposição da vida em contextos de extrema vulnerabilização. “Virar casa” não significa substituir moradia por metáfora, nem romantizar a rua, mas evidenciar como, diante da negação do habitar legítimo, corpos dissidentes constroem arranjos afetivos, materiais e relacionais que suspendem, ainda que provisoriamente, a condenação à inexistência.

Metodologicamente, este artigo constitui um ensaio teórico de abordagem qualitativa, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica crítica e análise conceitual. O corpus mobilizado reúne autoras e autores do pensamento decolonial, feminista e antirracista, além de documentos públicos e relatórios institucionais sobre população em situação de rua e violência contra pessoas LGBTQIAPN+. O objetivo não é oferecer generalização estatística, mas construir uma interpretação teórica situada, capaz de sustentar a hipótese central de que, no eixo Cuiabá–Várzea Grande, a rua opera como forma colonial de negação do habitar, enquanto o “virar casa” emerge como tática de existência e desobediência ontológica.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Este artigo configura-se como um ensaio teórico de abordagem qualitativa, orientado por revisão bibliográfica crítica e análise conceitual. Em vez de produzir mensuração estatística ou descrição exaustiva de casos empíricos, o texto busca construir uma interpretação teoricamente fundamentada sobre a articulação entre colonialidade de gênero, necropolítica, produção do abjeto urbano e experiências de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua.

A revisão bibliográfica concentrou-se em autoras e autores que oferecem ferramentas para compreender, de forma articulada, colonialidade, gênero, raça, urbanidade, precariedade e produção diferencial do valor da vida, com destaque para Lugones, Oyěwùmí, Quijano, Gonzalez, Bento, Carneiro, Grosfoguel, Butler, Certeau, Tavares e Ballestrin. A análise conceitual, por sua vez, foi mobilizada para explicitar as relações entre essas categorias, evitando seu uso apenas associativo ou metafórico.

Além do diálogo bibliográfico, o ensaio recorre a documentos públicos e relatórios institucionais, especialmente aqueles voltados à população em situação de rua e à violência contra pessoas LGBTQIAPN+, com a finalidade de situar a discussão no eixo Cuiabá–Várzea Grande. Esses materiais não são tratados como simples ilustração, mas como indícios da forma pela qual o Estado reconhece, classifica, administra ou invisibiliza determinados sujeitos e demandas.

O recorte territorial no eixo Cuiabá–Várzea Grande foi definido por sua centralidade metropolitana em Mato Grosso e pela possibilidade de observar, nesse espaço, a

convergência entre fragilidade da rede de acolhimento, escassez de dados, judicialização de direitos básicos e incidência de violências morais e materiais sobre populações subalternizadas. Desse modo, o território é tomado não como pano de fundo, mas como expressão concreta de relações históricas de poder.

Por fim, importa ressaltar que este texto integra um esforço mais amplo de elaboração teórica vinculado à pesquisa em desenvolvimento. Assim, seu alcance é interpretativo e analítico: o que se pretende é oferecer um quadro conceitual rigoroso para pensar a rua não apenas como cenário de carência, mas como espaço politicamente produzido de gestão da precariedade e da existência.

3 COLONIALIDADE DE GÊNERO E A PRODUÇÃO MODERNA DO ABJETO URBANO

A colonialidade de gênero constitui um dos alicerces da modernidade ocidental e de sua organização hierárquica da vida. O conceito, formulado por María Lugones, designa o modo como o processo colonial não apenas explorou territórios e populações, mas também impôs uma classificação social dos corpos, dos papéis sexuais, das sexualidades e das formas legítimas de parentesco segundo uma lógica binária, hierárquica e racializada. Nessa perspectiva, gênero não é uma categoria universal nem uma simples diferença entre homens e mulheres, mas uma tecnologia histórica de poder que reorganizou a experiência social a partir de parâmetros europeus, cristãos, patriarcais e heterossexuais. Como postula Lugones (2020), o sistema moderno/colonial de gênero definiu quem poderia ser reconhecido como sujeito político e quem seria lançado à zona do não humano, do desvio e da subalternidade. A autora é categórica ao afirmar que esse sistema é profundamente colonial e hierárquico, sendo “heterossexualista, já que a heterossexualidade permeia o controle patriarcal e racializado da produção, inclusive de conhecimento, e da autoridade coletiva” (Lugones, 2020, p. 30).

A crítica de Oyèrónké Oyěwùmí (2020) reforça essa desestabilização ao demonstrar que a centralidade da diferença sexual binária não organizava, da mesma forma, diversas sociedades africanas antes da dominação europeia. Sua formulação evidencia que gênero, longe de descrever uma realidade natural e universal, constitui uma grade de inteligibilidade imposta pela racionalidade colonial ocidental, convertendo diferenças em hierarquias. O colonialismo é, assim, responsável pela universalização indevida de categorias sexuais produzidas no Ocidente, instaurando um duplo processo de inferiorização racial e subordinação de gênero sobre corpos não brancos, especialmente quando lidos a partir de critérios civilizatórios europeus (Oyěwùmí, 2020).

No Brasil, a colonialidade de gênero articula-se a um regime de racialização que estrutura simultaneamente a produção da pessoa, do espaço e do pertencimento social.

Essa articulação ocorre porque a ordem colonial não separou raça, gênero e organização espacial; ao contrário, produziu tais dimensões de forma combinada, classificando corpos e distribuindo-os desigualmente no território, no trabalho, na família e na cidade. Lélia Gonzalez (1984) evidencia que o racismo opera como organizador simbólico e material da vida social, naturalizando a subalternização de corpos negros e indígenas e reforçando a centralidade da branquitude como padrão de humanidade, respeitabilidade e poder. Essa lógica se expressa também na divisão racial do espaço, por meio da qual determinados grupos são historicamente associados aos lugares reconhecidos como legítimos, saudáveis e civilizados, enquanto outros são lançados aos espaços da precariedade, do controle e da abjeção, como senzalas, cortiços, periferias e favelas.

Sueli Carneiro (2011) aprofunda essa leitura ao demonstrar que racismo e sexismo não constituem sistemas paralelos, mas engrenagens complementares que modulam o valor social dos corpos, a legitimidade de seus desejos e a aceitabilidade de suas formas de existência. A branquitude, nesse contexto, não atua apenas como identidade racial privilegiada, mas como regime de poder que universaliza seus próprios interesses e desresponsabiliza os grupos dominantes pelos efeitos da desigualdade. Conforme Maria Aparecida Bento (2002), esse funcionamento se expressa na exclusão moral, isto é, na recusa em reconhecer plenamente o outro como sujeito digno de cuidado, proteção e obrigação ética. Essa exclusão permite naturalizar o sofrimento social de corpos racializados, empobrecidos e dissidentes, como se sua precariedade fosse consequência de fracasso individual e não de uma estrutura historicamente produzida:

> O primeiro passo da exclusão moral é a desvalorização do outro como pessoa e, no limite, como ser humano. Os excluídos moralmente são considerados sem valor, indignos e, portanto, passíveis de serem prejudicados ou explorados. A exclusão moral pode assumir formas severas, como o genocídio; ou mais brandas, como a discriminação. Em geral, expressamos sentimentos de obrigações morais na família, com amigos, mas nem sempre com estranhos e, menos ainda, com inimigos e membros de grupos negativamente estereotipados. Pelos processos psicossociais de exclusão moral, os que estão fora do nosso universo moral são julgados com mais dureza e suas falhas justificam o utilitarismo, a exploração, o descaso, a desumanidade com que são tratados (Bento, 2002, p. 5).

Desse modo, a articulação entre colonialidade de gênero e colonialidade do poder, em sua dimensão racializada, materializa-se na cidade por meio de mecanismos sociais, institucionais e morais que distribuem de forma desigual proteção, visibilidade e direito ao habitar. Quando se menciona, aqui, um “acordo tácito”, não se trata de pacto formal, mas de uma cumplicidade estrutural que naturaliza privilégios e torna opaca a responsabilidade das classes dominantes e dos grupos racialmente privilegiados pela permanência das desigualdades. A “cegueira” e a “blindagem”, nesse sentido, dizem respeito ao processo pelo

qual a branquitude e os setores socialmente protegidos deixam de perceber seus privilégios como parte da engrenagem que produz exclusão, passando a interpretar a pobreza, a rua e a precariedade como fatos naturais, desvios individuais ou fatalidades urbanas. É assim que a cidade se organiza como espaço moralmente hierarquizado, no qual alguns sujeitos são reconhecidos como legítimos habitantes, enquanto outros são administrados como problema, excesso ou ruína urbana.

Essa matriz de poder não se sustenta apenas por meio da violência direta, mas também pela produção epistemológica que autoriza, racionaliza e legitima o apagamento. É nesse ponto que se torna central o giro decolonial latino-americano, entendido como um conjunto de formulações críticas que denunciam a permanência da colonialidade nas estruturas do saber, do poder e do ser, mesmo após o fim formal do colonialismo. Autores como Aníbal Quijano, Walter Mignolo, Catherine Walsh, Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel demonstram que a modernidade europeia só pôde se afirmar como universal porque produziu uma geopolítica do conhecimento que elevou o Ocidente à condição de centro exclusivo da razão, da ciência e da legitimidade epistêmica. Quando se afirma, portanto, que o giro decolonial "denuncia" essa operação, quer-se dizer que ele explicita criticamente os mecanismos pelos quais saberes situados, experiências subalternizadas e racionalidades não ocidentais foram historicamente inferiorizados, silenciados ou desqualificados. Grosfoguel (2016) detalha esse processo como racismo/sexismo epistêmico, no qual determinados sujeitos são impedidos de ocupar o lugar de produtores legítimos de conhecimento.

É nesse horizonte que emerge a noção de abjeto urbano. No contexto moderno/colonial brasileiro, o abjeto urbano não designa apenas aquilo que é socialmente rejeitado, mas aquilo cuja presença desestabiliza as normas de gênero, sexualidade, raça, família, propriedade e respeitabilidade que organizam a cidade. Corpos LGBTQIAPN+ que rompem com a normatividade cisheterossexual e com os modelos dominantes de família e habitação tornam-se, nesse enquadramento, alvos preferenciais de práticas de contenção, expulsão e deslegitimação. A rua, nesse processo, não deve ser compreendida apenas como ausência de moradia, mas como espaço de administração diferencial da precariedade, no qual se concentram sujeitos historicamente empurrados para fora dos circuitos reconhecidos de proteção. A referência à cisheteronormatividade é importante aqui porque indica o regime que toma a coerência entre sexo atribuído, identidade de gênero, desejo heterossexual e arranjo familiar normativo como medida de inteligibilidade social. Quando esse regime se articula à herança colonial, racial e cristã, tem-se o que pode ser compreendido como uma ordem cisheterocolonial, isto é, uma racionalidade que define quais corpos podem habitar legitimamente a casa, a família e a cidade e quais serão continuamente marcados como inadequados, desviantes ou descartáveis.

Nesse cenário, a rua converte-se em dispositivo de gestão da vida e da morte de populações consideradas excedentes. A definição oficial de população em situação de rua, ao mencionar a pobreza extrema, a ruptura ou fragilidade de vínculos familiares e a inexistência de moradia convencional regular (MDHC, 2023), ajuda a localizar institucionalmente o fenômeno, mas não esgota sua compreensão. No caso de pessoas LGBTQIAPN+, a ida ou permanência na rua frequentemente está associada a processos anteriores de expulsão familiar, violência doméstica, discriminação, informalidade laboral e exclusão moral. Os registros de violência letal, rejeição familiar e apagamento institucional (ANTRA, 2025; ACONTECE; ABGLT; ANTRA, 2023) indicam que a abjeção urbana não é mero efeito colateral da desigualdade, mas operação social e política que fabrica certas vidas como erro, excesso ou resto administrável da cidade.

A rua, assim, não constitui simplesmente a etapa final de uma trajetória de queda. Ela é, antes, um espaço socialmente produzido onde se condensam mecanismos de expulsão, negligência, vigilância e gestão diferencial da precariedade. É precisamente sobre esse terreno que se torna possível pensar o gesto denominado "virar casa" como tática de existência. Ao tensionar o monopólio colonial do habitar, esse gesto revela que, mesmo sob condições extremas de despossessão, sujeitos dissidentes produzem formas contingentes de abrigo, cuidado, vínculo e permanência, recusando a posição de resto à qual foram historicamente destinados.

4 A RUA COMO DISPOSITIVO DE GESTÃO NECROPOLÍTICA: COLONIALIDADE E ABJEÇÃO

A rua, no Brasil, não pode ser reduzida à condição de destino individual, desvio moral ou consequência natural da pobreza. Ela deve ser compreendida como parte de uma organização social e institucional que distribui desigualmente proteção, mobilidade, reconhecimento e possibilidade de permanência na cidade. É nesse sentido que este artigo mobiliza, de forma articulada, os conceitos de colonialidade e necropolítica. A colonialidade, conforme formulada por Aníbal Quijano e aprofundada por autoras e autores do pensamento decolonial, designa a permanência, no presente, de hierarquias de poder, saber e ser produzidas no processo colonial. Já a necropolítica, em Achille Mbembe, permite compreender como o poder contemporâneo não se limita a governar a vida, mas também define quais populações serão expostas ao abandono, à violência, à vulnerabilidade extrema e à morte social ou física. Em conjunto, esses referenciais permitem sustentar que a rua não é apenas um espaço de carência, mas um lugar politicamente produzido onde determinadas vidas são mantidas em condição permanente de revogabilidade.

A própria definição estatal de população em situação de rua, ao descrever esse grupo como submetido à pobreza extrema, à ruptura ou fragilidade de vínculos familiares e à inexistência de moradia convencional regular, além do uso de logradouros públicos como

espaço de moradia e sustento (MDHC, 2023), é importante para fins de política pública, mas também revela um processo de classificação administrativa. Isso significa que o Estado, ao mesmo tempo em que reconhece uma demanda social, também produz essa população como categoria específica de gestão. Tal enquadramento não cria o fenômeno por si só, mas organiza formas de visibilidade, intervenção e controle, situando essas vidas numa fronteira instável entre assistência, vigilância e descartabilidade.

Por essa razão, não se afirma aqui que a rua seja uma "tecnologia" em sentido literal, como se possuísse agência própria ou funcionamento autônomo. A formulação mais precisa é entendê-la como dispositivo social, urbano e institucional de administração da precariedade. Em outras palavras, a rua torna-se um espaço onde se condensam práticas estatais, policiais, assistenciais, jurídicas e morais que regulam quem pode habitar a cidade como sujeito de direitos e quem será tratado como presença inconveniente, deslocada, suspeita ou removível. Não é o espaço urbano, por si só, que produz tais efeitos, mas os agentes e instituições que o administram, normatizam e policiam: Estado, políticas públicas, forças de segurança, dispositivos de assistência seletiva, mercado imobiliário, moralidades familiares e regimes de respeitabilidade social. Quando o texto afirma que o urbano "organiza" ou "institui" zonas, trata-se justamente de indicar esse conjunto de relações de poder materializadas no território.

Nesse quadro, a gestão da presença de pessoas em situação de rua não se realiza apenas por meio de ações protetivas ou assistenciais. Ela também se opera por práticas recorrentes de contenção, dispersão e disciplinamento, como expulsão de áreas centrais, destruição de pertences, vigilância contínua, remoções e intervenções higienistas. A cidade, assim, não funciona como cenário neutro onde desigualdades simplesmente aparecem; ela é um campo de disputa regulado por instituições e normas que distribuem diferencialmente segurança, visibilidade e legitimidade. Certas vidas são reconhecidas como parte aceitável da paisagem urbana; outras, sobretudo quando racializadas, empobrecidas e dissidentes, são tratadas como excesso a ser monitorado, ocultado ou eliminado do campo do visível.

Para corpos LGBTQIAPN+, esse processo assume contornos específicos. Relatórios recentes sobre violência e assassinatos de pessoas LGBTQIAPN+ (ANTRA, 2025; ACONTECE; ABGLT; ANTRA, 2023) evidenciam que rupturas familiares, expulsões domésticas e violências motivadas por LGBTIfobia constituem vetores importantes da presença de dissidências sexuais e de gênero nos circuitos da rua. Nesses casos, a rua não aparece apenas como consequência econômica, mas como extensão material de um processo anterior de deslegitimação da existência. Quando corpos e desejos são considerados incompatíveis com a família, com o trabalho formal, com a moral religiosa ou com os padrões de respeitabilidade cisheteronormativos, a expulsão para a rua passa a operar como corretivo social e moral.

É nesse ponto que a articulação entre colonialidade de gênero, racismo e necropolítica se torna decisiva. Se, como demonstram Gonzalez (1984), Carneiro (2011) e Bento (2002), racismo e sexismo estruturam a distribuição desigual do espaço, da proteção e do valor social dos corpos, então a rua deve ser lida como parte de um continuum colonial de gestão da precariedade. Esse continuum não começa na rua, mas a produz como destino socialmente mais provável para sujeitos já desautorizados em outros espaços de pertencimento, como a família, a escola, o trabalho e a moradia formal. A abjeção urbana, nesse contexto, não é simples efeito colateral da desigualdade: ela é uma operação política e moral que fabrica certos corpos como inadequados ao habitar legítimo da cidade.

Para que essa violência se mantenha e se repita, não basta o uso direto da força. É necessário, também, um aparato de legitimação epistemológica que torne essa exclusão inteligível e aceitável. O racismo epistêmico sustenta a violência ao deslegitimar as formas de conhecimento, interpretação e existência das populações subalternizadas. Isso significa que a negação do valor de determinados corpos não se limita ao plano material; ela atinge também sua capacidade de aparecer como sujeito de saber, fala e mundo. Nesse sentido, a formulação de Mignolo, retomada por Ballestrin (2013), é central: a colonialidade reproduz-se nas dimensões do poder, do saber e do ser, constituindo o lado obscuro e indissociável da própria modernidade. A violência dirigida a corpos dissidentes, portanto, não é apenas física ou econômica; ela é também ontológica e epistêmica, pois atinge a legitimidade mesma de sua existência.

Essa matriz de poder articula-se diretamente aos mecanismos de produção do luto social descritos por Jeanne Tavares (2021). O que está em jogo não é apenas a exposição desses sujeitos ao risco físico, mas sua inscrição em um regime no qual a dor é administrada, a perda é naturalizada e a morte deixa de produzir comoção coletiva proporcional. A desumanização não se expressa somente na possibilidade concreta de morrer, mas no fato de que determinadas mortes são socialmente esperadas, rapidamente absorvidas e insuficientemente lamentadas. Como argumenta Tavares (2021), o desprezo social rouba das vítimas e de suas redes o tempo necessário para viver o luto, produzindo uma forma de morte que se prolonga para além do evento letal.

A rua, assim, deve ser compreendida como território em que a vida é tolerada sob constante antecipação da perda, da expulsão e da morte. Ela não é simplesmente o lugar a que esses corpos chegam depois de sucessivas rupturas; é também o espaço onde tais rupturas se condensam, se administram e se reproduzem. Mais do que cenário da precariedade, a rua integra o dispositivo que fabrica determinadas vidas como gerenciáveis, descartáveis e permanentemente expostas. É precisamente nesse ponto de expulsão, negação e vulnerabilização que emerge a tática do “virar casa”, não como superação romântica da violência, mas como produção contingente de abrigo, vínculo e re-existência diante da recusa colonial do habitar.

5 “VIRAR CASA” COMO TÁTICA DE EXISTÊNCIA DE CORPOS LGBTQIAPN+ EM SITUAÇÃO DE RUA

Se a rua integra um dispositivo de gestão diferencial da vida e da morte, produzir abrigo em seu interior constitui um gesto que perturba a ordem colonial do habitar. O que se denomina, neste trabalho, como “virar casa” não se reduz à ocupação física de um logradouro, nem à improvisação material de um ponto de permanência. Trata-se da produção precária, móvel e contingente de condições mínimas de existência quando Estado, família e mercado negam o acesso à moradia, ao pertencimento e à proteção. Para pessoas LGBTQIAPN+ expulsas de seus territórios de parentesco, circulação e reconhecimento, “virar casa” designa a construção de formas concretas de abrigo, cuidado e continuidade da vida em contextos marcados por violência, rejeição e despossessão.

A colonialidade de gênero, conforme argumentam Lugones (2020) e Oyěwùmí (2020), não produz apenas corpos inteligíveis e corpos desviantes; ela também organiza formas legítimas de parentesco, propriedade, domesticidade e habitação. Na modernidade ocidental, a casa foi historicamente constituída como unidade moral cisheteropatriarcal e racializada, vinculada à família normativa, à propriedade privada e à respeitabilidade social. Nessa lógica, habitar legitimamente não significa apenas ocupar um espaço físico, mas corresponder aos critérios sociais de humanidade, moralidade e pertencimento. É justamente por isso que o “virar casa” desestabiliza a norma: ele desloca a moradia de sua associação exclusiva com a propriedade formal e com a família cisheteronormativa, recolocando o habitar no terreno da presença, da sobrevivência e da relação.

Nesse sentido, a noção de tática, em Michel de Certeau (1998), oferece uma chave analítica importante para compreender o “virar casa”. Para o autor, a tática é a prática daqueles que não dispõem de um lugar próprio institucionalizado e, por isso, atuam no terreno do outro, aproveitando ocasiões, brechas, deslocamentos e contingências. Diferentemente da estratégia, que pressupõe estabilidade, controle e posição de poder, a tática opera sem garantia de permanência e depende da astúcia, da improvisação e da leitura situada das circunstâncias. Aplicada a este debate, essa formulação permite compreender o “virar casa” como prática inventiva de sujeitos que, privados do acesso legítimo à moradia, constroem modos de permanência a partir daquilo que lhes resta: o tempo, o corpo, os vínculos, os objetos disponíveis e a capacidade de reorganizar o espaço imposto.

O “virar casa” é, portanto, expressão dessa engenhosidade tática. Para corpos atingidos pela necropolítica e pela colonialidade de gênero, que lhes negam tanto a casa quanto a legitimidade de seus modos de existir, essa prática converte a rua, ainda que provisoriamente, em território de abrigo, convivência e resistência. Ao apoiar-se em estruturas improvisadas, objetos descartados, marquises, calçadas, viadutos ou espaços de passagem, essa ação não elimina a precariedade, mas produz, em seu interior, condições

mínimas de autonomia e sustentação da vida. O que emerge, então, não é uma superação da violência estrutural, mas uma prática de reexistência que subverte, mesmo que parcialmente, o espaço da exclusão.

Nessa direção, Judith Butler (2018) contribui decisivamente ao sustentar que a precariedade não deve ser compreendida como falha individual, mas como condição socialmente induzida e distribuída de maneira desigual. Certos corpos são mais expostos à violência, ao dano e à morte porque as condições materiais e simbólicas de sua sustentação são sistematicamente negadas. Quando esses corpos aparecem coletivamente no espaço público, sua presença deixa de ser simples sinal de vulnerabilidade e passa a constituir reivindicação política. Assim, para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua, a permanência visível no espaço urbano, longe de significar apenas carência, pode ser também uma exigência de reconhecimento, legibilidade e direito de existir.

Como afirma Butler (2018, p. 32), ao refletir sobre os corpos em assembleia no espaço público, "o que vemos quando os corpos se reúnem em assembleia nas ruas, praças ou em outros locais públicos é o exercício – que se pode chamar de performativo – do direito de aparecer, uma demanda corporal por um conjunto de vidas mais vivíveis". Essa formulação ajuda a compreender que o "virar casa" não é apenas prática de sobrevivência espacial. Trata-se também de uma forma de aparição política a partir do lugar socialmente construído como abjeto. Ao transformar a precariedade em presença e o abandono em inscrição coletiva no mundo, esses corpos reivindicam não apenas melhores condições de vida, mas sua própria condição de vidas passíveis de reconhecimento.

É nesse ponto que a noção de desobediência ontológica ganha densidade. A colonialidade de gênero não se limita a subordinar sujeitos; ela também define quem pode ser plenamente reconhecido como humano e quem será mantido em zonas de inferiorização, incompletude ou não-ser. Lugones (2020), ao analisar a lógica colonial do gênero, explicita como mulheres não brancas foram historicamente excluídas da própria categoria de "mulher", sendo tratadas como seres destituídos da feminilidade reconhecida no Ocidente. Isso significa que a violência colonial atinge não apenas os direitos ou a posição social desses corpos, mas a própria inteligibilidade de sua existência. Nesse horizonte, o "virar casa" pode ser lido como gesto de recusa a essa destituição: ao produzir abrigo onde lhes foi negado o direito de habitar, esses sujeitos afirmam a si mesmos como existência legítima, mesmo quando o mundo social insiste em lhes negar lugar.

O "virar casa" é, ainda, reorganização política do afeto. Não se trata de compreender o afeto como "tecnologia" em sentido abstrato ou metafórico mal delimitado, mas como prática concreta de sustentação da vida sob condições extremas. Jeanne Tavares (2021), ao refletir sobre o luto social e a desvalorização da vida negra, mostra como determinados corpos são inseridos em regimes de dor previsível, naturalizada e pouco interrompida socialmente. Em contextos como esse, o compartilhamento de alimentos, a vigilância do

sono, o cuidado com o corpo adoecido, a atenção ao risco iminente e a formação de alianças cotidianas deixam de ser gestos privados de solidariedade e passam a constituir formas materiais de preservação da existência. Entre pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua, esses vínculos funcionam como contenção provisória do abandono, como freio à anulação e como meio de recomposição da continuidade da vida em meio à precariedade.

A formulação de Tavares (2021) sobre o luto como verbo também amplia essa leitura, ao indicar que a dor coletiva pode converter-se em reação desafiadora e recusa da passividade imposta aos sujeitos desumanizados. Nesse sentido, o afeto deixa de operar apenas no registro íntimo e passa a integrar uma infraestrutura política de sobrevivência. Ele organiza proteção, partilha, memória, atenção e permanência, confrontando diretamente o desvalor da vida imposto pela necropolítica.

Esse gesto também amplia o que Ballestrin (2013), Grosfoguel (2016) e Carvajal (2020) identificam como disputa epistêmica. "Virar casa" produz saberes sobre habitar que não passam pelo crivo dos registros oficiais de moradia, nem pelos modelos legitimados pela racionalidade moderna ocidental. Saber onde permanecer para evitar remoções, quais trajetos reduzem o risco de agressão, como construir abrigo com possibilidade de fuga rápida, de que modo reconhecer alianças seguras ou sustentar coletivamente um corpo abatido: tudo isso constitui conhecimento situado, prático e relacional. Não se trata de saber menor, intuitivo ou improvisado em sentido desqualificante, mas de epistemologia encarnada na experiência da sobrevivência e da circulação sob risco.

Nesse aspecto, a crítica de Grosfoguel (2016) é decisiva, ao mostrar que a validação do conhecimento nas instituições ocidentalizadas permaneceu ancorada na ficção de neutralidade, universalidade e separação entre sujeito e objeto. O resultado é a constante inferiorização de saberes produzidos por corpos localizados, racializados, empobrecidos e dissidentes. O "virar casa", ao produzir conhecimento sobre permanência, abrigo e mundo fora dos registros da propriedade formal, confronta diretamente essa lógica, afirmando que habitar também se aprende, se inventa e se transmite a partir da margem.

É necessário, porém, recusar qualquer leitura romantizada desse processo. "Virar casa" não é escolha livre, solução ideal nem metáfora heroica da resistência. Trata-se de tática de existência forjada sob condições de violência, expulsão e negação sistemática do direito à moradia. Seu sentido político não está em glorificar a rua, mas em evidenciar que, mesmo quando empurrados para zonas de abandono, esses corpos produzem formas de vida que escapam à sentença colonial de inexistência.

"Virar casa", portanto, reescreve os limites coloniais do habitar. Ao recusarem desaparecer, corpos LGBTQIAPN+ em situação de rua deslocam o centro do debate sobre moradia: da propriedade para a presença, da família normativa para o parentesco insurgente, da legitimidade jurídica para a produção concreta de abrigo e vínculo. Nesse movimento, tornam visível que produzir casa é também produzir corpo, relação e mundo.

"Virar casa" não elimina a ameaça da morte, nem encerra a precariedade; mas impede, ainda que de forma contingente, que a ruína seja o único destino disponível. É justamente por isso que essa prática pode ser compreendida como um dos nomes possíveis da desobediência ontológica de corpos LGBTQIAPN+ diante da colonialidade de gênero e da ordem social que tentou lhes negar futuro.

6 O EIXO CUIABÁ–VÁRZEA GRANDE COMO EXPRESSÃO TERRITORIAL DA COLONIALIDADE

Tomar o eixo urbano Cuiabá–Várzea Grande como campo de observação da colonialidade de gênero não significa tratá-lo como anomalia, mas como expressão localizada de dinâmicas mais amplas que organizam o urbano brasileiro. O interesse analítico desse recorte está justamente em permitir observar, em escala metropolitana, como gênero, raça, pobreza, moralidade e acesso desigual à moradia se articulam na produção de vidas mais ou menos protegidas. Nessa perspectiva, a rua não aparece apenas como lugar de chegada de sujeitos empobrecidos ou expulsos, mas como espaço em que se condensam processos prévios de despossessão, ruptura de vínculos, precarização e recusa de cuidado.

A definição oficial de população em situação de rua, ao mencionar pobreza extrema, fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e inexistência de moradia convencional regular (MDHC, 2023), oferece um ponto de partida importante para compreender como o Estado nomeia e enquadra esse fenômeno. No caso de Mato Grosso, o diagnóstico nacional registra milhares de atendimentos no serviço especializado, com concentração expressiva em Cuiabá, o que indica a centralidade da capital na recepção e administração dessa demanda social. Esses dados, por si sós, não explicam integralmente o problema, mas mostram que o fenômeno possui densidade concreta no território e que o eixo Cuiabá–Várzea Grande não pode ser lido como espaço periférico ou irrelevante para a análise da precarização do habitar.

A escolha desse recorte territorial se justifica, assim, por razões empíricas e analíticas. Empiricamente, trata-se de uma centralidade urbana e metropolitana que concentra serviços, fluxos populacionais, circulação de trabalho precário e demandas por assistência social. Analiticamente, o eixo permite observar como a insuficiência da proteção estatal e a distribuição desigual da moradia não resultam apenas de falhas pontuais de gestão, mas de formas históricas de organização da cidade que tornam algumas vidas mais expostas ao abandono do que outras. O problema central, portanto, não é apenas a existência de pessoas em situação de rua, mas a forma como determinados corpos são empurrados, administrados e mantidos nessa condição.

Nesse sentido, a precariedade da rede socioassistencial no território ganha relevância não apenas administrativa, mas política. A Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria

Pública contra o Município de Cuiabá, diante da insuficiência de vagas de acolhimento e da ausência de resposta adequada em relação a direitos básicos como moradia, alimentação e assistência, é sintoma eloquente desse processo. A necessidade de intervenção judicial para exigir garantias elementares revela que a proteção social não se efetiva de modo automático nem universal. Mais do que falha ocasional, essa insuficiência expõe uma lógica de gestão que tolera a permanência de certos grupos em condições prolongadas de vulnerabilidade, convertendo-os em presença continuamente administrável e politicamente revogável.

Essa leitura se torna mais densa quando articulada à reflexão de Lélia Gonzalez (1984) sobre a divisão racial do espaço. Ao demonstrar que o território brasileiro se organiza historicamente por meio de hierarquias raciais e sociais que associam branquitude, proteção e legitimidade a determinados lugares, enquanto relegam corpos negros e pobres às zonas de precariedade e controle, Gonzalez oferece instrumento decisivo para pensar a cidade como espaço de distribuição desigual do habitar. Quando essa matriz se cruza com dissidências de gênero e sexualidade, o efeito não é apenas exclusão econômica, mas intensificação da exposição à rejeição familiar, à violência e à expulsão dos circuitos reconhecidos de pertencimento.

É precisamente nesse ponto que a LGBTIfobia estrutural precisa ser incorporada à análise do território. Os dossiês produzidos por organizações como ANTRA, Acontece e ABGLT evidenciam que pessoas trans e outras dissidências sexuais e de gênero seguem entre os grupos mais expostos à violência letal, ao rompimento de vínculos familiares e à negação de oportunidades básicas de inserção social. Embora esses levantamentos não se restrinjam ao eixo Cuiabá–Várzea Grande, eles são fundamentais para demonstrar que a expulsão doméstica, a precarização da vida e a vulnerabilização de pessoas LGBTQIAPN+ não constituem fenômenos episódicos. Ao serem lidos em conjunto com a fragilidade dos dados locais sobre orientação sexual e identidade de gênero entre pessoas em situação de rua, esses elementos indicam que a ausência de monitoramento sistemático no território não pode ser tratada como neutralidade técnica. Ela é parte do problema, porque contribui para manter invisível aquilo que deveria ser reconhecido como questão pública.

A colonialidade de gênero atua, nesse contexto, como regime moral que define quais corpos podem ser reconhecidos como integrantes legítimos da família, da casa e da cidade. Em Lugones (2020), esse regime aparece como inseparável da racialização e do controle patriarcal das formas de vida; em Oyěwùmí (2020), vê-se que o modelo de família fundado na centralidade da diferença sexual e da hierarquia de gênero não é universal, mas historicamente localizado e colonialmente imposto. Isso significa que a exclusão de pessoas LGBTQIAPN+ dos circuitos de parentesco, proteção e habitação não decorre de uma suposta inadequação individual, mas da imposição de um padrão normativo que associa moradia

legítima à família cisheteropatriarcal, à respeitabilidade moral e à conformidade sexual e de gênero.

É nesse quadro que a reflexão de Bento (2002) sobre a branquitude se conecta ao argumento. Quando a autora descreve a existência de um pacto tácito de não reconhecimento da responsabilidade branca na reprodução das desigualdades, ela oferece uma chave para compreender como privilégios materiais e morais são naturalizados, ao mesmo tempo em que a precariedade dos outros é tratada como desvio, incapacidade ou fracasso individual. A conexão com a colonialidade de gênero está justamente aí: a casa, a família e a cidade não são distribuídas apenas por critérios econômicos, mas por regimes de reconhecimento que classificam corpos e modos de vida como legítimos ou ilegítimos. A blindagem moral da branquitude, somada à normatividade cisheteropatriarcal, sustenta a despossessão de sujeitos que escapam ao ideal dominante de família, domesticidade e pertencimento.

Nesse sentido, a colonialidade do poder, tal como formulada por Quijano (2000), oferece o fundamento mais amplo dessa análise. Ao definir a colonialidade como padrão mundial de poder fundado na classificação racial da população e operante em todas as dimensões da existência social, o autor permite compreender que a distribuição desigual do espaço urbano não é contingente nem secundária. Ela faz parte de uma racionalidade histórica que classifica sujeitos, regula acessos e produz zonas diferenciadas de humanidade. O eixo Cuiabá–Várzea Grande, sob essa ótica, interessa não por ser excepcional, mas por tornar visível, em contexto local, a permanência dessa matriz de poder na gestão da moradia, da circulação e do valor da vida.

Assim, o que está em disputa nesse território não é apenas a presença de pessoas LGBTQIAPN+ na rua, mas a própria definição social e política do habitar. Quando corpos dissidentes produzem abrigo nos interstícios da cidade, reorganizando logradouros, viadutos, calçadas e espaços de passagem como territórios provisórios de descanso, cuidado e permanência, eles tensionam o fundamento moderno que reserva a casa à família normativa e empurra para a rua aqueles que foram produzidos como resto social. A hipótese que orienta este ensaio decorre justamente daí: no eixo Cuiabá–Várzea Grande, a rua não designa apenas ausência de casa, mas forma historicamente localizada de negação do habitar; e o "virar casa" constitui a tática pela qual sujeitos LGBTQIAPN+ reescrevem, ainda que sob extremo risco, as condições mínimas de sua existência.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou demonstrar que a presença de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua não pode ser compreendida como fenômeno residual, acidental ou meramente derivado da pobreza. Ao articular colonialidade de gênero, colonialidade do

poder, necropolítica e produção do abjeto urbano, o ensaio sustentou que a distribuição desigual do habitar faz parte de uma racionalidade histórica que define quais corpos serão reconhecidos como dignos de proteção, pertencimento e permanência na cidade, e quais serão empurrados para zonas de abandono, vigilância e revogabilidade.

No eixo Cuiabá–Várzea Grande, essa dinâmica adquire relevância analítica porque o território permite observar, de forma localizada, a convergência entre precarização da proteção social, fragilidade da rede de acolhimento, insuficiência de dados e incidência de violências que atravessam gênero, sexualidade, raça e pobreza. Dizer que esse eixo expressa uma gestão diferencial da vida significa reconhecer que, nesse espaço urbano, as condições de acesso à moradia, ao cuidado e à proteção não se distribuem de maneira homogênea. Ao contrário, certos grupos permanecem mais expostos à expulsão familiar, à rua, à negligência institucional e à deslegitimação de suas formas de existência. O território, portanto, não é mero pano de fundo da análise, mas lugar concreto em que se materializam hierarquias históricas de valor da vida.

Nesse contexto, a precarização das políticas públicas e a fragilidade do reconhecimento institucional dessas populações não devem ser lidas apenas como falhas administrativas isoladas. Elas integram um padrão mais amplo de gestão no qual determinadas vidas recebem proteção insuficiente, visibilidade limitada e respostas tardias. A escassez de dados sobre pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua, nesse sentido, também não é neutra: além de dificultar a formulação de políticas adequadas, contribui para a manutenção de sua invisibilidade pública e analítica. Por isso, a ausência de monitoramento sistemático precisa ser entendida não apenas como lacuna técnica, mas como parte do processo que delimita quais existências serão reconhecidas como problema político relevante e quais permanecerão à margem do conhecimento e da ação estatal.

Foi nesse quadro que o conceito de “virar casa” foi proposto como contribuição central do ensaio. A noção buscou nomear as práticas afetivas, materiais e relacionais por meio das quais corpos LGBTQIAPN+ em situação de rua produzem condições mínimas de abrigo, cuidado, permanência e recomposição da vida. Trata-se de uma tática de existência forjada em contextos de expulsão, rejeição e precariedade, e não de substituição simbólica da moradia formal. Ao contrário, sua força analítica está justamente em evidenciar que, mesmo quando o direito de habitar é negado, esses sujeitos constroem formas contingentes de sustentar a vida, recusando a posição de resto social que lhes é atribuída.

A contribuição principal deste trabalho, portanto, não está em descrever a rua apenas como espaço de carência, mas em tensionar os limites coloniais do habitar. O ensaio procurou mostrar que casa, família, pertencimento e proteção não são categorias neutras, mas dimensões atravessadas por relações de poder que classificam corpos e distribuem desigualmente legitimidade social. Nesse sentido, “virar casa” torna visível que o habitar também é campo de disputa, e que a permanência de corpos historicamente expulsos

obriga a repensar os critérios pelos quais certas vidas são reconhecidas como habitáveis e outras como descartáveis.

Como desdobramento, futuras pesquisas poderão aprofundar empiricamente as trajetórias, as redes de cuidado, os arranjos de parentesco insurgente e as formas cotidianas de produção de abrigo entre pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua, especialmente no Centro-Oeste brasileiro, onde a escassez de dados ainda é significativa. Também será importante investigar de que modo políticas públicas, instituições religiosas, práticas familiares e dispositivos urbanos participam concretamente da expulsão, da permanência ou da proteção desses sujeitos. Mais do que ampliar números, trata-se de compreender como essas experiências desafiam as noções dominantes de moradia, família e cidadania, exigindo novas formas de interpretação sobre o direito de existir e habitar a cidade.

REFERÊNCIAS

ACONTECE; ANTRA; ABGLT. **Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil** – 2023. 2023.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais e outras organizações. **Dossiê ANTRA 2025** (versão preliminar). 2025.

BALLESTRIN, Luciana. América La na e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio - agosto de 2013.

BENTO, Maria. Aparecida. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: **Psicologia social do racismo** – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 25-58.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **População em Situação de Rua**: diagnóstico com base em registros administrativos. Brasília: MDHC, 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**: I Sueli Carneiro. São Paulo: Selo Negro, 2011. (Consciência em debate/ coordenadora Vera Lúcia Benedito)

CARVAJAL, Julieta Paredes. Uma ruptura epistemológica com o feminismo ocidental. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista Hoje**: Perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 226-237.

GONZALEZ, L. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GROSFOGUEL, R. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Dossiê: Decolonialidade E Perspectiva Negra, Soc. estado**, n. 31, v. 1, Jan-Apr 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003. Acesso em: 14 mar 2026.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista Hoje**: Perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 53–83.

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad del poder y clasificación social". **journal of world-systems research**, vi, 2, summer/fall 2000, 342-386 Special Issue: Festchrift for Immanuel Wallerstein – Part I

OYĚWÙMÍ. Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista Hoje**: Perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 84-95.

TAVARES, Jeane Saskya Campos. Expressão do luto na população negra: entre o invisível e o patológico. *In*: Jacimara Souza Santana. (Org.). **Saúde das populações negras na América e Àfrica**. Salvador: EDUNEB, 2021, v. , p. 63-83.

Recebido em: 28/11/2025
Aceito em: 11/04/2026

PARA ALÉM DA COMUNIDADE: VIOLÊNCIA LATERAL E A CONSTRUÇÃO DE ALIANÇAS POLÍTICAS NO CAMPO LGBTI+*

BEYOND THE COMMUNITY: LATERAL VIOLENCE AND THE BUILDING OF POLITICAL ALLIANCES IN THE LGBTI+ FIELD

Marcos Alexandre Sales[1]

Resumo: este ensaio teórico-crítico interroga a noção de "comunidade LGBTI+" como um dispositivo normativo que, sob a promessa de unidade, oculta assimetrias estruturais e legitima formas de violência lateral entre sujeitos dissidentes. Argumenta-se que a busca pela "comunidade" produz fronteiras simbólicas que hierarquizam corpos e identidades, operando através de mecanismos de homogeneização como a política da respeitabilidade e os regimes de inteligibilidade. Em diálogo com a teoria social e os estudos queer, o texto mobiliza três figurações analíticas – o racismo algorítmico em aplicativos, o apagamento bissexual e o cis-separatismo – para demonstrar como a coesão comunitária é frequentemente mantida à custa da exclusão da diferença. Como contribuição central, o ensaio defende o deslocamento ético-político da noção de comunidade para a de coalizão política. Conclui-se que, diferentemente do conforto excludente da identidade comunitária, a coalizão oferece um horizonte de ação fundado na articulação estratégica das diferenças e na vulnerabilidade compartilhada, dispensando a exigência de homogeneidade interna.
Palavras-chave: comunidade LGBTI+; violência lateral; coalizão política; fronteiras simbólicas; teoria queer.

Abstract: this theoretical-critical essay interrogates the notion of the "LGBTI+ community" as a normative device that, under the promise of unity, obscures structural asymmetries and legitimizes forms of lateral violence among dissident subjects. It is argued that the pursuit of "community" produces symbolic boundaries that hierarchize bodies and identities, operating through mechanisms of homogenization such as the politics of respectability and regimes of intelligibility. In dialogue with social theory and queer studies, the text mobilizes three analytical figurations – algorithmic racism in apps, bisexual erasure, and cis-separatism – to demonstrate how community cohesion is often maintained at the cost of excluding difference. As a central contribution, the essay advocates for an ethical-political shift from the notion of community to that of political coalition. It concludes that, unlike the exclusionary comfort of community identity, coalition offers a horizon of action founded on the strategic articulation of differences and shared vulnerability, dispensing with the requirement for internal homogeneity.
Keywords: LGBTI+ community; lateral violence; political coalition; symbolic boundaries; queer theory.

1 INTRODUÇÃO

A noção de "comunidade LGBTI+" ocupa um lugar central nos discursos políticos, acadêmicos e militantes que buscam nomear experiências compartilhadas de dissidência sexual e de gênero. Historicamente mobilizada como categoria de agregação e resistência frente à violência cisheteronormativa, essa noção desempenhou – e ainda desempenha – um papel estratégico na produção de visibilidade coletiva e na reivindicação de direitos civis. Contudo, seu uso reiterado e muitas vezes acrítico tem suscitado questionamentos

* O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

[1] Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC/UEM). Mestre pelo PPGSOC/UEL e licenciado em Sociologia pela UNIP. Pesquisador no Laboratório de Estudos Políticos sobre LGBTI+ (LEP/UEM) e no Núcleo de Pesquisa em Participação Política (NUPPOL/UEM). Bolsista CAPES.

fundamentais acerca de seus limites analíticos e de seus efeitos normativos no interior do próprio campo.

Para além de um rótulo descritivo, "comunidade" deve ser entendida como uma forma de produzir politicamente um coletivo: um modo de estabilizar um "nós" público capaz de disputar reconhecimento, organizar repertórios de ação e constituir interlocução com o Estado, a mídia e o campo jurídico. Nessa chave, a categoria opera como uma tecnologia de agregação que converte experiências dispersas de estigma e precarização em linguagem compartilhável de pertencimento e demanda (Facchini, 2006; Simões; Facchini, 2008). Ela não apenas nomeia sujeitos; ela faz existir um sujeito coletivo, dando inteligibilidade e consistência a uma pauta comum em arenas de conflito moral e político.

No Brasil, essa apropriação militante adquiriu densidades distintas conforme as conjunturas. Em contextos de abertura e reconfiguração democrática, a nomeação coletiva contribuiu para tornar públicas certas experiências de dissidência sexual e de gênero e para consolidar organizações, redes e agendas em torno da cidadania e dos direitos (Green, 2019; Trevisan, 2018). Mais adiante, a epidemia de HIV/AIDS constituiu um momento particularmente estruturante: ao articular urgência, cuidado e *advocacy*, ela impulsionou redes de prevenção e assistência, ampliou a capilaridade organizativa e intensificou a interlocução com políticas públicas e com o campo da saúde (Parker, 1991). Nesse cenário, "comunidade" funcionou como linguagem de coordenação, uma forma de organizar solidariedades, distribuir responsabilidades e sustentar reivindicações em torno de sobrevivência e dignidade.

Entretanto, é precisamente por operar como categoria de unificação que "comunidade" tende a carregar uma dimensão normativa. Se ela permite agregar, também demanda critérios: quem "conta" como parte do coletivo, quem fala em seu nome, quais performances são reconhecidas como representativas e quais são tratadas como desvio, excesso ou ameaça à coesão. Sob essa perspectiva, é fundamental compreender que a ideia de "comunidade" não opera aqui apenas como um descritor demográfico, ou seja, como um conjunto neutro de sujeitos. Mais do que isso, ela atua no debate público como um significante político dotado de forte carga regulatória. Isso significa que "fazer parte da comunidade" não é um dado automático, mas uma posição que frequentemente exige do sujeito a demonstração de certas credenciais de coerência, autenticidade e lealdade política, transformando o pertencimento em uma conquista condicional e vigiada.

O problema central que orienta esta reflexão pode ser formulado da seguinte maneira: de que modo a noção de "comunidade LGBTI+", ao mesmo tempo em que agrega politicamente, atua como mecanismo de produção de violência lateral? Para responder a essa questão, o texto desloca o foco da tradicional oposição entre "nós" (a comunidade) e "eles" (a sociedade dominante) para examinar as dinâmicas de poder intragrupais. Busca-se compreender como normas de respeitabilidade e inteligibilidade definem quais vidas são

consideradas legítimas e quais permanecem marginalizadas, vigiadas ou tornadas inteligíveis apenas de forma condicional.

Assim, este ensaio parte da hipótese de que a categoria "comunidade", ao operar como um ideal regulador de unidade e coesão, tende a funcionar como um dispositivo de homogeneização simbólica. Nesse sentido, argumenta-se que a promessa de pertencimento coletivo frequentemente obscurece assimetrias estruturais (como raça, classe, gênero e regimes de inteligibilidade corporal) e produz, paradoxalmente, novas fronteiras de exclusão. Sob essa ótica, práticas de silenciamento ou deslegitimação entre sujeitos dissidentes não devem ser compreendidas como desvios individuais ou meras disputas interpessoais, mas como efeitos de uma racionalidade social que organiza o grupo a partir de hierarquias internas.

Para desenvolver esse argumento, o ensaio inicia discutindo os fundamentos teóricos da violência lateral e sua relação com o estigma e a gestão do pertencimento. Em seguida, examina três figuras analíticas – o racismo em aplicativos de relacionamento, o apagamento bissexual e o cis-separatismo – que materializam essas disputas por reconhecimento. Por fim, propõe-se um deslocamento político-analítico da noção de comunidade para a de coalizão política. Defende-se que, frente aos impasses da identidade comunitária, a aposta na coalizão oferece um horizonte ético capaz de sustentar a ação coletiva sem exigir a supressão das diferenças ou a uniformização dos sujeitos.

2 PERCURSO METODOLÓGICO E EPISTEMOLÓGICO

Este ensaio adota uma abordagem teórico-crítica, orientada pela revisão analítica da literatura em teoria social, estudos de gênero e sexualidade e produções críticas sobre políticas identitárias e ação coletiva. Não se trata de uma investigação empírica baseada em *corpus* documental ou procedimentos de coleta de dados, mas de uma reflexão conceitual voltada a interrogar categorias amplamente naturalizadas nos debates acadêmicos e políticos, em especial a noção de "comunidade LGBTI+". Nesse sentido, incorpora-se também uma breve inflexão genealógica sobre os usos político-históricos dessa categoria no movimento LGBTI+, não como reconstrução historiográfica exaustiva, mas como recurso analítico para explicitar suas condições de possibilidade e seus custos normativos.

A estratégia analítica consiste em articular diferentes contribuições teóricas para examinar como o pertencimento coletivo é socialmente produzido, regulado e hierarquizado, sobretudo em contextos marcados por estigmatização e desigualdades internas. Nesse percurso, conceitos como estigma, respeitabilidade, hierarquias simbólicas e violência lateral são mobilizados como ferramentas heurísticas, permitindo explorar tensões e contradições que atravessam o campo LGBTI+ contemporâneo.

As situações evocadas ao longo do ensaio, como dinâmicas de exclusão racializadas em aplicativos de relacionamento, o apagamento de identidades bissexuais e as disputas

em torno do cis-separatismo, são empregadas como figurações analíticas, com base em debates consolidados na literatura especializada, e não como objetos de análise empírica direta. Seu uso tem caráter ilustrativo e interpretativo, com a finalidade de explicitar mecanismos recorrentes de gestão do pertencimento e de produção de fronteiras simbólicas.

Do ponto de vista epistemológico, convém explicitar os limites e alcances desse procedimento. As figurações analíticas aqui mobilizadas não operam como "exemplos" no sentido empírico-ilustrativo, tampouco como casos representativos do campo LGBTI+ em sua heterogeneidade. Elas funcionam como dispositivos de inteligibilidade: condensam tensões recorrentes já tematizadas na literatura e permitem tornar visíveis mecanismos de hierarquização, respeitabilidade e regulação do pertencimento. Seu alcance, portanto, reside em evidenciar formas de operação do poder intragrupal – e não em medir sua frequência, mapear sua distribuição territorial ou inferir generalizações sociológicas sobre segmentos específicos. Reconhece-se, assim, que outras clivagens decisivas – regionais, de classe, de raça e de territorialidade urbana/periférica, poderiam produzir figurações distintas, igualmente relevantes, as quais não são esgotadas pelas escolhas aqui realizadas.

3 A GRAMÁTICA DA VIOLÊNCIA INTRAGRUPAL: DEFINIÇÕES INICIAIS

O conceito de violência lateral tem sido mobilizado para descrever formas de agressão, exclusão e deslegitimação que se produzem no interior de coletivos atravessados por posições estruturais de subalternidade. Diferentemente de conflitos interpessoais ordinários ou divergências políticas circunstanciais, a violência lateral se caracteriza pela reprodução intragrupal de hierarquias simbólicas e normas hegemônicas, operando como dispositivo de regulação do pertencimento e de controle da inteligibilidade de certos sujeitos (Wright, 2025). Em contraste com a violência vertical – exercida a partir de posições hegemônicas externas ao grupo –, a violência lateral incide sobre as relações internas, organizando critérios de reconhecimento, legitimidade e "autenticidade" comunitária. Assim, seu funcionamento não se reduz a atritos individuais, mas envolve a produção recorrente de fronteiras simbólicas que definem quem pode ser reconhecido como parte legítima do coletivo e sob quais condições (Elias, 2000; Fanon, 2020).

É fundamental distinguir a violência lateral de outras dinâmicas frequentemente confundidas com ela. Nem todo conflito interno, desacordo estratégico ou divergência teórica configura violência lateral. Esta se caracteriza, antes, pela naturalização de assimetrias e pela mobilização de dispositivos morais, identitários ou simbólicos que convertem diferenças em inferiorizações, suspeições ou exclusões (Wright, 2025). Trata-se, portanto, de um conceito analítico que permite apreender como relações de poder são reinscritas no interior de coletividades marcadas pela experiência comum do estigma,

frequentemente sob a forma de apelos à respeitabilidade, à autenticidade identitária ou à preservação da coesão do grupo (Bourdieu, 2022; Duggan, 2004; Goffman, 1981).

Ao empregar a noção de violência lateral, este ensaio não pretende homogeneizar experiências ou imputar responsabilidades morais a sujeitos específicos, mas evidenciar mecanismos sociais recorrentes por meio dos quais desigualdades estruturais, como raça, classe, gênero e regimes de inteligibilidade sexual, são reatualizadas em espaços que se apresentam como comunitários. Nesse sentido, o conceito funciona como ferramenta heurística para compreender como a promessa de pertencimento coletivo pode, paradoxalmente, produzir formas sutis e persistentes de exclusão no interior do campo LGBTI+ (Butler, 2022; Miskolci, 2017).

4 A GRAMÁTICA DA VIOLÊNCIA INTRAGRUPAL: DEFINIÇÕES INICIAIS

A compreensão da violência lateral no interior do campo LGBTI+ exige o deslocamento da análise para além de explicações individualizantes ou morais, situando-a no plano das relações sociais de poder que atravessam coletividades marcadas pela experiência comum do estigma. Longe de constituir uma contradição ocasional da política identitária, a violência lateral pode ser entendida como um efeito estrutural da forma como o pertencimento coletivo é socialmente produzido, regulado e hierarquizado.

A partir da teoria social, é possível compreender que grupos estigmatizados não se organizam como totalidades homogêneas, mas como configurações internas assimétricas, nas quais determinadas posições tendem a se consolidar como centrais, normativas ou representativas. Nesses contextos, a proximidade estrutural entre os sujeitos não elimina relações de dominação simbólica; ao contrário, pode favorecer sua reatualização sob formas sutis, naturalizadas e frequentemente legitimadas em nome da coesão coletiva.

4.1 ESTIGMA, RESPEITABILIDADE E HIERARQUIAS INTERNAS

A noção de estigma, conforme formulada por Goffman, permite compreender como identidades socialmente desacreditadas são permanentemente avaliadas a partir de critérios normativos de aceitabilidade e valor moral. Ainda que o estigma seja frequentemente analisado como uma relação entre grupos dominantes e subordinados, sua lógica também se reproduz no interior dos próprios grupos estigmatizados, produzindo distinções entre sujeitos considerados mais ou menos legítimos (Goffman, 1981).

Elias (2000) contribui para essa discussão ao demonstrar que mesmo grupos socialmente marginalizados tendem a organizar-se segundo hierarquias internas, nas quais certos segmentos assumem a posição de “estabelecidos”, enquanto outros são relegados à condição de *outsiders*. Essa dinâmica evidencia que a proximidade estrutural não impede a

produção de desigualdades simbólicas, mas pode, ao contrário, intensificar disputas por reconhecimento e prestígio.

No campo LGBTI+, essas hierarquias internas frequentemente se articulam em torno de políticas de respeitabilidade, entendidas como processos pelos quais determinados sujeitos incorporam valores normativos dominantes (como branquitude, masculinidade, estabilidade identitária e adequação moral) como forma de produzir distinção e legitimidade política. Duggan (2004) demonstra como esse movimento redefine os contornos da política sexual contemporânea, deslocando a dissidência para modelos normativos de inclusão e normalização. A violência lateral, nesse registro, emerge como efeito da disputa por respeitabilidade, na qual a aceitação social de alguns se constrói em oposição à marginalização de outros.

4.2 INTELIGIBILIDADE, NORMALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

Outro eixo fundamental para a compreensão da violência lateral reside nos regimes de inteligibilidade, isto é, nos quadros normativos que definem quais identidades, experiências e narrativas podem ser reconhecidas como legítimas. Butler (2022) argumenta que o reconhecimento social não é distribuído de maneira equitativa, mas condicionado por normas que delimitam o que pode ser considerado inteligível, coerente e politicamente significativo.

No interior de coletividades dissidentes, tais regimes operam como dispositivos de normalização, estabelecendo fronteiras entre identidades percebidas como estáveis, autênticas ou estrategicamente eficazes e aquelas consideradas ambíguas, excessivas ou inadequadas. A violência lateral, nesse contexto, manifesta-se por meio da invalidação simbólica, do silenciamento ou da suspeição sistemática de determinadas experiências, produzindo formas de pertencimento precário e condicional.

A contribuição de Bourdieu (2022) é central para compreender esse processo, ao evidenciar como a violência simbólica atua por meio da internalização de esquemas de percepção que tornam as hierarquias socialmente produzidas aparentemente naturais. Assim, critérios de inteligibilidade não operam apenas como imposições externas, mas são frequentemente incorporados pelos próprios sujeitos dissidentes, que passam a reproduzir mecanismos de exclusão em nome da coerência identitária ou da eficácia política.

4.3 FRONTEIRAS SIMBÓLICAS E A GESTÃO DO PERTENCIMENTO COLETIVO

Por fim, a violência lateral pode ser compreendida a partir da produção de fronteiras simbólicas, entendidas como processos de delimitação que definem quem pertence, em que condições e sob quais critérios. As fronteiras simbólicas não apenas separam grupos, mas

organizam hierarquias internas, distribuindo reconhecimento, autoridade e legitimidade política.

Nesse sentido, a noção de pertencimento comunitário não deve ser tomada como um dado, mas como uma construção social permanentemente disputada. A promessa de unidade coletiva frequentemente se sustenta na exclusão ou marginalização de experiências que desafiam definições estabilizadas de identidade, gênero ou sexualidade. Conforme sugere Butler (2022), toda fronteira identitária implica uma operação de exclusão constitutiva, ainda que esta seja frequentemente obscurecida por narrativas de coesão e solidariedade.

A violência lateral emerge, assim, como um efeito dessas fronteiras simbólicas, operando por meio do policiamento identitário, da deslegitimação ontológica e da hierarquização moral de sujeitos que, embora compartilhem uma posição estrutural de subalternidade, ocupam lugares distintos nas economias de reconhecimento do campo LGBTI+. Trata-se menos de conflitos episódicos e mais de mecanismos recorrentes de gestão do pertencimento, profundamente imbricados nas formas contemporâneas de organização política e identitária.

Ao articular estigma, respeitabilidade, inteligibilidade e fronteiras simbólicas como fundamentos teóricos, esta seção buscou estabelecer a gramática analítica necessária para compreender a violência lateral como um fenômeno estrutural e relacional. Esses aportes fornecem o suporte conceitual a partir do qual a seção seguinte examina, por meio de figurações analíticas, os mecanismos concretos de regulação do pertencimento no interior da chamada “comunidade LGBTI+”.

5 MECANISMOS DE CONTROLE: TRÊS FIGURAS ANALÍTICAS

A violência lateral no interior do campo LGBTI+ não se manifesta de forma aleatória ou meramente interpessoal, mas opera por meio de mecanismos sociais relativamente estabilizados, que organizam o pertencimento coletivo, produzem hierarquias internas e delimitam fronteiras de reconhecimento. Neste ensaio, argumenta-se que três mecanismos analíticos contribuem para o entendimento de tais dinâmicas: (a) a política da respeitabilidade, (b) os regimes de inteligibilidade identitária e (c) a produção de fronteiras simbólicas.

As figurações analíticas a seguir não pretendem esgotar a diversidade de experiências do campo LGBTI+, nem oferecer descrição empírica exaustiva de seus conflitos internos. Trata-se de recortes heurísticos – ancorados na literatura – que permitem observar, em arenas distintas, a convergência entre normas de inteligibilidade, regimes de respeitabilidade e processos de fronteirização simbólica. A escolha dessas três figurações se justifica porque cada uma ilumina, de modo privilegiado, um desses mecanismos e sua imbricação na produção de pertencimentos legítimos e ilegítimos: (i) a exclusão racializada

em aplicativos evidencia a respeitabilidade articulada à branquitude como parâmetro de valor do desejo; (ii) o apagamento bissexual torna visível a exigência de coerência identitária e estabilidade desejante, produzindo suspeição e pertencimento precário; e (iii) as disputas em torno do cis-separatismo condensam a fronteirização ontopolítica, na qual critérios rígidos definem quem pode ser reconhecido como sujeito político, convertendo pertença em policiamento ontológico.

Como explicitado no percurso metodológico e epistemológico, essas figurações não operam como "casos" no sentido empírico nem como amostra representativa do campo LGBTI+. Seu alcance é evidenciar modos de operação do poder intragrupal – isto é, mecanismos recorrentes de regulação do pertencimento –, sem pretensão de medir frequência, mapear distribuição territorial ou derivar generalizações sociológicas. Permanecem fora do escopo, por razões de recorte, outras linhas de diferenciação, como conflitos atravessados por classe, periferização urbana e contextos regionais, que, se tomadas como foco, exigiriam figurações próprias (por exemplo, dinâmicas de acesso a espaços de sociabilidade, serviços e redes de proteção). Ainda assim, o conjunto selecionado é suficiente para sustentar a hipótese central do ensaio: a preservação da "comunidade" como ideal de unidade pode cobrar o preço da invisibilidade, da suspeição ou da deslegitimação daqueles que tensionam suas normas internas, criando condições para a emergência de práticas de violência lateral.

5.1 RESPEITABILIDADE, HIERARQUIAS DO DESEJO E RACIALIZAÇÃO DO PERTENCIMENTO

A política da respeitabilidade constitui um dos mecanismos centrais por meio dos quais se estruturam hierarquias internas no campo LGBTI+. Conforme argumenta Duggan (2004), a incorporação de valores normativos dominantes – como branquitude, masculinidade hegemônica, consumo e discrição sexual – tende a redefinir quem pode ser considerado um sujeito legítimo da política sexual contemporânea. No interior desse processo, o pertencimento coletivo passa a ser mediado por critérios morais e estéticos que produzem distinções entre sujeitos "aceitáveis" e "desviantes".

As dinâmicas racializadas observadas nos aplicativos de relacionamento entre homens gays podem ser compreendidas como uma figuração analítica privilegiada desse mecanismo. A exclusão explícita ou implícita de corpos negros, bem como a fetichização racial, não operam apenas no plano do desejo individual, mas articulam hierarquias simbólicas mais amplas, nas quais a branquitude se consolida como parâmetro de respeitabilidade e valor social (Bonilla-Silva, 2020; Miskolci, 2017). Nesses contextos, a violência lateral se manifesta como regulação moral do desejo, naturalizada como preferência pessoal, mas estruturada por desigualdades raciais e por regimes normativos de sexualidade.

Trata-se, portanto, de um mecanismo no qual a promessa de pertencimento comunitário convive com a reprodução de assimetrias estruturais, produzindo exclusões que são frequentemente despolitizadas e deslocadas para o plano da escolha individual (Bourdieu, 2022). Mais do que escolhas individuais, as dinâmicas observadas em aplicativos de relacionamento evidenciam a atuação de regimes de respeitabilidade e hierarquias racializadas do desejo, que organizam preferências, exclusões e formas de visibilidade socialmente valorizadas.

5.2 INTELIGIBILIDADE IDENTITÁRIA E O APAGAMENTO BISSEXUAL

Um segundo mecanismo central da violência lateral diz respeito aos regimes de inteligibilidade, isto é, aos critérios que definem quais identidades são reconhecíveis, legítimas e politicamente significativas. Inspirando-se na formulação de Butler (2022), argumenta-se que nem todas as experiências dissidentes são igualmente inteligíveis no interior da chamada "comunidade LGBTI+", o que produz formas específicas de silenciamento e deslegitimação.

O apagamento e a suspeição direcionados a pessoas bissexuais constituem uma figuração analítica emblemática desse processo. O apagamento bissexual pode ser compreendido como efeito de normas de inteligibilidade que exigem coerência identitária e estabilidade desejante, posicionando a bissexualidade como experiência ambígua, instável ou politicamente suspeita. A recorrente acusação de "indefinição", "oportunismo" ou "falta de compromisso" revela não apenas preconceitos interpessoais, mas a operação de um regime binário de inteligibilidade sexual que privilegia identidades percebidas como estáveis, coerentes e politicamente legíveis (Angelides, 2001; Yoshino, 2017).

Nesse contexto, a violência lateral não se expressa prioritariamente por meio de exclusões explícitas, mas por formas sutis de invalidação simbólica, que produzem uma condição de pertencimento precário e constantemente questionado. A experiência bissexual torna-se, assim, inteligível apenas de maneira condicional, frequentemente subordinada à exigência de alinhamento com identidades consideradas mais "claras" ou "politicamente eficazes" (Miskolci, 2017).

5.3 FRONTEIRAS SIMBÓLICAS E DISPUTAS ONTOPOLÍTICAS NO CIS-SEPARATISMO

O terceiro mecanismo analítico refere-se à produção de fronteiras simbólicas, entendidas como processos de delimitação que definem quem pode ou não ser reconhecido como parte legítima do coletivo. Conforme argumentam Lamont e Molnár (2002), fronteiras simbólicas são fundamentais para a construção de identidades coletivas, mas também constituem instrumentos de exclusão e hierarquização. O cis-separatismo é abordado aqui

não como totalidade do debate feminista ou LGBTI+, mas como figuração analítica que evidencia processos de fronteirização ontopolítica, nos quais critérios rígidos de reconhecimento produzem exclusões internas no campo.

As disputas em torno do cis-separatismo no interior do campo feminista e LGBTI+ podem ser compreendidas como expressão contemporânea desse mecanismo. Ao reivindicar critérios ontológicos rígidos baseados no sexo atribuído ao nascimento, determinadas posições produzem fronteiras simbólicas que excluem identidades trans e travestis do campo do reconhecimento político legítimo (Butler, 2022; Miskolci, 2012).

Nesse caso, a violência lateral assume a forma de policiamento ontológico, no qual a pertença coletiva é condicionada à conformidade com definições essencializadas de gênero. Ainda que frequentemente justificadas em nome da proteção política ou da coerência conceitual, tais fronteiras operam como dispositivos de exclusão que reatualizam hierarquias e desigualdades no interior de um campo marcado, em tese, pela contestação da norma (Collins, 2019).

A análise transversal dessas três figurações (a racialização do desejo, o apagamento bissexual e as disputas em torno do cis-separatismo) evidencia que a violência lateral não constitui um conjunto de incidentes isolados, mas o efeito sistêmico de uma gramática de pertencimento fundada na produção de fronteiras internas, hierarquias simbólicas e critérios de legibilidade. Em todos esses casos, a preservação da “comunidade” como ideal regulador de unidade cobra o preço da inteligibilidade condicional: certas experiências tornam-se visíveis apenas sob suspeição, e certos sujeitos são reconhecidos como pertencentes apenas mediante adequação a normas internas de respeitabilidade, coerência identitária ou conformidade ontopolítica. Diante dos limites que esse modelo comunitário encontra para articular a diferença sem reatualizar desigualdades, torna-se importante refletir se a identidade compartilhada deve continuar sendo a única aposta para a organização política, ou se é preciso também imaginar formas de aliança capazes de sustentar a ação coletiva sem a exigência de semelhança prévia.

6 DA COMUNIDADE À COALIZÃO: POR UMA POLÍTICA DAS ALIANÇAS

Se a noção de “comunidade” opera frequentemente através da homogeneização simbólica e de uma determinada gestão violenta do pertencimento, a aposta política deste ensaio reside no deslocamento para a ideia de coalizão. Esse deslocamento não implica negar a historicidade e a utilidade estratégica da categoria “comunidade” – que, em diferentes conjunturas, viabilizou agregação, visibilidade e reivindicação de direitos –, mas enfrentar seus custos normativos: a produção de fronteiras internas, regimes de representatividade e mecanismos de vigilância do pertencimento. Diferentemente da comunidade, que tende a pressupor uma unidade orgânica prévia ou um “abrigo” seguro

baseado na semelhança, a coalizão é uma construção política contingente, forjada na articulação de diferenças que não se resolvem nem se anulam.

A teórica feminista negra Bernice Johnson Reagon (1998), em sua obra seminal sobre o tema, alerta que a busca pela "comunidade" é muitas vezes a busca por um "lar" (*home*) – um espaço de conforto, nutrição e fechamento onde nos cercamos apenas daqueles que são iguais a nós. A coalizão, ao contrário, não é um refúgio. Segundo Reagon, o trabalho de coalizão ocorre "na rua", é perigoso, desconfortável e exige que operemos sem a garantia de segurança emocional que a fantasia da identidade compartilhada promete.

Esse desconforto é produtivo porque impede a fossilização das identidades. Ao invés de exigir que todos os sujeitos se adequem a um regime de respeitabilidade para serem reconhecidos como membros legítimos (o que gera a violência lateral), a coalizão opera por meio do que Cathy Cohen (1997) denomina de uma "política radical das alianças". Para Cohen, o potencial transformador da política *queer* não está na consolidação de uma identidade gay/lésbica estável e higienizada, mas na capacidade de construir pontes entre sujeitos que compartilham uma relação marginal com o poder – o que ela exemplifica na figuração dos "punks, *bulldaggers* e *welfare queens*". A coalizão, nesta chave, não se baseia em "quem somos" (essência), mas em "onde estamos situados" em relação às estruturas de opressão.

Butler (2015), ao avançar na discussão sobre a performatividade das assembleias, oferece uma gramática fundamental para este deslocamento. Para a autora, a aliança política não exige que superemos nossas diferenças antes de agir; a própria ação conjunta de corpos precários nas ruas *produz* o "nós". Essa aliança é definida não pela identidade compartilhada, mas pela exposição comum à precariedade e à violência institucional. Em uma coalizão, a aliança acontece entre corpos que não necessariamente se "amam" ou se "identificam" plenamente, mas que reconhecem a interdependência de suas condições de sobrevivência.

Portanto, mover-se da comunidade para a coalizão significa abandonar a expectativa de que o campo LGBTI+ deva ser um espaço de consenso moral ou homogeneidade. Significa aceitar que o conflito é constitutivo da política e que a luta contra a cisheteronormatividade não exige a supressão das diferenças internas, mas sim a articulação estratégica dessas diferenças contra os regimes de normatização que produzem, desigualmente, nossas vulnerabilidades.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste ensaio, a noção de "comunidade LGBTI+" foi problematizada não como um dado natural ou um refúgio autoevidente, mas como um dispositivo ambivalente de gestão do pertencimento. A análise demonstrou que, sob a promessa de unidade e

acolhimento, a gramática comunitária frequentemente reitera, no plano das relações internas, as mesmas lógicas de exclusão que estruturam a sociedade majoritária.

A investigação dos mecanismos de violência lateral permitiu identificar como essa regulação opera concretamente. Viu-se que a política da respeitabilidade converte privilégios de raça, classe e gênero em critérios de legitimidade moral; que os regimes de inteligibilidade distribuem reconhecimento desigual a identidades que não se conformam à coerência binária ou monossexual; e que a produção de fronteiras simbólicas atua como um policiamento ontopolítico, definindo quem detém o direito à enunciação legítima dentro do grupo. Em todos esses casos, a violência lateral não se revelou como um desvio, mas como o efeito estrutural de se tentar construir uma unidade "pura" a partir de experiências marcadas pela heterogeneidade e pelo estigma.

Diante desse diagnóstico, o deslocamento analítico e político para a noção de coalizão apresenta-se não apenas como uma troca terminológica, mas como uma exigência ética. Como discutido, insistir na "comunidade" como ideal regulador significa, muitas vezes, buscar um "lar" livre de conflitos, o que só é possível mediante a expulsão daqueles que, por sua dissonância ou precariedade, ameaçam a imagem de coesão do grupo.

A aposta na coalizão, ao contrário, reconhece que a aliança política mais potente é aquela forjada na "rua", no desconforto e na exposição compartilhada à vulnerabilidade. Se a comunidade exige a semelhança como pré-condição para o vínculo, a coalizão, como destacado nas literaturas de Reagon, Cohen e Butler, aceita a diferença e o dissenso como seus elementos constitutivos.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento à violência lateral exige o abandono da fantasia de uma identidade LGBTI+ monolítica e harmoniosa. A potência política da dissidência sexual e de gênero não reside na homogeneização de suas fronteiras, mas na capacidade de articular alianças estratégicas entre sujeitos que, embora não compartilhem a mesma experiência de vida ou identidade, enfrentam regimes interconectados de opressão. Mover-se da comunidade para a coalizão é, em última instância, trocar a segurança excludente da identidade pela aposta arriscada, porém transformadora, da solidariedade política.

REFERÊNCIAS

ANGELIDES, Steven. **A History of Bisexuality**. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo sem racistas:** O racismo da cegueira de cor e a persistência da desigualdade na América. São Paulo, SP, Brasil: Perspectiva, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Difel, 2022.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas:** Notas sobre uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Desfazendo gênero**. São Paulo, SP: Editora Unesp, 2022.

COHEN, Cathy J. Punks, bulldaggers, and welfare queens: The radical potential of queer politics?. *In*: **Feminist Theory Reader.** Abingdon: Routledge, v. 3, p. 437–465, 1997.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality as Critical Social Theory**. Durham: Duke University Press, 2019.

DUGGAN, Lisa. **The Twilight of Equality?:** Neoliberalism, Cultural Politics, and the Attack on Democracy. Boston: Beacon Press, 2004.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders:** Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas, Movimento Homossexual e Produção de Identidades Coletivas nos Anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2020.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

GREEN, James N. **Além do Carnaval:** A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

LAMONT, Michèle; MOLNÁR, Virág. The Study of Boundaries in the Social Sciences. **Annual Review of Sociology**, v. 28, n. 1, p. 167–195, 2002.

MISKOLCI, Richard. **Desejos digitais:** uma análise sociológica da busca por parceiros on-line. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer:** um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica; UFOP, 2012.

PARKER, Richard G. **Corpos, Prazeres e Paixões Cultura Sexual no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Best Seller, 1991.

REAGON, Bernice Johnson. Coalition Politics: Turning the Century. *In*: PHILLIPS, Anne (org.). **Feminism and Politics**. Oxford University Press Oxford, 1998. p. 242–253.

SIMÕES, Julio Assis; FACCHINI, Regina. **Na Trilha Do Arco-Iris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

WRIGHT, J. J. Lateral Gender-Based Violence in 2SLGBTQ+ Communities: The Stifling of Queer Joy Through Intersectional Oppression, “Pitiful” Sexuality Education, and Media (Mis)Representation. **Journal of Homosexuality**, p. 1–25, 2025.

YOSHINO, Kenji. The epistemic contract of bisexual erasure. *In*: **Sexuality And Equality Law**. Abingdon: Routledge, 2017. p. 329–352.

Recebido em: 30/01/2026
Aceito em: 22/02/2026

ENTRE O DISCURSO E A PRÁTICA: DESAFIOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE NO ENSINO MÉDIO MATO-GROSSENSE

BETWEEN DISCOURSE AND PRACTICE: CHALLENGES AND METHODOLOGIES OF SEXUALITY EDUCATION IN MATO GROSSO HIGH SCHOOLS

Uanderson da Silva Lima[1]

Resumo: este artigo investiga as práticas, metodologias e os principais desafios enfrentados por docentes do Ensino Médio em Mato Grosso ao abordarem a Educação em Sexualidade em sala de aula. O estudo parte da premissa teórica de que essa educação oscila entre duas perspectivas antagônicas: uma instrumental-higienista, restrita a conteúdos biológicos e preventivos (Ribeiro, 2020), e outra crítica, voltada à reflexão sobre tabus, diversidade e relações de poder (Unesco, 2014). A pesquisa, de natureza qualitativa, baseou-se em questionário online com questões abertas e fechadas, aplicado a professoras/professorxs/professores de diversas áreas. As respostas foram analisadas mediante Análise do Discurso de inspiração foucaultiana (2019). Os resultados revelam um cenário complexo: embora metodologias participativas, como debates e rodas de conversa, sejam reconhecidas como as mais adequadas, sua aplicação é irregular, com relatos de não abordagem sistemática por parte de alguns educadores. As/XS/Os docentes apontam desafios como a resistência inicial das/dxs/dos estudantes e a baixa participação das famílias. Conclui-se que a efetiva implementação de uma Educação em Sexualidade integral e científica está condicionada por uma disputa política e discursiva mais ampla. A escola configura-se simultaneamente como campo de batalha dessas narrativas e como espaço potencial de transformação, exigindo superação da superficialidade curricular, formação e apoio institucional às professoras, xs professorxs e aos professores, além de um posicionamento ativo em defesa de uma educação laica, inclusiva e promotora de direitos.
Palavras-chave: Educação em Sexualidade; Ensino Médio; Formação Docente; Discurso; Poder.

Abstract: this article investigates the practices, methodologies, and main challenges faced by High School teachers in Mato Grosso when addressing Sexuality Education in the classroom. The study is based on the theoretical premise that this education oscillates between two opposing perspectives: an instrumental-hygienist one, restricted to biological and preventive content (Ribeiro, 2020), and a critical one, focused on reflection about taboos, diversity, and power relations (Unesco, 2014). The research, of a qualitative nature, was based on an online questionnaire with open and closed-ended questions, applied to teachers from various subject areas. The responses were analyzed using Discourse Analysis inspired by Foucauldian theory (2019). The results reveal a complex scenario: although participatory methodologies, such as debates and discussion circles, are recognized as the most appropriate, their application is irregular, with reports of a non-systematic approach by some educators. Teachers point to challenges such as initial student resistance and low family participation. It is concluded that the effective implementation of a comprehensive and scientific Sexuality Education is conditioned by a broader political and discursive dispute. The school is simultaneously configured as a battlefield for these narratives and as a potential space for transformation, requiring the overcoming of curricular superficiality, institutional training and support for teachers, and an active stance in defense of a secular, inclusive, and rights-promoting education.
Keywords: Sexuality Education; High School; Teacher Training; Discourse; Power.

[1] Mestre em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEnsino) da Universidade do Vale do Taquari (Univates). Professor da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde–MT, com atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM).

1 INTRODUÇÃO

A Educação (em) Sexual(idade)[2] pode ser abordada a partir de duas perspectivas distintas. A primeira, de caráter mais instrumental e higienista (Ribeiro, 2020), foca predominantemente em tópicos como gravidez na adolescência, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), métodos contraceptivos e a fisiologia do sistema reprodutor, limitando-se muitas vezes a uma apresentação superficial da temática. A segunda, fundamentada em uma visão mais ampla e crítica, propõe-se não apenas a informar, mas também a "[...] discutir, refletir e questionar" (Maia; Ribeiro, 2011, p. 76) os tabus e preconceitos que envolvem a sexualidade, com o objetivo de desenvolver um senso crítico nas/nxs/nos[3] estudantes.

Dessa forma, Foucault (2019) discorre que as relações de poder influenciam as vivências sociais. À luz dessa compreensão, entende-se que, ao tratar sobre a Educação (em) Sexual(idade), haverá uma disputa por quais temáticas devem ser trabalhadas e se, de fato, é necessário este ensino, influenciada pelas/pelos representantes que foram eleitas/eleitos democraticamente nas esferas municipais, estaduais e nacionais. Portanto, as escolhas que as instituições de ensino realizam são diretamente influenciadas pelos discursos oriundos de outras esferas, o que pode contribuir para a ausência desse trabalho nas escolas ou para sua superficialização temática.

À vista dessas reflexões, compreendem-se as perspectivas e os entraves para o trabalho efetivo da Educação em Sexualidade no ensino. E, neste artigo e nas pesquisas desenvolvidas, adotou-se este termo por compreender, mesmo com suas falhas, ser o mais adequado na busca pela efetivação na formação integral das/dxs/dos estudantes, que é preconizada pelas leis e diretrizes educacionais brasileiras.

Desse modo, este artigo busca analisar as práticas e desafios vivenciados por professoras, professorxs e professores do Ensino Médio de Mato Grosso quanto à abordagem da Educação em Sexualidade em sala de aula.

Por conseguinte, a estrutura do trabalho está apresentada com as disposições metodológicas utilizadas para a coleta e análise dos dados, e as, xs e os participantes da pesquisa, juntamente com as questões norteadoras analisadas aqui, buscando investigar as metodologias, desafios e reações apresentadas ao ser desenvolvido qualquer trabalho sobre

[2] Adota-se este recurso gráfico-discursivo de notação parentética. A primeira expressão refere-se à abordagem de viés higienista (Ribeiro, 2020), enquanto a segunda remete a uma proposta de formação integral (Unesco, 2014). Reconhece-se que ambas as concepções têm suas limitações, muitas vezes vinculadas ao contexto histórico em que foram formuladas. Portanto, entende-se que, atualmente, as e os docentes que abordam essa temática devem ir além dos tópicos tradicionais – inclusive aqueles sugeridos pela Unesco (2014) – e incorporar urgentemente novas questões relevantes para o ensino.

[3] A escolha das palavras é intencional, e o uso sistemático do masculino genérico silencia pessoas com gêneros e sexualidades consideradas "desviantes" da norma. É necessário ressignificar essa distorção social, e um passo importante nesse sentido é a adoção do "x" na escrita, pois, como afirmam José Sepulveda e Denize Sepulveda (2016, p. 141), "[...] do ponto de vista linguístico e gramatical, é uma forma de usar uma linguagem escrita que expresse maior igualdade entre homens e mulheres. [...] O uso do 'x' é uma tentativa de, no âmbito da escrita, tornar a língua mais democrática". Para evitar exclusões e contemplar diferentes realidades, adoto a regra de priorizar primeiro o gênero feminino (pela exclusão histórica das mulheres), depois a forma com "x" (para incluir pessoas não binárias e outras identidades como agênero, bigênero e gênero fluido, conforme Imani – 2023), e, por fim, o masculino (reconhecendo seu privilégio estrutural).

a temática pesquisada; após, debruça-se sobre essas nuances e suas respostas, através da reflexão produzida juntamente com referências bibliográficas importantes para consolidar a análise; por fim, as considerações (que não são) finais, tendo em vista que estamos vivenciando disputas de poder e materialização de discursos que buscam inferiorizar parte da sociedade, principalmente, aquelas, aquelxs e aqueles que estão à margem da "norma" do Homem, Branco, Cisgênero, Heterossexual e Cristão (Imani, 2023).

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este artigo é um recorte da pesquisa desenvolvida no Mestrado em Ensino, do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEnsino) da Universidade do Vale do Taquari (Univates) – Lajeado, Rio Grande do Sul (RS). A partir das escolhas teóricas e metodológicas, optou-se por uma abordagem qualitativa que, conforme Creswell (2010), busca compreender os significados atribuídos por indivíduos ou grupos a um fenômeno investigado, fundamentando-se em compreensões subjetivas e reflexivas.

O questionário, elaborado no *Google Forms*, combinou questões abertas e de múltipla escolha, permitindo, segundo Leite (2008), maior liberdade de expressão aos respondentes e garantindo anonimato, o que favorece respostas mais espontâneas e realistas. Vale destacar que a pesquisa não estava vinculada a uma escola ou rede de ensino específica, o que visava proteger as professoras, xs professorxs e os professores de possíveis perseguições institucionais. A intenção era que elas, elxs e eles se sentissem à vontade para responder às questões.

Dessa forma, em atendimento à resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 (Brasil, 2016), e às normas éticas aplicáveis, optou-se por uma estratégia de pesquisa virtual, utilizando formulário eletrônico para coleta de dados. Assim, foram implementados protocolos para garantir a confidencialidade e o anonimato das/dxs/dos participantes. Todos as/xs/os respondentes concordaram formalmente com sua participação mediante leitura e aceitação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), disponibilizado digitalmente.

Para preservar o anonimato, cada participante foi identificada/identificadx/identificado, para fins de análise, por um pseudônimo correspondente a um nome de cor, procedimento que não carrega associação com marcadores de gênero. Nesse sentido, a pesquisa contou com a participação de quatro professoras/professorxs/professores do Ensino Médio do Estado de Mato Grosso, que atuaram nessa etapa entre os anos de 2018 e 2024, período que tem como marco a publicação do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso: Concepções para a Educação Básica (2018).

Como critérios de participação, considerou-se a atuação no Ensino Médio nesse intervalo temporal e o envolvimento com práticas ou discussões relacionadas à Educação

em Sexualidade no contexto escolar. A baixa adesão de participantes deveu-se, em parte, à demora na liberação para o desenvolvimento da pesquisa por parte da Seduc/MT, inicialmente prevista para ocorrer em uma escola específica de Lucas do Rio Verde - MT. Diante da não autorização até julho de 2024, houve a necessidade de reformulação da proposta metodológica. Soma-se a isso o caráter sensível da temática, que ainda enfrenta resistências no contexto educacional, o que pode impactar diretamente na disposição de docentes em participar de investigações dessa natureza. Nesse cenário, o número reduzido de participantes não se configura como uma limitação isolada da pesquisa, mas como um indicativo das dificuldades concretas de engajamento docente em estudos que envolvem a Educação em Sexualidade no contexto escolar.

A coleta de dados ocorreu por meio de questionário no *Google Forms*, com divulgação nas redes sociais (*Instagram, Facebook e Threads*) do pesquisador, no período de 5 de agosto a 15 de setembro. Apesar do alcance das publicações e do compartilhamento por colegas, a taxa de resposta foi inferior ao esperado.

O quadro a seguir resume o perfil das/dxs/dos respondentes:

QUADRO 1 - Informações sobre as/xs/os participantes da pesquisa

Cor	Idade	Formação acadêmica	Tempo em que atua no Ensino Médio	Município que reside
Lilás	23 anos	Pedagogia e Filosofia	7 meses	Alta Floresta
Roxo	51 anos	Letras – Português e Espanhol	15 anos	Nova Canaã do Norte
Verde	43 anos	Física	Mais de 10 anos	Colíder
Vermelho	30 anos	Educação Física	7 anos	Nova Canaã do Norte

Fonte: Lima (2024, p. 33)

A diversidade de formações acadêmicas, idades e tempo de serviço, o que contribuiu para os significados atribuídos por cada uma/umx/um sobre a temática pesquisada. Assim, adotou-se a Análise do Discurso, na perspectiva de Michel Foucault, para analisar os dados do questionário e as contribuições teóricas. Foucault (2019, p. 6) compreende que a produção dos discursos "[...] é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída". Nesse sentido, entende-se que os discursos estão diretamente relacionados às relações de poder (Foucault, 2019), que, na sociedade ocidental, sempre estiveram centradas no Homem, Branco, Cisgênero, Heterossexual e Cristão (Imani, 2023).

Neste artigo, analisam-se especificamente as seguintes questões do formulário:

- Você enfrentou algum desses desafios ao discutir questões de sexualidade com as/xs/os estudantes?
- Quais foram as metodologias utilizadas para abordar as temáticas da Educação em Sexualidade?

- Como as/xs/os alunas/xs/os reagiram às discussões sobre gênero e sexualidade em sala de aula?

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A abordagem da Educação em Sexualidade no ambiente escolar deve fundamentar-se em evidências científicas e princípios pedagógicos, distanciando-se de concepções pessoais ou visões dogmáticas das educadoras, dxs educadorxs e dos educadores, visando, assim, assegurar um espaço educativo comprometido com o desenvolvimento integral das/dxs/dos estudantes, pautado no respeito, no diálogo e na promoção de direitos (Unesco, 2014).

Nesse sentido, apresenta-se, a seguir, uma das questões que compuseram o questionário aplicado às/xs/os participantes da pesquisa, acompanhada das opções de resposta oferecidas, as quais possibilitaram identificar desafios, percepções e experiências vivenciadas na abordagem das questões de sexualidade no ambiente escolar.

QUADRO 2 - Você enfrentou algum desses desafios ao discutir questões de sexualidade com as/xs/os estudantes? Escolha todas as alternativas que tenha vivenciado

Opção 1 – As/Xs/Os estudantes mostraram grande interesse e engajamento nas discussões, fazendo perguntas relevantes e participando ativamente.
Opção 2 – Consegui criar um ambiente onde as/xs/os estudantes se sentiram seguras/xs/os para expressar suas dúvidas e experiências sem medo de julgamento.
Opção 3 – Recebi um bom suporte das/xs/os mães, pais e/ou responsáveis, e da comunidade, que entenderam a importância de discutir essas questões e apoiaram o currículo.
Opção 4 – Algumas/xs/ns estudantes resistiram fortemente às discussões e expressaram preconceitos ou opiniões discriminatórias, o que criou um ambiente tenso em alguns momentos.
Opção 5 – Muitas/xs/os estudantes se sentiram inicialmente desconfortáveis ou envergonhadas/xs/os ao discutir questões de sexualidade, o que dificultou a participação ativa no início.
Opção 6 – Encontrei desinformação e mitos sobre sexualidade entre as/xs/os estudantes, o que tornou necessário dedicar tempo adicional para corrigir esses equívocos e fornecer informações precisas.
Opção 7 – Outros

Fonte: Lima (2024, p. 52)

As opções marcadas foram: 1, 2, 4 e 7, escolhidas por 1, 1, 1 e 2 respondentes, respectivamente. A partir dos dados apresentados, observa-se que há tanto a possibilidade de maior interesse e aceitação pela temática quanto um distanciamento ou recusa em aceitar a discussão em sala de aula, talvez por já terem recebido informações errôneas sobre o assunto. Essa resistência pode ser compreendida à luz de discursos que buscam incutir uma "norma", como se esta fosse a única correta e aceitável – a do Homem, Branco, Cisgênero, Heterossexual e Cristão (Louro, 2014; Imani, 2023) – foram postos como sendo os únicos verdadeiros e legítimos por europeus que já faleceram há séculos (Imani, 2023). E,

ainda, são continuadamente postos, por parte da sociedade, como sendo a única "norma" que deve e tem direito de existir.

Esses discursos também se materializam quando, na Câmara das/os Deputadas/os e no Congresso Nacional do Brasil, há a proliferação de enunciados que tentam deslegitimar as populações LGBTQIAPN+, indígenas, negras, mulheres, Pessoas com Deficiência (PcD), pessoas em situação de rua, do campo, movimentos sociais, do sistema prisional, entre outras que estão à margem dessa norma. Esse movimento discursivo pode ser observado no enunciado a seguir, que busca inferiorizar as pessoas Trans, proferido por um Deputado Federal que deveria legislar para todas/todxs/todos de seu estado – o que, no entanto, não acontece –, com a fala[4] a seguir:

> Eu recebi [...] o telefonema de um pai, que resumo: "Bolsonaro, minha filha chegou urinada em casa, aos 10 anos de idade." Por quê? Agora existe uma determinação, ligada à Secretaria de Direitos Humanos, de Dilma Rousseff, que foi publicada no Diário Oficial da União, dizendo que um menino que se sentir menina pode ir ao banheiro ou ao vestiário das mesmas. E o que acontece? Nessa escola, tem menino malandro de plantão. Então a menina de 10 anos que tem um corpinho de mocinha não foi ao banheiro; fez xixi nas calças! Governo imoral! Governo de canalhas! (Jair Bolsonaro – Progressistas (PP), Rio de Janeiro (RJ), (2015) (Brasil, 2015, n.p.).

Discursos como esse, embasados em um viés conservador, que buscam deslegitimar as vivências de crianças Trans, são degradantes e contribuem para o aumento das violências contra essa população. Tais discursos são baseados em uma "norma", e o que foge dessa regra é perseguida/perseguidx/perseguido até ser silenciada/silenciadx/silenciado. Isso é perceptível através dos inúmeros enunciados, discursos e leis que foram proferidas na busca de solidificar essa "norma", tida como a "correta".

Apesar desses discursos, é notório que há – e continuará havendo – no ensino, possibilidades e a necessidade de abordar a Educação em Sexualidade com as/xs/os estudantes e suas/suxs/seus familiares. No entanto, também é evidente a vergonha, tanto por parte delas/delxs/deles quanto, talvez, das professoras, dxs professorxs e dos professores, em relação a esses temas, além da desinformação recebida de mães, pais ou responsáveis. Esses tabus, muitas vezes instituídos em casa, podem dificultar o ensino. Quando as/xs/os estudantes se deparam com informações que não condizem com o que conhecem sobre gênero e sexualidade, podem se posicionar contrárias/contrárixs/contrários a essas ideias. Sob essa perspectiva, o caminhar pela Educação em Sexualidade precisa estar embasado cientificamente – ao pensar em informações científicas, é necessário que a/x/o docente tenha em mente que essas informações podem estar distorcidas ou errôneas

[4] A transcrição do pronunciamento do Deputado Federal, utilizada como base para a reflexão deste trabalho, foi formatada com recuo reduzido e fonte tamanho 12.

sobre a temática; por isso, antes de trabalhar qualquer tema, é necessário desenvolver diversas pesquisas para embasar o trabalho, e não pegar qualquer informação que esteja condizente com as próprias percepções para trabalhar sem reflexão e objetivo transformador –, com informações claras, possibilitando às/xs/aos estudantes fazerem uma leitura crítica das informações apresentadas e dialogarem com colegas e docentes.

Nesse cenário, é necessário ainda fazer alguns apontamentos, sendo que as opções 3, 5 e 7 não foram assinaladas, mas que podem, na verdade, refletir a realidade de outras professoras, outrxs professorxs e outros professores do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o número reduzido de participação na pesquisa – o que não a torna menos potente, apenas restringe seus apontamentos a dois municípios de um total de 142.

No tocante à participação familiar, há uma inquietude, tendo em vista que, como supracitado, as famílias muitas vezes buscam incutir seus dogmas pessoais e ensinar o que, para essa entidade, é considerado "correto" ou "errado". Para exemplificar, recorre-se a uma pesquisa em nível nacional desenvolvida por Ribeiro (2020) sobre a temática, que buscou verificar os receios das/dxs/dos docentes em relação a esse ensino: 147 profissionais da educação relataram que poderiam ter problemas com as famílias. A partir desses dados, é possível interpretar e ressignificar para o estado que a relação entre Educação em Sexualidade e a família constitui um desafio, pois, sem o apoio e a compreensão efetiva da função exercida por essa educação na escola, pode não haver uma formação integral das/dxs/dos estudantes – que vá além dos conhecimentos teóricos e históricos, formando cada pessoa para viver em sociedade, respeitando as diversidades, entre outros aspectos (Unesco, 2014; Ribeiro, 2020).

Portanto, as instituições de ensino têm a responsabilidade de incorporar a Educação em Sexualidade em seus currículos. Não há motivo para temer os questionamentos que possam surgir desse trabalho, considerando as leis e os documentos que apontam para a necessidade e a importância dessa abordagem, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (1998), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017), o Documento Referência Curricular para Mato Grosso – DRC/MT: Concepções para a Educação Básica (2018) e o DRC/MT – etapa Ensino Médio (2021). Sabe-se da extrema importância desse ensino na vida de crianças e adolescentes, especialmente no que diz respeito às questões de violência sexual e psicológica. Muitas das crianças e adolescentes que sofrem essas agressões não recebem em casa as informações adequadas sobre esses crimes hediondos presentes em nossa sociedade. E é isso que precisa ser modificado nos currículos escolares.

Para além desses apontamentos, a opção "outros desafios" foi assinalada duas vezes, tendo sido respondida por Vermelho com "Nunca realizei isso em sala de aula" e por Verde com "Observo que os estudantes não têm estranheza com os colegas. É bem natural" (Lima, 2024, p. 54). A partir destes relatos, é importante questionar (no sentido de refletir): será

que Vermelho nunca abordou a Educação em Sexualidade em suas aulas? Sabe-se que, nos dias atuais, muitas violências verbais e psicológicas são disfarçadas de “brincadeiras”, e as palavras ditas têm um impacto significativo na vivência de quem as sofre. Assim, será mesmo que nunca houve um diálogo envolvendo questões como o bullying, o ato de chamar colegas de “viadinhos, gayzinhos, bichinha”, entre outros, por não apresentarem comportamentos que condizem com o que se espera em relação ao órgão sexual com o qual nasceram? Novamente, pontua-se a importância de conhecer e compreender a Educação em Sexualidade, tendo em vista que esta pode acontecer de diversas formas e em vários ambientes educacionais e sociais.

Com base nos dados sobre os desafios envolvendo a Educação em Sexualidade produzidos até aqui, é necessário refletir também sobre as metodologias utilizadas na abordagem desse tema em sala de aula. Nesse sentido, Ribeiro (2020, p. 110) complementa afirmando que as metodologias mais adequadas são “[...] as participativas, as que trazem o protagonismo para os alunos, por meio de uma participação mais ativa no debate: roda de conversa, discussão circular com exibição de vídeos e dinâmicas de grupo”. Assim, apresenta-se a seguir a questão referente a essas metodologias, suas opções de resposta e as reflexões decorrentes.

QUADRO 3 - Quais foram as metodologias utilizadas para abordar as temáticas da Educação em Sexualidade?

1 – Utilizei metodologias participativas, como debates e discussões em grupo. Essas atividades permitiram que as/xs/os alunas/xs/os expressassem suas opiniões e aprendessem a respeitar diferentes pontos de vista, promovendo um ambiente de diálogo aberto e inclusivo.
2 – Apliquei metodologias baseadas em estudos de caso e análise de situações reais. Utilizei vídeos, artigos e notícias para contextualizar os temas e incentivar as/xs/os alunas/xs/os a refletirem sobre as diversas questões relacionadas à sexualidade, estimulando o pensamento crítico e a empatia.
3 – Utilizei oficinas práticas e dinâmicas de grupo como metodologias ativas. Nessas atividades, as/xs/os alunas/xs/os puderam participar ativamente de simulações e café com prosa, o que facilitou a compreensão de conceitos complexos e promoveu o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.
4 – Incorporei recursos tecnológicos e multimídia nas aulas sobre Educação em Sexualidade. Utilizei plataformas interativas, quizzes online e apresentações multimídia para tornar as aulas mais engajantes e acessíveis, além de permitir que as/xs/os alunas/xs/os aprendam de forma autônoma e personalizada.
5 – Embora reconheça a importância da Educação em Sexualidade, optei por não utilizar metodologias específicas para abordar essas temáticas. Acredito que essas discussões são complexas e sensíveis, e que devem ser conduzidas por profissionais especializados em conjunto com a família, fora do ambiente escolar tradicional. Portanto, minha abordagem foi focada em incentivar as/xs/os alunas/xs/os a buscar informações com fontes confiáveis e discutir esses temas com seus pais e especialistas, visando uma educação complementar mais adequada e contextualizada às suas realidades pessoais.
6 – Outros.

Fonte: Lima (2024, p. 55-56)

As opções de resposta representam metodologias e práticas pedagógicas que podem potencializar a Educação em Sexualidade no contexto escolar. Entre as opções 1 a 4 – que correspondem a práticas educativas metodologicamente alinhadas com um ensino científico –, é relevante notar que 50% das/dxs/dos profissionais assinalaram a opção 1. Isso indica que a prática do diálogo entre estudantes e docentes é considerada extremamente relevante, devendo ser compreendida de forma inclusiva, na qual todas as opiniões são respeitadas, as ideias são debatidas e um novo conhecimento é construído a partir delas, articulado com informações científicas.

Em continuidade a essa análise, apontam-se as informações fornecidas por Vermelho e Verde: "Nunca utilizei essa temática em Educação Física" e "Diretamente em minhas aulas contribuí pouco. Minhas aulas são de Física. Muito curtas. Acaba que não dá tempo de entrar nestes assuntos", respectivamente. Considerando esses dados, emerge a inquietação sobre as aulas de Educação Física: não houve, em algum momento das vivências em sala de aula, diálogos ou debates que abordassem questões norteadoras da Educação em Sexualidade, sejam elas relativas a preconceitos, ao corpo, ao respeito, à orientação sexual ou a outras temáticas correlatas (Unesco, 2014)? É possível que não tenha ocorrido um diálogo sistematizado ou conteúdo aprofundado sobre o tema; contudo, é amplamente reconhecido que há episódios em sala de aula nos quais se faz necessário pontuar, mesmo que brevemente, questões como os preconceitos presentes nesse ambiente educacional.

À luz dessa constatação, reforça-se os apontamentos de Verde ao destacar que as aulas, por serem curtas, não permitem tempo suficiente para esse debate, já que o foco está sempre na melhoria de conceitos – o que pode não garantir, necessariamente, uma qualidade educacional mais ampla. Em outros termos, observa-se uma educação voltada principalmente ao desenvolvimento de habilidades para a resolução de avaliações, com o objetivo de melhorar os índices da escola e do estado em avaliações externas. Essa abordagem, no entanto, infringe um dos princípios fundamentais da Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) e do DRC/MT (2018; 2021), que é o desenvolvimento integral das/dxs/dos estudantes. Desse modo, evidencia-se uma busca constante por melhorias nos índices educacionais, muitas vezes em detrimento de uma formação mais ampla e significativa (Lima; Miranda; Cruz, 2024).

Nessa direção, apresenta-se, a seguir, a questão sobre a reação das/dxs/dos estudantes diante dessas discussões, seguidas das opções de resposta e da análise correspondente.

QUADRO 4 - Como as/xs/os alunas/xs/os reagiram às discussões sobre gênero e sexualidade em sala de aula?

Opção 1 – As/Xs/Os alunas/xs/os reagiram de maneira muito positiva às discussões sobre gênero e sexualidade. Elas/xs/es participaram ativamente, fizeram perguntas pertinentes e mostraram uma compreensão crescente sobre a importância do respeito e da diversidade.
Opção 2 – A reação dos alunos foi bastante acolhedora. Muitos expressaram gratidão por poderem discutir esses temas abertamente e relataram que as aulas ajudaram a esclarecer dúvidas e reduzir preconceitos.
Opção 3 – Infelizmente, alguns alunos reagiram com resistência e desconforto às discussões sobre gênero e sexualidade. Houve momentos de tensão, mas procurei criar um ambiente seguro e aberto para que todos pudessem expressar suas opiniões e aprender.
Opção 4 – A reação dos alunos foi mista. Enquanto alguns mostraram interesse e engajamento, outros demonstraram resistência e até mesmo desinteresse. Trabalhei para equilibrar as discussões e incluir todos, respeitando os diferentes pontos de vista.
Opção 5 – Infelizmente, os alunos reagiram de forma negativa às discussões sobre gênero e sexualidade em sala de aula. Houve muita resistência e desconforto, com alguns expressando abertamente preconceitos e outros se recusando a participar das atividades e debates. Isso criou um ambiente tenso e dificultou a abordagem desses temas de maneira eficaz.

Fonte: Lima (2024, p. 57)

Essas opções representam a possibilidade de haver estudantes que aceitem esses conteúdos de forma aberta, ouvindo e analisando as informações científicas, o que contribui significativamente para a construção do conhecimento em sala de aula. Da mesma forma, podem existir aquelas/aquelxs/aqueles que não concordem com esses debates, pois carregam consigo tabus e dogmas religiosos ou políticos – frequentemente transmitidos por mães, pais e/ou responsáveis. Sendo assim, é importante destacar que a Educação em Sexualidade visa promover "[...] uma forma de 'viver melhor e numa convivência mais saudável com as diferenças, sem tabus e preconceitos" (Ribeiro, 2020, p. 102). É nesta perspectiva que a abordagem deve se estruturar.

No entanto, os desafios para sua implementação são significativos. Entre eles, está a possível reação das/dxs/dos estudantes ao tema, que pode variar entre aceitação e rejeição, como evidenciado nas opções escolhidas – um total de três participantes respondeu a esta questão, sendo um na opção 1 e dois na opção 3. Por isso, é essencial que as/xs/os profissionais estejam preparados para lidar com diferentes respostas, tanto da/dx/do estudante quanto de suas famílias. Para tanto, torna-se indispensável um planejamento pedagógico baseado em evidências científicas, que respeite as individualidades e não se fundamente em convicções pessoais ou dogmas das educadoras, dxs educadorxs e dos educadores responsáveis pela abordagem.

4 CONSIDERAÇÕES (QUE NÃO) FINAIS

Os dados coletados junto a docentes mato-grossenses revelam um cenário complexo, marcado por desafios significativos. Entre eles, destacam-se a resistência de parte dos estudantes, fundamentada em preconceitos e desinformação, o desconforto inicial com a temática, a escassa participação das famílias e, sobretudo, a influência de discursos de poder conservadores que circulam na sociedade e no legislativo, os quais buscam deslegitimar a Educação em Sexualidade e silenciar populações marginalizadas.

Em relação às metodologias, observa-se que, embora as abordagens participativas — como debates e rodas de conversa — sejam reconhecidas como as mais adequadas e tenham sido as mais citadas, a prática ainda é desigual. Alguns docentes não abordam o tema de forma sistemática, justificando pela falta de tempo, pelo foco em conteúdos tradicionais ou por entenderem que não é de sua alçada direta. As reações das/dxs/dos estudantes, por sua vez, aparecem polarizadas, variando entre engajamento positivo e abertura ao diálogo, até resistência e manifestação explícita de preconceitos, espelhando a disputa discursiva mais ampla da sociedade.

Diante desse quadro, conclui-se que a efetivação de uma Educação em Sexualidade integral, científica e crítica — conforme previsto nas orientações internacionais (Unesco, 2014) — exige ações que vão além da iniciativa individual da professora, dx professorx e do professor. É necessário superar a superficialidade curricular, inserindo a temática de forma transversal e intencional nos planos de ensino, com base em evidências científicas e distante de dogmas pessoais. Paralelamente, torna-se urgente capacitar e dar suporte institucional às/xs/aos educadores, preparando-as/xs/os para lidar com conflitos e desinformação, e assegurando-lhes respaldo frente a possíveis pressões. Por fim, é fundamental que a escola se posicione como um espaço de enfrentamento aos discursos de ódio e conservadores que tentam inviabilizar esse debate, reafirmando seu papel na promoção dos direitos humanos, da diversidade e do pensamento crítico.

Em síntese, a Educação em Sexualidade mostra-se estratégica para a formação de pessoas autônomas e para o combate à violência e à discriminação. No entanto, sua plena implementação permanece condicionada a uma disputa política e epistemológica mais ampla, na qual a escola se configura simultaneamente como campo de batalha e como agente potencial de transformação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 fev. 2024.

BRASIL**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília: MEC, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Sessão: 149.1.55.O, Hora: 09:20, Fase: BC. **Pronunciamento do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ)**, em 11 de junho de 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=149.1.55.O&nuQuarto=11&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=09:20&sgFaseSessao=BC&Data=11/06/2015&txApelido=JAIR%20BOLSONARO&txFaseSessao=Breves%20Comunica%C3%A7%C3%B5es&txTipoSessao=Deliberativa%20Extraordin%C3%A1ria%20-%20CD&dtHoraQuarto=09:20&txEtapa=. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Diário Oficial da União, 07 abr. 2016. Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf. Acesso em: 23 mai. 2024.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativos, quantitativos e misto. Tradução de Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso:** Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2019.

IMANI, Blair. **Leia isso e aprenda:** sobre raça, classe, gênero, deficiência e muito mais. Traduzido por Luíza Thomaz. Rio de Janeiro: Alta Books, 2023.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia científica:** métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros. Aparecida: Ideias & Letras, 2008.

LIMA, Uanderson da Silva; MIRANDA, Tatiana Helena; CRUZ, Rosângela Feitoza Fracasso. Ensinar e aprender: reflexões sobre o papel do professor nesses processos. *In*: FINELLI, Leonardo Augusto Couto (Org.). **Considerações sobre o fazer docente**. v. 3. Guarujá-SP: Científica Digital, 2024.

LIMA, Uanderson da Silva. **Teias do discurso:** explorando a interseção entre as propostas pedagógicas do currículo mato-grossense e a Educação em Sexualidade. 2024. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal RIBEIRO. Educação Sexual: princípios para ação. **Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, v. 15, n. 1, p.75-84, 2011.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC). **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso:** concepções para a educação básica. Cuiabá MT: Seduc, 2018. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/12IdfeadygzglyA2FnyYB0tpHZiYSJw9p/view. Acesso em: 18 set. 2023.

RIBEIRO, Marcos. **Educação em sexualidade:** conteúdos – metodologias – entraves. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2020.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Orientações técnicas de educação em sexualidade para o cenário brasileiro**: tópicos e objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2014. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000227762. Acesso em: 18 jul. 2023.

Recebido em: 15/02/2026
Aceito em: 11/04/2026

TRABALHOS ARTÍSTICOS

PSICOLÓGICO ANTERIOR[1]

PREVIOUS PSYCHOLOGICAL

Dandara da Costa Rocha[2]

(que horas são?)

digitei ansiando outra coisa
e só depois percebi
que estava dizendo mais sobre mim
do que pretendia

não era charme
nem ensaio de aproximação
era noite
era um delírio
era um passarinho (loque?)

quando você disse
“ato falho incrível”
rindo concordei por dentro
porque há falhas
que nem falhas são:
são vazamentos,
generalidades

cá ali está
um lugar onde tudo acontecia
antes da palavra
antes do gesto
antes de outre entrar

observando
o interesse nascer
sem destino
sem plano
sem direito à cena

[1] Para ler ao som de “Psiu”, de Liniker

[2] Travesti transfeminista, advogada pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido e mestranda em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, onde é membra do projeto de extensão Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero; filiada à Rede de Estudos Empíricos em Direito e à Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura.

(9 horas da noite)

antes de me chamar *poeta*
eu já era esse arquivo mal organizado
de pensamentos que não pedem palco –
só pedem silêncio
para existir

não transformo isso em narrativa bonita
transformo em versos
que é o jeito mais honesto
que encontrei
de não fingir indiferença

este poema não pede nada
não aponta
não chama

me que vi divagando
mais do que devia
e resolvi não corrigir

se alguém me lê,
ótimo

se não
ainda assim
o texto cumpre seu papel:
me manter inteira
dentro do que sinto
sem precisar me provar

(e agora, que horas são?)

Recebido em: 17/02/2026
Aceito em: 03/03/2026



REVISTA COR LGBTQIA+

ISSN 2764-0426